

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 461/2018

Data: 30/10/2018

Nr. por Centro de Custo: 30

Folha: 1/6

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 6 - SEC. MUNIC. DE SAÚDE Código da Dotação :
Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 6 - SEC MUN DE SAÚDE
Nome do Solicitante: EDIANE MARIA SVIDNICKI
Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RUA RUI -
Destinação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MELHORIA DOS ESTABELECIMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE QUE PRESTAO SERVIÇO A ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO. Identificação:

vações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	3	U	NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA A REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 OU 220 VOLT S (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE); ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES. (27123)	0,0000	0,00
2	3	U	Impressora Laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 X 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio de rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 B/G/N; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses. (27124)	0,0000	0,00

Solicitante: EDIANE MARIA SVIDNICKI:.....

Paulo Frontin, 30 de Outubro de 2018.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

FOLHA Nº 1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 461/2018

Data: 30/10/2018

Nr. por Centro de Custo: 30

Folha: 2/6

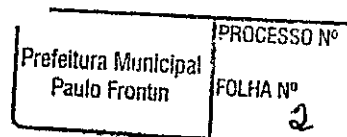
- ☐ Execução de Serviço
☐ Execução de Obra
☐ Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
3	4	U	Computador Desktop com processador no mínimo intel 1 core I3 ou AMD A10 ou similar; possuir 1 (um) di sco rígido de 500 gigabytes; memoria ram de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênt icos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo sdram DD R4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual channel; a placa principal deve ter a rquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conform e padrões estabelecidos e divulgados no site www.fo rmfactors.org, organismo que define os padrões exist entes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXP RESS 2.0 X16 ou superior; possuir	0,0000	0,00
4	2	U	Câmara para conservação de vacinas temperatura tre +2° C e +8° C, circulação de ar forçado, disca dor de emergência, capacidade/quantidade de 50l a 70 0 litros/5 a 7 gavetas; alarmes; temper atura baixa de 2° C, temperatura alta acima de 8° C; ambas com tecla de inibição para silenciar o buz zer por 10 minutos; faixa de trabalho entr e 3,5° C a 5,5° C, com ponto fixo em 4° C; registr ador eletrônico das temperaturas mínimas e máximas atingidas, acionadas através de toque; sistema de eme rgencia para falta de energia elétrica, através s de conversor 12 volts (CC) para	0,0000	0,00
5	5	U	Cadeira longarina de 3 lugares; acento e encosto injetado em polipropileno (pp) de alta resistência ; design anatômico que favorece as necessidades diár ias de conforto, beleza e praticidade; estrutura em aço, com pintura epóxi eletrostática; a ssento vai montado, a parte do encosto desmontada , é só encaixar e fixar dois pinos; cor da estrutura preta; capacidade 120 kg por lugar. (27 127)	0,0000	0,00

Solicitante: EDIANE MARIA SVIDNICKI:.....

Paulo Frontin, 30 de Outubro de 2018.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 461/2018

Data: 30/10/2018

Nr. por Centro de Custo: 30

Folha: 3/6

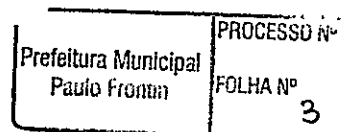
- ☐ Execução de Serviço
☐ Execução de Obra
☐ Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
6	2	U	Cadeira de rodas adulto, construída em aço, tura dobrável em X; pintura eletrostática epóxi, e stofamento em nylon, rodas traseiras de 24 com pneus infláveis com câmara; rodas dianteiras de 6, maciças; freios bilaterais reguláveis; apoios dos pés articuláveis, apoios de braço fixos; capacidade para aproximadamente 90 kg. (27128)	0,0000	0,00
7	2	U	Mesa de exames clínicos tipo poltrona; fabricada em 100% MDF, com escada frontal embutida; sistema de elevação tipo catraca; para maior segurança do profissional e conforto do paciente; com porta e gaveta; apoio do pé retrátil para maior ergonomia e organização de espaço; estofado injetado e porta papel embutido. (27129)	0,0000	0,00
8	3	U	Mesa Ginecológica tipo poltrona fabricada em 100% MDF, com porta gavetas, estofado injetado; apoio lombar com sistema de elevação tipo catraca, porta pés deslizantes e retrátil, com escada frontal embutida, pernas acopladas na lateral, cuba em inox e porta papel embutido. (27130)	0,0000	0,00

Solicitante: EDIANE MARIA SVIDNICKI:.....

Paulo Frontin, 30 de Outubro de 2018.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 461/2018

Data: 30/10/2018

Nr. por Centro de Custo: 30

Folha: 4/6

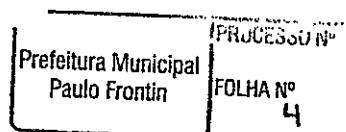
- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
9	1	U	Carro maca em aço inox leito estofado; com grades e e suporte de soro em inox; estrutura das bases em tubo de aço inox; leito fixo; estofado; com espuma; revestido em courvim; cabeceira móvel; grades laterais em tubo de aço inox; para-choque, cabeceira e peseira de borracha; suporte para soro em inox; rodízios de 4" sendo dois com freios em diagonais. (27131)	0,0000	0,00
10	5	U	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM BATERIA RECARREGÁVEL. EL. DEVE POSSUIR VISOR COLORIDO DE LCD DE ALTA RESOLUÇÃO, POSSIBILIDADE DE ROTAÇÃO DA TELA (MODO HORIZONTAL OU VERTICAL) E NO MÍNIMO 04 MODOS DE EXIBIÇÃO; INDICAR NÍVEL DE SPO2; FREQUÊNCIA CARDÍACA; FORÇA DO PULSO; ONDA PLESTIMOGRÁFICA E TABELA DE TENDÊNCIAS. ALARMES VISUAIS E SONOROS, AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS E TECLA DE SILENCIAMENTO; DEVE POSSUIR CONEXÃO USB PARA COMPUTADORES; SOFTWARE QUE PERMITA ARMAZENAR, VISUALIZAR E COMPARTILHAR EVENTOS; CAPA DE PROTEÇÃO E SUPORTE PARA SUPERFÍCIES PLANAS; PERMITIR O FUN	0,0000	0,00
11	4	U	REANIMADOR MANUAL REUTILIZÁVEL PEDIÁTRICO, COM LÂMBA EM SILICONE, GRAU MÉDICO PARA MELHOR FLEXIBILIDADE E CAPACIDADE DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE; BAMBALÃO AUTO INFLÁVEL DE SILICONE; ALÇA INTEGRADA; CONEXÃO ROTATIVA, PARA EVITAR QUE O TUBO ENDOTRAQUEAL SE DESCONECTE QUANDO O OPERADOR MUDAR DE POSIÇÃO; VÁLCULA POP-OFF COM LIMITE DE PRESSÃO AJUSTADA E QUANDO NECESSÁRIO, PERMITE REGULAÇÃO OU BLOQUEIO; PODE SER MONTADO E DESMONTADO DE FORMA RÁPIDA E FÁCIL; TODAS AS CONEXÕES DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES ISO 1065	0,0000	0,00

Solicitante: EDIANE MARIA SVIDNICKI:.....

Paulo Frontin, 30 de Outubro de 2018.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 461/2018

Data: 30/10/2018

Nr. por Centro de Custo: 30

Folha: 5/6

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			1-4; MÁSCARA FACIAL PEDIÁTRICA TR		
12	5	U	REANIMADOR MANUAL REUTILIZÁVEL ADULTO, COM BALÃO EM EM SILICONE, GRAU MÉDICO PARA MELHOR FLEXIBILIDADE E CAPACIDADE DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE; BALÃO AUTO INFLÁVEL DE SILICONE; ALÇA INTEGRAL DA; CONEXÃO ROTATIVA, PARA EVITAR QUE O TUBO ENDOTRA QUEAL SE DESCONECTE QUANDO O OPERADOR MUDAR DE PO SIÇÃO; VÁLCULA POP-OFF COM LIMITE DE PRESS ÃO AJUSTADA E QUANDO NECESSÁRIO, PERMITE REGULAGEM OU BLOQUEIO; PODE SER MONTADO E DESMONTADO DE FORM A RÁPIDA E FÁCIL; TODAS AS CONEXÕES DEVEM ESTAR EM C ONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES ISO 10651-4; MÁSCARA FACIAL PEDIÁTRICA TRANSP	0,0000	0,00
13	8	U	CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO ADULTO COM CABO EM METAL L RECARTEILHADO, COMPATÍVEIS COM PILHAS TAMANHO C. ABERTURA NA BASE DO CABO, PERMITE UTILIZAR BATERIA R ECARREGÁVEL; LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO COM TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA. DEVERÁ ACOMPANHAR QUATRO LÂMINAS SENDO MAC 0, MA C 1, MAC 2, MAC 3, MAC 4. TODAS AS LÂMINAS DEVERÃO SER AUTOCLAVÁVEIS; AS LÂMINAS E OS CABOS DEVEM POSSUIR SISTEMA CODIFICADO VERDE COMPATÍVEIS COM LARINGOSCÓPIOS DE FIBRA ÓPTICA PADRÃO INTERNACIO NAL; DEVE ACOMPANHAR UM ESTOJO PARA ACONDICION AR O CONJUNTO; APRESENTAR CARTA D	0,0000	0,00
14	4	U	CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO INFANTIL COM CABO EM TAL RECARTEILHADO, COMPATÍVEIS COM PILHAS TAMANHO C . ABERTURA NA BASE DO CABO, PERMITE UTILIZAR BATERIA RECARREGÁVEL; LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL L AUSTENÍTICO COM TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTIC A. DEVERÁ ACOMPANHAR QUATRO LÂMINAS SENDO MAC 0, MAC 1, MAC 2, MAC 3, MAC 4. TODAS AS LÂMIN AS DEVERÃO SER AUTOCLAVÁVEIS; AS LÂMINAS E OS CABO S DEVEM POSSUIR SISTEMA CODIFICADO VERDE COMPATÍVEI S COM LARINGOSCÓPIOS DE FIBRA ÓPTICA PADRÃO INTERNAC IONAL; DEVE ACOMPANHAR UM ESTOJO PARA ACONDICI	0,0000	0,00

Solicitante: EDIANE MARIA SVIDNICKI:.....

Paulo Frontin, 30 de Outubro de 2018.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 461/2018

Data: 30/10/2018

Nr. por Centro de Custo: 30

Folha: 6/6

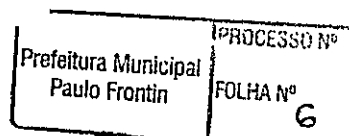
- ☐ Execução de Serviço
☐ Execução de Obra
☐ Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			ONAR O CONJUNTO; APRESENTAR CARTA		
15	6	U	OFTALMOSCÓPIO DIRETO COM LÂMPADA DE XENON HALÓGENA A D 2,5V. POSSUIR SELEÇÃO MÍNIMA DE 5 ABERTURAS; SISTEMA ÓPTICO VEDADO; DEVERÁ POSSUIR ÓTICA ESFÉRICA DE PRECISÃO COM APOIO ORBITAL MACIO; DISCO COM ABERTURA PEQUENA, ABERTURA GRANDE, FIXAÇÃO, SEMI-CÍRCULO E FILTRO PARA ELIMINAÇÃO DE VERMELHO; CARÇAÇA RESISTENTE A POEIRA; POSSUIR NO MÍNIMO 19 LENTES DE -20 A +20 DIOPTRIAS COM MARCADOR DE DIOPTRIAS ILUMINADO; POSSUIR CLIPE DE BOLSO E INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA, BORRACHA DE PROTEÇÃO COM CABEÇA EM ABS RESISTENTE A IMPACTOS; GARANTIA DA ÓPTICA POR TODA A VIDA; CABO E	0,0000	0,00
16	6	U	DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL COM TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE COMPACTO E DE FÁCIL OPERAÇÃO E TRANSPORTE. GABINETE EM ABS, POSSUI ALTO FALANTE DE ALTA PERFORMANCE, TORMATO ERGONÔMICO, COMPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM, BOTÃO LIGA E DESLIGA, CONTROLE PRECISO DO VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. TELA DE LCD COM RETRO ILUMINAÇÃO PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDIACO FETAL. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL E FUNCIONAR ATRAVÉS DE REDE ELÉTRICA. POSSUIR GARANTIA MINIMA DE 01 ANO (27899)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: EDIANE MARIA SVIDNICKI:.....

Paulo Frontin, 30 de Outubro de 2018.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN
CNPJ 80059918/0001-45
Rua Rui Barbosa, 219 CEP 84635-000 – Paulo Frontin – PARANÁ

Memorando nº 39/2018

Paulo Frontin, 30 de outubro de 2018.

Ao Departamento de Licitação

Através do presente, solicito os bons préstimos a fim de que diligencie a abertura do processo licitatório para aquisição de equipamentos para atenção Básica, sendo o Recurso utilizado da proposta nº 12082.670000/1170-09, Emenda Parlamentar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referencia anexo ao presente.

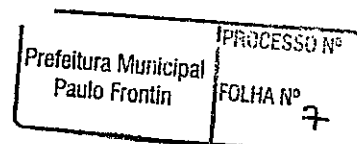
Informo que se encontram anexo às cotações de preços.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração e colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos se necessários,

Atenciosamente,

Ediane Svidnicki
EDIANE SVIDNICKI

Secretária de Saúde





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

TERMO DE REFERÊNCIA 20-2018

Segue o pedido de aquisição de equipamentos para Atenção Básica;

1- Definição pormenorizada do objeto.

A presente licitação tem por objeto a aquisição de equipamentos para melhorias da Atenção Básica do Município, através do Recurso Emenda Parlamentar proposta nº 12082.670000/1170-09.

2- Objeto detalhado

Para aquisição destes equipamentos será utilizado o recurso Emenda Parlamentar proposta nº 12082.670000/1170-09, no valor de R\$ 150.000,00.

Os itens e quantidades para serem licitados seguem em sequência ao Termo de Referência.

3- Justificativas para a aquisição do objeto

A realização deste processo de licitação para futura aquisição destes objetos se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização destes equipamentos pela Secretaria de Saúde desta Administração Pública Municipal, para o atendimento adequado aos munícipes, bem como, elevando a segurança para os pacientes e funcionários. Com foco contínuo na melhoria da qualidade, segurança e agilidade dos procedimentos oferecidos, possibilitará uma redução significativa nos custos de manutenção com equipamentos antigos. Conclui-se que é de extrema importância essas aquisições, tanto para um melhor atendimento pelos funcionários, e para o paciente o conforto e qualidade no atendimento, e ainda sendo que, é uma exigência do Estado.

4- Condições de garantia ou assistência técnica do objeto

- i) Todos os equipamentos e materiais deverão possuir garantia/validade mínima de



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo;

- j) A Contratada deverá realizar assistência técnica gratuita nos materiais e equipamentos até o final da garantia.
- k) No decorrer da garantia, será de responsabilidade da Contratada o custeio com transporte e guarda dos produtos, quando retirado para conserto em oficina especializada.
- l) A assistência técnica deverá ocorrer no local onde estiverem instalados os equipamentos. Caso não seja possível, a remoção do equipamento se dará sem qualquer ônus para a Contratante, mediante substituição do equipamento por outro equivalente ou de melhor qualidade durante o período de conserto do equipamento substituído.

5- Orçamento (pesquisa de preços)

Segue em anexo o orçamento referente ao objeto descrito.

6- Dotação Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2018

Após a definição do tipo de licitação será encaminhado ao setor de contabilidade para informar a dotação.

7- Condições do recebimento do objeto

Serviços executados mediante a assinatura do contrato.

8- Prazo de entrega e forma de pagamento

O prazo será de 10 (dez dias)

9- Obrigações da contratada

- m) Os equipamentos, objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Município, mediante Ordem de Fornecimento, de acordo com a necessidade da Administração Municipal.
- n) O produto deverá apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

mencionadas na proposta;

- o) O prazo de entrega do objeto será de 05 (cinco) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- p) Se a licitante vencedora recusar-se injustificadamente a entregar o objeto no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas neste Edital, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis.
- q) O objeto do presente certame será entregue nos locais especificados na(s) Ordem(s) de fornecimento(s) pela Secretaria Municipal solicitante, no endereço indicado pelo Município.
- r) O produto deverá ser entregue rigorosamente de acordo com as especificações da respectiva proposta, na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo.

10- Obrigações da contratante

- o) Fazer cumprir o disposto do presente Termo de Referência, no Edital e seus Anexos;
- p) b) Realizar rigorosa conferência das características dos equipamentos e materiais entregues, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta dos bens ou de parte da entrega a que se referirem;
- q) c) Receber provisoriamente os equipamentos e materiais, disponibilizando local, data e horário;
- r) d) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, Edital e Proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- s) Efetuar, com pontualidade, os pagamentos à Contratada, após o cumprimento das formalidades legais;



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- t) f) Anotar em registro próprio e notificar a Contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições e falhas no decorrer da execução do contrato, fixando prazo para a sua correção e solução;
- u) g) Fornecer à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução do contrato e demais informações que esta venha a solicitar para o desempenho do objeto contratado.

11- Sanções administrativas

Deve obedecer ao descrito e estabelecido no contrato.

12- Garantia contratual

Não se aplica ao objeto em questão.

13- Outras informações

A contratação ocorrerá de forma imediata e a execução do contrato da mesma forma.

Paulo Frontin, 30 de outubro de 2018.

Ediane Svidnicki

Ediane Maria Svidnicki

Secretária Municipal de Saúde

Convênio Paulo Frontin

Equipamentos Convênio nº da Proposta 12082.670000/1170-09

Lote 01

27/12/23
03 - NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 OU 220 VOLTS (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE); ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.

27/12/24
03 - Impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.

27/12/25
04 - COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10 OU SIMILAR; POSSUIR 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPATADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01 (UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01 (UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM; GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.

Lote 02

27/12/26
02 - CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS TEMPERATURA ENTRE +2º C E + 8ºC , CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO , DISCADOR DE EMERGÊNCIA , CAPACIDADE/QUANTIDADE DE 501 A 700 LITROS/5 A 7 GAVETAS ,alarmes, Temperatura abaixo de 2ºC, temperatura alta acima de 8ºC, falta de energia elétrica, ambas com tecla de inibição para silenciar o buzzer por 10 minutos. Faixa de trabalho - Entre 3,5ºC a 5,5ºC, com ponto fixo em 4ºC.

Registrador de temperatura ,Registrador eletrônico das temperaturas mínima e máximas atingidas, acionadas através de um toque. Sistema de emergência para falta de energia elétrica, -Através de conversor 12 volts (CC) para 110/220 volts (AC), mantendo todas as funções eletro-eletrônicas, inclusive o compressor de frio, com autonomia aproximada 25 horas, mínimo de 5 gavetas. capacidade mínima interna de 500litros.

Lote 03

05 - Cadeira longarina de 3 lugares. Acento e encosto injetado em polipropileno (pp) de alta resistência. Design anatômico, que favorece as necessidades diárias de conforto, beleza e praticidade. Estrutura em aço, com pintura epóxi eletrostática. Assento vai montado, a parte do encosto desmontada, é só encaixar e fixar dois pinos, bem simples. Cor da estrutura: preta. Capacidade: 120kg por lugar..

02 - Cadeira de rodas adulto, construída em aço, estrutura dobrável em X, pintura eletrostática epóxi, estofamento em nylon, rodas traseiras de 24", com pneus infláveis com câmara, rodas dianteiras de 6" maciças, freios bilaterais reguláveis, apoios de pés articuláveis, apoios de braço fixos, capacidade para aproximadamente 90 kg;

02 - Mesa de exames clínicos tipo poltrona fabricada em 100% MDF, com escada frontal embutida, sistema de elevação tipo catraca, para maior segurança do profissional e conforto do paciente. Com porta e gaveta, apoio de pé retrátil para maior ergonomia e organização de espaço. Estofado injetado e porta papel embutido.

03 - Mesa Ginecológica tipo poltrona fabricada em 100% MDF, com porta e gaveta, estofado injetado, apoio lombar com sistema de elevação tipo catraca, porta pés deslizantes e retrátil, com escada frontal embutida perneiras acopladas na lateral, cuba inox e porta papel embutido.

01 - Carro maca em aço inox leito estofado, com grades e suporte de soro em inox, Estrutura das bases em tubo de aço inox, Leito fixo, estofado, com espuma Revestido em courvim, Cabeceira móvel, Grades laterais em tubo de aço inox, Pára-choque de borracha cabeceira e peseira. Suporte para soro em inox. Rodízios de 4" sendo dois com freios em diagonais.

Lote 04

05 - Oxímetro de Pulso Portátil com bateria recarregável. Deve possuir visor colorido de LCD de alta resolução, possibilidade de rotação da tela (modo horizontal ou vertical) e no mínimo 04 modos de exibição, indicar nível de SPO2, frequência Cardíaca, força de pulso, onda plestimografica e tabela de tendências. Alarmes visuais e sonoros, ajustáveis e programáveis e tecla de silenciamento. Deve possuir conexão USB para computadores. Software que permita armazenar, visualizar e compartilhar eventos. Capa de proteção e suporte para superfícies planas. Permitir o funcionamento do equipamento conectado a rede elétrica mesmo quando estiver sendo carregado ou recarregado a rede elétrica. Deve possuir bateria recarregável integrada, com autonomia mínima de 18 horas. Capacidade de monitorar pacientes adultos, pediátricos e neonatais e no mínimo 100 horas de tendências. O Equipamento deve ser aprovado pelo INMETRO e possuir garantia mínima de 01 ano. Acompanha: 01 sensor adulto 01 sensor infantil reutilizável. Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa.

27133
04 - Reanimador manual reutilizável pediátrico, com balão em silicone grau médico para melhor flexibilidade e capacidade de esterilização por autoclave. Balão auto inflável de silicone, proporciona excelente expansão e sua flexibilidade permite utilizar com a ponta dos dedos. Alça integrada para facilitar a compressão e melhor fixação na mão do operador. Conexão rotativa evita que o tubo endotraqueal se desconecte quando o operador mudar de posição. Válvula Pop-Off com limite de pressão ajustada e quando necessário, permite regulagem ou bloqueio. Pode ser desmontado e montado de forma rápida e fácil. Todas as conexões devem estar em conformidade com as especificações ISO 10651-4. Máscara facial pediátrica transparente autoclavável, permite melhor visualização das secreções e verificação da respiração, com anel de silicone para uma conexão mais fácil, segura e evita desconexões acidentais, almofada de silicone proporciona melhor vedação e conforto. Reservatório de oxigênio em silicone autoclavável conectado a válvula, para fornecer elevada concentração de oxigênio. Isento de látex.

27134
05 - Reanimador manual reutilizável adulto, com balão em silicone grau médico para melhor flexibilidade e capacidade de esterilização por autoclave. Balão auto inflável de silicone, proporciona excelente expansão e sua flexibilidade permite utilizar com a ponta dos dedos. Alça integrada para facilitar a compressão e melhor fixação na mão do operador. Conexão rotativa evita que o tubo endotraqueal se desconecte quando o operador mudar de posição. Válvula Pop-Off com limite de pressão ajustada e quando necessário, permite regulagem ou bloqueio. Pode ser desmontado e montado de forma rápida e fácil. Todas as conexões devem estar em conformidade com as especificações ISO 10651-4. Máscara facial adulto transparente autoclavável, permite melhor visualização das secreções e verificação da respiração, com anel de silicone para uma conexão mais fácil, segura e evita desconexões acidentais, almofada de silicone proporciona melhor vedação e conforto. Reservatório de oxigênio em silicone autoclavável conectado a válvula, para fornecer elevada concentração de oxigênio. Isento de látex.

27135
08 - Conjunto de laringoscópio adulto com cabo em metal recartilhado, compatível com pilhas tamanho C. Abertura na base do cabo, permite utilizar bateria recarregável, Lâminas em aço inoxidável austenítico com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acompanhar quatro lâminas sendo Mac 0, Mac 1, Mac 2, Mac 3, Mac 4. Todas as lâminas deverão autoclaváveis. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatíveis com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto. Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa.

27136
04 - Conjunto de laringoscópio infantil com cabo em metal recartilhado, compatível com pilhas tamanho AA. Abertura na base do cabo, permite utilizar bateria recarregável, Lâminas em aço inoxidável austenítico com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acompanhar quatro lâminas sendo Mac 0, Mac 1, Mac 2. Todas as lâminas deverão autoclaváveis. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatíveis com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto. Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa.

27137
06 - Oftalmoscópio direto com lâmpada de Xenon halógena de 2,5V. Posuir seleção mínima de 5 aberturas. Sistema óptico vedado. Deverá possuir Ótica esférica de precisão com apoio orbital macio. Disco com abertura pequena, abertura grande, fixação, semi-círculo e filtro para eliminação de vermelho. Carcaça resistente à poeira. Possuir no mínimo 19 lentes de -20 a +20 dioptrias com marcador de dioptrias iluminado. Possuir clipe de bolso e interruptor liga/desliga, borracha de proteção com cabeça em ABS resistente à impactos. Garantia da óptica por toda a vida. Cabo em metal para 2 pilhas alcalinas "AA". Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa.

MacroLife®

IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS

05.022.486/0001-82

Curitiba, 26 de Agosto de 2018.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN -PR

10247

Cotação de Preços

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	3	UND	NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 OU 220 VOLTS (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE); ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.	1.540,00	4.620,00
2	3	UND	Impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.	3.125,00	9.375,00
3	4	UND	COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10 OU SIMILAR; POSSUIR 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIOWWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPATADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01 (UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01 (UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM; GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.	4.280,00	17.120,00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
15

(41)3367-9996

✉ macrolife@macrolife.com.br

Rua Dante Angelote, 531, | CEP 82820-470 | Curitiba | Paraná

MacroLife®

IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS

4	2	UND	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS TEMPERATURA ENTRE +2° C E + 8° C , CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO , DISCADOR DE EMERGÊNCIA , CAPACIDADE/QUANTIDADE DE 501 A 700 LITROS/5 A 7 GAVETAS ,alarmes, Temperatura abaixo de 2°C, temperatura alta acima de 8°C, falta de energia elétrica, ambas com tecla de inibição para silenciar o buzzer por 10 minutos. Faixa de trabalho - Entre 3,5°C a 5,5°C, com ponto fixo em 4°C. Registrador de temperatura ,Registrador eletrônico das temperaturas mínima e máximas atingidas, acionadas através de um toque. Sistema de emergência para falta de energia elétrica, -Através de conversor 12 volts (CC) para 110/220 volts (AC), mantendo todas as funções eletro-eletrônicas, inclusive o compressor de frio, com autonomia aproximada 25 horas, mínimo de 5 gavetas. capacidade mínima interna de 500litros.	33.500,00	67.000,00
5	5	UND	Longarina - Cadeira longarina de 3 lugares. Acento e encosto injetado em polipropileno (pp) de alta resistência. Design anatômico, que favorece as necessidades diárias de conforto, beleza e praticidade. Estrutura em aço, com pintura epóxi eletrostática. Assento vai montado, a parte do encosto desmontada, é só encaixar e fixar dois pinos, bem simples. Cor da estrutura: preta. Capacidade: 120kg por lugar.	431,00	2.155,00
6	2	UND	Cadeira de rodas adulto,construída em aço,estrutura dobrável em X,pintura eletrostática epóxi,estofamento em nylon,rodas traseiras de 24", com pneus infláveis com câmara,rodas dianteiras de 6" maciças,freios bilaterais reguláveis,apoios de pés articuláveis,apoios de braço fixos,capacidade paraaproximadamente 90 kg;	1.165,00	2.330,00
7	2	UND	Mesa de exames clínicos tipo poltrona fabricada em 100% MDF, com escada frontal embutida, sistema de elevação tipo catraca, para maior segurança do profissional e conforto do paciente.Com porta e gaveta, apoio de pé retrátil para maior ergonomia e organização de espaço.Estofado injetado e porta papel embutido.	4.000,00	8.000,00
8	3	UND	Mesa Ginecológica tipo poltrona fabricada em 100% MDF, com porta e gaveta, estofado injetado, apoio lombar com sistema de elevação tipo catraca, porta pés deslizantes e retrátil, com escada frontal embutida perneiras acopladas na lateral, cuba inox e porta papel embutido	3.100,00	9.300,00
9	5	UND	Oxímetro de Pulso Portátil com bateria recarregável. Deve possuir visor colorido de LCD de alta resolução, possibilidade de rotação da tela (modo horizontal ou vertical) e no mínimo 04 modos de exibição, indicar nível de SPO2, frequência Cardíaca, força de pulso, onda plestímo-gráfica e tabela de tendências. Alarmes visuais e sonoros, ajustáveis e programáveis e tecla de silenciamento. Deve possuir conexão USB para computadores. Software que permita armazenar, visualizar e compartilhar eventos. Capa de proteção e suporte para superfícies planas. Permitir o funcionamento do equipamento conectado a rede elétrica mesmo quando estiver sendo carregado ou recarregado a rede elétrica .Deve possuir bateria recarregável integrada, com autonomia mínima de 18 horas. Capacidade de monitorar pacientes adultos, pediátricos e neonatais e no mínimo 100 horas de tendências. O Equipamento deve ser aprovado pelo INMETRO e possuir garantia mínima de 01 ano. Acompanha: 01 sensor adulto 01 sensor infanti e 01 sensor neonatal reutilizável. Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa.	2.850,00	14.250,00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
16

(41)3367-9996

macrolife@macrolife.com.br

Rua Dante Angelote, 531 | CEP 82820-470 | Curitiba | Paraná

MacroLife®

IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS

10	5	UND	Reanimador manual reutilizável pediátrico, com balão em silicone grau médico para melhor flexibilidade e capacidade de esterilização por autoclave. Balão auto inflável de silicone, proporciona excelente expansão e sua flexibilidade permite utilizar com a ponta dos dedos. Alça integrada para facilitar a compressão e melhor fixação na mão do operador. Conexão rotativa evita que o tubo endotraqueal se desconecte quando o operador mudar de posição. Válvula Pop-Off com limite de pressão ajustada e quando necessário, permite regulagem ou bloqueio. Pode ser desmontado e montado de forma rápida e fácil. Todas as conexões devem estar em conformidade com as especificações ISO 10651-4. Máscara facial pediátrica transparente autoclavável, permite melhor visualização das secreções e verificação da respiração, com anel de silicone para uma conexão mais fácil, segura e evita desconexões acidentais, almofada de silicone proporciona melhor vedação e conforto. Reservatório de oxigênio em silicone autoclavável conectado a válvula, para fornecer elevada concentração de oxigênio. Isento de látex.	265,00	1.325,00
11	4	UND	Reanimador manual reutilizável adulto, com balão em silicone grau médico para melhor flexibilidade e capacidade de esterilização por autoclave. Balão auto inflável de silicone, proporciona excelente expansão e sua flexibilidade permite utilizar com a ponta dos dedos. Alça integrada para facilitar a compressão e melhor fixação na mão do operador. Conexão rotativa evita que o tubo endotraqueal se desconecte quando o operador mudar de posição. Válvula Pop-Off com limite de pressão ajustada e quando necessário, permite regulagem ou bloqueio. Pode ser desmontado e montado de forma rápida e fácil. Todas as conexões devem estar em conformidade com as especificações ISO 10651-4. Máscara facial adulto transparente autoclavável, permite melhor visualização das secreções e verificação da respiração, com anel de silicone para uma conexão mais fácil, segura e evita desconexões acidentais, almofada de silicone proporciona melhor vedação e conforto. Reservatório de oxigênio em silicone autoclavável conectado a válvula, para fornecer elevada concentração de oxigênio. Isento de látex.	265,00	1.060,00
12	8	UND	Conjunto de laringoscópio adulto com cabo em metal recartilhado, compatível com pilhas tamanho C. Abertura na base do cabo, permite utilizar bateria recarregável, Lâminas em aço inoxidável austenítico com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acompanhar quatro lâminas sendo Mac 0, Mac 1, Mac 2, Mac 3, Mac 4. Todas as lâminas deverão autoclaváveis. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatíveis com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto. Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa.	3.040,00	24.320,00
13	4	UND	Conjunto de laringoscópio infantil com cabo em metal recartilhado, compatível com pilhas tamanho AA. Abertura na base do cabo, permite utilizar bateria recarregável, Lâminas em aço inoxidável austenítico com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acompanhar quatro lâminas sendo Mac 0, Mac 1, Mac 2. Todas as lâminas deverão autoclaváveis. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatíveis com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto. Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa.	1.654,00	6.616,00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
17

(41)3367-9996

✉ macrolife@macrolife.com.br

Rua Dante Angelote, 531 | CEP 82820-470 | Curitiba | Paraná

MacroLife®

IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS

14	6	UND	Oftalmoscópio direto com lâmpada de Xenon halógena de 2,5V. Posuir seleção mínima de 5 aberturas. Sistema óptico vedado. Deverá possuir Ótica esférica de precisão com apoio orbital macio. Disco com abertura pequena, abertura grande, fixação, semi-circulo e filtro para eliminação de vermelho. Carcaça resistente á poeira. Possuir no mínimo 19 lentes de -20 a +20 dioptrias com marcador de dioptrias iluminado. Possuir clipe de bolso e Interruptor liga/desliga, borracha de proteção com cabeça em ABS resistente à impactos. Garantia da óptica por toda a vida. Cabo em metal para 2 pilhas alcalinas "AA". Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa.	1.230,00	7.380,00
15	1	UND	Carro maca em aço inox leito estofado , com grades e suporte de soro em inox, Estrutura das bases em tubo de aço inox, Leito fixo, estofado, com espuma Revestido em courvim, Cabeceira móvel, Grades laterais em tubo de aço inox, Pára-choque de borracha cabeceira e pesleira. Suporte para soro em inox. Rodízios de 4" sendo dois com freios em diagonais.	2.860,00	2.860,00
16	6	UND	Detector Fetal de mesa digital com transdutor de alta sensibilidade compacto e de fácil operação e transporte. Gabinete em ABS, Possui alto falante de alta performance, formato ergonômico, compartimento para transdutor, entrada para fone de ouvido ou gravador de som, botão liga e desliga, controle preciso do volume e desligamento automático. Tela de LCD com retro iluminação para visualização numérica do batimento cardíaco fetal. Alimentação através de bateria interna recarregável e funcionar através de rede elétrica. Possuir garantia mínima de 01 ano.	1.195,00	7.170,00
Total da Proposta:				184.881,00	

CENTO E OITENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (Trinta) dias.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (Trinta) dias.

Celso de Moraes Junior
Vendas & Licitações
(41) 3367-9996
Skype: celso_750

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 18
---------------------------------------	-------------------------------

(41) 3367-9996

✉ macrolife@macrolife.com.br

Rua Dante Angelote, 531 - CEP 82820-470 - Curitiba - Paraná



CIRÚRGICA IZAMED LTDA

São Paulo 27 de Agosto de 2018

A Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

Aos cuidados de Rafaela

13 875

12.967.916/0001-02.

ITEM	DESCRIÇÃO		PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
NO-BREAK	NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 OU 220 VOLTS (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE); ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.	03	1.350,00	4.050,00
Impressora laser	Impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.	03	2.650,00	7.950,00
COMPUTADOR	COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10 OU SIMILAR; POSSUIR 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPATADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01 (UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01 (UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM; GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.	04	3.800,00	15.200,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 49
---------------------------------------	-------------------------------



CIRÚRGICA IZAMED LTDA

CÂMARA DE VACINAS	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS TEMPERATURA ENTRE +2° C E + 8°C , CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO , DISCADOR DE EMERGÊNCIA , CAPACIDADE/QUANTIDADE DE 501 A 700 LITROS/5 A 7 GAVETAS , alarmes, Temperatura abaixo de 2°C, temperatura alta acima de 8°C, falta de energia elétrica, ambas com tecla de inibição para silenciar o buzzer por 10 minutos. Faixa de trabalho - Entre 3,5°C a 5,5°C, com ponto fixo em 4°C. Registrador de temperatura ,Registrador eletrônico das temperaturas mínima e máximas atingidas, acionadas através de um toque. Sistema de emergência para falta de energia elétrica, -Através de conversor 12 volts (CC) para 110/220 volts (AC), mantendo todas as funções eletro-eletrônicas, inclusive o compressor de frio, com autonomia aproximada 25 horas, mínimo de 5 gavetas. capacidade mínima interna de 500litros.	02	27.00,00	54.000,00
Longarina	Cadeira longarina de 3 lugares. Acento e encosto injetado em polipropileno (pp) de alta resistência. Design anatômico, que favorece as necessidades diárias de conforto, beleza e praticidade. Estrutura em aço, com pintura epóxi eletrostática. Assento vai montado, a parte do encosto desmontada, é só encaixar e fixar dois pinos, bem simples. Cor da estrutura: preta. Capacidade: 120kg por lugar.	05	450,00	2.250,00
Cadeira de Rodas	Cadeira de rodas adulto,construída em aço,estrutura dobrável em X,pintura eletrostática epóxi,estofamento em nylon,rodas traseiras de 24", com pneus infláveis com câmara,rodas dianteiras de 6" maciças,freios bilaterais reguláveis,apoios de pés articuláveis,apoios de braço fixos,capacidade paraaproximadamente 90 kg;	02	1.200,00	2.400,00
Mesa de Exames Clínicos	Mesa de exames clínicos tipo poltrona fabricada em 100% MDF, com escada frontal embutida, sistema de elevação tipo catraca, para maior segurança do profissional e conforto do paciente.Com porta e gaveta, apoio de pé retrátil para maior ergonomia e organização de espaço.Estofado injetado e porta papel embutido.	02	3.200,00	6.400,00
Mesa Ginecológica	Mesa Ginecológica tipo poltrona fabricada em 100% MDF, com porta e gaveta, estofado injetado, apoio lombar com sistema de elevação tipo catraca, porta pés deslizantes e retrátil, com escada frontal embutida perneiras acopladas na lateral, cuba inox e porta papel embutido .	03	3.200,00	9.600,00
Oxímetro de Pulso Portátil	Oxímetro de Pulso Portátil com bateria recarregável. Deve possuir visor colorido de LCD de alta resolução, possibilidade de rotação da tela (modo horizontal ou vertical) e no mínimo 04 modos de exibição, indicar nível de SPO2, frequência Cardíaca, força de pulso, onda plestimografica e tabela de tendências. Alarmes visuais e sonoros, ajustáveis e programáveis e tecla de silenciamento. Deve possuir conexão USB para computadores. Software que permita armazenar, visualizar e compartilhar eventos. Capa de proteção e suporte para superfícies planas. Permitir o funcionamento do equipamento conectado a rede elétrica mesmo quando estiver sendo carregado ou recarregado a rede elétrica .Deve possuir bateria recarregável integrada, com autonomia mínima de 18 horas. Capacidade de monitorar pacientes adultos, pediátricos e neonatais e no mínimo 100 horas de tendências. O Equipamento deve ser aprovado pelo INMETRO e possuir garantia mínima de 01 ano. Acompanha: 01 sensor adulto 01 sensor infanti e 01 sensor neonatal reutilizável. Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa.	5	3.000,00	15.000,00
Reanimador Pediátrico	Reanimador manual reutilizável pediátrico, com balão em silicone grau médico para melhor flexibilidade e capacidade de esterilização por autoclave. Balão auto inflável de silicone, proporciona excelente expansão e sua flexibilidade permite utilizar com a ponta dos dedos. Alça integrada para facilitar a compressão e melhor fixação na mão do operador. Conexão rotativa evita que o tubo endotraqueal se desconecte quando o operador mudar de posição. Válvula Pop-Off com limite de pressão ajustada e quando necessário, permite	05	300,00	1.500,00



CIRÚRGICA IZAMED LTDA

	regulagem ou bloqueio. Pode ser desmontado e montado de forma rápida e fácil. Todas as conexões devem estar em conformidade com as especificações ISO 10651-4. Máscara facial pediátrica transparente autoclavável, permite melhor visualização das secreções e verificação da respiração, com anel de silicone para uma conexão mais fácil, segura e evita desconexões acidentais, almofada de silicone proporciona melhor vedação e conforto. Reservatório de oxigênio em silicone autoclavável conectado a válvula, para fornecer elevada concentração de oxigênio. Isento de látex.			
Reanimador Adulto	Reanimador manual reutilizável adulto, com balão em silicone grau médico para melhor flexibilidade e capacidade de esterilização por autoclave. Balão auto inflável de silicone, proporciona excelente expansão e sua flexibilidade permite utilizar com a ponta dos dedos. Alça integrada para facilitar a compressão e melhor fixação na mão do operador. Conexão rotativa evita que o tubo endotraqueal se desconecte quando o operador mudar de posição. Válvula Pop-Off com limite de pressão ajustada e quando necessário, permite regulagem ou bloqueio. Pode ser desmontado e montado de forma rápida e fácil. Todas as conexões devem estar em conformidade com as especificações ISO 10651-4. Máscara facial adulto transparente autoclavável, permite melhor visualização das secreções e verificação da respiração, com anel de silicone para uma conexão mais fácil, segura e evita desconexões acidentais, almofada de silicone proporciona melhor vedação e conforto. Reservatório de oxigênio em silicone autoclavável conectado a válvula, para fornecer elevada concentração de oxigênio. Isento de látex.	4	300,00	1.200,00
laringoscópio adulto	Conjunto de laringoscópio adulto com cabo em metal recartilhado, compatível com pilhas tamanho C. Abertura na base do cabo, permite utilizar bateria recarregável. Lâminas em aço inoxidável austenítico com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acompanhar quatro lâminas sendo Mac 0, Mac 1, Mac 2, Mac 3, Mac 4. Todas as lâminas deverão autoclaváveis. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatíveis com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto. Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa.	8	2.100,00	16.800,00
Conjunto de laringoscópio	Conjunto de laringoscópio infantil com cabo em metal recartilhado, compatível com pilhas tamanho AA. Abertura na base do cabo, permite utilizar bateria recarregável. Lâminas em aço inoxidável austenítico com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acompanhar quatro lâminas sendo Mac 0, Mac 1, Mac 2. Todas as lâminas deverão autoclaváveis. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatíveis com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto. Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa.	4	1.200,00	4.800,00
Oftalmoscópio	Oftalmoscópio direto com lâmpada de Xenon halógena de 2,5V. Possuir seleção mínima de 5 aberturas. Sistema óptico vedado. Deverá possuir Ótica esférica de precisão com apoio orbital macio. Disco com abertura pequena, abertura grande, fixação, semi-círculo e filtro para eliminação de vermelho. Carcaça resistente à poeira. Possuir no mínimo 19 lentes de -20 a +20 dioptrias com marcador de dioptrias iluminado. Possuir clipe de bolso e interruptor liga/desliga, borracha de proteção com cabeça em ABS resistente à impactos. Garantia da ótica por toda a vida. Cabo em metal para 2 pilhas alcalinas "AA". Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa.	6	1.000,00	6.000,00
Carro maca	Carro maca em aço inox leito estofado, com grades e suporte de soro em inox, Estrutura das bases em tubo de aço inox, Leito fixo, estofado, com espuma Revestido em courovin, Cabeceira móvel, Grades laterais em tubo de aço inox, Pára-	1	3.000,00	3.000,00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
21



CIRÚRGICA IZAMED LTDA

	choque de borracha cabeceira e peseira. Suporte para soro em inox. Rodízios de 4" sendo dois com freios em diagonais.			
Detector Fetal	Detector Fetal de mesa digital com transdutor de alta sensibilidade compacto e de fácil operação e transporte. Gabinete em ABS, Possui alto falante de alta performance, formato ergonômico, compartimento para transdutor, entrada para fone de ouvido ou gravador de som, botão liga e desliga, controle preciso do volume e desligamento automático. Tela de LCD com retro iluminação para visualização numérica do batimento cardíaco fetal. Alimentação através de bateria interna recarregável e funcionar através de rede elétrica. Possuir garantia mínima de 01 ano.	06	1.250,00	7.500,00

São Paulo 22 de Agosto de 2018.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN -PR

13874

ITEM	DESCRIÇÃO		PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
NO-BREAK	NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 OU 220 VOLTS (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE); ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.	03	1.200,00	3.600,00
Impressora laser	Impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.	03	2.500,00	7.500,00
COMPUTADOR	COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10 OU SIMILAR; POSSUIR 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPATADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01 (UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01 (UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM; GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA	04	3.650,00	14.600,00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO N.
FOLHA Nº
23

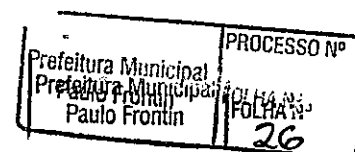
	VERTICAL OU HORIZONTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.			
CÂMARA DE VACINAS	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS TEMPERATURA ENTRE +2º C E + 8ºC , CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO , DISCADOR DE EMERGÊNCIA , CAPACIDADE/QUANTIDADE DE 501 A 700 LITROS/5 A 7 GAVETAS ,alarmes, Temperatura abaixo de 2ºC, temperatura alta acima de 8ºC, falta de energia elétrica, ambas com tecla de inibição para silenciar o buzzer por 10 minutos. Faixa de trabalho - Entre 3,5ºC a 5,5ºC, com ponto fixo em 4ºC. Registrador de temperatura ,Registrador eletrônico das temperaturas mínima e máximas atingidas, acionadas através de um toque. Sistema de emergência para falta de energia elétrica, -Através de conversor 12 volts (CC) para 110/220 volts (AC), mantendo todas as funções eletro-eletrônicas, inclusive o compressor de frio, com autonomia aproximada 25 horas, mínimo de 5 gavetas. capacidade mínima interna de 500litros.	02	25.000,00	50.000,00
Longarina	Cadeira longarina de 3 lugares. Acento e encosto injetado em polipropileno (pp) de alta resistência. Design anatômico, que favorece as necessidades diárias de conforto, beleza e praticidade. Estrutura em aço, com pintura epóxi eletrostática. Assento vai montado, a parte do encosto desmontada, é só encaixar e fixar dois pinos, bem simples. Cor da estrutura: preta. Capacidade: 120kg por lugar.	05	500,00	2.500,00
Cadeira de Rodas	Cadeira de rodas adulto,construída em aço,estrutura dobrável em X,pintura eletrostática epóxi,estofamento em nylon,rodas traseiras de 24", com pneus infláveis com câmara,rodas dianteiras de 6" maciças,freios bilaterais reguláveis,apoios de pés articuláveis,apoios de braço fixos,capacidade paraaproximadamente 90 kg;	02	1.350,00	2.700,00
Mesa de Exames Clínicos	Mesa de exames clínicos tipo poltrona fabricada em 100% MDF, com escada frontal embutida, sistema de elevação tipo catraca, para maior segurança do profissional e conforto do paciente.Com porta e gaveta, apoio de pé retrátil para maior ergonomia e organização de espaço.Estofado injetado e porta papel embutido.	02	3.500,00	7.000,00
Mesa Ginecológica	Mesa Ginecológica tipo poltrona fabricada em 100% MDF, com porta e gaveta, estofado injetado, apoio lombar com sistema de elevação tipo catraca, porta pés deslizantes e retrátil, com escada frontal embutida pernas acopladas na lateral, cuba inox e porta papel embutido .	03	3.500,00	10.500,00
Oxímetro de Pulso Portátil	Oxímetro de Pulso Portátil com bateria recarregável. Deve possuir visor colorido de LCD de alta resolução, possibilidade de rotação da tela (modo horizontal ou vertical) e no mínimo 04 modos de exibição, indicar nível de SPO2, frequência Cardíaca, força de pulso, onda plestimografica e tabela de tendências. Alarmes visuais e sonoros, ajustáveis e programáveis e tecla de silenciamento. Deve possuir conexão USB para computadores. Software que permita armazenar, visualizar e compartilhar eventos. Capa de proteção e suporte para superfícies planas. Permitir o funcionamento do equipamento conectado a rede elétrica mesmo quando estiver sendo carregado ou recarregado a rede elétrica .Deve possuir bateria recarregável integrada, com autonomia mínima de 18 horas. Capacidade de monitorar pacientes adultos, pediátricos e neonatais e no mínimo 100 horas de tendências. O Equipamento deve ser aprovado pelo INMETRO	5	3.000,00	15.000,00

	e possuir garantia mínima de 01 ano. Acompanha: 01 sensor adulto 01 sensor infanti e 01 sensor neonatal reutilizável. Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa.			
Reanimador Pediátrico	Reanimador manual reutilizável pediátrico, com balão em silicone grau médico para melhor flexibilidade e capacidade de esterilização por autoclave. Balão auto inflável de silicone, proporciona excelente expansão e sua flexibilidade permite utilizar com a ponta dos dedos. Alça integrada para facilitar a compressão e melhor fixação na mão do operador. Conexão rotativa evita que o tubo endotraqueal se desconecte quando o operador mudar de posição. Válvula Pop-Off com limite de pressão ajustada e quando necessário, permite regulagem ou bloqueio. Pode ser desmontado e montado de forma rápida e fácil. Todas as conexões devem estar em conformidade com as especificações ISO 10651-4. Máscara facial pediátrica transparente autoclavável, permite melhor visualização das secreções e verificação da respiração, com anel de silicone para uma conexão mais fácil, segura e evita desconexões acidentais, almofada de silicone proporciona melhor vedação e conforto. Reservatório de oxigênio em silicone autoclavável conectado a válvula, para fornecer elevada concentração de oxigênio. Isento de látex.	05	300,00	1.500,00
Reanimador Adulto	Reanimador manual reutilizável adulto, com balão em silicone grau médico para melhor flexibilidade e capacidade de esterilização por autoclave. Balão auto inflável de silicone, proporciona excelente expansão e sua flexibilidade permite utilizar com a ponta dos dedos. Alça integrada para facilitar a compressão e melhor fixação na mão do operador. Conexão rotativa evita que o tubo endotraqueal se desconecte quando o operador mudar de posição. Válvula Pop-Off com limite de pressão ajustada e quando necessário, permite regulagem ou bloqueio. Pode ser desmontado e montado de forma rápida e fácil. Todas as conexões devem estar em conformidade com as especificações ISO 10651-4. Máscara facial adulto transparente autoclavável, permite melhor visualização das secreções e verificação da respiração, com anel de silicone para uma conexão mais fácil, segura e evita desconexões acidentais, almofada de silicone proporciona melhor vedação e conforto. Reservatório de oxigênio em silicone autoclavável conectado a válvula, para fornecer elevada concentração de oxigênio. Isento de látex.	4	300,00	1.200,00
laringoscópio adulto	Conjunto de laringoscópio adulto com cabo em metal recartilhado, compatível com pilhas tamanho C. Abertura na base do cabo, permite utilizar bateria recarregável, Lâminas em aço inoxidável austenítico com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acompanhar quatro lâminas sendo Mac 0, Mac 1, Mac 2, Mac 3, Mac 4. Todas as lâminas deverão autoclaváveis. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatíveis com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto. Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa.	8	2.100,00	16.800,00
Conjunto de laringoscópio	Conjunto de laringoscópio Infantil com cabo em metal recartilhado, compatível com pilhas tamanho AA. Abertura na base do cabo, permite utilizar bateria recarregável, Lâminas em aço inoxidável austenítico com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acompanhar quatro lâminas sendo Mac 0, Mac 1, Mac 2. Todas as lâminas deverão autoclaváveis. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatíveis com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto. Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa.	4	1.200,00	4.800,00
Oftalmoscópio	Oftalmoscópio direto com lâmpada de Xenon halógena de 2,5V. Posuir seleção mínima de 5 aberturas. Sistema óptico vedado. Deverá possuir Ótica esférica de precisão com apoio orbital	6	1.000,00	6.000,00

	macio. Disco com abertura pequena, abertura grande, fixação, semi-circulo e filtro para eliminação de vermelho. Carcaça resistente à poeira. Possuir no mínimo 19 lentes de -20 a +20 dioptrias com marcador de dioptrias iluminado. Possuir clipe de bolso e interruptor liga/desliga, borracha de proteção com cabeça em ABS resistente à impactos. Garantia da óptica por toda a vida. Cabo em metal para 2 pilhas alcalinas "AA". Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa.			
Carro maca	Carro maca em aço inox leito estofado , com grades e suporte de soro em inox,Estrutura das bases em tubo de aço inox, Leito fixo, estofado, com espuma Revestido em courvim, Cabeceira móvel,Grades laterais em tubo de aço inox, Pára-choque de borracha cabeceira e peseira. Suporte para soro em inox. Rodízios de 4" sendo dois com freios em diagonais.	1	3.000,00	3.000,00
Detector Fetal	Detector Fetal de mesa digital com transdutor de alta sensibilidade compacto e de fácil operação e transporte. Gabinete em ABS, Possui alto falante de alta performance, formato ergonômico, compartimento para transdutor, entrada para fone de ouvido ou gravador de som, botão liga e desliga, controle preciso do volume e desligamento automático. Tela de LCD com retro iluminação para visualização numérica do batimento cardíaco fetal. Alimentação através de bateria interna recarregável e funcionar através de rede elétrica. Possuir garantia mínima de 01 ano.	06	1.250,00	7.500,00
			TOTAL	154.200,00

Validade da Proposta : 60 Dias

Prazo de entrega : 60 dias



Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 167/2018 Data: 31/10/2018

Fornecedor: 10211 - COMERCIAL BRASILEIRA DE MEDICAMENTOS CBM LTDA

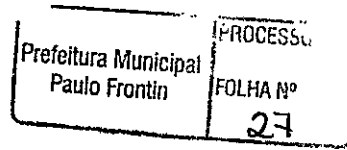
1	NO-BREAK	U		3,000	1.540,0000	4.620,00	Não
2	Impressora a Laser	U		3,000	3.125,0000	9.375,00	Não
3	Computador Desktop	U		4,000	4.280,0000	17.120,00	Não
4	Câmara para conservação de vacinas	U		2,000	33.500,0000	67.000,00	Não
5	Cadeira longarina de 3 lugares	U		5,000	431,0000	2.155,00	Não
6	Cadeira de rodas	U		2,000	1.165,0000	2.330,00	Não
7	Mesa de exames clínicos	U		2,000	4.000,0000	8.000,00	Não
8	Mesa Ginecológica tipo poltrona	U		3,000	3.100,0000	9.300,00	Não
9	Carro maca	U		1,000	2.880,0000	2.880,00	Não
10	OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL	U		5,000	2.850,0000	14.250,00	Não
11	REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO	U		4,000	265,0000	1.060,00	Não
12	REANIMADOR MANUAL ADULTO	U		5,000	265,0000	1.325,00	Não
13	CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO ADULTO	U		8,000	3.040,0000	24.320,00	Não
14	CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO INFANTIL	U		4,000	1.654,0000	6.616,00	Não
15	OFTALMOSCÓPIO DIRETO COM LÂMPADA DE XENON	U		6,000	1.230,0000	7.380,00	Não
16	DETECTOR FETAL	U		6,000	1.195,0000	7.170,00	Não

Total do Fornecedor: 184.881,00

Total Itens Vencedores: 0,00

Fornecedor: 13874 - BIOSANTEC COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

1	NO-BREAK	U		3,000	1.200,0000	3.600,00	Sim ***
2	Impressora a Laser	U		3,000	2.500,0000	7.500,00	Sim ***
3	Computador Desktop	U		4,000	3.650,0000	14.600,00	Sim ***
4	Câmara para conservação de vacinas	U		2,000	25.000,0000	50.000,00	Sim ***
5	Cadeira longarina de 3 lugares	U		5,000	500,0000	2.500,00	Não
6	Cadeira de rodas	U		2,000	1.350,0000	2.700,00	Não
7	Mesa de exames clínicos	U		2,000	3.500,0000	7.000,00	Não
8	Mesa Ginecológica tipo poltrona	U		3,000	3.500,0000	10.500,00	Não
9	Carro maca	U		1,000	3.000,0000	3.000,00	Não
10	OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL	U		5,000	3.000,0000	15.000,00	Não
11	REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO	U		4,000	300,0000	1.200,00	Não
12	REANIMADOR MANUAL ADULTO	U		5,000	300,0000	1.500,00	Não
13	CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO ADULTO	U		8,000	2.100,0000	16.800,00	Não



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/10/2018 a 31/10/2018)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 167/2018 **Data:** 31/10/2018

Fornecedor: 13874 - BIOSANTEC COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

- 14 CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO INFANTIL
- 15 OFTALMOSCÓPIO DIRETO COM LÂMPADA DE XENON
- 16 DETECTOR FETAL

Total do Fornecedor:
Total Itens Vencedores:

4,000 1.200,0000 4.800,00 Não
6,000 1.000,0000 6.000,00 Não
6,000 1.250,0000 7.500,00 Não

Fornecedor: 13875 - CIRURGICA IZAMED LTDA

- 1 NO-BREAK
- 2 Impressora a Laser
- 3 Computador Desktop
- 4 Câmara para conservação de vacinas
- 5 Cadeira longarina de 3 lugares
- 6 Cadeira de rodas
- 7 Mesa de exames clínicos
- 8 Mesa Ginecológica tipo poltrona
- 9 Carro maca
- 10 OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL
- 11 REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO
- 12 REANIMADOR MANUAL ADULTO
- 13 CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO ADULTO
- 14 CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO INFANTIL
- 15 OFTALMOSCÓPIO DIRETO COM LÂMPADA DE XENON
- 16 DETECTOR FETAL

3,000 1.350,0000 4.050,00 Não
3,000 2.650,0000 7.950,00 Não
4,000 3.800,0000 15.200,00 Não
2,000 27.000,0000 54.000,00 Não
5,000 450,0000 2.250,00 Sim
2,000 1.200,0000 2.400,00 Sim
2,000 3.200,0000 6.400,00 Sim
3,000 3.200,0000 9.600,00 Sim
1,000 3.000,0000 3.000,00 Sim
5,000 3.000,0000 15.000,00 Sim
4,000 300,0000 1.200,00 Sim
5,000 300,0000 1.500,00 Sim
8,000 2.100,0000 16.800,00 Sim
4,000 1.200,0000 4.800,00 Sim
6,000 1.000,0000 6.000,00 Sim
6,000 1.250,0000 7.500,00 Sim

Total do Fornecedor:
Total Itens Vencedores:
Total da Coleta:

157.650,00
76.450,00
152.150,00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FD:
28

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 1/3

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MELHORIA DOS ESTABELECIMENTOS DA SECRETARIA DE SAUDE QUE PRESTA O SERVIÇO A ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO.

Processo Adm. nº: 588/2018 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: IMEDIATO
Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RUA RUI -
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

Lote: 1

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	3,000	U	NO-BREAK	1.363,3300	4.089,99
2	3,000	U	Impressora a Laser	2.758,3300	8.274,99
3	4,000	U	Computador Desktop	3.910,0000	15.640,00
Preço Total Previsto do Lote —>				8.031,6600	28.004,98

Lote: 2

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
4	2,000	U	Câmara para conservação de vacinas	28.500,0000	57.000,00
Preço Total Previsto do Lote —>				28.500,0000	57.000,00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA 29

Paulo Frontin, 31 de Outubro de 2018.

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 2/3

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Lote: 3

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
5	5,000	U	Cadeira longarina de 3 lugares	460,3300	2.301,65
6	2,000	U	Cadeira de rodas	1.238,3300	2.476,66
7	2,000	U	Mesa de exames clínicos	3.566,6700	7.133,34
8	3,000	U	Mesa Ginecológica tipo poltrona	3.266,6700	9.800,01
9	1,000	U	Carro maca	2.953,3300	2.953,33
Preço Total Previsto do Lote ---->				11.485,3300	24.664,99

Lote: 4

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
10	5,000	U	OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL	2.950,0000	14.750,00
11	4,000	U	REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO	288,3300	1.153,32
12	5,000	U	REANIMADOR MANUAL ADULTO	288,3300	1.441,65
13	8,000	U	CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO ADULTO	2.413,3300	19.306,64
14	4,000	U	CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO INFANTIL	1.351,3300	5.405,32
15	6,000	U	OFTALMOSCÓPIO DIRETO COM LÂMPADA DE XENON	1.076,6700	6.460,02
16	6,000	U	DETECTOR FETAL	1.231,6700	7.390,02
Preço Total Previsto do Lote ---->				9.599,6600	55.906,97
Preço Total Previsto dos Lotes ---->				57.616,6500	165.576,94

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 30

Paulo Frontin, 31 de Outubro de 2018.

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 3/3

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Paulo Frontin, 31 de Outubro de 2018.

Responsável pelo Setor Compras

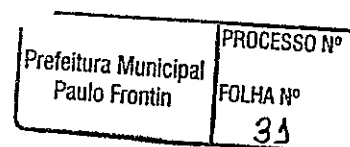
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO GILBERTO GRUBA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 588/2018, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Paulo Frontin, 31 de Outubro de 2018.


ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

PARECER CONTÁBIL 171/2018 - PREFEITURA

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- ☒ - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO:

Nº Solicitação: 461/2018

Nº Processo: 588/2018

Objeto Solicitado: Aquisição de equipamentos para melhoria da Secretaria Municipal de Saúde;

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Cód. Reduzido	Fonte	Uni Orç	Proj/Ativ	Despesa	Saldo Dotação
1062	518	02006	2073	4.4.90.52.08.00	R\$ 360.000,00
Valor sendo solicitado →					R\$ 165.576,94

Paulo Frontin, 10 de dezembro de 2018.

DOUGLAS INGECAZAK BORGES
Contador



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

PARECER CONTÁBIL 10/2019 - PREFEITURA

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- ☒ - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
☐ - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
☐ - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO:

Nº Solicitação: 461/2018

Nº Processo: 588/2018

Objeto Solicitado: Aquisição de equipamentos para melhoria dos estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde;

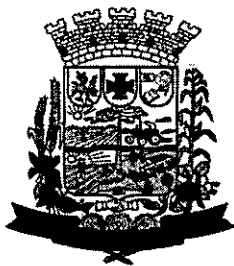
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Cód. Red.	Fonte	Uni Orç	Proj/Ativ	Despesa	Saldo Disponível	Valor Previsto
243	518	0206	2073	4.4.9.0.52.	R\$ 301.000,00	R\$ 165.576,94
TOTAL						R\$ 165.576,94

Paulo Frontin, 29 de janeiro de 2019.

Douglas Ingec.
CRC/PR 069.411
Contador Prefeitura de Paulo Frontin

DOUGLAS INGEZAK BORGES
Contador



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019 Processo Licitatório nº 07/2019

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 77.007.474/0001-90, através do pregoeiro EDER RENATO STELMACH, nomeado pelo Senhor Prefeito Municipal ANTONIO GILBERTO GRUBA, conforme Decreto n.º 53 de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição 1565, dia 11/07/2018 torna público a realização de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, que observará às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, e suas alterações, Decretos Municipais n.º 002/2007 de 11/01/2007 e n.º 010/2013 de 25/02/2013, a Lei Complementar n.º 123/2006 de 14/12/2006, Decreto Federal n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações ulteriores.

2. DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DA SESSÃO

2.1. Dia 26 de fevereiro de 2019 às 09h30min, no Departamento de Compras e Licitações no Prédio Sede da Prefeitura, à Rua Rui Barbosa, 204, centro.

2.2. O recebimento dos envelopes dar-se-á até às 17h00min do dia 25 de fevereiro de 2019, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura no endereço acima indicado. Quando da finalização do credenciamento, será aberta a sessão pública do pregão no dia seguinte conforme item 2.1, e não será mais admitida a participação de novas licitantes.

3. DO OBJETO

3.1. O objeto da presente licitação é a escolha mais vantajosa para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MELHORIA DOS ESTABELECIMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE QUE PRESTAM SERVIÇOS A ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

3.2. A licitação será dividida em grupos (lotes), formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos (lotes) forem de seu interesse.

3.3. As especificações, quantidades constantes do Termo de Referência e o arquivo digital "Betha Auto Cotação" são partes integrantes deste Edital.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação serão suportadas pelas dotações do Município de Paulo Frontin a seguir:



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.073.4490.52	1518	243/2019	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Sec Mun de

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar na licitação cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação.

5.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

- I) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- II) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- III) que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- IV) que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
- V) entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.

6. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

6.1. Até 02 (dois) dias úteis, antes da data fixada para o recebimento dos envelopes, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

6.2. A impugnação deverá ser realizada por petição dirigida ao pregoeiro, protocolada no endereço Rua Rui Barbosa, 204, Centro, de Paulo Frontin, no Setor de Protocolo.

6.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

6.4. Acolhida a impugnação, será definida nova data para a realização do certame.

6.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para a abertura da sessão pública, exclusivamente via internet, no endereço indicado no Edital.

6.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

6.7. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

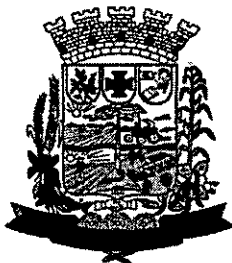
6.8. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

6.9. Não serão aceitas impugnações enviadas por e-mail.

7. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1. O interessado, seu procurador ou seu representante deverá apresentar-se, perante o pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar deste procedimento licitatório.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 35
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

7.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder pela empresa representada, por todos os atos e efeitos previstos neste edital.

7.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na sua imediata exclusão, salvo, por expressa autorização do pregoeiro.

7.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I) Titular da empresa licitante, devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas; sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

II) Representante designado pela empresa licitante, que deverá apresentar instrumento particular de procuração ou documento equivalente (conforme modelo sugestivo - Anexo IV), com firma reconhecida, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas.

7.5. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de fotocópia autenticada por cartório competente ou por servidor do Município de Paulo Frontin ou publicação em órgão de imprensa oficial.

7.6. Nos termos do art. 4.º da Lei n.º 10.520/2002, a ausência de credenciamento, seja pela não apresentação de qualquer dos documentos exigidos ao credenciamento, seja por sua apresentação irregular, impede a prática de atos inerentes ao certame, notadamente, a formulação de lances orais e a manifestação do direito de recorrer das decisões tomadas durante a sessão.

7.7. O representante poderá ser substituído, a qualquer momento, por outro devidamente credenciado.

8. DEMONSTRAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

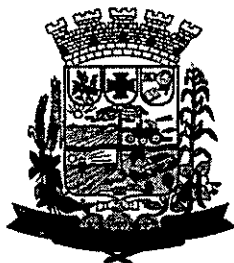
8.1. Caso o licitante pretenda usufruir os benefícios de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, deverá apresentar declaração, emitida por seu representante legal, de que se enquadra nestas condições, conforme modelo constante do Anexo VIII.

8.2. O licitante que se enquadrar em qualquer das vedações da Lei Complementar n.º 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto nesta Lei.

8.3. A declaração falsa relativa ao enquadramento para fins de fruição dos benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006 sujeitará o licitante, nos termos do art. 7.º da Lei n.º 10.520/2002, à sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos, bem como caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

9. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS E DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 1) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2)

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 36



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

9.1. No dia, hora e local, designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o pregoeiro designado, que dirigirá os trabalhos, receberá os documentos de proposta de preço e habilitação, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes participantes.

9.2. A licitante deverá entregar declaração com ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes deste pregão presencial, separadamente dos envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação.

9.3. Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa - esta última na forma do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007 -, para que possa usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a licitante deverá apresentar declaração de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como tal, também apresentada separadamente dos envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação.

9.4. A apresentação de declaração falsa sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital.

9.5. Não serão aceitos e proposta de preço e documentos de habilitação remetidos por meio de fac-símile ou de correio eletrônico, admitindo-se o envio de tais documentos por correio, desde que dentro de envelopes lacrados, não-transparentes e recebidos até a data e horários estabelecidos neste ato convocatório para abertura da sessão, no seguinte endereço Rua Rui Barbosa, 204, Centro, de Paulo Frontin, Paraná, Departamento de Compras e Licitação.

9.6. Observadas as regras acima, Os documentos relativos à proposta de preço e a habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma dos subitens a seguir:

I) Envelope contendo os documentos relativos à proposta de preço:

ENVELOPE N.º 01
PROPOSTA DE PREÇO
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial n.º 02/2019
NOME DA EMPRESA LICITANTE
CNPJ

II) Envelope contendo os documentos de habilitação:

ENVELOPE N.º 02
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial n.º 02/2019
NOME DA EMPRESA LICITANTE
CNPJ



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

9.7. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou por servidor do Município de Paulo Frontin, ou publicação em órgão da imprensa oficial, no caso de cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo pregoeiro ou a sua equipe de apoio.

9.8. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmos autenticadas, salvo quando expressamente admitidos neste Edital, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

9.9. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

9.10. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

9.11. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação deverá ser o mesmo do estabelecimento que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

9.12. A não entrega da Declaração exigida no subitem "9.2" deste edital implicará no não recebimento, por parte do pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da proposta de preço e de habilitação e, portanto, a não aceitação do licitante no certame.

9.13. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

10. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE "01"

10.1. Os licitantes interessados, deverão baixar o arquivo digital que acompanha o edital e encontra-se disponível para este processo licitatório em <http://licitacao.paulofrontin.pr.gov.br>.

I) Para a leitura do arquivo o licitante deverá ter instalado o software "Betha Auto Cotação", desenvolvido pela empresa Betha Sistemas, o qual deverá ser obtido em <http://download.betha.com.br/versoesdisp.jsp?s=33&rdn=280918112527>, em sua versão mais recente;

II) O arquivo digital não poderá ser editado em outro software que não seja o Programa "Betha Auto Cotação", caso contrário não poderá ser lido no momento da abertura do certame.

III) O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando:

a) Valor unitário e a quantidade total prevista de cada item, do lote que deseja participar;

b) Marca;

c) Descrição detalhada do objeto: indicando fabricante, e, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

10.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

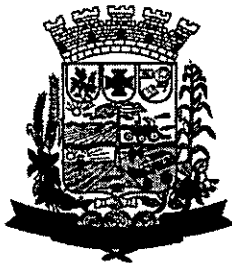
10.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

10.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data prevista para a sua apresentação.

10.5. Depois de preenchidos os valores no software " Betha Auto Cotação", o licitante deverá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada pelo representante legal e introduzida no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

10.6. O arquivo eletrônico (extensão *.COT) devidamente salvo, com as informações da proposta impressa, deverá ser gravado em CD ou Pendrive e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 38
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

10.7. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, com a indicação da marca, descrição, preço unitário e total de cada item, de todos os itens que compõem o grupo (lote) que pretende participar, em moeda nacional, com duas casas decimais, devidamente datada e assinada por representante legal, em todas suas páginas, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

10.8. No preço deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

10.9. A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.

11. DA REUNIÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

11.1. Antes de iniciar a sessão, no dia, hora e local, designados no edital, será realizado o credenciamento dos licitantes interessados, os quais deverão demonstrar que o seu representante legal e/ou seu procurador possuem necessários poderes para a formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

11.2. No ato de credenciamento, o representante legal ou seu procurador entregará ao pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelecem o inciso VII do art. 4º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 (Anexo II), acompanhado dos envelopes "nº. 1 Proposta de Preços" e "nº. 2 Documentação de Habilitação".

11.3. Caso o licitante pretenda usufruir os benefícios de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, deverá apresentar ainda declaração, emitida por seu representante legal, de que se enquadra nestas condições, conforme modelo constante do Anexo VIII.

11.4. Aberta a Sessão, serão entregues para o pregoeiro os envelopes contendo as propostas de preços (Envelope nº. 1) e os documentos de habilitação (Envelope nº. 2), os quais serão encaminhados para serem rubricados pelos licitantes presentes, momento em que verificarão se não houve violação a integridade e dos envelopes e do sigilo da proposta.

11.5. Ato contínuo, o pregoeiro procederá a abertura dos envelopes "01", contendo as propostas de preço, será feita a conferência com os requisitos estabelecidos neste edital e posterior rubrica do pregoeiro em todas as folhas e demais documentos que a integram.

11.6. Após, será oportunizado aos credenciados presentes, conferir se outros credenciados cumprem as exigências contidas no edital, oportunidade em que será colhida a rubrica dos credenciados em todas as folhas e demais documentos que a integram.

11.7. O julgamento das propostas utilizará o critério do MENOR PREÇO POR LOTE.

11.8. O pregoeiro classificará a proposta de menor preço e as demais que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10 % (dez por cento), relativamente à de menor preço, para o item licitado.

11.9. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

11.10. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes a partir do maior preço classificado.

11.11. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará à exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação de propostas.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

11.12. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

12. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para a contratação, decidindo motivadamente a respeito.

12.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

I) Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

II) O Pregoeiro poderá ofertar prazo para o licitante enviar documento para demonstrar a exequibilidade da proposta, cuja a não apresentação poderá acarretar a não aceitação da proposta;

III) Entre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio, sob pena de não aceitação da proposta;

IV) O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

12.3. Se a oferta não for aceitável o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

12.4. No caso de desclassificação de todas as propostas, o pregoeiro convocará as licitantes para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem novas propostas, escoimados das causas de sua desclassificação.

12.5. O pregoeiro anunciará o licitante vencedor após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e posterior decisão acerca da aceitação do lance de menor valor.

12.6. O Pregoeiro poderá encaminhar, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

12.7. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

12.8. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará, obrigatoriamente, por meio da aplicação do procedimento previsto no § 2º do art. 45 da Lei nº 8.666, de 1993, salvo na ocorrência do "empate ficto" previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, hipótese em que será observada a regra de desempate disciplinada nos subitens abaixo:

I) É assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

II) Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

III) Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 40
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 14.8, inciso II, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 14.8, inciso II, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

12.9. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 14.8, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

12.10. O disposto no subitem 14.8, inciso I e seguintes, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

12.11. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

12.12. Aplica-se às sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, os privilegiados concedidos neste edital às microempresas ou empresas de pequeno porte.

12.13. A indicação e classificação da(s) proposta(s) ou lance(s) vencedor(es) e demais informações relativas à sessão pública deste pregão constarão da respectiva ata, sem prejuízo das demais formas de publicidade, previstas na legislação.

12.14. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação - "02" - do licitante que a tiver formulado para confirmação das suas condições habilitatórias.

12.15. As dúvidas que surgirem durante as sessões públicas, serão, a julgo do Pregoeiro, resolvidas por este, na presença dos proponentes ou deixadas para posterior deliberação.

12.16. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, licitantes e presentes.

13. CONDIÇÃO PRÉVIA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

13.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

I) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

II) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

III) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU

IV) Lista de Impedidos de Licitar e Contratar, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE - PR.

13.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

13.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 41
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

14. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "02"

14.1. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do envelope nº. 2, contendo os documentos de habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta, para a verificação da documentação relativa a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, adiante especificada.

14.2. Habilitação Jurídica:

I) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

II) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

III) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

IV) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

V) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI;

VI) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

VII) No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

VIII) No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

IX) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

Parágrafo Único: Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

14.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

I) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

II) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

III) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

IV) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

V) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

VI) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 42
---------------------------------------	-----------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

VII) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

VIII) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

IX) Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

14.4. Qualificação econômico-financeira,

I) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da licitante com no máximo 180 (cento e oitenta) dias da data de abertura dos envelopes

II) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. (Contendo Termo de Abertura e Encerramento);

III) No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

IV) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

V) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

VI) Os índices exigidos no subitem anterior deverão ser apresentados já calculados pela proponente em uma folha à parte.

VII) As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10 % (dez por cento) do valor estimado da contratação ou item pertinente.

14.5. Qualificação Técnica:

I) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

14.6. Deverá ainda ser apresentado no envelope as declarações:

I) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo – Anexo I.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

II) Declaração de Idoneidade, conforme modelo - Anexo III.

- 14.7. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

Parágrafo Único: A apresentação do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI supre as exigências de inscrição nos cadastros fiscais, na medida em que essas informações constam no próprio Certificado, conforme Resolução CGSIM n. 16, de 17 de dezembro de 2009

14.8. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados de forma legível, em original, ou por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

I) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

II) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

III) As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples, sujeitas a verificações da autenticidade no site correspondente;

IV) Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura do Envelope 1, que contém a proposta de preço;

V) A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos exigidos acarretará a inabilitação do licitante.

VI) Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

14.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

Parágrafo Único. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

14.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

14.11. A não-regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a reabertura da sessão pública.

14.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando nova data e horário para a continuidade da mesma.

14.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

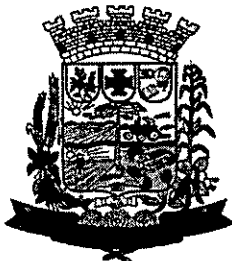
14.14. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

14.15. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no Pannel de Publicações do Município de Paulo Frontin Paraná: www.paulofrontin.pr.gov.br/licitacao.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 44
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

I) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

II) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.3. A convocação se dará por meio de e-mail, fac-símile, carta com aviso de recebimento em mão própria, publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16. DOS RECURSOS

16.1. Declarada(s) a(s) vencedora(s), qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

16.2. A falta de manifestação motivada da licitante, no prazo de 20 (vinte) minutos, quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito e consequente adjudicação do objeto pelo pregoeiro à licitante vencedora.

16.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.4. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Compras e Licitações, sito Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/PR, no horário das 08 às 12 e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis;

16.5. As razões e contrarrazões do recurso deverão ser manifestadas por escrito, encaminhadas em nome do pregoeiro, com indicação do número do pregão e o órgão licitador, onde serão protocolados, no horário das 08 às 12 e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

16.6. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

16.7. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para entregar o objeto adquirido.

17. DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

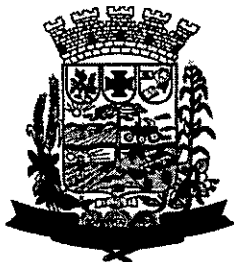
17.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pelo Prefeito, após a regular decisão dos recursos apresentados.

17.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, o Prefeito homologará o procedimento licitatório.

18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, será firmado Termo de Contrato ou aceito o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização).

18.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

18.3. Previamente à contratação, a Administração realizará consulta aos Órgãos indicados no "item 13 supra" para identificar eventual proibição da licitante adjudicatária de contratar com o Poder Público.

18.4. Alternativamente, à convocação para comparecer perante a Administração para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

18.5. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor, e aceita pela Administração.

18.6. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura ou aceite, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

19. DO PREÇO - REVISÃO/ALTERAÇÃO

19.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

19.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice INPC - IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

20. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

20.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

21.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

22. DO PAGAMENTO

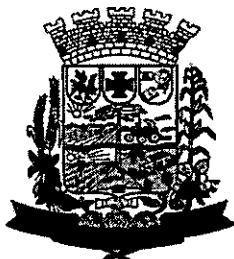
22.1. O pagamento será realizado no até o 15º dia útil do mês subsequente, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

22.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

22.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

22.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

22.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

22.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

22.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

Parágrafo Único: O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

22.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

22.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

22.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

22.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.

22.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

22.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

22.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

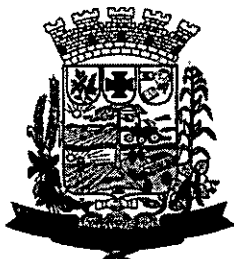
$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- I) Não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo validade da proposta;
- II) Apresentar documentação falsa;
- III) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- IV) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- V) Não mantiver a proposta;
- VI) Cometer fraude fiscal;



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

VII) Comportar-se de modo inidôneo;

Parágrafo Único: Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

23.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

II) Impedimento de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos;

23.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

23.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

23.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade,

23.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas em cadastro próprio mantido pelo Município.

23.7. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

24. DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo Pregoeiro.

24.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.4. Assegura-se ao Município de Paulo Frontin o direito de:

I) Promover, em qualquer fase da licitação, diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo (art. 43, parágrafo 3º, da Lei 8.666/93);

II) Revogar a presente licitação por razões de interesse público (art.49, caput, da Lei 8.666/93), decorrente de fato superveniente devidamente comprovado;

III) Adiar a data da sessão pública;

IV) Rescindir unilateralmente o ajuste nos termos do inciso I do artigo 79 da Lei nº 8666/93.

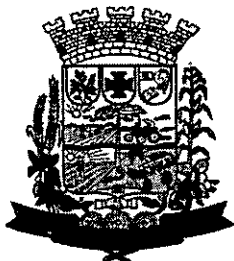
24.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.7. As empresas licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados, em qualquer época ou fase do processo licitatório;

24.8. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos à presente licitação.

24.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

24.10. Em conformidade com a Lei n.º. 10.520/2002, para todas as referências de tempo contidas neste Edital será observado o horário local da sede da CONTRATANTE.

24.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da Isonomia e do interesse público.

24.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.13. O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.paulofrontin.pr.gov.br/licitacao, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro; nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min, 13h00min às 17h00min., no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25. FORO

25.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Mallet/PR, para dirimir todas as questões desta licitação, que não forem resolvidas por via administrativa.

26. INTEGRAM ESTE EDITAL, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS, OS SEGUINTE ANEXOS:

- I) Declaração (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal);
- II) Declaração (inciso VII do art. 4º Lei 10.520 de 17/07/2002);
- III) Declaração de Idoneidade;
- IV) Modelo de Credenciamento;
- V) Termo de Referência;
- VI) Minuta Contrato/Termo;
- VII) Modelo de Declaração de Condição ME ou EPP;
- VIII) Proposta de Preços;
- IX) Planilha de Quantitativos e Custos.

Paulo Frontin, 6 de Fevereiro de 2019.

EDER RENATO STELMACH

Pregoeiro



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO I – DECLARAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2019

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____, de _____ de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO II – DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS HABILITAÇÃO
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

_____, de _____ de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento (fora dos envelopes)



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO III – DECLARAÇÃO IDONEIDADE

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaro também que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declaro também que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei nº 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

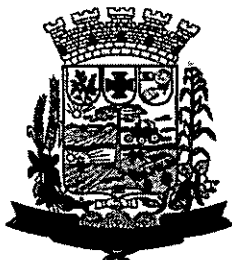
Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei nº 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado nº. 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa nº. ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo nº: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO IV – CARTA DE CREDENCIAMENTO

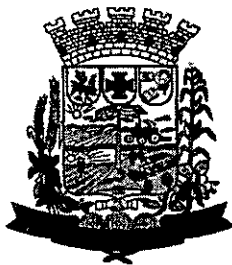
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente fica credenciado o Sr(a)....., portador do RG n.º e inscrito no CPF sob o n.º para representar esta licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência. Atenciosamente,

_____, em _____ de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE).



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

Processo Licitatório nº 07/2019

1. ESCLARECIMENTOS INICIAIS:

1.1. O presente Termo de Referência visa esclarecer os elementos capazes de contribuir, de forma clara, concisa, objetiva e com precisão adequada para caracterizar a definição do objeto a ser contratado e condições gerais de execução do contrato, os quais servirão de elemento para elaboração e execução do Edital.

2. JUSTIFICATIVA PARA NÃO REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

2.1. Não se aplica o disposto nos artigos 47, Parágrafo único e 48 da Lei Complementar n.º 123/2006, diante da aplicação subsidiária do art. 49 da Lei Complementar:

I) Não há um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em âmbito local capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste Edital, demonstrado através de análise do histórico de contratações realizadas em anos anteriores pelo Município de Paulo Frontin Paraná.

II) A Licitação exclusiva para as microempresas e empresas de pequeno porte não é vantajoso para a Administração Pública, não conduzindo a uma contratação que satisfaça integralmente o interesse público, e muito menos, trazendo retorno esperado pela Lei Complementar 123/2006, podendo vir a representar prejuízo a contratação objetivada pela Administração Pública.

3. OBJETO

3.1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MELHORIA DOS ESTABELECIMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE QUE PRESTAM SERVIÇOS A ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO, conforme condições, quantidades e preços máximos e demais exigências estabelecidas no Anexo IX – Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, anexos a este Edital, e, também disponível formato digital: "Betha Auto Cotação".

3.2. Para fixar o valor aceitável foi realizada pesquisa de mercado pela Secretaria Requisitante a fim de estimar o custo do objeto a ser licitado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas dos licitantes.

3.3. A estimativa foi elaborada com base nos preços colhidos junto às empresas do ramo pela Secretaria requisitante, pertinente aos itens dos lotes licitados, sendo o preço corrente na praça com base na oferta e na procura;

3.4. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas neste Termo e se referem a itens idênticos ao objeto a ser licitado.

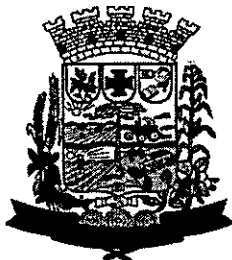
3.5. As quantidades dos produtos requisitados são estimadas no consumo médio dos exercícios anteriores das Secretarias requisitantes e não devem ser utilizadas na sua totalidade como garantia de futuro faturamento pelas proponentes.

4. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

4.1. A razão da necessidade da aquisição pretendida: A aquisição justifica-se em face ao interesse público presente na necessidade da utilização destes equipamentos pela Secretaria de Saúde, para o atendimento adequado aos munícipes, bem como, elevando a segurança para os pacientes e funcionários. Com foco contínuo na melhoria da qualidade, segurança e agilidade dos procedimentos oferecidos.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
54



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

possibilitando uma redução significativa os custos de manutenção com equipamentos antigos. Conclui-se que é de extrema importância, tanto para um melhor atendimento pelos funcionários, e para o paciente o conforto o qualidade no atendimento, e ainda sendo que, é uma exigência do Estado.

4.2. **As especificações técnicas dos bens:** encontram-se disponíveis no Anexo IX – Planilha de Quantitativos e Custos Unitários do Edital.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

5.1. Os bens objeto desta licitação classificam-se como bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002 em função de que:

I) Os objetos a serem licitados possuem padrões de desempenho e qualidade a qual pode ser objetivamente definido no Edital, com a simples utilização de especificações usuais de mercado, observada, quando for o caso, a normatização técnica estabelecida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, em face do disposto 4.150, de 21 de novembro 1962.

II) O Objeto foi descrito com todas as suas características técnicas, de forma adequada, sucinta e clara, traduzindo a real necessidade da(s) Secretaria(s), com todas as características indispensáveis, afastando-se de características excessivas, irrelevantes e desnecessárias, que possa conduzir a restrição da competição

5.2. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, a fim de melhor satisfazer as necessidades da Administração Pública.

6. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DE MENOR PREÇO POR LOTE

6.1. Neste procedimento, os documentos solicitando a aquisição dos produtos serão compostos por itens, os quais foram, conforme suas características e destinação, e sem restringir a competição foram compostos em maior número de lotes possíveis e distintos.

6.2. A reunião dos itens em lotes foi realizada de forma a evitar a reunião em um mesmo lote de produtos que poderiam ser licitados isoladamente ou compondo lote distinto, conferindo assim, maior competitividade ao certame, com o objetivo de obter a proposta mais vantajosa para a administração.

6.3. A compilação dos itens em lotes tem ainda como objetivo facilitar a entrega pelos fornecedores, garantir a exequibilidade da proposta, bem como, simplificar a programação e a emissão de autorizações de fornecimento para valores que sejam economicamente viáveis aos fornecedores.

6.4. A pesquisa de mercado não verificou restrição à competitividade e a vantajosidade, na descrição do objeto, no agrupamento dos itens em lotes, ou ainda nas quantidades a serem adquiridas, não identificando qualquer possível de impacto no preço pesquisado.

6.5. Desta forma, a Administração, dentro da sua competência discricionária, prevista no art. 7º, caput, do Decreto Municipal n.º 10/2013 e nos termos do art. 8º, caput, do Decreto Federal n.º 7.892/13, entende que se reputa mais ajustada às necessidades públicas a opção pelo agrupamento dos itens em lotes e adotando o menor preço por lote como critério de julgamento das propostas.

6.6. A divisão do objeto em itens, os quais guardam compatibilidade em lote, não acarretará a elevação do custo da contratação de forma global, nem tampouco irá afetar a integridade do objeto pretendido, muito menos conduzirá a uma contratação que não seja vantajosa para administração pública.

6.7. Observou-se, também, que atenderá as regras de mercado para a comercialização desses itens, mantendo a competitividade necessária à disputa, objetivando o menor preço possível e adequando-se a economia de escala.

6.8. E também, assegura economia processual à Administração, já que concentra diversas contratações em um único procedimento, assegurando eficiência na administração pública, quando pela ausência de pessoal técnico treinado, equipamentos e logística, ainda não foi possível a adoção do Pregão Presencial.

6.9. Dessa forma, observado os argumentos acima, a analisada a pertinência e a viabilidade técnica dos procedimentos adotados em contratações anteriores, objetivando a contratação mais vantajosa sobre todos os aspectos (econômico, operacional, finalístico, etc.) entende-se viável o agrupamento de itens em lote e consequente julgamento pelo critério menor preço por lote.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

7. DO LOCAL DA ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 dias, contados do recebimento da REC – Requisição de Compra, no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin Paraná.

7.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

7.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da Contratante:

I) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

II) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

III) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

IV) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

V) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.2. O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

I) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- a. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.
 - b. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas neste edital e na legislação vigente.
 - c. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de registro, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.
 - d. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços, ficando facultado ao Município o recebimento de outra marca, desde que atendidas as especificações do produto e que possua qualidade igual ou superior da marca registrada.
- II) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - III) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
 - IV) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - V) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - VI) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica cumulativamente:

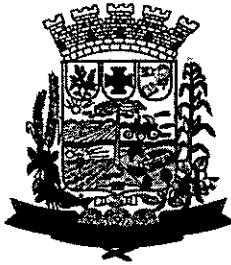
- I) Todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- II) Sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;
- III) Não haja prejuízo à execução do objeto pactuado; e,
- IV) Haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12. CONTROLE DA EXECUÇÃO

12.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

12.4. Ficará a cargo do servidor STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68, exercendo suas funções na Secretaria de Governo as atribuições de FISCAL DE CONTRATO.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- I) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- II) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- III) Fraudar na execução do contrato;
- IV) Comportar-se de modo inidôneo;
- V) Cometer fraude fiscal;
- VI) Não manter a proposta.

13.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- I) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- II) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10(dez) dias;
- III) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- IV) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- V) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- VI) Impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
- VII) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

13.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- I) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- II) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- III) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

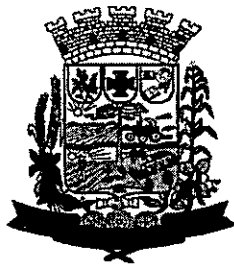
11.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

EDIANE MARIA SVIDNICKI
Secretária Municipal de Saúde

STEFANO CELSO RETCHESKI
Fiscal do(s) Contrato(s) da Secretaria

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 58
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O conteúdo do Termo de Referência está detalhado de tal forma que propicia o conhecimento pleno do objeto, de forma clara e precisa, permitindo aos futuros licitantes as informações necessárias à boa elaboração de sua proposta, mediante regras estabelecidas neste Termo de Referência e para a elaboração do Edital.

Verifico que existe disponibilidade financeira, conforme Parecer Contábil e que a despesa respeita e está adequada com as Leis Orçamentárias Municipais.

Dessa forma, preenchido os requisitos legais e ainda analisando sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, resolvo APROVAR o Termo de Referência submetido a análise.

Paulo Frontin, 6 de Fevereiro de 2019

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 59
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO VI – MINUTA CONTRATO/TERMO

CONTRATO/TERMO N.º PREGÃO PRESENCIAL N.º 2/2019

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A EMPRESA NomeContratado, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 77.007.474/0001-90, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 204, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ANTONIO GILBERTO GRUBA, a seguir denominada PROMITENTE COMPRADORA, e NomeContratado pessoa jurídica de direito privado, sito a EnderecoContratado, cidade de CidadeContratado - EstadoContratado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º CNPJContratado, neste ato representada por _____, RG n.º _____ SSP-.. e CPF n.º _____ a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de julho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n.º 8.078/90, assim como pelas condições do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 2/2019, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MELHORIA DOS ESTABELECIMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE QUE PRESTAM SERVIÇOS A ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

2. CLAÚSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma no art. 57, §1º, da Lei 8.666, de 1993.

3. CLAÚSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor deste contrato é de R\$ ValorContrato ValorContratoExtenso.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAÚSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO N.º FOLHA N.º 60
---------------------------------------	---------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista para o exercício de 2018, conforme classificação de tabela abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.073.4490.52	1518	243/2019	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Sec Mun de

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, servidor(a) designa como FISCAL deste contrato o(s) servidor(a) STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68 exercendo suas funções na Secretaria de Administração.

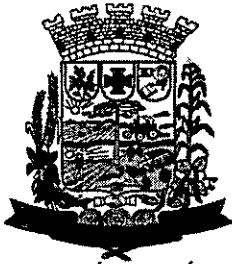
8.3. As demais disposições sobre a fiscalização da execução do contrato estão previstas no Termo de Referência;

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

11. CLAÚSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e quando legalmente, exigível em outros Diários Oficiais, no prazo previsto na Lei 8.666/93.

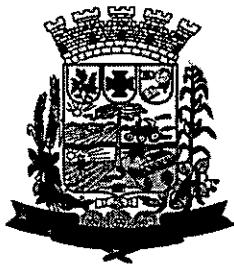
15. DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

Paulo Frontin - PR, Data Extenso Assinatura.

Assinatura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 62
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANTONIO GILBERTO GRUBA
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PROMITENTE COMPRADOR

NomeContratado
CONTRATADA
PROMITENTE VENDEDOR

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG _____
2. _____ RG _____



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE¹

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 2/2019

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa, inscrita no CNPJ sob o n.º,
cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º
123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido
nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8.538/2015.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei
Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou
restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada
vencedora do certame.

Cidade, de de

(assinatura do representante legal)

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 64
---------------------------------------	-------------------------------

¹ Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, na abertura da sessão quando do credenciamento dos licitantes.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 02/2019

Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital.

1. OBJETO

1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MELHORIA DOS ESTABELECIMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE QUE PRESTAM SERVIÇOS A ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos e de conformidade com as especificações, quantidades admitidos constantes do arquivo digital "ESCOTACAO", o qual é parte integrante deste Edital.

2. Os licitantes interessados, deverão baixar o arquivo digital que acompanha o edital e encontra-se disponível para este processo licitatório em <http://licitacao.paulofrontin.pr.gov.br>.

3. Para a leitura do arquivo o licitante deverá ter instado o software "Betha Auto Cotação", desenvolvido pela empresa Betha Sistemas, o qual deverá ser obtido em <http://download.betha.com.br/versoesdisp.jsp?s=33&rdn=280918112527>, em sua versão mais recente;

4. O arquivo digital não poderá ser editado em outro software que não seja o Programa " Betha Auto Cotação", caso contrário não poderá ser lido no momento da abertura do certame

5. O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando:

a. Marca, preço unitário, total parcial e global

b. Descrição detalhada do objeto: indicando fabricante, e, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

a. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data prevista para a sua apresentação.

8. Depois de preenchidos os valores no software "Betha Auto Cotação", o licitante deverá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada pelo representante legal e introduzida no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

9. O arquivo eletrônico (extensão *.COT) devidamente salvo, com as informações da proposta impressa, deverá ser gravado em CD ou Pendrive e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

a. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, com a indicação da marca, descrição, preço unitário e total de cada item, de todos os itens que pretende participar, em moeda nacional, com duas casas decimais, devidamente datada e assinada por representante legal, em todas suas páginas, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

b. No preço deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

c. A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.

d. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 13ª 65
---------------------------------------	--------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO IX – PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS UNITÁRIOS.

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 2/2019

LOTE 1				Preço Total do Lote:		28.004,98
Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	3,00	U		NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 OU 220 VOLTS (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE); ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.	1.363,33	4089,99
2	3,00	U		Impressora Laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 X 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio de rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 B/G/N; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	2.758,33	8274,99
3	4,00	U		Computador Desktop com processador no mínimo intel core i3 ou AMD A10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabytes; memória ram de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo sdram DDR4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual channel; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 X16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória; possuir suporte ao microsoft directx 10.1 ou superior; suportar monitor estendido; possuir no mínimo 02 (duas)	3.910,00	15640,00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

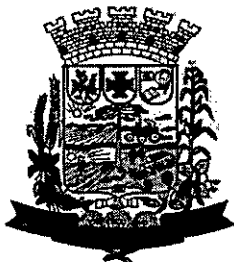
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
66



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

				saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display port ou dvi; unidade combinada de gravação de disco óptico cd, dvd rom, teclado usb, abn12, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de led 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão IEEE 802.11 B/G/N; sistema operacional Windows 10 PRO (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.		
LOTE 2				Preço Total do Lote:	57.000,00	
Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
4	2,00	U		Câmara para conservação de vacinas temperatura entre +2° C e +8° C, circulação de ar forçado, discador de emergência, capacidade/quantidade de 501 a 700 litros/5 a 7 gavetas; alarmes; temperatura baixa de 2° C, temperatura alta acima de 8° C; ambas com tecla de inibição para silenciar o buzzer por 10 minutos; faixa de trabalho entre 3,5° C a 5,5° C, com ponto fixo em 4° C; registrador eletrônico das temperaturas mínimas e máximas atingidas, acionadas através de toque; sistema de emergencia para falta de energia elétrica, através de conversor 12 volts (CC) para 110-220 vols (AC), mantendo todas as funções eletro-eletrônicas, inclusive o compressor de frio, com autonomia aproximada de 25 horas; capacidade mínima interna de 500 litros.	28.500,00	57000,00
LOTE 3				Preço Total do Lote:	24.664,99	
Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
5	5,00	U		Cadeira longarina de 3 lugares; acento e encosto injetado em polipropileno (pp) de alta resistência; design anatômico que favorece as necessidades diárias de conforto, beleza e praticidade; estrutura em aço, com pintura epóxi eletrostática; assento vai montado, a parte do encosto desmontada, é só encaixar e fixar dois pinos; cor da estrutura preta; capacidade 120 kg por lugar.	460,33	2301,65
6	2,00	U		Cadeira de rodas adulto, construída em aço, estrutura dobrável em X; pintura eletrostática epóxi, estofamento em nylon, rodas traseiras de 24 com pneus infláveis com câmara; rodas dianteiras de 6, maciças; freios bilaterais reguláveis;	1.238,33	2476,66



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

				apoios dos pés articuláveis, apoios de braço fixos; capacidade para aproximadamente 90 kg.		
7	2,00	U		Mesa de exames clínicos tipo poltrona; fabricada em 100% MDF, com escada frontal embutida; sistema de elevação tipo catraca; para maior segurança do profissional e conforto do paciente; com porta e gaveta; apoio do pé retrátil para maior ergonomia e organização de espaço; estofado injetado e porta papel imbutido.	3.566,67	7133,34
8	3,00	U		Mesa Ginecológica tipo poltrona fabricada em 100% MDF, com porta gavetas, estofado injetado; apoio lombar com sistema de elevação tipo catraca, porta pés deslizantes e retrátil, com escada frontal embutida, perneiras acopladas na lateral, cuba inox e porta papel embutido.	3.266,67	9800,01
9	1,00	U		Carro maca em aço inox leito estofado; com grades e suporte de soro em inox; estrutura das bases em tubo de aço inox; leito fixo; estofado; com espuma; revestido em couro; cabeceira móvel; grades laterais em tubo de aço inox; para-choque, cabeceira e pesseira de borracha; suporte para soro em inox; rodízios de 4" sendo dois com freios em diagonais.	2.953,33	2953,33
LOTE 4				Preço Total do Lote:	55.906,97	
Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
10	5,00	U		OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM BATERIA RECARREGÁVEL. DEVE POSSUIR VISOR COLORIDO DE LCD DE ALTA RESOLUÇÃO, POSSIBILIDADE DE ROTAÇÃO DA TELA (MODO HORIZONTAL OU VERTICAL) E NO MÍNIMO 04 MODOS DE EXIBIÇÃO; INDICAR NÍVEL DE SPO2; FREQUÊNCIA CARDÍACA; FORÇA DO PULSO; ONDA PLESTIMOGRÁFICA E TABELA DE TENDÊNCIAS. ALARMES VISUAIS E SONOROS, AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS E TECLA DE SILENCIAMENTO; DEVE POSSUIR CONEXÃO USB PARA COMPUTADORES; SOFTWARE QUE PERMITA ARMAZENAR, VISUALIZAR E COMPARTILHAR EVENTOS; CAPA DE PROTEÇÃO E SUPORTE PARA SUPERFÍCIES PLANAS; PERMITIR O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO CONECTADO A REDE ELÉTRICA MESMO QUANDO ESTIVER SENDO CARREGADO OU RECARREGADO À REDE ELÉTRICA; DEVE POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL INTEGRADA COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 18 HORAS; CAPACIDADE DE MONITORAR PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS E NO MÍNIMO 100 HORAS DE TENDÊNCIAS. O EQUIPAMENTO DEVE SER APROVADO PELO INMETRO E POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 01	2.950,00	14750,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

				ANO. ACOMPANHA: 01 SENSOR ADULTO, 01 SENSOR INFANTIL REUTILIZÁVEL; APRESENTAR CARTA DE AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE OU DETENTOR DO REGISTRO NA ANVISA.		
11	4,00	U		REANIMADOR MANUAL REUTILIZÁVEL PEDIÁTRICO, COM BALÃO EM SILICONE, GRAU MÉDICO PARA MELHOR FLEXIBILIDADE E CAPACIDADE DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE; BALÃO AUTO INFLÁVEL DE SILICONE; ALÇA INTEGRADA; CONEXÃO ROTATIVA, PARA EVITAR QUE O TUBO ENDOTRAQUEAL SE DESCONECTE QUANDO O OPERADOR MUDAR DE POSIÇÃO; VÁLCULA POP-OFF COM LIMITE DE PRESSÃO AJUSTADA E QUANDO NECESSÁRIO, PERMITE REGULAGEM OU BLOQUEIO; PODE SER MONTADO E DESMONTADO DE FORMA RÁPIDA E FÁCIL; TODAS AS CONEXÕES DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES ISO 10651-4; MÁSCARA FACIAL PEDIÁTRICA TRANSPARENTE AUTOCLÁVEL, COM ANEL DE SILICONE PARA UMA CONEXÃO MAIS FÁCIL, SEGURA E EVITAR DESCONEXÕES ACIDENTAIS; ALMOFADA DE SILICONE; RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO EM SILICONE AUTOCLÁVEL CONECTADO À VÁLVULA, PARA FORNECER ELEVADA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO; ISENTO DE LATEX.	288,33	1153,32
12	5,00	U		REANIMADOR MANUAL REUTILIZÁVEL ADULTO, COM BALÃO EM SILICONE, GRAU MÉDICO PARA MELHOR FLEXIBILIDADE E CAPACIDADE DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE; BALÃO AUTO INFLÁVEL DE SILICONE; ALÇA INTEGRADA; CONEXÃO ROTATIVA, PARA EVITAR QUE O TUBO ENDOTRAQUEAL SE DESCONECTE QUANDO O OPERADOR MUDAR DE POSIÇÃO; VÁLCULA POP-OFF COM LIMITE DE PRESSÃO AJUSTADA E QUANDO NECESSÁRIO, PERMITE REGULAGEM OU BLOQUEIO; PODE SER MONTADO E DESMONTADO DE FORMA RÁPIDA E FÁCIL; TODAS AS CONEXÕES DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES ISO 10651-4; MÁSCARA FACIAL PEDIÁTRICA TRANSPARENTE AUTOCLÁVEL, COM ANEL DE SILICONE PARA UMA CONEXÃO MAIS FÁCIL, SEGURA E EVITAR DESCONEXÕES ACIDENTAIS; ALMOFADA DE SILICONE; RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO EM SILICONE AUTOCLÁVEL CONECTADO À VÁLVULA, PARA FORNECER ELEVADA	288,33	1441,65



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

				CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO; ISENTO DE LATEX.		
13	8,00	U		CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO ADULTO COM CABO EM METAL RECARTILHADO, COMPATÍVEIS COM PILHAS TAMANHO C. ABERTURA NA BASE DO CABO, PERMITE UTILIZAR BATERIA RECARREGÁVEL; LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO COM TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA. DEVERÁ ACOMPANHAR QUATRO LÂMINAS SENDO MAC 0, MAC 1, MAC 2, MAC 3, MAC 4. TODAS AS LÂMINAS DEVERÃO SER AUTOCLAVÁVEIS; AS LÂMINAS E OS CABOS DEVEM POSSUIR SISTEMA CODIFICADO VERDE COMPATÍVEIS COM LARINGOSCÓPIOS DE FIBRA ÓPTICA PADRÃO INTERNACIONAL; DEVE ACOMPANHAR UM ESTOJO PARA ACONDICIONAR O CONJUNTO; APRESENTAR CARTA DE AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE OU DETENTOR DO REGISTRO ANVISA.	2.413,33	19306,64
14	4,00	U		CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO INFANTIL COM CABO EM METAL RECARTILHADO, COMPATÍVEIS COM PILHAS TAMANHO C. ABERTURA NA BASE DO CABO, PERMITE UTILIZAR BATERIA RECARREGÁVEL; LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO COM TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA. DEVERÁ ACOMPANHAR QUATRO LÂMINAS SENDO MAC 0, MAC 1, MAC 2, MAC 3, MAC 4. TODAS AS LÂMINAS DEVERÃO SER AUTOCLAVÁVEIS; AS LÂMINAS E OS CABOS DEVEM POSSUIR SISTEMA CODIFICADO VERDE COMPATÍVEIS COM LARINGOSCÓPIOS DE FIBRA ÓPTICA PADRÃO INTERNACIONAL; DEVE ACOMPANHAR UM ESTOJO PARA ACONDICIONAR O CONJUNTO; APRESENTAR CARTA DE AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE OU DETENTOR DO REGISTRO ANVISA.	1.351,33	5405,32
15	6,00	U		OFTALMOSCÓPIO DIRETO COM LÂMPADA DE XENON HALÓGENA D 2,5V. POSSUIR SELEÇÃO MÍNIMA DE 5 ABERTURAS; SISTEMA ÓPTICO VEDADO; DEVERÁ POSSUIR ÓTICA ESFÉRICA DE PRECISÃO COM APOIO ORBITAL MACIO; DISCO COM ABERTURA PEQUENA, ABERTURA GRANDE, FIXAÇÃO, SEMI-CÍRCULO E FILTRO PARA ELIMINAÇÃO DE VERMELHO; CARÇA RESISTENTE A POEIRA; POSSUIR NO MÍNIMO 19 LENTES DE -20 A +20 DIOPTRIAS COM MARCADOR DE DIOPTRIAS ILUMINADO; POSSUIR CLIPE DE BOLSO E INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA, BORRACHA DE PROTEÇÃO COM CABEÇA EM ABS RESISTENTE A IMPACTOS; GARANTIA	1.076,67	6460,02



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

			DA ÓPTICA POR TODA A VIDA; CABO EM METAL PARA 2 PILHAS ALCALINAS "AA". APRESENTAR CARTA DE AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE OU DETENTOR DO REGISTRO NA ANVISA.		
16	6,00	U	DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL COM TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE COMPACTO E DE FÁCIL OPERAÇÃO E TRANSPORTE. GABINETE EM ABS, POSSUI ALTO FALANTE DE ALTA PERFORMANCE, TORMATO ERGONÓMICO, COMPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM, BOTÃO LIGA E DESLIGA, CONTROLE PRECISO DO VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. TELA DE LCD COM RETRO ILUMINAÇÃO PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDIACO FETAL. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL E FUNCIONAR ATRAVÉS DE REDE ELÉTRICA. POSSUIR GARANTIA MINIMA DE 01 ANO	1.231,67	7390,02

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº
	FOLHA Nº

71



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Sr Prefeito: Antonio Gilberto Gruba

Justificativa para utilização de Pregão Presencial

JUSTIFICAMOS a utilização da modalidade de Licitação Pregão Presencial em nosso Município, uma vez que ainda não possuímos convênio firmado com empresa de banco de dados para utilização de pregão eletrônico, e, tampouco pessoal devidamente treinado e capacitado para a realização deste tipo de procedimento.

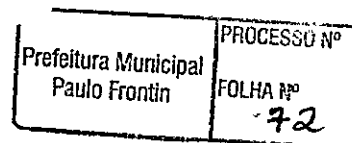
Da mesma forma, o Município, conforme pode ser constatado nos procedimentos licitatórios realizados nesta modalidade, vem obtendo êxito, conseguindo contratar empresas idôneas, prestando bons serviços e com preços até mesmo abaixo daqueles praticados normalmente no mercado.

Ademais, o Pregão Presencial contribui para um maior desenvolvimento econômico regional, já que possibilita a concorrência e disputa entre empresas das proximidades, bem como, a contratação de profissionais formados e atuantes na localidade.

Sem mais, subscrevemo-nos, atenciosamente.

Eder Renato Stelmach

Pregoeiro





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019 Processo Licitatório nº 07/2019

1. PREÂMBULO

1.1. O **Município de Paulo Frontin**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 77.007.474/0001-90, através do pregoeiro EDER RENATO STELMACH, nomeado pelo Senhor Prefeito Municipal ANTONIO GILBERTO GRUBA, conforme Decreto n.º 53 de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição 1565, dia 11/07/2018 torna público a realização de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, que observará às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, e suas alterações, Decretos Municipais n.º 002/2007 de 11/01/2007 e n.º 010/2013 de 25/02/2013, a Lei Complementar n.º 123/2006 de 14/12/2006, Decreto Federal n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações ulteriores.

2. DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DA SESSÃO

2.1. Dia **12 de março de 2019 às 09h30min**, no Departamento de Compras e Licitações no Prédio Sede da Prefeitura, à Rua Rui Barbosa, 204, centro.

2.2. O recebimento dos envelopes, bem como os documentos relativos ao Credenciamento, dar-se-á até às **17h00min do dia 11 de março de 2019**, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura no endereço acima indicado. Quando da finalização do credenciamento, será aberta a sessão pública do pregão no dia seguinte conforme item 2.1, e não será mais admitida a participação de novas licitantes.

3. DO OBJETO

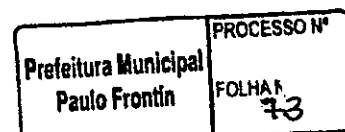
3.1. O objeto da presente licitação é a escolha mais vantajosa para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MELHORIA DOS ESTABELECIMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE QUE PRESTAM SERVIÇOS A ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

3.2. A licitação será dividida em grupos (lotes), formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos (lotes) forem de seu interesse.

3.3. As especificações, quantidades constantes do Termo de Referência e o arquivo digital "*Betha Auto Cotação*" são partes integrantes deste Edital.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação serão suportadas pelas dotações do Município de Paulo Frontin a seguir:





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Parecer Jurídico: nº. 04/2019

Pregão Presencial nº. 02/2019

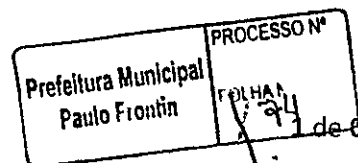
Origem: Departamento Compras
Interessado(s): Sr. Eder Renato Stelmach
Sr. Antonio Gilberto Gruba

Em atenção ao pedido de parecer jurídico requerido em pelo Pregoeiro, dirigida a este advogado municipal, sobre o processo licitatório em epigrafe, na modalidade Pregão, na forma Presencial, venho informar o que segue:

I – Introdução:

1.1. Trata-se de parecer jurídico obrigatório, cujo “dictamen” não é vinculativo, visando analisar a minuta do edital, na modalidade Pregão na forma Presencial, com o objeto a “*a aquisição de equipamentos para a melhoria de estabelecimentos da Secretaria de Saúde que prestam serviços a atenção básica*”, conforme documentos técnicos que instruem o presente processo.

1.2. Convém anotar, que este advogado não detém os conhecimentos fáticos e técnicos para aferir a quantidade e qualidade, conveniência e oportunidade do objeto a ser licitado, portanto a análise aqui empreendida limitar-se-á aos aspectos de juridicidade da contratação pretendida.



II – Formalidades:

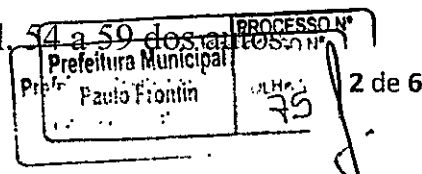
2.1. Ocorreu a regular abertura de processo administrativo sob o nº. 588/2018, do Pregão Presencial nº. 02/2019, na forma presencial, o qual foi protocolado, numerado (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02, art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93), e autuado. Fls. 01 à 34 dos autos.

2.2. Consta a solicitação do objeto, elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde de Paulo Frontin, Paraná, de acordo com acórdão 254/2004-Segunda Câmara TCU, conforme fl. 01 à 34 dos autos.

2.3. Consta a justificativa da necessidade da contratação pela Secretaria Municipal de Saúde de Paulo Frontin, Paraná (art. 3º, I da Lei nº 10.520/02 e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99), que as aquisições visam substituir os equipamentos antigos, conforme fl. 08 dos autos. **Recomenda-se que as Secretarias Municipais adotem, em futuras contratações, a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 4, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014, Dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal, realizando planejamento estratégico da área de Tecnologia de Informação.**

2.4. Consta a autorização do Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Antonio Gilberto Gruba, para a abertura da licitação (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93), conforme fl. 31 dos autos;

2.5. Consta o Termo de Referência (aplicado analogicamente art. 9º, I, § 2º do Decreto nº 5.450/05 e arts. 8º, II, 21, II do Decreto nº 3.555/00), e Decreto Municipal 02/2007, conforme fl. 01 a 31 e fl. 34 a 59 dos autos.



2.6. Consta a aprovação do termo de referência pela autoridade competente, com a apresentação da motivação exigida analogicamente de acordo com o art. 9º, II, § 1º do Decreto nº 5.450/05 e art. 8, IV Decreto 3.555/00, conforme fl. 60 dos autos.

2.7. Foi escolhida para ser realizada a licitação por pregão presencial, sendo que não consta a justificativa quanto à inviabilidade de utilizar-se o formato eletrônico (aplicando analogicamente o art. 4º, § 1º, do Decreto nº 5.450/05);

Assim, com vistas a evitar questionamentos dos órgãos de controle externo, justifiquem a inviabilidade de formato eletrônico.

O entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Consulta com Força Normativa - Processo nº 556400/11 - Acórdão nº 3501/12- Tribunal Pleno - Rel. Conselheiro Ivan Lelis Bonilha) entende que muito embora seja possível a utilização opcional do pregão presencial na aquisição de bens e serviços quando não houver transferência voluntária da União ou do Estado, caberá ao Município regulamentar a Lei 10.520/02, atendendo as peculiaridades locais, nos termos do art. 30, I e II, da Constituição da República, devendo apenas obedecer às normas gerais impostas pela União, sem a obrigatoriedade, portanto, de seguir a regulamentação da União disposta no Decreto Federal nº 5450/2005.

Dessa forma, com base nos artigos 1º, caput e 2º, §1º da Lei nº 10.520/02, o Município pode, dentro de sua esfera de competência, regulamentar a utilização do pregão, bem como a forma em que ocorrerá, de acordo com as peculiaridades locais, desde que não envolva a transferência de recursos voluntários estadual ou federal.

Como trata-se de transferência de recursos oriundos de outro órgão, houve em fl. 72 justificativa pela adoção do Pregão Presencial.

2.8. Foi juntado Coleta de Preços, se realizando a ampla pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da licitação, que atenda as especificações do item a ser adquirido (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02 e arts. 15, III e 43, IV da Lei nº 8.666/93), com a identificação do servidor, como a responsável pelas cotações junto aos fornecedores, conforme fl. 27 e 28 dos autos, e cotação nº. 167/2018.

2.9. Há previsão de recursos orçamentária, com indicação de suas respectivas rubricas (art. 7º, §2º, III, 14 e 38 da Lei de Licitações), conforme Parecer Contábil, conforme fl. 32 dos autos.

2.10 – Não consta a designação do pregoeiro e equipe de apoio (art. 3º, IV, §§1º e 2º da Lei nº 10.520/02). ***Regularize neste tocante o processo licitatório.***

2.11. Consta a minuta de edital e anexos (art. 4º, III, da Lei nº 10.520/02 e art. 40 da Lei nº 8.666/93), incluindo o termo de contrato, e termo de referência, conforme fl. 34 a 72 dos autos.

2.12. Assim entendo que primeiramente deve a Administração i) constar o ato de designação de pregoeiro e sua equipe de apoio. ii) adote, **em licitações futuras**, o Planejamento de Soluções em Tecnologia da Informação, comparativamente a IN nº. 4, de 11/11/2014, da SLTI, com vista a integrar o que denominar Planejamento Estratégico do Município com o Planejamento Estratégico em Tecnologia de Informação.

III: Da modalidade escolhida: Pregão

3.1. Com efeito, a escolha da modalidade pregão encontra-se fundamentado na possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como serviço comum (art. 1º, parágrafo único, da Lei 10.520/2002); e necessidade de contratar com aquele que oferecer o menor valor, dentre os parâmetros objetivamente fixados no edital.

3.2. Houve demonstração nas fl. 55, em item próprio (5 - classificação dos bens comuns), que os bens objeto da presente licitação, possuem padrões de desempenho, e características gerais específicas usualmente encontradas no mercado.

3.3. Deve-se salientar que consta descrição objetiva, dos padrões de desempenho, características gerais usualmente encontradas em um mercado diversificado vasto, competitivo e com capacidade para identificar, amplamente as especificações usuais de fornecimento dos itens dispostos, conforme fls. sem numeração, para a Administração Pública Municipal, podendo ser considerado fornecimento de bens comuns.

3.4. Deste modo, a escolha do pregão como modalidade licitatória para a contratação do objeto mencionado, notadamente, conforme consta justificativa, a forma presencial atende as disposições previstas no art. 4º, §1º, do Decreto nº. 5450/05 e ainda o art. 6º, do Decreto Municipal 10/2013, de 25/02/2013.

IV - Da minuta do edital e seus anexos:

4.1. A análise da minuta do edital e seus anexos não revelou a necessidade de alterações e/ou modificações, pois apresentam os requisitos formais exigidos pela Lei do Pregão e Lei de Licitações.

V- Conclusão

5.1 Ante ao exposto, analisado os aspectos jurídicos formais, obedecida a legislação aplicável a modalidade escolhida, entendo que encontrará o presente processo em condições de ser autorizada a licitação, se assim a autoridade superior entender conveniente ao interesse público.

5.2. As recomendações constantes neste parecer, como todo o seu conteúdo é meramente opinativo, não vinculando a Administração, cabendo a autoridade superior deliberar sobre as alterações do edital e realizar todos os demais atos decisórios.

5.3. E, por fim, alguns documentos não estavam assinados, assim deverá o solicitante providenciar a sua regularização, com vistas a permitir a homologação posterior do certame.

5.4. Em vista do valor máximo admitido: R\$ 165.576,00, deverá o Pregoeiro publicar o Edital e seus anexos na página de internet do município, no Diário Oficial do Municípios do Estado do Paraná, com o respeito ao prazo mínimo de oito dias úteis, contados da última vinculação, excluindo o dia de começo e incluindo o dia final.

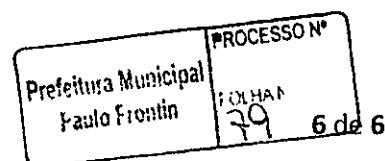
É o parecer.

À Superior consideração.

Paulo Frontin, 15 de fevereiro de 2019.


JEFFERSON LUIZ SIRENA
Advogado Público.

OAB/PR 61.919.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°
02/2019

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MELHORIA DOS ESTABELECIMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE QUE PRESTAM SERVIÇOS A ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO, em conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos e constantes no Termo de Referência, **Anexo V**, o qual é parte integrante do Edital, e, composto pelo arquivo digital "BETHA AUTOCOTAÇÃO".

Os envelopes de nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, bem como os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser entregues até as 17h00min do dia 11/03/2019 e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, terá início às 09h30min do dia 12/03/2019 (horário local).

Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210.

E-mail licitapaulofrontin@hotmail.com.

Site:

www.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin – PR – 06/02/2019.

EDER RENATO STELMACH

Pregoeiro.

Publicado por:

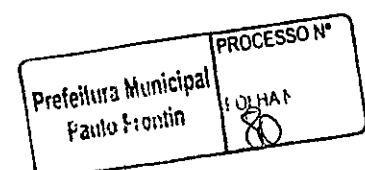
Rafaella Carus Godoy

Código Identificador:08C81995

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/02/2019. Edição 1698

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG/SMGP 32/2019

Comunicamos aos Interessados que está disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Eletrônico nº PG/SMGP-0032/2019, objeto: Aquisição de Medicamentos. O Edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4395 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, em 18 de fevereiro de 2019.
FÁBIO CAVAZOTTI E SILVA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIÓ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 2/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2232/2019

MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 02/2019

ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - MELHOR TÉCNICA

A Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 152 de 07 de dezembro de 2018, publicada no Diário do Noroeste em 08 de dezembro de 2018, comunica que realizará Licitação na modalidade Concorrência para Alienação de Bens Imóveis, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais legislações aplicáveis, do tipo Melhor Técnica, e que a abertura se dará às 9h do dia 08 de abril de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Paraió do Norte, Estado do Paraná. Objeto: Alienação de 7 (sete) lotes urbanos sem edificação, autorizados para venda através da Lei Complementar (Municipal) nº 18/2015 de 27/05/2015 e pela Lei Municipal nº 304/2018 e suas alterações. Lotes de Terra nºs 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 da Quadra nº 11 da Planta Oficial do Loteamento Residencial Lago Leste, com valor global mínimo previsto de 368.688,00 (trezentos e sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais). Período de Protocolo dos Documentos: 11/02/2019 a 05/04/2019 das 8h às 11h e das 13h às 17h. O edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados junto ao Departamento de Administração Geral - Divisão de Compras e Patrimônio, na Prefeitura Municipal de Paraió do Norte, Estado do Paraná, sito a Avenida Tapejara 88, durante o horário normal de expediente, das 8h às 11h e das 13h às 17h. Maiores informações: (44) 3431-8000 ou pelo e-mail: planejamento@paraiodonorte.pr.gov.br; compras@paraiodonorte.pr.gov.br; e

Paraió do Norte, 14 de Fevereiro de 2019.
LAÉRCIO DE FREITAS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MELHORIA DOS ESTABELECIMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE QUE PRESTAM SERVIÇOS A ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO, em conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos e constantes no Termo de Referência, Anexo V, o qual é parte integrante do Edital, e, composto pelo arquivo digital "BETHA AUTOCOTAÇÃO".

Os envelopes de nº 01 - Proposta de Preços e nº 02 - Habilitação, bem como os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser entregues até as 17h00min do dia 11/03/2019 e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, terá início às 09h30min do dia 12/03/2019 (horário local). Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 - Paulo Frontin - PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail licitapaulofrontin@hotmail.com. Site: www.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin - PR, 6 de fevereiro de 2019.
EDER RENATO STELMACH
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, PARA ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, em conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos e constantes no Termo de Referência, Anexo V, o qual é parte integrante do Edital, e, composto pelo arquivo digital "BETHA AUTOCOTAÇÃO".

Os envelopes de nº 01 - Proposta de Preços e nº 02 - Habilitação, bem como os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser entregues até as 17h00min do dia 13/03/2019 e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, terá início às 09h30min do dia 14/03/2019 (horário local). Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 - Paulo Frontin - PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail licitapaulofrontin@hotmail.com. Site: www.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin - PR, 6 de fevereiro de 2019.
EDER RENATO STELMACH
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2019

COM RESERVA DE COTA DE 25% PARA ME/EPP/MEI

O MUNICÍPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público, que fará realizar licitação, sob a modalidade Pregão Presencial:

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Unitário Por Item.

OBJETO: Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de materiais para manutenção de Estradas Rurais do Município de Pérola, Estado do Paraná.

DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser protocolados IMPRETERIVELMENTE, no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura de Pérola, sito na Av. Dona Pérola Byington, nº 1800 Pérola/PR, até as 11h00min do mesmo dia previsto para abertura do certame, onde não serão aceitos envelopes com protocolo após o horário determinado, com o objetivo de não causar tumulto no momento de início da sessão.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 14h00min do dia 01/03/2019.

LOCAL DA ABERTURA: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pérola, sito na Avenida Dona Pérola Byington, nº 1800, CEP: 87.540-000, em Pérola, Estado do Paraná.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 012/2009 e Decreto Municipal nº 257 de 18 de agosto de 2009.

INFORMAÇÕES: O inteiro teor do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.perola.pr.gov.br/>, no link Processos Licitação. Demais informações pelo Fone: (44) 3636-8300, de Segunda à Sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

Pérola/PR, 15 de Fevereiro de 2019.
DARLAN SICALCO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL nº. 98/2018 - Processo nº. 24.302/2018

Objeto: Registro de preços para aquisição de carnes, para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino, Secretaria de assistência Social, Infraestrutura e Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, Vigência das Atas: 11/02/2019 a 11/02/2020. Data da Assinatura: 11/02/2019. ATA nº. 62/2019 - Detentora: CWB WORD'S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Professor Ulisses Vieira nº 2446 - loja 1, Santa Quitéria - Curitiba-PR e inscrito no CNPJ sob nº. 07.092.633/0001-16, vencedora dos itens 36, 44 e 47 pelo valor global de R\$ 44.709,50 (Quarenta e quatro mil, setecentos e nove reais e cinquenta centavos). ATA nº. 63/2019 - Detentora: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ORIGEM LTDA, com sede na Rua Jose Mariano dos Santos, nº 169, Estância Pinhais - Pinhais - PR e inscrito no CNPJ sob nº 05.342.368/0001-51, vencedora dos itens 3, 4, 6 e 7, pelo valor global de R\$ 517.426,98 (Quinhentos e dezessete mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 1/2019

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos Interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA sob nº 001/2019, conforme descrito abaixo: OBJETO: Concessão de incentivo à instalação de micro, pequenas, e médias empresas conforme convênio nº 764845/2011 - Ministério da Indústria, Com. Exterior e Serviços, na forma de Concessão de Direito Real de Uso Sobre Bem Imóvel de propriedade do Município de Planalto, localizado na área industrial, assim descrito: MATRÍCULA Nº 32.690: Um imóvel urbano designado como terreno nº 09 (nove), Quadra nº 87 (oitenta e sete), da Planta Geral da Cidade de Planalto, com área de 780,94m² (setecentos e oitenta vírgula noventa e quatro metros quadrados), com um barracão em alvenaria medindo 400M² (quatrocentos metros quadrados) de área construída, situado na Rua 05, que dá acesso à PR-281, Área Industrial, Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 20 de março de 2019 - às 09:00h (nove Horas). Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente ou no e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

Planalto, 13 de Fevereiro de 2019.
INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2019

O Município de Ponta Grossa - PR Informa a suspensão do pregão eletrônico nº 005/2019, que se realizaria no dia 19 de fevereiro de 2019, através da Bolsa de Licitações e Lances (www.blicompras.org.br), para contratação de empresa para locação de equipamentos. Mais informações serão fornecidas das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1000 (ramal 1003) ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes>.

Ponta Grossa - PR, 18 de fevereiro de 2019.
ÂNGELA POMPEU
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 8/2019

Menor Preço por Item através do maior desconto

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6406/2018 sob a modalidade supra, com as seguintes características:

OBJETO: Registro de preço para eventual necessidade de aquisição de combustível automotivo para atender as necessidades dos veículos da frota municipal, conforme especificações contidas no Anexo I e Termo de Referência (Anexo II) do referido Edital.

PROTOCOLO DO CREDENCIAMENTO - ENVELOPE DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:

Dia 8 de março de 2019 até às 08h50 no Departamento de Licitações. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 8 de março de 2019 às 09h00. Custo do Edital Impresso: R\$ 10,00 (dez reais). Download e aquisição de Editais via e-mail (sem custo) através do site: www.quatrobarras.pr.gov.br ou licitacao@quatrobarras.pr.gov.br.

Quatro Barras, 18 de fevereiro de 2019.
ELLEN CORRÊA WANDEMBRUCK LAGO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019

DESERÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2019

O Município de Sabáudia torna Público que em relação ao processo licitatório em epígrafe realizado na data de hoje, 15/02/2019 com abertura prevista às 09:00 horas não houve o comparecimento de nenhum interessado a participar da licitação supramencionada cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO NOVO - PATRULHA MECANIZADA - EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 871681/2018/MAPA/CAIXA, declarando-se, com fulcro no inc. V, do art. 24 da Lei 8.666/93, DESERTA.

Sabáudia, 15 de Fevereiro de 2019.
EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2019 - SERNALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando a contratação de empresa para prestar o serviço de locação de equipamentos médicos, aparelho de anestesia com monitor multiparamétrico e módulo analisador de agentes anestésicos (AA), necessários ao Hospital e Maternidade São Jose dos Pinhais.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12 de MARÇO de 2019 às 09h00min



CREDENCIAMENTO

Prefeitura Municipal Eunio Frontin	PROCESSO Nº 82
---------------------------------------	-------------------



Handwritten signature.

TRASLADO

3º Tabelionato

Marlene Finardi
Tabeliã Interina

Procuração Pública - Protocolo nº 7601 em 23/02/2017. Livro P 28, Folha nº 078

S A I B A M quantos esta procuração pública virem que aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (24/02/2017), neste 3º Tabelionato de Notas e Protestos, localizado na Rua Carlos Gomes, 105, sala 04 - Bairro Centro, cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, perante-min, Tabeliã Interina, comparece como outorgante: **METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 83.157.032/0001-22, com sede na Estrada Boa Esperança nº 1918, bairro Fundo Canoas, na cidade de Rio do Sul-SC, com seu ato constitutivo registrado na JUCESC sob NIRE nº 42201426310 e a (15ª) e última alteração contratual datada de 01/09/2016 e arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 20169029328 em 15/09/2016, conforme Certidão Simplificada da Junta Comercial expedida em 14 de fevereiro de 2017, neste ato representada por sua Sócia Administradora **HELENA MARIA WOITEXEN**, brasileira, empresária, viúva, nascida em 26/05/1974, portadora da Carteira de Identidade nº 2.739.100, expedida pela SESPDC/SC em 11/05/2005, inscrita no CPF nº 684.532.649-53, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 1547, bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul - SC, conforme cláusula 9ª da última Alteração Contratual acima descrita. Reconheço a identidade do comparecente pelos documentos apresentados e sua capacidade para este ato, do que dou fé. Então, pelo outorgante me foi dito que por esta pública procuração nomeia e constitui seu procurador **SANDRO FABIO GIRARDI**, brasileiro, auxiliar de escritório, casado, nascido em 18/10/1971, portador da Carteira de Identidade nº 2.495.315, expedida pela SSP/SC em 17/03/1987, inscrito no CPF nº 806.811.159-04, residente e domiciliado na Rua Travessa Valderedo Bastos, nº 55, bairro Santa Galo, nesta cidade de Rio do Sul - SC, a quem confere os poderes específicos para o outorgado representar a outorgante em procedimentos licitatórios, em qualquer esfera do poder público, seja municipal, estadual ou federal, podendo no desempenho do presente mandato, apresentar propostas, analisar editais, apresentar impugnações e recurso, bem como praticar quaisquer atos, mesmo não expressamente descritos neste instrumento e que sejam necessários à perfeita e irrestrita representação dos interesses da outorgante perante os órgãos públicos responsáveis por licitações em que esta participar. (SOB MINUTA); (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE). Assim o disse do que dou fé e me pediu que fosse lavrado este instrumento que leu, aceitou, outorgou e assina. Eu, **MARLENE FINARDI**, Tabeliã Interina, o lavrei, dou fé e assino, encerrando este ato. Dou fé. Emolumentos: R\$ 50,65 + R\$ 1,85 = R\$ 52,50 (EPW52814 = R\$ 1,85); (assinaram, por si ou mediante seus representantes descritos na qualificação, conforme o caso) **METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**; **Marlene Finardi** - Tabeliã Interina. NADA MAIS. Este traslado é cópia fiel e vale como o original arquivado nestas notas, ao qual me reporto e dou fé (art. 217 do Código Civil). Eu, **MARLENE FINARDI**, Tabeliã Interina, trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Em Teste da Verdade.

Rio do Sul - SC, sexta-feira, 24 de fevereiro de 2017.

MARLENE FINARDI Tabeliã Interina

3º Tabelionato

Marlene Finardi
Tabeliã Interina
CNPJ 83.852.216/0001-07
Rua Carlos Gomes, 105 - Sala 4
Rio do Sul - SC - CEP 89160-051
Tel.: (47) 3521-2063
www.3tabelionato.com

Rua Carlos Gomes, 105 - loja 04 - Centro - CEP 89160-051 - Rio do Sul - SC
(47) 3521-2063 - marlene@3tabelionato.com - www.3tabelionato.com

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
EPW52814-BBQX
Confira os dados do ato em
selo.tjsc.jus.br

PROCESSO Nº
Juiz Municipal
Canto Frontin
83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo Identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/02/2019 11:03:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1187273

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 26/02/2020 10:34:07 (hora local).

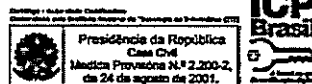
¹Código de Autenticação Digital: 47682602191030060615-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd31598b20ec9db27feef120a3fb91c5fa4517c98bc4fb337e24dac01e1bc1a51a77befc3b608d6ed36356768570e1e4e6d039d79f0c73ab85fc2f76b2758e8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABITACAO

VALOR EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1086802247

PROTEÇÃO PLASTIFICADA
1086802247

NOME: SAMORA, FABIO GIRARDI

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR: 2495315 SSP SC

CPF: 806.871.159-04 DATA DE NASCIMENTO: 18/10/1971

FILIAÇÃO: VILLY MARINO GIRARDI
EDI MARIA GIRARDI

PERMISSÃO: ☒ AD ☐ AD ☐ AD

Nº REGISTRO: 01221855020 VALIDADE: 06/04/2020 1ª HABITACAO: 23/02/1995

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO: *[Assinatura]*

LOCAL: RIO DO SUL, SC DATA DE EMISSAO: 13/04/2015

Yanderlei C. Rocco
DELEGADO DE HABITACAO

46580088607
SC106671391

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Rua Presidente Antônio Carlos, 1541 - Jd. Santa Helena - Joinville/SC - CEP 89.012-000 Fone: (51) 3333.4000 Fax: (51) 3333.4001

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 2º do Decreto nº 11.911 de 1966 e o inciso II do art. 1º da Lei Estadual nº 7.212/2008, autenticamos a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 247682702191136080468-1 Data: 27/02/2019 11:43:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ALB87490-RL1J
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Valor Arrecado de Múltipla Cópia: R\$ 0,00

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
84

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/02/2019 14:33:50 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1188576

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 27/02/2020 11:45:10 (hora local).

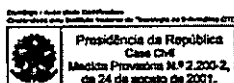
¹Código de Autenticação Digital: 47682702191136080468-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2c5489d35677f5d529a8052f154a7bb7420f00858eba8eb4daa61df59d750b8c1a77bfc3b608d6ed363567685f70e1e0447d850fca0f5bf63f38a052651b8c9





3º Tabelionato

Marlene Finardi

Procuração Pública - Protocolo nº 7600 em 23/02/2017, Livro P-28, Folha nº 077

S A I B A M quantos esta procuração pública virem que aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (24/02/2017), neste 3º Tabelionato de Notas e Protestos, localizado na Rua Carlos Gomes, 105, sala 04 - Bairro Centro, cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, perante mim, Tabeliã Interina, comparece como outorgante: **METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 83.157.032/0001-22, com sede na Estrada Boa Esperança nº 1918, bairro Fundo Canoas, na cidade de Rio do Sul-SC, com seu ato constitutivo registrado na JUCESC sob NIRE nº 42201426310 e a (15ª) e última alteração contratual datada de 01/09/2016 e arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 20169029328 em 15/09/2016, conforme Certidão Simplificada da Junta Comercial expedida em 14 de fevereiro de 2017, neste ato representada por sua Sócia Administradora **HELENA MARIA WOITEXEN**, brasileira, empresária, viúva, nascida em 26/05/1974, portadora da Carteira de Identidade nº 2.739.100, expedida pela SESPDC/SC em 11/05/2005, inscrita no CPF nº 684.532.649-53, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 1547, bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul - SC, conforme cláusula 9ª da última Alteração Contratual acima descrita. Reconheço a identidade do comparecente pelos documentos apresentados e sua capacidade para este ato, do que dou fé. Então, pelo outorgante me foi dito que, por esta pública procuração nomeia e constitui seu procurador **ALESSANDRO DOS SANTOS LEAL**, brasileiro, representante comercial, solteiro, maior nascido em 07/03/1980, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02107645270, expedida pelo DETRAN/SC em 04/03/2016, inscrito no CPF nº 025.653.599-00, residente e domiciliado na Rua Divinópolis nº 836, Casa 28, bairro Velha Central, na cidade de Blumenau-SC, a quem confere os poderes específicos para o outorgado representar a outorgante em procedimentos licitatórios, em qualquer esfera do poder público, seja municipal, estadual ou federal, podendo no desempenho do presente mandato, apresentar propostas, analisar editais, apresentar impugnações e recurso, bem como praticar quaisquer atos, mesmo não expressamente descritos neste instrumento e que sejam necessários à perfeita e irrestrita representação dos interesses da outorgante perante os órgãos públicos responsáveis por licitações em que esta participar. (SOB MINUTA); (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE). Assim o disse do que dou fé e me pediu que fosse lavrado este instrumento que leu, aceitou, outorgou e assina. Eu, **MARLENE FINARDI**, Tabeliã Interina, o lavrei, dou fé e assino, encerrando este ato. Dou fé. Emolumentos: RS 50,65 + RS 1,85 = RS 52,50 (EPW52805 = RS 1,85). (assinaram, por si ou mediante seus representantes descritos na qualificação, conforme o caso) **METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**; **Marlene Finardi** - Tabeliã Interina. NADA MAIS. Este traslado é cópia fiel e vale como o original arquivado nestas notas, ao qual me reporto e dou fé (art. 217 do Código Civil). Eu, **MARLENE FINARDI**, Tabeliã Interina, trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raço. Em Test. ue da Verdade.

Rio do Sul - SC, sexta-feira, 24 de fevereiro de 2017.



MARLENE FINARDI Tabeliã Interina

3º Tabelionato

Marlene Finardi
Tabeliã Interina
CNPJ 83.552.218/0001-97
Rua Carlos Gomes, 105 - Sala 4
Rio do Sul - SC - CEP 89160-051
Tel.: (47) 3521-2063
www.3tabelionato.com

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
EPW52805-WG6G
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Rua Carlos Gomes, 105 - loja 04 - Centro - CEP 89160-051 - Rio do Sul - SC
(47) 3521-2063 - marlene@3tabelionato.com - www.3tabelionato.com

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 85
---------------------------------------	----------------------------

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/02/2019 11:05:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1187274

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 26/02/2020 10:34:07 (hora local).

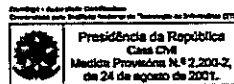
¹Código de Autenticação Digital: 47682602191030060556-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd31598b20ec9db27feef120a3fb91c5fbb90d6c6af4384c91e268873a1465db81a77befc3b608d6ed36356768570e1eaa0c22c42097a435b613e84c96697816



[Assinatura manuscrita]

2. 5. 9. 10.

86

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a Inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/02/2019 13:57:12 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1188574

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 27/02/2020 11:45:10 (hora local).

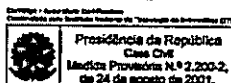
¹Código de Autenticação Digital: 47682702191136080591-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2c5489d35677f5d529a8052f154a7bb7b9925398ab207d3773bffe1e7c5091f41a77befc3b608d6ed363567685f70e1e287506849c0f6d024d7605e56f913c81



[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial Nº 02/2019

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o Sr. :

○ **Alessandro dos Santos Leal, portador da Cédula de Identidade nº 3.704.461-SSP-SC e CPF sob nº 025.653.599-00**

A participação do Pregão Acima citado, instaurada pelos órgãos deste Município, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa Metromed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 83.157.032/0001-22 bem como formular propostas, lances verbais, negociar preços, declarar intenção de interposição de recursos, renunciar ao direito de interpor e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

83.157.032/0001-22

Metromed Com. de Material
Médico Hospitalar Ltda.

Estrada Boa Esperança, 1918
Fundo Canoas – Cep: 89.163-920

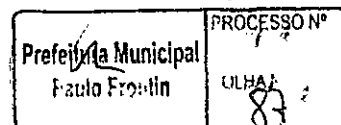
└ Rio do Sul – SC ─┘

Rio do Sul, SC 6 março, 2019

METROMED – Com. de Material Médico Hospitalar Ltda.

Sandro Fabio Girardi - CPF: 806.811.159-04

METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Estrada Boa Esperança, 1918 – Fundo Canoas - FONE (47) 3531-9800 - CEP 89.163-920
RIO DO SUL - SC CNPJ: 83.157.032/0001-22 - INSC. EST: 252.244.710
E-MAIL: metromed@metromed.com.br



DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

**METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO
HOSPITALAR LTDA**

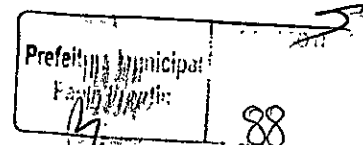
CNPJ – 83.157.032/0001-22

Pelo presente instrumento particular, **HELENA MARIA WOITEXEN**, brasileira, natural de Canoas/SC, viúva, empresária, portadora da carteira de identidade nº 2.739.100 (SESP-SC), CPF nº 684.532.649-53, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, nº 1574, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.163-506, **JORGE HENRIQUE DA SILVA**, brasileiro, natural de Curitiba/SC, falecido, portador da Carteira de Identidade nº 1.421.312 (SESP-SC), CPF nº 481.293.139-87, tendo como representante de seu espólio, a Sra. **HELENA MARIA WOITEXEN**, já qualificada anteriormente; **VITÓRIA WOITEXEN DA SILVA**, brasileira, natural de Rio do Sul/SC, solteira, nascida em 10/02/2006, menor, estudante, portadora da carteira de identidade nº 6.005.813 (SESP-SC), CPF nº 111.210.749-52, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, nº 1574, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.163-506, neste ato representada por sua mãe **HELENA MARIA WOITEXEN**, já qualificada anteriormente; **FELIPE WOITEXEN DA SILVA**, brasileiro, natural de Rio do Sul/SC, solteiro, nascido em 04/02/2001, menor, estudante, portador da carteira de identidade nº 5.578.995 (SESP-SC), CPF nº 111.210.989-75, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança, nº 1574, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.163-506, neste ato representado por sua mãe **HELENA MARIA WOITEXEN**, já qualificada anteriormente; e **ALINE ODETE DA SILVA**, brasileira, natural de Rio do Sul/SC, divorciada, nascida em 02/10/1986, auxiliar financeira, portadora da carteira de identidade nº 2.627.392 (SESP/SC), CPF nº 060.867.159-20, residente e domiciliada na Rua 15 de Abril, nº 75, Apto 202, Bairro Centro, na Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.160-161; únicos sócios componentes da Sociedade Ltda., que gira sob o nome empresarial de “**METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**”, estabelecida na Estrada Boa Esperança nº 1918, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.163-920, devidamente registrada na JUCESC sob nº 42201426310 em 20/05/1991, resolvem de comum acordo, alterar e consolidar seu Contrato Social, no que segue abaixo:

Cláusula 1ª) – A partir da presente data, fica retificado o objeto social da empresa para:

“Comércio atacadista de máquinas, aparelhos, equipamentos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, odontológico e laboratorial; e, de próteses e artigos de ortopedia; comércio atacadista de medicamentos, produtos de higiene pessoal e, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, cosméticos, produtos de higiene pessoal e, de produtos saneantes domissanitários; e manutenção e reparação de instrumentos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório”.

Cláusula 2ª) – Em decorrência do falecimento do sócio **JORGE HENRIQUE DA SILVA** em 17/06/2014, as quotas do falecido que representam 50% de participação na sociedade, foram inventariadas, através do inventário e partilha pelos autos de arrolamento nº 0300780-65.2014.8.24.0054, quotas estas, transferidas à seus herdeiros e à sua meeira em cumprimento ao Alvará Judicial, datado em 04/08/2016, na seguinte forma e condição:



À sua herdeira e também sócia **VITÓRIA WOITEXEN DA SILVA**, brasileira, natural de Rio do Sul/SC, solteira, nascida em 10/02/2006, menor, estudante, portadora da carteira de identidade nº 6.005.813 (SESP-SC), CPF nº 111.210.749-52, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, nº 1574, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul - SC, CEP 89.163-506, 1.875.000 (um milhão, oitocentas e setenta e cinco mil) quotas de participação na Sociedade, ou seja, 12,5% de participação na Sociedade;

A seu herdeiro e também sócio **FELIPE WOITEXEN DA SILVA**, brasileiro, natural de Rio do Sul/SC, solteiro, nascido em 04/02/2001, menor, estudante, portador da carteira de identidade nº 5.578.995 (SESP-SC), CPF nº 111.210.989-75, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança, nº 1574, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul - SC, CEP 89.163-506, 1.875.000 (um milhão, oitocentas e setenta e cinco mil) quotas de participação na Sociedade, ou seja, 12,5% de participação na Sociedade;

A sua herdeira e também sócia **ALINE ODETE DA SILVA**, brasileira, natural de Rio do Sul/SC, divorciada, nascida em 02/10/1986, auxiliar financeira, portadora da carteira de identidade nº 2.627.392 (SESP/SC), CPF nº 060.867.159-20, residente e domiciliada na Rua 15 de Abril, nº 75, Apto 202, Bairro Centro, na Cidade de Rio do Sul - SC, CEP 89.160-161, 1.875.000 (um milhão, oitocentas e setenta e cinco mil) quotas de participação na Sociedade, ou seja, 12,5% de participação na Sociedade;

A sua meeira e também sócia **HELENA MARIA WOITEXEN**, brasileira, natural de Canoinhas/SC, viúva, empresária, portadora da carteira de identidade nº 2.739.100 (SESP-SC), CPF nº 684.532.649-53, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, nº 1574, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul - SC, CEP 89.163-506, 1.875.000 (um milhão, oitocentas e setenta e cinco mil) quotas de participação na Sociedade, ou seja, 12,5% de participação na Sociedade;

Cláusula 3ª) - O Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor R\$
HELENA MARIA WOITEXEN,	41,9965	6.299.755 quotas no valor de	R\$ 62.994,75
VITÓRIA WOITEXEN DA SILVA,	19,3345	2.900.175 quotas no valor de	R\$ 29.001,75
FELIPE WOITEXEN DA SILVA,	19,3345	2.900.175 quotas no valor de	R\$ 29.001,75
ALINE ODETE DA SILVA,	19,3345	2.900.175 quotas no valor de	R\$ 29.001,75
Totalizando em,	100	15.000.000 quotas no valor de	R\$ 150.000,00

Cláusula 4ª) - Os sócios **HELENA MARIA WOITEXEN**, **VITÓRIA WOITEXEN DA SILVA**, **FELIPE WOITEXEN DA SILVA** e **ALINE ODETE DA SILVA**, reconhecem neste ato a existência de Lucros Acumulados na data de 31/08/2016 no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Esses valores serão distribuídos aos sócios da seguinte forma:
- R\$ 193.345,00 (cento e noventa e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais), pagos à sócia **ALINE ODETE DA SILVA**, no ato da assinatura do presente instrumento particular em moeda corrente nacional, R\$ 806.655,00 (oitocentos e seis mil seiscentos e cinquenta e cinco mil reais), transferidos para conta contábil Lucros a Pagar, proporcionalmente, em favor dos sócios **HELENA MARIA WOITEXEN**, **VITÓRIA WOITEXEN DA SILVA** e **FELIPE WOITEXEN DA SILVA**.

Cláusula 5ª) - A sócia **ALINE ODETE DA SILVA**, vende e transfere nesta data, suas 2.900.175 (dois milhões, novecentas mil e cento e setenta e cinco) quotas de participação da sociedade, à sócia **HELENA MARIA WOITEXEN**, pelo preço justo e acertado de R\$



10000

29.001,75 (vinte e nove mil, um real e setenta e cinco centavos) pagos no ato da assinatura do presente instrumento particular em moeda corrente nacional.

Cláusula 6ª) – O capital social que é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 15.000.000 (quinze milhões) de quotas, no valor de R\$ 0,01 (um centavo de real), cada uma, quotas estas, totalmente subscritas e integralizadas, ficam distribuídas aos sócios da seguinte forma:

Sócios	%	Quotas	Valor R\$
HELENA MARIA WOITEXEN,	61,3310	9.199.650 quotas no valor de	R\$ 91.996,50
VITÓRIA WOITEXEN DA SILVA,	19,3345	2.900.175 quotas no valor de	R\$ 29.001,75
FELIPE WOITEXEN DA SILVA,	19,3345	2.900.175 quotas no valor de	R\$ 29.001,75
-----	-----	-----	-----
Totalizando em,	100	15.000.000 quotas no valor de	R\$ 150.000,00

Cláusula 7ª) – A sócia retirante **ALINE ODETE DA SILVA**, dá plena e geral quitação das quotas ora vendidas, nada mais tendo a receber ou a reclamar quanto às mesmas.

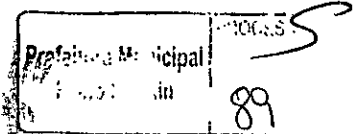
Cláusula 8ª) – Os sócios **HELENA MARIA WOITEXEN**, **VITÓRIA WOITEXEN DA SILVA** e **FELIPE WOITEXEN DA SILVA**, assumem o Ativo e se responsabilizam pelo Passivo da empresa, eximindo a sócia retirante **ALINE ODETE DA SILVA**, de qualquer responsabilidade ou pagamento pelos mesmos.

Cláusula 9ª) – A administração da sociedade será exercida pela sócia, **HELENA MARIA WOITEXEN**, a qual terá poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente junto as repartições públicas, entidades autárquicas e paraestatais, nomear advogados, procuradores, assinar correspondências, emitir e sacar cheques, duplicatas, admitir e demitir empregados, assinar recibos, pedidos, despachos, todos os documentos relacionados com as leis federais, estaduais, municipais e previdenciárias, atos de receber e dar quitação, movimentar contas bancárias, endossos de duplicatas, notas promissórias e letras de câmbio, propostas de descontos, junto a estabelecimentos de créditos e todos os demais atos que representam direitos e obrigações, a prática de efetuar financiamentos em estabelecimentos de crédito e bancários, da venda, compra, de hipotecar, gravar e alienar, dar em garantias, bens imóveis e móveis, praticando todos os atos necessários ao bom funcionamento da sociedade.

§ Único – Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor.

Cláusula 10ª) – A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 11ª) – À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:



Cláusula 1ª) – A sociedade gira sob o nome empresarial de “METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA”, e tem sua sede na Estrada Boa Esperança, nº 1918, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul - SC, CEP 89.163-920; podendo por deliberação dos sócios criar, instalar ou mesmo extinguir filiais, escritórios, dependências ou depósitos e nomear representantes em qualquer localidade no território nacional ou no exterior, bem como participar ou receber como sócias outras empresas afins ou não, incorporar e fundir com outras empresas.

Cláusula 2ª) – A sociedade tem como objetivo a exploração por conta própria dos ramos de: “Comércio atacadista de máquinas, aparelhos, equipamentos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, odontológico e laboratorial; e, de próteses e artigos de ortopedia; comércio atacadista de medicamentos, produtos de higiene pessoal e, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, cosméticos, produtos de higiene pessoal e, de produtos saneantes domissanitários; e manutenção e reparação de instrumentos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório”.

Cláusula 3ª) – A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Abril de 1991.

Parágrafo Único – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, podendo os sócios quotistas deliberar a qualquer tempo sobre sua liquidação, dissolução ou transformação em qualquer outro tipo de sociedade, se assim o exigir o interesse geral e observar a legislação pertinente.

Cláusula 4ª) – O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 15.000.000 (quinze milhões) de quotas, no valor de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada uma, quotas estas, totalmente subscritas e integralizadas, distribuídas aos sócios da seguinte forma:

Sócios	%	Quotas	Valor R\$
HELENA MARIA WOITEXEN,	61,3310	9.199.650 quotas no valor de	R\$ 91.996,50
VITÓRIA WOITEXEN DA SILVA,	19,3345	2.900.175 quotas no valor de	R\$ 29.001,75
FELIPE WOITEXEN DA SILVA,	19,3345	2.900.175 quotas no valor de	R\$ 29.001,75
-----	-----	-----	-----
Totalizando em,	100	15.000.000 quotas no valor de	R\$ 150.000,00

Cláusula 5ª) – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª) – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª) – Os sócios poderão ser excluídos da sociedade, por falta grave ou incapacidade superveniente por atos de inegável gravidade, justa causa ou incapacidade superveniente; conforme previsto nos Artigos 1.030 e 1.085 do NCC.

Parágrafo Único – Ao sócio excluído, com antecedência no mínimo de 15 (quinze) dias, será dada ciência da justa causa que lhe é imputada, e será convocado à reunião de



quotistas, destinada a deliberar sobre a exclusão, na qual poderá usar a palavra, mas não terá direito de voto.

Cláusula 8ª) – Os haveres dos sócios excluídos serão pagos, mediante a elaboração de balanço especialmente levantado para esta finalidade, em até 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, em moeda corrente do País ou em bens, a partir da liquidação, ou de outra forma, mediante consenso, desde que não prejudique a situação econômico-financeira da sociedade.

Cláusula 9ª) – O sócio que desejar se retirar da sociedade, ou transferir suas quotas, deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios exerça ou renuncie ao direito da preferência, o que deverá fazer no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério do alienante; decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula 10ª) – Não convindo a sociedade a transferência das quotas do sócio retirante, o Capital Social será diminuído no valor do capital retirante, pagando a sociedade o reembolso do Capital a que o retirante tem direito, bem como reservas existentes no encerramento do último Balanço em até 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, em moeda corrente do País ou em bens, a partir da liquidação, ou de outra forma, mediante consenso, desde que não prejudique a situação econômico-financeira da sociedade. O preço de cada quota, nesse caso, não ultrapassará o resultado da divisão do Ativo líquido apurado no balanço, pelo número de quotas da sociedade.

Cláusula 11ª) – No caso de aumento de capital, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuem.

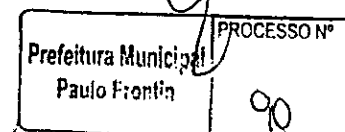
Cláusula 12ª) – A diminuição de capital ou a liquidação de quota somente se dará por decisão unânime dos sócios e será proporcional e igual a cada quota.

Cláusula 13ª) – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 14ª) – Na hipótese de um herdeiro ou sucessor não requerer, seja por qualquer razão, ingressar na sociedade, as quotas que lhe cabem devem ser oferecidas aos sócios remanescentes.

Cláusula 15ª) – Os haveres do sócio falecido serão pagos em até 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, em moeda corrente do País ou em bens, a partir da liquidação, ou de outra forma, mediante consenso, desde que não prejudique a situação econômico-financeira da sociedade, sendo que a primeira será pago 30 (trinta) dias após a apresentação à sociedade, da autorização judicial que permite formalizar inteiramente a operação.



Cláusula 16ª) – As deliberações sociais serão tomadas sempre por reunião dos sócios, a serem convocadas previamente, no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis;

Parágrafo 1º - As convocações das reuniões dos sócios se farão por meio de carta registrada, telegrama, por e-mail, ou por qualquer outro meio ou forma, desde que comprove o envio e o teor da convocação;

Parágrafo 2º - As formalidades de convocação das reuniões poderão ser dispensadas nas hipóteses previstas em lei.

Cláusula 17ª) – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios.

Parágrafo Único – A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei nº. 6.404/76, ou, então, permanecer em lucros acumulados para futura destinação; e os prejuízos, que por ventura se verificarem poderão ser mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, ou suportados pelos sócios na proporção das distribuições de lucros realizadas nos exercícios anteriores.

Cláusula 18ª) – A sociedade poderá distribuir lucros a seus quotistas em qualquer período conforme disciplina a Lei nº. 6.404/76 em seu Artigo 204, Parágrafos 1º e 2º.

Parágrafo Único: Os lucros do exercício poderão ser distribuídos entre os sócios independente da proporção de sua participação no capital social, através de deliberação formal unânime, pela totalidade dos sócios, em reunião destinada a esse fim.

Cláusula 19ª) – Os sócios tomarão conhecimento dos assuntos sociais através do exame direto dos livros, arquivos e documentos, quando lhes pareça conveniente e independente da autorização dos demais quotistas.

Cláusula 20ª) – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 21ª) – A administração da sociedade é exercida pela sócia, **HELENA MARIA WOITEXEN**, a qual terá poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente junto as repartições públicas, entidades autárquicas e paraestatais, nomear advogados, procuradores, assinar correspondências, emitir e sacar cheques, duplicatas, admitir e demitir empregados, assinar recibos, pedidos, despachos, todos os documentos relacionados com as leis federais, estaduais, municipais e previdenciárias, atos de receber e dar quitação, movimentar contas bancárias, endossos de duplicatas, notas promissórias e letras de câmbio, propostas de descontos, junto a estabelecimentos de créditos e todos os demais atos que representam direitos e obrigações, a prática de efetuar financiamentos em estabelecimentos de crédito e bancários, da venda, compra, de hipotecar, gravar e alienar, dar em garantias, bens imóveis e móveis, praticando todos os atos necessários ao bom funcionamento da sociedade.

§ Único – Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor.

Handwritten signatures and initials.



1000

Cláusula 22ª) – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 23ª) – A administradora declara, sob as penas da lei, que não estão impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

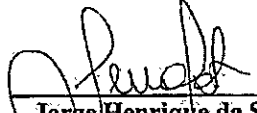
Cláusula 24ª) – A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente para qualquer atividade constante no objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio ou não.

Cláusula 25ª) – Nas omissões deste contrato e dos artigos 1052 a 1087 do Código Civil Brasileiro, instituído pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, esta sociedade reger-se-á, supletivamente, pelas normas da Sociedade Anônima.

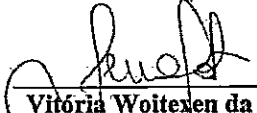
Cláusula 26ª) – Fica eleito o Foro da Comarca de Rio do Sul – SC, para dirimir qualquer ação fundada sobre o presente instrumento.

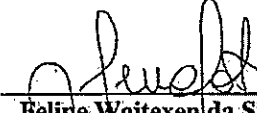
E por se acharem em perfeito acordo em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos, assinando-o, em três (03) exemplares de igual teor e forma.

Rio do Sul/SC, 01 de Setembro de 2016.


Jorge Henrique da Silva
Representado pela inventariante
Helena Maria Woitexen


Helena Maria Woitexen


Vitória Woitexen da Silva
Representada pela sua mãe
Helena Maria Woitexen


Felipe Woitexen da Silva
Representada pela sua mãe
Helena Maria Woitexen


Aline Odete da Silva

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/09/2016 SOB Nº: 20169029328
Protocolo: 16/902932-8, DE 15/09/2016
EMPRESA: 42.2.0142631-0
METROMED COM. DE MATERIAL
MEDICO HOSPITALAR LTDA
ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL



Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
91

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/08/2018 16:41:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1058884

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/08/2019 16:20:33 (hora local)**.

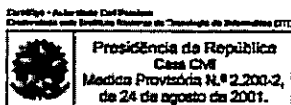
¹**Código de Autenticação Digital:** 47682108181612540801-1 a 47682108181612540801-7

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed94eb9e1a373df4981e969d3e2beb5bfdfc88ae1e4fb327dd7247784fe1904d1a77befc3b608d6ed363567685f70e1e15d81b8a96f9cf875fbc3b78881903ba



DECLARAÇÃO (Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação)

A Empresa Metromed Comercio de Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ Nº 83.157.032/0001-22, Insc. Estadual Nº 252.244.710, sediada na Estrada Boa Esperança, 1918, Fundo Canoas, Rio do Sul (SC), Cep 89.163-920, vem através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, Justiça do Trabalho, a Seguridade Social (FGTS e INSS) e atende Plenamente aos Requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

83.157.032/0001-22

Metromed Com. de Material
Médico Hospitalar Ltda.

Estrada Boa Esperança, 1918
Fundo Canoas – Cep: 89.163-920

Rio do Sul – SC

Rio do Sul, SC 6 março, 2019

METROMED – Com. de Material Médico Hospitalar Ltda.

Sandro Fabio Girardi – CPF: 806.811.159-04

METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Estrada Boa Esperança, 1918 – Fundo Canoas - FONE (47) 3531-9800 - CEP 89.163-920

RIO DO SUL - SC CNPJ: 83.157.032/0001-22 - INSC. EST: 252.244.710

E-MAIL: metromed@metromed.com.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 02
---------------------------------------	-------------------------

INDREL - INDÚSTRIA
DE REFRIGERAÇÃO
LONDRINENSE LTDA.

Equipamentos de
Refrigeração
Médico-Hospitalar,
Laboratorial e
Científico

Av. Tiradentes, 4455
Londrina | PR | Brasil
CEP / ZIP 86072-000

Fone/Phone
+ 55 43 3378.5500

www.indrel.com.br
indrel@indrel.com.br

CNPJ 78.589.504/0001-86
ICMS 601.03117-54
C.M.C 015.099-1-C
Ativ. 241.104-0
CREA 4551-F

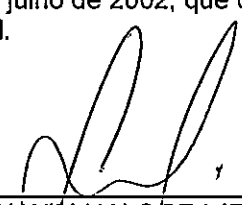
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019
Processo Licitatório nº 07/2019

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha mais vantajosa para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MELHORIA DOS ESTABELECIMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE QUE PRESTAM SERVIÇOS A ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

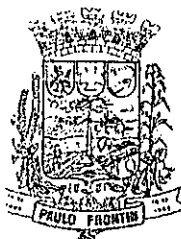
DECLARAÇÃO

A empresa INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA inscrita no CNPJ sob n.º 78.589.504/0001-86, sediada na AV. Tiradentes, nº 4455, Bairro Setor Industrial, Londrina/PR – CEP 86072-000 declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

Londrina, 11 de março de 2019.


JOHN WILLIAM OGRAJENSEK
PROCURADOR
RG nº 7.960.025-3
CPF nº 035.011.479-02

78589504/0001-86
INDREL - Ind. de Refrig.
Londrinense Ltda.
AV TIRADENTES, 4455
SETOR INDUSTRIAL CEP 86072-000
LONDRINA - PR



PROTOCOLO
Recebi do departamento

em dia

11/03/19 às 14:59hs

brunim carlotto

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

93

INDREL - INDÚSTRIA
DE REFRIGERAÇÃO
LONDRINENSE LTDA.

Equipamentos de
Refrigeração
Médico-Hospitalar,
Laboratorial e
Científico

Av. Tiradentes, 4455
Londrina | PR | Brasil
CEP: 86072-000

Fone/Phone
+55 43 3378.5500

www.indrel.com.br
comercial@indrel.com.br

CNPJ 78.589.504/0001-86
ICMS 601.03117-54
C.M.C 015.099-1-C
Ativ. 241.104-0
CREA 4551-F

Por este instrumento particular de procuração, a empresa Indrel Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda, com sede na Avenida Tiradentes, nº 4455 em Londrina Paraná, CEP: 86072-000, inscrita no CNPJ: 78.589.504-0001-86 e inscrição estadual nº 60103117-54, representada neste ato por seu representante legal Sr. **JOÃO FERNANDO RAPCHAM**, com carteira de identidade nº 6.415.936-44 SSP/PR, e CPF nº 033.374.979-00, na qualidade de outorgante, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito nomeia e constitui seu procurador o Sr. **JOHN WILLIAN OGRAJENSEK**, portador da cédula de identidade RG nº 7.960.025-3, inscrito no CPF sob o nº 035.011.479-02, a quem confere poderes necessários para representação da OUTORGANTE junto aos órgãos públicos municipais, estaduais, federais e entidades de direito privado de utilidade pública, podendo praticar todos os atos necessários para possibilitar a representação da outorgante perante processos licitatórios, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para, com zelo, apresentar declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e os envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lances, negociar preços e demais condições, realizar novas propostas que sejam benéficas a OUTORGANTE, desistir expressamente da intenção de interpor recursos administrativos, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo, apresentar, requerer e retirar quaisquer documentos necessários, fazer declarações, protocolar recursos contrarrazões e documentos, pagar taxas, assinar atas e se for o caso contrato referente a licitação para a OUTORGANTE, enfim, praticar todos os atos pertinentes às licitações em nome da OUTORGANTE, necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. Podendo substabelecer, seja integral ou parcialmente.

Esta procuração é válida a partir da data de sua emissão até dia 31 de dezembro de 2019, se não anteriormente revogada.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Londrina, 20 de dezembro de 2018.

INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

JOÃO FERNANDO RAPCHAM
REPRESENTANTE LEGAL

12º TABELIONATO
DE NOTAS
Celso Santos de Oliveira - Tabelião

Avenida Arthur Thomas, 266
Jd. Bandeirantes - Londrina - PR
Fone: (43) 3328-3334 / 3074-6384
notasantos@sercomtel.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:

JOÃO FERNANDO RAPCHAM

bGzDD: CAP: 00000000000000000000000000000000
Londrina, 21 de dezembro de 2018

CELSON SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR
TABELIÃO SUBSTITUTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/12/2018 16:29:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1139616

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/12/2019 16:12:00 (hora local)**.

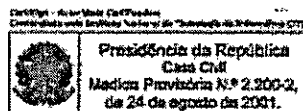
Código de Autenticação Digital: 44882112181611010646-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b60d3214469220b98ae9c49e19cbc5421cb107eb5efe7ee1cd14608d0df9dbfbfc4819d06b0ca810d38506453cfa
ae9d843ce76c2a4229551613d36b839b310c4



Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº 95
---------------------------------------	-------------------

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
PARTIDÃO NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
JOHN WILLIAN OGRAJENSEK

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
7960025-3 BRSP PR

CPF
035.011.479-02 DATA NASCIMENTO
04/05/1981

FILIAÇÃO
FRANCISCO OGRAJENSEK
NEULI DE JESUS
OGRAJENSEK

PERMISSÃO
B
ACC
B
CAT. HAB
B

Nº REGISTRO
03805652168 VALIDEZ
12/02/2020 17/03/2006

OBSERVAÇÕES

LOCAL
CURITIBA, PR DATA EMISSÃO
12/02/2015

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR
81030560547
PR908653155

DETRAN, PR (PARANÁ)

VALIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
1062669264

PROIBIDO PLASTIFICAR
1062669264

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
FIM DE REGISTRO
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 96941910180935470477-1 Data: 19/10/2018 09:41:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC0872-61X2
Valor Total do Ato: R\$ 4,20
Contra os dados do ato em: <https://selodigitalize.jus.br>

4/

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
96

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LAU COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LAU COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/10/2018 09:24:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LAU COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1098903

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 19/10/2019 10:42:27 (hora local).

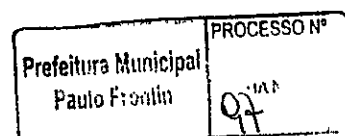
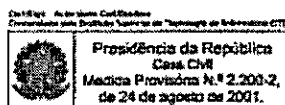
¹Código de Autenticação Digital: 96941910180935470477-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d68fe6bc05bbea571c857342af94c30472190194fb80217ab129029e41bb4583c4ea9499376a8a5d22acb383aae55937a693
6e120b0cbff993e1b035858bee8ca3c5c58a0cc





DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

MF Nº 78.589.504/0001-86

VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 1 de 10

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

ALBERTO RAPCHAM, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, portador do CPF/MF nº 116.247.799-72 e da Cédula de Identidade/RG nº 1.388.023, expedida pelo Instituto Fenix Pacheco, Rio de Janeiro, residente e domiciliado à Rua Casemiro de Abreu nº 45, Jardim Shangri-lá A, CEP 86.070-630, no Município de Londrina, Estado do Paraná;

MARIA HELENA RAPCHAM, brasileira, casada sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, portadora do CPF/MF nº 731.097.709-20 e da Cédula de Identidade/RG nº 977.001 SESP/PR, residente e domiciliada à Rua Casemiro de Abreu nº 45, Jardim Shangri-lá A, CEP 86.070-630, no Município de Londrina, Estado do Paraná;

JOSÉ AUGUSTO RAPCHAM, brasileiro, casado sob o Regime de Separação de Bens, engenheiro mecânico, inscrito no CREA/PR sob o nº 19112-D REG 40.215, portador do CPF/MF nº 364.319.749-72 e da Cédula de Identidade/RG nº 3.042.555-3 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua João Huss nº 465, Apartamento nº 202, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86.030-490, no Município de Londrina, Estado do Paraná; e,

JOÃO FERNANDO RAPCHAM, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, bacharel em administração de empresas, portador do CPF/MF nº 033.374.979-00 e da Cédula de Identidade/RG nº 6.415.936-4 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua João Huss nº 450, Apartamento nº 801, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86.050-490, no Município de Londrina, Estado do Paraná.

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial "**INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA**", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.589.504/0001-86, sediada à Avenida Tiradentes nº 4455, Setor Industrial, CEP 86.072-000, no Município de Londrina, Estado do Paraná, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41201599205 por despacho em sessão de 13/07/1966, e última alteração sob o nº 20133382583 em sessão de 01/07/2013, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social, promover nos termos da Lei nº 10.406/2002, conforme as disposições legais aplicáveis à espécie, as seguintes modificações:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 09:46 SOB Nº 20156649918.
PROTOCOLO: 156649918 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156649918. NIRE: 41201599205.
INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade no site do Poder Judiciário do Paraná, informando seus respectivos códigos de verificação.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 08
---------------------------------------	-------------------------



DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

MF Nº 78.589.504/0001-86

VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 2 de 10

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este instrumento o Sócio **JOÃO FERNANDO RAPCHAM** resolve alterar os dados que constam em sua qualificação com a seguinte redação:

"JOÃO FERNANDO RAPCHAM, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, bacharel em administração de empresas, portador do CPF/MF nº 033.374.979-00 e da Cédula de Identidade/RG nº 6.415.936-4 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua João Huss nº 450, Apartamento nº 801, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86.050-490, no Município de Londrina, Estado do Paraná."

Passando a constar da seguinte forma:

"JOÃO FERNANDO RAPCHAM, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, bacharel em administração de empresas, portador do CPF/MF nº 033.374.979-00 e da Cédula de Identidade/RG nº 6.415.936-4 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua das Bromélias nº 320, Lote 06 – Quadra 10, Condomínio Alphaville Jacarandás, CEP 86055-734, no Município de Londrina, Estado do Paraná."

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este ato, a sociedade que tem como objeto social as atividades de:

- Industrialização e comercialização de congeladores, refrigeradores para banco de sangue, laboratorial, científico, médico hospitalar e industrial;
- Projetos e execução de Serviços de engenharia mecânica em refrigeração, aquecimento e climatização;
- Representação Comercial por conta própria ou de terceiros.

Passa a ter como objeto social as atividades de:

- Industrialização, Fabricação, Importação, Exportação e Comercialização de Equipamentos, Congeladores e Refrigeradores para uso em bancos de sangue, laboratorial, científico, médico-hospitalar, clínicas de vacinas e industrial, além de suas peças e partes;
- Projetos e execução de Serviços de engenharia mecânica em refrigeração, aquecimento e climatização em geral;
- Pesquisa e Desenvolvimento de sistemas de refrigeração para uso nos Equipamentos de fabricação própria ou fabricados por terceiros; e,
- Prestação de serviços de Manutenção, conservação, monitoramento, bem como, regulação, controle, calibração, validação, inclusive à distância, e de

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 09:46 SOB Nº 20156649918.
PROTOCOLO: 156649918 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156649918. NIRE: 41201599205.
INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal Paulo Pontes	PROCESSO Nº 99
--------------------------------------	-------------------



DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

MF Nº 78.589.504/0001-86

VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 3 de 10

reparos em Equipamentos congeladores e refrigeradores de fabricação própria ou fabricados por terceiros.

A vista das alterações aqui havidas e de conformidade com o que determina a Lei nº 10.406/2002, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL** com a seguinte redação:

INDREL – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

ALBERTO RAPCHAM, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, portador do CPF/MF nº 116.247.799-72 e da Cédula de Identidade/RG nº 1.388.023, expedida pelo Instituto Fenix Pacheco, Rio de Janeiro, residente e domiciliado à Rua Casemiro de Abreu nº 45, Jardim Shangri-lá A, CEP 86.070-630, no Município de Londrina, Estado do Paraná;

MARIA HELENA RAPCHAM, brasileira, casada sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, portadora do CPF/MF nº 731.097.709-20 e da Cédula de Identidade/RG nº 977.001 SESP/PR, residente e domiciliada à Rua Casemiro de Abreu nº 45, Jardim Shangri-lá A, CEP 86.070-630, no Município de Londrina, Estado do Paraná;

JOSÉ AUGUSTO RAPCHAM, brasileiro, casado sob o Regime de Separação de Bens, engenheiro mecânico, inscrito no CREA/PR sob o nº 19112-D REG 40.215, portador do CPF/MF nº 364.319.749-72 e da Cédula de Identidade/RG nº 3.042.555-3 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua João Huss nº 465, Apartamento nº 202, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86.030-490, no Município de Londrina, Estado do Paraná; e,

JOÃO FERNANDO RAPCHAM, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, bacharel em administração de empresas, portador do CPF/MF nº 033.374.979-00 e da Cédula de Identidade/RG nº 6.415.936-4 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua das Bromélias nº 320, Lote 06 – Quadra 10, Condomínio Alphaville Jacarandás, CEP 86055-734, no Município de Londrina, Estado do Paraná.

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial **"INDREL – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA"**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.589.504/0001-86, sediada à Avenida Tiradentes nº 4455, Setor Industrial, CEP 86.072-000, no

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 09:46 SOB Nº 20156649918.
PROTOCOLO: 156649918 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156649918. NIRE: 41201599205.

INDREL – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA



Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº
---------------------------------------	-------------------------

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

MF Nº 78.589.504/0001-86

VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 4 de 10

Município de Londrina, Estado do Paraná, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41201599205 por despacho em sessão de 13/07/1966, e última alteração sob o nº 20133382583 em sessão de 01/07/2013, resolvem por este instrumento particular, promover a Consolidação do Contrato Social, promover nos termos da Lei nº 10.406/2002, conforme as disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial "INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA".

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede à Avenida Tiradentes nº 4455, Setor Industrial, CEP 86072-000, no Município de Londrina, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do artigo 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto social as atividades de:

- Industrialização, Fabricação, Importação, Exportação e Comercialização de Equipamentos, Congeladores e Refrigeradores para uso em bancos de sangue, laboratorial, científico, médico-hospitalar, clínicas de vacinas e industrial, além de suas peças e partes;
- Projetos e execução de Serviços de engenharia mecânica em refrigeração, aquecimento e climatização em geral;
- Pesquisa e Desenvolvimento de sistemas de refrigeração para uso nos Equipamentos de fabricação própria ou fabricados por terceiros; e,
- Prestação de serviços de Manutenção, conservação, monitoramento, bem como, regulação, controle, calibração, validação, inclusive à distância, e de reparos em Equipamentos congeladores e refrigeradores de fabricação própria ou fabricados por terceiros.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 09:46 SOB Nº 20156649918.
PROTOCOLO: 156649918 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156649918. NIRE: 41201599205.
INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº OLHA
---------------------------------------	---------------------



DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

MF Nº 78.589.504/0001-86

VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 5 de 10

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 13/07/1966.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA: O capital social de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), dividido em 800.000 (oitocentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR - R\$
ALBERTO RAPCHAM	200.000	R\$ 200.000,00
MARIA HELENA RAPCHAM	80.000	R\$ 80.000,00
JOSÉ AUGUSTO RAPCHAM	260.000	R\$ 260.000,00
JOÃO FERNANDO RAPCHAM	260.000	R\$ 260.000,00
TOTAL	800.000	R\$ 800.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo Segundo: Cada quota confere ao seu titular o direito a um voto nas reuniões de quotistas.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de todos os sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão e transferência delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar ceder ou transferir suas quotas, total ou parcialmente, a outro(s) sócio(s) ou a terceiros, deverá notificar, por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, o(s) outro(s) sócio(s), o(s) qual(is) terá(ão) o direito de preferência para adquiri-las, nas mesmas condições. O sócio alienante deverá informar o nome do interessado adquirente e todas as condições do negócio, sendo que o direito de preferência deverá ser exercido no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante.

Parágrafo Segundo: Decorrido o prazo fixado no parágrafo anterior, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas a terceiros.

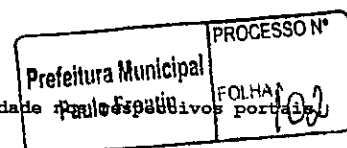
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 09:46 SOB Nº 20156649918.
PROTOCOLO: 156649918 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156649918. NIRE: 41201599205.
INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade informando seus respectivos códigos de verificação





DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

MF N° 78.589.504/0001-86

VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 6 de 10

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ LABORE

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida pelos sócios, **ALBERTO RAPCHAM, JOSÉ AUGUSTO RAPCHAM e JOÃO FERNANDO RAPCHAM**, dispensada a prestação de caução, que assinam isoladamente, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente; podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo Primeiro: Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: No exercício da administração, os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de *pró labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

Parágrafo Terceiro: É expressamente vedado os sócios o uso da denominação social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, incluindo avais, fianças e outras garantias em benefício próprio ou de terceiros, sendo nulos os referidos atos em relação à mesma.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

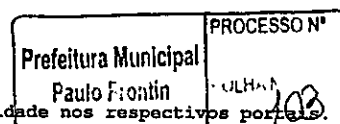
CLÁUSULA NONA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 09:46 SOB Nº 20156649918.
PROTOCOLO: 156649918 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156649918. NIRE: 41201599205.
INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

MF Nº 78.589.504/0001-86

VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 7 de 10

DA REUNIÃO DE QUOTISTAS

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios reunir-se-ão sempre que os interesses da sociedade assim exigirem, sendo que as deliberações das sócias serão tomadas em reunião de quotistas, a ser convocada com 08 (oito) dias de antecedência.

Parágrafo Primeiro: A convocação da reunião se dará por escrito, na pessoa do sócio ou seu representante legal, mediante protocolo, carta registrada ou outro documento idôneo a demonstrar a ciência do sócio.

Parágrafo Segundo: Ficam dispensados da reunião sobre matérias previstas no artigo 1.071 da Lei nº 10.406/2002, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto de deliberação, conforme §3º, art. 1.072 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Sociedade realizará reunião de quotista, anualmente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social com o objetivo de deliberar sobre as contas e designar administrador(es), quando for o caso, bem como tratar de outros assuntos constantes na ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As deliberações sociais serão tomadas por sócios que representem a maioria absoluta de votos, salvo em relação às matérias contidas no artigo 997 da Lei nº 10.406/2002 que dependem do consentimento de todos os sócios.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O exercício social encerra-se no dia 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Resultado Econômico.

Parágrafo Primeiro: Caberá aos sócios, independente da proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, podendo os lucros, a critério dos sócios, ser distribuído ou ficar em reserva na sociedade.

Parágrafo Segundo: A Sociedade poderá, sempre que conveniente, na forma prevista neste contrato, levantar balanços intermediários, para fins de distribuição de lucros a seus sócios.

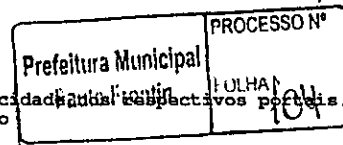
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 09:46 SOB Nº 20156649918.
PROTOCOLO: 156649918 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156649918. NIRE: 41201599205.
INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade pelos respectivos códigos de verificação.





DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

MF N° 78.589.504/0001-86

VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 8 de 10

Parágrafo Terceiro: A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas poderá ser de forma desbalanceada em relação à quantidade de quotas que possuírem na sociedade.

Parágrafo quarto: Por decisão unânime dos sócios, fica, neste ato, acordado os seguintes percentuais de participação:

- 1) ALBERTO RAPCHAM 30%
- 2) MARIA HELENA RAPCHAM 10%
- 3) JOSÉ AUGUSTO RAPCHAM 30%
- 4) JOÃO FERNANDO RAPCHAM 30%

DA CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: No caso de falecimento, incapacidade, retirada ou falência de algum sócio quotista, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores.

Parágrafo Primeiro: Não sendo possível ou inexistindo interesse do(s) herdeiro(s) ou sucessor(es) em permanecer na sociedade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Segundo: Realizada a apuração de seus haveres estes serão pagos em 36 (trinta e seis) prestações iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias após apresentada à sociedade autorização judicial ou a comunicação formal de não interesse em permanecer na sociedade a qual permita formalizar-se integralmente a operação, inclusive perante a Junta Comercial do Estado do Paraná.

Parágrafo Terceiro: As prestações serão corrigidas pelo rendimento da caderneta de poupança da Caixa Econômica Federal, a partir da apresentação à sociedade da autorização judicial ou seu equivalente, calculados e quitados no vencimento de cada prestação.

Parágrafo Quarto: Fica, entretanto facultada, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros ou sucessores, outras condições de pagamentos, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Nos casos da Cláusula Décima Quinta acima, caso a Sociedade venha a ficar com apenas um sócio, o sócio remanescente terá 180

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 09:46 SOB Nº 20156649918.
PROTOCOLO: 156649918 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156649918. NIRE: 41201599205.

INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº 105
---------------------------------------	--------------------

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

MF Nº 78.589.504/0001-86

VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 9 de 10

(cento e oitenta) dias para reconstituir a pluralidade de sócios da maneira que melhor lhe aprouver, respeitado o previsto na legislação em vigor e neste contrato social.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO CONSELHO FISCAL

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Para ocupar o cargo de Chefe de Departamento de Assistência Técnica, fica designado o engenheiro mecânico **JOSÉ AUGUSTO RAPCHAM**, inscrito no CREA/PR sob o nº19112-D, qualificado no preâmbulo deste instrumento de alteração contratual; que terá autonomia necessária para gerenciar o departamento e desenvolver as suas atribuições.

DO FORO

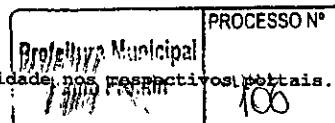
CLÁUSULA VIGÉSIMA: Fica eleito o foro do Município e Comarca de Londrina, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 09:46 SOB Nº 20156649918.
PROTOCOLO: 156649918 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156649918. NIRE: 41201599205.
INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade, nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

MF N° 78.589.504/0001-86

VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 10 de 10

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 01 (uma) única via e na presença de 02 (duas) testemunhas, maiores e capazes a qual será arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Londrina, 01 de Setembro de 2015.

ALBERTO RAPCHAM

MARIA HELENA RAPCHAM

JOSÉ AUGUSTO RAPCHAM

JOÃO FERNANDO RAPCHAM

TESTEMUNHAS:

1.
Nome: Antonio Carlos Machado
RG/CPF: 057553/0-7
CPF 023.446.809-26

2.
Nome: VINICIUS RODRIGUES BENEDITO
RG/CPF: 30.458.576-0/069.297-463-59

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 09:46 SOB Nº 20156649918.
PROTOCOLO: 156649918 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156649918. NIRE: 41201599205.
INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal	PROCESSO Nº
	107

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/07/2018 10:52:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1041825

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/07/2019 10:49:47 (hora local)**.

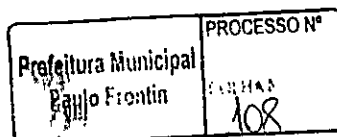
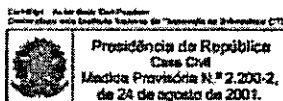
¹**Código de Autenticação Digital:** 44883107181044010166-1 a 44883107181044010166-10

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b57e969c8fc49025bfa184686662c7b2691cf09981dfe0d872c1edf278027f2ec4819d06b0ca810d38506453cfaae9d8996b250338c0c95a89ad1f9d742c96b4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
JOAO FERNANDO RAPCHAM

Nº de Inscrição **033374979-00** Data do Nascimento **25/08/78**



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros de qualquer outro documento, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
JOAO FERNANDO RAPCHAM

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: **23/04/99**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNU DE STC-8
R. Princesa Estrela, 116 - Jd. São João - Jd. Piraquara - CEP 05243-000 - São Paulo - SP - Tel: 3141-4141 - Fax: 3141-4141

Autenticação Digital

De acordo com as normas 11, 12 e 13 do P.R.C. V. 2º, 11 e 12 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. VII da Lei Estadual 8.721/2008 autencio a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: **44880511181431570091-1**; Data: **05/11/2018 14:34:41**

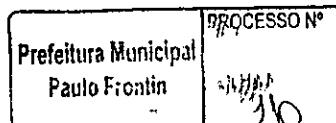
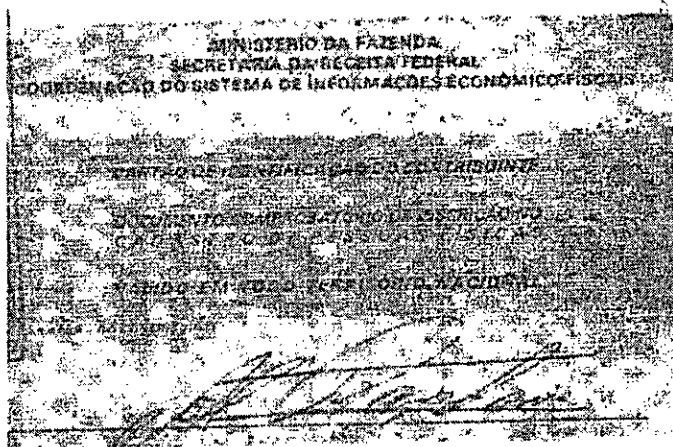
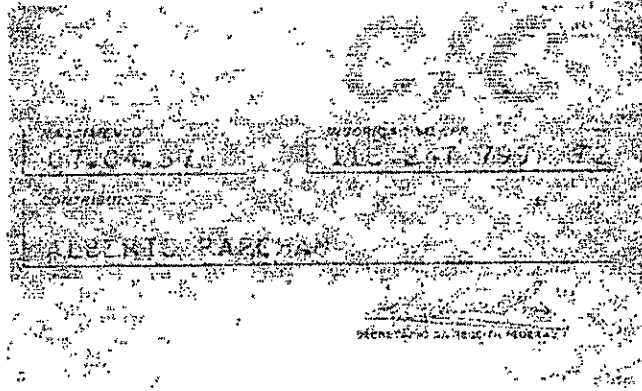
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: **AHR44934-K6N2**
Valor Total do Ato: **R\$ 4,23**

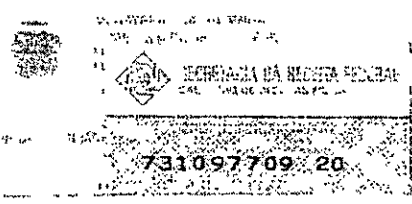
Ass. Valor de Mensagem Certificada
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Prefeitura Municipal

PROCESSO Nº

109





MARIA HELENA RAPCHAM

17.12.40

Maria Helena Rapcham

91.000/7667
0 2 /05 /88
DRF - LONDRINA - PR

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. do CMJ 00 970-9
Av. Presidente Dutra, 1143 - Bairro São Eudário - Jd. Pinheiro - CEP 86050-800 - Fone: (41) 324-1504
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008, autenticamos a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 44880511181431570091-3; Data: 05/11/2018 14:34:21
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR44932-ULMP
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Prefeitura Municipal
PROCESSO Nº
333

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENADORIA DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

SINATURA DO CONTRIBUINTE

Jose Augusto Rapcham

CIC

NASCIMENTO	04.03.61	INSCRIÇÃO NO CPF	384.319.749-72
CONTRIBUINTE	JOSE AUGUSTO RAPEHAM		

Jose Augusto Rapcham
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06 876-0
R. Prudente de Moraes Filho, 101 - Jd. São Carlos - Foz. de Iguaçu - PR - CEP 85800-000 - Fone: (41) 3021-1111

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XI
da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 44880511181431570091-4; Data: 05/11/2018 14:34:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR44931-SEUD;

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº 112
---------------------------------------	--------------------

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/11/2018 15:08:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1108698

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/11/2019 14:34:42 (hora local)**.

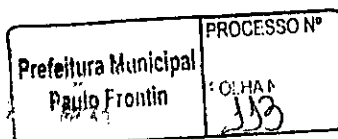
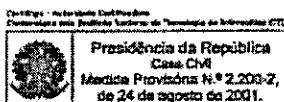
¹Código de Autenticação Digital: 44880511181431570091-1 a 44880511181431570091-4

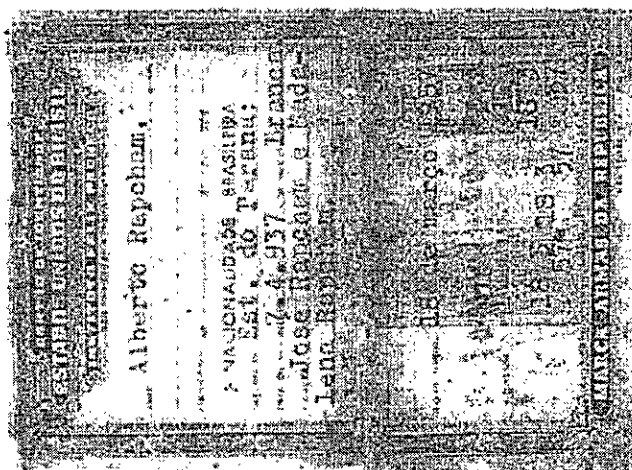
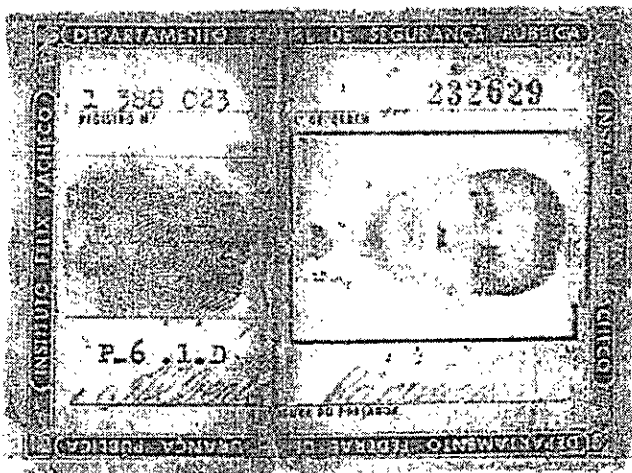
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

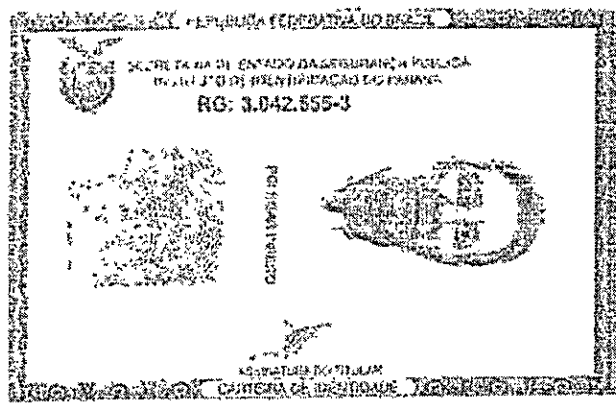
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b53bd02af7ab5c35dd599fe97a71730f38088132f47a7be86b3665dc898f0a79dc4819d06b0ca810d38506453cfaae9d87fcaabc1fa4b029eceefb5d7c529a1c7





Prefeitura de São Paulo
PROCESSO Nº
334





REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

REG. JUDICIAL 3.042.555-3 DATA DE EMISSÃO 10/05/2019

NOME: JOSE AUGUSTO RAPCHAN

PAI: ALBERTO RAPCHAN

MÃE: HELENA RAPCHAN

NACIONALIDADE: LONDRESENSE DATA DE NASCIMENTO: 04/03/1961

END. RESID: COMARCA: MAZIL, PAULISTANA, BA. SERRA

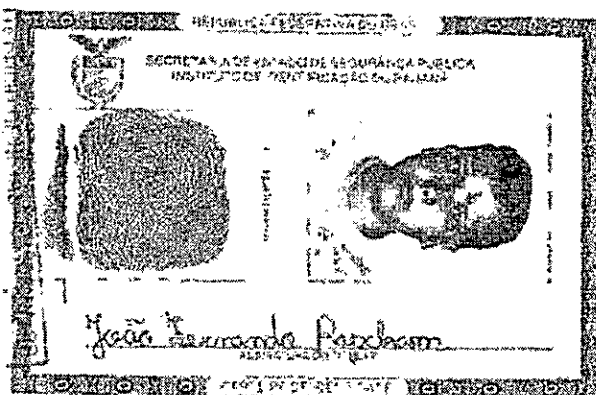
CAS. AV. SEPTEMBRO 1710-206, FELINA-43

CPF: 504.451.768-12

OUTROS: [illegible]

ASSINATURA DO REGISTRO





SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PROCESO Nº 4.415.926-4 DATA 11/02/1992

JOÃO FERNANDO RAPCHAN

ALBERTO RAPCHAN
MURIA HELENA RAPCHAN

CIDADE DE NASCIMENTO 25/08/1978

CORRIDA CONARCA=LONDRINA/PR, 1 OFICIO

CJASC 14053, LIVRO=143A, FOLHA=14

CONTRACARTE

ALBERTO RAPCHAN

Prefeitura Municipal

PROCESSO Nº

HAN

36

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. go CUI RJ 370-6

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 44882502191133450315-3; Data: 25/02/2019 11:39:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID98746-7CS7

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



71

2

5

6

Prefeitura Municipal	PROCESSO N°
Fm	ULHAN 317

[illegible]

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE:

CIRÚRGICA IZAMED LTDA - ME

CNPJ: 12.967.916/0001-02

SILVIO VIGIDO, Brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Professor Dário Ribeiro, 779, Casa Verde, CEP: 02559-000, São Paulo - SP, portador da Cédula de Identidade nº 22.654.095-9 SSP/SP e CPF nº 264.026.208-40,

ISABEL SOARES VIGIDO, Brasileira, casada, comerciante, residente à Rua Professor Dário Ribeiro, 779, Casa Verde, CEP: 02559-000, São Paulo - SP, portadora da Cédula de Identidade nº 18.191.126-7 SSP/SP e CPF nº 082.961.678-08, inscrita no CNPJ sob nº 12.967.916/0001-02, com contrato social devidamente registrado na JUCESP sob nº 352.248.940-39 em sessão de 09/11/2010 e alteração sob nº 183.380/13-7 em sessão de 15/05/2013, têm entre si justo e combinado a presente Alteração e Consolidação Contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

I - DO OBJETO SOCIAL DA EMPRESA

A sociedade terá o objeto social de: Comércio, locação e manutenção de equipamentos, móveis, eletrodomésticos, material de consumo, higiene, limpeza, descartáveis em geral e outros produtos correlatos para as áreas hospitalar, laboratorial e escritório.

II - DA CONSOLIDAÇÃO DAS CLAUSULAS ANTERIORES

1ª CLAUSULA - A Sociedade girará sob o nome empresarial de "CIRÚRGICA IZAMED LTDA-ME".

2ª CLAUSULA - Tem nome fantasia "CIRÚRGICA IZAMED".

3ª CLAUSULA - Com sede à Av. Deputado Emilio Carlos, 1473, Limão, CEP: 02721-100, São Paulo/SP.

4ª CLAUSULA - A sociedade terá o objeto social de: Comércio, locação e manutenção de equipamentos, móveis, eletrodomésticos, material de consumo, higiene, limpeza, descartáveis em geral e outros produtos correlatos para as áreas hospitalar, laboratorial e escritório.

5ª CLAUSULA - O capital social é de 15.000,00 (Quinze mil reais), representado por 15.000 (Quinze mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado nesta data, em moeda brasileira assim distribuída:

SILVIO VIGIDO, 7.500,00 (Sete mil e quinhentas) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo a soma de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais);

ISABEL SOARES VIGIDO, 7.500,00 (Sete mil e quinhentas) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo a soma de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), perfazendo a quantia de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), subscrita pelos sócios;

6ª CLAUSULA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª CLAUSULA - A sociedade iniciou suas atividades em 14 de outubro de 2010 e seu prazo é indeterminado.

8ª CLAUSULA - A administração e gerência da sociedade caberá aos sócios SILVIO VIGIDO e ISABEL SOARES VIGIDO, que assinarão individualmente ou em conjunto, bem como a responsabilidade pelos atos societários e sua representação judicial e extrajudicial, podendo todos, praticarem os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

9ª CLAUSULA - No caso de impedimento, morte, ou retirada espontânea de um dos sócios, a sociedade não se desfaz. Ocorrendo casos como estes e similares, serão apurados em balanço geral, levantado na data do evento e os direitos ou obrigações obtidos serão pagos ou exigidos em 12 (doze) prestações, vencendo a primeira em 60

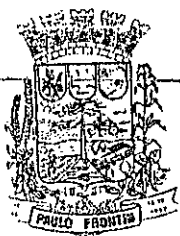
PROTOCOLO

Recebi do departamento

em dia

11/03/19 às 14:25hs

Armim Carlotto



Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

119



CIRURGICA IZAMED LTDA

(sessenta) dias da data do ocorrido, sendo as prestações corrigidas monetariamente, tendo por base a data do balanço;

10ª CLAUSULA - A título de remuneração (Pró-Labore), os sócios farão retiradas mensais, conforme legislação vigente e tais valores serão levados a débito da conta despesas gerais da sociedade;

Parágrafo único: Os lucros poderão ser distribuídos antecipadamente aos seus sócios antes do encerramento do exercício social. Para isto deverá levantar balanços intermediários, semestrais ou em períodos menores, de conformidade com a legislação aplicável.

11ª CLAUSULA - As possíveis divergências entre os sócios, se não solucionadas amigavelmente, serão levadas a juízo competente e as despesas judiciais e extrajudiciais serão levadas a débito da conta do sócio perdedor;

12ª CLAUSULA - Em futuros aumentos de capital, o sócio que por ventura, não desejar participar do mesmo, cederá, por escrito, seus direitos de subscrição em favor do outro;

13ª CLAUSULA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados

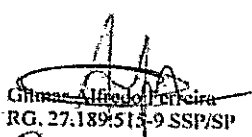
14ª CLAUSULA - OS sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª CLAUSULA - Fica eleito o foro desta Capital para efeito deste contrato social, para dirimir toda e qualquer divergência contratual, independente de outro que as partes tenham ou venham a ter.

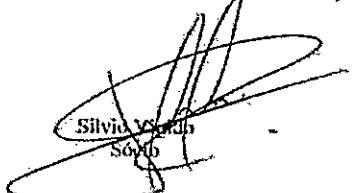
E por estarem justos e contratados, de comum acordo, os sócios assinam em 3 (três) vias de igual teor e forma, para em mesmo fim ou direito, na presença de duas testemunhas que tudo viram e presenciaram.

São Paulo, 09 de setembro de 2013

Testemunhas:


Gilmar Alfredo Ferreira
RG. 27.189.513-9 SSP/SP


Marcia Valéria de Araujo Boni
RG. 25.180.820-8 SSP/SP


Isabel Soares Vigido
Sócio



E.R. JUCESP/ACSP
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO

CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO 358.359/13-2
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL



JUCESP

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº ULHAN 320
---------------------------------------	-----------------------------

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0 Av. Presidente Lygia Faria, 1161 - Bairro Das Estrelas - São Paulo/SP - CEP 05313-000 - www.azevedobastos.br - Tel.: (11) 3344-3444 - Fax: (11) 3344-3444	
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 emitido e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
Cód. Autenticação: 42181007171052580924-2	Data: 10/07/2017 10:56:27
Selo Digital de Fiscalização, tipo Normal C: AEJ85283-14LA	
Valor Total do Ato: R\$ 4,12	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	

CIRURGICA XZAMED LTDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA IZAMED LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA IZAMED LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/07/2018 11:26:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA IZAMED LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 773084

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 12/07/2019 09:53:52 (hora local).

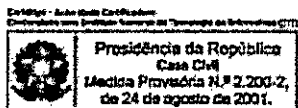
*Código de Autenticação Digital: 42181007171052580924-1 a 42181007171052580924-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb11adef6f542b92a3e4950961cfa43352eda28dd15caace340e172c4caf2e2afd278df4919453195d221030324127a0e7754777bb4c0741a9893881795785a74



Handwritten signature

Handwritten marks and signature

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº ULHAN J21
---------------------------------------	-----------------------------



CIRÚRGICA IZAMED LTDA

São Paulo 12 de março de 2019

Ao
Município de Paulo Frontin

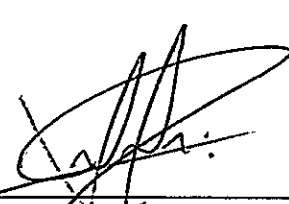
Pregão Presencial N°02/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MELHORIA DOS ESTABELECIMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE QUE PRESTAM SERVIÇOS A ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ANEXO II

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS HABILITAÇÃO

CIRURGICA IZAMED LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.967.916/0001-02, sediada na AV. DEPUTADO EMILIO CARLOS 1473, BAIRRO DO LIMÃO, CEP 02721-1000, SÃO PAULO - SP declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.



Silvio Vígido

Sócio/Diretor

RG: 22.654.095-9

CPF: 264.026.208-40

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº 322
---------------------------------------	--------------------

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SIMÃO VIGIDO

DOC. IDENTIDADE / Org. Emissor / UF
 22654095 / SSP / SP

CPF
 264.026.208-40

DATA DO REGISTRO
 15/10/1976

PLACAO
PIEZ VISIDO

ANGELINA ROSA VIGIDO

PROCESSO
 01569051615

VALIDADE
 06/01/2021

1ª HABILITAÇÃO
 28/06/1995

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1196541098

EXERCER ATIVIDADE REMUNERADA

SAO PAULO

LOCAL
 SAO PAULO, SP

DATA DO REGISTRO
 08/01/2016

20314510369
 SP600455665

DETRAN-SP (SAO PAULO)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1196541098

[Handwritten signature]

[Handwritten marks: a vertical line, a checkmark, and a circled 'S']

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº OLHAN 323
---------------------------------------	-----------------------------

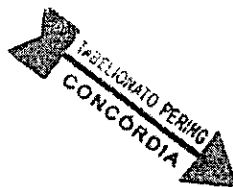
FULLTECH

EQUIPAMENTOS

PROCURAÇÃO

FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.554.960/0001-21, com sede na Rua Travessa Marcon, nº 29 Sala 05 – Centro, na cidade de Concórdia, estado de Santa Catarina, por seu representante legal o Sr. Fabrício Fracasso, Brasileiro, portador do CPF: 005.122.639-14, empresário, residente e domiciliado na Rua Luiz Vicari nº61, Bairro Industriários, na cidade de Concórdia - SC, Reconhecido como próprio e capaz para todo o que dou fê. E por meio deste nomear e constituir seu PROCURADOR o Sr. Odair Pereira Leite, portador do CPF: 004.381.611-81, RG.: 9.534.258 2, residente e domiciliado na Rua Ulisses Faria, nº 322, na cidade de São Mateus do Sul - PR. Dando a este poderes para representar, praticar os atos necessários com relação à licitação, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar propostas, assinar declarações, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para licitação.

Concórdia 30 de Julho de 2018 .



19.554.960/0001-21

FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA

Travessa Marcon, 29 - Sala 05
Centro - CEP 89700-000

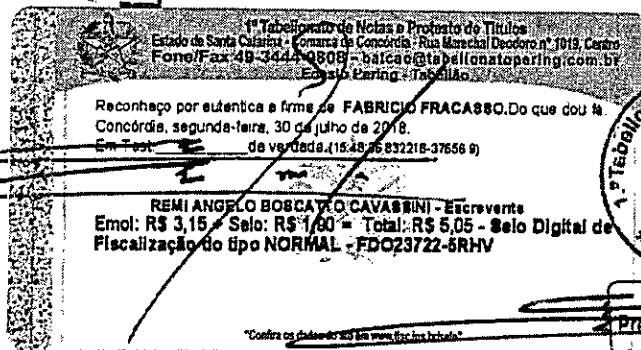
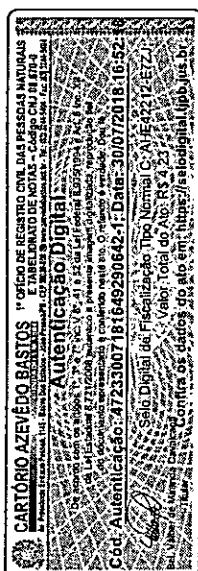
CONCÓRDIA - SC

FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA

Fabrício Fracasso

CPF: 005.122.639-14

Sócio Proprietário



PROCURAÇÃO	PROCESSO Nº
Paulo Frontin	FOLHA 125

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/08/2018 18:40:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1041355

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/07/2019 16:57:07 (hora local)**.

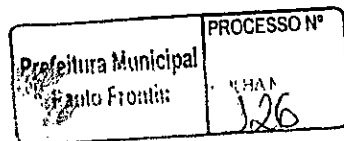
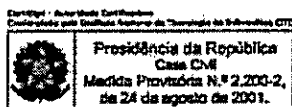
¹**Código de Autenticação Digital:** 47233007181649290642-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b471524241d2003d924426f1346f660021feba1f0960e3c6de9492be37ccd7cd253420bd6e6798761679772a7dd
012674bcc7b7971f38191e3b65059035fdd0f4



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE FULLTECH
EQUIPAMENTOS LTDA EPP**

CNPJ nº 19.554.960/0001-21

FABRICIO FRACASSO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/06/1981, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 005.122.639-14, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.572.507, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA LUIZ VICARI, 61, DOS INDUSTRIÁRIOS, CONCORDIA, SC, CEP 89.705-072, BRASIL.

MORGANA RITTA MUNARETTO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/09/1986, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 052.733.039-66, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.958.805, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA HANS DIETER SCHMIDT, 379, CENTRO, CONCORDIA, SC, CEP 89.700-252, BRASIL.

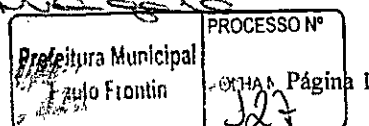
Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205132027, com sede Travessa Marcon, 29, Loja 05, Centro Concórdia, SC, CEP 89.700-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.554.960/0001-21, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à TRAVESSA MARCON, 29, LOJA 05, CENTRO, CONCORDIA, SC, CEP 89.700-035.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR E COMERCIAL, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE FULLTECH
EQUIPAMENTOS LTDA EPP**

CNPJ nº 19.554.960/0001-21

EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CONCORDIA/SC.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA:

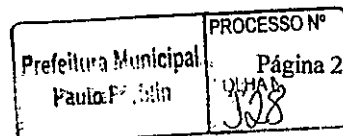
A Sociedade girará sob o Nome Empresarial de **FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, tendo sua sede na Travessa Marcon, 29, Loja 05, Centro – CEP: 89.700-035– Concórdia/SC.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado e terá o início de suas atividades em 10 de Janeiro de 2014.

CLAUSULA TERCEIRA:

A Sociedade passará a utilizar como Título do Estabelecimento **FULLTECH EQUIPAMENTOS**.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE FULLTECH
EQUIPAMENTOS LTDA EPP**

CNPJ nº 19.554.960/0001-21

CLAUSULA QUARTA:

O Capital Social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e já integralizado em moeda corrente do país e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

MORGANA RITTA MUNARETTO, subscreve R\$ 15.000,00 (quinze mil) reais, referente a 15.000 (quinze mil) quotas.

FABRICIO FRACASSO, subscreve R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente a 15.000 (quinze mil) quotas.

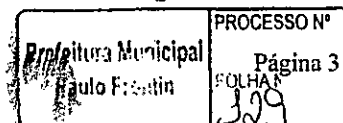
CLAUSULA QUINTA:

O Capital Social da sociedade é assim dividido:

MORGANA RITTA MUNARETTO	15.000 QUOTAS	R\$ 15.000,00	50%
FABRICIO FRACASSO	15.000 QUOTAS	R\$ 15.000,00	50%
TOTAL	30.000 QUOTAS	R\$ 30.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA:

A Sociedade tem por objetivo o ramo de COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR E COMERCIAL, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS



CNPJ nº 19.554.960/0001-21

CLÁUSULA SÉTIMA:

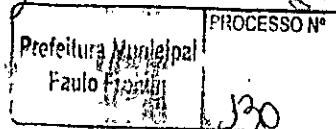
CLAUSULA OITAVA:

CLÁUSULA NONA:

Verificada a mora, poderão, por decisão majoritária, os demais sócios tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros de mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA:

As quotas da Sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos outros sócios, quando o capital social não estiver totalmente integralizado, ou por um terço dos sócios se o capital estiver totalmente integralizado, cabendo a estes, o direito na sua aquisição em proporção das quotas de capital.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE FULLTECH
EQUIPAMENTOS LTDA EPP**

CNPJ nº 19.554.960/0001-21

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes através de outro exerça ou renuncie o direito da preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação, ou prazo maior a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo, sem que haja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A Sociedade será administrada pelo sócio **MORGANA RITTA MUNARETTO** e **FABRICIO FRACASSO**, na condição de Administradores, ao qual competem o uso da firma e a responsabilidade **Ativa e Passiva, Judicial e Extra Judicial**, sendo-lhes entretanto vedado o seu emprego e sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, finanças ou endossos e cauções a favor, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem a autorização dos demais sócios.

Parágrafo Único: A ambos os administradores compete poderes para assinar individualmente documentos relacionados a operações comerciais e financeiras da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Pelo serviço que prestar à Sociedade o Administrador perceberá a título de Pró-Labore a quantia fixa mensal paga ou creditada em conta corrente, até o limite permitido em lei.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:

O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de Dezembro de cada ano, ser levantado um balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes. Os lucros ou perdas apurados serão divididos entre os sócios,



Prefeitura Municipal Pádua Frontin	PROCESSO Nº 01.144 131
---------------------------------------	------------------------------

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE FULLTECH
EQUIPAMENTOS LTDA EPP**

CNPJ nº 19.554.960/0001-21

proporcionalmente às quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reservas na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Em caso de falecimento de um dos sócios, a Sociedade não será dissolvida, podendo as quotas do "de Cujos" passar para herdeiros legais, as quais nela farão representar-se, enquanto indiviso o quinhão por um dentre deles, devidamente credenciado pelos demais. Se à Sociedade ou aos herdeiros não interessar a participação na mesma, deverá ser efetuado um Balanço Geral, no máximo em 30 (trinta) dias após o evento, será apurado o pagamento compatível com disponibilidade da Sociedade, da mesma forma que procederá com o sócio que desejar retirar-se da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

A Sociedade poderá admitir novos sócios, tantos quantos permitidos em Lei, sendo que o valor recebido, poderá ser usado para aumento de capital ou em compras das quotas possuídas pelos sócios existentes.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

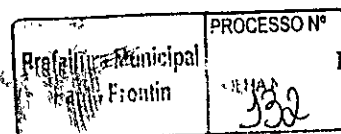
Os casos omissos e não regulamentados pelo presente contrato serão regulados pela Lei em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

Fica eleito o Foro da Comarca de Concórdia/SC, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE FULLTECH
EQUIPAMENTOS LTDA EPP**

CNPJ nº 19.554.960/0001-21

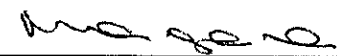
condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que Vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E assim por estarem justos e contratados lavram, datam e assinam o presente em três vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo em todas as suas cláusulas na forma da lei.

CONCORDIA/SC, 21 de junho de 2017.



FABRICIO FRACASSO
CPF: 005.122.639-14



MORGANA RITTA MUNARETTO
CPF: 052.733.039-66

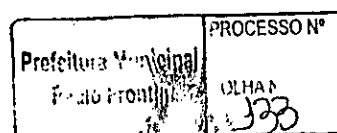


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/07/2017 SOB Nº: 20177853000
Protocolo: 17/785300-0, DE 30/06/2017

Empresa: 42 2 0513202 7
FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA
EPP



HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/08/2018 18:40:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1032558

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/07/2019 13:15:42 (hora local)**.

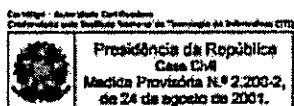
¹**Código de Autenticação Digital:** 47231807181215240047-1 a 47231807181215240047-7

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b471524241d2003d924426f1346f66002a04e2f75a61b983b11a69a5271ace71553420bd6e6798761679772a7d
d0126742fb563c9680563077f49d2743273e5d7





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.554.960/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/01/2014
NOME EMPRESARIAL FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FULLTECH EQUIPAMENTOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO TV MARCON	NÚMERO 29	COMPLEMENTO LOJA 05
CEP 89.700-035	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CONCORDIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF SC
TELEFONE (49) 3453-1080		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/01/2019 às 14:20:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº 335
--	---------------------------



18/02/2019 8527841

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Concórdia

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6218656

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Concórdia, com distribuição anterior à data de 13/02/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA EPP, portador do CNPJ: 19.554.960/0001-21. *****

OBSERVAÇÕES:

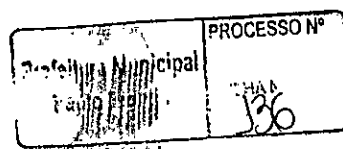
- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Concórdia, segunda-feira, 18 de fevereiro de 2019.

PEDIDO Nº: 8527841



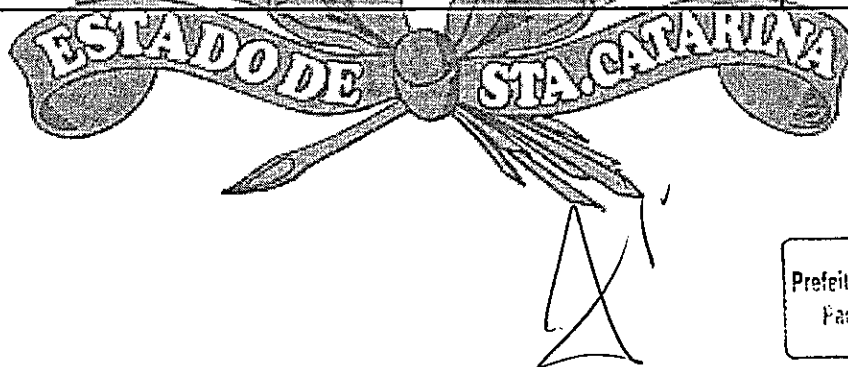
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
42 2 0513202-7	19.554.960/0001-21	15/01/2014	10/01/2014	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) TRAVESSA MARCON, 29-LOJA 05, CENTRO, CONCÓRDIA, SC, 89.700-035				
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO-HOSPITALAR E COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.				
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
		Empresa de pequeno porte	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
MORGANA RITTA MUNARETTO 14	15.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
052.733.039-66				
FABRÍCIO FRACASSO	15.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
005.122.639-14				
Último Arquivamento	Número	Situação		
Data: 14/07/2017	20177852000	REGISTRO ATIVO		
Ato: ALTERAÇÃO		Status		
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXX		



Florianópolis - SC, segunda-feira, 4 de fevereiro de 2019

HENRY GOY PETRY NETO

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
OLHAF
137

Eu,
Conferi e assino.



Razão Social: FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA

Endereço: RUA TV MARCON, 29 – SALA 5

Cidade/Estado: CONCORDIA/SC

Fone/Celular: 49 3442-3527 / 8847-2953

CNPJ: 19.554.960/0001-21

IE: 257.251.898

Email: fulltech_equipamentos@hotmail.com

DECLARAÇÕES

A empresa FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.554.960/0001-21, sediada a rua Travessa Marcon, 29 – sala 5, centro, da cidade de Concórdia - SC, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado e para fins legais, DECLARA expressamente que:

- Cumpre plenamente os requisitos de habilitação do presente certame.
- NÃO possui declaração emitida contra si, de empresa INIDÔNIA, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros órgãos públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida lei:
 - . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
 - . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
 - . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
 - . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.
- Sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e qualificação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- A empresa cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de acordo com o que estabelece o Decreto nº 4.358, de 05/09/2002.
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- Para os devidos fins que essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98.
- Que não possui em seu quadro de pessoal o Prefeito, o vice-prefeito, os vereadores e os servidores públicos na presente Administração Municipal, tanto no poder legislativo quanto no poder executivo (inciso III, do Art. 9º da Lei 8666/93).
- DECLARA que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.
- Que conhece na íntegra o edital e se submete as condições nele estabelecidas.
- Que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações.
- Que os equipamentos ofertados possuem garantia conforme solicitado por edital.
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CONCÓRDIA - SC, 11 de março de 2019.

FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA
Odair Pereira Leite
Procurador

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 138
---------------------------------------	--------------------------------

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LTDA

DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI, maior empresário brasileiro, casado no regime de Comunhão Universal de Bens, natural de CURITIBA - PR, nascido em 14/12/1976, residente e domiciliado em RIO AZUL - PR, na AV MANOEL RIBAS N° 2344, bairro CENTRO, CEP 84.560-000, portador da Carteira de Identidade Civil 6.332.188-5 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 11/10/1991 e CPF 956.923.989-15

INES MIKOSKI DEMBINSKI, brasileira, empresária, casada no regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, natural de RIO AZUL - PR, nascida em 14/12/1979, residente e domiciliada em RIO AZUL - PR na RUA HONORIO PIRES N° 310, bairro CENTRO, CEP 84.560-000, portadora da Carteira de Identidade 7.188.527-5 expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná em 17/07/2017 e CPF 032.512.949-54, resolvem constituir uma sociedade limitada regida pelas cláusulas seguinte: (art. 997, I, CC/2002)

CLAUSULA PRIMEIRA: A Sociedade girará sob o nome empresarial de **DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA** e terá sede e domicílio na RUA HONORIO PIRES N° 310, SALA, bairro CENTRO, CEP 84.560-000, RIO AZUL - PR. (art. 997, II, CC/2002)

CLAUSULA SEGUNDA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLAUSULA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulares pertinentes.

CLAUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1.052, CC/2002)

CLAUSULA QUINTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CCNPRE COM ORIGINAL
Dia 11/03/18

PROTOCOLO
Recebi do departamento

em dia

11/03/18 às 15h
Junta Comercial do Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2017 14:13 SOB N° 41208634341.
PROTOCOLO: 175494576-DE-17/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703206416. NIRE: 41208634341
DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO N°
FOLHA 139

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LTDA

DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA

CLAUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 28/08/2017 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLAUSULA SETIMA: O capital Social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 mil quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do País, neste ato, pelos sócios, ficando assim distribuídos:

SÓCIOS	Quotas	Valor	%
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI	10.000	R\$ 10.000,00	50
INES MIKOSKI DEMBINSKI	10.000	R\$ 10.000,00	50
TOTAL	20.000	R\$ 20.000,00	100

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá aos sócios ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI e INES MIKOSKI DEMBINSKI, assinando individualmente, com o poder e atribuição de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002).

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, §2º e art. 1.078, CC/2002)

CLAUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLAUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinados por todos os sócios.

CNPJ 77.007.474/0001-80

CONFERE COM ORIGINAL

Dia 11/03/19

gelo



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2017 14:13 SOB Nº 41208634341.
PROTOCOLO: 175494576 DE 17/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703206416. NIRE: 41208634341.
DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LTDA

DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: O objeto social é:

FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ESQUADRIAS DE METAL, PORTAS, MARCOS, JANELAS, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, CARTEIRAS ESCOLARES, SERVIÇOS DE CONSERTOS E REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE MADEIRA E MOBILIÁRIO, MÓVEIS ESCOLARES, FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE TELAS, ALAMBRADOS E ARTIGOS DE SERRALHERIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTES, SERVIÇOS DE PINTURA E MONTAGEM EM MÓVEIS ESCOLARES DE MADEIRA E ESQUADRIAS DE METAL, SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COMERCIAL E RESIDENCIAL, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE CADEIRAS DE RODAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS BRUTAS E SERRADAS, COMPENSADOS, SARRAFLADOS E AGLOMERADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TUBOS, FORROS E CONXÕES EM PVC, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HIDRÁULICOS, TELEFÔNICO, SERVIÇOS DE PAISAGISMO, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVIÇOS DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO: RUAS, PRACAS E CALÇADAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, SERVIÇOS DE TELEFONIA MOVEL, CELULAR, SERVIÇOS DE CONCERTO EM TELEFONIA FIXA, COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS.

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin

CNPJ 77.007.474/0001-50

CONFERE COM ORIGINAL

Dia 11/03/18

gab JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Nome / Assinatura

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2017 14:13 SOB Nº 41208634341. PROTOCOLO: 175494576 DE 17/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703206416. NIRE: 41208634341. DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
JUN 340

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LTDA

DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA

COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ESPECIALIZADO EM ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. ESCOLA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES E NIVEL MEDIO. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS. COMERCIO VAREJISTA DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS. COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AR. COMERCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMESTICO. SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS. SERVIÇOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO DE IMPRESSÕES. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. FABRICACAO E COMERCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. SERVIÇOS DE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS.

Prefeitura Mun. de Curitiba
CNPJ 77.007.474/0001-90

CONFERE COM ORIGINAL

Data 11/03/19

Libertad Bogus
Nome / 12-76



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2017 14:13 SOB Nº 41208634341.
PROTOCOLO: 175494576 DE 17/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703206416. NIRE: 41208634341.
DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/08/2017
www.emprasaFacil.pr.gov.br

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LTDA

DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de **MALLET/PR** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) única via, de igual teor e forma.

RIO AZUL - PR, 15 de AGOSTO de 2017.



ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI



INES MIKOSKI DEMBINSKI

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL

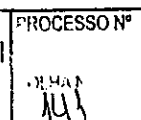
Dia 11/03/17

Reitor
 Nome / Assinatura

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2017 14:13 SOB Nº 41208634341.
 PROTOCOLO: 175494576 DE 17/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703206416. NIRE: 41208634341.
 DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA



Libertad Municipal
 SECRETARIA GERAL
 CURITIBA, 18/08/2017 Paulo Frontin
 www.empresafacil.pr.gov.br



Serviço Distrital de Rio Azul/PR *Mario Pietroski*
 Rua José Pizolo, nº 41 - Centro - Rio Azul/PR - CEP: 84540-000 - Tel: (41) 3451-1277 - E-mail: cartorio@cartorioazul.pr.gov.br

Assim, vindo a público reconhecer e fazer constar:
 Consulta emitida e liberada com o
 Reconhecimento por Verdadeiras Assinaturas de AUTEVIR
AUGUSTO DEMBINSKI e INES MIKOSKI DEMBINSKI
 Dadas em 18/08/2017, do Juízo
 Em Teste, em 18/08/2017, da Verdade
 Rio Azul-Paraná, 18 de agosto de 2017.
 Roselinda Piotrowski de Souza, Escrevente Autorizada



Prezados Senhores, de Paulo e Fortuna.
 CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL

Dia 11/03/19

Debo
 Nome / Assinatura



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2017 14:13 SOB Nº 41208634341.
 PROTOCOLO: 175494576 DE 17/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703206416. NIRE: 41208634341.
 DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 18/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIDADE

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI

DOC. IDENTIDADE / CAC. EMISSOR / UF
5332188-5 / EREB / PR

CPF / DATA NASCIMENTO
956.923.989-15 / 14/12/1976

FILIAÇÃO
ALTEVIR AUGUSTO
DEMBINSKI
LIDIA LEAL

PERMISSÃO / AC / CAT. RAC
/ / E

INSCRIÇÃO / VALIDADE / HABILITAÇÃO
01543915212 / 16/01/2021 / 22/11/2000

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1246964236

PROTEÇÃO PLÁSTICA
1246964236

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL / DATA EMISSÃO
RIO AZUL, PR / 18/01/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

61558901366
PR910430064

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL

Dia 11/03/19

Leandro
Nome / Assinatura

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº 01448 142
---------------------------------------	-----------------------------



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41.2.0863434-1

CNPJ

28.453.476/0001-05

Capital: R\$ 20.000,00
(VINTE MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 20.000,00
(VINTE MIL REAIS)

Microempresa

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no Capital (R\$) - Espécie de Sócio

Administrador

Término do

Mandato

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
956.923.989-15

10.000,00 SÓCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

INES MIKOSKI DEMBINSKI
032.512.949-54

10.000,00 SÓCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 18/08/2017

Número: 20175494568

Situação
REGISTRO ATIVO

Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Status

Evento (s):

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

IRATI - PR - 14 de Janeiro de 2019

19/029895-2



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO GERAL

COPIA COM ORIGINAL

08/11 103 149

Julio

ISABEL C. TOBERA LEITE
RG: 3.968.477-2
RELATORA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PROCESSO Nº
Prefeitura Municipal



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

Número de Identificação do Registro da
Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

Data de Arquivamento do
Ato Constitutivo

Data de Início
de Atividade

41.2.0863434-1

28.453.476/0001-05

18/08/2017

28/08/2017

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA HONORIO PIRES, 310-SALA, CENTRO, RIO AZUL, PR, 84.560-000

Objeto Social

FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ESQUADRIAS DE METAL, PORTAS, MARCOS, JANELAS, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, CARTEIRAS ESCOLARES. SERVIÇOS DE CONSERTOS E REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE MADEIRA E MOBILIÁRIO, MÓVEIS ESCOLARES. FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE TELAS, ALAMBRADOS E ARTIGOS DE SERRALHERIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTES. SERVIÇOS DE PINTURA E MONTAGEM EM MÓVEIS ESCOLARES DE MADEIRA E ESQUADRIAS DE METAL. SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COMERCIAIS E RESIDENCIAIS. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE CADEIRAS DE RODAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS BRUTAS E SERRADAS. COMPENSADOS, SARRAFIADOS E AGLOMERADOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE TUBOS, FORROS E CONXÕES EM PVC. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HIDRÁULICOS, TELEFÔNICO. SERVIÇOS DE PAISAGISMO. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. SERVIÇOS DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS, EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. SERVIÇOS DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS. COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO. COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS. SERVIÇOS DE TELEFONIA MOVEL, CELULAR. SERVIÇOS DE CONCERTO EM TELEFONIA FIXA. COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS. SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ESPECIALIZADO EM ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. ESCOLA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES E NÍVEL MÉDIO. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA. SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR. COMÉRCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO. SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS. SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO DE IMPRESSÕES. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. SERVIÇOS DE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS.

19/029895-2

IRATI - PR, 14 de Janeiro de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

ISABEL C. TOBERA LEITE
RG: 3.468.477-2
RELATORA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA-ME

ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 02/2019

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MELHORIA DOS ESTABELECIMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE QUE PRESTAM SERVIÇOS A ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO

Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

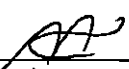
O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data prevista para a sua apresentação

No preço estão incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.

Prazo de entrega: 15 dias

Rio Azul, em 11 de março de 2019


Altevir Augusto Dembinski

RG: 6.332.188-5

CPF: 956.923.989-15

Administrador

DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA-ME
CNPJ 28.453.476/0001-05
Rua Onório Pires, 310 - Centro - Rio Azul - PR

DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA- ME

CNPJ: 28.453.476/0001-05

Rua Honório Pires, nº310- Centro- Rio Azul/ PR- CEP: 84.560-000

Tel: 42- 3463-1729/ 42- 9139-6172- 42- 99138-1436- Email: paulo.frontin@pr.paraná.gov.br

ines.dembinski@hotmail.com/ al.tevirdembinski@hotmail.com

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA-ME

ANEXO II – DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS HABILITAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

DECLARAÇÃO

A Empresa Dembinski e Mikoski Ltda-ME inscrita no CNPJ sob nº 28.453.476/0001-05, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital..

Rio Azul, em 11 de março de 2019.


Altevir Augusto Dembinski
RG: 6.332.188-5
CPF: 956.923.989-15
Administrador

DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA-ME
CNPJ 28.453.476/0001-05
Rua Onório Pires, 310 - Centro - Rio Azul - PR

DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA- ME

CNPJ: 28.453.476/0001-05

Rua Honório Pires, nº310- Centro- Rio Azul/ PR- CEP: 84.660-000

Tel: 42- 3463-1729/ 42- 9139-6172- 42- 99138-1436-Email:

ines.dembinski@hotmail.com / al.tevirdembinski@hotmail.com

Prof. Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 345
----------------------------------	--------------------------------



CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

07.626.776/0001-60

CAD. ICMS: 90546235-07

ANEXO II

CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Rodovia dos Minérios, 403 - Sala BA - 06 / SL 08
Jardim Monterrey - CEP 83507-000
ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

ÀO
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN - PR
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2019

CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ: 07.626.776/0001-60 INSC. ESTADUAL: 90546235-07
RODOVIA DOS MINÉRIOS Nº 403 - BAIRRO: JARDIM MONTERREY
ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR CEP: 83.507-000

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS HABILITAÇÃO

A empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli, com sede Rodovia dos Minérios nº 403 Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré- Paraná, inscrita no CNPJ: 07.626.776/0001-60, Inscrição Estadual 9054623-07 Inscrição Municipal nº 4948/2012 representada neste ato por seu Representante Legal Srª Maristela Belotto Pelozzo portadora da carteira de identidade RG nº 5.916.363-9 e inscrita no CPF nº 922.630.709-15, Sócia-Gerente, **declara**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

Almirante Tamandaré, PR 12 de Março de 2019.



PROTOCOLO
Recêbi do departamento
_____ em dia
11/03/19 às 13:50hs
Maristela Belotto

Maristela Belotto Pelozzo
Sócia - Gerente
RG: 5.916.363-9
CPF: 922.630.709-15

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº 346
---------------------------------------	--------------------





CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

CREDENCIAMENTO

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PP PRESENCIAL 02/2019

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº 11111111111111111111
---------------------------------------	-------------------------------------





CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

07.626.776/0001-60

CAD. ICMS: 90546235-07

CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Rodovia dos Minérios, 403 - Sala BA - 06 / SL 08
Jardim Monterrey - CEP 83507-000
ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

ANEXO II

ÀO
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN - PR
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2019

CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ: 07.626.776/0001-60 INSC. ESTADUAL: 90546235-07
RODOVIA DOS MINÉRIOS Nº 403 - BAIRRO: JARDIM MONTERREY
ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR CEP: 83.507-000

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS HABILITAÇÃO

A empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli, com sede Rodovia dos Minérios nº 403 Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré- Paraná, inscrita no CNPJ: 07.626.776/0001-60, Inscrição Estadual 9054623-07 Inscrição Municipal nº 4948/2012 representada neste ato por seu Representante Legal Srª Maristela Belotto Pelozzo portadora da carteira de identidade RG nº 5.916.363-9 e inscrita no CPF nº 922.630.709-15, Sócia-Gerente, **declara**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

Almirante Tamandaré, PR 12 de Março de 2019 .

Maristela Belo Ho Pelozzo
Maristela Belotto Pelozzo
Sócia - Gerente
RG: 5.916.363-9
CPF: 922.630.709-15

Prefeitura Municipal	PROCESSO Nº
12/03/2019	07/2019





CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

07.626.776/0001-60

CAD. ICMS: 90546235-07

CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Rodovia dos Minérios, 403 - Sala BA - 06 / SL 08
Jardim Monterrey - CEP 83507-000
ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

ANEXO IV

ÀO

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN - PR
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2019

CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ: 07.626.776/0001-60 INSC. ESTADUAL: 90546235-07
RODOVIA DOS MINÉRIOS Nº 403 - BAIRRO: JARDIM MONTERREY
ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR - CEP: 83.507-000

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli, com sede Rodovia dos Minérios nº 403 Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré- Paraná, inscrita no CNPJ: 07.626.776/0001-60, Inscrição Estadual 9054623-07 Inscrição Municipal nº 4948/2012 representada neste ato por seu Representante Legal Sr^a Maristela Belotto Pelozzo portadora da carteira de identidade RG nº 5.916.363-9 e inscrita no CPF nº 922.630.709-15, Sócia-Gerente, Pela presente fica credenciado o Sr(a) Alairto José Pelozzo, portador do RG n.º 5.011.809-6 e inscrito no CPF sob o n.º 747.575.399-91 para representar esta licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar e assinar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação, ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência. Atenciosamente,

Almirante Tamandaré, PR 11 de Março de 2019.

Tabellionato de Notas de Almirante Tamandaré

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
Ronilda Raimundo Ferreira - Tabelião Designada
Av. Emílio Johnson, 323 - Centro - CEP: 83501-000 - Almirante Tamandaré - PR - Fone: (41) 3699-1100

Selo Digital Nº n4DLK.MQbYv.jNYt-U8W2R.QffGF

Valide esse selo em <http://lunapen.com.br>

Reconheço por Semelhança a firma indicada de MARISTELA

BELOTTO PELOZZO *0012* F19452YPA-568478-95* Dou fe

Almirante Tamandaré, PR, 11 de março de 2019.

Em Teste da Verdade

Jessica dos Santos - Escrevente Empenhada - Ff

Assinado eletronicamente por: Ronilda Raimundo Ferreira

Assinado eletronicamente por: Ronilda Raimundo Ferreira

Assinado eletronicamente por: Ronilda Raimundo Ferreira

Assinado eletronicamente por: Ronilda Raimundo Ferreira

Assinado eletronicamente por: Ronilda Raimundo Ferreira

Assinado eletronicamente por: Ronilda Raimundo Ferreira



Maristela Belotto Pelozzo
Maristela Belotto Pelozzo
Sócia - Gerente
RG: 5.916.363-9
CPF: 922.630.709-15

Prefeitura Municipal

PROCESSO Nº



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ/MF: nº 07.626.776/0001-60**

Folha: 1 de 4

Pelo presente Ato Constitutivo de transformação de Sociedade Limitada para EIRELI.

MARISTELA BELOTTO PELOZZO, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 08/06/1974, natural de Curitiba-PR, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 922.630.709-15, portadora da carteira de identidade RG nº. 59163639/SSP/PR expedida em 01/01/2001, residente e domiciliada na Rua Lidia Klinger, 130, Abranches, Curitiba-PR, CEP: 82130-160, única sócia da Sociedade Empresária Limitada **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, com sede na Rod. Dos Minerios, 403, Jardim Monterrey, CEP: 83507-000, Almirante Tamandare/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 412.0556496-1 em 21/09/2005 e inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60 em 21/09/2005, ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei 10.406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**, sob a denominação de **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.
CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), passa a constituir o capital da EIRELI mencionada na cláusula anterior.

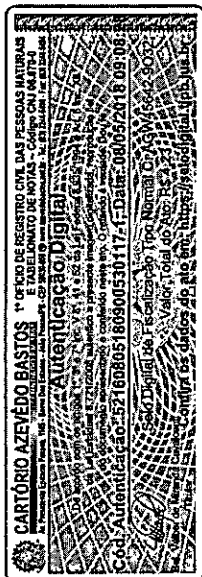
Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
MARISTELA BELOTTO PELOZZO	100	100.000	100.000,00
Total	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com teor seguinte:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**

MARISTELA BELOTTO PELOZZO, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 08/06/1974, natural de Curitiba-PR, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 922.630.709-15, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 59163639/SSP/PR expedida em 01/01/2001, residente e domiciliada na Rua Lidia Klinger, 130, Abranches, Curitiba-PR, CEP: 82130-160, **RESOLVE** constituir uma **EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, com a denominação **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI** CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60, será regida por este Ato Constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 08:51 SOB Nº 41600702239.
PROTOCOLADO 182089495 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601628046. NIRE: 41600702239.
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais:
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 350
---------------------------------------	-----------------------------

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ/MF: nº 07.626.776/0001-60

Folha: 2 de 4

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início de suas atividades se deu em 15/09/2005.

Das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA - A EIRELI terá a sua sede na Rodovia Dos Minerios, 403, Jardim Monterrey, CEP: 83507-000, Almirante Tamandare/PR, que é seu domicílio, podendo a qualquer tempo, a critério do seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA - O objeto social da EIRELI será: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO, HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA; FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA - O capital da EIRELI na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
MARISTELA BELOTTO PELOZZO	100	100.000	100.000,00
Total	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da Empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da EIRELI caberá a titular MARISTELA BELOTTO PELOZZO, dispensada de caução, a quem caberá dentre as outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro: O titular poderá fixar uma retirada mensal a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 08:51 SOB Nº 41600702239.
PROTOCOLO: 182089495 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801628046. NIRE: 41600702239.
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Libertad Boque
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

Prefeitura Municipal Paula Freitas	PROCESSO Nº 10184
---------------------------------------	----------------------

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ/MF: nº 07.626.776/0001-60**

Folha: 3 de 4

CLÁUSULA OITAVA - O término de cada exercício social encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

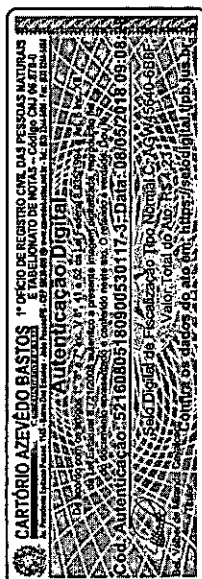
CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP - declara, sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como Empresa de Pequeno Porte - EPP nos termos da lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DECIMA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em abalço especialmente levantado.

Parágrafo Único: - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O endereço da titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 09:51 SOB Nº 41600702239.
PROTOCOLO: 182089495 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801628046. NIRE: 41600702239.
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

lada deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 352
---------------------------------------	-----------------------------

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ/MF: nº 07.626.776/0001-60

Folha: 4 de 4

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A titular elege o Foro da Comarca de Curitiba/PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiados que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente Instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 27 de março de 2018

Maristela Belotto Pelozzo

MARISTELA BELOTTO PELOZZO
CPF: 922.630.709-15



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 08:31 SOB Nº 41600702239.
PROTOCOLO: 182089495 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801628046. NIRE: 41600702239.
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 353
---------------------------------------	--------------------------------

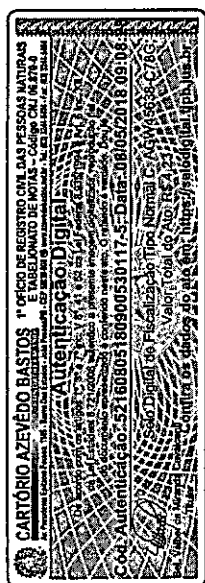
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
 TITULAR: GIOVANA MANFROTTO AFINES CAMANICIA
 Av. Acaí Curitiba, 1250 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80540-400
 Tel: (41) 3077-3000 - www.cartoriobastastos.com.br

Selo Digital nº 2Q8vZ . P4QTj . XYyd - myVqR . GE2oa
 Valde esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de (040)
 (0121010) - PARISTELA BELOTTO PELOZZO

Dou e Em testi da Verdade
 Curitiba-PR, 24 de Abril de 2018 - 12:53:50h

JOSE DE JESUS DAMASO DA SILVA - ESCRIVENTE
 Empenho: R\$ 0,01, Selo Funarpen: R\$ 0,75, Funes: R\$ 2,10



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 08:51 SOB Nº 41600702239.
 PROTOCOLO: 182089495 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801628046. NIRE: 41600702239.
 CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 02/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais:
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 154
---------------------------------------	--------------------------

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/05/2018 09:47:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 977761

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 08/05/2019 09:08:28 (hora local).

***Código de Autenticação Digital:** 52160805180900530117-1 a 52160805180900530117-5

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

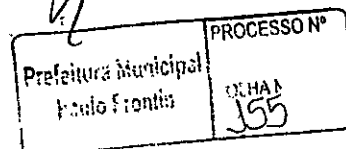
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd12e24b606652b0c54d6bab81b97b45dc925bbab2d9d7f0a08c04e0f0e819136808e53023ea4a8a9d6ecbc
1290580f727bd781f8ac4b5b0d99b1ae87b616d558

Cartório - Autenticação Digital

Cartório do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.916.363-9

POLEGAR DIREITO

Assinatura do Titular: *maristela peloito pelozzo*

ASSINATURA DO TITULAR
CARTERIA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.916.363-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/12/2018

NOME: MARISTELA BELOTO PELOZZO

FILIAÇÃO: DALMIRO BELOTO
MARILDA CRUZ

NATURALIDADE: CURITIBA PR DATA DE NASCIMENTO: 08/08/1974

DOC. ORIGEM: COMARCIA-CURITIBA PR, CAJURU
C.CAS-6573, LIVRO-208AUX, FOLHA=168

CPF: 822.830.709-15

CURITIBA PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

PROCESSO PLASTICAR

001-18-64290

0011864290



18-220-274-6

18-220-274-6

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA
356

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.879-8

Autenticação Digital

De acordo com as disposições da Lei nº 11.343/2006, a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento original, e colada neste ato, é válida e verdadeira.

Cód. Autenticação: 52183101191345210249-1-Data: 31/01/2019 13:46

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.jpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 31/01/2019 13:52:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1167079

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 31/01/2020 13:46:39 (hora local).

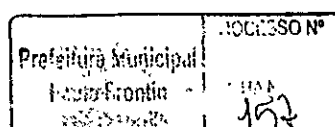
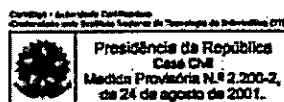
¹Código de Autenticação Digital: 52163101191345210249-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5fff668c0db68e2bc76def3034efe18f220e51cb922717d940a183b3275dad4f808e53023ea4a8a9d6ecbc129058
0f724a7e884d4a6a4771f48bab8d203437f



31/01/2019 14:52

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.011.809-6

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTeira DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.011.809-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/12/2018

NOME: **ALAIRTO JOSÉ PELOZZO**

FILIAÇÃO: DURVAL PELOZZO
MARIA GARCIA PELOZZO

NATURALIDADE: FLORAIPIR

DOC. ORIGEM: COMARCA-CURITIBA/PR, CAUIRU
C.CAS=8573, LIVRO=208, FOLHA=8573

DATA DE NASCIMENTO: 25/06/1969

CPF: 747.575.339-91

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

0011863877

0011863877



18.219.897-3

5-648-2127

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
158

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0

Autenticação Digital

PROCESSO Nº 158-2019-00000000-00

Cód. Autenticação: 52163301191328540629-1 Data: 31/01/2019 13:29

Selo Digital de Fiscalização tipo Normal - AIB01045-FM7G

Valor Total do Ato: R\$ 12,00

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/01/2019 13:40:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1167062

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/01/2020 13:29:11 (hora local)**.

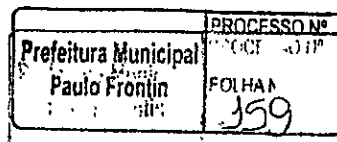
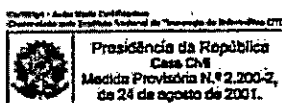
¹Código de Autenticação Digital: 52163101191328540629-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ff668c0db68e2bc76def3034efe18f046c9d50b384318f5295675f8ea4ebdb808e53023ea4a8a9d6ecbc1290580
f728054d82596a92d189f4d477c7bc7d51c



31/01/2019 14:40



CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

ANEXO VII

ÀO
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN – PR
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2019

07.626.776/0001-60
CAD. ICMS: 90546235-07
CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Rodovia dos Minérios, 403 – Sala BA – 06 / SL 08
Jardim Monterrey – CEP 83507-000
ALMIRANTE TAMANDARÉ – PR

CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ: 07.626.776/0001-60 INSC. ESTADUAL: 90546235-07
RODOVIA DOS MINÉRIOS Nº 403 – BAIRRO: JARDIM MONTERREY
ALMIRANTE TAMANDARÉ – PR CEP: 83.507-000

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli, com sede Rodovia dos Minérios nº 403 Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré- Paraná, inscrita no CNPJ: 07.626.776/0001-60, Inscrição Estadual 9054623-07 Inscrição Municipal nº 4948/2012 cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8.538/2015.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Almirante Tamandaré, Pr 12 de Março de 2019.

LQ
LQ Contabilidade
Lisneri Quignalia
CRC/PR - 035905/O-5

Maristela Belotto Pelozzo
Maristela Belotto Pelozzo
Sócia - Gerente
RG: 5.916.363-9
CPF: 922.630.709-15

Prefeitura Municipal	PROCESSO Nº
Paulo Frontin	007/2019
	007/2019





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0070223-9	07.626.776/0001-60	21/09/2005	15/09/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RODOVIA DOS MINERIOS, 403, JARDIM MONTERREY, ALMIRANTE TAMANDARÉ, PR, 83.507-000			
Objeto COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E COMERCIO VAREJISTA DE COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES SEM ALUGUEL DE MATERIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PEÇAS FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de Irradiação			
Capital: R\$ (CEM MIL REAIS)	100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ (CEM MIL REAIS)	100.000,00	Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
MARISTELA BELOTTO PELOZZO 922.630.709-15	Sim	21/09/2005	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 16/10/2018 Ato: BALANÇO	Número: 20182146448	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento(s): BALANÇO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

CURITIBA - PR, 26 de fevereiro de 2019

19/121237-7

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Prefeitura Municipal Paulista: online	PROCESSO Nº 363
--	--------------------



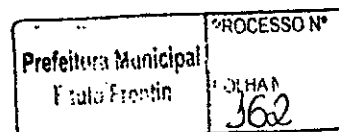
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.626.776/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2005
NOME EMPRESARIAL CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIRURGICA SAO FELIPE		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO ROD DOS MINERIOS	NÚMERO 403	COMPLEMENTO
CEP 83.507-000	BARRIO/DISTRITO JARDIM MONTERREY	MUNICÍPIO ALMIRANTE TAMANDARE
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO CIRURGICASAOFEIPE@UOL.COM.BR
TELEFONE (41) 3354-1001 / (41) 3354-1002		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 26/02/2019 às 08:14:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO E TABELAMENTO
DIRETORIA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NO ME
EVANDRO FLOIR ZANLOURENSE

42/0006-8 REND 3R

CPF 587.101.759-20 DATA NASCIMENTO 13/10/1968

FILIAÇÃO
AUGUSTINHO ZANLOURENSE
ANA MARIA ZANLOURENSE

PROFISSÃO: AR. CAR. PAR. 72

REGISTRO 04469046488 VALIDADE 04/10/2023 DATA EMISSÃO 22/01/1987

ASSINATURA DO TITULAR

LOCAL IRATI, PR DATA EMISSÃO 01/11/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

BR066425066
PRS15228894

PARANA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1733456167

PROIBIDO PLASTIFICAR 1733456167



PROTOCOLO
Recebi do departamento _____ em dia

11/03/19 às 14:07hs
Armim Sardette

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
163

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELAMENTO DE NOTAS - Código ENJ 54.573-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º e 6º do V.º 1º, 41 e 82 da Lei Federal 5.076/1994 e Art. 6º Inc. XII
do Lei Estadual 8.724/2008 e Art. 9º do Decreto 22.626/2018 e Art. 1º do Decreto 22.626/2018
do Regulamento do Cartório e o presente registro digitalizado, reproduzido fielmente.
Cód. Autenticação: 5308191181519410174-1; Data: 19/11/2018 15:26:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/AH579965-5L96
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral da Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/11/2018 08:19:50 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1116876

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 19/11/2019 15:26:09 (hora local).

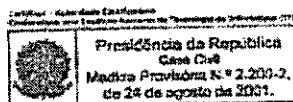
¹Código de Autenticação Digital: 53091911181519410174-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b07a0730a1f3d0729898d8cae4fda76944fec6450b041a5ef752f394810745da355acf8539596d25624059980986
aaa780415ae012cbd6974f4f1bb2705522524



[Assinatura]

2

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. CNJ 05 370-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 53091409180942560670-1; Data: 14/09/2018 09:44:21
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AHM22814-JPP6;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

HONATAN TABORDA LEAL

OFICIAL DESIGNADO

Tabelionato de Notas e Protocolo
de Registro de Imóveis

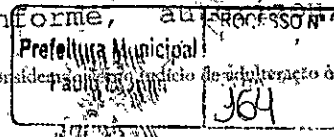
Rua Cel. Gracia, 541, Centro, Irati-Paraná
(42) 3422 9294 / (42) 3422 4664



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS - INFORMÁTICA ME, nos termos abaixo:.....

SAIBAM QUANTOS este público instrumento de mandato bastante virem, que aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (15/09/2017), na sede deste Primeiro Tabelionato de Notas da Comarca de Irati, Estado do Paraná, compareceu como outorgante **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, civilmente capaz, nascido em 19/08/1990, auxiliar de escritório, portador da cédula de identidade RG 10.723.174-9/SESP/PR, expedida em 03/04/2006, inscrito no CPF sob nº 080.832.039/47, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, 116, Vila São João, em Irati, PR; por si e na qualidade de titular da firma individual **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS - INFORMÁTICA ME**, pessoa jurídica de direito privado, na modalidade de empresário individual, inscrito no CNPJ sob nº 97.546.883/0001-71 e NIRE 41.1.0706220-1, estabelecida na Rua Alfredo Bufren, 473, sala 02, Centro, em Irati, PR, tudo conforme requerimento de empresário e certidão simplificada da Junta Comercial do Paraná emitida em 15/09/2017, arquivados neste Tabelionato de Notas sob nº 81/2017 na Pasta nº 18 do Arquivo de Contratos Sociais; o presente reconhecido como o próprio por mim, Escrevente Substituto, em decorrência da apresentação dos documentos de identificação pessoal antes mencionados, do que dou fé, e cuja capacidade para o ato reconheço. Pelo outorgante referido, foi-me dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador **EVANDRO ELOIR ZANLOURENSE**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG 4.270.906-9/SSP/PR, expedida em 25/01/1985, inscrito no CPF sob nº 587.101.759/20, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 73, em Irati, PR; a quem confere poderes amplos, especiais e ilimitados para representar a firma outorgante perante quaisquer repartições públicas e unidades de federação, com a finalidade específica de participar de licitações públicas; podendo para tanto, dito procurador, apresentar, formalizar e firmar propostas de prestação de serviços; assinar e rubricar documentos integrantes da habilitação e proposta; entregar a documentação relativa a habilitação; preencher cadastros, fichas e guias de recolhimento de garantia para participação na licitação; contratar preços, valores, formas de pagamento, prazos, termos e condições; - firmar compromissos; subscrever termos de responsabilidade, declarações, papéis e documentos; assumir obrigações; participar de reuniões; requerer e alegar o que convier; prestar informações; produzir e contraditar todo o gênero de provas; e praticar enfim todos os demais atos necessários para o cabal desempenho do presente mandato. Assim o disse, do que dou fé. A requerimento do outorgante, e em razão das atribuições a mim conferidas pelo art. 7º, I, da Lei 8.935/94 redigi o presente instrumento, o qual foi lido ao mesmo que por o achar, em tudo conforme, autoprocesso sua

*Documento emitido por processo eletrônico, qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerada tentativa de fraude.





Continuação da folha 072 do Livro 111P

lavratura, dispensando a presença das testemunhas instrumentárias conforme faculta o disposto no artigo 684 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, sendo em sequência o efetivamente lavrado e assinado pelo outorgante e por mim, (a.) ADRIELI MARIA LUPES, Escrevente Substituta. Irati, 15 de setembro de 2017. Emolumentos: 384,92 VRC = R\$70,00. Protocolo Geral sob nº17-000704, em 15 de setembro de 2017.*****
(a.) 1-VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS 2-ADRIELI MARIA LUPES*****
Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Teste

da Verdade



Adrieli
ADRIELI MARIA LUPES
Escrevente Substituta

Selo Digital: OYkbr.Dh2mP.rfxjx controle zWqUY.QROF
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/09/2018 13:00:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1075749

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/09/2019 09:44:22 (hora local)**.

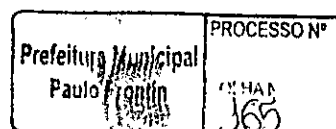
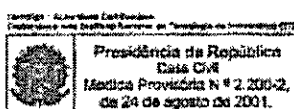
¹**Código de Autenticação Digital: 53091409180942560670-1 a 53091409180942560670-2**

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5128213cb19be836697676dab8b172bf22006288a901aff22f437c25bfeea7ed55acf8539596d25624059980986
aaa78fb7b271eb2f8d51d6c64b938f6577e17





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110706220-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (complete sem abreviaturas) VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSE AGUINALDO DOS SANTOS		(mãe) ELIANE ALVES DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19-08-1990	IDENTIDADE número 10.723.174-9	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 080.832.039-47			
EVANGELIZADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA SANTA CATARINA			NÚMERO 116
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO VILA SÃO JOAO	CEP 84500-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO IRATI			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANA:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS-INFORMATICA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO
COMPLEMENTO SALA 02	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO RIO AZUL	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (em extensão) DEZ MIL REAIS
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
Atividades secundárias	MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO MOVEIS PARA ESCRITORIO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20-07-2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 97.546.883/0001-71	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DO GOVERNADOR ☐ SIM ☒ NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentelgerente) <i>Vinicius Guilherme dos Santos</i>				
DATA DA ASSINATURA 10-01-2013				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Isabel Cristina Toderaleite
ISABEL CRISTINA TODERALEITE
RG 3.868.477-2
RELATORA

14, JAN. 2013

AUTENTICAÇÃO

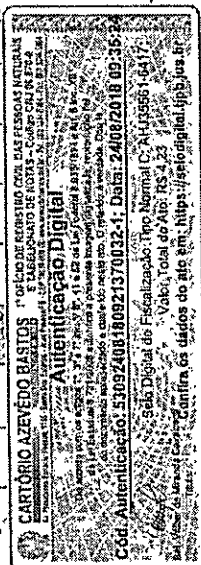
JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGÊNCIA REGIONAL DE IRATI
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 14/01/2013
SOS NÚMERO: 2013/016962
Protocolo: 13/051898-4 DE 10/01/2013

Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

PROCESSO Nº

Prefeitura Municipal
Fábio Frontin

366



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se estiver referenciado a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSE AGUINALDO DOS SANTOS		(mãe) ELIANE ALVES DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19-08-1990	IDENTIDADE número 10.723.174-9	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 080.832.039-47			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA SANTA CATARINA			NÚMERO 116
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO VILA SÃO JOAO	CEP 84500-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICIPIO IRATI			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANA:

CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

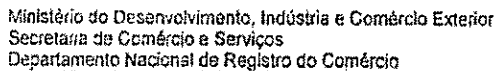
NOME EMPRESARIAL VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS-INFORMATICA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO
COMPLEMENTO SALA 02	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICIPIO RIO AZUL	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) DEZ MIL REAIS		

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA MOVEIS PARA ESCRITORIO
Atividades secundárias	MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20-07-2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DO GOVERNAMENTO PROVINCIA AUTÔNOMA
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentia/gerente) <i>Vinicius Guilherme dos Santos-Informatica</i>				
DATA DA ASSINATURA 01-07-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Vinicius Guilherme dos Santos-Informatica</i>			

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Catherine</i> ISABEL CRISTINA TORRES ALITE RG 3.968.477-2 RELATORA 08 JUL 2011	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE IRATI CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 08/07/2011 SOS NÚMERO: 41137062203 Protocolo: 11/057568-9 DE 06/07/2011 SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL
---	---

CARTÓRIO AZEVEDO RASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO DAS EMPRESAS
RUA DA LIBERDADE, 111 - JARDIM LUIZ
CEP: 84500-000 - IRATI - PR
FONE: (41) 3333-1111
E-MAIL: rastos@azevedorastos.com.br
www.azevedorastos.com.br
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 530924018092170032-2 Data: 24/08/2018 09:35:14
Selo Digital de Autenticação Tipo Normal: C=AL16566-TCG3
Valor Total de Aut. R\$ 4,12
Confirme os dados do ato em: http://www.jucparana.org.br



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

~~PROCESSO SEGRETARIO GERAL~~



111

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
RUA DA LARANJEIRA, 100 - JARDIM DE JESUS - 01208-000 - SÃO PAULO - SP
FONE: (011) 3066-1111 FAX: (011) 3066-1112 E-MAIL: cazevedob@net.com.br www.azevedobastos.com.br

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 2º do § 2º do Art. 4º, da Lei nº 8.933 de 14 de julho de 1994 e o artigo 7º do § 1º do Art. 4º, da Lei nº 8.933 de 14 de julho de 1994, o Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, de São Paulo, SP, por este meio, a todos os interessados, comunicando os fatos constantes do registro de nº 271201201, em 27/12/2012, a saber: a presença e a presença autenticada, respectivamente, de:

Cód. Autenticação: 530922408 / 189321370032-47 Data: 24/08/2010 às 09:35:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-47.416553-110.

Valor total de R\$ 7.854,23

Contra os dados do ato em: <http://registraliberal.jus.br> para
consultar e imprimir o registro.





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110706220-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o requerente possuir filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSE AGUIALDO DOS SANTOS		(mãe) ELIANE ALVES DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/08/1990	IDENTIDADE (número) 107231749	Órgão Emissor SSP	UF PR
		CPF (número) 080.832.039-47	
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA SANTA CATARINA			NÚMERO 116
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO VILA SÃO JOÃO	CEP 84500000	
MUNICÍPIO IRATI			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRES)
EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS - INFORMATICA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)
RUA ALFREDO BUFREN

COMPLEMENTO
SALA 02

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
IRATI

UF
PR

PAIS
BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
escritorio@ruteski@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R\$
50.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)
CINQUENTA MIL REAIS

CODIGO DE ATIVIDADE
ECONÔMICA
(CNAE Fiscal)
Atividade principal
4751201

Atividades secundárias
4649404
4530705
4742300
8219901
4789099
4664800
4744005
4763601

DESCRIÇÃO DO OBJETO
COMERCIO VAREJISTA DE PARQUE INFANTIL DE METAL

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES
20/07/2011

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
97.546.883/0001-71

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF
NIRE anterior

UF

USO DA JUNTA COMERCIAL
EXERCÍCIO DE ATIVIDADE EMPRESARIAL
GOVERNAMENTAL

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

DATA DA ASSINATURA
22/07/2015

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

ISABEL C. TOBERA LEITE

RG: 3.068.477-2

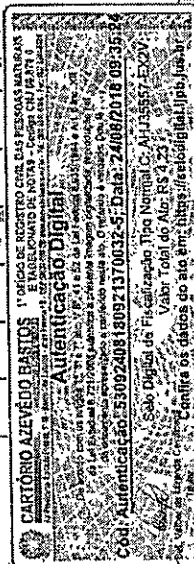
RELATORA

13 AGO. 2015

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE IRATI
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 23/08/2015
SOB NÚMERO: 20154927929
Protocolo: 15/492792-9 DE 28/07/2015

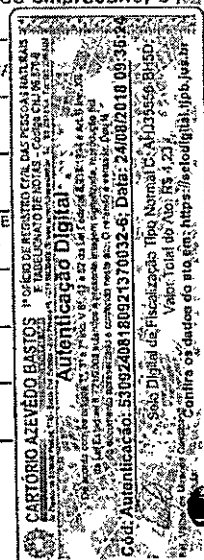
EMPRESA: 4110706220-1
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
INFORMATICA - ME

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



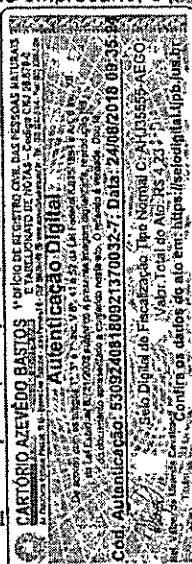


NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110706220-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a empresa tiver filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSE AGUIALDO DOS SANTOS		(mãe) ELIANE ALVES DOS SANTOS	
NASCIU EM (data de nascimento) 19/08/1990	IDENTIDADE (número) 107231749	Órgão Emissor SSP	UF PR CPF (número) 080.832.039-47
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA SANTA CATARINA			NÚMERO 116
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO / DISTRITO VILA SÃO JOÃO	CEP 84500000
MUNICÍPIO IRATI			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS - INFORMATICA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ALFREDO BUFREN			NÚMERO 473
COMPLEMENTO SALA 02		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	
MUNICÍPIO IRATI		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 4744099 4755501 4755502 4782201 4756300 4759899 4789005 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS COMERCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMESTICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA COMERCIO VAREJISTA DE COLCHOES COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR COMERCIO VAREJISTA DE TELAS E ALAMBRADO (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/07/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 97.546.883/0001-71	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS - INFORMATICA - ME			
DATA DA ASSINATURA 22/07/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. ISABEL C. TOBERA LEITI: RG-3.988.477-2 / REATÓRIA 13 AGO. 2015		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE IRATI CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 13/08/2015 SOB NÚMERO: 2015492792-9 Protocolo: 15/492792-9 DE 28/07/2015 Empresa: 4110706220-1 VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL	





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110706220-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a filial for diferente da sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSE AGUIBALDO DOS SANTOS		(mãe) ELIANE ALVES DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/08/1990	IDENTIDADE (número) 107231749	Orgão Emissor SSP	UF PR
		CPF (número) 080.832.039-47	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA SANTA CATARINA			NÚMERO 116
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO VILA SÃO JOÃO	CEP 84500000	
MUNICÍPIO IRATI	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESÁRIO)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS - INFORMATICA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ALFREDO BUFREN			NÚMERO 473
COMPLEMENTO SALA 02	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		
MUNICÍPIO IRATI	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escritorio.ruteski@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 9511800 4753900 4761003 4763602 4781400 4755503 4754701 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS ESCOLARES COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/07/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 97.546.883/0001-71	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente legal) <i>Vinicius Guilherme dos Santos</i> INFORMATICA ME			
DATA DA ASSINATURA 22/07/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Vinicius G. dos Santos</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Isabel C. Tobera Leite</i> ISABEL C. TOBERA LEITE RG: 3.968.477-2 RELATORA 13 AGO. 2015		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE IRATI CERTIFICADO DE REGISTRO EM 13/08/2015 SOB NÚMERO 20154927929 Protocolo: 16492792-9 DE 28/07/2015 Empresário: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/08/2018 13:52:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1061173

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/08/2019 09:35:24 (hora local)**.

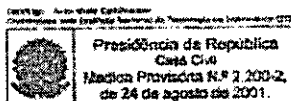
1º Código de Autenticação Digital: 53092408180921370032-1 a 53092408180921370032-7

2º Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, L. Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdbbab6296f7d735c32aa7b48d15c5ada9317d83cfe208a3026f9f263bd9bd7f255acf8539596d25624059980986
aaa78d1641a0800268c084ec74c24852a0edf



2

Wisa



ANEXO VII

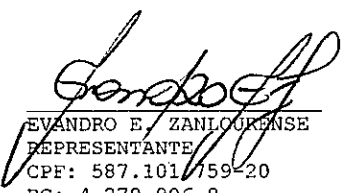
DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial n.º 02/2019

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 97.546.883/0001-71, cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8.538/2015.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Irati, 12 de março de 2019.


EVANDRO E. ZANLORENSE
REPRESENTANTE
CPF: 587.101.759-20
RG: 4.270.906-9

97.546.883/0001-71

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
INFORMÁTICA - ME

RUA ALFREDO BUFREN 473 - SALA 02
84 500-000 CENTRO

IRATI

PR

Vinicius Guilherme dos Santos Informática - ME

CNPJ: 97.546.883/0001-71

IE: 90564568-45

Rua Alfredo Bufren, 473 - Irati-PR.

E-mail: compras@wisainformatica.com.br - fone (042) 3427-1206

PROCESSO Nº	
Paulo Frey	HAB

Wisa



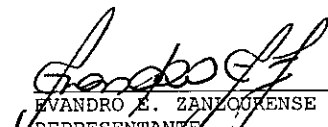
ANEXO II

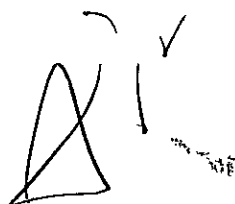
DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS HABILITAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 97.546.883/0001-71, sediada na Rua Alfredo Bufren, 473, centro, Irati-Pr, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

Irati, 12 de março de 2019.


EVANDRO E. ZANETTI
REPRESENTANTE
CPF: 587.101.759-20
RG: 4.270.906-9



97.546.883/0001-71

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
INFORMATICA - ME

RUA ALFREDO BUFREN 473 - SALA 02
84 500-000 CENTRO

IRATI

PR

Vinicius Guilherme dos Santos Informática - ME

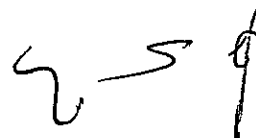
CNPJ: 97.546.883/0001-71

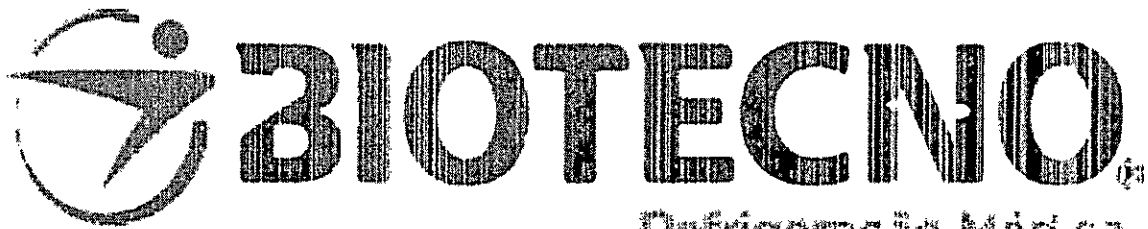
IE: 90564568-45

Rua Alfredo Bufren, 473 - Irati-PR.

E-mail: compras@wisainformatica.com.br - fone (042) 3423-1296

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº 11.111.111 11.111.111
---------------------------------------	---





Refrigeração Médica

À

Pref Munic Paulo Frontin

Ilmo Sr Eder Renato Stelmach - Md Pregoeiro Municipal

Paulo Frontin - Pr

Pregao nº 00002/2019

DECLARACAO CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTE

Pela presente a **Biotecno Industria e Comercio Ltda - Epp**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de Santa Rosa, sita à Rua Pirapo, 613, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.470.103/0001-76, e no CICAD nº 110/0079367, na qualidade de proponente do procedimento de licitação sob a modalidade de Pregao, sob nº 00002/2019 instaurada pelo Município de Paulo Frontin, estado do , **OUTORGA** à **Sandro Krupnitski**, residente e domiciliado à Av Irmãos Pereira, 391, na cidade de Campo Mourao, estado do Pr, portador do CPF nº **049.113.639-08** e da RG nº **8.170.317-5**, amplos poderes para representar-nos no procedimento licitatório suprarreferenciado, inclusive para interpor ou desistir de recursos, receber citações, Intimações, responder administrativa e judicialmente por seus atos, formular ofertas e lances de preços, enfim, tudo o mais praticar para o bom e cabal desempenho durante os atos pertinentes ao certame, ou ainda, se necessário, substabelecer.

A fim de que surtam todos os efeitos legais firmamos a presente.

Santa Rosa, 12 de Março de 2019.

Biotecno Industria e Comercio Ltda - Epp
Antônio Amaral do Espirito Santo Junior
Procurador
048.509.169-02
8.654.632-9

Mello Pacheco

2º TABELIONATO DE NOTARIAS

Antônio Carlos de Mello Pacheco Filho - Tabelião
Rua São Paulo, 1255 - Campo Mourao, PR
Fone: (44) 3523-3823 - CEP 87300-020 - cartorio@antoniopacheco.com.br

Selo nº W02ud y IkwA. 236KV tD3Cd. YdpEU

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de **ANTONIO AMARAL DO ESPIRITO SANTO JUNIOR** (90470). Dou fé em Campo Mourao-Paraná, 11 de março de 2019.

Em Teste

Paula Guimarães - Escrevente

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROTOCOLO
Recebi do departamento

em dia

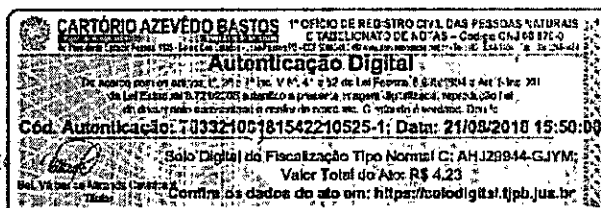
11/03/19 às 16:15hs

Isamim Carlotto



Refrigeração Médica

Contending Life



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o número 04.470.103/0001-76, situada na Rua Pirapó, 613 em Santa Rosa no estado do Rio Grande do Sul, por seu sócio proprietário Nerci Linck, brasileiro, casado, capaz, residente e domiciliado na cidade de Santa Rosa estado do Rio Grande do Sul, portador da carteira de identidade nº 7038384918 e do CPF 503.479.500-00.

OUTORGADO: ANTONIO AMARAL DO ESPIRITO SANTO JÚNIOR, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF 048.509.169-02, RG 8.654.632-9, residente e domiciliado a Rua Edmundo Mercer, 578, na cidade de Campo Mourão estado do Paraná.

PODERES: Os mais amplos, gerais e ilimitados poderes inerentes ao bon: e fiel cumprimento deste mandato, para participar de qualquer modalidade de licitação atuando em todas as suas fases, podendo, dentre outros atos: assinar documentos, declarações, propostas, atas, contratos, impugnações, recursos, notificações e intimações inerentes ao certame; apresentar propostas, ofertar lances escritos ou verbais, acordar, transigir, assumir compromissos, garantias ou prestar cauções, levantá-las; Impugnar editais, interpor, renunciar ou desistir de recursos administrativos contra habilitações, classificações, inabilitações e desclassificações. Podendo ainda substabelecer.

*Válida por 12 (doze) meses.

Santa Rosa (RS), 21 de Agosto de 2018.



BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
NERCI LINCK-DIRETOR
CPF: 503.479.500-00
RG: 7038384918

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO
REG. ESPECIAIS E REG. CIVIL PESSOAS NATURAIS
BEL. FLAVIO H. V. HAIGERT
Tabelião e Registrador
BEL. MARLENE BELMONTE HAIGERT
BEL. FERNANDA HAIGERT FENNER
BEL. RICARDO DAVID
BEL. MAGDA REJANE GERARDON GAVIRAGHI
Tabelião(ões) e Registrador(as) Substituto(as)
ANGELA LUNARDI FRANCO JACOBOWSKI
ALINE JANGER BUDTINGER
ALINE DA ROCHA DAVID
DEISE FRANCIELI DIEHL
Escrivente(s) Autorizada(s)
SANTA ROSA - RS

Reconheço SEMELHANÇA a firma de NERCI LINCK que assina por
BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Dou fe. 0538.01.1800000.45544
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Santa Rosa, terça-feira, 21 de agosto de 2018
Escrivente Autorizada: Deise Francieli Diehl
Emol: R\$ 4,00 +ولو digital: R\$ 1,40

Prefeitura Municipal
IPava Montini

PROCESSO Nº

Biotechno Indústria e Comércio Ltda.

Rua Pirapó, 613 - Bairro Timbaúva - Santa Rosa - RS - CEP 98701-054

(55) 3513-0686

(55) 3511-4733

@biotechno@biotechno.com.br

www.biotechno.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/08/2018 16:00:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1058782

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 21/08/2019 15:50:08 (hora local).

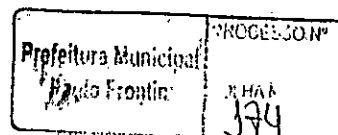
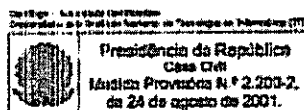
¹Código de Autenticação Digital: 78332108181542210525-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed94eb9e1a373df4981e969d3e2beb5bd16c825cb26bd81e6256f83fdc341f804747f5ca63b8e8bd670b26e4b1573961ddd4f21109b04486607e373494a0e39c

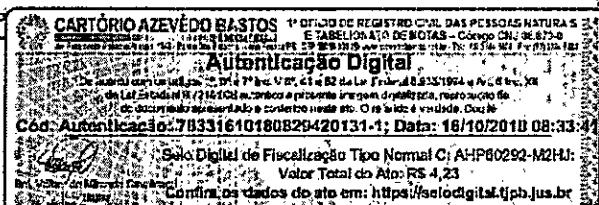




Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **3204672045**
Código da Natureza Jurídica **2062**
Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

Nº DO P



I - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

OME: **BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
equer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº FCN/REMP



RS2201800222142

Nº DE IAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	002	-	-	ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
		2247	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

SANTA ROSA
Local

Nome: **NERCI LINCK**
Telefone de Contato: (55) 3513-0888
Assinatura:

1 Outubro 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO ☐ NÃO
Data Responsável

☐ NÃO ☐ NÃO
Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

10/10/18
Data
Daniel P. Pongmann
Responsável Rosa

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

Micro 23 - SANTA ROSA

Pompa

RS. 36.31.33.37
04.470.103.000.176

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4862712 em 10/10/2018 da Empresa BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 43204672045 e protocolo 183731573 - 09/10/2018. Autenticação: 2CE26DC7CE628F9BD34439D53A92384EB7EE9. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/373.157-3 e o código de segurança dKVD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Nº 05
BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ 04.470.103/0001-76
IRE 43204672045

Pelo presente instrumento Particular de Alteração de Contrato Social, **NERCI LINCK**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 21/05/1967, natural de Santa Rosa/RS, comerciante Portador da Cédula de Identidade Civil nº 7038384918 expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF nº 503.479.500-00 residente e domiciliado na Rua Erechim, nº 85, Bairro Timbaúva, Santa Rosa/RS, CEP: 98781-210, **HELENA MARIA LINCK**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 25/12/1963 natural de Santo Cristo/RS, Comerciante, Portador da Cédula de Identidade Civil nº 4035714692 expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF nº 460.382.050-04, residente e domiciliada na Rua Erechim, nº 85, Bairro Timbaúva, Santa Rosa/RS, CEP: 98781-210, os sócios da Sociedade Limitada que gira sob o nome empresarial de **BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, estabelecida na Rua Pirapó, nº 613, Bairro Timbaúva, Santa Rosa/RS; CEP: 98781-054, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.470.103/0001-76, com Contrato Social devidamente arquivado na MM Junta Comercial do RS em sessão de 22/05/2001 sob o nº 43204672045, e mais recente alteração arquivada sob o nº 3868551 em sessão de 20/05/2013, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o Contrato Social como segue nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade passará a ter sua sede na Rua Pirapó, nº 613, Bairro Timbaúva, Santa Rosa/RS; CEP: 98781-054.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Objeto da sociedade passa a ser montagem de aparelhos eletromédicos, eletroterapêuticos e de irradiação, Montagem de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, Montagem de máquinas de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos, equipamentos eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, Serviços de instalação, de manutenção, reparação de acessórios para ambulância, Comércio atacadista, Importação e Exportação de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, pares e peças, Construção de redes de transporte por dutos, Fabricação de aparelhos e equipamentos para instalações hospitalares, em consultórios médicos e hospitalares e para laboratórios, aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os sócios, que representam a totalidade do capital social da sociedade até esta data, para fins de atendimentos a exigência legal de aprovação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2012, em 31 de dezembro de 2013, 31 de dezembro de 2014, 31 de dezembro de 2015, 31 de dezembro de 2016, e 31 de dezembro de 2017, de que os resultados neles constantes foram analisados, sendo que todos os sócios da sociedade aprovaram as contas sem nenhuma reserva ou ressalva. Declara ainda, que os referidos Balanços Demonstrações Financeiras encontram-se transcritos no Livro Diário de nº 12, entregue através do Sistema Público de Escrituração Digital - Sped Escrituração Contábil Digital, livro esse recebido pelo Agente Receptor SERPRO em 22/02/2013, sob o nº CB.55.90.D1.8C.E7.4F.CO.CA.88.5D.27.CD.0C.C1.C4.A7.CC.59.56-0; referente ao exercício encerrado em 31/12/2012; Diário de nº 13, entregue através do Sistema Público de Escrituração Digital - Sped Escrituração Contábil Digital, livro esse recebido pelo Agente Receptor SERPRO em 24/06/2014, sob o nº 44.32.F1.E3.29.3D.E6.D7.05.9F.81.1D.BF.BC.EA.70.7E.D2.9E.58-0, referente ao

Biotechno Indústria e Comércio Ltda.

Rua Pirapó, 613 - Bairro Timbaúva - Santa Rosa - RS - CEP 98781-054 - CNPJ 04.470.103/0001-76
(55) 3513-0686 (55) 3511-4733 @biotechno@biotechno.com.br www.biotechno.com.br

- 1 -



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4862712 em 10/10/2018 da Empresa **BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, Nirej 43204672045 e protocolo 183731573 - 09/10/2018. Autenticação: 2CE26DC7CE628F9BD34439D53A92384EB7EE9. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/373:157-3 e o código de segurança dKVD. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

Prefeitura Municipal

exercício encerrado em 31/12/2013; Diário de nº 14, entregue através do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Escrituração Contábil Digital, livro esse recebido pelo Agente Receptor SERPRO em 08/06/2015, sob o nº 4A.E6.4E.21.F0.CA.00.19.DA.57.9A.BC.0F.33.0C.A8.76.92.F5.57-8; referente ao exercício encerrado em 31/12/2014; Diário de nº 15, entregue através do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Escrituração Contábil Digital, livro esse recebido pelo Agente Receptor SERPRO em 25/05/2016, sob o nº B0.55.98.36.59.6C.AA.98.18.6E.26.C3.BB.93.DC.A6.AB.C9.01.EA-5, referente ao exercício encerrado em 31/12/2015; Diário de nº 16, entregue através do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Escrituração Contábil Digital, livro esse recebido pelo Agente Receptor SERPRO em 27/04/2017, sob o nº 4E.53.AC.77.0C.9D.9E.B7.27.01.68.E7.17.FB.7E.59.87.5C.49.EF-3, referente ao exercício encerrado em 31/12/2016 e Diário de nº 17, entregue através do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Escrituração Contábil Digital, livro esse recebido pelo Agente Receptor SERPRO em 21/05/2018, sob o nº 1E.60.1E.8E.04.29.10.FA.F8.45.C7.05.FB.95.FB.CD.16.E7.22.58-0, referente ao exercício encerrado em 31/12/2017.

CLÁUSULA QUARTA – O sócio **NERCI LINCK**, aumenta sua quota de capital que é de R\$ 570.000,00 (Quinhentos e Setenta Mil Reais), para R\$ 1.425.000,00 (Um Milhão Quatrocentos e Vinte Cinco Mil Reais) mediante utilização de R\$ 855.000,00 (Oitocentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais), através da Conta Lucros Acumulados.

CLÁUSULA QUINTA – A sócia **HELENA MARIA LINCK**, aumenta sua quota de capital que é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), para R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais) mediante utilização de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), através da Conta Lucros Acumulados.

CLÁUSULA SEXTA – Tendo em vista o aumento ocorrido, o Capital Social passou a ser de R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais), divididos em 1.500.000 (Um Milhão e Quinhentas Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum Real), cada uma, já totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e assim distribuídas entre os sócios:

QUOTISTAS	NÚMERO DE QUOTAS	PARTICIPAÇÃO (%)	CAPITAL R\$
NERCI LINCK	1.425.000	95%	1.425.000,00
HELENA MARIA LINCK	75.000	5%	75.000,00
TOTAL	1.500.000	100 %	1.500.000,00

Parágrafo Único: Os Sócios declaram mútua quitação dos valores ora integralizados.

CLÁUSULA SÉTIMA – É admitida na sociedade a sócia **LIDIA LINCK LAGEMANN**, brasileira, casada em regime de comunhão total de bens, nascida em 15/03/1986, natural de Santa Rosa/RS, Empresária, Portadora da Cédula de Identidade Civil nº 1085554572, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF/MF nº 008.672.970-50, residente e domiciliada na Rua São Francisco, nº 96, Apartamento 402, Bairro Centro, Santa Rosa/RS, CEP: 98780-112.

CLÁUSULA OITAVA – O sócio **NERCI LINCK**, cede e transfere por venda parte de suas quotas de capital no valor nominal de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais) equivalente a 75.000 (Setenta e Cinco Mil) quotas, para a sócia **LIDIA LINCK LAGEMANN**; acima qualificada, dando o cedente a cessionária, ampla, geral, plena e irrevogável quitação por essas quotas, direitos e haveres a elas referentes na sociedade, para nada mais reclamar seja a que título for.

Biotechno Indústria e Comércio Ltda.

Rua Pirapó, 613 - Bairro Timbaúva - Santa Rosa - RS - CEP 98781-054 CNPJ 04.470.103/0001-76
☎ (55) 3513-0586 (55) 3511-4733 @ biotechno@biotechno.com.br www.biotechno.com.br

- 2 -



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4862712 em 10/10/2018 da Empresa **BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, Nire 43204872045 o protocolo 183731573 - 09/10/2018. Autenticação: 2CE26DG7OE628F9BD34439D53A92334EB7EE9. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/373.157-3 e o código de segurança cKVD. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

Paula Frontin

CLÁUSULA NONA – O capital Social é de R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais), divididos em 1.500.000 (Um Milhão e Quinhentas Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um) Real cada uma, já totalmente integralizadas, em moeda corrente do país, e assim distribuídas entre os sócios:

QUOTISTAS	NÚMERO DE QUOTAS	PARTICIPAÇÃO (%)	CAPITAL R\$
NERCI LINCK	1.350.000	90%	1.350.000,00
HELENA MARIA LINCK	75.000	5%	75.000,00
LIDIA LINCK LAGEMANN	75.000	5%	75.000,00
TOTAL	1.500.000	100 %	1.500.000,00

CLÁUSULA DÉCIMA – Responsabilidade

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, todos respondem solidariamente pela integralização de Capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Por decisão dos sócios, os lucros ou prejuízos da sociedade serão distribuídos na seguinte proporção:

QUOTISTAS	DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS
NERCI LINCK	80%
HELENA MARIA LINCK	5%
LIDIA LINCK LAGEMANN	15%
TOTAL	100 %

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A administração da sociedade caberá a cargo de todos os sócios, com os poderes e atribuições de representá-la individualmente, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– Em Caso de Falecimento, interdição, outro impedimento físico ou mental de qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades e a administração passará a ser exercida única e exclusivamente pelos sócios remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Desimpedimento

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, Fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Tendo em vista as alterações contratuais ocorridas, os sócios decidem a consolidação das cláusulas contratuais, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado.

Biotechno Indústria e Comércio Ltda.

Rua Pirapó, 613 - Bairro Timbaúva - Santa Rosa - RS - CEP 98781-054 - CNPJ 04.470.103/0001-76

☎ (55) 3513-0686 ☎ (55) 3511-4733 @biotechno@biotechno.com.br 🌐 www.biotechno.com.br

- 3 -



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4862712 em 10/10/2018 da Empresa BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 43204672045 e protocolo 183731573 - 09/10/2018. Autenticação: 2CE26DG70E626F9BD34439D53A92384EB7EE9. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/373.157-3 e o código de segurança dKVD. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

Prefeitura Municipal

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ 04.470.103/0001-76
NIRE 43204672045

CLÁUSULA PRIMEIRA - Nome e Sede

A sociedade gira sob o nome de **BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, estabelecida na Rua Pirapó, nº 613, Bairro Timbaúva, Santa Rosa/RS; CEP: 98781-054.

CLÁUSULA SEGUNDA -

O capital Social é de R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais), divididos em 1.500.000 (Um Milhão e Quinhentas Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, já totalmente integralizadas, em moeda corrente nacional, ficando o total do Capital Social assim distribuído entre os sócios:

QUOTISTAS	NÚMERO DE QUOTAS	PARTICIPAÇÃO (%)	CAPITAL R\$
NERCI LINCK	1.350.000	90%	1.350.000,00
HELENA MARIA LINCK	75.000	5%	75.000,00
LIDIA LINCK LAGEMANN	75.000	5%	75.000,00
TOTAL	1.500.000	100 %	1.500.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Objeto Social

A empresa tem como objeto social montagem de aparelhos eletromédicos, eletroterapêuticos e de irradiação, Montagem de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, Montagem de máquinas de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos, equipamentos eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, Serviços de instalação, de manutenção, reparação de acessórios para ambulância, Comércio atacadista, Importação e Exportação de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médicos-hospitalar, pares e peças, Construção de redes de transporte por dutos, Fabricação de aparelhos e equipamentos para instalações hospitalares, em consultórios médicos e hospitalares e para laboratórios, aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

CLÁUSULA QUARTA - Início e Duração

A Sociedade iniciou suas atividades em 20 de abril de 2001 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - Administração

A administração da sociedade caberá a cargo de todos os sócios, com os poderes e atribuições de representá-la individualmente, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Biotechno Indústria e Comércio Ltda.

Rua Pirapó, 613 - Bairro Timbaúva - Santa Rosa - RS - CEP 98781-054 - CNPJ 04.470.103/0001-76

☎ (55) 3513-0686 (55) 3511-4733 @ biotechno@biotechno.com.br 🌐 www.biotechno.com.br

-4-



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4862712 em 10/10/2018 da Empresa **BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, Nire 43204672045 e protocolo 183731573 - 09/10/2018. Autenticação: 2CE26DC7CE628F9BD34439D53A92384EB7EE9. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/373.157-3 e o código de segurança dKVD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

Paulo Frontin

CLÁUSULA SEXTA – Balanços Anuais

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário dos balanços patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA SÉTIMA – Prestação de Contas

Nos quatro meses seguintes ao término de exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA – Responsabilidade

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA NONA– Por decisão dos sócios, os lucros ou prejuízos da sociedade serão distribuídos na seguinte proporção:

QUOTISTAS	DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS
NERCI LINCK	80%
HELENA MARIA LINCK	5%
LIDIA LINCK LAGEMANN	15%
TOTAL	100 %

CLÁUSULA DÉCIMA – Preferência

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado igual de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas a venda formalmente e se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Pró – Labore

De comum acordo, os sócios poderão livremente fixar retiradas mensais a título de “pró-labore”, observando as disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Continuidade

Em Caso de Falecimento, interdição, outro impedimento físico ou mental de qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades e a administração passará a ser exercida única e exclusivamente pelos sócios remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Desimpedimento

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, Fé pública, ou a propriedade.

Biotechno Indústria e Comércio Ltda.

Rua Pirapó, 613 - Bairro Timbaúva - Santa Rosa - RS - CEP 98781-054 | CNPJ 04.470.103/0001-76
(55) 3513-0686 (55) 3511-4733 @ biotechno@biotechno.com.br www.biotechno.com.br

Paulo Fronlin



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.

Certifico registro sob o nº 4862712 em 10/10/2018 da Empresa BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, Nire 48204672045, do protocolo 183731573 - 09/10/2018. Autenticação: 2CE26DC7CE628F9BD34439D53A92384EB7EE9. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclrs.rs.gov.br> e Informe nº do protocolo 18/373.157-3 e o código de segurança dKVD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

Fica eleito o foro de Santa Rosa/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por assim estarem todos, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 1(Uma) via.

Santa Rosa/RS, 04 de outubro de 2018.

TABELIONATO
SANTA ROSA

NERCI LINCK

Reconhecimento por AUTENTICIDADE e firma do NERCI LINCK. Dou fé.
0320.01.1000003.01877
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Santa Rosa, quarta-feira, 4 de outubro de 2018
Escritor(a) Autorizada: Dese Franceli Diehl
Emol: R\$ 4,23 - Selo digital: R\$ 4,00

TABELIONATO
SANTA ROSA

HELENA MARIA LINCK

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO
REG. ESPECIAIS E REG. CIVIL PESSOAS NATURAIS
BEL. FLAVIO H. V. HAIGERT
Tabelião e Registrador
BEL. FERNANDA HAIGERT FENNER
Tabelião e Reg. Subst. Designada
BEL. MARLENE BELMONTTE HAIGERT
BEL. RICARDO DAVID
BEL. MAGDA REJANE GERARDON GAVIRAGHI
Tabelião(e) e Registrador(es) Substituído(s)
ANGELA LUNARDI FRANCO JACOBOWSKI
ALINE JANGER BUDTINGER
ALINE DA ROCHA DAVID
DEISE FRANCELII DIEHL
CAROLINA BUSANELLO WILGES
Escritor(a) Autorizada(s)
SANTA ROSA - RS

TABELIONATO
SANTA ROSA

LIDIA LINCK LAGEMANN

Reconhecimento por AUTENTICIDADE e firma de LIDIA LINCK LAGEMANN. Dou fé.
0320.01.1000003.01877
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Santa Rosa, quarta-feira, 4 de outubro de 2018
Escritor(a) Autorizada: Dese Franceli Diehl
Emol: R\$ 4,23 - Selo digital: R\$ 4,00

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO
REG. ESPECIAIS E REG. CIVIL PESSOAS NATURAIS
BEL. FLAVIO H. V. HAIGERT
Tabelião e Registrador
BEL. FERNANDA HAIGERT FENNER
Tabelião e Reg. Subst. Designada
BEL. MARLENE BELMONTTE HAIGERT
BEL. RICARDO DAVID
BEL. MAGDA REJANE GERARDON GAVIRAGHI
Tabelião(e) e Registrador(es) Substituído(s)
ANGELA LUNARDI FRANCO JACOBOWSKI
ALINE JANGER BUDTINGER
ALINE DA ROCHA DAVID
DEISE FRANCELII DIEHL
CAROLINA BUSANELLO WILGES
Escritor(a) Autorizada(s)
SANTA ROSA - RS

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO
REG. ESPECIAIS E REG. CIVIL PESSOAS NATURAIS
BEL. FLAVIO H. V. HAIGERT
Tabelião e Registrador
BEL. FERNANDA HAIGERT FENNER
Tabelião e Reg. Subst. Designada
BEL. MARLENE BELMONTTE HAIGERT
BEL. RICARDO DAVID
BEL. MAGDA REJANE GERARDON GAVIRAGHI
Tabelião(e) e Registrador(es) Substituído(s)
ANGELA LUNARDI FRANCO JACOBOWSKI
ALINE JANGER BUDTINGER
ALINE DA ROCHA DAVID
DEISE FRANCELII DIEHL
CAROLINA BUSANELLO WILGES
Escritor(a) Autorizada(s)
SANTA ROSA - RS

Reconhecimento por AUTENTICIDADE e firma de HELENA MARIA LINCK. Dou fé.
0320.01.1000003.01877
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Santa Rosa, quarta-feira, 4 de outubro de 2018
Escritor(a) Autorizada: Aline da Rocha David
Emol: R\$ 4,23 - Selo digital: R\$ 4,00

Biotechno Indústria e Comércio Ltda.

Rua Pirapó, 613 - Bairro Timbaúva - Santa Rosa - RS - CEP 98781-054 CNPJ 04.470.103/0001-76
(55) 3513-0686 (55) 3511-4733 @biotechno@biotechno.com.br www.biotechno.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4862712 em 10/10/2018, da Empresa BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 43204672045 e protocolo 183731573 - 09/10/2018. Autenticação: 2CE26DC7CE628F9BD34439D53A92384EB7EE9. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclirs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/373.157-3 e o código de segurança dKVD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/10/2018 08:43:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1096318

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 16/10/2019 08:33:42 (hora local).

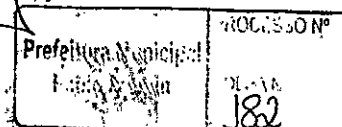
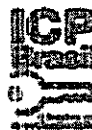
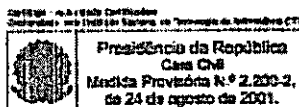
Código de Autenticação Digital: 78331610180829420131-1 a 78331610180829420131-7

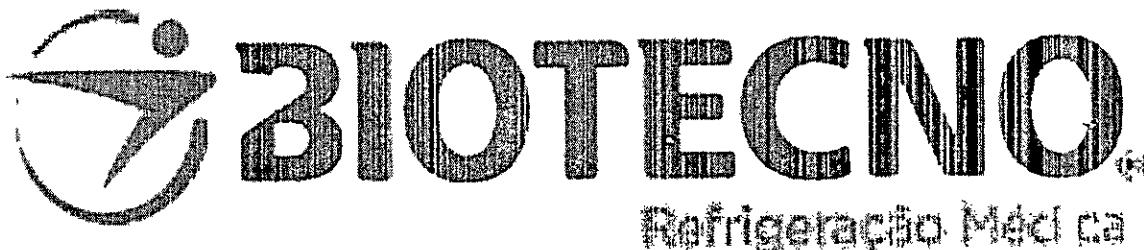
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd6336f4280c73679a9575edc60b57510d8cbee96f521c07639649d840d07cd154747f5ca63b8e8bd670b26e4b15739617a106efc50f11a116bab80ff38e26838





À
Pref Munic Paulo Frontin
Ilmo Sr Eder Renato Stelmach - Md Pregoeiro Municipal
Paulo Frontin - Pr
Pregao nº 00002/2019

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Anexo -

Pela presente a **Biotechno Industria e Comercio Ltda - Epp**, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de Santa Rosa-, sita à Rua Pirapo, 613, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.470.103/0001-76, e no CICAD nº 110/0079367, neste ato representada por seu representante legal, senhor Nerci Linck, portador da RG numero 7038384918 e do CPF número 503.479.500-00, **DECLARA** para todos os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação sob a modalidade de Pregao, sob nº 00002/2019 instaurada pelo Município de Paulo Frontin, estado do Pr, **que cumpre com os requisitos de habilitação.**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Rosa, 12 de Março de 2019.

Sandro Krupnitski

Biotechno Industria e Comercio Ltda - Epp
Sandro Krupnitski
PROCURADOR
CPF: 049.113.639-08
RG: 8.170.317-5

Prefeitura Municipal de Santa Rosa	PROCESSO Nº
12.03.2019	183



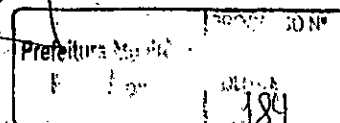
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.470.103/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/05/2001
NOME EMPRESARIAL BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIOTECNO		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PIRAPO	NÚMERO 613	COMPLEMENTO
CEP 98.781-054	BAIRRO/DISTRITO TIMBAUVA	MUNICÍPIO SANTA ROSA
UF RS		TELEFONE (55) 3513-0686
ENDEREÇO ELETRÔNICO PAMPA@PAMPACONTABIL.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 24/01/2019 às 08:51:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





7 5

Prefeitura Municipal de Curitiba	PROFISSÃO Nº
F. 101	J85

ANEXO IV

CARTA DE CREDENCIAMENTO AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019

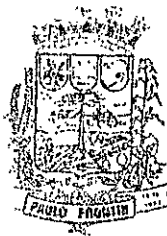
CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente fica credenciado o Sr(a) Wellinton Marcel Senff, portador do RG n.º 12458758-1 e inscrito no CPF sob o n.º 095.631.459-76 para representar esta licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência. Atenciosamente

Paulo Frontin, em 12 de março de 2019

2º TABELÃO

Luiz Angelo Dalgallo



PROTOCOLO
Recebi do departamento _____ em dia

11/03/19 às 16:39hs
homem Carlotto



CARTÓRIO CASTRO - 2º SERVIÇO NOTARIAL
Rua Ipiranga, 33 - Centro - União da Vitória - Paraná - CEP 84.600-000 - Fone/Fax: (42) 3522-3333
Octávio Mendes de Oliveira Castro Netto - Tabelião

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
LUIZ ANGELO DALGALLO

Em test. _____ da verdade
União da Vitória, PR
11/03/2019
João Gramann Mendes de Oliveira Castro

Selo Digital Nº 720LK.e8ou9.chX6t - a9af4.96yPx
consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Prefeitura de
Paulo Frontin

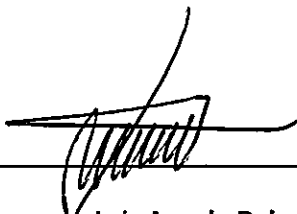
PROCESSO Nº

186

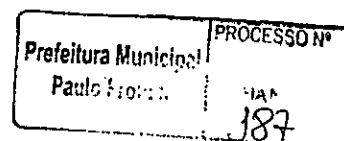
ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE1 AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN Pregão Presencial n.º 2/2019 DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa Dalgallo Music Center Ltda -EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.940.258/0001-57, cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8.538/2015. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Cidade, Paulo Frontin 12 de Março de 2019.



Luiz Angelo Dalgallo



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
12.940.258/0001-57
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
24/11/2010

NOME EMPRESARIAL
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CENTER SOM.NET

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-02 - Produção musical
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV MANOEL RIBAS

NÚMERO
397

COMPLEMENTO
SALA B

CEP
84.600-280

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
UNIAO DA VITORIA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(42) 3523-9560

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/11/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Professora
P2:

PROCESSO Nº



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
12.940.258/0001-57
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
24/11/2010

NOME EMPRESARIAL

DAL GALLO MUSIC CENTER LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV MANOEL RIBAS

NÚMERO

397

COMPLEMENTO

SALA B

CEP

84.600-280

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

UNIAO DA VITORIA

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(42) 3523-9560

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

24/11/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/03/2019 às 14:12:15 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Consulta QSA / Capital Social](#)

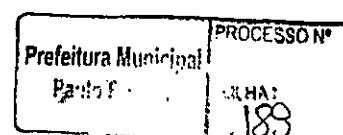
[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO
7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA - EPP
CNPJ 12.940.258/0001-57
NIRE - 41206927405

1

LUIZ ANGELO DALGALLO brasileiro, natural de Bituruna, Estado do Paraná, divorciado, nascido em 25/03/1964, empresário, CPF- 504.961.239-04, cédula de identidade n.º 3.932.816-0, expedida em 07/06/1983 pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Bituruna, Estado do Paraná, à Av. Dr. Oscar Geyer, 269, Apto 01, Centro, CEP 84.640-000.

PATRÍCIA APARECIDA KUKLA brasileira, natural de União da Vitória, Estado do Paraná, solteira, nascida em 16/04/1988, empresária, CPF- 058.746.819-06, cédula de identidade n.º 9.769.208-4, expedida em 20/02/2003, pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada em União da Vitória, Estado do Paraná, a Rua João Visinone, 112, Bairro São Gabriel, CEP 84.600-000.

MARCELA LUISA DALGALLO, brasileira, natural de Bituruna, estado do Paraná, solteira, nascida em 12/03/1996, empresária, CPF: 079.139.629-09 e Cédula de Identidade n.º 11.067.165-2, expedida em 14/10/2013, pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná, a Rua Alferes Ângelo Sampaio, 1090 - Apto 503, Bairro Água Verde, CEP 80.250-120.

Únicos sócios da sociedade limitada, registrada sob o nome empresarial "DALGALLO MUSIC CENTER LTDA - EPP", inscrita no CNPJ sob o nº 12.940.258/0001-57, com sede na Avenida Manoel Ribas, 397, Sala B, Centro, CEP 84.600-000, União da Vitória, Estado do Paraná, com seu Contrato Social devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41206927405 em 24/11/2010, e 1ª alteração sob o nº 20130990302 em 06/03/2013, 2ª alteração sob o nº 20133906515 em 18/07/2013, 3ª alteração sob o nº 20141296097 em 02/04/2014, 4ª alteração sob o nº 20145771822 em 10/10/2014, 5ª alteração sob o nº 20151793646 em 19/03/2015 e 6ª alteração sob o nº 20167973959 em 24/02/2017, resolvem, por este instrumento particular, alterar pela sétima vez a sociedade empresária limitada regida pelas disposições da Lei 10.406 de 10 de Janeiro 2002 e demais disposições legais vigentes. E supletivamente pelas Leis das sociedades anônimas (art. 1.053, parágrafo único) do Código Civil, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

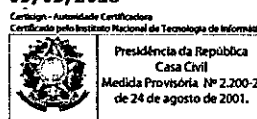
CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o endereço da sócia PATRÍCIA APARECIDA KUKLA para Rua João Visinone, 112, Bairro São Gabriel, CEP 84.602-040, União da Vitória, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se o endereço da sede da empresa para

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2018 16:27 SOB Nº 20181232359.
PROTOCOLO: 181232359 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801668919. NIRE: 41206927405.
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA - EPP



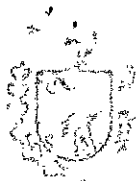
Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 03/05/2018



Prefeitura Municipal
Paulo I

Documento Assinado Digitalmente 28/01/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 12.940.258/0001-57
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número do processo e o código de verificação.
Consulta disponível por 30 dias



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL SIARCO
7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA – EPP
CNPJ 12.940.258/0001-57
NIRE – 41206927405

2

Avenida Manoel Ribas, 397, Sala B, Centro, CEP 84.600-280, União da Vitória, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia MARCELA LUISA DALGALLO, retira-se da sociedade vendendo e transferindo o total de suas quotas de capital social, na quantia de 1.600 (hum mil e seiscentas) quotas, que perfaz o valor total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), para o sócio LUIZ ANGELO DALGALLO, dando plena, geral e irrevogável quitação das quotas que ora vende e transfere nada mais tendo a reclamar em qualquer tempo e lugar, sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 4.000 (quatro mil) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente integralizado em atos anteriores, ficando após a venda e transferência de quotas, assim distribuídas entre os sócios:

LUIZ ANGELO DALGALLO, que possuía 1.600 (um mil e seiscentas) quotas no valor total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) e adquiriu 1.600 (um mil e seiscentas) quotas no valor total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) perfazendo um total de 3.200 (três mil e duzentas) quotas no valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), 80%.

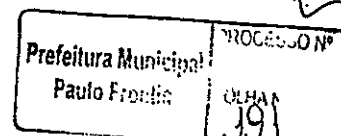
PATRÍCIA APARECIDA KUKLA, 800 (oitocentas) quotas no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), 20%.

CLÁUSULA QUINTA: Altera-se o objeto social da empresa para Comércio varejista especializados de instrumentos musicais; e acessórios; Comércio atacadista e varejista especializados de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, discos, CDs, DVDs e fitas; Comércio varejista de equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio atacadista e varejista de equipamentos para escritório; Comércio atacadista e varejista de móveis; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio atacadista e varejista especializados de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, tais como projetores, telas para projeção, filmadoras e máquinas fotográficas; Comércio atacadista de aparelhos, equipamentos e máquinas para usos técnico e profissional; Serviços de recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Serviços de instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado para uso não industrial; Reparação e manutenção de instrumentos musicais; Reparação e manutenção de

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2018 16:27 SOB Nº 20181232359.
PROTOCOLO: 181232359 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801668919. NIRE: 41206927405.
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA - EPP



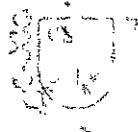
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e Informe o número 1804817454 na Consulta de Autenticidade

Consulta disponível por 30 dias

Informando seus respectivos códigos de verificação



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL SIARCO
7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA – EPP
CNPJ 12.940.258/0001-57
NIRE – 41206927405

3

computadores e equipamentos periféricos; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Produção musical.

CLÁUSULA SEXTA: À vista da modificação ora ajustada consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA – EPP
CNPJ 12.940.258/0001-57
NIRE – 41206927405

LUIZ ANGELO DALGALLO brasileiro, natural de Bituruna, Estado do Paraná, divorciado, nascido em 25/03/1964, empresário, CPF- 504.961.239-04, cédula de identidade n.º 3.932.816-0, expedida em 07/06/1983 pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Bituruna, Estado do Paraná, à Av. Dr. Oscar Geyer, 269, Apto 01, Centro, CEP 84.640-000.

PATRÍCIA APARECIDA KUKLA brasileira, natural de União da Vitória, Estado do Paraná, solteira, nascida em 16/04/1988, empresária, CPF- 058.746.819-06, cédula de identidade n.º 9.769.208-4, expedida em 20/02/2003, pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada em União da Vitória, Estado do Paraná, a Rua João Visinone, 112, Bairro São Gabriel, CEP 84.602-040.

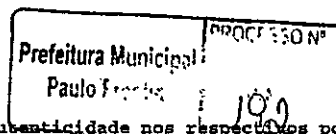
Únicos sócios da sociedade limitada, registrada sob o nome empresarial "DALGALLO MUSIC CENTER LTDA - EPP", inscrita no CNPJ sob o nº 12.940.258/0001-57, com sede na Avenida Manoel Ribas, 397, Sala B, Centro, CEP 84.600-280, União da Vitória, Estado do Paraná, com seu Contrato Social devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41206927405 em 24/11/2010, e 1ª alteração sob o nº 20130990302 em 06/03/2013, 2ª alteração sob o nº 20133906515 em 18/07/2013, 3ª alteração sob o nº 20141296097 em 02/04/2014, 4ª alteração sob o nº 20145771822 em 10/10/2014, 5ª alteração sob o nº 20151793646 em 19/03/2015 e 6ª alteração sob o nº 20167973959 em 24/02/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome "DALGALLO MUSIC CENTER LTDA - EPP", e tem sede e domicílio na Avenida Manoel Ribas, 397, Sala B, Centro, CEP 84.600-280, União da Vitória, Estado do Paraná.

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2018 16:27 SOB Nº 20181232359.
PROTOCOLO: 181232359 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801668919. NIRE: 41206927405.
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br

e informe o número 180481404 na Consulta de Autenticidade

Informando seus respectivos códigos de verificação

Consulta disponível por 30 dias



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO
7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA - EPP
CNPJ 12.940.258/0001-57
NIRE - 41206927405

4

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto: Comércio varejista especializados de instrumentos musicais e acessórios; Comércio atacadista e varejista especializados de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, discos, CDs, DVDs e fitas; Comércio varejista de equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio atacadista e varejista de equipamentos para escritório; Comércio atacadista e varejista de móveis; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio atacadista e varejista especializados de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, tais como projetores, telas para projeção, filmadoras e máquinas fotográficas; Comércio atacadista de aparelhos, equipamentos e máquinas para usos técnico e profissional; Serviços de recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Serviços de instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado para uso não industrial; Reparação e manutenção de instrumentos musicais; Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Produção musical.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 4.000 (quatro mil) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente integralizado em atos anteriores, assim distribuídas entre os sócios:

LUIZ ANGELO DALGALLO, 3.200 (três mil e duzentas) quotas no valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), 80%.

PATRÍCIA APARECIDA KUKLA, 800 (oitocentas) quotas no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), 20%.

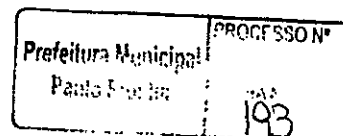
CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Dezembro de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas representativas do capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o prévio consentimento, por escrito, dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência de 30 (trinta) dias para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2018 16:27 SOB Nº 20181232359.
PROTOCOLO: 181232359 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801668919. NIRE: 41206927405.
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br

e Informe o número 18048745 e o código de verificação. O presente documento, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Consulta disponível por 30 dias



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL SIARCO
7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA – EPP
CNPJ 12.940.258/0001-57
NIRE – 41206927405

5

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme o artigo 1.052 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelos sócios LUIZ ANGELO DALGALLO e PATRÍCIA APARECIDA KUKLA, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Poderão os sócios durante o decorrer do exercício social, levantar balanços e/ou balancetes parciais e seus resultados (tratando-se de lucros) e poderão ser distribuídas aos sócios, proporcionalmente às suas quotas ou de forma convencionada entre os mesmos.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

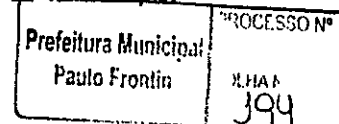
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2018 16:27 SOB Nº 20181232359.
PROTOCOLO: 181232359 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801668919. NIRE: 41206927405.
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA - EPP



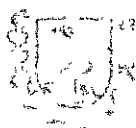
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br

e informe o número 18048919 e o código de verificação 181232359. O presente documento, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Consulta disponível por 30 dias



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMATIZAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL SIARCO
7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA - EPP
CNPJ 12.940.258/0001-57
NIRE - 41206927405

6

quotas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios declaram sob as penas da Lei, de que a empresa se enquadra na condição de empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade será regida pelas disposições da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

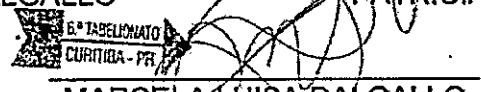
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da comarca de União da Vitória, estado do Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, para que produza os efeitos legais.

UNIÃO DA VITÓRIA, 12 de março de 2018.


LUIZ ANGELO DALGALLO


PATRÍCIA APARECIDA KUKLA

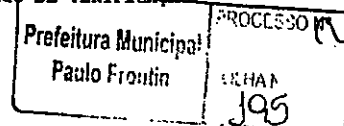

MARCELA LUISA DALGALLO

6ª SERVENTIA NOTARIAL - CURITIBA - PR
RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2018 16:27 SOB Nº 20181232359.
PROTOCOLO: 181232359 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801668919. NIRE: 41206927405.
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br

e informe o número 180461454 na Consulta de Autenticidade

Consulta disponível por 30 dias

Informando seus respectivos códigos de verificação

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL SIARCO

60. Tabelionato de Notas
Narciso Machado Teixeira - Tabelião
Rua Emília Perneti, 160
Tel. 41-3232-2109 - Curitiba-PR

Reconheço a(s) firma(s) de:
LUIZ ANGELO DALGALLO.....
pela forma VERDADEIRA.

Em testemunho da verdade
CURITIBA, 12 de abril de 2018

28 MARINA GLA SÉRGIO DOS SANTOS
ESCREVENTE

Funarpen Selo Digital
PnTf4.PW2TD
Valida esse selo em:
<http://funarpen.com.br>

CARTÓRIO CASTRO - 2º SERVIÇO NOTARIAL
Rua Itapiranga, 11 - Centro - União da Vitória - Paraná - CEP 84.600-000 - Fone/Fax: (41) 3322-3499
Octávio Mendes de Oliveira Castro Neto - Tabelião

Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s)
LUIZ ANGELO DALGALLO PATRICIA APARECIDA
KUKLA.....

Em testemunho da verdade, União da Vitória - PR, 17/04/2018

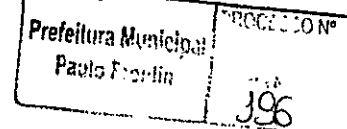
IRAN POHLMANN MENDES DE OLIVEIRA CASTRO

Funarpen Selo Digital Nº PnTf4.PW2TD
Valida esse selo em: <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2018 16:27 SOB Nº 20181232359.
PROTOCOLO: 181232359 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801668919. NIRE: 41206927405.
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA - EPP

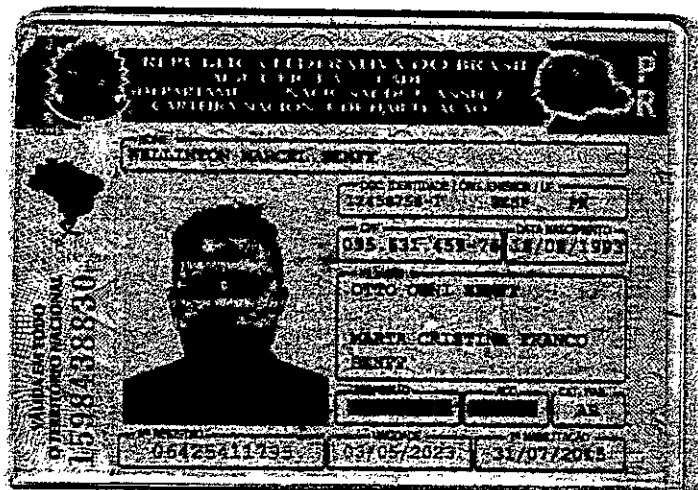
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br

e informe o número 180481454 na Consulta de Autenticidade. Informando seus respectivos códigos de verificação.

Consulta disponível por 30 dias



Prefeitura Municipal de Paulo Bonfim
CNPJ 77.007.474-1
CONFERE COM C. de Identificacão
Dia 11/03/19

João

ENVELOPE Nº 01

PROPOSTA DE PREÇO

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº 198
---------------------------------------	--------------------

ENVELOPE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 89
----------------------------------	----------------------------

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 2/2019 - PR

Processo Administrativo: 588/2019
Processo Licitatório: 7/2019
Data do Processo: 06/02/2019

Folha: 1/11

Fornecedor: CIRURGICA IZAMED LTDA

Endereço: AVENIDA DEPUTADO EMILIO CARLOS, 1473 - Bairro: LIMÃO

Cidade: SÃO PAULO UF: SP CEP: 02721-100

CNPJ: 12.967.916/0001-02 Inscrição Estadual: 147681742116

Telefone: 1134596088 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

- Lote: 1

1	3,00	U	NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 OU 220 VOLTS (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE); ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.	1.363,33		0,0000	0,00	0,00
2	3,00	U	Impressora Laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 X 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suporte tamanho de papel A5, A4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio de rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 B/G/N; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	2.758,33		0,0000	0,00	0,00

SÃO PAULO, 8 de Março de 2019

CIRURGICA IZAMED LTDA

SILVIO VIGIDO
PROPRIETÁRIO

ESTÁDO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-900 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 2/2019 - PR

Processo Administrativo: 588/2019
Processo Licitatório: 7/2019
Data do Processo: 06/02/2019

Folha: 2/11

Fornecedor: CIRURGICA IZAMED LTDA
Endereço: AVENIDA DEPUTADO EMILIO CARLOS, 1473 - Bairro: LIMÃO
Cidade: SÃO PAULO UF: SP CEP: 02721-100
CNPJ: 12.967.916/0001-02 Inscrição Estadual: 147681742116
Telefone: 1134596088 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

Lote: 1

3 4,00 U 3.910,00

0,0000 0,00 0,00

Computador Desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD A10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabytes; memória ram de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo sdram DDR4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual channel; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 X16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória; possuir suporte ao microsoft directx 10.1 ou superior; suportar monitor estendido; possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display port ou dvi; unidade combinada de gravação de disco óptico cd, dvd rom, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de led 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão IEEE 802.11 B/G/N; sistema operacional Windows 10 PRO (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir graduações neutras das cores branca, preta ou cinza e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.

Total do Lote: 0,00

SÃO PAULO, 8 de Março de 2019

CIRURGICA IZAMED LTDA

SILVIO VIGIDO
PROPRIETÁRIO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 2/2019 - PR

Processo Administrativo: 588/2019
Processo Licitatório: 7/2019
Data do Processo: 06/02/2019

Folha: 3/11

Fornecedor: CIRURGICA IZAMED LTDA

Endereço: AVENIDA DEPUTADO EMILIO CARLOS, 1473 - Bairro: LIMÃO

Cidade: SÃO PAULO UF: SP CEP: 02721-100

CNPJ: 12.967.916/0001-02 Inscrição Estadual: 147681742116

Telefone: 1134596088 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

COPIA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 2

4	2,00	U	Câmara para conservação de vacinas temperatura entre +2° C e +8° C, circulação de ar forçado, discador de emergência, capacidade/quantidade de 501 a 700 litros/5 a 7 gavetas; alarmes; temperatura baixa de 2° C, temperatura alta acima de 8° C; ambas com tecla de inibição para silenciar o buzzer por 10 minutos; faixa de trabalho entre 3,5° C a 5,5° C, com ponto fixo em 4° C; registrador eletrônico das temperaturas mínimas e máximas atingidas, acionadas através de toque; sistema de emergência para falta de energia elétrica, através de conversor 12 volts (CC) para 110-220 volts (AC), mantendo todas as funções eletro-eletrônicas, inclusive o compressor de frio, com autonomia aproximada de 25 horas; capacidade mínima interna de 500 litros.	28.500,00		0,0000	0,00	0,00
---	------	---	---	-----------	--	--------	------	------

Total do Lote: 0,00

Lote: 3

5	5,00	U	Cadeira longa de 3 lugares; acento e encosto injetado em poliuretano (PU) de alta resistência; design anatômico que favorece as necessidades diárias de conforto, beleza e praticidade; estrutura em aço, com pintura epóxi eletrolítica; assento vai montado, a parte do encosto desmontada, é só encaixar e fixar dois pinos; cor da estrutura preta; capacidade 120 kg por lugar.	460,33	CONCORRENCIA	0,0000	438,00	2.190,00
---	------	---	--	--------	--------------	--------	--------	----------

SÃO PAULO, 8 de Março de 2019

CIRURGICA IZAMED LTDA

SILVIO VIGIDO
PROPRIETÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 2/2019 - PR

Processo Administrativo: 588/2018
Processo Licitatório: 7/2019
Data do Processo: 06/02/2019

Folha: 4/11

Fornecedor: CIRURGICA IZAMED LTDA

Endereço: AVENIDA DEPUTADO EMILIO CARLOS, 1473 - Bairro: LIMÃO
Cidade: SÃO PAULO UF: SP CEP: 02721-100
CNPJ: 12.967.916/0001-02 Inscrição Estadual: 147681742116
Telefone: 1134596088 Enquadramento como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

Lote: 3

6	2,00	U	Cadeira de rodas adulto, construída em aço, estrutura dobrável em X; pintura eletrolítica epóxi, estofamento em nylon, rodas traseiras de 24 com pneus infláveis com câmara; rodas dianteiras de 6, madiças; freios bilaterais reguláveis; apoios dos pés articuláveis, apoios de braço fixos; capacidade para aproximadamente 90 kg.	1.238,33	ORTOMETAL	0,0000	1.230,00	2.460,00
7	2,00	U	Mesa de exames clínicos tipo poltrona; fabricada em 100% MDF, com escada frontal embutida; sistema de elevação tipo catraca; para maior segurança do profissional e conforto do paciente; com porta e gaveta; apoio do pé retrátil para maior ergonomia e organização de espaço; estofado injetado e porta papel embutido.	3.566,67	STA LUZIA S-960	0,0000	3.560,00	7.120,00
8	3,00	U	Mesa Ginecológica tipo poltrona fabricada em 100% MDF, com porta gavetas, estofado injetado; apoio lombas com sistema de elevação tipo catraca, porta pés deslizantes e retrátil, com escada frontal embutida, pernas acopladas na lateral, cuba inox e porta papel embutido.	3.266,67	STA LUZIA S-960	0,0000	3.260,00	9.780,00
9	1,00	U	Carro maca em aço inox leito estofado; com grades e suporte de soro em inox; estrutura das bases em tubo de aço inox; leito fixo; estofado; com espuma; revestido em couro; cabeceira móvel; grades laterais em tubo de aço inox; para-choque, cabeceira e pesseira de borracha; suporte para soro em inox; rodízios de 4" sendo dois com freios em diagonais.	2.953,33	RENASCER RN04C	0,0000	2.900,00	2.900,00
Total do Lote:								24.450,00

SÃO PAULO, 8 de Março de 2019

CIRURGICA IZAMED LTDA

SILVIO VASCO
PROPRIETÁRIO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-80 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 2/2019 - PR

Processo Administrativo: 588/2018
Processo Licitatório: 7/2019
Data do Processo: 06/02/2019

Folha: 5/11

Fornecedor: CIRURGICA IZAMED LTDA

Endereço: AVENIDA DEPUTADO EMILIO CARLOS, 1473 - Bairro: LIMÃO

Cidade: SÃO PAULO UF: SP CEP: 02721-100

CNPJ: 12.967.916/0001-02 Inscrição Estadual: 147681742116

Telefone: 1134596088 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 4

10	5,00	U	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM BATERIA RECARREGÁVEL. DEVE POSSUIR VISOR COLORIDO DE LCD DE ALTA RESOLUÇÃO, POSSIBILIDADE DE ROTAÇÃO DA TELA (MODO HORIZONTAL OU VERTICAL) E NO MÍNIMO 04 MODOS DE EXIBIÇÃO: INDICAR NÍVEL DE SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DO PULSO; ONDA PLESTIMOGRÁFICA E TABELA DE TENDÊNCIAS, ALARMES VISUAIS E SONOROS, AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS E TECLA DE SILENCIAMENTO; DEVE POSSUIR CONEXÃO USB PARA COMPUTADORES; SOFTWARE QUE PERMITA ARMAZENAR, VISUALIZAR E COMPARTILHAR EVENTOS; CAPA DE PROTEÇÃO E SUPORTE PARA SUPERFÍCIES PLANAS; PERMITIR O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO CONECTADO A REDE ELÉTRICA MESMO QUANDO ESTIVER SENDO CARREGADO OU RECARREGADO A REDE ELÉTRICA; DEVE POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL INTEGRADA COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 18 HORAS; CAPACIDADE DE MONITORAR PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS E NO MÍNIMO 100 HORAS DE TENDÊNCIAS. O EQUIPAMENTO DEVE SER APROVADO PELO INMETRO E POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. ACOMPANHAR: 01 SENSOR ADULTO, 01 SENSOR INFANTIL REUTILIZÁVEL; APRESENTAR CARTA DE AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE OU DETENTOR DO REGISTRO NA ANVISA.	2.950,00	MD UT-100	0,0000	2.940,00	14.700,00
----	------	---	---	----------	-----------	--------	----------	-----------

SÃO PAULO, 8 de Março de 2019

CIRURGICA IZAMED LTDA

SILVIO VIGIDO
PROPRIETÁRIO

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº.

FOLHA

204

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 2/2019 - PR

Processo Administrativo: 588/2018
Processo Licitatório: 7/2019
Data do Processo: 06/02/2019

PROCESSO Nº.

DLHA

205

Folha: 6/11

Fornecedor: CIRURGICA IZAMED LTDA

Endereço: AVENIDA DEPUTADO EMILIO CARLOS, 1473 - Bairro: LIMÃO

Cidade: SÃO PAULO UF: SP CEP: 02721-100

CNPJ: 12.967.916/0001-02 Inscrição Estadual: 147681742116

Telefone: 1134586088 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	----------	----------------	-------------

Lote: 4

11	4,00	U	REANIMADOR MANUAL REUTILIZÁVEL, PEDIÁTRICO, COM BALÃO EM SILICONE, GRAU MÉDICO PARA MELHOR FLEXIBILIDADE E CAPACIDADE DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE; BALÃO AUTO INFLÁVEL DE SILICONE; ALÇA INTEGRADA; CONEXÃO ROTATIVA, PARA EVITAR QUE O TUBO ENDOTRAQUEAL SE DESCONECTE QUANDO O OPERADOR MUDAR DE POSIÇÃO; VÁLCULA POP-OFF COM LIMITE DE PRESSÃO AJUSTADA E QUANDO NECESSÁRIO, PERMITE REGULAGEM OU BLOQUEIO; PODE SER MONTADO E DESMONTADO DE FORMA RÁPIDA E FÁCIL; TODAS AS CONEXÕES DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES ISO 10651-4; MÁSCARA FACIAL PEDIÁTRICA TRANSPARENTE AUTOCLAVÁVEL, COM ANEL DE SILICONE PARA UMA CONEXÃO MAIS FÁCIL, SEGURA E EVITAR DESCONEXÕES ACIDENTAIS; ALMOFADA DE SILICONE; RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL CONECTADO À VÁLVULA, PARA FORNECER ELEVADA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO; ISENTO DE LÁTEX.	288,33	MD SILICONE	0,0000	284,00	1.136,00
----	------	---	--	--------	-------------	--------	--------	----------

SÃO PAULO, 8 de Março de 2019

CIRURGICA IZAMED LTDA

SILVIO VASCO
PROPRIETÁRIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 2/2019 - PR

Processo Administrativo: 588/2018
Processo Licitatório: 7/2019
Data do Processo: 06/02/2019

Folha: 7/11

Fornecedor: CIRURGICA IZAMED LTDA

Endereço: AVENIDA DEPUTADO EMILIO CARLOS, 1473 - Bairro: LIMÃO

Cidade: SÃO PAULO UF: SP CEP: 02721-100

CNPJ: 12.967.916/0001-02 Inscrição Estadual: 147681742116

Telefone: 1134596088 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

OLHA

206

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 4

12	5,00	U	REANIMADOR MANUAL, REUTILIZÁVEL, ADULTO, COM BALÃO EM SILICONE, GRAU MÉDICO PARA MELHOR FLEXIBILIDADE E CAPACIDADE DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE; BALÃO AUTO INFLÁVEL DE SILICONE; ALÇA INTEGRADA; CONEXÃO ROTATIVA, PARA EVITAR QUE O TUBO ENDOTRAQUEAL SE DESCONECTE QUANDO O OPERADOR MUDAR DE POSIÇÃO; VÁLCULA POP-OFF COM LIMITE DE PRESSÃO AJUSTADA E QUANDO NECESSÁRIO, PERMITE REGULAGEM OU BLOQUEIO; PODE SER MONTADO E DESMONTADO DE FORMA RÁPIDA E FÁCIL; TODAS AS CONEXÕES DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES ISO 10651-4; MÁSCARA FACIAL PEDIÁTRICA TRANSPARENTE AUTOCLAVÁVEL, COM ANEL DE SILICONE PARA UMA CONEXÃO MAIS FÁCIL, SEGURA E EVITAR DESCONEXÕES ACIDENTAIS; ALMOFADA DE SILICONE; RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL, CONECTADO A VÁLVULA, PARA FORNECER ELEVADA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO; ISENTO DE LATEX.	288,33	MD SILICONE	0,0000	284,00	1.420,00
----	------	---	--	--------	-------------	--------	--------	----------

SÃO PAULO, 8 de Março de 2019

CIRURGICA IZAMED LTDA

SILVIO VIGIDO
PROPRIETÁRIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 2/2019 - PR

Processo Administrativo: 588/2018
Processo Licitatório: 7/2019
Data do Processo: 06/02/2019

Folha: 8/11

Fornecedor: CIRURGICA IZAMED LTDA
Endereço: AVENIDA DEPUTADO EMILIO CARLOS, 1473 - Bairro: LIMÃO
Cidade: SÃO PAULO UF: SP CEP: 02721-100
CNPJ: 12.967.916/0001-02 Inscrição Estadual: 147681742116
Telefone: 1134596088 Enquadramento como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	-------	----------------	-------------

Lote: 4

13	8,00	U	CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO ADULTO COM CABO EM METAL, RECARTEILHADO, COMPATIVELIS COM PILHAS T1MANHO C, ABERTURA NA BASE DO CABO, PERMITE UTILIZAR BATERIA RECARGÁVEL; LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO COM TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA, DEVERÁ ACOMPANHAR QUATRO LÂMINAS SENDO MAC 0, MAC 1, MAC 2, MAC 3, MAC 4. TODAS AS LÂMINAS DEVERÃO SER AUTOCALIVAVEIS; AS LÂMINAS E OS CABOS DEVEM POSSUIR SISTEMA CODIFICADO VERDE COMPATIVELIS COM LARINGOSCÓPIOS DE FIBRA ÓPTICA PADRÃO INTERNACIONAL; DEVE ACOMPANHAR UM ESTOJO PARA ACIONACIONAR O CONJUNTO; APRESENTAR CARTA DE AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE OU DETENTOR DO REGISTRO ANVISA.	2.413,33	MD FIBRA OPTICA	0,0000	2.406,00	19.248,00
----	------	---	---	----------	-----------------	--------	----------	-----------

SÃO PAULO, 8 de Março de 2019

CIRURGICA IZAMED LTDA

SILVIO VASCO
PROPRIETARIO

Prefeitura Municipal

PROCESSO Nº

OLHA

207

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
 RUA RUI BARBOSA, 204
 C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 2/2019 - PR

Processo Administrativo: 588/2018
 Processo Licitatório: 7/2019
 Data do Processo: 06/02/2019

Folha: 9/11

Fornecedor: CIRURGICA IZAMED LTDA

Endereço: AVENIDA DEPUTADO EMÍLIO CARLOS, 1473 - Bairro: LIMÃO

Cidade: SÃO PAULO UF: SP CEP: 02721-100

CNPJ: 12.967.916/0001-02 Inscrição Estadual: 147681742116

Telefone: 1134596088 Enquadrado como M/PE: Não M/PE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	-------	----------------	-------------

Lote: 4

14 4,00 U CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO INFANTIL COM CABO EM METAL, REGARTILHADO, COMPATIVELIS COM PILHAS TAMANHO C, ABERTURA NA BASE DO CABO, PERMITE UTILIZAR BATERIA RECARREGÁVEL, LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL, AUSTENÍTICO COM TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA, DEVERÁ ACOMPANHAR QUATRO LÂMINAS SENDO MAC 0, MAC 1, MAC 2, MAC 3, MAC 4, TODAS AS LÂMINAS DEVERÃO SER AUTOCLAVÁVEIS; AS LÂMINAS E OS CABOS DEVEM POSSUIR SISTEMA CODIFICADO VERDE COMPATIVELIS COM LARINGOSCÓPIOS DE FIBRA ÓPTICA PADRÃO INTERNACIONAL; DEVE ACOMPANHAR UM ESTOJO PARA ACONDICIONAR O CONJUNTO; APRESENTAR CARTA DE AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE OU DETENTOR DO REGISTRO ANVISA.

1.351,33 MD FIBRA OPTICA 0,0000 1.350,00 5.400,00

SÃO PAULO, 8 de Março de 2019

CIRURGICA IZAMED LTDA

SILVIO VASCO
 PROPRIETÁRIO

Prefeitura Municipal

PROCESSO

208

ESTÁDO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 2/2019 - PR

Processo Administrativo: 688/2018
Processo Licitatório: 7/2019
Data do Processo: 06/02/2019

Folha: 10/11

Fornecedor: CIRURGICA IZAMED LTDA

Endereço: AVENIDA DEPUTADO EMILIO CARLOS, 1473 - Bairro: LIMÃO

Cidade: SÃO PAULO UF: SP CEP: 02721-100

CNPJ: 12.967.916/0001-02 Inscrição Estadual: 147681742116

Telefone: 1134596088 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 4

15	6,00	U	OFTALMOSCÓPIO DIRETO COM LÂMPADA DE XENON HALÓGENA D 2,5V. POSSUIR SELEÇÃO MÍNIMA DE 5 ABERTURAS: SISTEMA ÓPTICO VEDADO; DEVERÁ POSSUIR ÓTICA ESFÉRICA DE PRECISÃO COM APOIO ORBITAL MACIO; DISCO COM ABERTURA PEQUENA, ABERTURA GRANDE, FIXAÇÃO, SEMI-CÍRCULO E FILTRO PARA ELIMINAÇÃO DE VERMELHO; CARCAÇA RESISTENTE A POEIRA; POSSUIR NO MÍNIMO 19 LENTES DE -20 A +20 DIÓPTRIAS COM MARCADOR DE DIÓPTRIAS ILUMINADO; POSSUIR CLIPE DE BOLSO E INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA, BORRACHA DE PROTEÇÃO COM CABEÇA EM ABS RESISTENTE A IMPACTOS; GARANTIA DA ÓPTICA POR TODA A VIDA; CABO EM METAL PARA 2 PILHAS ALCALINAS "AA"; APRESENTAR CARTA DE AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE OU DETENTOR DO REGISTRO NA ANVISA.	1.076,67	MD OMNI 3000	0,0000	1.070,00	6.420,00
----	------	---	---	----------	--------------	--------	----------	----------

SÃO PAULO, 8 de Março de 2019

CIRURGICA IZAMED LTDA

SILVIO VIEIRO
PROPRIETÁRIO

Prefeitura Municipal

PROCESSO Nº

200

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.907.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 2/2019 - PR**

Processo Administrativo: 588/2018
Processo Licitatório: 7/2019
Data do Processo: 06/02/2019

Folha: 11/11

Fornecedor: CIRURGICA IZAMED LTDA

Endereço: AVENIDA DEPUTADO EMILIO CARLOS, 1473 - Bairro: LIMÃO

Cidade: SÃO PAULO UF: SP CEP: 02721-100

CNPJ: 12.967.916/0001-02 Inscrição Estadual: 147681742116

Telefone: 1134596088 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

Lote: 4

16	6,00	U	DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL COM TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE COMPACTO E DE FÁCIL OPERAÇÃO E TRANSPORTE. GABINETE EM ABS, POSSUI ALTO FALANTE DE ALTA PERFORMANCE, TORMATO ERGONOMICO, COMPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM, BOTÃO LIGA E DESLIGA, CONTROLE PRECISO DO VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. TELA DE LCD COM RETRO ILUMINAÇÃO PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDIACO FETAL. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE BATERIA INTERNA RECARGÁVEL E FUNCIONAR ATRAVÉS DE REDE ELÉTRICA. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO	1.231,67	MD FD 300 D	0,0000	1.218,00	7.308,00
----	------	---	--	----------	-------------	--------	----------	----------

Total do Lote: 55.632,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

Total Geral: 80.082,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (oitenta mil oitenta e dois reais)

SÃO PAULO, 8 de Março de 2019

CIRURGICA IZAMED LTDA

SILVIO VIGIDO
PROPRIETARIO



CIRÚRGICA IZAMED LTDA

São Paulo 12 de março de 2019

Ao

Município de Paulo Frontin

Pregão Presencial N°02/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MELHORIA DOS ESTABELECIMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE QUE PRESTAM SERVIÇOS A ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

PROPOSTA COMPLEMENTAR

LOTE 3				
Item	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO
5	5	U	Cadeira longarina de 3 lugares; acento e encosto injetado em polipropileno (pp) de alta resistência; design anatômico que favorece as necessidades diárias de conforto, beleza e praticidade; estrutura em aço, com pintura epóxi eletrostática; assento vai montado, a parte do encosto desmontada, é só encaixar e fixar dois pinos; cor da estrutura preta; capacidade 120 kg por lugar.	CONCORRENCIA C070
6	2	U	Cadeira de rodas adulto, construída em aço, estrutura dobrável em X; pintura eletrostática epóxi, estofamento em nylon, rodas traseiras de 24 com pneus infláveis com câmara; rodas dianteiras de 6, maciças; freios bilaterais reguláveis; apoios dos pés articuláveis, apoios de braço fixos; capacidade para aproximadamente 90 kg.	ORTOMETAL 134
7	2	U	Mesa de exames clínicos tipo poltrona; fabricada em 100% MDF, com escada frontal embutida; sistema de elevação tipo catraca; para maior segurança do profissional e conforto do paciente; com porta e gaveta; apoio do pé retrátil para maior ergonomia e organização de espaço; estofado injetado e porta papel imbutido.	STA LUZIA S-960
8	3	U	Mesa Ginecológica tipo poltrona fabricada em 100% MDF, com porta gavetas, estofado injetado; apoio lombar com sistema de elevação tipo catraca, porta pés deslizantes e retrátil, com escada frontal embutida, pernas acopladas na lateral, cuba inox e porta papel embutido.	ST LUZIA S-960
9	1	U	Carro maca em aço inox leito estofado; com grades e suporte de soro em inox; estrutura das bases em tubo de aço inox; leito fixo; estofado; com espuma; revestido em courovin; cabeceira móvel; grades laterais em tubo de aço inox; para-choque, cabeceira e peseira de borracha; suporte para soro em inox; rodízios de 4" sendo dois com freios em diagonais.	RENASCER RN040181
LOTE 4				
10	5	U	OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM BATERIA RECARREGÁVEL. DEVE POSSUIR VISOR COLORIDO DE LCD DE ALTA RESOLUÇÃO, POSSIBILIDADE DE ROTAÇÃO DA TELA (MODO HORIZONTAL OU VERTICAL) E NO MÍNIMO	MD UT-100

Av. Deputado Emílio Carlos nº 1473 Bairro do Limão São Paulo - SP CEP: 02721-100 / Tel./Fax: (11) 3459-6088 / (11) 2609-5224

CNPJ: 12.967.916/0001-02 I.E. 147.681.742.116 I.M. 4.198.013-1 e-mails: vendas.izamed@hotmail.com

Acesso o nosso site: www.izamed.com.br

Prefeitura Municipal

PROCESSO Nº

CIRURGICA IZAMED LTDA



CIRÚRGICA IZAMED LTDA

			04 MODOS DE EXIBIÇÃO; INDICAR NÍVEL DE SPO2; FREQUÊNCIA CARDÍACA; FORÇA DO PULSO; ONDA PLESTIMOGRÁFICA E TABELA DE TENDÊNCIAS. ALARMES VISUAIS E SONOROS, AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS E TECLA DE SILENCIAMENTO; DEVE POSSUIR CONEXÃO USB PARA COMPUTADORES; SOFTWARE QUE PERMITA ARMAZENAR, VISUALIZAR E COMPARTILHAR EVENTOS; CAPA DE PROTEÇÃO E SUPORTE PARA SUPERFÍCIES PLANAS; PERMITIR O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO CONECTADO A REDE ELÉTRICA MESMO QUANDO ESTIVER SENDO CARREGADO OU RECARREGADO À REDE ELÉTRICA; DEVE POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL INTEGRADA COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 18 HORAS; CAPACIDADE DE MONITORAR PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS E NO MÍNIMO 100 HORAS DE TENDÊNCIAS. O EQUIPAMENTO DEVE SER APROVADO PELO INMETRO E POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. ACOMPANHA: 01 SENSOR ADULTO, 01 SENSOR INFANTIL REUTILIZÁVEL; APRESENTAR CARTA DE AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE OU DETENTOR DO REGISTRO NA ANVISA.	
11	4	U	REANIMADOR MANUAL REUTILIZÁVEL PEDIÁTRICO, COM BALÃO EM SILICONE, GRAU MÉDICO PARA MELHOR FLEXIBILIDADE E CAPACIDADE DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE; BALÃO AUTO INFLÁVEL DE SILICONE; ALÇA INTEGRADA; CONEXÃO ROTATIVA, PARA EVITAR QUE O TUBO ENDOTRAQUEAL SE DESCONECTE QUANDO O OPERADOR MUDAR DE POSIÇÃO; VÁLCULA POP-OFF COM LIMITE DE PRESSÃO AJUSTADA E QUANDO NECESSÁRIO, PERMITE REGULAGEM OU BLOQUEIO; PODE SER MONTADO E DESMONTADO DE FORMA RÁPIDA E FÁCIL; TODAS AS CONEXÕES DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES ISO 10651-4; MÁSCARA FACIAL PEDIÁTRICA TRANSPARENTE AUTOCLÁVEL, COM ANEL DE SILICONE PARA UMA CONEXÃO MAIS FÁCIL, SEGURA E EVITAR DESCONEXÕES ACIDENTAIS; ALMOFADA DE SILICONE; RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO EM SILICONE AUTOCLÁVEL CONECTADO À VÁLVULA, PARA FORNECER ELEVADA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO; ISENTO DE LATEX.	MD SILICONE
12	5	U	REANIMADOR MANUAL REUTILIZÁVEL ADULTO, COM BALÃO EM SILICONE, GRAU MÉDICO PARA MELHOR FLEXIBILIDADE E CAPACIDADE DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE; BALÃO AUTO INFLÁVEL DE SILICONE; ALÇA INTEGRADA; CONEXÃO ROTATIVA, PARA EVITAR QUE O TUBO ENDOTRAQUEAL SE DESCONECTE QUANDO O OPERADOR MUDAR DE POSIÇÃO; VÁLCULA POP-OFF COM LIMITE DE PRESSÃO AJUSTADA E QUANDO NECESSÁRIO, PERMITE REGULAGEM OU BLOQUEIO; PODE SER MONTADO E DESMONTADO DE FORMA RÁPIDA E FÁCIL; TODAS AS CONEXÕES DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES ISO 10651-4; MÁSCARA FACIAL PEDIÁTRICA TRANSPARENTE AUTOCLÁVEL, COM ANEL DE SILICONE PARA UMA CONEXÃO MAIS FÁCIL, SEGURA E EVITAR DESCONEXÕES ACIDENTAIS; ALMOFADA DE SILICONE; RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO EM SILICONE AUTOCLÁVEL CONECTADO À VÁLVULA, PARA FORNECER ELEVADA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO; ISENTO DE LATEX.	MD SILICONE
13	8	U	CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO ADULTO COM CABO EM METAL RECARTILHADO, COMPATÍVEIS COM PILHAS TAMANHO C. ABERTURA NA BASE DO CABO, PERMITE UTILIZAR BATERIA RECARREGÁVEL; LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO COM TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA. DEVERÁ ACOMPANHAR QUATRO LÂMINAS SENDO MAC 0, MAC 1.	MD FIBRA OPTICA

Av. Deputado Emílio Carlos n° 1473 Bairro do Limão São Paulo - SP CEP: 02721-100 / Tel./Fax: (11) 3459-6088 (11) 2609-5220

CNPJ: 12.967.916/0001-02 I.E. 147.681.742.116 I.M. 4.198.013-1 e-mails: vendas.izamed@hospitalmunicipal

Acesso o nosso site: www.izamed.com.br

Paulo Franklin

CIRÚRGICA IZAMED LTDA



CIRÚRGICA IZAMED LTDA

			MAC 2, MAC 3, MAC 4. TODAS AS LÂMINAS DEVERÃO SER AUTOCLAVÁVEIS; AS LÂMINAS E OS CABOS DEVEM POSSUIR SISTEMA CODIFICADO VERDE COMPATÍVEIS COM LARINGOSCÓPIOS DE FIBRA ÓPTICA PADRÃO INTERNACIONAL; DEVE ACOMPANHAR UM ESTOJO PARA ACONDICIONAR O CONJUNTO; APRESENTAR CARTA DE AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE OU DETENTOR DO REGISTRO ANVISA.	
14	4	U	CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO INFANTIL COM CABO EM METAL RECARTEILHADO, COMPATÍVEIS COM PILHAS TAMANHO C. ABERTURA NA BASE DO CABO, PERMITE UTILIZAR BATERIA RECARREGÁVEL; LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO COM TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA. DEVERÁ ACOMPANHAR QUATRO LÂMINAS SENDO MAC 0, MAC 1, MAC 2, MAC 3, MAC 4. TODAS AS LÂMINAS DEVERÃO SER AUTOCLAVÁVEIS; AS LÂMINAS E OS CABOS DEVEM POSSUIR SISTEMA CODIFICADO VERDE COMPATÍVEIS COM LARINGOSCÓPIOS DE FIBRA ÓPTICA PADRÃO INTERNACIONAL; DEVE ACOMPANHAR UM ESTOJO PARA ACONDICIONAR O CONJUNTO; APRESENTAR CARTA DE AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE OU DETENTOR DO REGISTRO ANVISA.	MD FIBRA OPTICA
15	6	U	OFTALMOSCÓPIO DIRETO COM LÂMPADA DE XENON-HALÓGENA D 2,5V. POSSUIR SELEÇÃO MÍNIMA DE 5 ABERTURAS; SISTEMA ÓPTICO VEDADO; DEVERÁ POSSUIR ÓTICA ESFÉRICA DE PRECISÃO COM APOIO ORBITAL MACIO; DISCO COM ABERTURA PEQUENA, ABERTURA GRANDE, FIXAÇÃO, SEMI-CÍRCULO E FILTRO PARA ELIMINAÇÃO DE VERMELHO; CARCAÇA RESISTENTE A POEIRA; POSSUIR NO MÍNIMO 19 LENTES DE -20 A +20 DIOPTRIAS COM MARCADOR DE DIOPTRIAS ILUMINADO; POSSUIR CLIPE DE BOLSO E INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA, BORRACHA DE PROTEÇÃO COM CABEÇA EM ABS RESISTENTE A IMPACTOS; GARANTIA DA ÓPTICA POR TODA A VIDA; CABO EM METAL PARA 2 PILHAS ALCALINAS "AA". APRESENTAR CARTA DE AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE OU DETENTOR DO REGISTRO NA ANVISA.	MD OMNI 3000
16	6	U	DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL COM TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE COMPACTO E DE FÁCIL OPERAÇÃO E TRANSPORTE. GABINETE EM ABS, POSSUI ALTO FALANTE DE ALTA PERFORMANCE, TORMATO ERGONÓMICO, COMPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM, BOTÃO LIGA E DESLIGA, CONTROLE PRECISO DO VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. TELA DE LCD COM RETRO ILUMINAÇÃO PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDIACO FETAL. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL E FUNCIONAR ATRAVÉS DE REDE ELÉTRICA. POSSUIR GARANTIA MINIMA DE 01 ANO	MD FD 300D

Silvio Vigido

Sócio/Diretor

RG: 22.654.095-9

CPF: 264.026.208-40

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

213

Av. Deputado Emilio Carlos n° 1473 Bairro do Limão São Paulo - SP CEP: 02721-100 / Tel./Fax: (11) 3459-6088 (11) 2609-5224

CNPJ: 12.967.916/0001-02 I.E. 147.681.742.116 I.M. 4.198.013-1 e-mails: vendas.izamed@hotmail.com

Acesso o nosso site: www.izamed.com.br

CIRURGICA IZAMED LTDA



Qualidade em produtos para saúde

95.433.397/0001-11

Insc. Est. 90208506-87

COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS
HOSPITALARES MACROSUL LTDA.

R. JULIO BARTOLOMEU TABORDA LUIZ, 270

ATUBA - CEP 82.600-070

CURITIBA - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2019

CARTA DE CREDENCIAMENTO

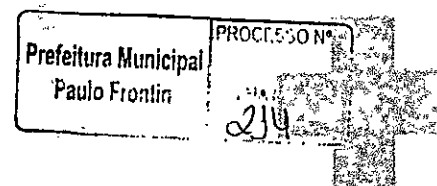
Prezados Senhores,

A Empresa Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda, situada na Rua Julio Bartolomeu Taborda Luiz, 270, Curitiba, Paraná – inscrita no CNPJ sob o número 95.433.397/0001-11, como importadora e detentora dos registros, por intermédio de seu sócio-proprietário abaixo assinado, declara para os devidos fins que a empresa Cirúrgica Izamed Ltda ME, inscrita sob o CNPJ nº 12.967.916/0001-02, situada na Avenida Deputado Emílio Carlos, 1473– Limão – São Paulo/SP, é nossa revenda e está autorizada a comercializar, Oxímetro, marca MD, Reanimador, marca MD, Laringoscópio, marca MD, Oftalmoscópio, marca MD, Detector Fetal, marca MD, cujos itens são da nossa linha de importação, especialmente para esta negociação.

Curitiba, 06 de março de 2019.

João Reinaldo Tulio
Sócio-Proprietário
RG: 931.685-0-PR
CPF: 170.579.149-20

CIRURGICA IZAMED LTDA



41 2102 8344

Rua Júlio Bartolomeu Taborda Luiz, 270 | CEP 82600-070 | Curitiba | Paraná

macrosul.com

ENVVELOPE

ESTADO DO PARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210

RUA RUI BARBOSA, 204

C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 2/2019 - PR

Processo Administrativo: 588/2018

Processo Licitatório: 7/2019

Data do Processo: 06/02/2019

Folha: 1/11

Fornecedor: DALGALLO MUSIC CENTER LTDA- EPP

Endereço: AV - MANUEL RIBAS 397 - Bairro: CENTRO

Cidade: UNIAO DA VITORIA UF: PR CEP: 84600-000

CNPJ: 12.940.258/0001-57 Inscrição Estadual: 9054192344

Telefone: 4235239560 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	----------	----------------	-------------

Lote: 1

1	3,00	U	NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 OU 220 VOLTS (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE); ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.	1.363,33	NHS	0,0000	1.360,00	4.080,00
2	3,00	U	Impressora Laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 X 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio de rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 B/G/N; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	2.758,33	BROTHER	0,0000	2.755,00	8.265,00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

286

UNIAO DA VITORIA, 9 de Março de 2019

LUIZ ANGELO DALGALLO
SOCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DO PARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210

RUA RUI BARBOSA, 204

C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 2/2019 - PR

Processo Administrativo: 588/2018

Processo Licitatório: 7/2019

Data do Processo: 06/02/2019

Folha: 2/11

Fornecedor: DALGALLO MUSIC CENTER LTDA- EPP

Endereço: AV - MANUEL RIBAS 397 - Bairro: CENTRO

Cidade: UNIAO DA VITORIA UF: PR CEP: 84600-000

CNPJ: 12.940.258/0001-57 Inscrição Estadual: 9054192344

Telefone: 4235239560 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	----------	----------------	-------------

Lote: 1

3	4,00	U	Computador Desktop com processador no mínimo intel core i3 ou AMD A10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabytes; memória ram de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo sdram DDR4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual channel; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 X16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória; possuir suporte ao microsoft directx 10.1 ou superior; suportar monitor estendido; possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display port ou dvi; unidade combinada de gravação de disco óptico cd, dvd rom, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de led 19 polegadas (wide screen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão IEEE 802.11 B/G/N; sistema operacional Windows 10 PRO (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos oferecidos (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondição; garantia de 12 meses.	3.910,00	LENOVO	0,0000	3.900,00	15.600,00
---	------	---	---	----------	--------	--------	----------	-----------

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA
257

Total do Lote: 27.945,00

UNIAO DA VITORIA, 9 de Março de 2019


LUIZ ANGELO DALGALLO
SOCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 2/2019 - PR

Processo Administrativo: 688/2018
Processo Licitatório: 7/2019
Data do Processo: 06/02/2019

Folha: 3/11

Fornecedor: DALGALLO MUSIC CENTER LTDA- EPP

Endereço: AV - MANUEL RIBAS 397 - Bairro: CENTRO

Cidade: UNIAO DA VITORIA UF: PR CEP: 84600-000

CNPJ: 12.940.258/0001-57 Inscrição Estadual: 9054192344

Telefone: 4235239560 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 2

4	2,00	U	Câmara para conservação de vacinas temperatura entre +2° C e +8° C, circulação de ar forçado, discador de emergência, capacidade/quantidade de 501 a 700 litros/5 a 7 gavetas; alarmes; temperatura baixa de 2° C, temperatura alta acima de 8° C; ambas com tecla de inibição para silenciar o buzzer por 10 minutos; faixa de trabalho entre 3,5° C a 5,5° C, com ponto fixo em 4° C; registrador eletrônico das temperaturas mínimas e máximas atíngidas, acionadas através de toque; sistema de emergência para falta de energia elétrica, através de conversor 12 volts (CC) para 110-220 volts (AC), mantendo todas as funções eletro-eletrônicas, inclusive o compressor de frio, com autonomia aproximada de 25 horas; capacidade mínima interna de 500 litros.	28.500,00		0,0000	0,00	0,00
---	------	---	---	-----------	--	--------	------	------

Total do Lote: 0,00

Lote: 3

5	5,00	U	Cadeira longarina de 3 lugares; acento e encosto injetado em polipropileno (pp) de alta resistência; design anatômico que favorece as necessidades diárias de conforto, beleza e praticidade; estrutura em aço, com pintura epóxi eletrostática; assento vai montado, a parte do encosto desmontada, é só encaixar e fixar dois pinos; cor da estrutura preta; capacidade 120 kg por lugar.	460,33		0,0000	0,00	0,00
---	------	---	---	--------	--	--------	------	------

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

FOLHA 238

UNIAO DA VITORIA, 9 de Março de 2019


LUIZ ANGELO DALGALLO
SOCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 2/2019 - PR

Processo Administrativo: 588/2018
Processo Licitatório: 7/2019
Data do Processo: 06/02/2019

Folha: 4/11

Fornecedor: DALGALLO MUSIC CENTER LTDA- EPP
Endereço: AV - MANUEL RIBAS 397 - Bairro: CENTRO
Cidade: UNIAO DA VITORIA UF: PR CEP: 84600-000
CNPJ: 12.940.258/0001-57 Inscrição Estadual: 9054192344
Telefone: 4235239560 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	----------	----------------	-------------

Lote: 3

6	2,00	U	Cadeira de rodas adulto, construída em aço, estrutura dobrável em X; pintura eletrostática epóxi, estofamento em nylon, rodas traseiras de 24 com pneus infláveis com câmara; rodas dianteiras de 6, munições; freios bilaterais reguláveis; apoios dos pés articuláveis, apoios de braço fixos; capacidade para aproximadamente 90 kg.	1.238,33		0,0000	0,00	0,00
7	2,00	U	Mesa de exames clínicos tipo poltrona; fabricada em 100% MDF, com escada frontal embutida; sistema de elevação tipo catraca; para maior segurança do profissional e conforto do paciente; com porta e gaveta; apoio do pé retrátil para maior ergonomia e organização de espaço; estofado injetado e porta papel embutido.	3.566,67		0,0000	0,00	0,00
8	3,00	U	Mesa Ginecológica tipo poltrona fabricada em 100% MDF, com porta gavetas, estofado injetado; apoio lombar com sistema de elevação tipo catraca, porta pés deslizantes e retrátil, com escada frontal embutida, perneiras acopladas na lateral, cuba inox e porta papel embutido.	3.266,67		0,0000	0,00	0,00
9	1,00	U	Carro maca em aço inox leito estofado; com grades e suporte de soro em inox; estrutura das bases em tubo de aço inox; leito fixo; estofado; com espuma; revestido em couro; cabeceira móvel; grades laterais em tubo de aço inox; para-choque, cabeceira e pesseira de borracha; suporte para soro em inox; rodízios de 4" sendo dois com freios em diagonais.	2.953,33		0,0000	0,00	0,00

Total do Lote: 0,00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

FOLHA

UNIAO DA VITORIA, 9 de Março de 2019


LUIZ ANGELO DALGALLO
SOCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DO PARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
 RUA RUI BARBOSA, 204
 C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 2/2019 - PR

Processo Administrativo: 588/2018
 Processo Licitatório: 7/2019
 Data do Processo: 06/02/2019

Folha: 5/11

Fornecedor: DALGALLO MUSIC CENTER LTDA- EPP

Endereço: AV - MANUEL RIBAS 397 - Bairro: CENTRO
 Cidade: UNIAO DA VITORIA UF: PR CEP: 84600-000
 CNPJ: 12.940.258/0001-57 Inscrição Estadual: 9054192344
 Telefone: 4235239560 Enquadramento como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 4

10	5,00	U	OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM BATERIA RECARREGÁVEL, DEVE POSSUIR VISOR COLORIDO DE LCD DE ALTA RESOLUÇÃO, POSSIBILIDADE DE ROTAÇÃO DA TELA (MODO HORIZONTAL OU VERTICAL) E NO MÍNIMO 04 MODOS DE EXIBIÇÃO; INDICAR NÍVEL DE SPO2; FREQUÊNCIA CARDÍACA; FORÇA DO PULSO; ONDA PLESTIMOGRÁFICA E TABELA DE TENDÊNCIAS; ALARMES VISUAIS E SONOROS, AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS E TECLA DE SILENCIAMENTO; DEVE POSSUIR CONEXÃO USB PARA COMPUTADORES; SOFTWARE QUE PERMITA ARMAZENAR, VISUALIZAR E COMPARTILHAR EVENTOS; CAPA DE PROTEÇÃO E SUPORTE PARA SUPERFÍCIES PLANAS; PERMITIR O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO CONECTADO A REDE ELÉTRICA MESMO QUANDO ESTIVER SENDO CARREGADO OU RECARREGADO A REDE ELÉTRICA; DEVE POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL INTEGRADA COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 18 HORAS; CAPACIDADE DE MONITORAR PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS E NO MÍNIMO 100 HORAS DE TENDÊNCIAS. O EQUIPAMENTO DEVE SER APROVADO PELO INMETRO E POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. ACOMPANHAR: 01 SENSOR ADULTO, 01 SENSOR INFANTIL REUTILIZÁVEL; APRESENTAR CARTA DE AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE OU DETENTOR DO REGISTRO NA ANVISA.	2.950,00		0,0000	0,00	0,00
----	------	---	---	----------	--	--------	------	------

Prefeitura Municipal

PROCURADOR
 220

UNIAO DA VITORIA, 9 de Março de 2019

LUIS ANGELO DALGALLO
 SÓCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 6431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 2/2019 - PR

Processo Administrativo: 588/2018
Processo Licitatório: 7/2019
Data do Processo: 06/02/2019

Folha: 6/11

Fornecedor: DALGALLO MUSIC CENTER LTDA- EPP
Endereço: AV - MANUEL RIBAS 397 - Bairro: CENTRO
Cidade: UNIAO DA VITORIA UF: PR CEP: 84600-000
CNPJ: 12.940.258/0001-57 Inscrição Estadual: 9054192344
Telefone: 4235239560 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	----------	----------------	-------------

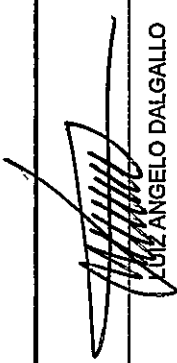
Lote: 4

11	4,00	U	REANIMADOR MANUAL REUTILIZÁVEL PEDIÁTRICO, COM BALÃO EM SILICONE, GRAU MÉDICO PARA MELHOR FLEXIBILIDADE E CAPACIDADE DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCILAVE; BALÃO AUTO INFLÁVEL DE SILICONE; ALÇA INTEGRADA; CONEXÃO ROTATIVA, PARA EVITAR QUE O TUBO ENDOTRAQUEAL SE DESCONECTE QUANDO O OPERADOR MUDAR DE POSIÇÃO; VÁLCULA POP-OFF COM LIMITE DE PRESSÃO AJUSTADA E QUANDO NECESSÁRIO, PERMITE REGULAGEM OU BLOQUEIO; PODE SER MONTADO E DESMONTADO DE FORMA RÁPIDA E FÁCIL; TODAS AS CONEXÕES DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES ISO 10651-4; MÁSCARA FACIAL PEDIÁTRICA TRANSPARENTE AUTOCILÁVEL, COM ANEL DE SILICONE PARA UMA CONEXÃO MAIS FÁCIL, SEGURA E EVITAR DESCONEXÕES ACIDENTAIS; ALMOFADA DE SILICONE; RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO EM SILICONE AUTOCILÁVEL CONECTADO A VALVULA, PARA FORNECER ELEVADA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO; ISENTOS DE LATEX.	288,33		0,0000	0,00	0,00
----	------	---	---	--------	--	--------	------	------

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
221

UNIAO DA VITORIA, 9 de Março de 2019


LUIZ ANGELO DALGALLO
SOCIO ADMINISTRADOR

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 2/2019 - PR

Processo Administrativo: 588/2018
Processo Licitatório: 7/2019
Data do Processo: 06/02/2019

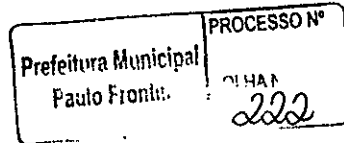
Folha: 7/11

Fornecedor: DALGALLO MUSIC CENTER LTDA- EPP
Endereço: AV - MANUEL RIBAS 397 - Bairro: CENTRO
Cidade: UNIAO DA VITORIA UF: PR CEP: 84600-000
CNPJ: 12.940.258/0001-57 Inscrição Estadual: 9054192344
Telefone: 4235239560 Enquadramento como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 4

12	5,00	U	REANIMADOR MANUAL REUTILIZÁVEL ADULTO, COM BALÃO EM SILICONE, GRAU MÉDICO PARA MELHOR FLEXIBILIDADE E CAPACIDADE DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE; BALÃO AUTO INFLÁVEL DE SILICONE; ALÇA INTEGRADA; CONEXÃO ROTATIVA, PARA EVITAR QUE O TUBO ENDOTRAQUEAL SE DESCONECTE QUANDO O OPERADOR MUDAR DE POSIÇÃO; VÁLVULA POP-OFF COM LIMITE DE PRESSÃO AJUSTADA E QUANDO NECESSÁRIO, PERMITE REGULAGEM OU BLOQUEIO; PODE SER MONTADO E DESMONTADO DE FORMA RÁPIDA E FÁCIL; TODAS AS CONEXÕES DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES ISO 10651-4; MÁSCARA FACIAL PEDIÁTRICA TRANSPARENTE AUTOCLAVÁVEL, COM ANEL DE SILICONE PARA UMA CONEXÃO MAIS FÁCIL, SEGURA E EVITAR DESCONEXÕES ACIDENTAIS; ALMOFADA DE SILICONE; RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL CONECTADO À VÁLVULA, PARA FORNECER ELEVADA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO; ISENTO DE LATEX.	288,33		0,0000	0,00	0,00
----	------	---	---	--------	--	--------	------	------



UNIAO DA VITORIA, 9 de Março de 2019

LUIZ ANGELO DALGALLO
SOCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 8431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 2/2019 - PR

Processo Administrativo: 588/2018
Processo Licitatório: 7/2019
Data do Processo: 06/02/2019

Folha: 8/11

Fornecedor: DALGALLO MUSIC CENTER LTDA- EPP
Endereço: AV - MANUEL RIBAS 397 - Bairro: CENTRO
Cidade: UNIAO DA VITORIA UF: PR CEP: 84600-000
CNPJ: 12.940.258/0001-57 Inscrição Estadual: 9054192344
Telefone: 4235239560 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	----------	----------------	-------------

Lote: 4

13	8,00	U	CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO ADULTO COM CABO EM METAL RECARTEILHADO, COMPATÍVEIS COM PILHAS TAMANHO C. ABERTURA NA BASE DO CABO. PERMITE UTILIZAR BATERIA RECARREGÁVEL; LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO COM TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA. DEVERÁ ACOMPANHAR QUATRO LÂMINAS SENDO MAC 0, MAC 1, MAC 2, MAC 3, MAC 4. TODAS AS LÂMINAS DEVERÃO SER AUTOCALVÁVEIS; AS LÂMINAS E OS CABOS DEVEM POSSUIR SISTEMA CODIFICADO VERDE COMPATÍVEIS COM LARINGOSCÓPIOS DE FIBRA ÓPTICA PADRÃO INTERNACIONAL; DEVE ACOMPANHAR UM ESTOJO PARA ACONDICIONAR O CONJUNTO; APRESENTAR CARTA DE AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE OU DETENTOR DO REGISTRO ANVISA.	2.413,33		0,0000	0,00	0,00
----	------	---	---	----------	--	--------	------	------

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
223

UNIAO DA VITORIA, 9 de Março de 2019


LUIZ ANGELO DALGALLO
SOCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DO PARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
 RUA RUI BARBOSA, 204
 C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 2/2019 - PR

Processo Administrativo: 588/2018
 Processo Licitatório: 7/2019
 Data do Processo: 06/02/2019

Folha: 9/11

Fornecedor: DALGALLO MUSIC CENTER LTDA- EPP

Endereço: AV - MANUEL RIBAS 397 - Bairro: CENTRO

Cidade: UNIAO DA VITORIA UF: PR CEP: 84600-000

CNPJ: 12.940.258/0001-57 Inscrição Estadual: 9054192344

Telefone: 4235239560 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 4

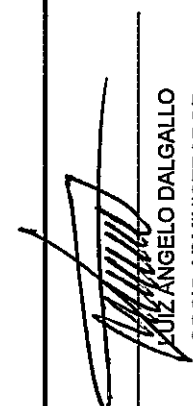
14	4,00	U	CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO INFANTIL COM CABO EM METAL RECARTILHADO, COMPATIVELIS COM PILHAS TAMANHO C. ABERTURA NA BASE DO CABO, PERMITE UTILIZAR BATERIA RECARREGÁVEL; LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO COM TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA. DEVERÁ ACOMPANHAR QUATRO LÂMINAS SENDO MAC 0, MAC 1, MAC 2, MAC 3, MAC 4. TODAS AS LÂMINAS DEVERÃO SER AUTOCLAVÁVEIS; AS LÂMINAS E OS CABOS DEVEM POSSUIR SISTEMA CODIFICADO VERDE COMPATIVELIS COM LARINGOSCÓPIOS DE FIBRA ÓPTICA PADRÃO INTERNACIONAL; DEVE ACOMPANHAR UM ESTOJO PARA ACONDICIONAR O CONJUNTO; APRESENTAR CARTA DE AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE OU DETENTOR DO REGISTRO ANVISA.	1.351,33		0,0000	0,00	0,00
----	------	---	--	----------	--	--------	------	------

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

224

UNIAO DA VITORIA, 9 de Março de 2019


 LUIZ ANGELO DALGALLO
 SOCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 2/2019 - PR

Processo Administrativo: 588/2018
Processo Licitatório: 7/2019
Data do Processo: 06/02/2019

Folha: 10/11

Fornecedor: DALGALLO MUSIC CENTER LTDA-EPP

Endereço: AV - MANUEL RIBAS 397 - Bairro: CENTRO

Cidade: UNIAO DA VITORIA UF: PR CEP: 84600-000

CNPJ: 12.940.258/0001-57 Inscrição Estadual: 9054192344

Telefone: 4235239560 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 4

15	6,00	U	OFTALMOSCÓPIO DIRETO COM LÂMPADA DE XENON HALÓGENA D 2,5V. POSSUIR SELEÇÃO MÍNIMA DE 5 ABERTURAS; SISTEMA ÓPTICO VEDADO; DEVERÁ POSSUIR ÓTICA ESFÉRICA DE PRECISÃO COM APOIO ORBITAL MACIO; DISCO COM ABERTURA PEQUENA, ABERTURA GRANDE, FIXAÇÃO, SEMI-CÍRCULO E FILTRO PARA ELIMINAÇÃO DE VERMELHO; CARCAÇA RESISTENTE A POEIRA; POSSUIR NO MÍNIMO 19 LENTES DE -20 A +20 DIOPTRIAS COM MARCADOR DE DIOPTRIAS ILUMINADO; POSSUIR CLIPE DE BOLSO E INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA, BORRACHA DE PROTEÇÃO COM CABEÇA EM ABS RESISTENTE A IMPACTOS; GARANTIA DA ÓPTICA POR TODA A VIDA; CABO EM METAL PARA 2 PILHAS ALCALINAS "AA". APRESENTAR CARTA DE AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE OU DETENTOR DO REGISTRO NA ANVISA.	1.076,67		0,0000	0,00	0,00
----	------	---	---	----------	--	--------	------	------

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOI HA
225

UNIAO DA VITORIA, 9 de Março de 2019


LUIZ ANGELO DALGALLO
SOCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 2/2019 - PR

Processo Administrativo: 588/2018
Processo Licitatório: 7/2019
Data do Processo: 06/02/2019

Folha: 11/11

Fornecedor: DALGALLO MUSIC CENTER LTDA- EPP
Endereço: AV - MANUEL RIBAS 397 - Bairro: CENTRO
Cidade: UNIAO DA VITORIA UF: PR CEP: 84600-000
CNPJ: 12.940.258/0001-57 Inscrição Estadual: 9054192344
Telefone: 4235239560 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 4

16	6,00	U	DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL COM TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE COMPACTO E DE FÁCIL OPERAÇÃO E TRANSPORTE. GABINETE EM ABS, POSSUI ALTO FALANTE DE ALTA PERFORMANCE, TORMATO ERGONOMICO, COMPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM, BOTÃO LIGA E DESLIGA, CONTROLE PRECISO DO VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. TELA DE LCD COM RETRO ILUMINAÇÃO PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDIACO FETAL. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL E FUNCIONAR ATRAVÉS DE REDE ELÉTRICA. POSSUIR GARANTIA MINIMA DE 01 ANO	1.231,67		0,0000	0,00	0,00
----	------	---	--	----------	--	--------	------	------

Total do Lote: 0,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

Nos preços estão incluídos todas e quaisquer despesas necessárias, inclusive taxas e impostos para a entrega dos materiais, e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual, sendo que foi elaborada em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos, validade da Proposta de Preços: 60 dias Prazo e Entrega 30 dias B.B C/c43144-3 Ag 0217-8 centersonuniao@hotmail.com

Total Geral: 27.945,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extensão: (vinte e sete mil novecentos e quarenta e cinco reais)

UNIAO DA VITORIA, 9 de Março de 2019

LUIS ANGELO DALGALLO
SOCIO ADMINISTRADOR

ENVELOPE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 2/2019 - PR

Processo Administrativo: 588/2018
Processo Licitatório: 7/2019
Data do Processo: 06/02/2019

Folha: 1/11

Fornecedor: FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA EPP
Endereço: TRAVESSA MARCON, 29 - Bairro: CENTRO
Cidade: CONCÓRDIA UF: SC CEP: 89700-035
CNPJ: 19.554.960/0001-21 Inscrição Estadual: 257251898
Telefone: 4934423527 Enquadramento como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 1

1	3,00	U	NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 OU 220 VOLTS (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE); ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.	1.363,33	TS-SHARA	0,0000	400,00	1.200,00
---	------	---	--	----------	----------	--------	--------	----------

2	3,00	U	Impressora Laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 X 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio de rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 B/G/N; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	2.758,33	SAMSUNG	0,0000	2.390,00	7.170,00
---	------	---	---	----------	---------	--------	----------	----------

Pref.: 228

PROCESSO Nº

CONCÓRDIA, 11 de Março de 2019

ODAIR PEREIRA LEITE
PROCURADOR

ESTADO DO PARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-80 Telefone: 42 5431210

RUA RUI BARBOSA, 204

C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 2/2019 - PR

Processo Administrativo: 588/2018

Processo Licitatório: 7/2019

Data do Processo: 06/02/2019

Folha: 2/11

Fornecedor: FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Endereço: TRAVESSA MARCON, 29 - Bairro: CENTRO

Cidade: CONCÓRDIA UF: SC CEP: 89700-035

CNPJ: 19.554.960/0001-21 Inscrição Estadual: 257251898

Telefone: 4934423527 Enquadramento como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 1

3	4,00	U	Computador Desktop com processador no mínimo intel core i3 ou AMD A10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabytes; memória ram de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo sdram DDR4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual channel; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 X16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória; possuir suporte ao microsoft directx 10.1 ou superior; suportar monitor estendido; possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display port ou dvi; unidade combinada de gravação de disco óptico cd, dvd rom, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de led 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão IEEE 802.11 B/G/N; sistema operacional Windows 10 PRO (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	3.910,00	FULLTECH	0,0000	2.250,00	9.000,00
---	------	---	--	----------	----------	--------	----------	----------

Prefeitura de Paulo Frontin

PROCESSO Nº

223

CONCÓRDIA, 11 de Março de 2019

ODAIR PEREIRA LEITE

PROCURADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 2/2019 - PR

Processo Administrativo: 588/2018
Processo Licitatório: 7/2019
Data do Processo: 06/02/2019

Folha: 3/11

Fornecedor: FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Endereço: TRAVESSA MARCON, 29 - Bairro: CENTRO

Cidade: CONCÓRDIA UF: SC CEP: 89700-035

CNPJ: 19.554.960/0001-21 Inscrição Estadual: 257251898

Telefone: 4934423527 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 2

4	2,00	U	Câmara para conservação de vacinas temperatura entre +2° C e +8° C, circulação de ar forçado, discador de emergência, capacidade/quantidade de 501 a 700 litros/5 a 7 gavetas; alarmes; temperatura baixa de 2° C, temperatura alta acima de 8° C; ambas com tecla de inibição para silenciar o buzzer por 10 minutos; faixa de trabalho entre 3,5° C a 5,5° C, com ponto fixo em 4° C; registrador eletrônico das temperaturas mínimas e máximas atingidas, acionadas através de toque; sistema de emergência para falta de energia elétrica, através de conversor 12 volts (CC) para 110-220 volts (AC), mantendo todas as funções eletro-eletrônicas, inclusive o compressor de frio, com autonomia aproximada de 25 horas; capacidade mínima interna de 500 litros.	28.500,00		0,0000	0,00	0,00
---	------	---	---	-----------	--	--------	------	------

Total do Lote: 0,00

Lote: 3

5	5,00	U	Cadeira longarina de 3 lugares; acento e encosto injetado em polipropileno (pp) de alta resistência; design anatômico que favorece as necessidades diárias de conforto, beleza e praticidade; estrutura em aço, com pintura epóxi eletrostática; assento vai montado, a parte do encosto desmontada, é só encaixar e fixar dois pinos; cor da estrutura preta; capacidade 120 kg por lugar.	460,33		0,0000	0,00	0,00
---	------	---	---	--------	--	--------	------	------

PROCESO Nº 230

CONCÓRDIA, 11 de Março de 2019

ODAIR PEREIRA LEITE
PROCURADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 2/2019 - PR

Processo Administrativo: 588/2018
Processo Licitatório: 7/2019
Data do Processo: 06/02/2019

Folha: 4/11

Fornecedor: FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Endereço: TRAVESSA MARCON, 29 - Bairro: CENTRO
Cidade: CONCÓRDIA UF: SC CEP: 89700-035
CNPJ: 19.554.960/0001-21 Inscrição Estadual: 257251898
Telefone: 4934423527 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
6	2,00	U	Cadeira de rodas adulto, construída em aço, estrutura dobrável em X; pintura eletrolítica epóxi, estofamento em nylon, rodas traseiras de 24 com pneus infláveis com câmara; rodas dianteiras de 6, maticas; freios bilaterais reguláveis; apoios dos pés articuláveis, apoios de braço fixos; capacidade para aproximadamente 90 kg.	1.238,33		0,0000	0,00	0,00
7	2,00	U	Mesa de exames clínicos tipo poltrona; fabricada em 100% MDF, com escada frontal embutida; sistema de elevação tipo catraca; para maior segurança do profissional e conforto do paciente; com porta e gaveta; apoio do pé retrátil para maior ergonomia e organização de espaço; estofado injetado e porta papel embutido.	3.566,67		0,0000	0,00	0,00
8	3,00	U	Mesa Ginecológica tipo poltrona fabricada em 100% MDF, com porta gavetas, estofado injetado; apoio lombar com sistema de elevação tipo catraca, porta pés deslizantes e retrátil, com escada frontal embutida, pemeiras acopladas na lateral, cuba inox e porta papel embutido.	3.266,67		0,0000	0,00	0,00
9	1,00	U	Carro maca em aço inox leito estofado; com grades e suporte de soro em inox; estrutura das bases em tubo de aço inox; leito fixo; estofado; com espuma; revestido em courovin; cabeceira móvel; grades laterais em tubo de aço inox; para-choque, cabeceira e pesseira de borracha; suporte para soro em inox; rodízios de 4" sendo dois com freios em diagonais.	2.953,33		0,0000	0,00	0,00

Prefeitura
F

Total do Lote: 0,00

CONCÓRDIA, 11 de Março de 2019

ODAIR PEREIRA LEITE
PROCURADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 2/2019 - PR

Processo Administrativo: 588/2018
Processo Licitatório: 7/2019
Data do Processo: 06/02/2019

Folha: 11/11

Fornecedor: FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Endereço: TRAVESSA MARCON, 29 - Bairro: CENTRO

Cidade: CONCÓRDIA UF: SC CEP: 89700-035

CNPJ: 19.554.960/0001-21 Inscrição Estadual: 257251898

Telefone: 4934423527 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desclo.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
16	6,00	U	DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL COM TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE COMPACTO E DE FÁCIL OPERAÇÃO E TRANSPORTE. GABINETE EM ABS, POSSUI ALTO FALANTE DE ALTA PERFORMANCE, FORMATO ERGONÔMICO, COMPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM, BOTÃO LIGA E DESLIGA, CONTROLE PRECISO DO VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. TELA DE LCD COM RETRO ILUMINAÇÃO PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL E FUNCIONAR ATRAVÉS DE REDE ELÉTRICA. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO	1.231,67		0,0000	0,00	0,00
Total do Lote:								0,00

Reservado para Observações do Fornecedor:	Obs: Declaramos que atendemos a todos os itens deste edital. Garantia conforme o Edital; A validade da proposta é de 60 dias	Total Geral:	17.370,00
---	--	--------------	-----------

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extensão: (dezesete mil trezentos e setenta reais)

CONCÓRDIA, 11 de Março de 2019

ODAIR PEREIRA LEITE
PROCURADOR

ENVVELOPE

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 2/2019 - PR

Processo Administrativo:	588/2018
Processo Licitatório:	7/2019
Data do Processo:	06/02/2019

Folha: 1/11

Endereço: RUA ALFREDO BUFREN, 473 - Bairro: CENTRO

Cidade: IRATI UF: PR CEP: 84500-000

CNPJ: 97.546.883/0001-71
Inscrição Estadual: 9056456845

Telefone: 4234231296 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local: //

1. The first step in the process of creating a new product is to identify a market need. This involves conducting market research to understand the preferences and behaviors of potential customers. Once a need is identified, the next step is to develop a concept that addresses this need. This concept should be unique and offer a clear value proposition. The third step is to create a prototype, which allows the team to test the concept and gather feedback from potential users. Finally, the product is refined based on this feedback and then launched into the market. Throughout this process, it is crucial to maintain open communication with the target audience and be prepared to iterate on the design as needed.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 1

1	3,00	U	NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA	1.363,33	NHS	0,0000	722,00	2.166,00
---	------	---	--	----------	-----	--------	--------	----------

NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (SEM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTACÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 OU 220 VOLTS (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE); ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATTS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.

2	3,00	U	Impressora Laser com padrão de cor monocromático; resolução	2.758,33	BROTHER	0,0000	2.065,00	6.195,00
---	------	---	---	----------	---------	--------	----------	----------

Impressora Laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 X 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto (PPM); suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio de rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 B/G/N; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondição; garantia de 12 meses.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FCLHA Nº
234

IRATI, 7 de Março de 2019

EVANDRO ELOIR ZANLOURENSE
REPRESENTANTE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 2/2019 - PR

Processo Administrativo: 588/2018
Processo Licitatório: 7/2019
Data do Processo: 06/02/2019

Folha: 2/11

Fornecedor: VINICIUS GUILHEME DOS SANTOS INFORMATICA ME

Endereço: RUA ALFREDO BUFREN, 473 - Bairro: CENTRO

Cidade: IRATI UF: PR CEP: 84500-000

CNPJ: 97.546.883/0001-71 Inscrição Estadual: 9056456845

Telefone: 4234231296 Enquadramento como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	----------	----------------	-------------

Lote: 1								
3	4,00	U	Computador Desktop com processador no mínimo intel core i3 ou AMD A10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabytes; memória ram de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada do tipo sdram DDR4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual channel; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 X16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória; possuir suporte ao microsoft directx 10.1 ou superior; suportar monitor estendido; possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display port ou dvi; unidade combinada de gravação de disco óptico cd, dvd rom, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de led 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão IEEE 802.11 B/G/N; sistema operacional Windows 10 PRO (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos oferecidos (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	3.910,00	COMPUSONIC/LG	0,0000	2.380,00	9.520,00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

235

IRATI, 7 de Março de 2019

EVANDRO ELOIR ZANLOURENSE
REPRESENTANTE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

Telefone: 42 5431210

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 2/2019 - PR

Processo Administrativo: 588/2018
Processo Licitatório: 7/2019
Data do Processo: 06/02/2019

Folha: 11/11

Forneecedor: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA ME

Endereço: RUA ALFREDO BUFREN, 473 - Bairro: CENTRO

Cidade: IRATI UF: PR CEP: 84500-000

CNPJ: 97.546.883/0001-71 Inscrição Estadual: 9056456845

Telefone: 4234231296 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 4								
16	6,00	U	DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL COM TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE COMPACTO E DE FÁCIL OPERAÇÃO E TRANSPORTE. GABINETE EM ABS, POSSUI ALTO FALANTE DE ALTA PERFORMANCE, TORMATO ERGONOMICO, COMPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM, BOTÃO LIGA E DESLIGA, CONTROLE PRECISO DO VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. TELA DE LCD COM RETRO ILUMINAÇÃO PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL E FUNCIONAR ATRAVES DE REDE ELÉTRICA. POSSUIR GARANTIA MINIMA DE 01 ANO	1.231,67		0,0000	0,00	0,00

Total do Lote:	0,00
----------------	------

Reservado para Observações do Forneecedor:

COTADO SOMENTE LOTE 1 NO VALOR DE R\$ 17.881,00 (Dezessete mil, oitocentos e oitenta e um reais).

236

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

Total por Extensão: (dezessete mil oitocentos e oitenta e hum reais)

IRATI, 7 de Março de 2019

236

EXANDRO ELOIR ZANLOURENSE
REPRESENTANTE

IRATI

RUA ALFREDO BUFREN 473 - SALA 02
84 500-000 CENTRO

PR

(Valores expressos em Reais R\$)

97.546.883/0001-71

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS

INFORMATICA-ME

17.881,00

Total Geral:



AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial n.º 02/2019

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega: 10 (dez) dias.
Prazo de garantia: 12 (doze) meses.

Declaramos que na Proposta de Preços apresentada, bem como nos valores que porventura vierem a ser ofertados através de lances, estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, seguros, despesas fiscais e financeiras, mão-de-obra, encargos sociais, transportes, equipamentos, ferramentas, instalações, impostos, taxas e todo ônus direto e indireto, enfim, quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação.

Declaramos que é da nossa inteira responsabilidade, os dados, preços e condições acima descritos e que concordamos com todas as condições impostas neste Edital.

Irati, 12 de março de 2019.

[97.546.883/0001-71]
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
INFORMATICA - ME
RUA ALFREDO BUFFREN 473 - SALA 02
84 500-000 CENTRO
IRATI
PR

Vinicius Guilherme dos Santos Informática - ME
CNPJ: 97.546.883/0001-71
IE: 90564568-45
Rua Alfredo Buffren, 473 - Irati-PR.
E-mail: compras@wisainformatica.com.br - fone (042) 3423-1296

EVANDRO E ZANILLO
REPRESENTANTE
CPF 587.101.059-20
RG 4.270.906-9

ENVVELOPE

ESTADO DO PARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90

Telefone: 42 5431210

RUA RUI BARBOSA, 204

C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 2/2019 - PR

Processo Administrativo: 588/2018

Processo Licitatório: 7/2019

Data do Processo: 06/02/2019

Folha: 1/11

Fornecedor: DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA - ME

Endereço: RUA HONÓRIO PIRES - Bairro: Centro

Cidade: Rio Azul UF: PR CEP: 84560-000

CNPJ: 28.453.476/0001-05

Inscrição Estadual: 9075847715

Telefone: 42991381436

Enquadramento como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 1

1	3,00	U	NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 OU 220 VOLTS (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE); ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.	1.363,33	ragtech	0,0000	610,00	1.830,00
---	------	---	---	----------	---------	--------	--------	----------

2	3,00	U	Impressora Laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 X 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio de rede 10/100/1000 ethernet e WIFI 802.11 B/G/N; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	2.758,33	hp M426	0,0000	1.420,00	4.260,00
---	------	---	--	----------	---------	--------	----------	----------

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO N.º

FOLHA

239

DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA-ME
CNPJ 28.453.476/0001-05
Rua Onório Pires, 310 - Centro - Rio Azul - PR

Rio Azul, 9 de Março de 2019

ALTEVIR AUGUSTO DMEBINSKI

Administrador

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 2/2019 - PR

Processo Administrativo: 588/2018
Processo Licitatório: 7/2019
Data do Processo: 06/02/2019

Folha: 2/11

Fornecedor: DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA - ME

Endereço: RUA HONÓRIO PIRES - Bairro: Centro

Cidade: Rio Azul UF: PR CEP: 84560-000

CNPJ: 28.453.476/0001-05

Inscrição Estadual: 9075847715

Telefone: 42991381436 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	----------	----------------	-------------

Lote: 1

3	4,00	U	Computador Desktop com processador no mínimo intel core i3 ou AMD A10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabytes; memória ram de 08 (oito) gigabytes; em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada; do tipo sdram DDR4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual channel; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 X16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória; possuir suporte ao microsoft directx 10.1 ou superior; suportar monitor estendido; possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display port ou dvi; unidade combinada de gravação de disco óptico cd, dvd rom, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB; 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de led 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão IEEE 802.11 B/G/N; sistema operacional Windows 10 PRO (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	3.910,00	easy pc/monitor hq2	0,0000	2.899,00	11.596,00
---	------	---	--	----------	---------------------	--------	----------	-----------

Prefeitur
Paulo Frontin

240

Rio Azul, 9 de Março de 2019

DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA-ME
CNPJ 28.453.476/0001-05
Rua Onório Pires, 310 - Centro - Rio Azul - PR

ALTEVIR AUGUSTO DMEBINSKI
Administrador

Total do Lote: 17.686,00

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 2/2019 - PR

Processo Administrativo: 588/2018
Processo Licitatório: 7/2019
Data do Processo: 08/02/2019

Folha: 3/11

Fornecedor: DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA - ME
Endereço: RUA HONÓRIO PIRES - Bairro: Centro
Cidade: Rio Azul UF: PR CEP: 84560-000
CNPJ: 28.453.476/0001-05 Inscrição Estadual: 9075847715
Telefone: 42991381436 Enquadramento como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

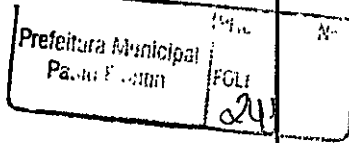
Lote: 2

4	2,00	U	Câmara para conservação de vacinas temperatura entre +2° C e +8° C, circulação de ar forçado, discador de emergência, capacidade/quantidade de 501 a 700 litros/5 a 7 gavetas; alarmes; temperatura baixa de 2° C; temperatura alta acima de 8° C; ambas com tecla de inibição para silenciar o buzzer por 10 minutos; faixa de trabalho entre 3,5° C a 5,5° C, com ponto fixo em 4° C; registrador eletrônico das temperaturas mínimas e máximas atingidas, acionadas através de toque; sistema de emergência para falta de energia elétrica, através de conversor 12 volts (CC) para 110-220 volts (AC), mantendo todas as funções eletro-eletrônicas, inclusive o compressor de frio, com autonomia aproximada de 25 horas; capacidade mínima interna de 500 litros.	28.500,00		0,0000	0,00	0,00
---	------	---	---	-----------	--	--------	------	------

Total do Lote: 0,00

Lote: 3

5	5,00	U	Cadeira longarina de 3 lugares; acento e encosto injetado em polipropileno (pp) de alta resistência; design anatômico que favorece as necessidades diárias de conforto, beleza e praticidade; estrutura em aço, com pintura epóxi eletrostática; assento vai montado, a parte do encosto desmontada, é só encaixar e fixar dois pinos; cor da estrutura preta; capacidade 120 kg por lugar.	460,33	movebrink	0,0000	395,00	1.975,00
---	------	---	---	--------	-----------	--------	--------	----------



DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA-ME
CNPJ 28.453.476/0001-05
Rua Orlando Pires, 310 - Centro - Rio Azul - PR

Rio Azul, 9 de Março de 2019

ALTEVIR AUGUSTO DMEBINSKI
Administrador

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº: 2/2019 - PR

Processo Administrativo: 588/2018
Processo Licitatório: 7/2019
Data do Processo: 06/02/2019

Folha: 4/11

Fornecedor: DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA - ME
Endereço: RUA HONÓRIO PIRES - Bairro: Centro
Cidade: Rio Azul UF: PR CEP: 84560-000
CNPJ: 28.453.476/0001-05 Inscrição Estadual: 9075847715
Telefone: 42991381436 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 3

6	2,00	U	Cadeira de rodas adulto, construída em aço, estrutura dobrável em X; pintura eletrolítica epóxi, estofamento em nylon, rodas traseiras de 24 com pneus infláveis com câmara; rodas dianteiras de 6, munições; freios bilaterais reguláveis; apoios dos pés articuláveis, apoios de braço fixos; capacidade para aproximadamente 90 kg.	1.238,33	cds	0,0000	520,00	1.040,00
7	2,00	U	Mesa de exames clínicos tipo poltrona; fabricada em 100% MDF, com escada frontal embutida; sistema de elevação tipo catraca; para maior segurança do profissional e conforto do paciente; com porta e gaveta; apoio do pé retrátil para maior ergonomia e organização de espaço; estofado injetado e porta papel embutido.	3.566,67	bioms	0,0000	3.100,00	6.200,00
8	3,00	U	Mesa Ginecológica tipo poltrona fabricada em 100% MDF, com porta gavetas, estofado injetado; apoio lombar com sistema de elevação tipo catraca, porta pés deslizantes e retrátil, com escada frontal embutida, pernas acopladas na lateral, cuba inox e porta papel embutido.	3.266,67	bio mn	0,0000	2.450,00	7.350,00
9	1,00	U	Carro maca em aço inox leito estofado; com grades e suporte de soro em inox; estrutura das bases em tubo de aço inox; leito fixo; estofado; com espuma; revestido em courovin; cabeceira móvel; grades laterais em tubo de aço inox; para-choque, cabeceira e pesseira de borracha; suporte para soro em inox; rodízios de 4" sendo dois com freios em diagonais.	2.953,33	re inox	0,0000	2.700,00	2.700,00

Total do Lote: 19.265,00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

242

DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA-ME
CNPJ 28.453.476/0001-05
Rua Ondino Pires, 310 - Centro - Rio Azul - PR

Rio Azul, 9 de Março de 2019

ALTEVIR AUGUSTO DMEBINSKI
Administrador

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 2/2019 - PR

Processo Administrativo: 588/2018
Processo Licitatório: 7/2019
Data do Processo: 06/02/2019

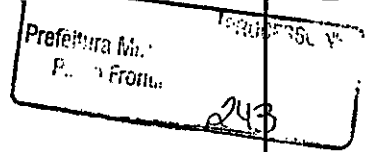
Folha: 5/11

Fornecedor: DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA - ME
Endereço: RUA HONÓRIO PIRES - Bairro: Centro
Cidade: Rio Azul UF: PR CEP: 84560-000
CNPJ: 28.453.476/0001-05 Inscrição Estadual: 9075847715
Telefone: 42991381436 Enquadramento como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 4

10	5,00	U	OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM BATERIA RECARREGÁVEL. DEVE POSSUIR VISOR COLORIDO DE LCD DE ALTA RESOLUÇÃO, POSSIBILIDADE DE ROTAÇÃO DA TELA (MODO HORIZONTAL OU VERTICAL) E NO MÍNIMO 04 MODOS DE EXIBIÇÃO; INDICAR NÍVEL DE SPO2; FREQUÊNCIA CARDÍACA; FORÇA DO PULSO; ONDA PLESTIMOGRÁFICA E TABELA DE TENDÊNCIAS. ALARMES VISUAIS E SONOROS, AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS E TECLA DE SILENCIAMENTO; DEVE POSSUIR CONEXÃO USB PARA COMPUTADORES; SOFTWARE QUE PERMITA ARMAZENAR, VISUALIZAR E COMPARTILHAR EVENTOS; CAPA DE PROTEÇÃO E SUPORTE PARA SUPERFÍCIES PLANAS; PERMITIR O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO CONECTADO A REDE ELÉTRICA MESMO QUANDO ESTIVER SENDO CARREGADO OU RECARREGADO A REDE ELÉTRICA; DEVE POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL INTEGRADA COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 18 HORAS; CAPACIDADE DE MONITORAR PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS E NO MÍNIMO 100 HORAS DE TENDÊNCIAS. O EQUIPAMENTO DEVE SER APROVADO PELO INMETRO E POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. ACOMPANHAR: 01 SENSOR ADULTO, 01 SENSOR INFANTIL REUTILIZÁVEL; APRESENTAR CARTA DE AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE OU DETENTOR DO REGISTRO NA ANVISA.	2.950,00	md anvisa 8007021	0,0000	2.260,00	11.300,00
----	------	---	---	----------	-------------------	--------	----------	-----------



DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA-ME
CNPJ 28.453.476/0001-05
Rua Opônio Pires, 310 - Centro - Rio Azul - PR

Rio Azul, 9 de Março de 2019

ALTEVIR AUGUSTO DMEBINSKI
Administrador

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 2/2019 - PR

Processo Administrativo: 588/2018
Processo Licitatório: 7/2019
Data do Processo: 06/02/2019

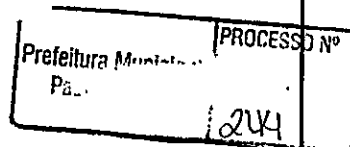
Folha: 6/11

Fornecedor: DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA - ME
Endereço: RUA HONÓRIO PIRES - Bairro: Centro
Cidade: Rio Azul UF: PR CEP: 84560-000
CNPJ: 28.453.476/0001-05 Inscrição Estadual: 9075847715
Telefone: 42991381436 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 4

11	4,00	U	REANIMADOR MANUAL REUTILIZÁVEL PEDIÁTRICO, COM BALÃO EM SILICONE, GRAU MÉDICO PARA MELHOR FLEXIBILIDADE E CAPACIDADE DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE; BALÃO AUTO INFLÁVEL DE SILICONE; ALÇA INTEGRADA; CONEXÃO ROTATIVA, PARA EVITAR QUE O TUBO ENDOTRAQUEAL SE DESCONECTE QUANDO O OPERADOR MUDAR DE POSIÇÃO; VÁLCULA POP-OFF COM LIMITE DE PRESSÃO AJUSTADA E QUANDO NECESSÁRIO, PERMITE REGULAGEM OU BLOQUEIO; PODE SER MONTADO E DESMONTADO DE FORMA RÁPIDA E FÁCIL; TODAS AS CONEXÕES DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES ISO 10651-4; MÁSCARA FACIAL PEDIÁTRICA TRANSPARENTE AUTOCLAVÁVEL, COM ANEL DE SILICONE PARA UMA CONEXÃO MAIS FÁCIL, SEGURA E EVITAR DESCONEXÕES ACIDENTAIS; ALMOFADA DE SILICONE; RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL CONECTADO À VÁLVULA, PARA FORNECER ELEVADA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO; ISENTO DE LATEX.	288,33	md	0,0000	220,00	880,00
----	------	---	---	--------	----	--------	--------	--------



DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA-ME
CNPJ 28.453.476/0001-05

Rio Azul, 9 de Março de 2019

ALTEVIR AUGUSTO DMEBINSKI
Administrador

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº: 2/2019 - PR

Processo Administrativo: 588/2018
Processo Licitatório: 7/2019
Data do Processo: 06/02/2019

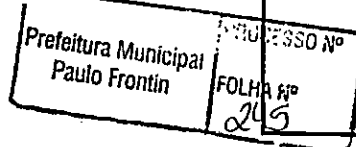
Folha: 7/11

Fornecedor: DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA - ME
Endereço: RUA HONÓRIO PIRES - Bairro: Centro
Cidade: Rio Azul UF: PR CEP: 84560-000
CNPJ: 28.453.476/0001-05 Inscrição Estadual: 9075847715
Telefone: 42991381436 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 4

12	5,00	U	REANIMADOR MANUAL REUTILIZÁVEL ADULTO, COM BALÃO EM SILICONE, GRAU MÉDICO PARA MELHOR FLEXIBILIDADE E CAPACIDADE DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE; BALÃO AUTO INFLÁVEL DE SILICONE; ALÇA INTEGRADA; CONEXÃO ROTATIVA, PARA EVITAR QUE O TUBO ENDOTRAQUEAL SE DESCONECTE QUANDO O OPERADOR MUDAR DE POSIÇÃO; VÁLCULA POP-OFF COM LIMITE DE PRESSÃO AJUSTADA E QUANDO NECESSÁRIO, PERMITE REGULAGEM OU BLOQUEIO; PODE SER MONTADO E DESMONTADO DE FORMA RÁPIDA E FÁCIL; TODAS AS CONEXÕES DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES ISO 10651-4; MÁSCARA FACIAL PEDIÁTRICA TRANSPARENTE AUTOCLAVÁVEL, COM ANEL DE SILICONE PARA UMA CONEXÃO MAIS FÁCIL, SEGURA E EVITAR DESCONEXÕES ACIDENTAIS; ALMOFADA DE SILICONE; RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL CONECTADO À VÁLVULA, PARA FORNECER ELEVADA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO; ISENTOS DE LÁTEX.	288,33	md	0,0000	220,00	1.100,00
----	------	---	--	--------	----	--------	--------	----------



DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA-ME
CNPJ 28.453.476/0001-05
Rua Ottonio Pires, 310 - Centro - Rio Azul - PR

Rio Azul, 9 de Março de 2019

ALTEVIR AUGUSTO DMEBINSKI
Administrador

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 2/2019 - PR

Processo Administrativo: 588/2018
Processo Licitatório: 7/2019
Data do Processo: 06/02/2019

Folha: 8/11

Fornecedor: DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA - ME
Endereço: RUA HONÓRIO PIRES - Bairro: Centro
Cidade: Rio Azul UF: PR CEP: 84560-000
CNPJ: 28.453.476/0001-05 Inscrição Estadual: 9075847715
Telefone: 42991381436 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 4

13	8,00	U	CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO ADULTO COM CABO EM METAL RECARTEILHADO, COMPATIVELIS COM PILHAS TAMANHO C. ABERTURA NA BASE DO CABO, PERMITE UTILIZAR BATERIA RECARREGÁVEL; LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO COM TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA. DEVERÁ ACOMPANHAR QUATRO LÂMINAS SENDO MAC 0, MAC 1, MAC 2, MAC 3, MAC 4. TODAS AS LÂMINAS DEVERÃO SER AUTOCLAVÁVEIS; AS LÂMINAS E OS CABOS DEVEM POSSUIR SISTEMA CODIFICADO VERDE COMPATIVELIS COM LARINGOSCÓPIOS DE FIBRA ÓPTICA PADRÃO INTERNACIONAL; DEVE ACOMPANHAR UM ESTOJO PARA ACONDICIONAR O CONJUNTO; APRESENTAR CARTA DE AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE OU DETENTOR DO REGISTRO ANVISA.	2.413,33	md anvisa8007021C	0,0000	780,00	6.240,00
----	------	---	---	----------	-------------------	--------	--------	----------

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

1246

DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA-ME
CNPJ 28.453.476/0001-05
Rua Orlando Pires, 310 - Centro - Rio Azul - PR

Rio Azul, 9 de Março de 2019

ALTEVIR AUGUSTO DMEBINSKI

Administrador

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº: 2/2019 - PR

Processo Administrativo: 588/2018
Processo Licitatório: 7/2019
Data do Processo: 06/02/2019

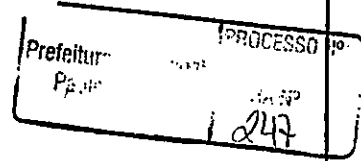
Folha: 9/11

Fornecedor: DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA - ME
Endereço: RUA HONÓRIO PIRES - Bairro: Centro
Cidade: Rio Azul UF: PR CEP: 84560-000
CNPJ: 28.453.476/0001-05 Inscrição Estadual: 9075847715
Telefone: 42991381436 Enquadramento como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 4

14	4,00	U	CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO INFANTIL COM CABO EM METAL RECARTEILHADO, COMPATÍVEIS COM PILHAS TAMANHO C. ABERTURA NA BASE DO CABO, PERMITE UTILIZAR BATERIA RECARREGÁVEL; LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO COM TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA. DEVERÁ ACOMPANHAR QUATRO LÂMINAS SENDO MAC 0, MAC 1, MAC 2, MAC 3, MAC 4. TODAS AS LÂMINAS DEVERÃO SER AUTOCALVÁVEIS; AS LÂMINAS E OS CABOS DEVEM POSSUIR SISTEMA CODIFICADO VERDE COMPATÍVEIS COM LARINGOSCÓPIOS DE FIBRA ÓPTICA PADRÃO INTERNACIONAL; DEVE ACOMPANHAR UM ESTOJO PARA ACONDICIONAR O CONJUNTO; APRESENTAR CARTA DE AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE OU DETENTOR DO REGISTRO ANVISA.	1.351,33	md anvisa8007021C	0,0000	670,00	2.680,00
----	------	---	---	----------	-------------------	--------	--------	----------



DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA-ME
CNPJ 28.453.476/0001-05
Rua Honório Pires, 310 - Centro - Rio Azul - PR

Rio Azul, 9 de Março de 2019

ALTEVIR AUGUSTO DMEBINSKI
Administrador

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 2/2019 - PR

Processo Administrativo: 588/2018
Processo Licitatório: 7/2019
Data do Processo: 06/02/2019

Folha: 10/11

Fornecedor: DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA - ME
Endereço: RUA HONÓRIO PIRES - Bairro: Centro
Cidade: Rio Azul UF: PR CEP: 84560-000
CNPJ: 28.453.476/0001-05 Inscrição Estadual: 9075847715
Telefone: 42991381436 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desclo.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 4

15	6,00	U	OFTALMOSCÓPIO DIRETO COM LÂMPADA DE XENON HALÓGENA D 2.5V. POSSUIR SELEÇÃO MÍNIMA DE 5 ABERTURAS; SISTEMA ÓPTICO VEDADO; DEVERÁ POSSUIR ÓTICA ESFÉRICA DE PRECISÃO COM APOIO ORBITAL MACIO; DISCO COM ABERTURA PEQUENA, ABERTURA GRANDE, FIXAÇÃO, SEMI-CÍRCULO E FILTRO PARA ELIMINAÇÃO DE VERMELHO; CARCAÇA RESISTENTE A POEIRA; POSSUIR NO MÍNIMO 19 LENTES DE -20 A +20 DIÓPTRIAS COM MARCADOR DE DIÓPTRIAS ILUMINADO; POSSUIR CLIPE DE BOLSO E INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA. BORRACHA DE PROTEÇÃO COM CABEÇA EM ABS RESISTENTE A IMPACTOS; GARANTIA DA ÓPTICA POR TODA A VIDA; CABO EM METAL PARA 2 PILHAS ALCALINAS "AA". APRESENTAR CARTA DE AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE OU DETENTOR DO REGISTRO NA ANVISA.	1,076,67	md anvisa8007021c	0,0000	780,00	4.680,00
----	------	---	---	----------	-------------------	--------	--------	----------

Prefeitura
Paulo

DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA-ME
CNPJ 28.453.476/0001-05
Rua Honório Pires, 310 - Centro - Rio Azul - PR

Rio Azul, 9 de Março de 2019

ALFÉVIR AUGUSTO DMEBINSKI
Administrador

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 2/2019 - PR

Processo Administrativo: 588/2018
Processo Licitatório: 7/2019
Data do Processo: 06/02/2019

Folha: 11/11

Fornecedor: DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA - ME
Endereço: RUA HONÓRIO PIRES - Bairro: Centro
Cidade: Rio Azul UF: PR CEP: 84560-000
CNPJ: 28.453.476/0001-05 Inscrição Estadual: 9075847715
Telefone: 42991381436 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	----------	----------------	-------------

Lote: 4

16	6,00	U	DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL COM TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE COMPACTO E DE FÁCIL OPERAÇÃO E TRANSPORTE. GABINETE EM ABS, POSSUÍ ALTO FALANTE DE ALTA PERFORMANCE, TORMATO ERGONÔMICO, COMPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM, BOTÃO LIGA E DESLIGA, CONTROLE PRECISO DO VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. TELA DE LCD COM RETRO ILUMINAÇÃO PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL E FUNCIONAR ATRAVÉS DE REDE ELÉTRICA. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO	1.231,67	medjet df 700	0,0000	770,00	4.620,00
----	------	---	--	----------	---------------	--------	--------	----------

Total do Lote: 31.500,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

Validade da proposta é de 60 dias . Prazo de entrega conforme edital.

Total Geral: 68.451,00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extensão

(sessenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e hum reais)

DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA-ME
CNPJ 28.453.476/0001-05
Rua Onório Pires, 310 - Centro - Rio Azul - PR

Rio Azul, 9 de Março de 2019

ALTEVIR AUGUSTO DMEBINSKI
Administrador

ENVVELOPE

PROPOSTA DE PREÇO

AOS CUIDADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
ESTADO DO PARANÁ

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MELHORIA DOS ESTABELECIMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE QUE PRESTAM SERVIÇOS A ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:

BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
RUA PIRAPÓ, 613 - B. TIMBAÚVA
CEP 98781-054 - SANTA ROSA - RS
FONE/FAX 55 3513 0686
E.MAIL: biotecno@biotecno.com.br / vendas@biotecno.com.br
CNPJ 04.470.103/0001-76 IE 110/0079367

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL S/A
AG. 0339-5 C/C 21986-X

REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

NERCI LINCK - DIRETOR
RG 7038384918 - CPF 503.479.500-00
RUA PIRAPÓ, 613 - B. TIMBAÚVA
CEP 98900-000 - SANTA ROSA - RS
FONE/FAX 55 3513 0686

Queremos lhes cumprimentar cordialmente, ao mesmo tempo em que aproveitamos para apresentar nossa proposta de fornecimento para a Cotação em epígrafe, salientamos que temos pleno conhecimento do mesmo e que acataremos tudo o que for decidido pela Comissão Julgadora.

LOTE 2 - ITEM 4 - 2 (DUAS) UNIDADES - CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE
IMUNOBIOLÓGICOS, TERMOLÁBEIS (VACINAS) E MEDICAMENTOS.

MODELO BT-1100/560

MARCA: BIOTECNO/MANUAL EM PORTUGUÊS

FABRICANTE: BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

PROCEDÊNCIA: NACIONAL

GABINETE EXTERNO - Tipo vertical, construído em chapas de aço tratadas quimicamente, para evitar processos de corrosão com pintura epóxi na cor branca. Montado sobre chassi metálico e quatro rodízios giratórios com travas.

GABINETE INTERNO - Construído em chapas de aço inoxidável, dotado de (5) cinco gavetas deslizantes com contra portas individuais em acrílico.

ILUMINAÇÃO INTERNA - Em led de alta capacidade e vida útil, através de acionamento automático quando da abertura da porta ou temporizada com acionamento externo através do painel mesmo com a porta fechada por tempo programável.

Biotechno Indústria e Comércio Ltda.

Rua Pirapó, 613 - Bairro Timbaúva - Santa Rosa - RS - CEP 98900-000 CNPJ 04.470.103/0001-76

☎ (55) 3513-0686 (55) 3511-4733 @ biotecno@biotecno.com.br 🌐 www.biotecno.com.br

Prefeitura Mu-
000p76
ntin

HOMOGENEIZADOR DE TEMPERATURA - Ventilação interna; a ar forçado, através de microventilador para homogeneização da temperatura, com desligamento quando da abertura da porta.

ISOLAMENTO TÉRMICO - Em poliuretano injetado com espessura de 70 mm nas paredes.

PORTA - Vertical de vidro triplo, "no fog" com sistema antiembagante e vedação através de perfil magnético e gaxeta dupla nos quatro lados.

REFRIGERAÇÃO - Através de compressor hermético, com circulação de ar forçado, gás ecológico R-134 A isento de CFC. Degelo automático com evaporação do condensado.

PAINEL DE COMANDO - Controles em touch screen frontal com display de LCD. Sistema de sensores imersos em solução diatérmica, possibilitando um controle preciso de temperatura em todo interior do equipamento. Display em LCD com apresentação simultânea das temperaturas de momento, temperaturas mínima e máximas atingidas, ajuste dos parâmetros, sistema de verificação automática da programação, sistema de travamento da programação contra manuseio inadvertido, sistema que restabelece os parâmetros programados mesmo com variação brusca da energia ou desligamento do equipamento, filtro contra ruídos eletromagnéticos, com apresentação de data e horário. Dotado de sensores tipo NTC. Chave geral de energia liga/desliga.

ALARMES - Visual e sonoro de temperatura baixa de 2°C e acima de 8°C, falta de energia elétrica, porta aberta. Dotado de bateria recarregável. Com tecla de inibição para silenciar de apenas um toque.

FAIXA DE TRABALHO - Entre 2°C a 8°C, pré programado em 3,5°C a 5,5°C com ponto fixo em 4°C, controlado por solução diatérmica ou programável pelo usuário.

REGISTRADOR DE TEMPERATURA - Registrador eletrônico das temperaturas de momento, mínimas e máximas atingidas.

SISTEMA DE SEGURANÇA - Conjunto de segurança através de termostato instalado em paralelo ao controlador eletrônico da câmara, assumindo automaticamente o controle das funções de comando do compressor de frio sempre que houver falha no comando eletrônico.

DISCADOR - Sistema automático que realiza ligações telefônicas via central telefônica, linha fixa direta ou celular, para até seis números diferentes sempre que o equipamento alarmar por temperatura crítica.

SOFTWARE DE GERENCIAMENTO - Aplicativo para gerenciamento que emite relatórios e gráficos de desempenho, inclusive retroativos, permitindo o gerenciamento da câmara via internet, acesso via computador, tablet ou celular. Permite suporte técnico remoto para ajustes de programação e configuração. Os dados armazenados são criptografados (invioláveis). SEM COBRANÇA DE MENSALIDADE.

SISTEMA DE EMERGÊNCIA PARA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA - Através de conversor 12 volts (cc) para 110/220 volts (ac), mantendo todas as funções eletro-eletrônicas, inclusive o compressor de frio, com autonomia de 25 horas com baterias recarregáveis. Integrado ao gabinete, montado na parte inferior da câmara, com gaveta para a bateria.

PHASELOG - Controlador da tensão elétrica, monitora e aciona o sistema de emergência caso ocorra instabilidade da energia elétrica. Emite dados de performance via software de gerenciamento.

CAPACIDADE INTERNA - 560 litros.

TENSÃO - Bivolt 127/220 VOLTS 50/60 Hz

REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA CLASSE II - 80573310001.

AFE - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA - 8.05.733-1 (K0146H6L074L).

GARANTIA: 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, fornecimento de peças e possíveis falhas.

ACOMPANHA - Manual técnico em português, cabo de força e demais acessórios necessários.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 16.850,00 (DEZESSEIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 33.700,00 (TRINTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS).

"DECLARAMOS O CUMPRIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO OFERTADO REFERENTE AO LOTE 2 ITEM 4 DESTA LICITAÇÃO E SEU TERMO DE REFERÊNCIA."

"DECLARAMOS que nos preços ofertados na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, fretes, encargos sociais, trabalhistas, seguros lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos."

CONDIÇÕES DA PROPOSTA

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

PRAZO DE ENTREGA: 10 (DEZ) DIAS APÓS ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

LOCAL DE ENTREGA: RUA RUI BARBOSA, 204, CENTRO, PAULO FRONTIN PARANÁ.

PRAZO DE PAGAMENTO: ATÉ O 15º (DÉCIMO QUINTO) DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE, ATRAVÉS DE ORDEM BANCÁRIA, PARA CRÉDITO EM BANCO, AGÊNCIA E CONTA CORRENTE INDICADOS PELO CONTRATADO.

TRANSPORTE E SEGUROS: INCLUSO.

Santa Rosa-RS, 08 de Março de 2019.

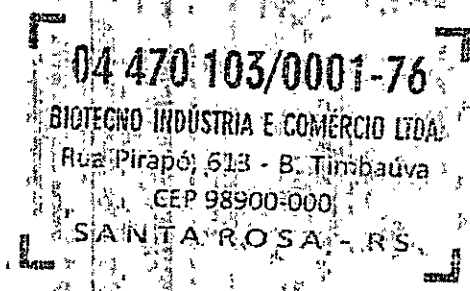
BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Sandro Krupnitski

PROCURADOR

CPF: 049.113.639-08

RG: 8.170.317-5



Biotecno Indústria e Comércio Ltda.

Rua Pirapó, 613 - Bairro Timbaúva - Santa Rosa - RS - CEP 98900-000 CNPJ 04.470.103/0001-76

(55) 3513-0686 (55) 3511-4733 @ biotecno@biotecno.com.br www.biotecno.com.br

Prefeitu.

Paul.

76

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da
Empresa

BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

CNPJ

04.470.103/0001-76

Autorização

8.05.733-1

Produto

CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, HEMODERIVADOS E
TERMOLÁBEIS

Modelo Produto Médico

BT-1100/10; BT-1100/20; BT-1100/50; BT-1100/80; BT-1100/100; BT-1100/120; BT-1100/140; BT-
1100/240; BT-1100/260; BT-1100/280; BT-1100/300; BT-1100/340; BT-1100/350; BT-1100/360; BT-
1100/400; BT-1100/420; BT-1100/500; BT-1100/560; BT-1100/600; BT-1100/700; BT-1100/800; BT-
1100/900; BT-1100/1000; BT-1100/1200; BT-1100/1350; BT-1100/1500; BT-1100/1700; BT-1200/300;
BT-1200/560; BT-1200/900; BT-1300/335; BT-1300/520

Nome Técnico

Refrigerador ou Freezer Laboratorial/Hospitalar

Registro

80573310001

Processo

25351.047713/2011-08

Origem do Produto

• FABRICANTE: BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME - BRASIL

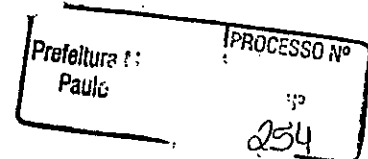
Classificação de Risco

II - MEDIO RISCO

Vencimento do Registro

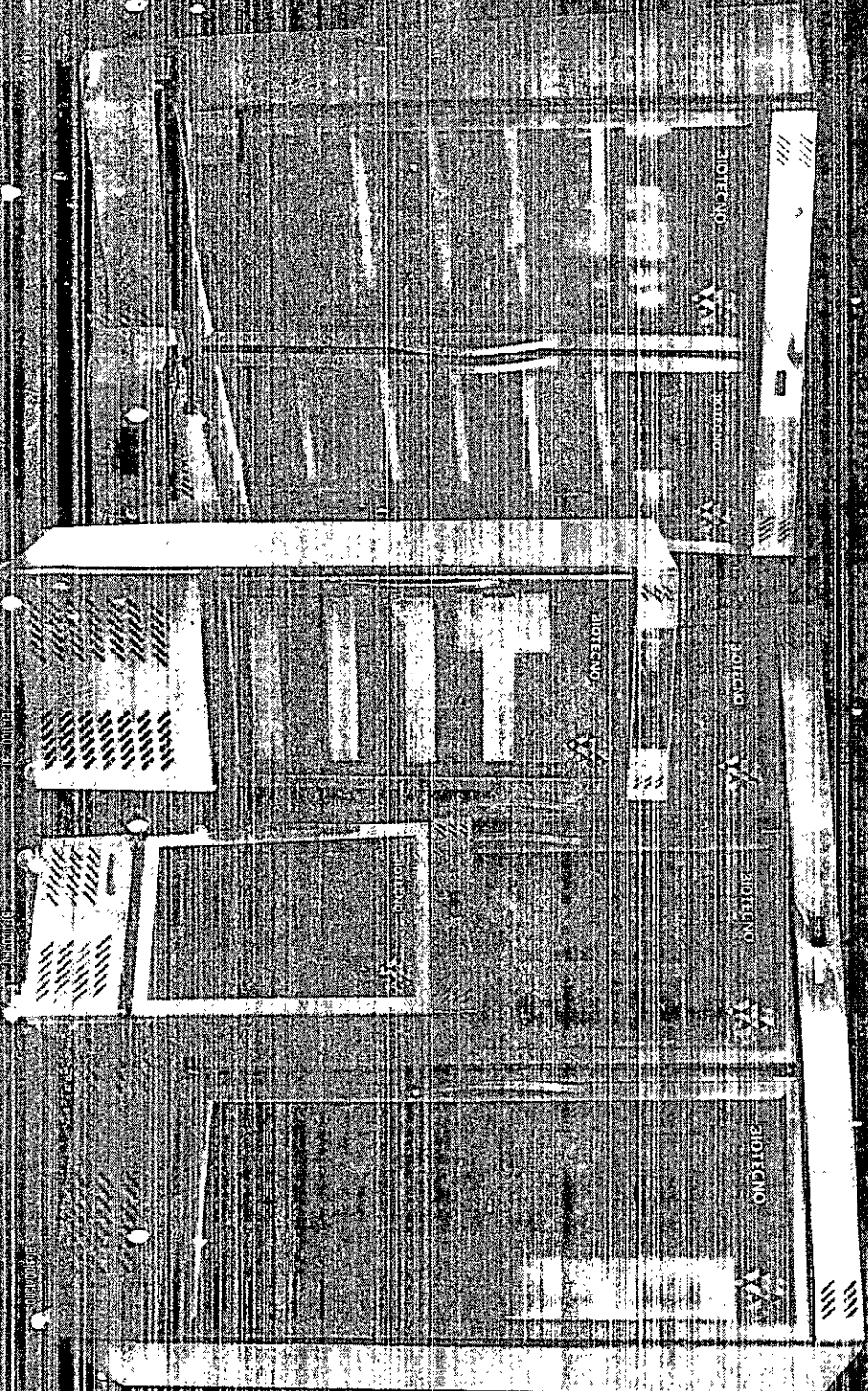
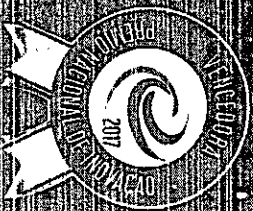
VIGENTE

Voltar



Câmaras para conservação

Refrigeradores científicos desenvolvidos para o armazenamento de vacinas, sangue e seus componentes, medicamentos oncológicos e termolábeis.



BIOTECNO

24/72 horas*

energia elétrica

instabilidade

falta de

interconexão

sistema



telefone

Elaborado a partir de dados coletados em entrevistas com pesquisadores e profissionais de saúde pública, com o objetivo de compreender a percepção dos profissionais de saúde pública sobre a importância da educação em saúde para a promoção da saúde e prevenção de doenças.

and the $100\text{-}\mu\text{m}$ diameter of the pores was determined by scanning electron microscopy (SEM) and the pore size distribution was determined by nitrogen adsorption-desorption measurements. The pore size distribution was determined by the Barrett-Johnson-Henderson (BJH) method. The total pore volume was determined by the BJH method. The pore size distribution was determined by the BJH method. The pore size distribution was determined by the BJH method.

Qualifica do III CNA - Arcos de lampadas ELI com acionamento automático quando detecta a falta de pó e redução da chama e é programado o operação em um ciclo completo e retorna ao mesmo com pó e chama.

Pochi metri al secondo. Avere un ventedimicron che si muove con
 delicatezza di mano riesce comunque un'impresa. La tecnica di
 controllo del sistema di uso di un pozzo di acqua è stata perfezionata
 e messa in commercio.

1000

FRANCESCO ARZUFFI is a composer, pianist and conductor. He has been a member of the *Ensemble Intercontemporain* since 1975, and has worked with Pierre Boulez, György Ligeti, and other leading composers of the 20th century. He has also been a member of the *Ensemble de la Sorbonne* and the *Ensemble de la Ville de Paris*. He has composed over 100 works, including symphonies, concertos, and chamber music. He has also been a member of the *Ensemble de la Sorbonne* and the *Ensemble de la Ville de Paris*. He has composed over 100 works, including symphonies, concertos, and chamber music.

[illegible][illegible]

Conforme a configuração acima, equipamentos NÃO do lado de Sistema de Emergência.

SISTEMA DE EMERGENCIA PARA FALTA DE ENERGIA ELÉCTRICA - A través de convertidor 12 volt

compressor de frio, com autonomia de 2 a 72 hrs, conforme o modelo. Montado elétrico, monitora e aciona o sistema de emergência na falta ou instabilidade de e

[illegible][illegible]

ALAMIS AUDIOTRIS – Usual e simples de utilizar, a temperatura ambiente de 23° ou programável para uso de -16 a 120°C por 24 horas. O usuário pode programar o aquecimento para que ocorra automaticamente, ou pode ligá-lo manualmente. O aquecimento é controlado por um simulador de sensores de temperatura e pode ser ligado ou desligado de qualquer ponto.

© 2005 by The McGraw-Hill Companies, Inc. All rights reserved. Printed in the United States of America. This book is printed on acid-free paper. 10 9 8 7 6 5 4 3 2 1

the 2000th anniversary of the founding of the People's Republic of China, the Chinese government has issued a series of policies and measures to promote the development of the country's economy and society. These measures include the implementation of the "One Belt, One Road" initiative, the promotion of the "Made in China 2025" plan, and the implementation of the "Rural Revitalization Strategy".

Google, a large and powerful company, is not only a leader in the search engine market, but also a major player in the advertising industry. Google's advertising revenue is a significant portion of its total revenue, and it has a long history of success in this market. Google's advertising products, such as AdWords and AdSense, are widely used by businesses and individuals alike. Google's advertising revenue is a testament to the company's ability to create and monetize its products effectively.

[illegible][illegible]

...bilita de energia elétrica.

110/220 volts [ac], mantendo todas as funções eletro-eletrônicas, inclusive o

inferior da câmara, com gateway móvel para a bateria*. PHASE106 - Controlador de tensão elétrica via data logger

MODELO	CAPACIDADE (litros)	ALT/LARG/PROF (mm)	PRATELEIRAS OU GAVETAS
BT-1100/20	15 litros	570X450X380	-
BT-1100/80	50 litros	560X630X370	-
BT-1100/80	50 litros	720X500X520	2 unidades
BT-1100/120	120 litros	1280X495X515	2 a 4 unidades
BT-1100/140	140 litros	1430X660X580	2 a 4 unidades
BT-1100/240	240 litros	1870X480X520	4 a 7 unidades
BT-1100/280	280 litros	1900X650X710	4 a 7 unidades
BT-1100/300	300 litros	1980X955X600	4 a 7 unidades
BT-1100/340	340 litros	2000X660X730	4 a 7 unidades
BT-1100/600	360 litros	1950X670X800	4 a 7 unidades
BT-1100/400	400 litros	2220X650X800	4 a 7 unidades
BT-1100/400	420 litros	2000X760X790	4 a 7 unidades
BT-1100/560	560 litros	2010X680X780	4 a 7 unidades
BT-1100/560	600 litros	2160X670X800	4 a 7 unidades
BT-1100/700	700 litros	1950X3300X800	4 a 7 unidades
BT-1100/700	2600 litros	1800X1280X620	8 a 12 unidades
BT-1100/900	900 litros	1600X1315X620	8 a 12 unidades
BT-1100/900	1350 litros	2000X1550X720	8 a 12 unidades
BT-1100/1350	1500 litros	1900X1670X620	8 a 12 unidades
BT-1100/1700	1700 litros	2000X1978X720	8 a 12 unidades
BT-1100/1700	2000 litros	2000X1670X620	8 a 12 unidades

ACCESSORIOS OPCIONAIS

1572-1573, 1574-1575, 1576-1577, 1578-1579, 1580-1581, 1582-1583, 1584-1585, 1586-1587, 1588-1589, 1590-1591, 1592-1593, 1594-1595, 1596-1597, 1598-1599, 1600-1601, 1602-1603, 1604-1605, 1606-1607, 1608-1609, 1610-1611, 1612-1613, 1614-1615, 1616-1617, 1618-1619, 1620-1621, 1622-1623, 1624-1625, 1626-1627, 1628-1629, 1630-1631, 1632-1633, 1634-1635, 1636-1637, 1638-1639, 1640-1641, 1642-1643, 1644-1645, 1646-1647, 1648-1649, 1650-1651, 1652-1653, 1654-1655, 1656-1657, 1658-1659, 1660-1661, 1662-1663, 1664-1665, 1666-1667, 1668-1669, 1670-1671, 1672-1673, 1674-1675, 1676-1677, 1678-1679, 1680-1681, 1682-1683, 1684-1685, 1686-1687, 1688-1689, 1690-1691, 1692-1693, 1694-1695, 1696-1697, 1698-1699, 1700-1701, 1702-1703, 1704-1705, 1706-1707, 1708-1709, 1710-1711, 1712-1713, 1714-1715, 1716-1717, 1718-1719, 1720-1721, 1722-1723, 1724-1725, 1726-1727, 1728-1729, 1730-1731, 1732-1733, 1734-1735, 1736-1737, 1738-1739, 1740-1741, 1742-1743, 1744-1745, 1746-1747, 1748-1749, 1750-1751, 1752-1753, 1754-1755, 1756-1757, 1758-1759, 1760-1761, 1762-1763, 1764-1765, 1766-1767, 1768-1769, 1770-1771, 1772-1773, 1774-1775, 1776-1777, 1778-1779, 1780-1781, 1782-1783, 1784-1785, 1786-1787, 1788-1789, 1790-1791, 1792-1793, 1794-1795, 1796-1797, 1798-1799, 1800-1801, 1802-1803, 1804-1805, 1806-1807, 1808-1809, 1810-1811, 1812-1813, 1814-1815, 1816-1817, 1818-1819, 1820-1821, 1822-1823, 1824-1825, 1826-1827, 1828-1829, 1830-1831, 1832-1833, 1834-1835, 1836-1837, 1838-1839, 1840-1841, 1842-1843, 1844-1845, 1846-1847, 1848-1849, 1850-1851, 1852-1853, 1854-1855, 1856-1857, 1858-1859, 1860-1861, 1862-1863, 1864-1865, 1866-1867, 1868-1869, 1870-1871, 1872-1873, 1874-1875, 1876-1877, 1878-1879, 1880-1881, 1882-1883, 1884-1885, 1886-1887, 1888-1889, 1890-1891, 1892-1893, 1894-1895, 1896-1897, 1898-1899, 1900-1901, 1902-1903, 1904-1905, 1906-1907, 1908-1909, 1910-1911, 1912-1913, 1914-1915, 1916-1917, 1918-1919, 1920-1921, 1922-1923, 1924-1925, 1926-1927, 1928-1929, 1930-1931, 1932-1933, 1934-1935, 1936-1937, 1938-1939, 1940-1941, 1942-1943, 1944-1945, 1946-1947, 1948-1949, 1950-1951, 1952-1953, 1954-1955, 1956-1957, 1958-1959, 1960-1961, 1962-1963, 1964-1965, 1966-1967, 1968-1969, 1970-1971, 1972-1973, 1974-1975, 1976-1977, 1978-1979, 1980-1981, 1982-1983, 1984-1985, 1986-1987, 1988-1989, 1990-1991, 1992-1993, 1994-1995, 1996-1997, 1998-1999, 2000-2001, 2002-2003, 2004-2005, 2006-2007, 2008-2009, 2010-2011, 2012-2013, 2014-2015, 2016-2017, 2018-2019, 2020-2021, 2022-2023, 2024-2025, 2026-2027, 2028-2029, 2030-2031, 2032-2033, 2034-2035, 2036-2037, 2038-2039, 2040-2041, 2042-2043, 2044-2045, 2046-2047, 2048-2049, 2050-2051, 2052-2053, 2054-2055, 2056-2057, 2058-2059, 2060-2061, 2062-2063, 2064-2065, 2066-2067, 2068-2069, 2070-2071, 2072-2073, 2074-2075, 2076-2077, 2078-2079, 2080-2081, 2082-2083, 2084-2085, 2086-2087, 2088-2089, 2090-2091, 2092-2093, 2094-2095, 2096-2097, 2098-2099, 2100-2101, 2102-2103, 2104-2105, 2106-2107, 2108-2109, 2110-2111, 2112-2113, 2114-2115, 2116-2117, 2118-2119, 2120-2121, 2122-2123, 2124-2125, 2126-2127, 2128-2129, 2130-2131, 2132-2133, 2134-2135, 2136-2137, 2138-2139, 2140-2141, 2142-2143, 2144-2145, 2146-2147, 2148-2149, 2150-2151, 2152-2153, 2154-2155, 2156-2157, 2158-2159, 2160-2161, 2162-2163, 2164-2165, 2166-2167, 2168-2169, 2170-2171, 2172-2173, 2174-2175, 2176-2177, 2178-2179, 2180-2181, 2182-2183, 2184-2185, 2186-2187, 2188-2189, 2190-2191, 2192-2193, 2194-2195, 2196-2197, 2198-2199, 2200-2201, 2202-2203, 2204-2205, 2206-2207, 2208-2209, 2210-2211, 2212-2213, 2214-2215, 2216-2217, 2218-2219, 2220-2221, 2222-2223, 2224-2225, 2226-2227, 2228-2229, 2230-2231, 2232-2233, 2234-2235, 2236-2237, 2238-2239, 2240-2241, 2242-2243, 2244-2245, 2246-2247, 2248-2249, 2250-2251, 2252-2253, 2254-2255, 2256-2257, 2258-2259, 2260-2261, 2262-2263, 2264-2265, 2266-2267, 2268-2269, 2270-2271, 2272-2273, 2274-2275, 2276-2277, 2278-2279, 2280-2281, 2282-2283, 2284-2285, 2286-2287, 2288-2289, 2290-2291, 2292-2293, 2294-2295, 2296-2297, 2298-2299, 2300-2301, 2302-2303, 2304-2305, 2306-2307, 2308-2309, 2310-2311, 2312-2313, 2314-2315, 23

The first of these is the *Journal of the American Medical Association* (JAMA), which has been publishing a list of the 100 most influential papers in the field of internal medicine since 1955. The list is compiled by a panel of experts in the field, and is published in the *Journal of the American Medical Association* (JAMA). The list is published in the *Journal of the American Medical Association* (JAMA).

[illegible][illegible][illegible]

ENVELOPE



PROPOSTA

**MUNICÍPIO DE PAULO
FRONTIN**

**PP PRESENCIAL
02/2019**

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 2/2019 - PR**

Processo Administrativo: 588/2019
Processo Licitatório: 7/2019
Data do Processo: 06/02/2019

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
259
Paulo Frontin

Fornecedor: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Endereço: RODOVIA DOS MINÉRIOS 403 - Bairro: JARDIM MONTERREY
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARÉ UF: PR CEP: 83507-000
CNPJ: 07.626.776/0001-60 Inscrição Estadual: 9054623507
Telefone: 4133541001 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

Lote: 1

1	3,00	U	NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 OU 220 VOLTS (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE); ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.	1.363,33		0,0000	0,00	0,00
2	3,00	U	Impressora Laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 X 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suporte tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio de rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 B/G/N; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	2.758,33		0,0000	0,00	0,00

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 11 de Março de 2019

MARISTO BELOTTO PELOZZO
SECRETARIA DIRETORA

Maristolo BeLOTTO Pelozzo

5

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 2/2019 -PR

Processo Administrativo: 588/2018
Processo Licitatório: 7/2019
Data do Processo: 06/02/2019

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

Fornecedor: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Endereço: RODOVIA DOS MINERIOS 403 - Bairro: JARDIM MONTERREY

Cidade: ALMIRANTE-TAMANDARÉ UF: PR CEP: 83507-000

CNPJ: 07.626.776/0001-60 Inscrição Estadual: 9054623507

Telefone: 4133541001 Enquadrado como M/PE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Folha: 2/1

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

Lote: 1

3	4,00	U	Computador Desktop com processador no mínimo intel core i3 ou AMD A10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabytes; memória ram de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo sdram DDR4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual channel; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.fornitadors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 X16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória; possuir suporte ao microsoft directx 10.1 ou superior; suportar monitor estendido; possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display port ou dvi; unidade combinada de gravação de disco óptico cd, dvd rom, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de led 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão IEEE 802.11 B/G/N; sistema operacional Windows 10 PRO (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir graduações neutras das cores branca, preta ou cinza e manter o mesmo padrão de cor todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	3.910,00		0,0000	0,00	0,00
---	------	---	--	----------	--	--------	------	------

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 11 de Março de 2019

MARISTO BELOTTO PEIOZZO
SÓCIA DIRETORA

Moniela de Fátima

ESTADO DO PARANA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 2/2019 - PR

Processo Administrativo: 588/2018
Processo Licitatório: 7/2019
Data do Processo: 06/02/2019

Folha: 3/1

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

FOLHA Nº
26

Fornecedor: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Endereço: RODOVIA DOS MINÉRIOS 403 - Bairro: JARDIM MONTERREY
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARÉ UF: PR CEP: 83507-000
CNPJ: 07.626.776/0001-60 Inscrição Estadual: 9054623507
Telefone: 4133541001 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

Lote: 2

4 2,00 U Câmara para conservação de vacinas temperatura entre +2º C e +8º C, circulação de ar forçado, discador de emergência, capacidade/quantidade de 501 a 700 litros/5 a 7 gavetas; alarmes; temperatura baixa de 2º C, temperatura alta acima de 8º C; ambas com tecla de inibição para silenciar o buzzer por 10 minutos; faixa de trabalho entre 3,5º C a 5,5º C, com ponto fixo em 4º C; registrador eletrônico das temperaturas mínimas e máximas atingidas, acionadas através de toque; sistema de emergência para falta de energia elétrica, através de conversor 12 volts (CC) para 110-220 volts (AC), mantendo todas as funções eletro-eletrônicas, inclusive o compressor de frio, com autonomia aproximada de 25 horas; capacidade mínima interna de 500 litros.

Total do Lote: 0,00

Lote: 3

5 5,00 U Cadeira longarina de 3 lugares; acento e encosto injetado em polipropileno (PP) de alta resistência; design anatômico que favorece as necessidades diárias de conforto, beleza e praticidade; estrutura em aço, com pintura epóxi eletrostática; assento vai montado, a parte do encosto desmontada, é só encaixar e fixar dois pinos; cor da estrutura preta; capacidade 120 kg por lugar.

460,33 FM/FM0003 0,0000 460,00 2.300,00

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 11 de Março de 2019

MARISTO BELOTTO PELOZZO
SÓCIA DIRETORA

Montelo Beotto Pelozzo

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 2/2019 - PR

Processo Administrativo: 68842019
Processo Licitatório: 7/2019
Data do Processo: 06/02/2019

Folha: 4/11

Prefeitura Municipal
Frontin

FOLHA Nº
262

Fornecedor: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Endereço: RODOVIA DOS MINÉRIOS 403 - Bairro: JARDIM MONTERREY
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARÉ - UF: PR - CEP: 83507-000
CNPJ: 07.626.776/0001-60 Inscrição Estadual: 9054623507
Telefone: 4133541001 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

Lote: 3

6	2,00	U	Cadeira de rodas adulto, construída em aço, estrutura dobrável em X; pintura eletrolítica epóxi, estofamento em nylon, rodas traseiras de 24 com pneus infláveis com câmara; rodas dianteiras de 6, maciças; freios bilaterais reguláveis; apoios dos pés articuláveis, apoios de braço fixos; capacidade para aproximadamente 90 kg.	1.238,33	ORTOMETAL/134	0,0000	900,00	1.800,00
7	2,00	U	Mesa de exames clínicos tipo poltrona, fabricada em 100% MDF, com escada frontal embutida, sistema de elevação tipo catraca; para maior segurança do profissional e conforto do paciente; com porta e gaveta; apoio do pé retrátil para maior ergonomia e organização de espaço; estofado injetado e porta papel embutido.	3.566,67	METALIC/MT310	0,0000	2.590,00	5.180,00
8	3,00	U	Mesa Ginecológica tipo poltrona fabricada em 100% MDF, com porta gavetas, estofado injetado; apoio lombar com sistema de elevação tipo catraca, porta pés deslizantes e retrátil, com escada frontal embutida, pernas acopladas na lateral, cuba inox e porta papel embutido.	3.266,67	METALIC MT460	0,0000	2.880,00	8.640,00
9	1,00	U	Carro, maca em aço inox leito estofado; com grades e suporte de soro em inox; estrutura das bases em tubo de aço inox; leito fixo; estofado; com espuma; revestido em courovin; cabeceira móvel; grades laterais em tubo de aço inox; para-choque, cabeceira e pesseira de borracha; suporte para soro em inox; rodízios de 4" sendo dois com freios em diagonais.	2.953,33	FMI FMI6160	0,0000	2.200,00	2.200,00
Total do Lote:								20.120,00

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 11 de Março de 2019

MARISTO BELOTTO PELOZZO
SÓCIA DIRETORA

Maristela Beotto Pelozzo

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 2/2019 - PR

Processo Administrativo: 588/2019
Processo Licitatório: 7/2019
Data do Processo: 06/02/2019

Folha: 5/11

Fornecedor: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Endereço: RODOVIA DOS MINÉRIOS 403 - Bairro: JARDIM MONTERREY

Cidade: ALMIRANTE TAMANDARÉ UF: PR CEP: 83507-000

CNPJ: 07.626.776/0001-60 Inscrição Estadual: 9054623507

Telefone: 4133541001 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

Lote: 4

10	5,00	U	OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM BATERIA RECARREGÁVEL. DEVE POSSUIR VISOR COLORIDO DE LCD DE ALTA RESOLUÇÃO, POSSIBILIDADE DE ROTAÇÃO DA TELA (MODO HORIZONTAL OU VERTICAL) E NO MÍNIMO 04 MODOS DE EXIBIÇÃO: INDICAR NÍVEL DE SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DO PULSO, ONDA PLESTIMOGRAFICA E TABELA DE TENDÊNCIAS, ALARMES VISUAIS E SONOROS, AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS E TECLA DE SILENCIAMENTO; DEVE POSSUIR CONEXÃO USB PARA COMPUTADORES; SOFTWARE QUE PERMITA ARMAZENAR, VISUALIZAR E COMPARTILHAR EVENTOS; CAPA DE PROTEÇÃO E SUPORTE PARA SUPERFÍCIES PLANAS; PERMITIR O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO CONECTADO A REDE ELÉTRICA MESMO QUANDO ESTIVER SENDO CARREGADO OU RECARREGADO A REDE ELÉTRICA; DEVE POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL INTEGRADA COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 18 HORAS; CAPACIDADE DE MONITORAR PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS E NO MÍNIMO 100 HORAS DE TENDÊNCIAS. O EQUIPAMENTO DEVE SER APROVADO PELO INMETRO E POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. ACOMPANHAR: 01 SENSOR ADULTO, 01 SENSOR INFANTIL REUTILIZÁVEL; APRESENTAR CARTA DE AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE OU DETENTOR DO REGISTRO NA ANVISA.	2.950,00	R&D HANDY SAT	0,0000	2.950,00	14.750,00
----	------	---	---	----------	---------------	--------	----------	-----------

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 11 de Março de 2019

MARISTO BELOTTO PELOZZO
SÓCIA DIRETORA

Maristela Beotto Pelozzo

[Assinatura]

3

PROCESSO Nº 2/2019 - PR
FOLHA Nº 263

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 21/2019 - PR

Processo Administrativo: 588/2019
Processo Licitatório: 712019
Data do Processo: 06/02/2019

Folha: 6/11

Fornecedor: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Endereço: RODOVIA DOS MINÉRIOS 403 - Bairro: JARDIM MONTERREY

Cidade: ALMIRANTE TAMANDARÉ - UF: PR CEP: 83507-000

CNPJ: 07.626.776/0001-60 Inscrição Estadual: 9054623507

Telefone: 4133541001 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Prefeitura Municipal
Frontin
FOLHA Nº
264

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 4

11	4,00	U	REANIMADOR MANUAL REUTILIZÁVEL, PEDIÁTRICO, COM BALÃO EM SILICONE, GRAU MÉDICO PARA MELHOR FLEXIBILIDADE E CAPACIDADE DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE; BALÃO AUTO INFLÁVEL DE SILICONE; ALÇA INTEGRADA; CONEXÃO ROTATIVA, PARA EVITAR QUE O TUBO ENDOTRAQUEAL SE DESCONECTE QUANDO O OPERADOR MUDAR DE POSIÇÃO; VALCULA POP-OFF COM LIMITE DE PRESSÃO AJUSTADA E QUANDO NECESSÁRIO, PERMITE REGULAGEM OU BLOQUEIO; PODE SER MONTADO E DESMONTADO DE FORMA RÁPIDA E FÁCIL; TODAS AS CONEXÕES DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES ISO 10651-4; MÁSCARA FACIAL PEDIÁTRICA TRANSPARENTE AUTOCLAVÁVEL, COM ANEL DE SILICONE PARA UMA CONEXÃO MAIS FÁCIL, SEGURA E EVITAR DESCONEXÕES ACIDENTAIS; ALMOFADA DE SILICONE; RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL CONECTADO À VÁLVULA, PARA FORNECER ELEVADA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO; ISENTO DE LATEX.	288,33	ADVANTIVE	0,0000	220,00	880,00
----	------	---	--	--------	-----------	--------	--------	--------

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 11 de Março de 2019

MARISTO BELOTTO PELOZZO
SÓCIA DIRETORA

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREÇÃO PRESENCIAL
Nº.: 2/2019 - PR

Processo Administrativo: 588/2019
Processo Licitatório: 7/2019
Data do Processo: 06/02/2019

Folha: 7/1

Prefeitura Municipal
de Paulo Frontin

Fornecedor: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Endereço: RODOVIA DOS MINÉRIOS 403 - Bairro: JARDIM MONTERREY
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARÉ UF: PR CEP: 83507-000
CNPJ: 07.626.776/0001-60 Inscrição Estadual: 9054623507
Telefone: 4133541001 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 4

12	5,00	U	REANIMADOR MANUAL REUTILIZÁVEL ADULTO, COM BALÃO EM SILICONE, GRAU MÉDICO PARA MELHOR FLEXIBILIDADE E CAPACIDADE DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE; BALÃO AUTO INFLÁVEL DE SILICONE; ALÇA INTEGRADA; CONEXÃO ROTATIVA, PARA EVITAR QUE O TUBO ENDOTRAQUEAL SE DESCONECTE QUANDO O OPERADOR MUDAR DE POSIÇÃO; VALCULA POP-OFF COM LIMITE DE PRESSÃO AJUSTADA E QUANDO NECESSÁRIO, PERMITE REGULAGEM OU BLOQUEIO; PODE SER MONTADO E DESMONTADO DE FORMA RÁPIDA E FÁCIL; TODAS AS CONEXÕES DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES ISO 10651-4; MÁSCARA FACIAL PEDIÁTRICA TRANSPARENTE AUTOCLAVÁVEL, COM ANEL DE SILICONE PARA UMA CONEXÃO MAIS FÁCIL, SEGURA E EVITAR DESCONEXÕES ACIDENTAIS; ALMOFADA DE SILICONE; RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL CONECTADO A VALVULA, PARA FORNECER ELEVADA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO; ISENTO DE LATEX.	288,33	ADVANTIVE	0,0000	220,00	1.100,00
----	------	---	---	--------	-----------	--------	--------	----------

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 11 de Março de 2019

Henriete Selofo Melo
MARISTEIA BELOTTO PELOZZO
SÓCIA DIRETORA

3
7

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 2/2019 - PR

Processo Administrativo: 588/2019
Processo Licitatório: 7/2019
Data do Processo: 06/02/2019

Folha: 8/10

FOLHA Nº 265

Fornecedor: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Endereço: RODOVIA DOS MINÉRIOS 403 - Bairro: JARDIM MONTERREY
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARÉ UF: PR, CEP: 83507-000
CNPJ: 07.626.776/0001-60 Inscrição Estadual: 9054623507
Telefone: 4133541001 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

Lote: 4

13	8,00	U	CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO ADULTO COM CABO EM METAL RECARTILHADO, COMPATÍVEIS COM PILHAS TAMANHO C. ABERTURA NA BASE DO CABO, PERMITE UTILIZAR BATERIA RECARREGÁVEL; LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO COM TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA. DEVERÁ ACOMPANHAR QUATRO LÂMINAS SENDO MAC 0, MAC 1, MAC 2, MAC 3, MAC 4. TODAS AS LÂMINAS DEVERÃO SER AUTOCLAVÁVEIS; AS LÂMINAS E OS CABOS DEVEM POSSUIR SISTEMA CODIFICADO VERDE COMPATÍVEIS COM LARINGOSCÓPIOS DE FIBRA ÓPTICA PADRÃO INTERNACIONAL; DEVE ACOMPANHAR UM ESTOJO PARA ACONDICIONAR O CONJUNTO; APRESENTAR CARTA DE AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE OU DETENTOR DO REGISTRO ANVISA.	2.413,33	MIKATOS F.O	0,0000	1.400,00	11.200,00
----	------	---	--	----------	-------------	--------	----------	-----------

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 11 de Março de 2019

MARISTO BELOTTO PELOZZO
SÓCIA DIRETORA

Maristela Belo Otto Pelozzo

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 2/2019 - PR

Processo Administrativo: 588/2019
Processo Licitatório: 7/2019
Data do Processo: 06/02/2019

Folha: 9/1

Fornecedor: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Endereço: RODOVIA DOS MINÉRIOS 403 - Bairro: JARDIM MONTERREY

Cidade: ALMIRANTE TAMANDARÉ - UF: PR - CEP: 83507-000

CNPJ: 07.626.776/0001-60 Inscrição Estadual: 9054623507

Telefone: 4133541001 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

Lote: 4

14	4,00	U	CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO INFANTIL COM CABO EM METAL RECARTEILHADO, COMPATIVELIS COM PILHAS TAMANHO C, ABERTURA NA BASE DO CABO, PERMITE UTILIZAR BATERIA RECARTEGAVEL, LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO COM TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA. DEVERÁ ACOMPANHAR QUATRO LÂMINAS SENDO MAC 0, MAC 1, MAC 2, MAC 3, MAC 4. TODAS AS LÂMINAS DEVERÃO SER AUTOCLAVÁVEIS; AS LÂMINAS E OS CABOS DEVEM POSSUIR SISTEMA CODIFICADO VERDE COMPATIVELIS COM LARINGOSCÓPIOS DE FIBRA ÓPTICA PADRÃO INTERNACIONAL. DEVE ACOMPANHAR UM ESTOJO PARA ACONDICIONAR O CONJUNTO. APRESENTAR CARTA DE AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE OU DETENTOR DO REGISTRO ANVISA.	1.351,33	MIKATOS	0,0000	1.250,00	5.000,00
----	------	---	---	----------	---------	--------	----------	----------

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 11 de Março de 2019

MARISTO BELOTTO PELOZZO
SÓCIA DIRETORA

Maristto BeLOTto Pelozzo

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 21/2019 - PR

Processo Administrativo: 588/2019
Processo Licitatório: 712019
Data do Processo: 06/02/2019

Folha: 10/11

Prefeitura Municipal
Frontin

Fornecedor: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Endereço: RODOVIA DOS MINÉRIOS 403 - Bairro: JARDIM MONTERREY
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARÉ, UF: PR CEP: 83507-000
CNPJ: 07.626.776/0001-60 Inscrição Estadual: 9054623507
Telefone: 4133541001 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	----------	----------------	-------------

Lote: 4

15	6,00	U	OFTALMOSCÓPIO DIRETO COM LÂMPADA DE XENON HALÓGENA D 2,5V. POSSUIR SELEÇÃO MÍNIMA DE 5 ABERTURAS; SISTEMA ÓPTICO VEDADO; DEVERÁ POSSUIR ÓTICA ESFÉRICA DE PRECISÃO COM APOIO ORBITAL MACIO; DISCO COM ABERTURA PEQUENA, ABERTURA GRANDE, FIXAÇÃO, SEMI-CÍRCULO E FILTRO PARA ELIMINAÇÃO DE VERMELHO; CARCAÇA RESISTENTE A POEIRA; POSSUIR NO MÍNIMO 19 LENTES DE -20 A +20 DIÓPTRIAS COM MARCADOR DE DIÓPTRIAS ILUMINADO; POSSUIR CLIPE DE BOLSO E INTERRUPTOR LIGADESLIGA, BORRACHA DE PROTEÇÃO COM CABEÇA EM ABS RESISTENTE A IMPACTOS; GARANTIA DA ÓPTICA POR TODA A VIDA; CABO EM METAL PARA 2 PILHAS ALCALINAS "AA", APRESENTAR CARTA DE AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE OU DETENTOR DO REGISTRO NA ANVISA.	1.076,67	RIESTER PEN SCC	0,0000	600,00	3.600,00
----	------	---	--	----------	-----------------	--------	--------	----------

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 11 de Março de 2019

MARISA BELOTTO PELOZZO
SÓCIA DIRETORA

Monte Belo 1 de 320

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

07.626.776/0001-60
CAD. ICMS: 90546235-07

CIRURGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Rodovia dos Mineiros, 403 - Sala BA-06/91-08
Jardim Monterrey - CEP 83507-000

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 2/2019 - PR

Processo Administrativo: 588/2018
Processo Licitatório: 7/2019
Data do Processo: 06/02/2019

Folha: 11/11

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
268
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

Fornecedor: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Endereço: RODOVIA DOS MINÉRIOS 403 - Bairro: JARDIM MONTERREY
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARÉ UF: PR CEP: 83507-000.
CNPJ: 07.626.776/0001-60 Inscrição Estadual: 9054623507
Telefone: 4133541001 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

Lote: 4

16	6,00	U	DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL COM TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE COMPACTO E DE FÁCIL OPERAÇÃO E TRANSPORTE. GABINETE EM ABS, POSSUI ALTO FALANTE DE ALTA PERFORMANCE, TORMATO ERGONOMICO, COMPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM, BOTÃO LIGA E DESLIGA, CONTROLE PRECISO DO VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. TELA DE LCD COM RETRO ILUMINAÇÃO PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDIACO FETAL. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE BATERIA INTERNA RECARGÁVEL E FUNCIONAR ATRAVÉS DE REDE ELÉTRICA. POSSUIR GARANTIA MINIMA DE 01 ANO	1.231,67	MEDPEL DF7000D	0,0000	840,00	5.040,00
----	------	---	--	----------	----------------	--------	--------	----------

Total do Lote: 41.570,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

Total Geral: 61.690,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extensão: (sessenta e um mil seiscentos e noventa reais)

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 11 de Março de 2019

Maristela Belotto Pelozzo
Sócia - Gerente

RG: 5.916.363-9
CPF: 922.630.709-15

MARISTELA BELOTTI PELOZZO
Sócia DIRETORA



CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

07.626.776/0001-60

CAD. ICMS: 90546235-07

CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Rodovia dos Minérios, 403 - Sala BA - 06 / SL 08
Jardim Monterrey - CEP 83507-000

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

ALMIRANTE TAMANDARÉ, PR 12 DE MARÇO DE 2019.

AO
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 11/03/2019 1TÉ 17:00 HORAS
ABERTURA: 12/03/2019 ÀS 09:30 HORAS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2019

OBJETO: objeto da presente licitação é a escolha mais vantajosa para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA
Manutenção DOS ESTABELECIMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE QUE PRESTAM SERVIÇOS A ATENÇÃO BÁSICA DO
MUNICÍPIO conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LOTE 3 PROPOSTA DE PREÇOS						
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO FABRICANTE REGISTRO NA ANVISA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
5	5	UND	Cadeira longarina de 3 lugares; acento e encosto injetado em polipropileno (pp) de alta resistência; design anatômico que favorece as necessidades diárias de conforto, beleza e praticidade; estrutura em aço, com pintura epóxi eletrostática; assento vai montado, a parte do encosto desmontada, é só encaixar e fixar dois pinos; cor da estrutura preta; capacidade 120 kg por lugar.	FM/FM0003 FORÇAMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP - BRASIL ISENTO	460,00	2.300,00
6	2	UND	Cadeira de rodas adulto, construída em aço, estrutura dobrável em X; pintura eletrostática epóxi, estofamento em nylon, rodas traseiras de 24 com pneus infláveis com câmara; rodas dianteiras de 6, maciças; freios bilaterais reguláveis apoios dos pés articuláveis, apoios de braço fixos; capacidade para aproximadamente 90 kg.	ORTOMETAL/134 ORTOMETAL METALÚRGICA E ORTOPEDIA INDUSTRIAL LTDA. - BRASIL 80022719010	900,00	1.800,00
7	2	UND	Mesa de exames clínicos tipo poltrona; fabricada em 100% MDF, com escada frontal embutida; sistema de elevação tipo catraca; para maior segurança do profissional e conforto do paciente; com porta e gaveta; apoio do pé retrátil para maior ergonomia e organização de espaço; estofado injetado e porta papel imbutido.	METALIC/MT310 Metalic Medical Produtos Hospitales Ltda. - EPP - BRASIL 80883970003	2.590,00	5.180,00
8	3	UND	Mesa Ginecológica tipo poltrona fabricada em 100% MDF, com porta gavetas, estofado injetado; apoio lombar com sistema de elevação tipo catraca, porta pés deslizantes e retrátil, com escada frontal embutida, pernas acopladas na lateral, cuba inox e porta papel embutido	METALIC/MT460 Metalic Medical Produtos Hospitales Ltda. - EPP - BRASIL 80883970007	2.880,00	8.640,00





CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

07.626.776/0001-60

CAD. ICMS: 90546235-07

CIRÚRGICA SÃO FELIPE

PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Rodovia dos Minérios, 403 - Sala BA - 06 / SL 08

Jardim Monterrey - CEP 83507-000

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

9	1	UND	Carro maca em aço inox leito estofado; com grades e suporte de soro em inox; estrutura das bases em tubo de aço inox; leito fixo; estofado; com espuma; revestido em courvim; cabeceira móvel; grades laterais em tubo de aço inox; para-choque, cabeceira e peseira de borracha; suporte para soro em inox; rodízios de 4" sendo dois com freios em diagonais	FM /FM 6160 FORÇAMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP - BRASIL 81130990013	2.200,00	2.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE						20.120,00
Total do Lote: (Vinte e dois mil duzentos e vinte reais)						

LOTE 04 PROPOSTA DE PREÇOS						
10	5	UND	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM BATERIA RECARREGÁVEL. DEVE POSSUIR VISOR COLORIDO DE LCD DE ALTA RESOLUÇÃO, POSSIBILIDADE DE ROTAÇÃO DA TELA (MODO HORIZONTAL OU VERTICAL) E NO MÍNIMO 04 MODOS DE EXIBIÇÃO; INDICAR NÍVEL DE SPO2; FREQUÊNCIA CARDÍACA; FORÇA DO PULSO; ONDA PLESTIMOGRÁFICA E TABELA DE TENDÊNCIAS. ALARMES VISUAIS E SONOROS, AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS E TECLA DE SILENCIAMENTO; DEVE POSSUIR CONEXÃO USB PARA COMPUTADORES; SOFTWARE QUE PERMITA ARMAZENAR, VISUALIZAR E COMPARTILHAR EVENTOS; CAPA DE PROTEÇÃO E SUPORTE PARA SUPERFÍCIES PLANAS; PERMITIR O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO CONECTADO A REDE ELÉTRICA MESMO QUANDO ESTIVER SENDO CARREGADO OU RECARREGADO À REDE ELÉTRICA; DEVE POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL INTEGRADA COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 18 HORAS; CAPACIDADE DE MONITORAR PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS E NO MÍNIMO 100 HORAS DE TENDÊNCIAS. O EQUIPAMENTO DEVE SER APROVADO PELO INMETRO E POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. ACOMPANHA: 01 SENSOR ADULTO, 01 SENSOR INFANTIL REUTILIZÁVEL; APRESENTAR CARTA DE AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE OU DETENTOR DO REGISTRO NA ANVISA	R&D MEDIQ EQUIPAMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS HANDY SAT TC LTDA - EPP - BRASIL DISTRIBUIDOR : R&D MEDIQ EQUIPAMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP - BRASIL 80209920005	2.950,00	14.750,00
11	4	UND	REANIMADOR MANUAL REUTILIZÁVEL PEDIÁTRICO, COM BALÃO EM SILICONE, GRAU MÉDICO PARA MELHOR FLEXIBILIDADE E CAPACIDADE DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE; BALÃO AUTO INFLÁVEL DE SILICONE; ALÇA INTEGRADA; CONEXÃO ROTATIVA, PARA EVITAR QUE O TUBO ENDOTRAQUEAL SE DESCONECTE QUANDO O OPERADOR MUDAR DE POSIÇÃO; VÁLCULA POP-OFF COM LIMITE DE PRESSÃO AJUSTADA E QUANDO NECESSÁRIO, PERMITE REGULAGEM OU BLOQUEIO; PODE SER MONTADO E DESMONTADO DE FORMA RÁPIDA E FÁCIL; TODAS AS CONEXÕES DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES ISO 10651-4; MÁSCARA FACIAL PEDIÁTRICA TRANSPARENTE AUTOCLÁVEL, COM ANEL DE SILICONE PARA UMA CONEXÃO MAIS FÁCIL, SEGURA E EVITAR DESCONEXÕES ACIDENTAIS; ALMOFADA DE SILICONE; RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO EM SILICONE AUTOCLÁVEL CONECTADO À VÁLVULA, PARA FORNECER ELEVADA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO; ISENTA DE LATEX.	ADVANTIVE Foremount Enterprise CO., Ltd - TAIWAN 10296900120	220,00	880,00





CIRURGICA SAO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Rodovia dos Minérios, 403 - Sala BA - 06 / SL 08
Jardim Monterrey - CEP 83507-000
ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

12	5	UND	REANIMADOR MANUAL REUTILIZÁVEL ADULTO, COM BALÃO EM SILICONE, GRAU MÉDICO PARA MELHOR FLEXIBILIDADE E CAPACIDADE DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE; BALÃO AUTO INFLÁVEL DE SILICONE; ALÇA INTEGRADA; CONEXÃO ROTATIVA, PARA EVITAR QUE O TUBO ENDOTRAQUEAL SE DESCONECTE QUANDO O OPERADOR MUDAR DE POSIÇÃO; VÁLCULA POP-OFF COM LIMITE DE PRESSÃO AJUSTADA E QUANDO NECESSÁRIO, PERMITE REGULAGEM OU BLOQUEIO; PODE SER MONTADO E DESMONTADO DE FORMA RÁPIDA E FÁCIL; TODAS AS CONEXÕES DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES ISO 10651-4; MÁSCARA FACIAL PEDIÁTRICA TRANSPARENTE AUTOCLÁVEL, COM ANEL DE SILICONE PARA UMA CONEXÃO MAIS FÁCIL, SEGURA E EVITAR DESCONEXÕES ACIDENTAIS; ALMOFADA DE SILICONE; RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO EM SILICONE AUTOCLÁVEL CONECTADO À VÁLVULA, PARA FORNECER ELEVADA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO; ISENTO DE LATEX	ADVANTIVE Foremont Enterprise CO., Ltd - TAIWAN 10296900120	220,00	1.100,00
13	8	UND	CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO ADULTO COM CABO EM METAL RECARTEILHADO, COMPATÍVEIS COM PILHAS TAMANHO C. ABERTURA NA BASE DO CABO, PERMITE UTILIZAR BATERIA RECARREGÁVEL; LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO COM TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA. DEVERÁ ACOMPANHAR QUATRO LÂMINAS SENDO MAC 0, MAC 1, MAC 2, MAC 3, MAC 4. TODAS AS LÂMINAS DEVERÃO SER AUTOCLAVÁVEIS; AS LÂMINAS E OS CABOS DEVEM POSSUIR SISTEMA CODIFICADO VERDE COMPATÍVEIS COM LARINGOSCÓPIOS DE FIBRA ÓPTICA PADRÃO INTERNACIONAL; DEVE ACOMPANHAR UM ESTOJO PARA ACONDICIONAR O CONJUNTO; APRESENTAR CARTA DE AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE OU DETENTOR DO REGISTRO ANVISA.	MIKATOS/FIBRA ÓPTICA MIKATOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVICOS DE APARELHOS MEDICOS LTDA-EPP - BRASIL 80218930005	1.400,00	11.200,00
	4	UND	CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO INFANTIL COM CABO EM METAL RECARTEILHADO, COMPATÍVEIS COM PILHAS TAMANHO C. ABERTURA NA BASE DO CABO, PERMITE UTILIZAR BATERIA RECARREGÁVEL; LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO COM TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA. DEVERÁ ACOMPANHAR QUATRO LÂMINAS SENDO MAC 0, MAC 1, MAC 2, MAC 3, MAC 4. TODAS AS LÂMINAS DEVERÃO SER AUTOCLAVÁVEIS; AS LÂMINAS E OS CABOS DEVEM POSSUIR SISTEMA CODIFICADO VERDE COMPATÍVEIS COM LARINGOSCÓPIOS DE FIBRA ÓPTICA PADRÃO INTERNACIONAL; DEVE ACOMPANHAR UM ESTOJO PARA ACONDICIONAR O CONJUNTO; APRESENTAR CARTA DE AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE OU DETENTOR DO REGISTRO ANVISA	MIKATOS/FIBRA ÓPTICA MIKATOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVICOS DE APARELHOS MEDICOS LTDA-EPP - BRASIL 80218930005	1.250,00	5.000,00
15	6	UND	OFTALMOSCÓPIO DIRETO COM LÂMPADA DE XENON HALÓGENA D 2,5V. POSSUIR SELEÇÃO MÍNIMA DE 5 ABERTURAS; SISTEMA ÓPTICO VEDADO; DEVERÁ POSSUIR ÓTICA ESFÉRICA DE PRECISÃO COM APOIO ORBITAL MACIO; DISCO COM ABERTURA PEQUENA, ABERTURA GRANDE, FIXAÇÃO, SEMI-CÍRCULO E FILTRO PARA ELIMINAÇÃO DE VERMELHO; CARÇAÇA RESISTENTE A POEIRA; POSSUIR NO MÍNIMO 19 LENTES DE -20 A +20 DIOPTRIAS COM MARCADOR DE DIOPTRIAS ILUMINADO; POSSUIR CLIPE DE BOLSO E INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA, BORRACHA DE PROTEÇÃO COM CABEÇA EM ABS RESISTENTE A IMPACTOS; GARANTIA DA ÓPTICA POR TODA A VIDA; CABO EM METAL PARA 2 PILHAS ALCALINAS "AA". APRESENTAR CARTA DE AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE OU DETENTOR DO REGISTRO NA ANVISA	RIESTER/PEN SCOPE RUDOLF RIESTER GMBH - ALEMANHA 80891620015	600,00	3.600,00





CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

07.626.776/0001-60
CAD. ICMS: 90546235-07

CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Rodovia dos Minérios, 403 - Sala BA - 06 / SL 08
Jardim Monterrey - CEP 83507-000
ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

16	6	UND	DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL COM TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE COMPACTO E DE FÁCIL OPERAÇÃO E TRANSPORTE. GABINETE EM ABS, POSSUI ALTO FALANTE DE ALTA PERFORMANCE, TORMATO ERGONÔMICO, COMPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM, BOTÃO LIGA E DESLIGA, CONTROLE PRECISO DO VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. TELA DE LCD COM RETRO ILUMINAÇÃO PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDIACO FETAL. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL E FUNCIONAR ATRAVÉS DE REDE ELÉTRICA. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO	MEDPEJ/DF7000D MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP - BRASIL 80127840023	840,00	5.040,00
VALOR TOTAL DO LOTE						41.570,00
Valor Total do Lote (Quarenta e um mil quinhentos e setenta reais)						

VALOR TOTAL DA PROPOSTA (Sessenta e um mil seiscentos e noventa reais) 61.690,00

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

GARANTIA: Todos os produtos cotados com garantia contra defeitos de fabricação mínima de 01 (um) Ano.

PAGAMENTO: Conforme o Edital.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme o Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) Dias

VALIDADE DOS PRODUTOS: Conforme Edital.

FRETE SEGURO: Por nossa conta, postos no local indicado.

IMPOSTOS: Todos os impostos incidentes estão inclusos no preço acima.

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: Cirurgica São Felipe Produtos para Saude Eireli

ENDEREÇO: Rodovia dos Minérios, nº 403 - Bairro: Jardim Monterrey - Almirante Tamandaré - PR - Cep.: 83507-000

CNPJ/MF: 07.626.776/0001-60

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90546235-07

E-MAIL: presencial@cirurgicasaofelipe.com.br

FONE/FAX: (41) 3354 - 1001 / (41) 3354 - 1002

DADOS BANCARIOS:

Banco do Brasil

Agencia: 1622-5

Conta Corrente: 27.649-9

DADOS BANCARIOS:

Banco Bradesco

Agencia: 01205 - 0

Conta Corrente: 0004333 - 8

DADOS BANCARIOS:

Caixa Economica

Agencia: 1630 - OP 003

Conta Corrente: 2284-8

DADOS DA SÓCIA - PROPRIETÁRIA:

NOME: Maristela Belotto Pelozzo

RG: 5.916.363-9/SSP-PR

CPF: 922.630.709-15

Maristela Belotto Pelozzo
Maristela Belotto Pelozzo
Sócia - Gerente
RG: 5.916.363-9
CPF: 922.630.709-15

Prefeitura	PROCESSO Nº



Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa

Atualizado em 27/11/2018

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiação de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
- 23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
- 24.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
223

25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
- 56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O₂ dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e laminulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 1.1 Condicionadores de ar
 - 1.2 Purificador de ar
 - 1.3 Esterilizador de ar

1. 4 Umidificador de ar
2. Balde
3. Bandeja, exceto para esterilização
4. Barreira para separação de ambientes
 - 4.1 Blombo
5. Bomba a vácuo
6. Caldeira
7. Central de ar comprimido
8. Central de gases medicinais
9. Central de vácuo
10. Compressor de ar
11. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
12. Cortador de isopor para confecção de moldes
13. Dispositivo para abertura de produtos médicos
14. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 - 14.1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15. Equipamentos para Lavanderia
16. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17. Escova para limpeza de produtos em geral
18. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20. Fogão para preparação de alimentos
21. Gel para absorção de resíduos orgânicos
22. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23. Gerador de vapor
24. Incinerador de resíduos hospitalares
25. Indicador físico, químico ou biológico
26. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 - 26.1 Mocho Odontológico ou cirúrgico.
 - 26.2 Cadeiras de espera
 - 26.3 Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 - 26.4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 - 26.5 Mesa de cabeceira Mesa para
 - 26.6 Necrópsia
27. Negatoscópio
28. Papel higiênico
29. Pia hospitalar
30. Protetor auricular de ruídos
31. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
32. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35. Roupas de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36. Secador de ar medicinal
37. Seladora de embalagens de produtos médicos
38. Sistema de comunicação hospitalar
39. Sistema de sinalização hospitalar
40. Dispensário Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro
 - 4.1 Relógio para treinamento

5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco
8. Equipamentos passivos para condicionamento físico
 - 8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
 - 8.2 Halleres
 - 8.3 Estações de Musculação
 - 8.4 Remadores
 - 8.5 Aparelho para abdominais
 - 8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
9. Mesa ou cadeira para massagem
10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzamento)
11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
13. Tablado (exceto para fisioterapia)
14. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicates para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 3.1 Condicionadores de ar
 - 3.2 Purificador de ar
 - 3.3 Esterilizador de ar
 - 3.4 Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Chupeta
8. Escova odontológica
9. Escova para cabelos
10. Esponja para limpeza de pele
11. Fio dental
12. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13. Lente para ampliar escalas
14. Limpador de língua
15. Mamadeira e bico
16. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
17. Massageador de gengiva
18. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
19. Mordedor para lactentes
20. Óculos para presbiopia
21. Passador de fio dental
22. Produto para estimulação sexual
23. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
24. Purificador de água
25. Sauna
26. Secador e escova de cabelos

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiros, provetas, tubos de ensaio, laminulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cássete plástico para histologia
17. Fixadores celulares

[Voltar para o topo](#)

(<http://www.brasil.gov.br/>) Barra GovBr (<http://www.acessoainformacao.gov.br/>)

Prefeitura Municipal	PROCESSO Nº
tin	FOLHA Nº
	277

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ORTOMETAL METALÚRGICA E ORTOPEDIA INDUSTRIAL LTDA.		
CNPJ	77.970.945/0001-60	Autorização	8.00.227-1
Produto	CADEIRA DE RODAS ORTOMETAL		

Modelo Produto Médico

Cadeira de Rodas Ortometal (Modelo Único)

Nome Técnico	Cadeira de Rodas
Registro	80022719010
Processo	25351.316622/2011-51
Origem do Produto	FABRICANTE: ORTOMETAL METALÚRGICA E ORTOPEDIA INDUSTRIAL LTDA. - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Voltar	

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda. - EPP		
CNPJ	05.788.117/0001-03	Autorização	8.08.839-7
Produto	MESA PARA EXAMES		

Modelo Produto Médico

MT1761

MT1761i

MT2428

MT2461

MT300

MT300E

MT300i

MT301

MT301PC

MT301i

MT302

MT302F

MT302i

MT304

MT304i

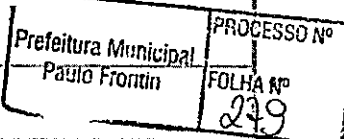
MT306

MT308

MT309

MT310

MT312



MT312E
MT313P
MT314B.
MT315B

Nome Técnico	Mesa para exame
Registro	80883970003
Processo	25351.288643/2016-96
Origem do Produto	FABRICANTE: Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda. - EPP - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Voltar	

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

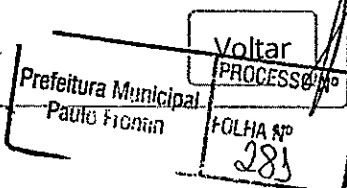
Detalhes do Produto

Nome da Empresa	Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda. - EPP		
CNPJ	05.788.117/0001-03	Autorização	8.08.839-7
Produto	Mesa Ginecológica		

Modelo Produto Médico

MT 1996 - Mesa Ginecologica Pintada leito em chapa Inox
MT 1996i - Mesa Ginecologica Inox leito em chapa inox
MT 460E - Mesa Ginec. Luxo - MDF - 4G/3P
MT 461 - Mesa Ginec. Luxo - MDF - 4G/2P
MT 461E - Mesa Ginec. Luxo - MDF - 4G/3P
MT 462 - Mesa Ginecologica Pintada leito em chapa
MT 464 - Mesa Ginecologica Pintada leito estofado
MT 464i - Mesa Ginecologica Inox leito estofado
MT460 - Mesa Ginec. Luxo - MDF - 4G/2P

Nome Técnico	Mesa Ginecológica
Registro	80883970007
Processo	25351.273588/2018-05
Origem do Produto	FABRICANTE: Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda. - EPP - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE



L 2

2019

1

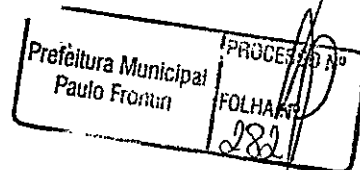
1

1

1

1

1



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	FORÇAMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP		
CNPJ	02.477.745/0001-71	Autorização	8.11.309-9
Produto	CARRO MACA INOXIDÁVEL		

Modelo Produto Médico

FM-6160 CARRO MACA INOXIDÁVEL C/GRADES E SUPORTE PARA SORO LARGURA 54CM RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM FREIOS EM DIAGONAL

FM-6161 CARRO MACA INOXIDÁVEL C/GRADES E SUPORTE PARA SORO, C/ PARA-CHOQUE LARGURA 54CM RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM FREIOS EM DIAGONAL

FM-6163 CARRO MACA INOXIDÁVEL C/GRADES E SUPORTE PARA SORO, C/ PARA-CHOQUE LARGURA 70CM RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM FREIOS EM DIAGONAL

FM-6164 CARRO MACA INOXIDÁVEL C/GRADES E SUPORTE PARA SORO, C/ PARA-CHOQUE LARGURA 80CM RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM FREIOS EM DIAGONAL

FM-6164 CARRO MACA INOXIDÁVEL C/GRADES LARGURA 54CM RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM FREIOS EM DIAGONAL

FM-6165 CARRO MACA INOXIDÁVEL C/GRADES LARGURA 70CM RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM FREIOS EM DIAGONAL

FM-6166 CARRO MACA INOXIDÁVEL C/GRADES LARGURA 80CM RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM FREIOS EM DIAGONAL

FM-6167 CARRO MACA INOXIDÁVEL C/GRADES E SUPORTE PARA SORO LARGURA 70CM RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM FREIOS EM DIAGONAL

FM-6168 CARRO MACA INOXIDÁVEL C/GRADES E SUPORTE PARA SORO LARGURA 80CM RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM FREIOS EM DIAGONAL

FM-6169 CARRO MACA INOXIDÁVEL C/GRADES, SUPORTE PARA SORO E SUPORTE DE CILINDRO DE OXIGÊNIO LARGURA 54CM RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM FREIOS EM DIAGONAL

FM-6170 CARRO MACA INOXIDÁVEL C/GRADES, SUPORTE PARA SORO E SUPORTE DE CILINDRO DE OXIGÊNIO LARGURA 70CM RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM FREIOS EM DIAGONAL

FM-6171 CARRO MACA INOXIDÁVEL C/GRADES, SUPORTE PARA SORO E SUPORTE DE CILINDRO DE OXIGÊNIO LARGURA 80CM RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM FREIOS EM DIAGONAL

FM-6172 CARRO MACA INOXIDÁVEL C/GRADES, C/PARA-CHOQUE LARGURA 54CM RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM FREIOS EM DIAGONAL

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 283
---------------------------------------	--------------------------------

FM-6173 CARRO MACA INOXIDÁVEL C/GRADES, C/PARA-CHOQUE LARGURA 70CM RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM FREIOS EM DIAGONAL

FM-6174 CARRO MACA INOXIDÁVEL C/GRADES, C/PARA-CHOQUE LARGURA 80CM RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM FREIOS EM DIAGONAL

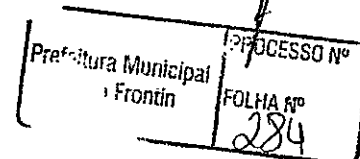
FM-6175 CARRO MACA INOXIDÁVEL C/GRADES, SUPORTE PARA SORO E SUPORTE DE CILINDRO DE OXIGÊNIO, C/PARA-CHOQUE LARGURA 54CM RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM FREIOS EM DIAGONAL

FM-6176 CARRO MACA INOXIDÁVEL C/GRADES, SUPORTE PARA SORO E SUPORTE DE CILINDRO DE OXIGÊNIO, C/PARA-CHOQUE LARGURA 70CM RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM FREIOS EM DIAGONAL

FM-6177 CARRO MACA INOXIDÁVEL C/GRADES, SUPORTE PARA SORO E SUPORTE DE CILINDRO DE OXIGÊNIO, C/PARA-CHOQUE LARGURA 80CM RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM FREIOS EM DIAGONAL

Nome Técnico	Maca hospitalar
Registro	81130990013
Processo	25351.679781/2015-90
Origem do Produto	FABRICANTE: FORÇAMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	R&D MEDIQ EQUIPAMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP		
CNPJ	01.212.789/0001-07	Autorização	8.02.099-2
Produto	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL		

Modelo Produto Médico

Handy Sat S

Handy Sat TC

Handysat SR

Handysat TCR

Nome Técnico	Oxímetro de Pulso
Registro	80209920005
Processo	25351.146920/2013-67
Origem do Produto	FABRICANTE: R&D MEDIQ EQUIPAMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP - BRASIL
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	26/08/2023
Voltar	

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA		
CNPJ	78.742.491/0001-33	Autorização	1.02.969-0
Produto	RESSUSCITADOR PULMONAR MANUAL AMBU ADVANTIVE		

Modelo Produto Médico

MODELOS: RESSUSCITADOR PULMONAR MANUAL AMBU ADVANTIVE ADULTO; RESSUSCITADOR PULMONAR MANUAL AMBU ADVANTIVE INFANTIL; RESSUSCITADOR PULMONAR MANUAL AMBU ADVANTIVE NEONATAL.

PARTES E ACESSÓRIOS: Reservatório de Oxigênio 2500 ml, com válvula Uso Adulto; Reservatório de Oxigênio 600 ml, com válvula Uso pediátrico e neonatal; Válvula PEEP 5-20cm H2O, 3mm ID; Adaptador de 22mm para Válvula PEEP; Máscara de Silicone Tamanho 0 (para recém-nascido pequeno); Máscara de Silicone Tamanho 1 (para recém-nascido grande); Máscara de Silicone Tamanho 2 (para criança pequena); Máscara de Silicone Tamanho 3 (para criança grande); Máscara de Silicone Tamanho 4 (para adulto pequeno); Máscara de Silicone Tamanho 5 (para adulto grande); Válvula Adulto, Inteiramente montada, sem válvula pop-off; Válvula Adulto, Inteiramente montada, com válvula pop-off; Válvula Neonatal e Infantil, Inteiramente montada, com válvula pop-off; Válvula Externa; Diafragma de Silicone, grande, para válvula externa; Diafragma de Silicone, pequena, para válvula do paciente; Diafragma da válvula.

Nome Técnico	Ressuscitador Cardio-Pulmonar
Registro	10296900120
Processo	25351.285950/2014-26
Origem do Produto	FABRICANTE: Foremount Enterprise CO., Ltd - TAIWAN
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Voltar	

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MIKATOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE APARELHOS MEDICOS LTDA-EPP		
CNPJ	05.030.501/0001-34	Autorização	8.02.189-3
Produto	LARINGOSCOPIO		

Modelo Produto Médico

Laringoscópio Convencional Missouri Infantil com Lâminas Retas - Aço Inox
Laringoscópio Convencional Missouri Infantil com Lâminas Retas - Latão Cromado
Laringoscópio Convencional Missouri com Lâminas Curvas e Retas - Aço Inox
Laringoscópio Convencional Missouri com Lâminas Curvas e Retas - Latão Cromado
Laringoscópio Convencional Sankey Infantil com Lâminas Retas - Aço Inox
Laringoscópio Convencional Sankey Infantil com Lâminas Retas - Latão Cromado
Laringoscópio Convencional Sankey com Lâminas Curvas e Retas - Aço Inox
Laringoscópio Convencional Sankey com Lâminas Curvas e Retas - Latão Cromado
Laringoscópio Fibra Ótica Kole Infantil com Lâminas Retas - Aço Inox
Laringoscópio Fibra Ótica Kole com Lâminas Curvas e Retas - Aço Inox
Laringoscópio Fibra Ótica Missouri Infantil com Lâminas Retas - Aço Inox
Laringoscópio Fibra Ótica Missouri com Lâminas Curvas e Retas - Aço Inox
Laringoscópio Reto Convencional Sankey com Lâminas Retas - Aço Inox
Laringoscópio Reto Convencional Sankey com Lâminas Retas - Latão Cromado

Nome Técnico	Laringoscópio
Registro	80218930005
Processo	25351.201293/2005-12
Origem do Produto	FABRICANTE: MIKATOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE APARELHOS MEDICOS LTDA-EPP - BRASIL

Classificação de Risco	1 - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Voltar	

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	Halma Saúde e Ótica do Brasil Importação Exportação e Distribuição Ltda		
CNPJ	13.640.053/0001-19	Autorização	8.08.916-2
Produto	OFTALMOSCÓPIO RIESTER		

Modelo Produto Médico

E-Scope Oftalmoscópio: 2120-200.100; 2120-200 / 2121-200.100; 2121-200 / 2122-201.100; 2122-201 / 2123-201.100; 2123-201 / 2122-203.100; 2122-203 / 2123-203.100; 2123-203.

Pen-Scope Oftalmoscópio: 2076.100; 2076.

Ri-Scope L1 Oftalmoscópio: 10568.100; 10568 / 10569.100; 10569 / 10568-301.100; 10568-301 / 10569-301.100; 10569-301 / 10594-301.100; 10594-301 / 10569-203.100; 10569.

Ri-Scope L2 Oftalmoscópio: 10570.100; 10570 / 10571.100; 10571 / 10570-301.100; 10570-301 / 10571-301.100; 10571-301 / 10595-301.100; 10595-301 / 10571-203.100; 10571-203.

Ri-Scope L3 Oftalmoscópio: 10572.100; 10572 / 10573.100; 10573 / 10572-301.100; 10572-301 / 10573-301.100; 10573-301 / 10573-203.100; 10573-203 / 10596-301.100; 10596-301.

Ri-mini Oftalmoscópio: 3011.100; 3011.

Nome Técnico	Oftalmoscopio
Registro	80891620015
Processo	25351.602290/2013-72
Origem do Produto	• FABRICANTE: RUDOLF RIESTER GMBH - ALEMANHA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Voltar	



item 15

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

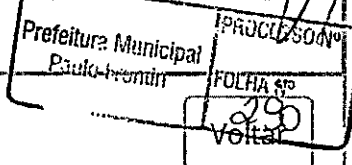
Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP		
CNPJ	03.155.958/0001-40	Autorização	8.01.278-4
Produto	MONITOR DOPPLER DF-7000		

Modelo Produto Médico

DF-7000 DBP
DF-7000 DP
DF-7000 SBP
DF-7000 SP
DF-7000 VBP
DF-7000 VP
DF-7000-D
DF-7000-DB
DF-7000-S
DF-7000-SB
DF-7000-V
DF-7000-VB

Nome Técnico	Monitor Fetal
Registro	80127840023
Processo	25351.068859/2014-10
Origem do Produto	• FABRICANTE: MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE



Item 16

a

s

Di

Prefeitura Municipal contin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 293
--------------------------------	--------------------------------

CREDENCIAMENTO E CO-RESPONSABILIDADE

A empresa R&D MEDIQ EQUIPAMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, com sede à R: GIULIO ROMANO, 188, RIO PEQUENO - SAO PAULO - SP - CEP: 05.358-090, inscrita no CNPJ: 01.212.789/0001-07 e Inscrição Estadual nº 114.680.515.113, fabricante dos produtos da marca R&D MEDIQ e atendendo todas as exigências emanadas pelo Ministério da Saúde, declara, para os devidos fins e para quem possa interessar que em parceria com a Empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI com sede na ROD DOS MINERIOS, 403, JARDIM MONTERREY, ALMIRANTE TAMANDARE, PR - CEP: 83.507-00, inscrita no CNPJ: 07.626.776/0001-60 - Insc. Estadual: 90.546.235-07 é distribuidora e está autorizada tecnicamente a distribuir e comercializar os produtos de nossa linha, garantindo a qualidade e comprometendo-se a fornecer os itens de nossa linha de fornecimento por ela cotados, para o Edital PR 002/2019 Processo Licitatório 07/2019, do MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN no prazo e nas quantidades de sua proposta, obedecendo a todas as normas existentes.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São Paulo, 08 de março de 2019.

Fernando Henrique Lisse

Fernando Henrique Lisse
RG nº 6279120-9 - PR
CPF/MF. SOB. Nº 869.239.949-34
SÓCIO-ADMINISTRADOR

RUA: GUIABÁ, 187
CEP: 86.026-060
Londrina-Paraná
Fone: (43) 4009-0200

TECNOLON
licitacao@tecnolon.com.br
IE 90548692-63
CNPJ: 13.240.906/0001-25
BB AG. 2755-3 C/C 98.000-7

Prefeitura Municipal de Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 292
------------------------------------	--------------------------------

Item 10



DECLARAÇÃO

MIKATOS INDÚSTRIA, COM. E SERVIÇOS DE APARELHOS MÉDICOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 05.030.501/0001-34 e inscrição estadual nº SP – 298.140.270.110, estabelecida a Estrada de São Judas, 325, Parque Esplanada – Embu/SP, na condição de fabricante dos produtos da Marca **MISSOURI/MIKATOS**, e atendendo todas as exigências emanadas pelo Ministério da Saúde, declara expressamente a quem possa interessar que autoriza a empresa **CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA - EPP**, situada na Rodovia dos Minérios, nº 403, Cond. João dos Reis, BA006, Jardim Monterrey – Tamandaré/PR, inscrita no CNPJ nº 07.626.776/0001-60 e Inscrição Estadual nº 90546235-07, está autorizada tecnicamente a distribuir e comercializar os produtos de nossa linha de fabricação, participar de licitações em órgãos públicos de qualquer esfera da Administração Federal, Estadual e Municipal e também instituições particulares e filantrópicas, submeter proposta e subsequentemente, negociar e assinar contratos de fornecimento, comprometendo-se a fornecer os itens de nossa linha de fabricação por ela cotados, no prazo e nas quantidades de sua proposta, obedecendo a todas as normas existentes. Nossos produtos têm garantia de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, exceto Lâmpadas, e assistência técnica permanente, onde o contato acontece sempre através do distribuidor autorizado.

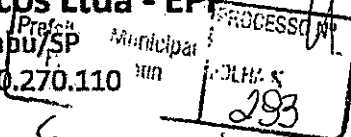
Este credenciamento tem validade de 01 (um) ano

Embu, 27 de novembro de 2018.

MIKATOS IND COM E SERV DE AP MÉDICOS LTDA-ME.
Rodrigo Abdo Soave da Silva.

Mikatos Indústria Comércio e Serviços de Aparelhos Médicos Ltda - EPP

Estrada de São Judas, 325 - Pq. Esplanada - Cep: 06817-170 - Embu/SP
Fone: (11) 4781-8001 - CNPJ: 05.030.501/0001-34 - I.E.: 298.140.270.110



Itens 13/14.

HALMA

do Brasil

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE

A empresa Halma Saúde e Ótica do Brasil Importação Exportação e Distribuição LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.640.053/0001-19, localizada à Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues 1119 cj 1102, Tamboré – Barueri – SP, AUTORIZA a empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Ltda EPP, CNPJ 07.626.776/0001-60, situada à Rod. Dos Minérios nº 403, sala 08, Condomínio João dos Reis, a submeter proposta e subseqüentemente negociar e assinar contratos de fornecimentos com V.S.as, para com os bens de nossa fabricação/ comercialização/ importação da marca Rudolf Riester GmbH (Riester).

Regiões de atuação da empresa:

Paraná, Santa Catarina, Tocantins, Ceara, Para, Amapá, Rio Grande do Norte, Sergipe, Amazonas, Roraima, Rondônia e Paraíba e Acre.

Pelo presente termo, garantimos total garantia para os bens ofertados de nossa fabricação, pela firma acima, por um período de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

Esta autorização tem validade de 1 (um) ano.

Barueri, 12 de Junho de 2018

1º Tabelião de Notas e Protesto
de Letras e Títulos de Barueri
Comarca de Barueri – Estado de São Paulo
Ubiratan Pereira Guimarães – Tabelião

RECONHECIDO por semelhança (firma(s)) de:
(1) BRUNO CÉSAR L. MONTEIRO *****
BARUERI, 12/06/2018. Em test. da Verdade.

Escrevente Autorizado
Evolventes: R\$ 9,15 - COM VALOR - Impressão: 6275440
VALIDO SOMENTE COM SELA DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 333101-AB *****
Cod. Segurança: 422922624122956

Alameda Guará, 279 - Alameda - Barueri - SP - Cep 06460-040 - Fone/Fax: (11) 4302-6053 - www.tcn.br

HALMA DO BRASIL

Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues nº 1119, conjunto 1102
Edifício Office Shopping Tamboré, Barueri CEP 06460-040 Fone: 11 4302-6053

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
294
item 15

ENVELOPE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 247
----------------------------------	-----------------------------

INDREL - INDÚSTRIA
DE REFRIGERAÇÃO
LONDRINENSE LTDA.

Equipamentos de
Refrigeração
Médico-Hospitalar,
Laboratorial e
Científico

Av. Tiradentes, 4455
Londrina | PR | Brasil
CEP / ZIP 86072-000

Fone/Phone
+ 55 43 3378.5500

www.indrel.com.br
indrel@indrel.com.br

CNPJ 78.589.504/0001-86
ICMS 601.03117-54
C.M.C 015.099-1-C
Ativ. 241.104-0
CREA 4551-F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019
Processo Licitatório nº 07/2019

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha mais vantajosa para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MELHORIA DOS ESTABELECIMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE QUE PRESTAM SERVIÇOS A ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

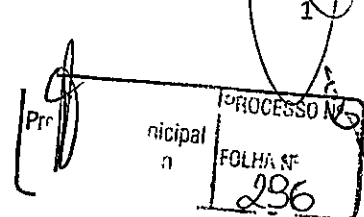
Identificação do Licitante:

DADOS DA EMPRESA:		
Razão Social: Indrel Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda		
CNPJ: 78.589.504/0001-86		
Inscrição Estadual: 601.03117-54		
Inscrição Municipal: 015.099-1		
Endereço: Avenida Tiradentes, nº 4455 – Bairro setor Industrial – Londrina/PR		
CEP: 86.072-000	Fone: (43) 3378-5500	Fax: (43) 3378-5501
E-mail: licitacoes@indrel.com.br		
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:		
Nome:	João Fernando Rapcham	
Identidade nº/ Órgão expedidor:	6.415.936-4 SSP/PR	
CPF nº	033.374.979-00	
Cargo na empresa:	Diretor Comercial	

Prezados Senhores, a empresa Indrel Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda, inscrita no CNPJ nº 78.589.504/0001-86, situada a Avenida Tiradentes, nº 4455 – Bairro Setor Industrial, na cidade de Londrina, estado do Paraná, Cep: 86072-000, por intermédio de seu representante legal, vem por meio desta apresentar proposta para a conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos:

2. Condições Gerais da Proposta:

OBJETO COTADO/OFERTADO
LOTE 02 - ITEM 04
Quantidade: 02
Unidade: Unidade
Marca: Indrel
Fabricante: Indrel
Procedência: nacional
Modelo: RC504D
Registro no Ministério da Saúde ANVISA: 10253020013
Equipamento vertical, desenvolvido especificamente para armazenamento e conservação de VACINAS, com grande capacidade de recuperação térmica e manutenção de temperatura interna estabilizada em 4,0 °C, dentro das especificações do Ministério da Saúde e certificado pela ANVISA, Qualidade total ISO 13485-2003 e com as seguintes características principais: Equipamento estruturado e isento de vibrações, capacidade interna de 504 litros, unidade de refrigeração compacta e silenciosa, compressor hermético de baixo consumo de energia, refrigerante ecológico livre de CFC, unidade frigorífica com condensação a ar forçado,



INDREL - INDÚSTRIA
DE REFRIGERAÇÃO
LONDRINENSE LTDA.

Equipamentos de
Refrigeração
Médico-Hospitalar,
Laboratorial e
Científico

Av. Tiradentes, 4455
Londrina | PR | Brasil
CEP / ZIP 86072-000

Fone/Phone
+ 55 43 3378.5500

www.indrel.com.br
indrel@indrel.com.br

CNPJ 78.589.504/0001-86
ICMS 601.03117-54
C.M.C 015.099-1-C
Ativ. 241.104-0
CREA 4551-F



refrigeração com circulação de ar forçado, impelente, gabinete externo em aço tratado e esmaltado a alta temperatura, câmara interna em aço inoxidável, equipamento com acabamento esmerado e de fácil manutenção, limpeza e assepsia, isolamento térmico com 70 mm de espessura em poliuretano injetado, livre de CFC, com 06 prateleiras tipo gavetas totalmente construídas em aço inoxidável, dobradiças de encaixe com acabamento cromado, puxador anatômico em material não oxidante de alta resistência, porta com gaxeta magnética nos quatro lados, equipado com rodízios e freio, degelo automático com evaporação de condensado, painel de comando e controle frontal de fácil acesso, painel tipo sinótico de fácil visualização e controles áudios-visuais, comando eletrônico digital microprocessado programável com teclas tipo membrana, temperatura controlada automaticamente a 4°C no produto, por solução diatérmica, diferencial ajustável da temperatura de controle, pré ajustado em +/- 1°C, temperatura de fácil regulagem com configuração 2,0 a 8,0 °C, indicação de temperatura decimal, alarme sonoro de máxima e mínima temperatura de fácil ajuste, pré fixado em 3 e 7°C, termômetro digital de temperatura de momento máxima e mínima à bateria, alarme sonoro e visual de falta de energia à bateria recarregável com sistema de back up de alimentação para rede de comandos, carregador automático da bateria, sistema de auto check das funções eletrônicas programadas, botão silenciador de alarme sonoro com tempo programável, sinalizador luminoso de equipamento energizado, sinalizador luminoso de refrigeração em recuperação, sinalizador visual de alarme, luz interna temporizada com acionamento externo mesmo com porta fechada por 50 segundos ou com acionamento automático na abertura da porta, chave geral de energia, equipamento disponível em 110 ou 220 volts, 50/60 Hz. ANVISA, Certificações ISSO e Manual do proprietário em Português. Medidas Externas: Altura: 205 cm; Largura: 75 cm; Profundidade: 83 cm.

ITENS INCLUSOS:

- Sistema de alarme remoto à distância por Discadora Indrel, com memórias de 03 números telefônicos pré-fixados.
- Safety System – sistema de emergência para 25 horas na falta de energia elétrica mantendo todas as funções eletroeletrônicas inclusive do compressor de frio, através de conversor de energia 12 volts Indrel com sistema acoplado no equipamento.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

VALOR GLOBAL TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

O Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data prevista para a sua apresentação.

Declaramos que estamos de acordo com os termos do Edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, fretes, impostos, obrigações, entre outros.

Declaramos que todos os produtos ofertados estão de acordo com as especificações mínimas exigidas ou superiores, ficando assim, ciente de que será penalizada caso não cumpra as condições mínimas exigidas no Termo de Referência.

Prazo de entrega: O prazo de entrega dos bens é de 10 dias, contados do recebimento da REC – Requisição de Compra, no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin Paraná.

Condições de pagamento: O pagamento será realizado no até o 15º dia útil do mês subsequente, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Dados da Conta Bancária:

BANCO DO BRASIL
Agência nº 2755-3 C/C nº 3.396-0
Av. Paraná nº 347 – Londrina
Fone: (43) 3377-2000

PROCESSO Nº
FOLHA 1ª
297

INDREL

SCIENTIFIC

Prazo de garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação.

INDREL - INDÚSTRIA
DE REFRIGERAÇÃO
LONDRINENSE LTDA.

Equipamentos de
Refrigeração
Médico-Hospitalar,
Laboratorial e
Científico

Av. Tiradentes, 4455
Londrina | PR | Brasil
CEP / ZIP 86072-000

Fone/Phone
+ 55 43 3378.5500

www.indrel.com.br
indrel@indrel.com.br

CNPJ 78.589.504/0001-86
ICMS 601.03117-54
C.M.C 015.099-1-C
Ativ. 241.104-0
CREA 4551-F



Assistência Técnica: com equipe qualificada, MARCFRIO REFRIGERAÇÃO - MARCOS OSIRES NUNES EPP, CNPJ: 81.742.751/0001-85, Av. Comendador Franco 2711 - Loja 05 - Jd das Américas, Fone: (41) 3266-7586/ 3366-8715/ Marcos 9 9967-9034 / Vinícius 9 9967-6792 whatsapp, Curitiba - PR CEP: 81520-000, E-mail: marcfrio@uol.com.br, Att: Marcos / Tânia / Vinicius, no local onde o equipamento estiver instalado durante o período da garantia.

Londrina, 11 de março de 2019.

JOHN WILLIAN OGRAJENSEK
PROCURADOR
RG nº 7.960.025-3
CPF nº 035.011.479-02

78589504/0001-86

INDREL - Ind. de Refrig.
Londrinense Ltda.
AV TIRADENTES, 4455
SETOR INDUSTRIAL - CEP 86072-000
LONDRINA - PR

2 5

3

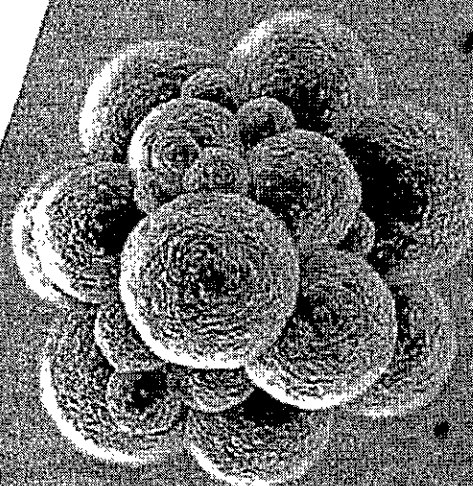
Prefeitura Municipal

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

298

REFRIGERADORES
PARA VACINAS E
TERMOLÁBEIS



INDREL
SCIENTIFIC

PLACA Nº
299

REFRIGERADORES PARA VACINAS E TERMOLÁBEIS

Os refrigeradores para vacinas e termolábeis estão disponíveis em diversos tamanhos e com capacidades de armazenamento que variam de 30 a 1560 litros úteis. Com a mais alta tecnologia em refrigeração médico-hospitalar, os equipamentos são fabricados com seu interior em aço inoxidável e isolamento térmico de alta eficiência, oferecendo o menor custo operacional, segurança absoluta e longa vida útil ao produto.

Para garantir a melhor qualidade disponível no mercado, todos os modelos atendem aos requisitos estabelecidos pela OMS (Organização Mundial de Saúde) e ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), e possuem certificação do sistema de qualidade total ISO9001, ISO 13485, BPF (Boas Práticas de Fabricação), CE e FDA.

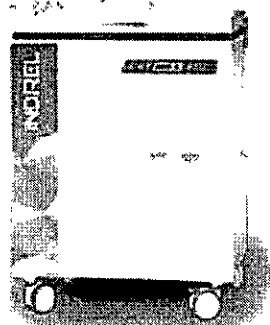
MODELOS:

CI 3D - RVV 11D - RVV 22D - RVV 440D - RVV 430D - RVV 504D - RVV 880D - RVV 1500D - RVV 1500/2 - RVV 2000D - RVH 137D - RVH 137/2

REFRIGERADORES +2°C A +8°C

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

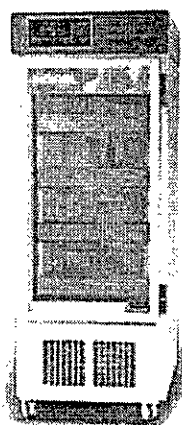
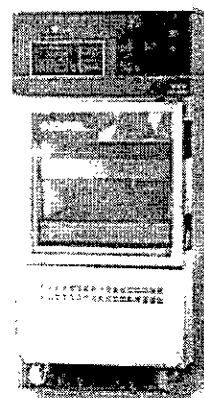
- Temperatura pré-fixada de 2°C e 8°C, configurável de -2,5°C a 15°C e controlada automaticamente em 4°C por solução diatérmica para todos os sensores.
- Sistema de multi-sensores alocados em diferentes pontos do interior do equipamento, todos imersos em solução diatérmica, o que possibilita um controle preciso da temperatura do produto armazenado e não somente do ar do gabinete.
- Painel em LCD, a nível dos olhos e de fácil acesso, com sistema eletrônico integrado em todos os sensores e senha de segurança.
- Sistema de registros de temperaturas de momento, máxima e mínima identificadas diretamente no painel, com memorização das mesmas na falta de energia elétrica para total segurança do produto armazenado.
- Ajuste de set point em apenas dois passos direto no comando frontal superior.
- Câmara interna e gavetas / prateleiras construídas em aço inoxidável, com travamento externo para evitar quedas e sistema "roll out" para assegurar movimento seguro e suave ao usuário.
- Exterior do equipamento em chapa de aço tratada quimicamente, com pintura eletrostática, antibacteriana e anti-riscos.
- Contraportas em acrílico de alta resistência por compartimento.
- Refrigeração por compressores herméticos AC de alta capacidade, selados e com condensação a ar.
- Sistema de ventilação com controle de desligamento automático em caso de abertura de porta. Estabilidade e recuperação rápida de temperatura, com evaporador aletado e não por placa fria.
- Sistema de ventilação interna, com circulação de ar forçada através de ventilador interno com hélice axial mínima de 8", que garante distribuição térmica homogênea em todo o interior da câmara e maior estabilidade da temperatura (sem a necessidade de elementos internos de aquecimento que poderiam causar variações indesejadas no ajuste da temperatura do equipamento).
- Equipamento com sistema de degelo automático, sem interrupção ou perda da temperatura e com evaporação do condensado.
- Isolamento térmico em poliuretano de alta densidade, livre de CFC em todas as paredes, com espessura mínima de 70 mm.
- Equipado com 4 rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento.
- Sistema de emissão de relatório exportáveis por pen drive, com resumo do período, histórico de temperaturas, eventos ocorridos e intervalos programáveis de 1 a 60 minutos.
- Sistema de aviso programável de manutenções preventivas, tais como alarmes de vida útil da bateria, limpeza geral, entre outros.
- Sistema de alarme sonoro e visual montado em display frontal e único, que descreve no visor: falta de energia elétrica, temperatura fora de faixa, falha de sensor de temperatura, porta aberta, manutenção programada e outros dados que podem ser ajustados.
- Acionamento automático da iluminação interna em LED (resistente a umidade do ambiente) na abertura de porta ou externamente programável no painel pelo usuário.
- Silenciador do alarme sonoro com apenas um toque no painel frontal superior.
- Sistema de termostato de segurança para redundância no comando principal, que garante perfeito funcionamento do equipamento em caso de panes elétricas e eletrônicas.
- Tampa frontal basculante para limpeza do sistema mecânico e filtros.
- Chave geral de energia - liga / desliga.
- Equipamento disponível em 110 ou 220 volts, 50/60 Hz.
- Puxador anatômico de alumínio de alta resistência.
- Autocheck das funções programadas.
- Produto configurável em 3 idiomas (português, inglês e espanhol), ajustável no display e de fácil acesso para a escolha do usuário.
- Orifício lateral para introdução de sondas e sensores para calibração e qualificação térmica.



CI 3D	
Dimensões (cm)	80 A x 60 L x 48 P
Faixa de Temperatura	+2°C a +8°C
Capacidade	30 litros úteis
Interior	02 racks
Voltagem	110/220 V 50 / 60 Hz

RW 11D / RC 02D	
Dimensões (cm)	135 A x 65 L x 72 P
Faixa de Temperatura	+2°C a +8°C
Capacidade	120 litros úteis ou 8.100 doses
Interior	02 a 03 gavetas/prateleiras
Voltagem	110/220 V 50 / 60 Hz

* Porta de vidro como item opcional

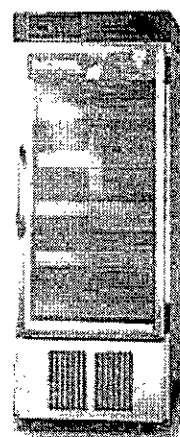


RW 22D / RC 220D	
Dimensões (cm)	175 A x 65 L x 80 P
Faixa de Temperatura	+2°C a +8°C
Capacidade	280 litros úteis ou 12.500 doses
Interior	04 a 06 gavetas/prateleiras
Voltagem	110/220 V/BIVOLT 50 / 60 Hz

* Porta de vidro como item opcional

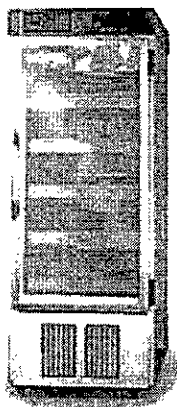
RW 440D / RC 330D	
Dimensões (cm)	195 A x 75 L x 95 P
Faixa de Temperatura	+2°C a +8°C
Capacidade	342 litros úteis ou 22.000 doses
Interior	05 a 07 gavetas/prateleiras
Voltagem	110/220 V 50 / 60 Hz

* Porta de vidro como item opcional



* Doses referem-se a frascos / ampolas de 5ml.

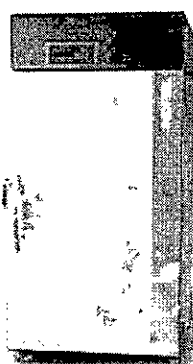
Pr
301



RVV 430D / RC 430D	
Dimensões (cm)	195 A X 75 L X 85 P
Faixa de Temperatura	+2°C a +8°C
Capacidade	430 litros úteis ou 27.000 doses
Interior	05 a 07 gavetas/prateleiras
Voltagem	110/220 V 50 / 60 Hz

* Porta de vidro como item opcional

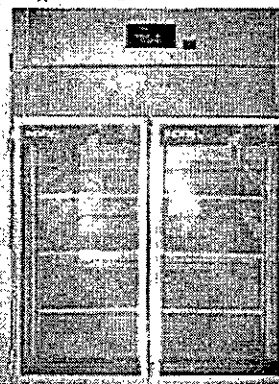
RVV 504D / RC 504D	
Dimensões (cm)	205 A X 75 L X 83 P
Faixa de Temperatura	+2°C a +8°C
Capacidade	504 litros úteis ou 32.000 doses
Interior	05 a 07 gavetas/prateleiras
Voltagem	110/220 V 50 / 60 Hz



RVV 880D	
Dimensões (cm)	195 A X 91 L X 95 P
Faixa de Temperatura	+2°C a +8°C
Capacidade	684 litros úteis ou 45.000 doses
Interior	05 a 07 gavetas/prateleiras
Voltagem	110/220 V 50 / 60 Hz

* Porta de vidro como item opcional.

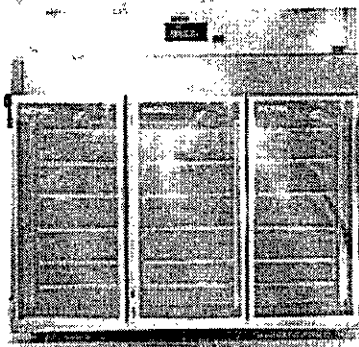
RVV 1500D / RVV 1500D-2	
Dimensões (cm)	205 A X 140 L X 79 P 205 A X 140 L X 89 P
Faixa de Temperatura	+2°C a +8°C
Capacidade	972 e 1200 litros úteis ou 98.000 e 120.000 doses
Interior	08 a 12 prateleiras
Voltagem	110/220 V 50 / 60 Hz



*Doses referem-se a frascos / ampolas de 5ml.

Prefeitura Municipal
Pa: _____
FOLHA Nº
302

PROCESSO Nº



RVV 2000D

Dimensões (cm)	205 A X 205 L X 79 P
Faixa de Temperatura	+2°C a +8°C
Capacidade	1560 litros úteis ou 148.000 doses
Interio	12 a 16 prateleiras
Voltagem	110/220 V 50 / 60 Hz

* Porta de vidro como item opcional

*Doses referem-se a frascos / ampolas de 5ml.

OPCIONAIS

- Controladores em LED ou Touch Screen (tela resistiva/capacitiva para comando de funções através do toque), com dispositivos adicionais para monitorar a câmara interna em até 12 pontos distintos.
- Indrel Safety System: exclusivo sistema de emergência, com funcionamento sem energia elétrica convencional por um período de 3 a 48 horas, dependendo do número de baterias adicionais (sistema acoplado apenas aos refrigeradores, que pode ocasionar a variação na altura dos equipamentos).

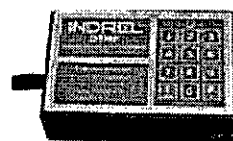


- Sistema de Software Indrel RS232/485, com interface programável pelo Windows através de rede, capaz de gerenciar o equipamento por um computador, tablet ou celular conectado à internet e emitir relatórios de temperaturas, alarmes e eventos em tempo real.
- Monitoramento Wi-Fi com armazenamento de dados em nuvem e exclusivo sistema de envio de relatórios automáticos, de acordo com exigências do CFR 21 - part 11 - FDA. *
- Registrador gráfico analógico, independente e contínuo para medir a temperatura por 7 dias com backup de bateria.
- Folhas próprias de registrador gráfico Indrel adicional (podendo ser térmicas).
- Sistema de comando em Touch Screen a nível dos olhos, com memória interna exportável, registros na própria tela de parâmetros, receitas, variações de temperaturas em tempo real e eventos recorrentes como alarmes, abertura de porta e etc. Também registra usuários (que podem ser exportados para outros equipamentos Indrel com o mesmo sistema) e controla os sensores da parte mecânica para evitar falhas.



- Sistema de teste de alarme, que eleva ou abaixa a temperatura do equipamento de forma a forçar o alarme de temperatura máxima e mínima programadas.
- Estabilizador de voltagem para controle e segurança da rede elétrica.

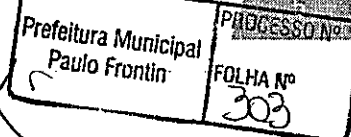
- Gabinete externo do produto em aço inoxidável.
- Até 3 portas de acesso lateral para validação.
- Sistema de monitoramento com alarme de porta aberta.
- Porta de vidro triplo "no fog".
- Sistema de alarme remoto à distância por discadora Indrel, com até 9 números telefônicos pré-fixados.



- Sistema de racks e suportes divisores de gavetas para material armazenado em aço inoxidável, acrílico ou aço pintado.
- Sistemas de segurança e chave na porta.
- Gavetas e/ou prateleiras adicionais em aço inoxidável, removíveis e/ou ajustáveis.
- Controle de segurança biométrico digital Indrel para acesso.
- Certificado de calibração pelo sistema RBC (Rede Brasileira de Calibração).
- Processo de Qualificação Qo, Qp, Qi, padrão Indrel.
- Sistemas de contraportas internas em material transparente com identificação.
- Porta USB para emissão de relatórios, como registro da temperatura, alarmes e eventos através de um pen drive. Qualquer pen drive a partir de 1 GB pode armazenar o histórico mínimo de 30 anos.



- Sistemas telescópicos hidráulicos para travamento da porta aberta a 90 graus.
- Blocos criogênicos para a manutenção da temperatura inercial.
- Phase log: controlador da tensão elétrica, que monitora e aciona o sistema de emergência caso ocorra instabilidade da energia elétrica.



REGRIGERADORES HORIZONTAIS COM SISTEMA EXCLUSIVO DE BACKUP DE FRIO ARMazenado POR 48 HORAS, SEM DEPENDER DE ENERGIA ELÉTRICA, NOBREAK OU GERADOR | +2°C A 8°C

Equipamento horizontal, desenvolvido especificamente para o armazenamento e conservação com revolucionário e exclusivo sistema de "backup de frio armazenado", que possibilita a manutenção da temperatura interna estabilizada do equipamento com carga completa e sem abertura de porta por um período de até 48 horas sem energia elétrica.

Possui grande capacidade de recuperação térmica e manutenção de temperatura interna estabilizada em 4°C. Dotado de dispositivo automático de recarga, que não demanda consumo e nem adição de mecanismos extraordinários, bastando religar a energia elétrica.

MODELOS:

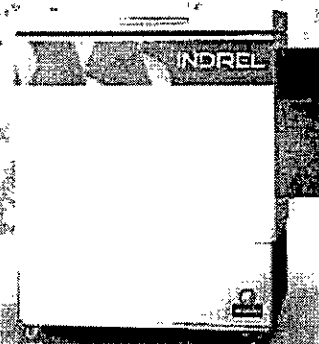
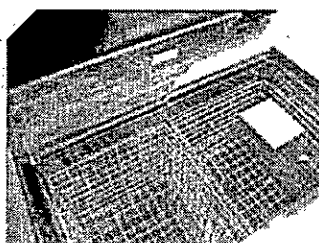
RVH 137D - RVH 137D/2

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

- Temperatura pré-fixada em 4°C, ajustável de 2°C a 8°C e controlador em solução diatérmica para todos os sensores.
- Equipamento estruturado e isento de vibrações com capacidade para armazenamento de 140 e 325 litros (13.700 e 27.000 doses em ampolas de 5 ml - aproximadamente).
- Câmara interna totalmente construída em aço inoxidável para perfeita assepsia, segurança do produto armazenado e longa durabilidade.
- Exterior do equipamento em chapa de aço tratada quimicamente, com pintura eletrostática, antibacteriana e anti-riscos.
- Sistema de contratampas internas (2 no modelo RVH 137D e 3 no RVH 137D/2) para garantir maior estabilidade da temperatura.
- Exclusivo sistema de "Backup de frio armazenado Indrel" para período de até 48 (quarenta e oito) horas sem energia elétrica e sem utilização de baterias ou sistema gerador.
- Isolamento térmico de 70 a 150mm em poliuretano de alta densidade e livre de CFC em todas as paredes.
- "Ultra Silence Indrel", sistema de refrigeração com unidade selada isenta de vibrações e ecologicamente correto.
- Suporte interno em toda superfície em sistema "clear floor" para proteção dos produtos armazenados.
- Painel de controle lateral com controlador microprocessado digital e senha de segurança.
- Sistema de registros de temperaturas de momento, máxima e mínima identificadas diretamente no painel, com memorização das mesmas na falta de energia elétrica para total segurança do produto armazenado.
- Sistema de alarme sonoro e visual montado em display frontal e único, que descreve no visor: falta de energia elétrica, temperatura fora de faixa, falha de sensor de temperatura, porta aberta, manutenção programada e outros dados que podem ser ajustados.
- Tecla de silenciador de alarme sonoro diretamente no painel.
- Sistema de backup de alimentação por bateria recarregável para toda a rede de comando eletrônico e sistemas de alarmes, mantendo-a para monitoramento por até 48 horas na falta de energia.
- Autocheck das funções eletrônicas programadas.
- Chave geral de alimentação.
- Equipado com sapatas niveladoras de regulação ou rodízios com freio.
- Alimentação Elétrica - 127 Volts ou 220 Volts - 50 Hz / 60 Hz.
- Equipado com sistema de rack (4 no modelo RVH 137D e 6 no RVH 137D/2) para fácil organização das vacinas.
- Todos equipamentos da linha para vacinas possibilitam a inserção de opcionais.

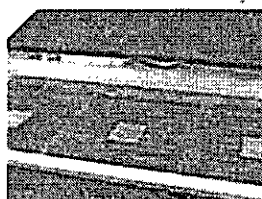
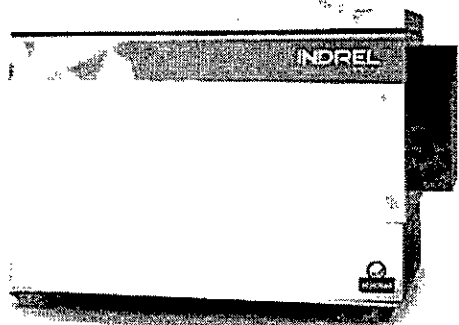
RVH 137D

Dimensões (cm)	130 A x 110 L x 60 P
Faixa de Temperatura	+2°C a +8°C
Capacidade	140 litros úteis ou 13.700 doses
Interio	04 racks
Voltagem	110/220 V 50 / 60 Hz



Prefeitura Municipal
P.

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
304

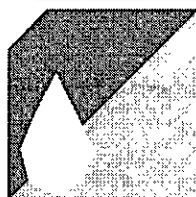


RVH 137D-2

Dimensões (cm)	115'A X 1631 X 89 P
Faixa de Temperatura	+2°C a +8°C
Capacidade	325 litros úteis ou 27.000 doses
Interior	06 racks
Tensão	110/220 V 50 / 60 Hz

*Doses referem-se a frascos / ampolas de 5ml.

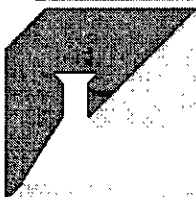
OUTRAS LINHAS INDREL



BANCO DE SANGUE E PLASMA

MODELOS COM CAPACIDADE DE 120 A 1560 LITROS ÚTEIS:

BSG 02D - BSG 04D - BSG 05D - RC 430D - RC 504D - RVV 880D - RVV 1500D/RVV 1500D2 -
RVV 2000D - DUO - CPS 10D - CLC 300 DAF - CLC 504 D - CLC 680D - IULT 335D/368 - IULT 335D/486 -
IULT 335D/590 - IULT 335D/710 - IULT 90D - IULT 2430D - IULT 9504D - BF 180D (BLAST FREEZER) - CDCI 3 -
CDCI 1 - CDCI 2



LABORATÓRIO

MODELOS COM CAPACIDADE DE 30 A 1560 LITROS ÚTEIS:

CI 3D - CPS 10D - CLC 300DAF - CLC 504D - CLC 680D - DUO - CV 54D - CV 54D/2 -
CPH 35D CPH 45D - RC 02D - RC 220D - RC 330D - RC 430D - RC 504D - RC 680D/RVV 880D -
RC 1500D/RVV 1500D - RC 1500D/2 / RVV 1500D/2 - RC 2000D/RVV 2000D - IULT 90D -
IULT 2005D - IULT 2430D - IULT 9504D - IULT 335D/368 - IULT 335D/486 - IULT 335D/590 IULT 335D/710

Fotos meramente ilustrativas.

Prefeitura Municipal

P:

PROFESSOR

FOLHA Nº 305

Ha mais de meio século, a Indrel é líder brasileira no desenvolvimento e produção de refrigeradores e freezers científicos para áreas médicas, laboratoriais e de pesquisa.

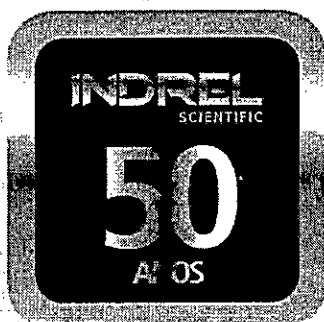
Dentro dos mais de 40 produtos atualmente oferecidos para as linhas de vacina, sangue e laboratório, destacam-se as soluções avançadas de baixa e ultra baixa temperatura que podem chegar até -86°C.

Com tecnologia e qualidade únicas no mercado, os refrigeradores e freezers Indrel oferecem a segurança necessária tanto para o armazenamento quanto para o uso diário de diversos produtos.

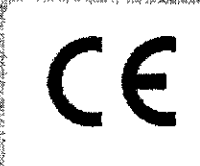
Todos os equipamentos possuem certificações nacionais e internacionais, passando por rigorosos testes de calibração e validação de seus componentes e sendo avaliados por um mínimo de 48 horas antes de saírem da fábrica.

Hoje, além de possuir distribuidores e suporte técnico em todo território nacional, a Indrel exporta para mais de 30 países do mundo todo.

"Indrel, o parceiro ideal para a saúde"



INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA
AV TIRADENTES 4455 - I, CEP 86072-000
FONE 43 3378-5500 - FAX 43 3378-5501
E-mail: comercial@indrel.com.br / indrel@indrel.com.br
WWW.INDREL.COM.BR



TODOS OS EQUIPAMENTOS SÃO CERTIFICADOS PELA
ANVISA (BPF) ISO 9001, ISO 13485 E CE MARK.

VR 01:2017

Próf.	Municipal	PROCESSO Nº
		FOLHA Nº 306

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

CNPJ/CPF 78.589.504/0001-86		ALVARÁ DE LICENÇA		C.M.C. 15.099-1	
Processo nº 77.564 / 2016		Validade Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor			
Nome ou Razão Social INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA					
Nome Fantasia					
Endereço AVENIDA TIRADENTES 4455 SETOR INDUSTRIAL					
Cidade/UF LONDRINA / PR		CEP 86.072-360	Área/m2 2418	Zoneamento ZC-5	
S.E.A 172267		Início Atividade 01/07/1966			
Código(CNAE) C-2823-2/00-00	Descrição da Atividade Principal(CNAE) Fabricacao de maquinas e aparelhos de refrigeracao e ventilacao para uso industrial e comercial, pecas e acessorios				
Código (CNAE) C-3312-1/02-01	Descrição da Atividades Econômicas Secundárias (CNAE) Manutencao e reparacao de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (com area construida acima de 300m2)				
C-3314-7/07-00	Manutencao e reparacao de maquinas e aparelhos de refrigeracao e ventilacao para uso industrial e comercial (com area construida ate 300m2)				
C-3321-0/00-00	Instalacao de maquinas e equipamentos industriais (com area construida ate 300m2)				
M-7112-0/00-00	Servicos de engenharia				
Observação PRP1513968430.					
Londrina, 03 de abril de 2017 Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 13, §1º do Decreto 836/2017. - Expedido via internet 07/02/2019 01:41:04.					
Código Validador: #An6Ue5JF Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse http://www.londrina.pr.gov.br .					
IMPORTANTE Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina poderá ser consultada através do endereço eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br.					





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Tributos Mobiliários
Gerência de Cadastro e Tributos Mobiliários

2ª Via

Processo nº

009.210 / 2008

ALVARÁ DE
LICENÇA

C.M.C.

015.099-1

Nome ou Razão Social

INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA

Nome Fantasia

Endereço

AVN TIRADENTES

004455

Cidade

LONDRINA

UF
PR

CEP

86070680

Área/m2

1078

Zonamento: ZC-5

S.F. A.

74328

CNPJ/CPF

78589504000186

Tipo

ISS HOMOL./TAXAS

Início da Atividade

01/07/1966

Validade

Atividade

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERADORES E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO.

Código Cnae/CBO

C282919900

Descrição Cnae/CBO

Fabricacao de outras maquinas e equipamentos de uso geral nao especificados

OBSERVAÇÃO

Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor

Londrina, 13 de fevereiro de 2009

LILIANA TOLARI DE FRANCA

Matrícula: 141798

IMPORTANTE

O Alvará de Licença original deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social do quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda.



Prefeitura Municipal

FOLHA Nº

308

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

22/02/2019 - BANCO DO BRASIL - 13:41:11
275502755 0059

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: INDREL IND REFRIGER
AGENCIA: 2755-3 CONTA: 3.396-0

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10498005098700010004701263366460978430000029557

BENEFICIARIO:

MUNICIPIO DE LONDRINA

NOME FANTASIA:

MUNICIPIO DE LONDRINA

CNPJ: 75.771.477/0001-70

PAGADOR:

INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LO

CNPJ: 78.589.504/0001-86

NR. DOCUMENTO 22.202
DATA DE VENCIMENTO 29/03/2019
DATA DO PAGAMENTO 22/02/2019
VALOR DO DOCUMENTO 295,57
VALOR COBRADO 295,57

NR. AUTENTICACAO 0.6AA,B99.B14.079.AF9

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais

habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de

cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por JB537358 STACY LYNNE FERREIRA MARCONDES

Transação efetuada com sucesso.

22/02/2019 13:41:09

Transação efetuada com sucesso por: JB537358 STACY LYNNE FERREIRA MARCONDES.



14/02/2019

Prefeitura do Município de Londrina

22602

CAIXA**|104-0|**

10498.00509 87000.100047 01263.366468 9 78430000029557

Pagador INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA			CPF/CNPJ do Pagador 78.589.504/0001-06
Nosso Número 14000000012633664-0	Nr. Documento 12633664	Agência/Código cedente 2731/800508	Vencimento 29/03/2019
Beneficiário Prefeitura do Município de Londrina		CNPJ do Beneficiário 78.771.477/0001-70	Valor do Documento R\$ 295,57
Endereço do Beneficiário Av Duque de Caxias, 635 - Jd. Mazzei II 85015-901			(-) Descontos / Abatimentos
Demonstrativo SEGUNDA VIA 2453 - TAXA VIGILANCIA SANIT INS:150991-2019-2019-2453-1 PRI: 295.57 ACR: 0.00 DESC: 0.00 TX.EMI: 0.00 DOC: PAR:TOTAL			(-) Outras deduções
			(+) Outros acréscimos
			(=) Valor cobrado
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (Informações, reclamações, sugestões e elogios) Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492 Ouvidoria: 0800 725 7474 caixa.gov.br		Autenticação Mecânica - Recibo do Pagador	

Corte na linha pontilhada

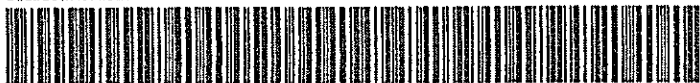
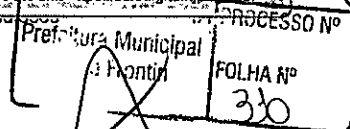
CAIXA**|104-0|**

10498.00509 87000.100047 01263.366468 9 78430000029557

Local de pagamento Pagável Preferencialmente nas Casas Lotéricas até o Valor Limite					Vencimento 29/03/2019
Cedente Prefeitura do Município de Londrina 78.771.477/0001-70					Agência/Código cedente 2731/800508-7
Data do documento 14/02/2019	Nº documento 12633664	Espécie doc. OUTROS	Acolta NÃO	Data processamento 14/02/2019	Nosso número 14000000012633664-0
Uso do banco	Carteira RG	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento R\$ 295,57
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente) SEGUNDA VIA 2453 - TAXA VIGILANCIA SANIT INS:150991-2019-2019-2453-1 PRI: 295.57 ACR: 0.00 DESC: 0.00 TX.EMI: 0.00 DOC: PAR:TOTAL NÃO RECEBER APÓS 29/03/2019.					(-) Descontos / Abatimentos
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
Sacado INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA AVE TIRADENTES 4455 - SETOR INDUSTRIA LONDRINA/PR					78.589.504/0001-06 86.072-350

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação


<https://cobranca.londrina.pr.gov.br/boleto-web/sistema/views/single-print/document.xhtml?cd=10498005098700010004701263366468978430000029557>




Transações Pendentes

G336221336742268022
22/02/2019 13:41:09

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

22/02/2019 - BANCO DO BRASIL - 13:41:11
275502755 0076

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CLIENTE: INDREL IND REFRIGER
AGENCIA: 2755-3 CONTRA: 3.396-0

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10498005098700010004701263364927878430000089321

BENEFICIÁRIO:

MUNICIPIO DE LONDRINA

NOME FANTASIA:

MUNICIPIO DE LONDRINA

CNPJ: 75.771.477/0001-70

PAGADOR:

INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LO

CNPJ: 78.589.504/0001-86

NR. DOCUMENTO 22.201
DATA DE VENCIMENTO 29/03/2019
DATA DO PAGAMENTO 22/02/2019
VALOR DO DOCUMENTO 893,21
VALOR COBRADO 893,21

NR. AUTENTICACAO 2.EB4.26D.FA8.96C.38C

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades

Consultas, informações e serviços transacionais.

SAC

0800 729 0722

Informações, reclamações e cancelamento de produtos e serviços.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamações não solucionadas nos canais

habituais: agência, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informações, reclamações, cancelamento de cartão, outros produtos e serviços de Ouvidoria.

Assinada por JB537358 STACY LYNNE FERREIRA MARCONDES

Transação efetuada com sucesso.

22/02/2019 13:41:09

Transação efetuada com sucesso por: JB537358 STACY LYNNE FERREIRA MARCONDES.



14/02/2019

Prefeitura do Município de Londrina

2262

CAIXA

| 104-0 |

10498.00509 87000.100047 01263.364927 8 78430000089321

Pagador INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA			CPF/CNPJ do Pagador 78.589.504/0001-88	
Nosso Número 14000000012633649-5		Nr. Documento 12633649	Agência/Código cedente 2731/800508	Vencimento 29/03/2019
Beneficiário Prefeitura do Município de Londrina		CNPJ do Beneficiário 75.771.477/0001-70		Valor do Documento R\$ 893,21
Endereço do Beneficiário Av Duque de Caxias, 635 - Jd. Mazzel II 86015-901				(-) Descontos / Abatimentos
Demonstrativo SEGUNDA VIA 2140 - TAXA DE VERIFICACAO D INS:150991-2019-2019-2140-1 PRI: 893.21 ACR: 0.00 DESC: 0.00 TX.EMI: 0.00 DOC: PAR:TOTAL				(-) Outras deduções
				(+) Outros acréscimos
				(=) Valor cobrado
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios) Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492 Ouvidoria: 0800 725 7474 caixa.gov.br			Autenticação Mecânica - Recibo do Pagador	

Corte na linha pontilhada

CAIXA

| 104-0 |

10498.00509 87000.100047 01263.364927 8 78430000089321

Local de pagamento Pagável Preferencialmente nas Casas Lotéricas até o Valor Limite					Vencimento 29/03/2019	
Cedente Prefeitura do Município de Londrina 75.771.477/0001-70					Agência/Código cedente 2731/800508-7	
Data do documento 14/02/2019	Nº documento 12633649	Espécie doc. OUTROS	Aceito NÃO	Data processamento 14/02/2019	Nosso número 14000000012633649-6	
Uso do banco	Carteira RG	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento R\$ 893,21	
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente) SEGUNDA VIA 2140 - TAXA DE VERIFICACAO D INS:150991-2019-2019-2140-1 PRI: 893.21 ACR: 0.00 DESC: 0.00 TX.EMI: 0.00 DOC: PAR:TOTAL NÃO RECEBER APÓS 29/03/2019.					(-) Descontos / Abatimentos	
					(-) Outras deduções	
					(+) Mora / Multa	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor cobrado	
Sacado INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA AVE TIRADENTES 4455 - SETOR INDUSTRIA LONDRINA/PR					78.589.504/0001-86 86.072-360	

Sacador/Avallista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-2
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.635/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. Autenticação: 44882602191705200012-6; Data: 26/02/2019 17:12:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valer Azevedo de Miranda Cavalcanti
Conferir os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

<https://cobranca.londrina.pr.gov.br/boleto-web/sistema/views/single-print/document.xhtml?cid=60370211-1915-4815-0020-001400000000>

Prefeitura Municipal
Londrina

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
332

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registraes, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/02/2019 17:33:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1188069

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/02/2020 17:12:11 (hora local)**.

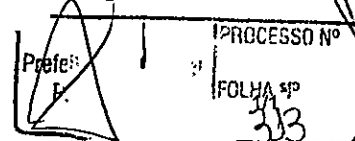
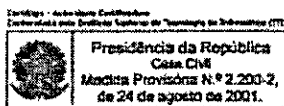
¹**Código de Autenticação Digital:** 44882602191705200012-1 a 44882602191705200012-6

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd31598b20ec9db27feef120a3fb91c5f716153101c347bdb6924969534eff75cc4819d06b0ca810d38506453cfaa
e9d8128c1fa077b56abbbb638b380f08e830



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

CNPJ

78.589.504/0001-86

Endereço Completo

Avenida Tiradentes Nº 4455 - CENTRO CEP: 86.072-360 - LONDRINA/PR

Telefone

(43) -3378-5500

Responsável Técnico

JOSE AUGUSTO RAPCHAM

Responsável Legal

ALBERTO RAPCHAM

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.02.530-2

Data do Cadastro

17/03/1995

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.170092/94

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Embalar

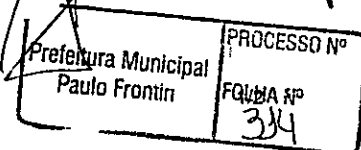
- Correlato

Exportar

- Correlato

Fabricar

- Correlato



Importar

- Correlato

Transportar

- Correlato

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

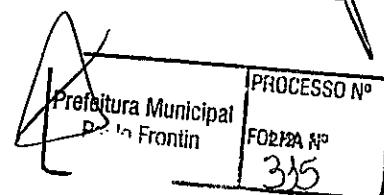
Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
--------------------------------	--	-------------------------------	--------------------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
--------------------------------	--	-------------------------------	--------------------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Ministério da Saúde**SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA****Departamento Técnico-Normativo**

PORTARIA Nº 13, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1995

O Diretor do Departamento Técnico-Normativo - DTEN, da Secretaria de Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições e em cumprimento a dispositivos da Lei nº 6.360/79, do Decreto 79.094/77 e considerando, ainda, o parecer técnico resolve:

1. Conceder Autorizações de Funcionamento, Alterações e os Cancelamentos de Autorização de Funcionamento de Empresas na conformidade da relação anexa.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(7) Republicado por ter saído com incorreções no D.O.U, nº 0048, Seção I, págs. nº 3103 a 3111, publicado no dia 08 de março de 1995.

MARCELO AZALIM

*** CONCESSAO DE AUTORIZACAO PARA FUNCIONAMENTO ***

SERINDEX PRODS MEDICO HOSPITALARES LTDA C.G.C.-80.783.178/0001-95 ENDER.-R DESEMO WESTPHALLEN C.E.P.- 80.220.000 MUNIC.-CURITIBA	PROC. - 00.312/93 2005/ DATA AUT - BAIRRO-REBOUCAS UF - PR FONE - 2229240	AUTORIZ/MS-1.02.401-7 DATA AUT - BAIRRO-REBOUCAS UF - PR FONE - 2229240
CORRELATO DISTRIBUIR	EXPORTAR	IMPORTAR
UVCC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA C.G.C.-97.468.151/0001-00 ENDER.-RUA JOSE ANTONIO C.E.P.- 79.010.000 MUNIC.-CAMPO GRANDE	PROC. - 11.391/94 1339/ DATA AUT - BAIRRO-CENTRO UF - MS FONE - 3832972	AUTORIZ/MS-1.02.407-9 DATA AUT - BAIRRO-CENTRO UF - MS FONE - 3832972
CORRELATO ARMAZENAR	DISTRIBUIR	EXPORTAR
EFE CONSULTORIA COM IMP E EXP LTDA C.G.C.-29.905.551/0001-86 ENDER.-AV MAL CAMARA C.E.P.- 20.020.080 MUNIC.-RIO DE JANEIRO	PROC. - 07.541/94 140/1602 DATA AUT - BAIRRO-CENTRO UF - RJ FONE - 2405361	AUTORIZ/MS-1.02.438-6 DATA AUT - BAIRRO-CENTRO UF - RJ FONE - 2405361
CORRELATO ARMAZENAR IMPORTAR	ENBALAR	DISTRIBUIR
DIGIGARE TECNOLOGIA LTDA C.G.C.-40.436.123/0001-94 ENDER.-RUA TORBA C.E.P.- 21.545.000 MUNIC.-RIO DE JANEIRO	PROC. - 18.177/93 358/ DATA AUT - BAIRRO-COLEGIO UF - RJ FONE - 3722644	AUTORIZ/MS-1.02.454-0 DATA AUT - BAIRRO-COLEGIO UF - RJ FONE - 3722644
CORRELATO EXPORTAR	FABRICAR	IMPORTAR
CIRURGICA MANTIQUEIRA LTDA-ME C.G.C.-65.060.014/0001-46 ENDER.-R QUINTINO BOCAIUVA C.E.P.- 12.500.000 MUNIC.-GUARATINGUETA	PROC. - 00.138/92 198/ DATA AUT - BAIRRO-NOVA GUARA UF - SP FONE - 224650	AUTORIZ/MS-1.02.456-8 DATA AUT - BAIRRO-NOVA GUARA UF - SP FONE - 224650
CORRELATO DISTRIBUIR		
PAYAM NEGA C.G.C.-93.721.512/0001-28 ENDER.-RUA 7 DE SETEMBRO C.E.P.- 98.010.190 MUNIC.-PORTO ALEGRE	PROC. - 04.461/94 703/701 DATA AUT - BAIRRO-CENTRO UF - RS FONE - 2211489	AUTORIZ/MS-1.02.487-5 DATA AUT - BAIRRO-CENTRO UF - RS FONE - 2211489
MEDICAMENTO DISTRIBUIR	IMPORTAR	
ULTRALAB COM E IMP DE PRODS PARA LABORAT LTDA C.G.C.-76.264.076/0001-96 ENDER.-RUA DR FAIURE C.E.P.- 090.010.190 MUNIC.-CURITIBA	PROC. - 00.313/93 692/ DATA AUT - BAIRRO-CENTRO UF - PR FONE - 0	AUTORIZ/MS-1.02.498-3 DATA AUT - BAIRRO-CENTRO UF - PR FONE - 0
CORRELATO ARMAZENAR	IMPORTAR	
BO FARMA MEDICAMENTOS LTDA C.G.C.-24.345.886/0001-73 ENDER.-R DEMOCRITO DE SOUZA FILHO C.E.P.- 50.610.120 MUNIC.-RECIFE	PROC. - 10.037/93 243/ DATA AUT - BAIRRO-MADALENA UF - PE FONE - 2271817	AUTORIZ/MS-1.02.499-7 DATA AUT - BAIRRO-MADALENA UF - PE FONE - 2271817
MEDICAMENTO ARMAZENAR	ENBALAR	DISTRIBUIR
EQUIMEDICA EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA C.G.C.-54.745.980/0001-43 ENDER.-RUA GONCALVES LEDO C.E.P.- 60.110.000 MUNIC.-FORTALEZA	PROC. - 01.320/93 1033/ DATA AUT - BAIRRO-ALDEOTA UF - CE FONE - 2266964	AUTORIZ/MS-1.02.500-9 DATA AUT - BAIRRO-ALDEOTA UF - CE FONE - 2266964
CORRELATO ARMAZENAR	DISTRIBUIR	
CORDES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		AUTORIZ/MS-1.02.501-2
C.G.C.-97.474.845/0001-50 ENDER.-AVENIDA RIO BRANCO C.E.P.- 21.040.000 MUNIC.-RIO DE JANEIRO	PROC. - 18.180/94 311/513 DATA AUT - BAIRRO-CENTRO UF - RJ FONE - 2803848	
MEDICAMENTO DISTRIBUIR	CORRELATO EXPORTAR	IMPORTAR
SISMATEC IND E COM DE EQUIP HOSPITALARES LTDA C.G.C.-78.330.987/0001-04 ENDER.-R OMILIO MONTEIRO SOARES C.E.P.- 81.030.001 MUNIC.-CURITIBA	PROC. - 00.097/94 1614/ DATA AUT - BAIRRO-VILA FANHY UF - PR FONE - 2771331	AUTORIZ/MS-1.02.502-6 DATA AUT - BAIRRO-VILA FANHY UF - PR FONE - 2771331
CORRELATO FABRICAR		
ODONTO CEARA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA C.G.C.-10.492.296/0001-69 ENDER.-AV PADRE ANTONIO TOMAZ C.E.P.- 60.140.000 MUNIC.-FORTALEZA	PROC. - 00.982/93 2110/ DATA AUT - BAIRRO-ALDEOTA UF - CE FONE - 2619410	AUTORIZ/MS-1.02.503-1 DATA AUT - BAIRRO-ALDEOTA UF - CE FONE - 2619410
CORRELATO ARMAZENAR	DISTRIBUIR	
GLUNZ E JENSEN DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA C.G.C.-52.073.319/0001-40 ENDER.-AV SANTOS DUMONT C.E.P.- 83.400.000 MUNIC.-COLOMBO	PROC. - 23.062/94 47/ DATA AUT - BAIRRO-CAMPO PEQUENO UF - PR FONE - 3561514	AUTORIZ/MS-1.02.534-7 DATA AUT - BAIRRO-CAMPO PEQUENO UF - PR FONE - 3561514
CORRELATO ARMAZENAR FABRICAR TRANSPORTAR	ENBALAR IMPORTAR	DISTRIBUIR PRODUZIR
SUPER DENTARIA NAPOLEAO LTDA C.G.C.-33.065.434/0001-29 ENDER.-R GENERAL CALDWELL C.E.P.- 20.230.190 MUNIC.-RIO DE JANEIRO	PROC. - 17.673/94 161/ DATA AUT - BAIRRO-CENTRO UF - RJ FONE - 2241439	AUTORIZ/MS-1.02.535-0 DATA AUT - BAIRRO-CENTRO UF - RJ FONE - 2241439
CORRELATO FABRICAR	IMPORTAR	REEMBALAR
FABRICA DE ARTEFATOS METALURGICOS ITA LTDA C.G.C.-59.293.662/0001-40 ENDER.-A1 SAO CAETANO C.E.P.- 9.560.000 MUNIC.-S CAETANO DO SUL	PROC. - 08.790/93 2790/ DATA AUT - BAIRRO-SANTA MARIA UF - SP FONE - 4171366	AUTORIZ/MS-1.02.536-4 DATA AUT - BAIRRO-SANTA MARIA UF - SP FONE - 4171366
CORRELATO FABRICAR	PRODUZIR	
VECTRON LABORATORIES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA C.G.C.-65.618.503/0001-69 ENDER.-AV VINTE E QUATRO C.E.P.- 21.941.000 MUNIC.-RIO DE JANEIRO	PROC. - 06.839/94 32/ DATA AUT - BAIRRO-ILHA DO FUNDAO UF - RJ FONE - 2300130	AUTORIZ/MS-1.02.537-8 DATA AUT - BAIRRO-ILHA DO FUNDAO UF - RJ FONE - 2300130
CORRELATO ENBALAR PRODUZIR	EXPORTAR	FABRICAR
REICHEN-CH INSTRUMENTOS E FIBRA OTICA LTDA C.G.C.-1.032.280/0001-86 ENDER.-WASHINGTON LUIZ C.E.P.- 4.627.003 MUNIC.-SAO PAULO	PROC. - 05.983/94 5415/ DATA AUT - BAIRRO-JD AEROPORTO UF - SP FONE - 2407011	AUTORIZ/MS-1.02.538-1 DATA AUT - BAIRRO-JD AEROPORTO UF - SP FONE - 2407011
CORRELATO DISTRIBUIR	EXPORTAR	FABRICAR
STARLINE DO BRASIL IND DE FIOS CIRURGICOS LTDA C.G.C.-71.371.215/0001-67 ENDER.-AV DR HISAEL R CASTRO C.E.P.- 38.406.190 MUNIC.-UBERLANDIA	PROC. - 19.548/94 510/ DATA AUT - BAIRRO-SANTA MONICA UF - MG FONE - 2344620	AUTORIZ/MS-1.02.539-5 DATA AUT - BAIRRO-SANTA MONICA UF - MG FONE - 2344620
CORRELATO ARMAZENAR FABRICAR TRANSPORTAR	ENBALAR IMPORTAR	DISTRIBUIR PRODUZIR
TWOMAY COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA C.G.C.-72.107.428/0001-49 ENDER.-R MARQUES DO ROSAL C.E.P.- 90.540.000 MUNIC.-PORTO ALEGRE	PROC. - 04.118/94 1710/404 DATA AUT - BAIRRO- UF - RS FONE - 3432304	AUTORIZ/MS-1.02.528-7 DATA AUT - BAIRRO- UF - RS FONE - 3432304
CORRELATO DISTRIBUIR	IMPORTAR	
EXPORTADORA MARINA LTDA C.G.C.-38.946.919/0001-45 ENDER.-RUA EVALDO SCHIEBLER C.E.P.- 82.500.000 MUNIC.-CURITIBA	PROC. - 00.140/94 906/ DATA AUT - BAIRRO-JARDIM SOCIAL UF - PR FONE - 2642496	AUTORIZ/MS-1.02.529-0 DATA AUT - BAIRRO-JARDIM SOCIAL UF - PR FONE - 2642496
CORRELATO ARMAZENAR	DISTRIBUIR	IMPORTAR
INDREL IND DE REPRESENTACOES LONDRINENSE LTDA C.G.C.-78.589.504/0001-86 ENDER.-AV TIRADENTES C.E.P.- 86.072.360 MUNIC.-LONDRINA	PROC. - 17.092/94 4455/ DATA AUT - BAIRRO-S INDUSTRIAL UF - PR FONE - 3385055	AUTORIZ/MS-1.02.530-2 DATA AUT - BAIRRO-S INDUSTRIAL UF - PR FONE - 3385055
CORRELATO ARMAZENAR FABRICAR	ENBALAR IMPORTAR	DISTRIBUIR TRANSPORTAR
LAC CLINICA IND COMERCIO REPRESENTACOES LTDA C.G.C.-66.909.409/0001-33 ENDER.-RUA SANTA CRUZ C.E.P.- 13.800.000 MUNIC.-MOGI MIRIM	PROC. - 13.821/94 1199/ DATA AUT - BAIRRO-SANTA CRUZ UF - SP FONE - 605757	AUTORIZ/MS-1.02.531-6 DATA AUT - BAIRRO-SANTA CRUZ UF - SP FONE - 605757

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

CNPJ 78.589.504/0001-86 **Autorização** 1.02.530-2

Produto REFRIGERADOR ESPECIFICO LABORATORIAL/HOSPITALAR

Modelo Produto Médico

CI3D, RVH137D, RVH137D/2, RVH137D SOLAR, RVH137D/2 SOLAR, BSG02D, RC02D, RVV11D, BSG04D, RC220D, RVV22D, BSG05D, RC330D, RVV440D, RVV430D, RC430D, RVV504D, RC504D, RC680D, RVV880D, RVV1500D, RC1500D, RVV1500D/2, RC1500D/2, RVV2000D, RC2000D

Nome Técnico Refrigerador ou Freezer Laboratorial/Hospitalar

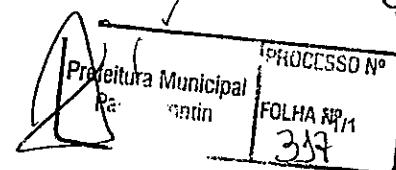
Registro 10253020013

Processo 25351.234666/2012-01

Origem do Produto • FABRICANTE: INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA - BRASIL

Classificação de Risco II - MEDIO RISCO

Vencimento do Registro VIGENTE

[Voltar](#)



AI1503 / MA1601 / MA1603 / MA1801 / MA1803 NAXI: NAX11404 / NAX11501 / NAX11503 / NAX11601 / NAX11603 / NAX11801 / NAX11803
 CLASSE: II 80066840001
 80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
 INCOMEPE INDUSTRIA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
 1.039527-2
 Instrumental Para Implante Ortopedico 25351.328939/2010-16
 INSTRUMENTAIS PARA SINTESE OSSEA - IRENE
 DISTRIBUIDOR: TIANJIN ZHENGTHAN MEDICAL INSTRUMENT CO. LTD - CHINA
 DISTRIBUIDOR: TIANJIN ZHENGTHAN MEDICAL INSTRUMENT CO. LTD - CHINA
 C30308 - GUIA DE BROCA COMBINADA 3,2 ; C30317 - PEÇA DE MÃO EM T DE LIBERAÇÃO RÁPIDA 4,5 ; C30325 - ALICATE AUTO CENTRALIZADO R ; C40009 - ALICATE AUTO CENTRALIZADO R 260MM ; C50502 - CHAVE SEXTAVADA UNIVERSAL SW2,5 ; C50504 - ALICATE DE APOIO OSSEO PEQUENO ; C50505 - ALICATE DE APOIO OSSEO GRANDE ; C50506 - FORÇEPS DE REDUÇÃO RETO ; C50507 - FORÇEPS DE REDUÇÃO OBLÍQUO LONGO ; C50508 - FORÇEPS DE REDUÇÃO OBLÍQUO CURTO ; C50509 - ALICATE DE REDUÇÃO DE PONTAS DUPLAS 410MM ; C50511 - ALICATE DE REDUÇÃO DE PONTAS TRÍPLAS 410MM ; C50513 - ALICATE DE PONTAS AJUSTÁVEIS PLANO ; C50514 - ALICATE DE REPOSIÇÃO PÉLVICA 340MM ; C50516 - ALICATE DE PLACAS 8X10MM ; C60601 - GUIA DHS DE LIBERAÇÃO RÁPIDA 135° X 2,6 ; C60603 - MEDIDOR DE PROFUNDIDADE 100MM ; C60612 - PEÇA DE MÃO EM T 8,0X7,0X220 ; C60617 - PEÇA DE MÃO EM T DE LIBERAÇÃO RÁPIDA 5,5 ; C90292 - TORQUÍMETRO 5,5 X 4,0.
 CLASSE: I 10395270052
 80008 - Registro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
 INCOTERM INDUSTRIA DE TERMOMETROS LTDA 1.03432-0
 Esfigmomanômetro 25351.002599/2012-93
 ESFIGMOMANÔMETRO CLÍNICO
 FABRICANTE: HONSUN (NANTONG) CO. LTD - CHINA
 DISTRIBUIDOR: HONSUN (NANTONG) CO. LTD - CHINA
 CLASSE: II 10343209003
 8024 - Cadastromento (isenção) de Equipamento para Saúde IMPORTADO
 Termometro Clínico 25351.162035/2012-56
 MEDFEBRE
 FABRICANTE: WUXI HONG GUANG MEDICAL EQUIPMENT CO. LTD - CHINA
 DISTRIBUIDOR: WUXI HONG GUANG MEDICAL EQUIPMENT CO. LTD - CHINA
 MEDFEBRE: INCOTERM ;
 CLASSE: I 10343209004
 8024 - Cadastromento (isenção) de Equipamento para Saúde IMPORTADO
 INDEL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA 1.02530-2
 Refrigerador ou Freezer Laboratorial/Hospitalar 25351.234666/2012-01
 INDEL REFRIMED: LINHA DE REFRIGERADORES DE SANGUE, GELIFRAS, LABORATORIAL E TERMOLABEIS
 FABRICANTE: INDEL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA - BRASIL
 DISTRIBUIDOR: INDEL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA - BRASIL
 C13D: RVH137D; RVH137D/2; BSG02D; RC02D; RVV11D; BSG04D; RC220D; RVV22D; BSG05D; RC330D; RVV44D; RC430D; RC504D; RVV880D; RVV1500D; RVV1500/2; RVV2000D
 CLASSE: II 10253020013
 80026 - Cadastromento de Família de EQUIPAMENTOS para saúde Nacional
 INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA 101606-1
 CONTROLES MULTIPARAMETROS DE UMA OU MAIS CONCENTRAÇÕES - CLASSE II25351.208402/2012-98
 SOLUÇÃO DE CONTROLE INJEX SENS
 FABRICANTE: I-SENS, INC. - COREIA DO SUL
 Solução A: 1x4mL + Solução B: 1x4mL
 CLASSE: II 10160610049
 8436 - Cadastro de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro, Importado
 inovattcs pesquisa e desenvolvimento biotecnológico ltda. 8.05919-4
 Curativo 25351.205777/2010-51
 NANOSKIN CURATIVO
 FABRICANTE: inovattcs pesquisa e desenvolvimento biotecnológico ltda. - BRASIL
 10 x 10 cm, 10 x 15cm.
 CLASSE: III 80591940001
 8029 - Registro de Famílias de Material de Uso Médico NACIONAL
 INOVE DIAGNOSTICA E TERAPÉUTICA LTDA - EPP 8.05179-8
 Sondas 25351.234835/2012-30
 Sonda para ultrassom entral tipo button baixo perfil com balão Medicina
 FABRICANTE: Medicina LID - REINO UNIDO
 DISTRIBUIDOR: Medicina LID - REINO UNIDO
 B1210 / B1212 / B1215 / B1217 / B1220 / B1223 / B1225 / B1227 / B1230 / B1235 / B1240 / B1245 / B1250 / B1255 / B1260 / B1265 / B1270 / B1275 / B1280 / B1285 / B1290 / B1295 / B12100 / B12110 / B12112 / B1415 / B1417 / B1420 /

B14/23 ; B14/25 ; B14/27 ; B14/30 ; B14/35 ; B14/40 ; B14/45 ; B14/50 ; B14/55 ; B14/60 ; B14/65 ; B14/70 ; B14/75 ; B14/80 ; B14/85 ; B14/90 ; B14/95 ; B14/100 ; B16/10 ; B16/12 ; B16/15 ; B16/18 ; B16/19 ; B18/12 ; B18/15 ; B18/17 ; B18/20 ; B18/23 ; B18/25 ; B16/17 ; B16/20 ; B16/23 ; B16/25 ; B16/27 ; B16/30 ; B16/35 ; B16/40 ; B16/45 ; B16/50 ; B16/55 ; B16/60 ; B16/65 ; B16/70 ; B16/75 ; B16/80 ; B16/85 ; B16/90 ; B16/95 ; B18/27 ; B18/70 ; B18/35 ; B18/40 ; B18/45 ; B18/50 ; B18/55 ; B18/60 ; B18/65 ; B18/70 ; B18/75 ; B18/80 ; B18/85 ; B18/90 ; B18/95 ; B20/10 ; B20/15 ; B20/12 ; B20/100 ; B20/15 ; B20/17 ; B20/20 ; B20/23 ; B20/25 ; B20/27 ; B20/30 ; B20/35 ; B20/40 ; B20/45 ; B20/50 ; B20/55 ; B20/60 ; B20/65 ; B20/70 ; B20/75 ; B20/80 ; B20/85 ; B20/90 ; B20/95

CLASSE : II 105179800217
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO

INTELIGEN DO BRASIL COMERCIO DE INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA 8.08169-2
Gazes e Alendras 25351.297427/2012-80
COMPRESSA DE GAZES NÃO ESTERIL TEK LAB PREMIER FABRICANTE : PRODUTOS TEXTILES PREMIER PROTEX S.R.L - BOLIVIA
SACOS UN - 6 DOBRAS-8 CAMADAS(7,5cm X7,5cm)-REF 13 cm X27cm-11 e 13 FIOS- sem RX.
CLASSE : I 10816920001
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO

Algodão 25351.297443/2012-13
ALGODÃO HIDROFÍLO TEKLAB PREMIER FABRICANTE : PRODUTOS TEXTILES PREMIER PROTEX S.R.L - BOLIVIA
SACOS DE 10G ; ROLOS DE : 25G,50G,100G,250G,500G,2000G
CLASSE : I 10816920002
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO

INTERNACIONAL CIENTIFICA LTDA 8.01737-0
FRASCO OU MATERIAL PARA COLETA, ARMAZENAMENTO OU TRANSPORTE DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS25351.155997/2012-14
Cartão para coleta de sangue
FABRICANTE : MACHEREY NAGEL GMBH & CO KG - ALEMANHA
Bloco com 50 folhas de 4 a 5 círculos ; Folha 50 x 50 - Pacote com 100 unidades
CLASSE : I 80173700017
8436 - Cadastro de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro, Importado

JOÃOEM COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA 1.02969-0
Pulseiras de Identificação 25351.311180/2012-22
PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO VITAL ID FABRICANTE : KUNSHAN MSTER GRADE ELECTRONIC TECHNOLOGY CO., LTD. - CHINA
DISTRIBUIDOR : JOÃOEM COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA - BRASIL
VI 5000 - ADULTO
VI 5001 - ADULTO
VI 5002 - INFANTIL
VI 5003 - MÃE/FILHO
CLASSE : I 10296900056
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO

Canúlas 25351.311225/2012-61
CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA SEM BALÃO GOLD FABRICANTE : HANGZHOU BEVER MEDICAL DEVICES CO., LTD - CHINA
DISTRIBUIDOR : JOÃOEM COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA - BRASIL
CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA SEM BALÃO VITAL GOLD TAMANHOS 2.0 ; 2.5 ; 3.0 ; 3.5 ; 4.0 ; 4.5 ; 5.0 ; 5.5 ; 6.0 ; 6.5 ; 7.0 ; 7.5 ; 8.0 ; 8.5 ; 9.0 ; 9.5 ; 10.0
CLASSE : II 10296900057
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO

Canúlas 25351.311222/2012-84
CANULA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO VITAL GOLD FABRICANTE : HANGZHOU BEVER MEDICAL DEVICES CO., LTD - CHINA
DISTRIBUIDOR : JOÃOEM COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA - BRASIL
CANULA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO VITAL GOLD TAMANHOS 2.0 ; 2.5 ; 3.0 ; 3.5 ; 4.0 ; 4.5 ; 5.0 ; 6.0 ; 6.5 ; 7.0 ; 7.5 ; 8.0 ; 8.5 ; 9.0 ; 9.5 ; 10.0
CLASSE : II 10296900058
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO

JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA8.01459-0
Haste modular para artroplastia de quadril25351.312804/2010-13
HASTE FEMORAL TRI-LOCK GRIPTION FABRICANTE : DEPUY ORTHOPAEDICS, INC. - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : DEPUY INTERNATIONAL LTD. - INGLATERRA (REINO UNIDO)
DISTRIBUIDOR : DEPUY ORTHOPAEDICS, INC. - ESTADOS UNIDOS

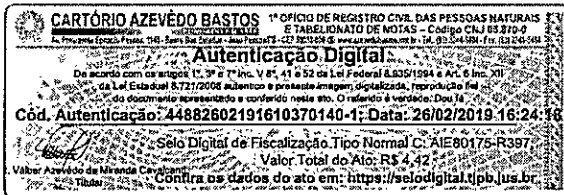
101204005 ; 101204010 ; 101204020 ; 101204030 ; 101204040 ; 101204050 ; 101204060 ; 101204070 ; 101204080 ; 101204090 ; 101204100 ; 101204110 ; 101204120 ; 101214005 ; 101214110 ; 101214020

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102012072300066

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prefeitura Municipal
 P. S. Martin

PROCESSO Nº
 FOLHA Nº
 318



Certificate of Registration

QUALITY MANAGEMENT SYSTEM - ISO 13485:2016

This is to certify that:

Indrel Indústria de Refrigeração
Londrinense Ltda.
Avenida Tiradentes, 4455
Londrina
Paraná
86072-000
Brasil

Holds Certificate No:

FS 679034

and operates a Quality Management System which complies with the requirements of ISO 13485:2016 for the following scope:

Design, Development, Manufacturing, Marketing and Services of Refrigeration Equipments for Medical-Hospital, Laboratory and Scientific Area.

Stewart Brain

For and on behalf of BSI:

Stewart Brain, Head of Compliance & Risk - Medical Devices

Original Registration Date: 2014-12-27

Latest Revision Date: 2019-02-04

Effective Date: 2018-01-23

Expiry Date: 2021-01-22

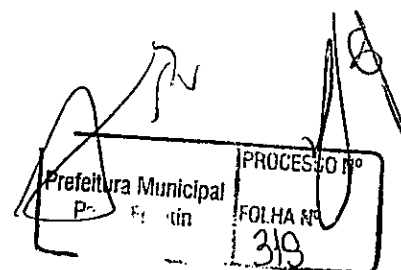
Page: 1 of 1

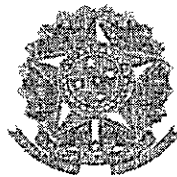
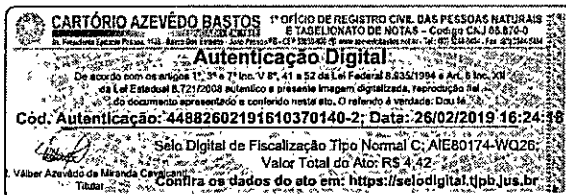


...making excellence a habit.™

This certificate remains the property of BSI and shall be returned immediately upon request.
An electronic certificate can be authenticated online. Printed copies can be validated at www.bsigroup.com/ClientDirectory
To be read in conjunction with the scope above or the attached appendix.

Americas Headquarters: BSI Group America Inc., 12950 Worldgate Drive, Suite 800, Herndon, VA 20170-6007 USA
A Member of the BSI Group of Companies.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTHER EVA HOROVITZ

Tradutora Pública Juramentada nos Idiomas: INGLÊS - ESPANHOL - FRANCÊS

Matrícula nº 887 na Junta Comercial do Estado de São Paulo

Av. Paulista, 352 - 8º Andar - CEP 01310-000

Telefone/Fax: (11) 3287-3200 - São Paulo - SP

LIVRO Nº 118

FOLHA Nº 95

TRADUÇÃO Nº 5944

CERTIFICO E DOU FÉ para os devidos fins que nesta data me foi apresentado um documento em idioma INGLÊS, o qual traduzo para o vernáculo no seguinte teor:

bsi.

CERTIFICADO DE REGISTRO

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE - ISO 13485:2016

Certifica-se por meio deste que:

Indrel Indústria de Refrigeração
Londrinense Ltda.
Avenida Tiradentes, 4455
Londrina
Paraná
86072-000
Brasil

É Titular do Certificado Nº: **FS 679034**

e opera um Sistema de Gestão da Qualidade em conformidade com as exigências da ISO 13485:2016 com o seguinte escopo:

Projeto, Desenvolvimento, Produção, Marketing e Serviços de Equipamentos de Refrigeração para Área Científica, Laboratorial e Médico-Hospitalar.

Para e em nome do BSI: **Stewart Brain, Chefe de Compliance & Risco - Dispositivos Médicos**
[consta assinatura ilegível]

Data de Registro Original: **27-12-2014**

Data de Vigência: **23-01-2018**

Data da Última Revisão: **04-02-2019**

Data de Expiração: **22-01-2021**

[consta bsi. e imagem]

[consta imagem não identificada]

... fazendo da excelência um hábito.

Este certificado permanece propriedade do BSI e será devolvido imediatamente mediante solicitação.

Um certificado eletrônico pode ser autenticado online. Cópias impressas podem ser validadas em www.bsigroup.com/ClientDirectory

Ler em conjunto com o escopo acima ou anexo incorporado.

Sede das Américas: BSI Group America Inc., 12950 Worldgate Drive, Suite 800, Herndon, VA 20170-6007
EUA Membro do Grupo BSI de Empresas.

NADA MAIS constava do documento acima que devolvo com esta tradução, segundo o meu melhor entender, a qual conferi, achei conforme e assino. **DOU FÉ.**

Joinville, 25 de fevereiro de 2019

ESTHER EVA HOROVITZ
TRADUTORA JURAMENTADA

Esther Eva Horovitz

INSCRIÇÃO - RG: 35.337.471-4 - CPF: 941.141.538-53 - PMSP (ISS) 2.154.680-0

Prefeitura Municipal
Paulo Fronun

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
320

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/02/2019 16:59:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1187871

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/02/2020 16:24:20 (hora local)**.

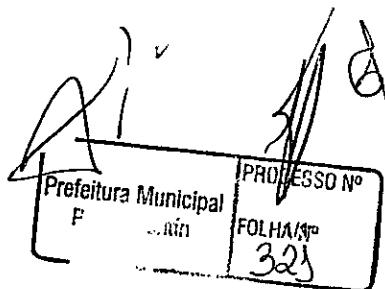
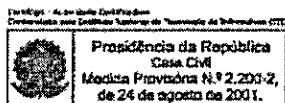
¹**Código de Autenticação Digital:** 44882602191610370140-1 a 44882602191610370140-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

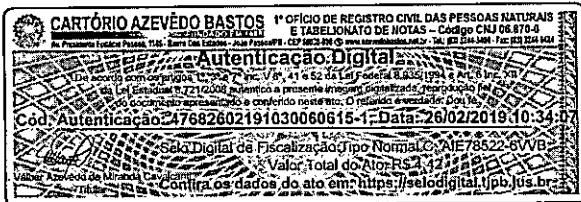
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd31598b20ec9db27feef120a3fb91c5f94328d45eac4989959691c9e93f0da1bc4819d06b0ca810d38506453cfa
ae9d8cbbc7b54444d3ca1150f5257b479bf2c



ENVELOPE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº <i>3212</i>
----------------------------------	-------------------------------------



[Handwritten signature]

3º Tabelionato
Marlene Finardi
Tabeliã Interina

TRASLADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Procuração Pública - Protocolo nº 7601 em 23/02/2017 Livro P.28, Folha nº 078.

SAIBA M quantos esta procuração pública virem que aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (24/02/2017), neste 3º Tabelionato de Notas e Protestos, localizado na Rua Carlos Gomes, 105, sala 04 - Bairro Centro, cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, perante mim, Tabeliã Interina, comparece como outorgante: **METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 83.157.032/0001-22, com sede na Estrada Boa Esperança nº 1918, bairro Fundo Canoas, na cidade de Rio do Sul-SC, com seu ato constitutivo registrado na JUCESC sob NIRE nº 42201426310 e a (15ª) e última alteração contratual datada de 01/09/2016 e arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 20169029328 em 15/09/2016, conforme Certidão Simplificada da Junta Comercial expedida em 14 de fevereiro de 2017, neste ato representada por sua Sócia Administradora **HELENA MARIA WOITEXEN**, brasileira, empresária, viúva, nascida em 26/05/1974, portadora da Carteira de Identidade nº 2.739.100, expedida pela SESPDC/SC em 11/05/2005, inscrita no CPF nº 684.532.649-53, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 1547, bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul - SC, conforme cláusula 9ª da última Alteração Contratual acima descrita. Reconheço a identidade do comparecente pelos documentos apresentados e sua capacidade para este ato, do que dou fé. Então, pelo outorgante me foi dito que por esta pública procuração nomeia e constitui seu procurador **SANDRO FABIO GIRARDI**, brasileiro, auxiliar de escritório, casado, nascido em 18/10/1971, portador da Carteira de Identidade nº 2.495.315, expedida pela SSP/SC em 17/03/1987, inscrito no CPF nº 806.811.159-04, residente e domiciliado na Rua Travessa Valderedo Bastos, nº 55, bairro Santa Galo, nesta cidade de Rio do Sul - SC, a quem confere os poderes específicos para o outorgado representar a outorgante em procedimentos licitatórios, em qualquer esfera do poder público, seja municipal, estadual ou federal, podendo no desempenho do presente mandato, apresentar propostas, analisar editais, apresentar impugnações e recurso, bem como praticar quaisquer atos, mesmo não expressamente descritos neste instrumento e que sejam necessários à perfeita e irrestrita representação dos interesses da outorgante perante os órgãos públicos responsáveis por licitações em que esta participar. (SOB MINUTA); (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE). Assim o disse do que dou fé e me pediu que fosse lavrado este instrumento que leu, aceitou, outorgou e assinou. Eu, **MARLENE FINARDI**, Tabeliã Interina, o lavrei, dou fé e assino, encerrando este ato. Dou fé. Emolumentos: R\$ 50,65 + R\$ 1,85 = R\$ 52,50 (EPW52814 = R\$ 1,85). (assinaram, por si ou mediante seus representantes descritos na qualificação, conforme o caso) **METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**; **Marlene Finardi - Tabeliã Interina**. NADA MAIS. Este traslado é cópia fiel e vale como o original arquivado nestas notas, ao qual me reporto e dou fé (art. 217 do Código Civil). Eu, **MARLENE FINARDI**, Tabeliã Interina, trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e lido. Em Teste 1602 da Verdade.

Rio do Sul - SC, sexta-feira, 24 de fevereiro de 2017.

[Handwritten signature]
MARLENE FINARDI Tabeliã Interina

3º Tabelionato

Marlene Finardi
Tabeliã Interina
CNPJ 83.852.216/0001-27
Rua Carlos Gomes, 105 - Sala 4
Rio do Sul - SC - CEP 89160-051
Tel.: (47) 3521-2083
www.3tabelionato.com

Rua Carlos Gomes, 105 - loja 04 - Centro - CEP 89160-051 - Rio do Sul - SC
(47) 3521-2063 - marlene@3tabelionato.com - www.3tabelionato.com

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
EPW52814-BBQX
Confira os dados do ato em
selo.tjsc.jus.br

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
323

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registraes, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/02/2019 11:03:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1187273

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 26/02/2020 10:34:07 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 47682602191030060615-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd31598b20ec9db27feef120a3fb91c5fa4517c98bc4fbf337e24dac01e1bc1a51a77befc3b608d6ed363567685f70e1e4e6d039d79f0c73ab85fc2f76b2758e8

Cartório e Assessoria Judiciária



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/02/2019 14:33:50 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1188576

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 27/02/2020 11:45:10 (hora local).

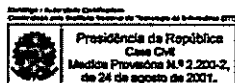
¹Código de Autenticação Digital: 47682702191136080468-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2c5489d35677f5d529a8052f154a7bb7420f00858eba8eb4daa61df59d750b8c1a77bfc3b608d6ed363567685f70e1e0447d850fca0f5bf63f38a052651b8c9



Declaração

A Empresa Metromed Comercio de Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ Nº 83.157.032/0001-22, Insc. Estadual Nº 252.244.710, sediada na Estrada Boa Esperança, 1918, Fundo Canoas, Rio do Sul (SC), Cep 89.163-920, Declara:

O objeto licitado atende fielmente todas as especificações e exigências do Edital.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

Que cumprimos todos os itens estabelecidos no edital e especificações constantes nesse anexo e minuta contratual.

Banco: Brasil – Agência: 0276-3 – Conta: 282.126-5 – Praça: Rio do Sul (SC).

Representante Legal da Empresa (Procurador) para assinatura do Contrato: Sandro Fabio Girardi, Brasileiro, Casado, Depto de Licitações portador da Carteira de Identidade nº 7R/2.495.315 e do CPF nº 806.811.159-04.

Garantimos a qualidade e as características do objeto licitado, no prazo de até 12 Meses.

Validade da Proposta: 60 Dias

Prazo de Entrega: 10 Dias

Condições de Pagamento: Até o 15º dia útil do mês subsequente

83.157.032/0001-22

Metromed Com. de Material
Médico Hospitalar Ltda.

Estrada Boa Esperança, 1918
Fundo Canoas – Cep: 89.163-920

_____. Rio do Sul – SC _____

Rio do Sul, SC 1 março, 2019

METROMED – Com. de Material Médico Hospitalar Ltda.

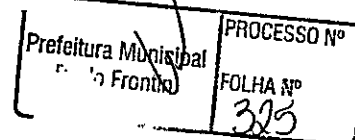
Sandro Fabio Girardi - CPF: 806.811.159-04

METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Estrada Boa Esperança, 1918 – Fundo Canoas - FONE (47) 3531-9800 - CEP 89.163-920

RIO DO SUL - SC CNPJ: 83.157.032/0001-22 - INSC. EST: 252.244.710

E-MAIL: metromed@metromed.com.br



ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

83.157.032/0001-22

METROMED COM. DE MATERIAL
MEDICO HOSPITALAR LTDA.

ESTRADA BOA ESPERANCA, 1918
FUNDO CANOAS - CEP 89163-920

RIO DO SUL - SC

Forneceador: **Metromed Comércio de Material Médico Hosp. Ltda**
Endereço: Estrada Boa Esperança - Bairro: Fundo Canoas
Cidade: Rio do Sul UF: SC CEP: 89163-920
CNPJ: 83.157.032/0001-22 Inscrição Estadual: 252.244.710
Telefone: 4735319800 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 2/2019 - PR

Processo Administrativo: 588/2018
Processo Licitatório: 7/2019
Data do Processo: 06/02/2019

Folha: 1/11

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
326

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 1

1	3,00	U	NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MINIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 OU 220 VOLTS (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE); ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MINIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MINIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.	1.363,33		0,0000	0,00	0,00
2	3,00	U	Impressora Laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 X 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio de rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 B/G/N; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	2.758,33		0,0000	0,00	0,00

Rio do Sul, 1 de Março de 2019

METROMED - Com. de Medicamentos e Material Médico Hospitalar Ltda

Sandro Fabio Girardi CPF: 806.811.159-04

Sandro Fábio Girardi - CPF: 806.811.159-04
Departamento de Licitações

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

83.157.032/0001-22

METROMED COM. DE MATERIAL
MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
ESTRADA BOA ESPERANÇA, 1918
FUNDO CANOAS - CEP 89463-920

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 2/2019 - PR

Processo Administrativo:
Processo Licitatório:
Data do Processo:

58

7/2019

06/02/2019

Folha 2/1

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

Fornecedor: Metromed Comércio de Material Médico Hosp. Ltda
Endereço: Estrada Boa Esperança - Bairro: Fundo Canoas
Cidade: Rio do Sul UF: SC CEP: 89163-920
CNPJ: 83.157.032/0001-22 Inscrição Estadual: 252.244.710
Telefone: 4735319800 Enquadramento como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	----------	----------------	-------------

Lote: 1

3	4,00	U	Computador Desktop com processador no mínimo intel core i3 ou AMD A10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabytes; memória ram de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo sdram DDR4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual channel; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 X16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória; possuir suporte ao microsoft directx 10.1 ou superior; suportar monitor estendido; possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display port ou dvi; unidade combinada de gravação de disco óptico cd, dvd rom, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de led 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão IEEE 802.11 B/G/N; sistema operacional Windows 10 PRO (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir graduações neutras das cores branca, preta ou cinza e manter o mesmo padrão de cor, todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	3.910,00		0,0000	0,00	0,00
---	------	---	---	----------	--	--------	------	------

Rio do Sul, 1 de Março de 2019

METROMED - Com. de Medicamentos e Material Médico Hospitalar Ltda

Sandro Fábio Girardi CPF: 806.811.159-04

Sandro Fábio Girardi - CPF: 806.811.159-04
Departamento de Licitações

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

83.157.032/0001-22

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 2/2019 - PR

METROMED COM. DE MATERIAL
MEDICO HOSPITALAR LTDA.
ESTRADA BOA ESPERANÇA, 1918
FUNDO CANOAS - CEP 89163-920

Processo Administrativo: 588.2018
Processo Licitatório: 7/2019
Data do Processo: 06/02/2019

Folha: 3/11

Fornecedor: Metromed Comércio de Material Médico Hosp. Ltda
Endereço: Estrada Boa Esperança - Bairro: Fundo Canoas
Cidade: Rio do Sul UF: SC CEP: 89163-920
CNPJ: 83.157.032/0001-22 Inscrição Estadual: 252.244.710
Telefone: 4735319800 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 2

4 2,00 U Câmara para conservação de vacinas temperatura entre +2° C e +8° C, circulação de ar forçado, discador de emergência, capacidade/quantidade de 501 a 700 litros/5 a 7 gavetas; alarmes; temperatura baixa de 2° C, temperatura alta acima de 8° C; ambas com tecla de inibição para silenciar o buzzer por 10 minutos; faixa de trabalho entre 3,5° C a 5,5° C, com ponto fixo em 4° C; registrador eletrônico das temperaturas mínimas e máximas atingidas, acionadas através de toque; sistema de emergência para falta de energia elétrica, através de conversor 12 volts (CC) para 110-220 volts (AC), mantendo todas as funções eletro-eletrônicas. Inclui o compressor de frio, com autonomia aproximada de 25 horas; capacidade mínima interna de 500 litros.

28.500,00 Elber / CSV500

0,0000

19.840,00

39.680,00

Total do Lote: 39.680,00

Lote: 3

5 5,00 U Cadeira longarina de 3 lugares; acento e encosto injetado em polipropileno (pp) de alta resistência; design anatômico que favorece as necessidades diárias de conforto, beleza e praticidade; estrutura em aço, com pintura epóxi eletrolítica; assento vai montado, a parte do encosto desmontada, é só encaixar e fixar dois pinos; cor da estrutura preta; capacidade 120 kg por lugar.

460,33

0,0000

0,00

0,00

Rio do Sul, 1 de Março de 2019

Sandro Fábio Girardi - CPF: 806.811.159-04

Sandro Fábio Girardi - CPF: 806.811.159-04

Departamento de Licitações

METROMED - Com. de Materiais e Material Médico Hospitalar Ltda

328

328

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

83.157.032/0001-22

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 2/2019 - PR

METROMED COM. DE MATERIAL
MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

ESTRADA BOA ESPERANÇA, 1918
FUNDO CANOAS - CEP 89163-920

Processo Administrativo: 588/2019
Processo Licitatório: 7/2019
Data do Processo: 06/02/2019

Folha: 4/11

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

Fornecedor: Metromed Comércio de Material Médico Hosp. Ltda
Endereço: Estrada Boa Esperança - Bairro: Fundo Canoas
Cidade: Rio do Sul UF: SC CEP: 89163-920
CNPJ: 83.157.032/0001-22 Inscrição Estadual: 252.244.710
Telefone: 4735319800 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 3

6	2.00	U	Cadeira de rodas adulto, construída em aço, estrutura dobrável em X; pintura eletrolítica epóxi, estofamento em nylon, rodas traseiras de 24 com pneus infláveis com câmara; rodas dianteiras de 6, maciças; freios bilaterais reguláveis; apoios dos pés articuláveis, apoios de braço fixos; capacidade para aproximadamente 90 kg.	1.238,33		0,0000	0,00	0,00
7	2.00	U	Mesa de exames clínicos tipo poltrona; fabricada em 100% MDF, com escada frontal embutida; sistema de elevação tipo catraca; para maior segurança do profissional e conforto do paciente; com porta e gaveta; apoio do pé retrátil para maior ergonomia e organização de espaço; estofado injetado e porta papel imbutido.	3.566,67		0,0000	0,00	0,00
8	3.00	U	Mesa Ginecológica tipo poltrona fabricada em 100% MDF, com porta gavetas, estofado injetado; apoio lombar com sistema de elevação tipo catraca, porta pés deslizantes e retrátil, com escada frontal embutida, pernas acopladas na lateral, cuba inox e porta papel embutido.	3.266,67		0,0000	0,00	0,00
9	1.00	U	Carro maca em aço inox estofado; com grades e suporte de soro em inox; estrutura das bases em tubo de aço inox; leito fixo; estofado; com espuma; revestido em courovin; cabeceira móvel; grades laterais em tubo de aço inox; para-choque, cabeceira e pesseira de borracha; suporte para soro em inox; rodízios de 4" sendo dois com freios em diagonais.	2.953,33		0,0000	0,00	0,00
Total do Lote:								0,00

METROMED - Com. de Medicamentos e Material Médico Hospitalar Ltda

Sandro Fábio Grandi CPF: 806.811.159-04

Sandro Fábio Grandi - CPF: 806.811.159-04
Departamento de Licitações

Rio do Sul, 1 de Março de 2019

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

83.157.032/0001-22

METROMED COM. DE MATERIAL
MEDICO HOSPITALAR LTDA.
ESTRADA BOA ESPERANÇA, 1918
FUNDO CANOAS - CEP 89163-920

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 2/2019 - PR

Processo Administrativo: 588/2019
Processo Licitatório: 7/2019
Data do Processo: 06/02/2019

Folha: 5/11

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

FOLHA Nº
330

Fornecedor: Metromed Comércio de Material Médico Hosp. Ltda
Endereço: Estrada Boa Esperança - Bairro: Fundo Canoas
Cidade: Rio do Sul UF: SC CEP: 89163-920
CNPJ: 83.157.032/0001-22 Inscrição Estadual: 252.244.710
Telefone: 4735319800 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

RIO DO SUL - SC

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 4

10	5,00	U	OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM BATERIA RECARREGÁVEL. DEVE POSSUIR VISOR COLORIDO DE LCD DE ALTA RESOLUÇÃO, POSSIBILIDADE DE ROTAÇÃO DA TELA (MODO HORIZONTAL OU VERTICAL) E NO MÍNIMO 04 MODOS DE EXIBIÇÃO: INDICAR NÍVEL DE SPO2; FREQUÊNCIA CARDÍACA; FORÇA DO PULSO; ONDA PLESTIMOGRÁFICA E TABELA DE TENDÊNCIAS, ALARMES VISUAIS E SONOROS, AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS E TECLA DE SILENCIAMENTO; DEVE POSSUIR CONEXÃO USB PARA COMPUTADORES, SOFTWARE QUE PERMITA ARMAZENAR, VISUALIZAR E COMPARTILHAR EVENTOS; CAPA DE PROTEÇÃO E SUPORTE PARA SUPERFÍCIES PLANAS; PERMITIR O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO CONECTADO A REDE ELÉTRICA MESMO QUANDO ESTIVER SENDO CARREGADO OU RECARREGADO A REDE ELÉTRICA; DEVE POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL INTEGRADA COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 18 HORAS; CAPACIDADE DE MONITORAR PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS E NO MÍNIMO 100 HORAS DE TENDÊNCIAS. O EQUIPAMENTO DEVE SER APROVADO PELO INMETRO E POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. ACOMPANHAR: 01 SENSOR ADULTO, 01 SENSOR INFANTIL REUTILIZÁVEL. APRESENTAR CARTA DE AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE OU DETENTOR DO REGISTRO NA ANVISA.	2.950,00	MD / UT 100	0,0000	2.805,00	14.025,00
----	------	---	---	----------	-------------	--------	----------	-----------

Rio do Sul, 1 de Março de 2019

METROMED - Com. de Medicamentos e Material Médico Hospitalar Ltda

Sandro Fábio Girardi CPF: 806.811.159-04

Sandro Fábio Girardi CPF: 806.811.159-04

Departamento de Licitações

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

83.157.032/0001-22

METROMED COM. DE MATERIAL
MEDICO HOSPITALAR LTDA.
ESTRADA BOA ESPERANÇA, 1918
FUNDO CANOAS - CEP: 89163-920

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 2/2019 - PR**

Processo Administrativo: 588/2019
Processo Licitatório: 7/2019
Data do Processo: 06/02/2019

Folha: 6/11

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

FOLHA Nº
333

Fornecedor: Metromed Comércio de Material Médico Hosp. Ltda
Endereço: Estrada Boa Esperança - Bairro: Fundo Canoas
Cidade: Rio do Sul UF: SC CEP: 89163-920
CNPJ: 83.157.032/0001-22 Inscrição Estadual: 252.244.710
Telefone: 4735319800 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 4

11	4,00	U	REANIMADOR MANUAL REUTILIZÁVEL, PEDIÁTRICO, COM BALÃO EM SILICONE, GRAU MÉDICO PARA MELHOR FLEXIBILIDADE E CAPACIDADE DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE; BALÃO AUTO INFLÁVEL DE SILICONE; ALÇA INTEGRADA; CONEXÃO ROTATIVA, PARA EVITAR QUE O TUBO ENDOTRAQUEAL SE DESCONECTE QUANDO O OPERADOR MUDAR DE POSIÇÃO; VÁLCULA POP-OFF COM LIMITE DE PRESSÃO AJUSTADA E QUANDO NECESSÁRIO, PERMITE REGULAGEM OU BLOQUEIO; PODE SER MONTADO E DESMONTADO DE FORMA RÁPIDA E FÁCIL; TODAS AS CONEXÕES DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES ISO 10651-4; MÁSCARA FACIAL PEDIÁTRICA TRANSPARENTE AUTOCLAVÁVEL, COM ANEL DE SILICONE PARA UMA CONEXÃO MAIS FÁCIL, SEGURA E EVITAR DESCONEXÕES ACIDENTAIS; ALMOFADA DE SILICONE; RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL CONECTADO A VÁLVULA, PARA FORNECER ELEVADA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO; ISENTO DE LATEX.	288,33	MD / MD	0,0000	207,70	830,80
----	------	---	--	--------	---------	--------	--------	--------

Rio do Sul, 1 de Março de 2019

METROMED - Com. de Medicamentos e Material Médico Hospitalar Ltda

Sandro Fábio Girardi - CPF: 806.811.159-04

Sandro Fábio Girardi - CPF: 806.811.159-04
Departamento de Licitações

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

83.157.032/0001-22

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 2/2019 - PR

MEIROMED COM. DE MATERIAL
MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

ESTRADA BOA ESPERANÇA, 1918
FUNDO CANOAS - CEP 89163-920

Processo Administrativo:
Processo Licitatório:
Data do Processo:

58812018
22/01/2019
06/02/2019

Folha 7/11

RIO DO SUL - SC

Fornecedor: Metromed Comércio de Material Médico Hosp. Ltda
Endereço: Estrada Boa Esperança - Bairro: Fundo Canoas
Cidade: Rio do Sul UF: SC CEP: 89163-920
CNPJ: 83.157.032/0001-22 Inscrição Estadual: 252.244.710
Telefone: 4735319800 Enquadramento como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 4

12 5,00 U REANIMADOR MANUAL REUTILIZÁVEL ADULTO, COM BALÃO EM SILICONE, GRAU MÉDICO PARA MELHOR FLEXIBILIDADE E CAPACIDADE DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE; BALÃO AUTO INFLÁVEL DE SILICONE; ALÇA INTEGRADA; CONEXÃO ROTATIVA, PARA EVITAR QUE O TUBO ENDOTRAQUEAL SE DESCONECTE QUANDO O OPERADOR MUDA DE POSIÇÃO; VÁLCULA POP-OFF COM LIMITE DE PRESSÃO AJUSTADA E QUANDO NECESSÁRIO, PERMITE REGULAGEM OU BLOQUEIO; PODE SER MONTADO E DESMONTADO DE FORMA RÁPIDA E FÁCIL; TODAS AS CONEXÕES DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES ISO 10651-4; MÁSCARA FACIAL PEDIÁTRICA TRANSPARENTE AUTOCLAVÁVEL, COM ANEL DE SILICONE PARA UMA CONEXÃO MAIS FÁCIL, SEGURA E EVITAR DESCONEXÕES ACIDENTAIS; ALMOFADA DE SILICONE; RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL, CONECTADO A VÁLVULA, PARA FORNECER ELEVADA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO; ISENTOS DE LATEX.

MEIROMED - Com. de Materiais e Material Médico Hospitalar Ltda

Rio do Sul, 1 de Março de 2019

Sandip Fábio Girardi CPF: 806.811.159-04

Sandip Fábio Girardi - CPF: 806.811.159-04

Departamento de Licitações

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

83.157.032/0001-22

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 2/2019 - PR

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

METROMED COM. DE MATERIAL
MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
ESTRADA BOA ESPERANÇA, 1918
FUNDO CANOAS - CEP 89163-920

Processo Administrativo: 588/2019
Processo Licitatório: 7/2019
Data do Processo: 06/02/2019

Folha: 8/11

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

FOLHA Nº
333

Fornecedor: Metromed Comércio de Material Médico Hosp. Ltda
Endereço: Estrada Boa Esperança - Bairro: Fundo Canoas
Cidade: Rio do Sul UF: SC CEP: 89163-920
CNPJ: 83.157.032/0001-22 Inscrição Estadual: 252.244.710
Telefone: 4735319800 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 4

13	8,00	U	CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO ADULTO COM CABO EM METAL RECARTEILHADO, COMPATIVELIS COM PILHAS TAMANHO C, ABERTURA NA BASE DO CABO, PERMITE UTILIZAR BATERIA RECARGAVEL: LAMINAS EM AÇO INOXIDAVEL AUSTENITICO COM TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA. DEVERÁ ACOMPANHAR QUATRO LAMINAS SENDO MAC 0, MAC 1, MAC 2, MAC 3, MAC 4. TODAS AS LAMINAS DEVERÃO SER AUTOCLAVAVEIS: AS LAMINAS E OS CABOS DEVEM POSSUIR SISTEMA CODIFICADO VERDE COMPATIVELIS COM LARINGOSCÓPIOS DE FIBRA ÓPTICA PADRÃO INTERNACIONAL. DEVE ACOMPANHAR UM ESTOJO PARA ACONDICIONAR O CONJUNTO. APRESENTAR CARTA DE AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE OU DETENTOR DO REGISTRO ANVISA.	2.413,33	MD / Fibra Óptica	0,0000	1.935,45	15.483,60
----	------	---	---	----------	-------------------	--------	----------	-----------

Rio do Sul, 1 de Março de 2019

METROMED - Cia. de Medicamentos e Materiais Médicos Hospitalar Ltda

Sandro Fábio Girardi - CPF: 806.811.159-04

Sandro Fábio Girardi - CPF: 806.811.159-04

Departamento de Licitações

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

83.157.032/0001-22

METROMED COM. DE MATERIAL
MEDICO HOSPITALAR LTDA.

ESTRADA BOA ESPERANCA, 1918
FUNDO CANOAS - CEP 89163-920

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 2/2019 - PR

Processo Administrativo:

588/2019

Processo Licitatório:

7/2019

Data do Processo:

06/02/2019

RIO DO SUL - SC

Folha: 9/11

Fornecedor: **Metromed Comércio de Material Médico Hosp. Ltda**

Endereço: Estrada Boa Esperança - Bairro: Fundo Canoas

Cidade: Rio do Sul UF: SC CEP: 89163-920

CNPJ: 83.157.032/0001-22 Inscrição Estadual: 252.244.710

Telefone: 4735319800 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

Lote: 4

14	4,00	U	CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO INFANTIL COM CABO EM METAL RECARTEILHADO, COMPATÍVEIS COM PILHAS TAMANHO C. ABERTURA NA BASE DO CABO, PERMITE UTILIZAR BATERIA RECARREGÁVEL; LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO COM TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA. DEVERÁ ACOMPANHAR QUATRO LÂMINAS SENDO MAC 0, MAC 1, MAC 2, MAC 3, MAC 4. TODAS AS LÂMINAS E OS CABOS DEVERÃO SER AUTOCALIVÁVEIS; AS LÂMINAS E OS CABOS DEVERÃO POSSUIR SISTEMA CODIFICADO VERDE COMPATÍVEIS COM LARINGOSCÓPIOS DE FIBRA ÓPTICA PADRÃO INTERNACIONAL; DEVE ACOMPANHAR UM ESTOJO PARA ACONDICIONAR O CONJUNTO; APRESENTAR CARTA DE AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE OU DETENTOR DO REGISTRO ANVISA.	1.351,33	MD / MD	0,0000	1.351,30	5.405,20
----	------	---	---	----------	---------	--------	----------	----------

METROMED - Loja de Medicamentos e Material Médico Hospitalar Ltda

Sandro Fábio Girardi CPF 806.811.159-04

Sandro Fábio Girardi CPF: 806.811.159-04

Departamento de Licitações

Rio do Sul, 1 de Março de 2019

Prefeitura Municipal
Frontin

FOLHA Nº
324

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

83.157.032/0001-22

METROMED COM. DE MATERIAL
MEDICO HOSPITALAR LTDA.
ESTRADA BOA ESPERANÇA, 1918
FUNDO CANOAS - CEP 89163-920

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 2/2019 - PR

Processo Administrativo: 588/2018
Processo Licitatório: 7/2019
Data do Processo: 06/02/2019

RIO DO SUL - SC

Folha: 10/11

Fornecedor: Metromed Comércio de Material Médico Hosp. Ltda
Endereço: Estrada Boa Esperança - Bairro: Fundo Canoas
Cidade: Rio do Sul UF: SC CEP: 89163-920
CNPJ: 83.157.032/0001-22 Inscrição Estadual: 252.244.710
Telefone: 4735319800 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 4

15	6,00	U	OTALMOSCÓPIO DIRETO COM LÂMPADA DE XENON HALÓGENA D 2,5V. POSSUIR SELEÇÃO MÍNIMA DE 5 ABERTURAS: SISTEMA ÓPTICO VEDADO; DEVERA POSSUIR, ÓTICA ESFÉRICA DE PRECISÃO COM APOIO ORBITAL MACIO; DISCO COM ABERTURA PEQUENA, ABERTURA GRANDE; FIXAÇÃO, SEMI-CÍRCULO E FILTRO PARA ELIMINAÇÃO DE VERMELHO; CARCAÇA RESISTENTE A POEIRA; POSSUIR NO MÍNIMO 19 LENTES DE -20 A +20 DIOPTRIAS COM MARCADOR DE DIOPTRIAS ILUMINADO; POSSUIR CLIPE DE BOLSO E INTERRUPTOR LIGADESLIGA, BORRACHA DE PROTEÇÃO COM CABEÇA EM ABS RESISTENTE A IMPACTOS; GARANTIA DA ÓPTICA POR TODA A VIDA; CABO EM METAL PARA 2 PILHAS ALCALINAS "AA". APRESENTAR CARTA DE AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE OU DETENTOR DO REGISTRO NA ANVISA.	1,076,67	MD / Omni 3000	0,0000	758,90	4.553,40
----	------	---	--	----------	----------------	--------	--------	----------

METROMED - Com. de Medicamentos e Material Médico Hospitalar Ltda

Rio do Sul, 1 de Março de 2019

Sandro Fabio Girardi CPF: 806.811.159-04

Sandro Fabio Girardi - CPF: 806.811.159-04
Departamento de Licitações

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

83.157.032/0001-22

METROMED COM. DE MATERIAL
MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
ESTRADA BOA ESPERANÇA, 1918
FUNDO CANOAS - CEP 89163-920

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 2/2019 - PR

Processo Administrativo: 588/2019
Processo Licitatório: 7/2019
Data do Processo: 06/02/2019

RIO DO SUL - SC

Folha: 11/1

Fornecedor: Metromed Comércio de Material Médico Hosp. Ltda
Endereço: Estrada Boa Esperança - Bairro: Fundo Canoas
Cidade: Rio do Sul UF: SC CEP: 89163-920
CNPJ: 83.157.032/0001-22 Inscrição Estadual: 252.244.710
Telefone: 4735319800 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 4

16	6,00	U	DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL COM TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE COMPACTO E DE FÁCIL OPERAÇÃO E TRANSPORTE. GABINETE EM ABS, POSSUI ALTO FALANTE DE ALTA PERFORMANCE, TORÇÃO ERGONOMICO, COMPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM, BOTÃO LIGA E DESLIGA, CONTROLE PRECISO DO VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. TELA DE LCD COM RETRO ILUMINAÇÃO PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDIACO FETAL. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL E FUNCIONAR ATRAVÉS DE REDE ELÉTRICA. POSSUIR GARANTIA MINIMA DE 01 ANO	1.231,67	MD / FD 300 D	0,0000	782,61	4.695,66
----	------	---	---	----------	---------------	--------	--------	----------

Total do Lote: 46.032,16

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

Total Geral: 85.712,16

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extensão: (oitenta e cinco mil setecentos e doze reais e dezesseis centavos)

Rio do Sul, 1 de Março de 2019

METROMED - Com. de Medicamentos e Material Médico Hospitalar Ltda

Sandro Fábio Girardi - CPF: 806.811.159-04

Sandro Fábio Girardi - CPF: 806.811.159-04
Departamento de Licitações

Prefeitura Municipal
Frontin

FOLHA Nº 336

83.157.032/0001-22

Metromed Com. de Material
Médico Hospitalar Ltda.

Estrada Boa Esperança, 1918
Fundo Canoas - Cep: 89.163-920

Rio do Sul - SC

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
Comissão Permanente de Licitações
Pregão Presencial Nº 02/2019



Lote 02

Nº Item	Descrição	Marca	Fabricante	Registro ANVISA
4	Câmara para conservação de vacinas temperatura entre +2º C e +8º C, circulação de ar forçado, discador de emergência, capacidade/quantidade de 501 a 700 litros/5 a 7 gavetas; alarmes; temperatura baixa de 2º C, temperatura alta acima de 8º C; ambas com tecla de inibição para silenciar o buzzer por 10 minutos; faixa de trabalho entre 3,5º C a 5,5º C, com ponto fixo em 4º C; registrador eletrônico das temperaturas mínimas e máximas atingidas, acionadas através de toque; sistema de emergência para falta de energia elétrica, através de conversor 12 volts (CC) para 110-220 vols (AC), mantendo todas as funções eletro-eletrônicas, inclusive o compressor de frio, com autonomia aproximada de 25 horas; capacidade mínima interna de 500 litros.	Elber / CSV 500	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACA O LTDA	80698750002

Lote 04

Nº Item	Descrição	Marca	Fabricante	Registro ANVISA
10	OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM BATERIA RECARREGÁVEL. DEVE POSSUIR VISOR COLORIDO DE LCD DE ALTA RESOLUÇÃO, POSSIBILIDADE DE ROTAÇÃO DA TELA (MODO HORIZONTAL OU VERTICAL) E NO MÍNIMO 04 MODOS DE EXIBIÇÃO; INDICAR NÍVEL DE SPO2; FREQUÊNCIA CARDÍACA; FORÇA DO PULSO; ONDA PLESTIMOGRÁFICA E TABELA DE TENDÊNCIAS. ALARMES VISUAIS E SONOROS, AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS E TECLA DE SILENCIAMENTO; DEVE POSSUIR CONEXÃO USB PARA COMPUTADORES; SOFTWARE QUE PERMITA ARMAZENAR, VISUALIZAR E COMPARTILHAR EVENTOS; CAPA DE PROTEÇÃO E SUPORTE PARA SUPERFÍCIES PLANAS; PERMITIR O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO CONECTADO A REDE ELÉTRICA MESMO QUANDO ESTIVER SENDO CARREGADO OU RECARREGADO À REDE ELÉTRICA; DEVE POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL INTEGRADA COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 18 HORAS; CAPACIDADE DE MONITORAR PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS E NO MÍNIMO 100 HORAS DE TENDÊNCIAS. O EQUIPAMENTO DEVE SER APROVADO PELO INMETRO E POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. ACOMPANHA: 01 SENSOR ADULTO, 01 SENSOR INFANTIL REUTILIZÁVEL; APRESENTAR CARTA DE AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE OU DETENTOR DO REGISTRO NA ANVISA.	MD / UT 100	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARE S MACROSUL LTDA	80070219017

METROMED Com. de Medicamentos e Material Médico Hospitalar Ltda

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
337

11	REANIMADOR MANUAL REUTILIZÁVEL PEDIÁTRICO, COM BALÃO EM SILICONE, GRAU MÉDICO PARA MELHOR FLEXIBILIDADE E CAPACIDADE DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE; BALÃO AUTO INFLÁVEL DE SILICONE; ALÇA INTEGRADA; CONEXÃO ROTATIVA, PARA EVITAR QUE O TUBO ENDOTRAQUEAL SE DESCONECTE QUANDO O OPERADOR MUDAR DE POSIÇÃO; VÁLCULA POP-OFF COM LIMITE DE PRESSÃO AJUSTADA E QUANDO NECESSÁRIO, PERMITE REGULAGEM OU BLOQUEIO; PODE SER MONTADO E DESMONTADO DE FORMA RÁPIDA E FÁCIL; TODAS AS CONEXÕES DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES ISO 10651-4; MÁSCARA FACIAL PEDIÁTRICA TRANSPARENTE AUTOCLÁVEL, COM ANEL DE SILICONE PARA UMA CONEXÃO MAIS FÁCIL, SEGURA E EVITAR DESCONEXÕES ACIDENTAIS; ALMOFADA DE SILICONE; RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO EM SILICONE AUTOCLÁVEL CONECTADO À VÁLVULA, PARA FORNECER ELEVADA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO; ISENTO DE LATEX.	MD / MD	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	80070210020
12	REANIMADOR MANUAL REUTILIZÁVEL ADULTO, COM BALÃO EM SILICONE, GRAU MÉDICO PARA MELHOR FLEXIBILIDADE E CAPACIDADE DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE; BALÃO AUTO INFLÁVEL DE SILICONE; ALÇA INTEGRADA; CONEXÃO ROTATIVA, PARA EVITAR QUE O TUBO ENDOTRAQUEAL SE DESCONECTE QUANDO O OPERADOR MUDAR DE POSIÇÃO; VÁLCULA POP-OFF COM LIMITE DE PRESSÃO AJUSTADA E QUANDO NECESSÁRIO, PERMITE REGULAGEM OU BLOQUEIO; PODE SER MONTADO E DESMONTADO DE FORMA RÁPIDA E FÁCIL; TODAS AS CONEXÕES DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES ISO 10651-4; MÁSCARA FACIAL PEDIÁTRICA TRANSPARENTE AUTOCLÁVEL, COM ANEL DE SILICONE PARA UMA CONEXÃO MAIS FÁCIL, SEGURA E EVITAR DESCONEXÕES ACIDENTAIS; ALMOFADA DE SILICONE; RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO EM SILICONE AUTOCLÁVEL CONECTADO À VÁLVULA, PARA FORNECER ELEVADA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO; ISENTO DE LATEX.	MD / MD	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	80070210020

METROMED - Com. de Medicamentos e Material Médico Hospitalar Ltda

Sandro Fabio Girardi, CPF 806.811.159-04

Prefeitura Municipal Frontin	PROCESSO Nº 238
---------------------------------	--------------------

13	CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO ADULTO COM CABO EM METAL RECARTEILHADO, COMPATÍVEIS COM PILHAS TAMANHO C. ABERTURA NA BASE DO CABO, PERMITE UTILIZAR BATERIA RECARREGÁVEL; LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO COM TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA. DEVERÁ ACOMPANHAR QUATRO LÂMINAS SENDO MAC 0, MAC 1, MAC 2, MAC 3, MAC 4. TODAS AS LÂMINAS DEVERÃO SER AUTOCLAVÁVEIS; AS LÂMINAS E OS CABOS DEVEM POSSUIR SISTEMA CODIFICADO VERDE COMPATÍVEIS COM LARINGOSCÓPIOS DE FIBRA ÓPTICA PADRÃO INTERNACIONAL; DEVE ACOMPANHAR UM ESTOJO PARA ACONDICIONAR O CONJUNTO; APRESENTAR CARTA DE AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE OU DETENTOR DO REGISTRO ANVISA.	MD / Fibra Óptica	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	80070210014
14	CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO INFANTIL COM CABO EM METAL RECARTEILHADO, COMPATÍVEIS COM PILHAS TAMANHO C. ABERTURA NA BASE DO CABO, PERMITE UTILIZAR BATERIA RECARREGÁVEL; LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO COM TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA. DEVERÁ ACOMPANHAR QUATRO LÂMINAS SENDO MAC 0, MAC 1, MAC 2, MAC 3, MAC 4. TODAS AS LÂMINAS DEVERÃO SER AUTOCLAVÁVEIS; AS LÂMINAS E OS CABOS DEVEM POSSUIR SISTEMA CODIFICADO VERDE COMPATÍVEIS COM LARINGOSCÓPIOS DE FIBRA ÓPTICA PADRÃO INTERNACIONAL; DEVE ACOMPANHAR UM ESTOJO PARA ACONDICIONAR O CONJUNTO; APRESENTAR CARTA DE AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE OU DETENTOR DO REGISTRO ANVISA.	MD / MD	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	80070210014
15	OFTALMOSCÓPIO DIRETO COM LÂMPADA DE XENON HALÓGENA D 2,5V. POSSUIR SELEÇÃO MÍNIMA DE 5 ABERTURAS; SISTEMA ÓPTICO VEDADO; DEVERÁ POSSUIR ÓTICA ESFÉRICA DE PRECISÃO COM APOIO ORBITAL MACIO; DISCO COM ABERTURA PEQUENA, ABERTURA GRANDE, FIXAÇÃO, SEMI-CÍRCULO E FILTRO PARA ELIMINAÇÃO DE VERMELHO; CARÇAÇA RESISTENTE A POEIRA; POSSUIR NO MÍNIMO 19 LENTES DE -20 A +20 DIOPTRIAS COM MARCADOR DE DIOPTRIAS ILUMINADO; POSSUIR CLIPE DE BOLSO E INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA, BORRACHA DE PROTEÇÃO COM CABEÇA EM ABS RESISTENTE A IMPACTOS; GARANTIA DA ÓPTICA POR TODA A VIDA; CABO EM METAL PARA 2 PILHAS ALCALINAS "AA". APRESENTAR CARTA DE AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE OU DETENTOR DO REGISTRO NA ANVISA.	MD / Omni 3000	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	80070210016

METROMED - Com. de Medicamentos e Material Médico Hospitalar Ltda

Prefeitura Municipal
Santo Antônio
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
339
Sandro Fabio Girardi CPF 006.244.150/04

16	DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL COM TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE COMPACTO E DE FÁCIL OPERAÇÃO E TRANSPORTE. GABINETE EM ABS, POSSUI ALTO FALANTE DE ALTA PERFORMANCE, TORMATO ERGONÔMICO, COMPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM, BOTÃO LIGA E DESLIGA, CONTROLE PRECISO DO VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. TELA DE LCD COM RETRO ILUMINAÇÃO PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDIACO FETAL. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL E FUNCIONAR ATRAVÉS DE REDE ELÉTRICA. POSSUIR GARANTIA MINIMA DE 01 ANO	MD / FD 300 D	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	80070210071
----	--	---------------	--	-------------

83.157.032/0001-22

METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

ESTRADA BOA ESPERANÇA, 1918
FUNDO CANOAS - CEP 89163-920

RIO DO SUL - SC

METROMED - Com. de Medicamentos e Material Médico Hospitalar Ltda

Sandro Fabio Girardi CPF 806.811.159-04

Prefeitura Municipal do Fronteira	PROCESSO Nº FOLHA Nº 340
--------------------------------------	--------------------------------

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Lote 02

Item 04

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA		
CNPJ	81.618.753/0001-67	Autorização	8.06.987-5
Produto	ELBER MEDICAL - LINHA DE CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS, VACINAS, TERMOLÁBEIS, AMOSTRAS BIOLÓGICAS, MEDICAMENTOS, SANGUE, HEMOCOMPONENTES, HEMODERIVADOS, ÓRGÃOS E TECIDOS HUMANOS.		

Modelo Produto Médico

CAB31

CAB41

CSM42

CSM57

CSV1000

CSV120

CSV1200

CSV150

CSV1500

CSV180

CSV200

CSV240

CSV280

CSV300

CSV360

CSV400

CSV420

CSV500

CSV560

CSV600

CSV700

Prefeitura Municipal
Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

343

CSV800
CTA145
CTS134
CTS150
CTS152
CTS260
CTS272
CTS30
CTS330
CTS340
CTS50

Nome Técnico	Refrigerador ou Freezer Laboratorial/Hospitalar
Registro	80698750002
Processo	25351.653537/2015-62
Origem do Produto	• FABRICANTE: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Voltar	

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Lote 04

Item 10

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA		
CNPJ	95.433.397/0001-11	Autorização	8.00.702-1
Produto	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL - MD		

Modelo Produto Médico

UT-100

Nome Técnico	Oxímetro de Pulso
Registro	80070219017
Processo	25351.608411/2013-70
Origem do Produto	• FABRICANTE: UTECH CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Voltar	

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

343

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Lote 04

Itens 11 e 12

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA		
CNPJ	95.433.397/0001-11	Autorização	8.00.702-1
Produto	REANIMADOR MANUAL AID		

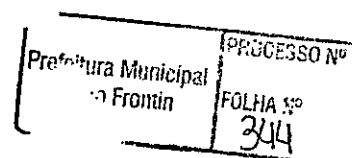
Modelo Produto Médico

REANIMADOR MANUAL NEONATAL MD

REANIMADOR MANUAL ADULTO MD

REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO MD

Nome Técnico	Ventilador Manual
Registro	80070210020
Processo	25351.708502/2010-80
Origem do Produto	• FABRICANTE: HEADSTAR MEDICAL PRODUCTS CO.,LTD. - TAIWAN
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Voltar	



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Lote 04
Itens 13 e 14

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA		
CNPJ	95.433.397/0001-11	Autorização	8.00.702-1
Produto	LARINGOSCÓPIOS MD		

Modelo Produto Médico
Laringoscópio Macintosh Convencional; Laringoscópio Macintosh Fibra Óptica; Laringoscópio Miller Convencional; Laringoscópio Miller Fibra Óptica; Laringoscópio McCoy Flexi-Tip Convencional; Laringoscópio McCoy Flexi-Tip Fibra Óptica; Laringoscópio Macintosh German Fibra Óptica.

Nome Técnico	Laringoscópio
Registro	80070210014
Processo	25351.742491/2009-91
Origem do Produto	• FABRICANTE: MEDICAL DEVICES (PVT) LTD. - PAQUISTÃO
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

PROCESSO Nº	
Prefeitura Municipal de Frontin	FOLHA Nº 345

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Lote 04

Item 15

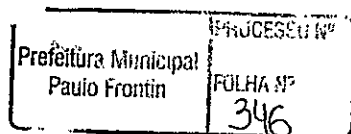
Detalhes do Produto

Nome da Empresa	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA		
CNPJ	95.433.397/0001-11	Autorização	8.00.702-1
Produto	OFTALMOSCÓPIO MD		

Modelo Produto Médico

Omni 3000; Visio 2000

Nome Técnico	Oftalmoscópio
Registro	80070210016
Processo	25351.577848/2010-12
Origem do Produto	• FABRICANTE: MEDICAL DEVICES (PVT) LTD. - PAQUISTÃO
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Voltar	



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Lote 04
Item 16

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA		
CNPJ	95.433.397/0001-11	Autorização	8.00.702-1
Produto	DOPPLER FETAL DE MESA - MD		

Modelo Produto Médico

FD-300B

FD-300C

FD-300D

FD-300G

FD-300I

FD-300P

Nome Técnico	Monitor Fetal
Registro	80070210071
Processo	25351.076938/2014-57
Origem do Produto	• FABRICANTE: VCOMIN TECHNOLOGY LIMITED - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

ENVELOPE Nº 02

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº

ENVELOPE

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 312

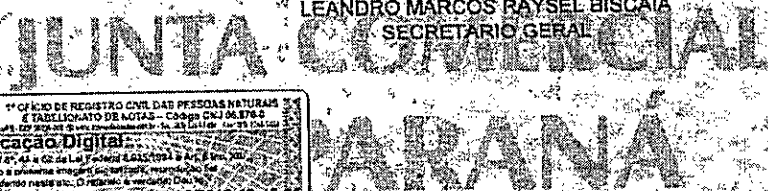


Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS - INFORMATICA - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0708220-1	CNPJ 97.546.883/0001-71	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 08/07/2011	Data de Início de Atividade 20/07/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA ALFREDO BUFREN, 473 - SALA 02, CENTRO, IRATI, PR, 84.600-000.			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO, E ACESSÓRIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS ESCOLARES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS COMERCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA COMERCIO VAREJISTA DE COLCHÕES COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR COMERCIO VAREJISTA DE TELAS E ALAMBRADO COMERCIO VAREJISTA DE PARQUE INFANTIL DE METAL			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 13/08/2015 Número: 20154927929 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS Identidade: 107231749, SSP/PR Estado Civil: Solteiro		CPF: 080.832.039-47 Regime de Bens: Não Informado	

IRATI - PR, 12 de fevereiro de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

ISABEL C. TOBERA LEITE
RG. 3.968.477-2
RELATORA

[illegible]

Frontiers

350

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/02/2019 16:51:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1175793

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/02/2020 10:45:35 (hora local)**.

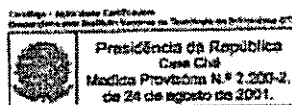
¹Código de Autenticação Digital: 53091202191026180178-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9dcda34e80506e72fc9f1af360407ff3651543288a3a86837e218d949636272a55acf8539596d25624059980985
aaa78ebb2a5b21070f48aacdd52fe7197669d





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
97.546.883/0001-71
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
08/07/2011

NOME EMPRESARIAL
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
82.19-9-01 - Fotocópias
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO

R ALFREDO BUFREN

NÚMERO

473

COMPLEMENTO

SALA: 02;

CEP

84.500-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

IRATI

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(42) 3423-1296

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

08/07/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

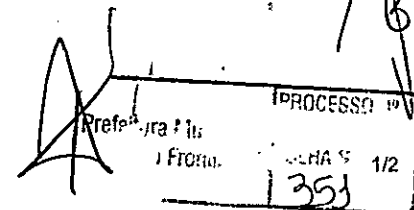
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/03/2019 às 15:47:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 97.546.883/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/07/2011
NOME EMPRESARIAL VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R ALFREDO BUFREN	NÚMERO 473	COMPLEMENTO SALA: 02;	
CEP 84.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IRATI	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3423-1296	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/03/2019 às 15:47:55 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA
CNPJ: 97.546.883/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

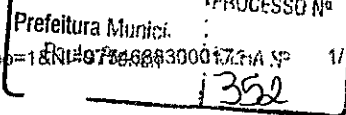
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:44:37 do dia 16/11/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/05/2019.

Código de controle da certidão: F21A.20F7.43E3.B512
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 97546883/0001-71
Razão Social: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA ME
Endereço: R ALFREDO BUFREN 473 SALA 02 / CENTRO / IRATI / PR / 84500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

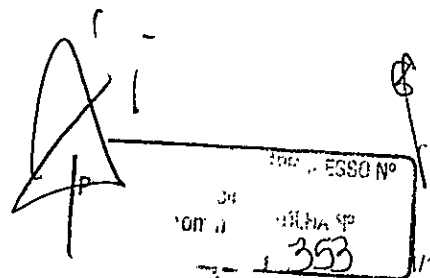
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/02/2019 a 21/03/2019

Certificação Número: 2019022003295348786382

Informação obtida em 01/03/2019, às 09:02:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 97.546.883/0001-71

Certidão nº: 166708895/2019

Expedição: 24/01/2019, às 09:16:08

Validade: 22/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 97.546.883/0001-71, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS:
90564568-45

Inscrição CNPJ:
97.546.883/0001-71

Início das Atividades:
07/2011

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
Título do Estabelecimento:
Endereço do Estabelecimento: RUA ALFREDO BUFREN, 473, SALA 02 - CENTRO - CEP 84500-000
FONE: (41) 3423-2383
Município de Instalação: IRATI - PR, DESDE 12/2014
(Estabelecimento Matríz.)

Qualificação

Situação Atual: ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica: 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento: 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	080.832.039-47	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 23/03/2019.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90564568-45

Emitido Eletronicamente via Internet
21/02/2019 9:54:23



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019495202-46

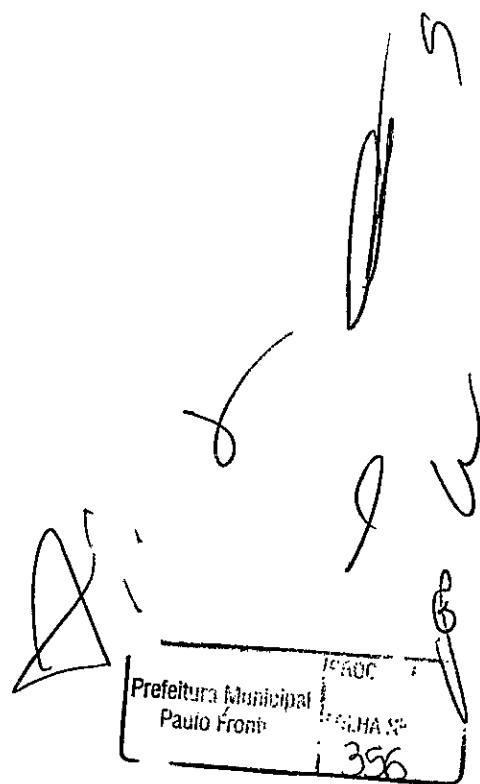
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 97.546.883/0001-71
Nome: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS

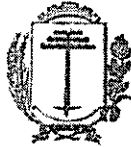
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/06/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 357 / 2019

CONTRIBUINTE GLOBAL

Contribuinte: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA - ME

CPF/CNPJ: 97.546.883/0001-71

Logradouro: RUA ALFREDO BUFREM, Nº: 473

Bairro: CENTRO

Cidade: IRATI

Complemento:

Observação:

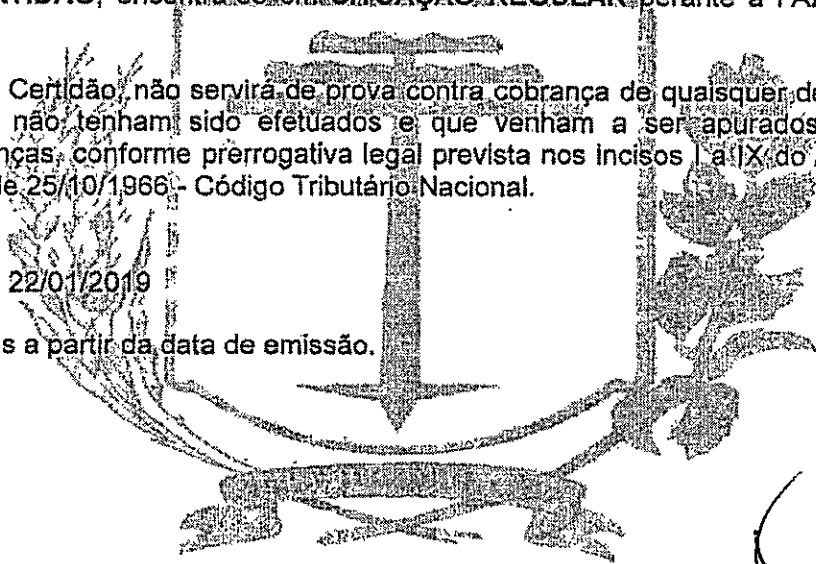
Finalidade CÓDIGO VALIDAÇÃO: 88CBE2FE9433AD9DDD93985C82F432EE
SIMPLES VERIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irati - PR, conforme o Artigo 1º da lei Municipal nº 2348/2005 de 22/12/05. Combinamos com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1958 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o Contribuinte acima identificado, EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO, encontra-se em SITUAÇÃO REGULAR perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos I a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

IRATI, 22/01/2019

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.



Prefeitura Municipal
Paulo Frontini
FOLHA Nº
357

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/02/2019 09:07:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1183640

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/02/2020 17:08:49 (hora local)**.

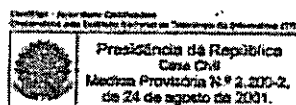
¹**Código de Autenticação Digital: 53092002191702300511-1**

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5a5033b2d52efae3c126d855da9346404f60d53e97610e4d67299593d429c86655acf8539596d256240599809
86aaa7878420908ab8490caf869b8c3f9bf2d4e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IRATI

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PACIFICO BORGES, 120 - RIO BONITO
IRATI/PR - 84600000

TITULAR
TEREZINHA DEMCZUK
JURAMENTADOS
ANA CAROLINA SEQUINEL DEMCZUK
ADRIANO DEMCZUK

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento de ações de FALENCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL contra:

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA ME

CNPJ 97.546.883/0001-71, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

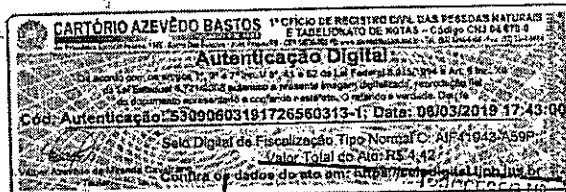


IRATI/PR, 06 de Março de 2019

Terezinha Demczuk
TEREZINHA DEMCZUK

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
Contador, Partidor, Avaliador, Judicial
CNPJ 77.780.823/0001-01
Terezinha Demczuk - Titular
CPF 606.126.769-49
Ana Carolina S. Demczuk - Juramentada
CPF 052.548.189-75

Página 0001/0001



Prefeitura Municipal de Irati
Rua Francisco de Paula, 100
358

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/03/2019 08:58:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1191717

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/03/2020 17:43:01 (hora local)**.

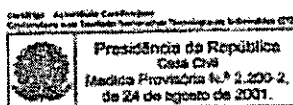
¹**Código de Autenticação Digital: 53090603191726560313-1**

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b08fb3204426f910a7e9c1a77e029debce673e3ff2e3e08d59d2f3dbb93ab3e4955acf8539596d25624059980986
aaa7807d6ec4155a058ffd1b0bb75ce827e6b



Termo de Abertura
Diário
Número da Ordem : 008
Número do Livro : 8

Contem este livro 0139 folhas, numeradas eletronicamente do numero 0001 ao 0139, e servira para escrituracao do Diario Geral do estabelecimento abaixo:

Nome: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA ME

Enderec.: RUA ALFREDO BUFRON - 473 SALA 02,
Bairro...: CENTRO
Cidade...: IRATI - PR
CEP.....: 84500-000 PR

C.E... : 9056456815

C.N.P.J.: 97.546.893/0001-71

Registrado na Junta Comercial deste Estado/MIRE 41107062201

Data do Arquivamento dos Atos Constitutivos: 08/07/2011

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL 31/12/2017

IRATI, 01 de Janeiro de 2017

Vinicius dos Santos
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
PROPRIETARIO

JORGE LUIZ RUZESKI
Contador
CRC Nº : 027075



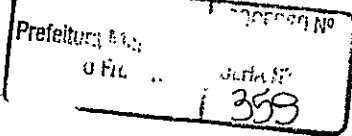
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE IRATI

Termo de Autenticação 18/029367-2

O presente instrumento, por mim examinado, e conteúdo, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seu termos de abertura e encerramento.

09 MAIO 2018

ISABEL CRISTINA TOBERA LEME
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



Balanco Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2017

Folha: 136
97.546.883/0001-71

0019 VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA ME
RUA ALFREDO BUFREN, 473 SALA 02
CENTRO - IRATI/PR

Descricao	2017	2016
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	2.285.851,98 D	1.573.534,77 D
DISPONIBILIDADE	2.285.851,98 D	1.573.534,77 D
CAIXA	2.285.851,98 D	1.573.534,77 D
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	2.285.851,98 C	1.573.534,77 C
DEBITOS SOCIOS A RECOLHER	12.302,58 C	22.756,39 C
INSS A RECOLHER	1.167,80 C	1.156,80 C
FGETS A RECOLHER	585,60 C	565,80 C
SERVICOS DE TERCEIROS A PAGAR	562,20 C	591,00 C
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	249,20 C	280,00 C
IMPOSTOS A PAGAR	249,20 C	280,00 C
DARF SIMPLES A PAGAR	9.995,58 C	21.319,58 C
REMUNERACAO A DIRETORIA A PAGAR	9.995,58 C	21.319,58 C
PRO-LABORE A PAGAR	890,00 C	0,00 D
PATRIMONIO LIQUIDO	890,00 C	0,00 D
CAPITAL SOCIAL	2.273.549,40 C	1.550.778,39 C
CAPITAL SOCIAL	10.000,00 C	10.000,00 C
LUCRO/PREJUIZO ACUMULADOS	10.000,00 C	10.000,00 C
LUCRO ACUMULADO	2.263.549,40 C	1.540.778,39 C
	2.263.549,40 C	1.540.778,39 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial do Periodo, totalizando o Ativo e o Passivo de acordo com os documentos apresentados, a importancia de R\$ 2.285.851,98 (Dois Milhoes e Duzentos e Oitenta e Cinco Mil e Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Noventa e Oito Centavos)

Vinicius Guilherme dos Santos

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
PROPRIETARIO
C.P.F.: 080.832.039-47

Jorge Luiz Ruteski

JORGE LUIZ RUTESKI
Contador
CRC Nº : 027075-0/6

JORGE LUIZ RUTESKI



NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2017

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA-ME, com sede na Rua Alfredo Bufren, nº 473 sala 02, Centro, CEP 84500-000, em Irati-Pr, com CNPJ sob nº 97.546.883/0001-71, constituída em 08/07/2011, tributada pelo Simples Nacional, tendo como objeto social principal a atividade de comercio de equipamentos e suprimentos para informatica.

As demonstrações contábeis encerradas em 31/12/2017, aqui compreendidas Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados, foram elaboradas a partir da ITG 1000.

O resultado é apurado é pelo regime de competência que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus valores reais.

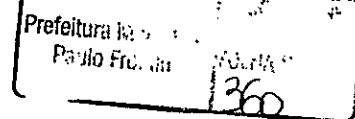
As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é moeda funcional da empresa.

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de prestação de serviços.

As despesas da empresa são apuradas através de notas fiscais e recibos em conformidade com a exigência do fisco.

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequente a data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Irati, 31 de dezembro de 2017.



Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2017

Folha: 36
97.546.893/0001-71

0012 VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA ME
RUA ALFREDO BUFREN, 473 SALA 02
CENTRO - IRATI/PR

Descrição	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.459.597,22 D
VENDAS DE MERCADORIAS	1.402.931,53 D
PRESTACAO DE SERVICOS	57.565,69 D
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	
DARF	125.514,41 D
RECEITA LIQUIDA	125.514,41 D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	1.334.082,89 C
COMPRA DE MERCADORIAS	534.776,64 C
LUCRO BRUTO	534.776,64 D
DESPESAS OPERACIONAIS	799.314,16 C
DESPESAS C/ PESSOAL	76.533,15 C
FGTS	59.662,15 D
13 SALARIO	4.695,44 D
SALARIOS E ORDENADOS	6.600,00 D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	48.436,71 D
PROLABORE	16.871,00 D
HONORARIOS	12.000,00 D
AGUA, LUZ, TELEFONE	3.360,00 D
RESULTADO OPERACIONAL	1.511,00 C
LUCRO/PREJUIZO ACUMULADO	122.772,91 C
	722.772,91 C

IRATI, 31 de Dezembro de 2017

Vinicius J. dos Santos

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
PROPRIETARIO
C.P.F : 080 832.039-47

Jorge Luiz Ruteski

JORGE LUIZ RUTESKI
Contador
CRC Nº : 027075-0/6

JORGE LUIZ RUTESKI



Termo de Encerramento
Diário
Número da Ordem : 008
Número do Livro : 8

Contem este livro 0139 folhas, numeradas eletronicamente do numero 0001 ao 0139 e serviu
para escrituração do Diário Geral do estabelecimento abaixo identificado:

Ramo: VINÍCIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA ME

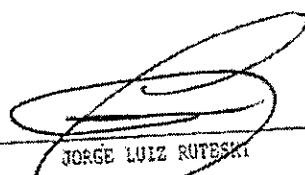
Endereço: RUA ALFREDO BOFFEN - 473 SALA 02
Bairro... CENTRO
Cidade... IRATI - PR
CEP..... 84560-000 PR

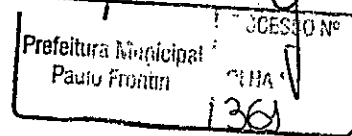
I.E. ... 9056456845
C.N.P.J.: 97.546.883/0001-71

Registrado na Junta Comercial deste Estado/NIRE 41107062201
Data de Arquivamento dos Atos Constitutivos: 08/07/2011

IRATI, 31 de Dezembro de 2017,


VINÍCIUS GUILHERME DOS SANTOS
PROPRIETARIO


JORGE LUIZ RUTESKI
Contador
CRC Nº : 027075-0/6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/05/2018 15:01:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 984407

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/05/2019 11:41:49 (hora local)**.

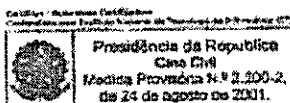
¹Código de Autenticação Digital: 53091505181132200486-1 a 53091505181132200486-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf566c8ebda99931369dbdb81b2d6b0bf325c2afca5eecef1840c1d3287259cc555acf8539596d25624059980986
aaa7884433a38561d5bc0e5edd94e24ce6d7a



VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA-ME
ENDEREÇO RUA ALFREDO BUFREN, 473, CENTRO
CEP 84500-000 IRATI-PR
CNPJ 97.546.883/000171 CIDAD 90564568-48

CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente, apresentando boa situação financeira.

Estes índices foram obtidos do balanço patrimonial de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

	VALORES EM REAIS	INDICE
Indice de Liquidez Geral(LG)		
LG= $\frac{AC+RLP}{PC+PNC}$	$\frac{2.285.851,98}{12.302,58}$	185,80

Indice de liquidez corrente(LC)

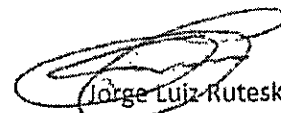
LC= $\frac{AC}{PC}$	$\frac{2.285.851,98}{12.302,58}$	185,80
---------------------	----------------------------------	--------

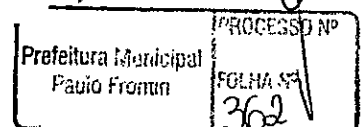
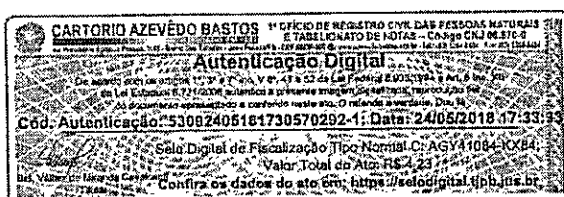
Solvencia Geral

SG= $\frac{AT}{PC+ELP}$	$\frac{2.285.851,98}{12.302,58}$	185,80
-------------------------	----------------------------------	--------

Irati, 24 de maio de 2018.


Vinicius Guilherme dos Santos
Proprietario


Jorge Luiz Ruteski
Contador
CRC PR 027075-o/6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2018 09:51:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 993095

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/05/2019 17:33:33 (hora local)**.

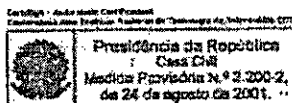
¹Código de Autenticação Digital: 53092405181730570292-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8731f481933c94f5360179f613367be4252c66d2f96578553af53507c4720f055acf8539596d25624059980986
aaa784f74d0e8f0e5bb51fd6b3eifb9375591





PREFEITURA DE
ITAPERUÇU

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

O MUNICIPIO DE ITAPERUÇU, pessoa jurídica de direito público, com sede em ITAPERUÇU, Estado do Paraná, situada na Avenida Crispim Furquim de Siqueira, nº 1800, CEP 83.560-000, atesta para os devidos fins que a empresa VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA, inscrita no CNPJ:97.546.883/0001-71 situada a Rua Alfredo Bufren, 473 centro, Irati - PR. Nos forneceu os produtos abaixo, em plenas condições, no prazo de entrega. Atestamos que o fornecimento dos equipamentos foi executado (a)s satisfatoriamente, e dentro das especificações exigidas no pedido. Não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Segue relação entregue pela empresa:

10 Microcomputador Intel Core i3 /4GB/500GB monitor 18.5"
09 Nobreak 1000VA
01 Impressora laser multifuncional
01 Impressora laser comum.
01 switch 24 portas 10/100/1000

Nf nº 000.001.424

Valor R\$ 29.300,00

Sendo assim, comprovamos sua capacidade técnica

Itaperuçu, 22 de julho de 2016


CARINE G. ANDRADE
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Município de
Itaperuçu

Av. Crispim Furquim de Siqueira, 1800 | Centro | Itaperuçu - Paraná
CNPJ N.º 95.422.846/0001-26 | www.itaperucupar.gov.br | Fone: (41) 3603-1381

PREFEISSO Nº	1
Prefeitura Municipal	1
João Frontin	363

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A RADIO FM PÉROLA DO SUL LTDA, inscrita sob número 78.708.104/0001-42, situada na Rua Benjamin Constant 440, centro no Município de Irati - PR, atesta para os devidos fins que a empresa VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA, inscrita no CNPJ: 97.546.883/0001-71 situada a Rua Alfredo Bufren, 473 centro Irati - PR. Nos forneceu equipamentos como MICROCOMPUTADOR, MONITOR, NOBREAK, SWITCH, RACK DE PISO, CABO DE REDE, RJ45, IMPRESSORAS e nos presta serviço de software, hardware e transmissão de dados.

Com base nos dados acima atestamos que o fornecimento dos materiais foi executado, e os serviços estão sendo prestados satisfatoriamente. Não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sendo assim, comprovamos sua capacidade técnica.

Irati, 03 de maio de 2016.

1º TABELIONATO DE
NOTAS DE IRATI-PR

Rosicleia Harnuch
Gerente
CPF 374.924.979-20

1º TABELIONATO DE NOTAS
Irati - Paraná - Fone: (42) 3422-4664
SELO Yobh6.stvEt.v6yhV-GrMcU.3rBS
Consulte em: www.funarpen.com.br
Reconheço, por SEMELHANÇA, a(s) firma
de: ROSICLEIA HARNUCH.
DOU.FÉ.....
00071463(001-000111245)*****
Irati, PR, 23 de junho de 2016

Em testemunho da verdade.

Odete Van Tienen
Odete Van Tienen

Prefeitura Municipal de Irati
Paulo Fioná
PROCESSO nº
FOLHA nº
364

Wisa



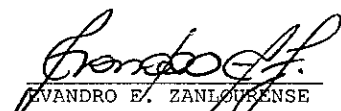
ANEXO I

DECLARAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2019

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 97.546.883/0001-71, sediada na Rua Alfredo Bufren, 473, centro, Irati-Pr, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Irati, 12 de março de 2019.


EVANDRO E. ZANLORENSE
REPRESENTANTE
CPF: 587.107.759-20
RG: 4.270.906-9

97.546.883/0001-71

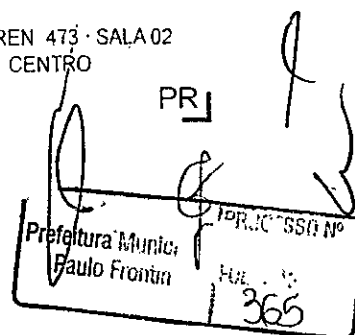
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
INFORMATICA - ME

RUA ALFREDO BUFREN 473 - SALA 02
84 500-000 CENTRO

IRATI

PR

Vinicius Guilherme dos Santos Informática - ME
CNPJ: 97.546.883/0001-71
IE: 90564568-45
Rua Alfredo Bufren, 473 - Irati-PR.
E-mail: compras@wisainformatica.com.br - fone (042) 3423-1296





ANEXO III

DECLARAÇÃO IDONEIDADE

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaro também que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declaro também que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei n.º 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado nº. 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa nº. ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo nº: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Irati, 12 de março de 2019.


EVANDRO E. ZANLORENSE
REPRESENTANTE
CPF: 587.101.759-20
RG: 4.270.906-9

Vinicius Guilherme dos Santos Informática - ME
CNPJ: 97.546.883/0001-71
IE: 90564568-45
Rua Alfredo Bufren, 473 - Irati-PR.
E-mail: compras@wisainformatica.com.br - fone (042) 3423-1296

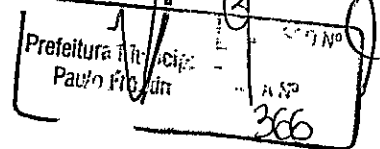
97.546.883/0001-71

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
INFORMATICA - ME

RUA ALFREDO BUFREN 473 - SALA 02
84 500-000 CENTRO

IRATI

PR



ENVELOPE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 307
----------------------------------	-----------------------------



CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PP PRESENCIAL 02/2019

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO . FOLHA Nº 368
---------------------------------------	-------------------------------



FILTROS APLICADOS:

Nome: Cirurgica São Felipe Produtos Para Saúde

LIMPAR

Data da consulta: 26/02/2019 08:04:17

Data da última atualização: 26/02/2019 04:45:15

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/02/2019 às 08:09) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 07.626.776/0001-60.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5C75.1E76.1A65.A382

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 340
---------------------------------------	--------------------------------



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**

CPF/CNPJ: **07.626.776/0001-60**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

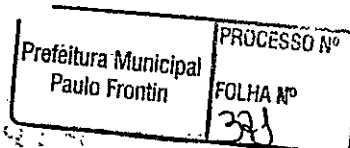
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:11:24 do dia 26/02/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 9IFD260219081124

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ****Certidão Negativa de Pendências****CNPJ: 07.626.776/0001-60****Requerente: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná **CERTIFICA**, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;

☒ b) aos registros constantes do Mural das Licitações, referentes às pessoas físicas e jurídicas, conforme Instrução Normativa nº 37/2009; e

c) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 11/03/2019 10:15:14, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br.

Código de controle desta certidão: 325203224

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

Assinatura do
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Assinatura do
Requerente

Assinatura do
Procurador Geral do Estado

Assinatura do
Procurador Geral do Estado

PROCESSO Nº	
Prefeitura Municipal Paulo Frontin	FOLHA Nº 322

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ/MF: nº 07.626.776/0001-60**

Folha: 1 de 4

Pelo presente Ato Constitutivo de transformação de Sociedade Limitada para EIRELI.

MARISTELA BELOTTO PELOZZO, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 08/06/1974, natural de Curitiba-PR, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 922.630.709-15, portadora da carteira de identidade RG nº. 59163639/SSP/PR expedida em 01/01/2001, residente e domiciliada na Rua Lidia Klinger, 130, Abranches, Curitiba-PR, CEP: 82130-160, única sócia da Sociedade Empresária Limitada **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, com sede na Rod. Dos Minerios, 403, Jardim Monterrey, CEP: 83507-000, Almirante Tamandare/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 412.0556496-1 em 21/09/2005 e inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60 em 21/09/2005, ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei 10.406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**, sob a denominação de **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.
CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), passa a constituir o capital da EIRELI mencionada na cláusula anterior.

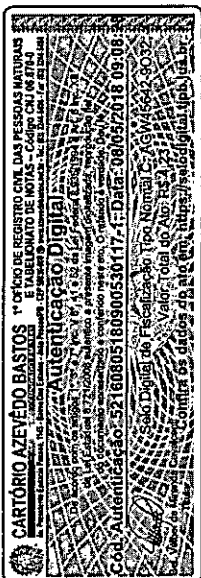
Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
MARISTELA BELOTTO PELOZZO	100	100.000	100.000,00
Total	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA : Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com teor seguinte:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**

MARISTELA BELOTTO PELOZZO, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 08/06/1974, natural de Curitiba-PR, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 922.630.709-15, portadora da carteira de identidade RG nº. 59163639/SSP/PR expedida em 01/01/2001, residente e domiciliada na Rua Lidia Klinger, 130, Abranches, Curitiba-PR, CEP: 82130-160, **RESOLVE** constituir uma **EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, e que regerá mediante as seguintes cláusulas

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, com a denominação **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI** CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60, será regida por este Ato Constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 09:51 SOB Nº 41600702239.
PROTOCOLO: 182089485 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801628946. NIRE: 41600702239.
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Processo Nº	
Prefeitura Municipal Paulo Frontin	FOLHA Nº 333

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ/MF: nº 07.626.776/0001-60**

Folha: 2 de 4

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início de suas atividades se deu em 15/09/2005.

Das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA - A EIRELI terá a sua sede na Rodovia Dos Minerios, 403, Jardim Monterrey, CEP: 83507-000, Almirante Tamandaré/PR, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério do seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA - O objeto social da EIRELI será: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO, HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA; FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA - O capital da EIRELI na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

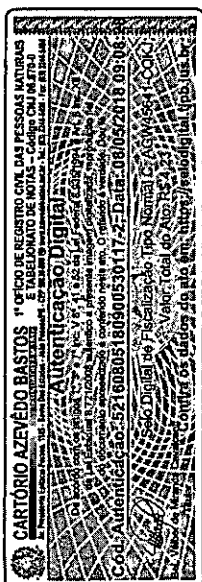
Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
MARISTELA BELOTTO PELOZZO	100	100.000	100.000,00
Total	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da Empresa Limitada e supletivamente, pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da EIRELI caberá a titular MARISTELA BELOTTO PELOZZO, dispensada de caução, a quem caberá, dentre as outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro: O titular poderá fixar uma retirada mensal a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

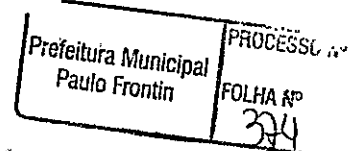
Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 02/05/2018 08:51 SOB Nº 41600702239.
PROTOCOLO 182085495 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801628046. NIRE: 41600702239.
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Libertad, Boque
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ/MF: nº 07.626.776/0001-60**

Folha: 3 de 4

CLÁUSULA OITAVA - O término de cada exercício social encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP - declara, sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como Empresa de Pequeno Porte. - EPP nos termos da lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DECIMA - Falecendo ou interditado o titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em abalço especialmente levantado.

Parágrafo Único: - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

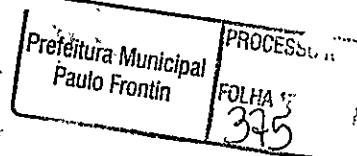
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O endereço da titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 08:51:51 SOB Nº 41600702239.
PROTOCOLO: 182089495 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801628046. NIRE: 41600702239.
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais:
Informando seus respectivos códigos de verificação



- TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ/MF: nº 07.626.776/0001-60

Folha 4 de 4

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa ou pessoa jurídica dessa modalidade.

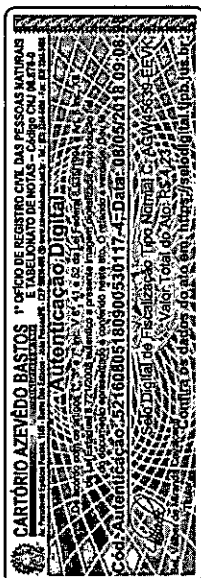
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A titular elege o Foro da Comarca de Curitiba/PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiados que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 27 de março de 2018

Maristela Belotto Pelozzo

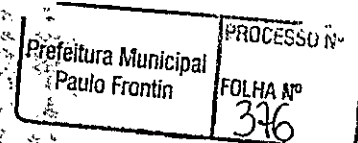
MARISTELA BELOTTO PELOZZO
CPF: 922.630.709-15



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 08:51 SOB Nº 41600702239.
PROTOCOLO: 192089495 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801628046. NIRE: 41600702239.
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ada deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



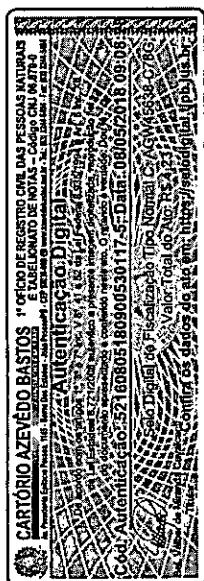
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
 TITULAR: GIOVANA MANFROI DA FONSECA MANICAIA
 Av. Ana Garibaldi, 1250 - Cabral - Curitiba/PR - CEP 80540-400
 Tel: (41) 3077-0008 - www.cartoriotabaregina.com.br

Selo Digital n° ZQ8vZ . P4QTj . XYyYd - mvVqR . GE2es
 Valida esse selo em <http://funarcon.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de (040)
 (0151010) PARISTELA BELOTTO PELOZZO

Dou fe. Em test. da Verdade
 Curitiba-PR, 24 de Abril de 2018 - 12:53:50h

JOSE DE JESUS DAMASCENO DA SILVA - ESCRIVENTE
 Encomenda: R\$ 0,21, Selo Funarcon: R\$ 0,75; Escrita: R\$ 2,10



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 08:51, SOB N° 41600702239.
 PROTOCOLO: 182089495 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801628046. NIRE: 41600702239.
 CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 02/05/2018
www.imprasaofacil.pr.gov.br

A validade deste documento, no impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais:
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin
 FOLHA Nº
 377

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa/PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/05/2018 09:47:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 977761

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 08/05/2019 09:08:28 (hora local).

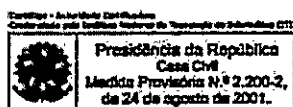
*Código de Autenticação Digital: 52160805180900530117-1 a 52160805180900530117-5

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd12e24b606652b0c54d6bab81b97b45dc925bbab2d9d7f0a08c04e0f0e819136808e53023ea4a8a9d6ecbc
1290580f727bd781f8ac4b5b0d99b1ae87b616d558



Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

FOLHA
378



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

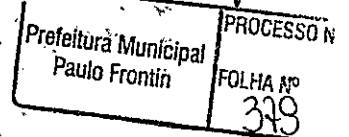
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0070223-9	07.626.776/0001-60	21/09/2005	15/09/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RODOVIA DOS MINERIOS, 403, JARDIM MONTERREY, ALMIRANTE TAMANDARÉ, PR, 83.507-000			
Objeto COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES SEM ALUGUEL DE MATERIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PEÇAS FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação			
Capital: R\$ (CEM MIL REAIS)	100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ (CEM MIL REAIS)	100.000,00	Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
MARISTELA BELOTTO PELOZZO 922.630.709-15	Sim	21/09/2005	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 16/10/2018 Ato: BALANCO	Número: 20182146448	Situação REGISTRO ATIVO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s): BALANCO			

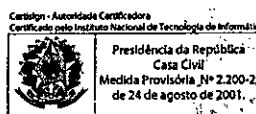
CURITIBA - PR, 26 de fevereiro de 2019

19/121237-7

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 191212377 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

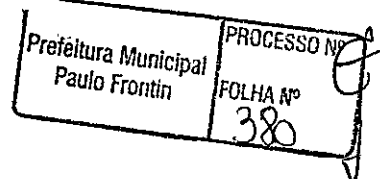


Documento Assinado Digitalmente 26/02/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

Página: 1/1

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.
Emitido no dia 26/02/2019 às 08:14:53 (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DE ABERTURA: 21/09/2005	
NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.626.776/0001-60		MATRIZ	
NOME EMPRESARIAL CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIRURGICA SAO FELIPE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari)			
LOGRADOURO ROD DOS MINERIOS		NUMERO 403	
COMPLEMENTO COMPLEMENTO		UF PR	
CEP 83.507-000		MUNICÍPIO ALMIRANTE TAMANDARÉ	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CIRURGICASAOFELIPE@UOL.COM.BR		TELEFONE (41) 3354-1001 / (41) 3354-1002	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2005			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ: 07.626.776/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

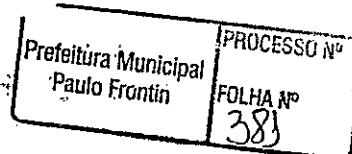
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:05:32 do dia 18/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/08/2019.

Código de controle da certidão: **8B4A.7964.1D75.3D84**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 07626776/0001-60
Razão Social: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Nome Fantasia: CIRURGICA SAO FELIPE
Endereço: ROD DOS MINERIOS 403 / JARDIM MONTERREY / ALMIRANTE
TAMANDARE / PR / 83507-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

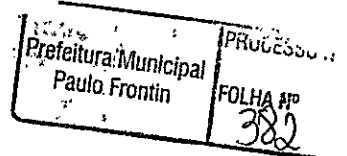
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2019 a 25/03/2019

Certificação Número: 2019022403124554139388

Informação obtida em 25/02/2019, às 14:18:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.626.776/0001-60

Certidão nº: 166358206/2019

Expedição: 17/01/2019, às 08:45:41

Validade: 15/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.626.776/0001-60, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos
CERTIDÃO DE DÉBITOS

NEGATIVA

EMPREGADOR: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
(CIRURGICA SAO FELIPE)
CNPJ: 07.626.776/0001-60

DATA E HORA DA EMISSÃO: 26/02/2019, às 08h06

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

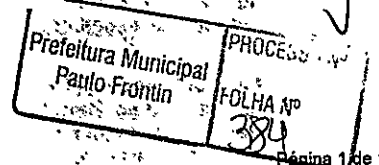
1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/Infracoes/debitos> utilizando o código 2rX73xa.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.





Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90546235-07	07.626.776/0001-60	01/2011

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	ROD DOS MINERIOS, 403, BARRACAO 06 SALA 07 E 08 - JARDIM MONTERREY - CEP 83507-000 FONE: (41) 3354-1001
Município de Instalação	ALMIRANTE TAMANDARE - PR, DESDE 09/2012
(Estabelecimento Matriz)	

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	922.630.709-15	MARISTELA BELOTTO PELOZZO	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 28/03/2019.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado CAD/ICMS Nº 90546235-07 Emitido Eletronicamente via Internet 26/02/2019 8:13:57 Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR
--	--





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019364598-35

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.626.776/0001-60

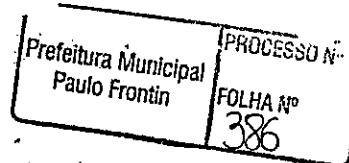
Nome: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/05/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 25/02/2019 14h25min

Número	Validade
1492	27/03/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP CNPJ: 07626776000160

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

mesma

Finalidade

Cadastro eou Concorrência e/ou Licitação

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 8908153 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO,
Endereço: Rodovia DOS MINERIOS, 00403 - Bairro LAMENHA GRANDE - CEP 83.507-000

Código de Controle

CW9RQMAFLMXKJBR1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Almirante Tamandaré (PR), 25 de Fevereiro de 2019

Emílio Johnson, 360 - Centro
Almirante Tamandaré (PR) - CEP: 83501000 - Fone: 4136998600

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

FOLHA Nº

389

Página 1 de 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, FORO REGIONAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ - ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR
CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL



RUA JOÃO BAPTISTA DE SIQUEIRA, Nº 282
EDIFÍCIO DO FÓRUM - CENTRO - CEP 83501-610
ALMIRANTE TAMANDARÉ - PARANÁ

SAMUEL TAKASAKI MARTINS
TITULAR

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: AUTO FALENCIA, CONCORDATA PREVENTIVA, FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP

Documento..... CNPJ 07.626.776/0001-60

Sede..... RODOVIA DOS MINERIOS, 403, KM 9,75 (BA006, SL 07 E 08), JARDIM MONTERREY, ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR, CEP 83507000

no período compreendido desde 28/10/1995, data de instalação deste cartório, até a presente data.



ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR, 22 de Fevereiro de 2019

SERGIO RICARDO TAKASAKI MOTTA

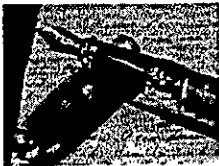


Página 0001/0001



Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
388



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabelionato de Protesto de Almirante Tamandaré

Tabeliã: Maria Christina dos Santos

Rua Antônio Baptista de Siqueira, n. 363, Sala 01, Almirante Tamandaré - PR

Fone/Fax: (41) 3699-1030

E-mail: protestoat@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que revendo neste tabelionato os livros de protestos de títulos e documentos a meu cargo, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de: **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTD**, inscrito(a) no CNPJ nº 07.626.776/0001-60, em buscas realizadas no período de 5 anos até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Dada e passada nesta cidade aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, às 15:10 horas. Eu, Escrevente Notarial que a fiz digitar e conferi, assino em público e raso.

(A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo, bem como não estão incluídos eventuais protestos contra a pessoa física (ou jurídica) que figurem com o mesmo nome).

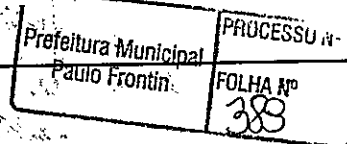
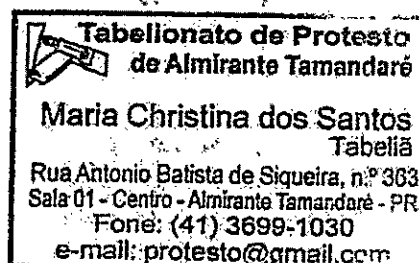
Selo Utilizado: 6QEFR . Xslyq . AMjjj - 7t52x . aEAOK

Almirante Tamandaré, 25 de fevereiro de 2019.

Em testemunho _____ da verdade.

Lincoln Moecke Filho
Escrevente Notarial

Certidão: 12,93
Selo: 2,81
Funrejus: 3,37
Buscas: 0,57
ISS: 0,68
Fadep: 0,68
TOTAL: 21,04



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/02/2019 09:36:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1187065

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/02/2020 09:09:28 (hora local)**.

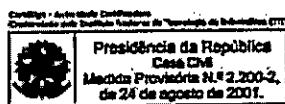
¹Código de Autenticação Digital: 52162602190907590357-1 a 52162602190907590357-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd31598b20ec9db27feef120a3fb91c5f70d83f865d6dc2de03e37ed9fb9f162c808e53023ea4a8a9d6ecbc129058
0f72e9b22955395f4e0fac6305957414841a



Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

300

26/02/2019 09:36



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

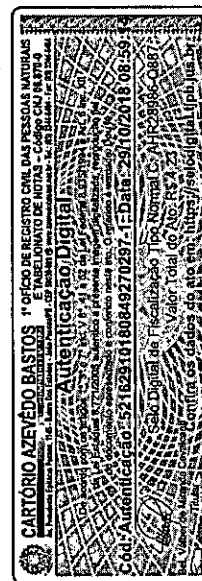
CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que no **Foro Regional de ALMIRANTE TAMANDARÉ da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba** existem, um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 21 de Fevereiro de 2019

LETÍCIA NICOLETTI GILIOLE

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça





Termo de Abertura

Contém este livro 71 folhas numeradas por processamento eletrônico, do Nº 1 ao Nº 71 do período de 01/01/2017 a 31/12/2017, data de seu encerramento social, que servirá de Livro Diário número 6 da empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EPP com sede em ALMIRANTE TAMANDARE a RODOVIA DOS MINERIOS, 403, ESCRITÓRIO JARDIM MONTERREY, CEP: 83507-000, CNPJ: 07.626.776/0001360, registrada na JUCERPAR, nº de registro 41205564961, em 21/09/2005, inscrição estadual 9054623507, com data de encerramento do exercício social em 31/12/2017.

ALMIRANTE TAMANDARE, PR, 01/01/2017

LISMERI GUARNALIA
 Técnica Contábil
 CPF: 353.816.049-04
 CRC: PR03590505

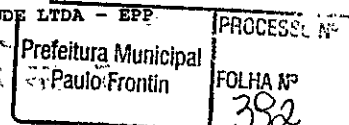
Maristela Beotto Pezzo

MARISTELA BELOTTO PELOZZO
 Titular
 CPF: 92263070915



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2018 11:44 SOB Nº 20182146448.
 PROTOCOLO: 182146448 DE 16/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804352912. NIRE: 41205564961.
 CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 16/10/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br



CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EPP
CNPJ: 17.626.770/0001-60
Balanco Patrimonial em 31/12/2017

Conta	31/12/2017
ATIVO	653.974,84 D
ATIVO CIRCULANTE	638.082,88 D
DISPONIBILIDADE	335.096,19 D
CAIXAS	76.316,74 D
BANCOS COM MOVIMENTO	258.509,45 D
RECEITAS A RECEBER	161.483,93 D
DÉBITOS	161.483,93 D
DUPPLICATAS A RECEBER	161.483,93 D
ESTOQUES	141.502,76 D
ESTOQUES DE MATERIAS	141.502,76 D
Mercadorias para Revenda	27.891,96 D
ATIVO IMOBILIZADO	64.936,77 D
VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS	20.000,00 D
Autimoveis	20.000,00 D
Equipamentos	20.000,00 D
Equipamentos de Informatica	3.000,00 D
Ferramentas	3.262,98 D
Móveis e Instalações Construídas	316,35 D
Software	37.038,81 C
DEPRECIACAO ACUMULADA	11.063,23 C
Autimoveis	5.021,07 C
Equipamentos	13.782,38 C
Equipamentos de Informatica	2.377,60 C
Ferramentas	1.997,84 C
Móveis e Instalações Construídas	

Conta	31/12/2017
PASSIVO	653.974,84 C
PASSIVO CIRCULANTE	36.374,31 C
OBRIGACOES A CURTO PRAZO	36.374,31 C
OBRIGACOES TRABALHISTAS	27.255,71 C
Salários e Vencimentos a Pagar	6.141,34 C
OBRIGACOES SOCIAIS	3.454,29 C
Fgts	3.206,95 C
Imps	2.877,86 C
CONTAS A PAGAR	1.710,00 C
Impostos Contabais	1.607,86 C
Pro-labore	624.700,53 C
PATRIMONIO LIQUIDO	100.000,00 C
CAPITAL REALIZADO	100.000,00 C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00 C
Capital Social	329.700,53 C
LUCROS E OU PREJUIZOS ACUMULADOS	329.700,53 C
Reservas Acumuladas	

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo Balanco Patrimonial em 31/12/2017.

ISMEIR OLIVALTA
Técnico Contábil
CRC: 0001590505

MARISTELA CARLOTTO PERLOZZI
Titular
CPF: 92263070915



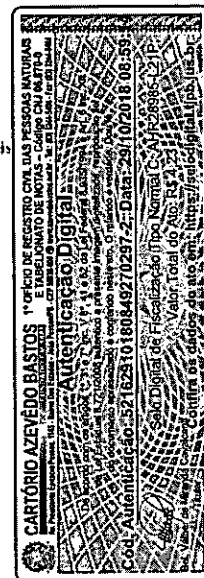
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2018 11:44 SOB Nº 20182146448.
 PROTOCOLO: 182146448 DE 16/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804352912. NIRE: 41205564961.
 CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 16/10/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin

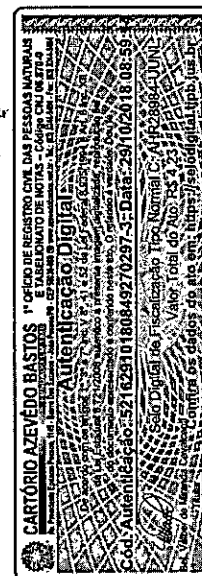
PROCESSO Nº
 FOLHA Nº
 383

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EPP
CNPJ: 07.626.776/0001-60
Demonstração do Resultado do Exercício
31/12/2017

Emissão:



Item	2017
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.989.221,34
Vendas de produtos	0,00
Vendas de mercadorias	1.989.221,34
Prestação de serviços	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(157.439,05)
Vendas canceladas	0,00
Abatimentos e descontos incondicionais	0,00
Impostos e contribuições	(157.439,05)
RECEITA LÍQUIDA	1.831.782,29
CUSTOS DAS VENDAS E SERVIÇOS	(842.423,46)
Custo dos produtos vendidos	(3.998,69)
Custo das mercadorias vendidas	(838.424,77)
Custo dos serviços prestados	0,00
LUCRO BRUTO	989.358,83
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(907.987,78)
Despesas com vendas	(3.928,95)
Despesas gerais e administrativas	(774.571,42)
Despesas financeiras	(6.762,19)
Receitas financeiras	(16,50)
Variações monetárias	0,00
Outras despesas operacionais	(122.708,42)
Outras receitas operacionais	0,00
Prejuízo em participações societárias	0,00
Lucros em participações societárias	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	81.371,05
RECEITAS (DESPESAS) NÃO OPERACIONAIS	0,00
Ganhos e perdas de capital nos investimentos	0,00
Ganhos e perdas de capital no finobilizado	0,00
RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO	0,00
Correção monetária do balanço	0,00
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES	81.371,05
PROVISÕES	(9.698,69)
Provisão para o imposto de renda	(5.209,84)
Provisão para a contribuição social	(4.688,85)
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00
Debentures	0,00
Empregados	0,00
Administradores	0,00
Partes beneficiárias	0,00
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	71.472,36

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo.

LISMER QUINIA
Técnico Contábil
CRC: 003.990.50-1

Manoela de Brito Pato 332
MAIORELA DE BRITO PATO
Titular
CPF: 92263879915



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2018 11:44 SOB Nº 20182146448.
PROTOCOLO: 182146448 DE 16/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804352912. NIRE: 41205564961.
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 394
---------------------------------------	--------------------------------

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Empenho 13.12.2017

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EPP

CNPJ nº 02.26.776/0001-69

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31/12/2017

Rubrica	Capital Realizado	Lucros e Prejuízos	Total
	Capital Subscrito	Lucros acumulados	
Saldo em 31/12/2016	100.000,00	458.228,17	558.228,17
Lucro Líquido do Exercício		71.473,36	71.473,36
Saldo em 31/12/2017	100.000,00	529.700,53	629.700,53

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31/12/2017

LIBERTEAD BOGUS
Secretária Geral
CFC 160.159/03

MARISTELA BELOTTI PELOZZO
Diretora
CFC 412.600/03



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2018 11:44 SOB Nº 20182146448.
PROTOCOLO: 182146448 DE 16/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804352912. NIRE: 41205564961.
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
396



CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELEPP
 CNPJ 07.826.760/0001-60

Índices Econômicos e Financeiros em Dezembro de 2017

CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO Patrimônio Líquido - Ativo Permanente	601.808,57
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO Ativo Circulante - Passivo Circulante	601.808,57
LIQUIDEZ CORRENTE Ativo Circulante / Passivo Circulante	17,59
LIQUIDEZ SECA (Ativo Circulante - Estoques) / Passivo Circulante	13,69
LIQUIDEZ GERAL (Ativo Circ. + Realizável L.P.) / (Passivo Circ. + Exigível L.P.)	17,59
LIQUIDEZ IMEDIATA Disponibilidades / Passivo Circulante	9,24
ENDIVIDAMENTO A CURTO PRAZO Passivo Circulante / Patrimônio Líquido	0,06
ENDIVIDAMENTO A LONGO PRAZO Exigível a L. Prazo / Patrimônio Líquido	0,00
ENDIVIDAMENTO TOTAL (Passivo Circulante + Exigível a L.P.) / Patrimônio Líquido	0,06
RETORNO SOBRE O ATIVO Lucro Líquido / Ativo total	0,80
RETORNO SOBRE O PATRIMÔNIO LÍQUIDO Lucro Líquido / Patrimônio Líquido	0,84
SOLVÊNCIA GERAL Ativo Total / (Passivo Circulante + Exigível a L.P.)	18,16

LISMENI QUELHANA
 Técnico Contábil
 CRC: PRO3598505

MARISTELA BULOTTO PIZZOLLO
 Titular
 CPF: 92263070915



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2018 11:44 SOB Nº 20182146448.
 PROTOCOLO: 182146448 DE 16/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804352912. NIRE: 41205564961.

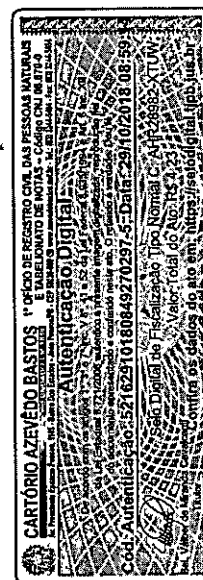
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 16/10/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin

PROCESSO Nº
 FOLHA Nº
 396

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



Boleto nº
Emissão: 13/03/2018

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EPP
CNPJ: 07.626.776/0001-60
Notas Explicativas
de 01/01/2017 a 31/12/2017

Notas Explicativas
NOTA 01
Apresentação

A empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EPP, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede na cidade de Almirante Tamandaré - PR, à Rodovia dos Mineiros, 403, no Bairro JARDIM MONTERREY, cuja principal atividade é Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. Sua regência se dá pelo Contrato Social, com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

NOTA 02
Regime Tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do Lucro Presumido.

NOTA 03
Cadastro

A empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EPP possui os seguintes registros e inscrições:

- Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná pelo nº 41205564961 em 21/09/2005;
- CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 07.626.776/0001-60;

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 04

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Principais Fundamentos de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação aos preceitos previstos na NBC ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012.

NOTA 05

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

NOTA 06

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 07

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriadas até a data do Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 08

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de serviços.

NOTA 09

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fiscais legais.

LISMERI QUIGNALTA
Técnico Contábil
CRC: 07035903-05

MARISTELA HELOITO PELAZZO
Téc. Cont.
CPF: 02263070915

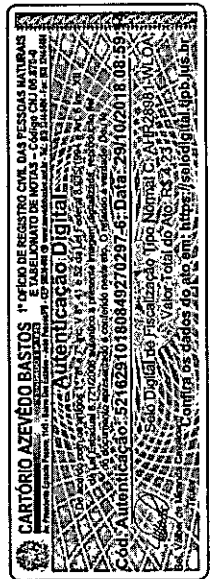


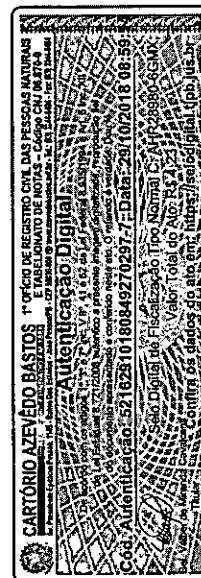
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2018 11:44 SOB Nº 20182146448.
PROTOCOLO: 182146448 DE 16/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804352912. NIRE: 41205564961.
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

FOLHA Nº
397





Termo de Encerramento

Contém este livro, 71 folhas numeradas por processamento eletrônico, do Nº 1 ao Nº 71 do período de 01/01/2017 a 31/12/2017, que serviu de Livro Diário número 6 da empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE, EIRELI EPP com sede em ALMIRANTE TAMANDARÉ e RODOVIA DOS MINERIOS, 403, ESCRITORIO, JARDIM MONTEBELLO, CEP: 83507-000, CNPJ: 07.626.776/0001-60, registrada na(o) JUCEPAR, nº de registro 41205564961, em 21/09/2005, inscrição estadual 9054623507, com data do encerramento do exercício social em 31/12/2017.

ALMIRANTE TAMANDARÉ, PR, 31/12/2017

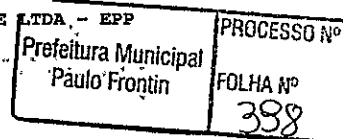
LISMARI Q. B. NALIA
Técnico Contábil
CPF: 153.816.919-04
CRC: PR03509505

MARISTELA BELOTTI PELOZZO
Título
CPF: 92263076015



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2018 11:44 SOB Nº 20182146448.
PROTOCOLO: 182146448 DE 16/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804352912. NIRE: 41205564961.
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/10/2018 14:18:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1104240

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/10/2019 08:59:15 (hora local)**.

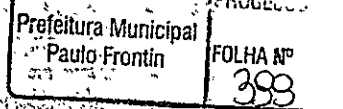
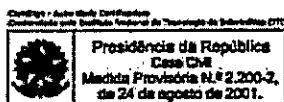
¹Código de Autenticação Digital: 52162910180849270297-1 a 52162910180849270297-7

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf6bb72100e7610afe057b6194f0cdbf533709505291ca64c9f90884efdb1a933808e53023ea4a8a9d6ecbc1290580f72284cdbff1f7de5180587e905f52232ac



29/10/2018 14:18

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/04/2018 11:08:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 956766

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/04/2019 14:44:32 (hora local)**.

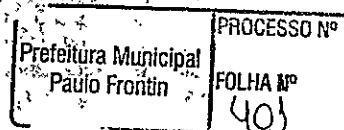
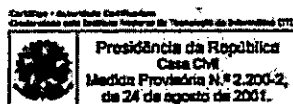
¹**Código de Autenticação Digital:** 52161104180945210155-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba023da04ae3bca9eb2d469de42e397f3869cdc1acc3c9ed29b17602fedf9a2e2808e53023ea4a8a9d6ecbc1290580f72c88b1f7babf455c37ed947eac0425c84



12/04/2018 11:08



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

Secretaria Municipal da Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Ltda - EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 07.626.776/0001-60, com sede Rod. D. Minérios, nº 403, Sala 008, BA006, Bairro Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, nos fornece materiais, equipamentos e acessórios: médicos, hospitalares, fisioterapia, laboratório, veterinários, radiológicos, resgate, instrumentais cirúrgicos, (como: 05 autoclaves; 01 bisturi eletrônico; 03 carros curativos; 11 escadas clínicas; 03 foco clínico; 01 mesa auxiliar; 04 mesa de mayo; 04 seladora; 08 balanças; 30 aparelhos de pressão; 23 estetoscópios; 08 conjuntos de laringoscópio; 03 aspiradores de secreção; 04 nebulizadores; 01 compressor; 10 otoscópios; 08 oftalmoscópios; 15 reanimadores (adulto/pediátrico/neonatal); 03 eletrocardiografos; 02 monitores multiparamétricos; 06 oxímetros; 01 desfibrilador; 07 focos clínico; 15 mandril (adulto/infantil); 20 balão ventilatório; 50 umidificador; 32 vacuômetro; 47 válvula (oxigênio/ ar comprimido); 28 tomada (ar/oxigênio/vácuo); 40 aspirador para rede (de Ar/oxigênio); 20 macronebulizador; 150 máscaras (alta concentração/ RPC/ venturi/ coxim inflável/ para reanimadores/ laringea/ nebulização/ traqueostomia); 44 fluxômetros (ar/oxigênio); 80 cânula de guedel; 18 sensores (adulto/ Y); 08 eletrodos para desfibriladores; 12 cabos pacientes; 38 braçadeiras (adulto/ obeso/ pediátrica/neonatal); 02 retinoscópio; 01 fotôforo; 03 dermatoscópio; 05 martelos neurológicos; 03 estadiômetros; 12 traquéias em silicone; 08 fixador cefálico; 04 detector fetal; 20 termômetros; 01 venoscópio; 02 bisturi eletrônico; 04 pranchas de imobilização; 05 colar cervical; 15 manta aluminizada; 25 tala; 04 tesoura de vestes; 08 lanternas; 03 imobilizador de cabeça; 50 termometro clínico; 10 sensores de oximetria; 05 cadeiras de rodas; 05 cadeiras higiênicas; 03 colete imobilizador (ked); 02 andador; pinças; tesouras; porta agulha, cuba rim; bandejas; bacias; estojos para esterilização; lixeiras, entre outros não especificados, satisfazendo as normas exigidas, demonstrando, de plena capacidade técnica, assistência, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade.

Sendo assim, este, por sua vez, possui validade de 02 (dois) anos, a contar de sua data de emissão.

Itapoá, 29 de Setembro de 2017.

Sandra Regina Medeiros da Silva
Sandra Regina Medeiros da Silva

Secretária Municipal de Saúde

RUA 960, Nº 201 - FONE: - (047) 3443-8842 - CNPJ - 81.140.303/0001-01 - CEP: 89.249-000 - IT

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

FOLHA Nº
402



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registraes, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/10/2018 14:10:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1097456

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/10/2019 11:31:50 (hora local)**.

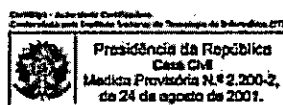
¹**Código de Autenticação Digital: 52161710181128430190-1**

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

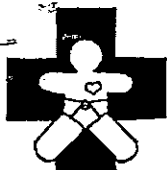
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b02795516adfe512a14f7b022748ca92ee32b81f738a5566a3fe6756301622d47808e53023ea4a8a9d6ecbc1290580f72a1bd44fc06b459384020dc89b297e015



18/10/2018 14:10



HOSPITAL E MATERNIDADE ITAPERUÇU

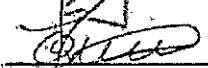
CNPJ: 02.201.695/0001-03

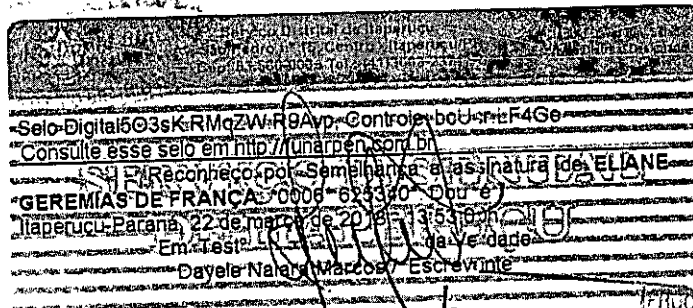
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa **Cir Felipe Produtos Para Saúde Ltda – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **07.626.776/0001-60**, com sede na Rod. Dos Minérios, nº 403, Sala 08, Cx. Postal 000, Bairro Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, possui em seu estoque e/ou capacidade técnica para fornecer, materiais, equipamentos e acessórios: médicos, hospitalares, fisioterapia, laboratório, veterinários, radiológicos, resgate, instrumentais cirúrgicos, (como: 28 aparelhos de pressão; 25 estetoscópios; 13 conjuntos de laringoscópio; 06 aspiradores de secreção; 05 nebulizadores; 02 compressores; 08 otoscópios; 06 oftalmoscópios; 12 reanimadores (adulto/pediátrico/neonatal); 02 eletrocardiógrafos; 04 monitores multiparamétricos; 04 oxímetros; 02 cardioversor/desfibrilador; 05 focos clínico; 10 mandril (adulto/infantil); 20 balão ventilatório; 50 umidificador; 32 vacuômetro; 47 válvula (oxigênio/ ar comprimido); 28 tomada (ar/oxigênio/vácuo); 40 aspirador para rede (de Ar/oxigênio); 20 macro nebulizador; 150 máscaras (alta concentração/ RPC/ venturi/ coxim inflável/ para reanimadores/ laríngea/ nebulização/ traqueostomia); 44 fluxômetros (ar/oxigênio); 80 cânula de guedel; 18 sensores (adulto/ Y); 08 eletrodos para desfibriladores; 12 cabos pacientes; 38 braçadeiras (adulto/ obeso/ pediátrica/neonatal); 02 retinoscópio; 02 fotóforo; 03 dermatoscópio; 05 martelos neurológicos; 03 estadiômetros; 12 traquéias em silicone; 08 fixador cefálico; 04 detector fetal; 20 termômetros; 01 venoscópio; 02 bisturi eletrônico; 04 pranchas de imobilização; 05 colar cervical; 15 manta aluminizada; 25 tala; 04 tesoura de vestes; 08 lanternas; 03 imobilizador de cabeça; 05 cadeiras de rodas; 05 cadeiras higiênicas; 03 colete imobilizador (ked); 02 andador; pinças; tesouras; porta agulha, cuba rim; bandejas; bacias; estojos para esterilização; lixeiras), entre outros não especificados, satisfazendo as normas exigidas, demonstrando, de plena capacidade técnica, assistência, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade.

Sendo assim, este por sua vez, possui validade de 02 (dois) anos, a contar de sua data de emissão.

Itaperuçu, 22 de março de 2018.


Eliane Geremias de França
Aux. Administrativo



Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA Nº
404

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/05/2018 11:49:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 981385

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/05/2019 17:00:01 (hora local)**.

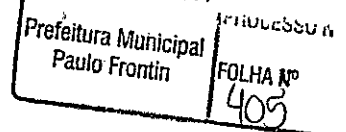
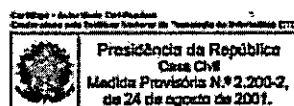
***Código de Autenticação Digital: 52161005181649010561-1**

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbf608a512945a987f46bbc4e033fe0a5a6f4e407dfbd98cd90f59670ea9b9bf808e53023ea4a8a9d6ecbc129
0580f7225ca126228213bed51b10537426eab08





CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

07.626.776/0001-60

CAD. ICMS: 90546235-07

CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Rodovia dos Minérios, 403 - Sala BA - 06 / SL 08
Jardim Monterrey - CEP 83507-000

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

ANEXO I

ÀO

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN - PR
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2019

CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

CNPJ: 07.626.776/0001-60 INSC. ESTADUAL: 90546235-07

RODOVIA DOS MINÉRIOS Nº 403 - BAIRRO: JARDIM MONTERREY

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR CEP: 83.507-000

DECLARAÇÃO

A empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli, com sede Rodovia dos Minérios nº 403 Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré- Paraná, inscrita no CNPJ: 07.626.776/0001-60, Inscrição Estadual 9054623-07 Inscrição Municipal nº 4948/2012 representada neste ato por seu Representante Legal Srª Maristela Belotto Pelozzo portadora da carteira de identidade RG nº 5.916.363-9 e inscrita no CPF nº 922.630.709-15, Sócia-Gerente, **declara**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Almirante Tamandaré, PR 12 de Março de 2019 .

Maristela Belotto Pelozzo
Maristela Belotto Pelozzo
Sócia - Gerente
RG: 5.916.363-9
CPF: 922.630.709-15





CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

07.626.776/0001-60

CAD. ICMS: 90546235-07

CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Rodovia dos Minérios, 403 - Sala BA - 06 / SL 08

Jardim Monterrey - CEP 83507-000

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

ANEXO III

ÀO

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN - PR
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2019

CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

CNPJ: 07.626.776/0001-60 INSC. ESTADUAL: 90546235-07

RODOVIA DOS MINÉRIOS Nº 403 - BAIRRO: JARDIM MONTERREY

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR CEP: 83.507-000

DECLARAÇÃO IDONEIDADE

A empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli, com sede Rodovia dos Minérios nº 403 Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré- Paraná, inscrita no CNPJ: 07.626.776/0001-60, Inscrição Estadual 9054623-07 Inscrição Municipal nº 4948/2012 representada neste ato por seu Representante Legal Srª Maristela Belotto Pelozzo portadora da carteira de identidade RG nº 5.916.363-9 e inscrita no CPF nº 922.630.709-15, Sócia-Gerente.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaro também que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declaro também que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei n.º 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Declaro, assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre os indivíduos ou a empresa

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

Processo nº
FOLTA Nº





CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado nº. 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa nº. ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo nº: 228167/10, Rel: conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Almirante Tamandaré, PR 12 de Março de 2019 .

07.626.776/0001-60

CAD. ICMS: 90546235-07

CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Rodovia dos Minérios, 403 - Sala BA - 06 / SL 08
Jardim Monterrey - CEP 83507-000

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

Maristela Belotto Pelozzo
Maristela Belotto Pelozzo
Sócia - Gerente
RG: 5.916.363-9
CPF: 922.630.709-15

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº





ALMIRANTE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ SECRETARIA DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA Nº 201800010000366

Razão Social: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Nome Fantasia: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ: 07.626.776/0001-60
Endereço: Dos Minérios, 403 - Jardim Monterrey - Almirante Tamandaré/PR - 83507-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.

OBSERVAÇÃO: Responsável técnica: Liliam Cristina Aguiar Gomes COREN-PR 358.465.

LOCAL E DATA: Almirante Tamandaré, 01 de Outubro de 2018.

Código de Autenticidade: 417ABBBB988BFB70444FF25F49CA2527

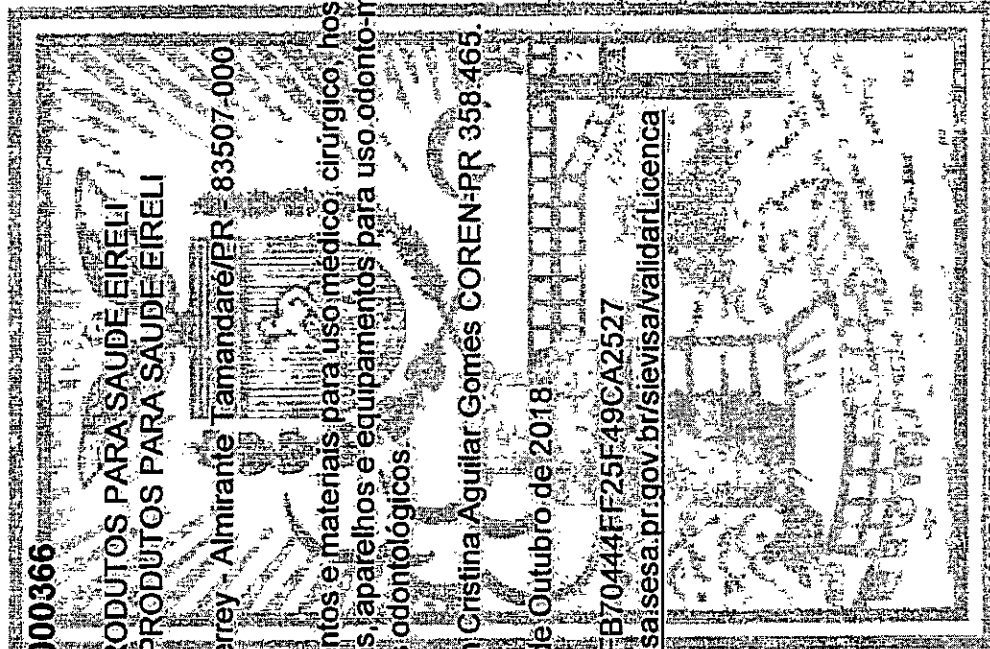
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

VENCIMENTO: 01 / 10 / 2019

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

FOLHA Nº
408

Paulo Valadares
Responsável Técnico da Inspeção
Farmacêutica - Matrícula: 104.771
CRF-PR 18.266
ISA-SMS ALM. TAMANDARÉ



Ernesto Antonio Rossi
ERNESTO ANTONIO ROSSI
Secretário Municipal de Saúde

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 - LEI 13.331/2001)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/10/2018 14:10:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1087010

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/10/2019 14:03:38 (hora local)**.

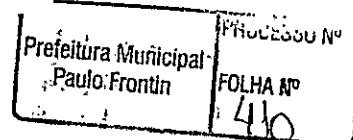
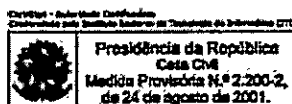
¹**Código de Autenticação Digital: 52160110181358280451-1**

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0fc82f7a23b2493991b688c7c7a470efed729c530a9930b2f8f16bb7d19e4533808e53023ea4a8a9d6ecbc1
290580f7269d86a04d374aec411889bafa8fc1455



01/10/2018 14:10

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ



ALVARÁ N.º 4948/2012

2ª Via

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA concede o presente Alvará de Licença para localização, conforme processo protocolado sob n.º 10854/2016, a:

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP

Rodovia DOS MINERIOS Nº 00403

VILA MONTERREY - LAMENHA GRANDE

Inscrição Imobiliária: 03.01.00.343.0094.001

Inscrição Municipal n.º 8908153

CNPJ: 07.626.776.0001/60

CPE

Tipo de Instalação: **COMERCIO/SERVIÇO**

-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

Observação:

A título precário, enquanto satisfazer as exigências da legislação em vigor.

ALMIRANTE TAMANDARÉ (PR), 19 de Agosto de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

DIRCEU LINS MACHADO
Secretário Municipal da Fazenda

- O presente Alvará só é válido com a apresentação do comprovante de pagamento da taxa anual devida, a qual deverá ser paga até 31 de março de cada exercício, conforme a legislação em vigor.
- Qualquer alteração de atividade deverá ser comunicada no prazo máximo de 20 (vinte) dias.
- No caso de encerramento das atividades, deverá ser efetuada a baixa do presente Alvará.

Obs.: Concedido Alvará original em 13/07/2012

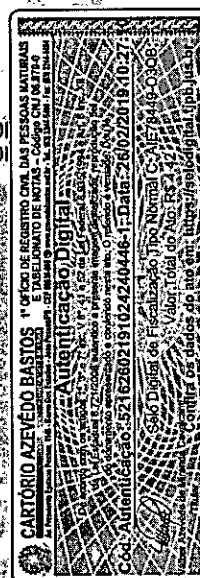
EM CASO DE ENCERRAMENTO, MUDANÇAS DE ENDEREÇO, DE RAMO OU QUALQUER ALTERAÇÃO, PROCURAR COM URGÊNCIA A DIVISÃO DE ALVARÁS, PARA AS PROVIDÊNCIAS LEGAIS CABÍVEIS, EVITANDO, EM CONSEQUÊNCIA, PROBLEMAS FUTUROS

Paulo Frontin

PROCESSO Nº

433

FOLHA Nº





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
SECRETARIA DE FINANÇAS

CAIXA

81680000004-3 41150113201-2 90329006344-0 73300000001-4

LOCAL DE PAGAMENTO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E CASAS LOTÉRICAS					VENCIMENTO 29/03/2019	
CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ					AGÊNCIA 2863-0	CEDENTE 113
DATA DO DOCUMENTO 25/02/2019	Nº DO DOCUMENTO 6344733	ESPÉCIE DE DOCUMENTO CARNÊ	ACEITE S	DATA DO PROCESSAMENTO 25/02/2019	NOSSO NÚMERO 6344733	
PARCELA 1	CARTEIRA 1	MOEDA Fixo	ECONÔMICO 8908153	ALÍQUOTA % X	VALOR A PAGAR 441,15	
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) VENCIMENTO ORIGINAL: 29/03/2019					(-) DESCONTO	
RECEITA Taxa de Licença Taxa de Expediente					(+/-) CORREÇÃO MONETÁRIA	
VALOR R\$ 432,12 9,03					(-) ACRÉSCIMOS	
APÓS O VENCIMENTO, MULTA DE 0,33 AO DIA, LIMITADA A 10% JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS OU FRAÇÃO, NÃO RECEBER APÓS 30 DEZEMBRO.					(-) VALOR TOTAL	
SACADO 84474 - CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP - 07.626.776/0001-60 - Rodovia DOS MIN - Bairro: LAMENHA GRANDE - CEP: 83.507-000 - Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE - PR						

CAIXA

Comprovante de pagamento com código de barras
Via Internet Banking CAIXA

Nome:

CIRURGICA SAO FELIPE PROD P SAUD

Conta de débito:

1530 / 003 / 00002284-8

Representação numérica do código de barras:

816800000043 411501132012 903290063440 733000000014

Convênio:

SM ALMIRANTE TAMANDA

Valor:

441,15

Data de vencimento:

25/02/2019

Identificação da operação:

07626776000160

Data de débito:

25/02/2019

Data/hora da operação:

25/02/2019 14:38:18

Código da operação: 00618430

Chave de segurança: 7JAZVUJ88QK96LX9

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

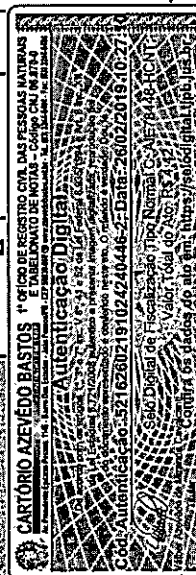
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Prefeitura Municipal

Paulo Munin

FOLHA Nº

432



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/02/2019 10:53:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1187267

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 26/02/2020 10:27:10 (hora local).

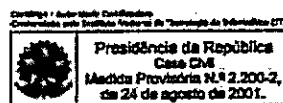
¹Código de Autenticação Digital: 52162602191024240446-1 a 52162602191024240446-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd31598b20ec9db27feef120a3fb91c5f9ecce9f54cab35e5acdb10d153bbb7ef808e53023ea4a8a9d6ecbc1290580f72d994da644b8483144a751e745fc1e9fd



Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA Nº
413

26/02/2019 10:53

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA- ME

CNPJ

07.626.776/0001-60

Endereço Completo

ROD DOS MINERIOS N 403 - JARDIM MONTERREY CEP: 83.507-000 - ALMIRANTÉ TAMANDARÉ/PR

Telefone

(41) 3354-1001

Responsável Técnico

LILIAM CRISTINA AGUILAR GOMES

Responsável Legal

MARISTELA BELOTTO PELOZZO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.09.011-1 (KMH664MWOX63)

Data do Cadastro

01/04/2013

Situação☐ Ativa**Nº do Processo**

25351.634252/2012-60

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

Importar

- Correlato

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa****Linhas de Certificação****Data de****Vencimento do**<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25351634252201260/?cnpj=07626776000160>Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

FOLHA Nº

434

Solicitante	Vigentes	Publicação	Certificado
Nenhum registro encontrado			
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)			
Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			Voltar



40

ISSN-1677-2042

Diário Oficial da União - Suplemento

Nº 242, segunda-feira, 19 de dezembro de 2016

ANEXO

PROCESSO: 25351.543016/2016-04

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A empresa já possui AFE Vigente para a classe de produtos solicitada, nº 8109095, contrariando a disposto na RDC nº 212/2006, RDC nº 76/2004 e Lei 9782/99.

EMPRESA: Onha Life Shop Comércio de Produtos Odontológicos

LTD A

ENDEREÇO: CSD 02, lotes 1 a 3, sala 421, torre B, Alameda Shop

BAIRRO: Taguatinga CEP: 72015901 - TAGUATINGA/DF

CNPJ: 11.048.835/0001-07

PROCESSO: 25351.494325/2016-05

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para a atividade e classe pleiteada de comércio atacadista de produtos para a saúde, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Adicionalmente, conforme consta no relatório de inspeção, trata-se de empresa que exerce o comércio varejista de produtos para a saúde (correlatos) e no formulário de pedido foram assinaladas as classes de medicamentos e insumos farmacêuticos.

EMPRESA: ATACADO DISTRIBUICAO COMERCIO E INDUS

TRIA LTDA

ENDEREÇO: AV. MORYAN DIAS DE FIGUEIREDO Nº 6.169

BAIRRO: VILA MARIA BAIXA CEP: 02170901 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 25.315.333/0001-09

PROCESSO: 25351.446213/2016-05

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: bioceutical medical distribuidora ltda

ENDEREÇO: av. cosine fernes, 1877

BAIRRO: alrico CEP: 69083009 - MANAUS/AM

CNPJ: 04.318.290/0002-58

PROCESSO: 25351.511761/2016-05

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: JAMAICA EMBALAGEM LTDA

ENDEREÇO: RODOVIA VIC. PREFEITO HERMENEGILDO TO

NOLI Nº 2599, GALPÃO 1 e II

BAIRRO: SÃO ROQUE DAS CHAVES CEP: 13295000 - ITU

REVASSE

CNPJ: 50.306.158/0001-62

PROCESSO: 25351.536535/2016-06

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º da RDC nº 16/2014. A empresa pleiteou autorização para atividades de fabricação de insumos quando o relatório de inspeção emitido pela vigilância sanitária local não a classificou como fabricante.

EMPRESA: PROAUTO INDUSTRIA QUIMICA LTDA - EPP

ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO DO PRADO Nº 300

BAIRRO: PARQUE CAPUAVA CEP: 09270160 - SANTO AN

DRE/SP

CNPJ: 38.777.918/0001-14

PROCESSO: 25351.500302/2016-06

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES, RODDOJACTO LT

DA

ENDEREÇO: RODOVIA SP 294 (COMTE JOÃO RIBEIRO DE

BARROS S/N) KM 476

BAIRRO: zona rural CEP: 17570000 - ORIENTE/SP

CNPJ: 55.065.981/0001-47

PROCESSO: 25351.492056/2016-07

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: Premier Comercio Ltda EPP

ENDEREÇO: Rua Professora Dulcina B. Hoppe, 448 - Caixa Postal

1868

BAIRRO: Santo Antonio CEP: 13360000 - CAPIVARI/SP

CNPJ: 20.133.342/0001-97

PROCESSO: 25351.512119/2016-08

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: pain implant equipamento e material medico-hospitalar

ltda - epp

ENDEREÇO: rua romão galdino 793 - edif. sílex bloco unico sala

1005

BAIRRO: natal CEP: 50012205 - NATAL/RN

CNPJ: 26.269.773/0001-61

PROCESSO: 25351.500722/2016-08

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: Fujifilm do Brasil Ltda

ENDEREÇO: Av. Aracaju, 940 - COND. CENTRO JUDRABAN

BAIRRO: TAMBORE JUBRABAN CEP: 0646020 - BARUE

RUSP

CNPJ: 60.397.874/0006-60

PROCESSO: 25351.491047/2016-08

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A empresa já possui AFE Vigente para a classe de produtos solicitada, nº 8109095, contrariando a disposto na RDC nº 212/2006, RDC nº 76/2004 e Lei 9782/99. Adicionalmente, o documento apresentado pela empresa foi emitido pela autoridade sanitária local competente, há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: EMERISA DE TRANSPORTES, RODDOJACTO LT

DA

ENDEREÇO: RODOVIA SP 294 (COMTE JOÃO RIBEIRO DE

BARROS S/N) KM 476

BAIRRO: zona rural CEP: 17570000 - ORIENTE/SP

CNPJ: 55.065.981/0001-47

PROCESSO: 25351.492056/2016-09 Exp. 2482565/16-8

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

PROCESSO: 25351.492056/2016-09 Exp. 2482565/16-9

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA MULTIPLES ALGAYER LTDA -

ME

ENDEREÇO: RUA MARQUES DE SOUZA, 189 - LOJA 01

BAIRRO: HAMBURGUELO CEP: 93349010 - NOVO HAM

BURGO/RS

CNPJ: 20.105.596/0001-60

PROCESSO: 25351.495024/2016-09

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado pela empresa foi emitido pela autoridade sanitária local competente há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: IRMAOS MATTAR E CIA LTDA

ENDEREÇO: AV. ADIB CAHAI Nº 443

BAIRRO: SÃO DIOGO CEP: 39403025 - TEÓFILO OTONI/MG

CNPJ: 25.102.146/0013-93

PROCESSO: 25351.421096/2016-10

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas: 237

RESOLUÇÃO Nº 3541 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2.397 de 30 de novembro de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 24 da Lei nº 6.437 de 20 de setembro de 2016, aprovada no Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada nº 61 de 13 de fevereiro de 2016, resolve:

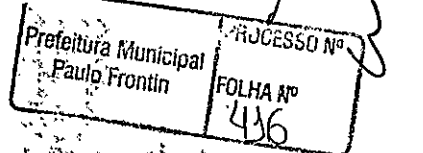
Art. 1º Alterar a Atualização de Funcionamento das Empresas constantes no Anexo desta Resolução;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VOGLER DE NOROES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.sigov.br/autenticar.html>, pelo código 10102016121900040

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





42

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Suplemento

Nº 242, segunda-feira, 19 de dezembro de 2016

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAU
DE LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DOS MINERIOS N. 401
BAIRRO: JARDIM MONTE REY, CEP: 83507000 - ALMIRANTE
TAMANDARÉ/PR
CNPJ: 07.626.776/0001-60
PROCESSO: 25351.634252/2012-60
AUTORIZ/MS:
KMI1664MWD637 (8.09011.1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: HALITO PURO - CENTRO DE TRATAMENTO DA
HALITOSE E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE ORAL
LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DO CONTORNO N. 4.747, SALA 411
BAIRRO: FUNCIONÁRIOS, CEP: 30110921 - BELÓ HORIZON
TE/MS
CNPJ: 07.869.562/0001-15
PROCESSO: 25351.903172/2007-91
AUTORIZ/MS:
K82727643M29 (8.03621.1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
COMERCIALIZAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: JF PHARMA IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LT
DA
ENDEREÇO: Avenida Boia Mar N. 406 sala 203
BAIRRO: Centro, CEP: 20021060 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 10.512.195/0001-02
PROCESSO: 25351.528242/2009-61
AUTORIZ/MS:
UM896XNM6171 (8.05651.7)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PREDILETA PE DISTRIBUIDORA DE MEDICA
MENTOS LTDA
ENDEREÇO: R. BETA N. 147 GALPAO 1 BLOCO 1 GLEBA III
BAIRRO: COMPORTAS, CEP: 54345175 - JABOATÃO DOS GU
ARARAPES/PE
CNPJ: 11.856.372/0001-30
PROCESSO: 25351.1382749/2012-41
AUTORIZ/MS:
P8LXN7Y682856 (8.08799.9)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: POSSATO & POSSATO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PARA, 490, SALA 01
BAIRRO: CENTRO, CEP: 85601290 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 72.150.350/0001-06
PROCESSO: 25351.336699/2015-86
AUTORIZ/MS:
H9147HXYXH15 (8.12729.6)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: HIOSF LIGHT MATERIAIS HOSPITALARES E ELE
TRICOS ESPECIAIS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ONZE DE JUNHO N. 14
BAIRRO: BOA VISTA, CEP: 13466106 - LIMEIRA/SP
CNPJ: 22.423.890/0001-87
PROCESSO: 25351.974260/2016-94
AUTORIZ/MS:
4641M17MWD397 (8.13665.1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO/EXPORTAÇÃO E
COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA JOHN FITZGERALD KENNEDY, 299
BAIRRO: VILA RECREIO, CEP: 86025240 - LONDRINA/PR
CNPJ: 25.341.162/0001-14
PROCESSO: 25351.41409/2016-99
AUTORIZ/MS:
L0713M232MHK (8.14310.0)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: NUVAIVE BRASIL COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV. DAS AMÉRICAS N. 3443 - BLOCO 03 LOJA
101 E 104
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA, CEP: 22631003 - RIO DE JA
NEIRO/RJ
CNPJ: 01.213.619/0001-47
PROCESSO: 25351.016405/0174 AUTORIZ/MS: 8.00746.4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: ONIX ORTHOPAEDIC INDUSTRIA E COMERCIO
DE IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA MARIA ROSA Cardoso DOS SANTOS 231
BAIRRO: QUATRO CANTOS, CEP: 53900000 - ILHA DE ITA
MARACÁ/PE
CNPJ: 00.293.935/0001-03
PROCESSO: 25019.004792/99-18 AUTORIZ/MS: 8.00064.8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: Isonidical Comercial Ltda
ENDEREÇO: RUA RIO AZUL N. 100/120
BAIRRO: JARDIM TRUSSARDI, CEP: 05519120 - SÃO PAU
LO/SP
CNPJ: 00.757.688/0001-88
PROCESSO: 25000.047396/99-20 AUTORIZ/MS: 8.00049.7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: POLI MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOS
PITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DAS HORTÊNCIAS, 55
BAIRRO: VILA MARIANA, CEP: 04051000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.196.462/0001-78
PROCESSO: 25351.406475/2011-47 AUTORIZ/MS: 3.04872.3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUÍM
COS SÃO PAULO LTDA
ENDEREÇO: R. JOAO BATISTA BIZ S/N
BAIRRO: SANTA LUZIA, CEP: 88440000 - URUSSANGA/SC
CNPJ: 76.859.806/0001-34
PROCESSO: 25024.001003/2001-11 AUTORIZ/MS: 3.02943.6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: COMERCIAL MULTIVILLE LTDA ME
ENDEREÇO: R. JOAO ADOLFO MULLER N. 57 SALA 02
BAIRRO: COSTA E SILVA, CEP: 89218590 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 06.220.022/0001-43
PROCESSO: 25351.141580/2011-13 AUTORIZ/MS: 3.04715.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: JF PHARMA IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LT
DA
ENDEREÇO: Avenida Boia Mar N. 406 sala 203
BAIRRO: Centro, CEP: 20021060 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 10.512.195/0001-02

PROCESSO: 25351.257704/2012-22 AUTORIZ/MS: 3.05044.4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: ORIZZON COMERCIAL DRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA CONSELHEIRO CARRÃO N. 2.001 AL
TOS
BAIRRO: VILA CARRÃO, CEP: 03402000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.861.851/0001-39
PROCESSO: 25351.403266/2016-29 AUTORIZ/MS: 3.04422.9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: MED FORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOS
PITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA WY. SN. QD. 66A, LOTE 7
BAIRRO: VILA BRASÍLIA, CEP: 74911090 - APARECIDA DE
GOLÂNEGA/GO
CNPJ: 12.407.590/0001-30
PROCESSO: 25351.705347/2011-30 AUTORIZ/MS: 3.04987.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: AP. OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA DO COMÉRCIO, S/N
BAIRRO: CENTRO, CEP: 89842000 - PLANALTO ALEGRE/SC
CNPJ: 05.919.156/0001-04
PROCESSO: 25351.266916/2014-31 AUTORIZ/MS: 3.05666.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SUPER DAZ PROTEÇÃO AMBIENTAL S.A.
ENDEREÇO: Rua Santa Mônica, n. 1025
BAIRRO: Parque Industrial São José, CEP: 06715065 - CO
TIAS/SP
CNPJ: 00.657.661/0001-94
PROCESSO: 25351.477125/2005-41 AUTORIZ/MS: 3.03232.6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SUZAN LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ SANCHES MARIN, N. 700
BAIRRO: VILA COLORADO, CEP: 08616770 - SUZANO/SP
CNPJ: 09.187.372/0001-41
PROCESSO: 25351.145752/2008-48 AUTORIZ/MS: 3.03731.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: Spacmed - Comércio de Materiais Médicos e Logística
LTDA
ENDEREÇO: RUA ITAGIBA N. 470, LOTE 22, QUADRA 05
GALPAO 05
BAIRRO: Pantufeiros, CEP: 42700000 - LAURO DE FREI
TAS/BA
CNPJ: 18.375.678/0001-14
PROCESSO: 25351.590136/2015-61 AUTORIZ/MS: 3.06538.3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: RODOLFO TRANSPORTES MULTIMODAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA ILHEUS, N. 210
BAIRRO: JARDIM GRAMACHO, CEP: 25051510 - DUQUE DE
CAXIAS/RJ
CNPJ: 05.214.772/0001-40
PROCESSO: 25351.649460/2014-65 AUTORIZ/MS: 3.06112.1
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

Total de Empresas: 153

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102016121900042

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24-08-2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

FOLHA Nº
437

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/10/2018 14:09:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1097455

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/10/2019 11:31:50 (hora local)**.

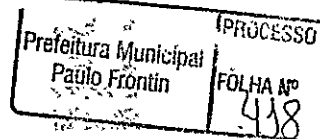
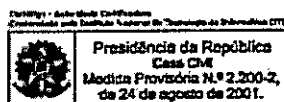
¹Código de Autenticação Digital: 52161710181128430240-1 a 52161710181128430240-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b02795516adfe512a14f7b022748ca92e49951567efac12178401b75fc5c05888808e53023ea4a8a9d6ecbc1290580f72b26f2af0dd197de239bbe3c9b993e7df



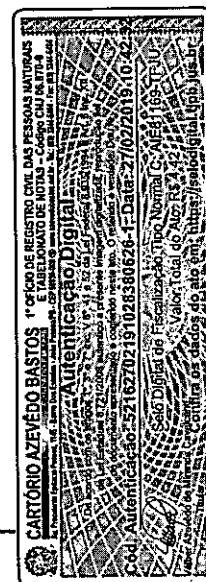
18/10/2018 14:09



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria da Fazenda



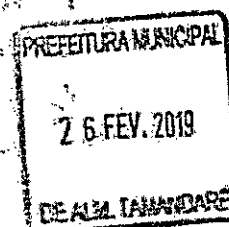
CERTIDÃO CADASTRAL

Certificamos para os devidos fins que, aos 26 de fevereiro de 2019, em busca nos arquivos do cadastro de pessoas jurídicas com Alvará de Licença neste Município, **ENCONTRAMOS** registrados em nome da empresa **"CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP"** com CNPJ: 07.626.776/0001-60, estabelecida na Av. Emilio Johnson, nº. 547 - Centro, Almirante Tamandaré - Pr, 01 (um) **ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO nº 4948/2012**, com Inscrição Municipal nº **8908153**, com o ramo de atividades de **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; o qual se encontra em dia com seus Tributos Municipais Mobiliários até a presente data. Ficam, todavia ressaltados os direitos da Fazenda Pública de cobrar débitos que venham a ser posteriormente apurados.**

E, para clareza, firmamos a presente certidão, para fins de **LICITAÇÃO**.
Validade 30 Dias.

Almirante Tamandaré (PR), aos 26 de fevereiro de 2019.

Elenice Buzato
Elenice Buzato
Departamento de Tributação

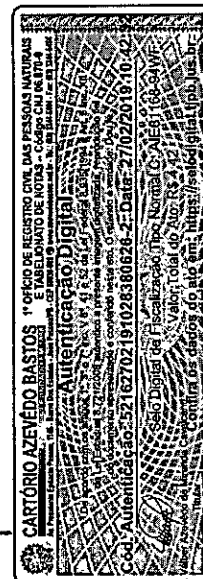




Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria da Fazenda



CERTIDÃO CADASTRAL

Certificamos para os devidos fins que, em busca nos arquivos do cadastro de Pessoas Jurídicas desta Prefeitura, no que tange tributos imobiliários (lotes/áreas urbanas), **NÃO ENCONTRAMOS** registrados em nome da empresa **"CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP"** com CNPJ: 07.626.776/0001-60, estabelecida na Av. Emilio Johnson, nº. 547 – Centro, Almirante Tamandaré – Pr, com o ramo de atividades de COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, nenhuma inscrição cadastral a qual se encontra em dia com seus tributos Municipais Imobiliários até a presente data.

Ficam, todavia ressaltados os direitos da Fazenda Pública de cobrar débitos que venham a ser posteriormente apurados.

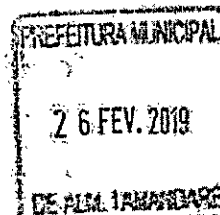
E, para clareza, firmamos a presente certidão, para fins de **LICITAÇÃO**.

Validade 30 Dias

Almirante Tamandaré (PR), aos 26 de fevereiro de 2019.

Elenice Buzato
Elenice Buzato

Departamento de Tributação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/02/2019 10:55:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1188444

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/02/2020 10:42:32 (hora local)**.

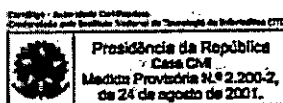
¹Código de Autenticação Digital: 52162702191028380626-1 a 52162702191028380626-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2c5489d35677f5d529a8052f154a7bb7d180768ddd1f6a130bf644efe707f643808e53023ea4a8a9d6ecbc1290580f72ad87fdd9a84fa430224c0201a2678ada



Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

FOI HA Nº
423

27/02/2019 10:55



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Responsável Técnico

LILIAM CRISTINA AGUILAR GOMES

COREN-PR Nº

358465

ANOTAÇÃO

Data de Expedição

Turno

201801838

20/08/2018

07:00 ÀS 13:00 H

Instituição:

CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Unidade:

DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS

Gestão:

GESTÃO TÉCNICA

Endereço:

RODOVIA DO MINÉRIOS, 403

Cidade:

ALMIRANTE TAMANDARÉ

Validade:

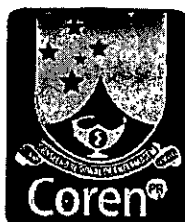
20/08/2019

Curitiba, 20 de agosto de 2018.

Simone Peruzzo
SIMONE PERUZZO

Conselho Regional de Enfermagem do Paraná
Presidente

Certidão Nº: 2018002044 emitida em 20/08/2018.



Este documento deverá ser afixado em local visível ao público

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

422



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/08/2018 11:34:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1057345

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/08/2019 12:54:46 (hora local)**:

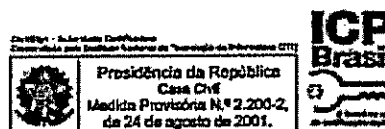
¹Código de Autenticação Digital: 52162008181254310870-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6a2e6266ad34850334d081586739ac61b1d9aeac21e2215c0918cbffe528faa1808e53023ea4a8a9d6ecbc
1290580f7257f41bd5f7eb5f580b6c7b4bcc21e69e



Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA Nº
423

23/08/2018 11:34



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : LISMERI QUIGNALIA
REGISTRO..... : PR-035905/O-5
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 353.816.049-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

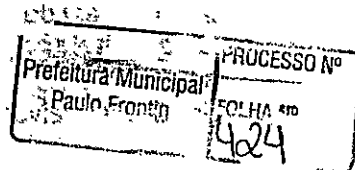
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 17/01/2019 as 08:44:55.

Válido até: 31/03/2019.

Código de Controle: 404486.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.



ENVELOPE



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO P

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTARIAS - Cartório CNJ 96.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º do V.B. 41 e 82 da Lei Federal 8.933/94 e Art. 6º Inc. XII
do Lei Estadual 8.724/2008 e Art. 1º do Decreto 22.626/2018 de 12/04/2018, o presente documento
foi autenticado eletronicamente e encontra-se válido. O e-mail é válido. O e-mail
Cód. Autenticação: 78331610180829420131-1; Data: 18/10/2018 08:33:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHP00292-M2HJ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://aojodigital.tjpi.jus.br

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13204672045	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

OME: **BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
equer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

REDESIM

Nº FCN/REMP



RS2201800222142

Nº DE IAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	002	-	-	ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
		2247	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

SANTA ROSA
Local

Nome: **NERCI LINCK**
Telefone de Contato: (55) 3513-0388
Assinatura: _____

1 Outubro 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

☐ NÃO

Responsável

Data

Responsável

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Data

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

Micro 23 - SANTA ROSA

Pompa

RS. 36.31.33.37
04.470.103.000.176

Prefeitura Municipal
Paulo Frantin

PRG

1026



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4862712 em 10/10/2018 da Empresa BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 13204672045 e protocolo 183731573, 09/10/2018. Autenticação: 2CE26DC7CE628F9BD34439D53A92384EB7EE9. Claverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclsr.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/373.157-3 e o código de segurança dKVD. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2018 por Claverton Signor - Secretário-Geral.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS **FIDELIJO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E FIDELIJO DE REGISTRO DE AUTAR - CRIAS DE ANIMAIS
R. Manoel de Azevedo Bastos, 115 - Jd. São Francisco - Fone: 32.820-82 - e-mail: cjb@azevedobastos.com.br - 015-32539-114

Autenticação Digital

De acordo com o art. 1.040, § 2º do CPC e o art. 41 e 42 da Lei Federal nº 8.222/91 e Art. 1.º, Inc. 21 da Lei Estadual nº 7.743/95, outorgamos a presente escritura digitalizada, mediante a qual:

Cód. Autenticação: 367.78331610480829240131-2; Data: 16/10/2018 08:33;

Selo Digital em Fiscalização Tipo Normal C: A1P80291-MQSZ.
Valor Total do Ator: R\$ 4,23

Confirmação de dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

- 1 -



Certifico registro sob o nº 4862712 em 10/10/2018 da Empresa BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 99204672045 e protocolo 183731573 - 09/10/2018. Autenticação: 2CE26DC7CE628F9BD34439D53A92384EB7EE9. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisr.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/373.157-3 e o código de segurança dKVD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

exercício encerrado em 31/12/2013; Diário de nº 14, entregue através do Sistema Público de Escrituração Digital - Sped Escrituração Contábil Digital, livro esse recebido pelo Agente Receptor SERPRO em 08/06/2015, sob o nº 4A.E6.4E.21.F0.CA.00.19.DA.57.9A.BC.0F.33.0C.A8.76.92.F5.57-8; referente ao exercício encerrado em 31/12/2014; Diário de nº 15, entregue através do Sistema Público de Escrituração Digital - Sped Escrituração Contábil Digital, livro esse recebido pelo Agente Receptor SERPRO em 25/05/2016, sob o nº B0.55.98.36.59.6C.AA.98.18.6E.26.C3.BB.93.DC.A6.AB.C9.01.EA-5, referente ao exercício encerrado em 31/12/2015; Diário de nº 16, entregue através do Sistema Público de Escrituração Digital - Sped Escrituração Contábil Digital, livro esse recebido pelo Agente Receptor SERPRO em 27/04/2017, sob o nº 4E.53.AC.77.0C.9D.9E.B7.27.01.68.E7.17.FB.7E.59.87.5C.49.EF-3, referente ao exercício encerrado em 31/12/2016 e Diário de nº 17, entregue através do Sistema Público de Escrituração Digital - Sped Escrituração Contábil Digital, livro esse recebido pelo Agente Receptor SERPRO em 21/05/2018, sob o nº 1E.60.1E.8E.04.29.10.FA.F8.45.C7.85.FB.95.FB.CD.16.E7.22.58-0, referente ao exercício encerrado em 31/12/2017.

CLÁUSULA QUARTA - O sócio **NERCI LINCK**, aumenta sua quota de capital que é de R\$ 570.000,00 (Quinhentos e Setenta Mil Reais), para R\$ 1.425.000,00 (Um Milhão Quatrocentos e Vinte Cinco Mil Reais) mediante utilização de R\$ 855.000,00 (Oitocentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais), através da Conta Lucros Acumulados.

CLÁUSULA QUINTA - A sócia **HELENA MARIA LINCK**, aumenta sua quota de capital que é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), para R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais) mediante utilização de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), através da Conta Lucros Acumulados.

CLÁUSULA SEXTA - Tendo em vista o aumento ocorrido, o Capital Social passou a ser de R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais), divididos em 1.500.000 (Um Milhão e Quinhentas Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum Real), cada uma, já totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e assim distribuídas entre os sócios:

QUOTISTAS	NÚMERO DE QUOTAS	PARTICIPAÇÃO (%)	CAPITAL R\$
NERCI LINCK	1.425.000	95%	1.425.000,00
HELENA MARIA LINCK	75.000	5%	75.000,00
TOTAL	1.500.000	100 %	1.500.000,00

Parágrafo Único: Os Sócios declaram mútua quitação dos valores ora integralizados.

CLÁUSULA SÉTIMA - É admitida na sociedade a sócia **LIDIA LINCK LAGEMANN**, brasileira, casada em regime de comunhão total de bens, nascida em 15/03/1986, natural de Santa Rosa/RS, Empresária, Portadora da Cédula de Identidade Civil nº 1085554572, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF/MF nº 008.672.970-50, residente e domiciliada na Rua São Francisco, nº 96, Apartamento 402, Bairro Centro, Santa Rosa/RS, CEP: 98780-112.

CLÁUSULA OITAVA - O sócio **NERCI LINCK**, cede e transfere por venda parte de suas quotas de capital no valor nominal de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais) equivalente a 75.000 (Setenta e Cinco Mil) quotas, para a sócia **LIDIA LINCK LAGEMANN**; acima qualificada, dando o cedente a cessionária, ampla, geral, plena e irrevogável quitação por essas quotas, direitos e haveres a elas referentes na sociedade, para nada mais reclamar seja a que título for.

Biotechno Indústria e Comércio Ltda.

Rua Pirapó, 613 - Bairro Timbaúva - Santa Rosa - RS - CEP 98781-054 CNPJ 04.470.103/0001-76
(55) 3513-0686 (55) 3511-4733 @biotechno@biotechno.com.br www.biotechno.com.br

-2-



CLÁUSULA NONA – O capital Social é de R\$ 1.500.000,00 (Hum Milhão e Quinhentos Mil Reais), divididos em 1.500.000 (Hum Milhão e Quinhentas Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum) Real cada uma, já totalmente integralizadas, em moeda corrente do país, e assim distribuídas entre os sócios:

QUOTISTAS	NÚMERO DE QUOTAS	PARTICIPAÇÃO (%)	CAPITAL R\$
NERCI LINCK	1.350.000	90%	1.350.000,00
HELENA MARIA LINCK	75.000	5%	75.000,00
LIDIA LINCK LAGEMANN	75.000	5%	75.000,00
TOTAL	1.500.000	100 %	1.500.000,00

CLÁUSULA DÉCIMA – Responsabilidade

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, todos respondem solidariamente pela integralização de Capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Por decisão dos sócios, os lucros ou prejuízos da sociedade serão distribuídos na seguinte proporção:

QUOTISTAS	DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS
NERCI LINCK	80%
HELENA MARIA LINCK	5%
LIDIA LINCK LAGEMANN	15%
TOTAL	100 %

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A administração da sociedade caberá a cargo de todos os sócios, com os poderes e atribuições de representá-la individualmente, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– Em Caso de Falecimento, Interdição, outro impedimento físico ou mental de qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades e a administração passará a ser exercida única e exclusivamente pelos sócios remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Desimpedimento

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, Fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Tendo em vista as alterações contratuais ocorridas, os sócios decidem a consolidação das cláusulas contratuais, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado.

Biotechno Indústria e Comércio Ltda.

Rua Pirapó, 613 - Bairro Timbaúva - Santa Rosa - RS - CEP 98781-054 - CNPJ 04.470.103/0001-76;

☎ (55) 3513-0686 (55) 3511-4733 @biotechno@biotechno.com.br 🌐 www.biotechno.com.br

-3-



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4862712 em 10/10/2018 da Empresa BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 43204632045 e protocolo 183731573 - 09/10/2018. Autenticação: 20E26DC7CE628F9BD34439D53A92384EB7EE9. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/373.157-3 e o código de segurança dKVD. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

FOLHA 1ª

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ 04.470.103/0001-76
NIRE 43204672045

CLÁUSULA PRIMEIRA – Nome e Sede

A sociedade gira sob o nome de **BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, estabelecida na Rua Pirapó, nº 613, Bairro Timbaúva, Santa Rosa/RS; CEP: 98781-054.

CLÁUSULA SEGUNDA –

O capital Social é de R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais), divididos em 1.500.000 (Um Milhão e Quinhentos Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, já totalmente integralizadas, em moeda corrente nacional, ficando o total do Capital Social assim distribuído entre os sócios:

QUOTISTAS	NÚMERO DE QUOTAS	PARTICIPAÇÃO (%)	CAPITAL R\$
NERCI LINCK	1.350.000	90%	1.350.000,00
HELENA MARIA LINCK	75.000	5%	75.000,00
LIDIA LINCK LAGEMANN	75.000	5%	75.000,00
TOTAL	1.500.000	100 %	1.500.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – Objeto Social

A empresa tem como objeto social montagem de aparelhos eletromédicos, eletroterapêuticos e de irradiação, Montagem de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, Montagem de máquinas de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos, equipamentos eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, Serviços de instalação, de manutenção, reparação de acessórios para ambulância, Comércio atacadista, Importação e Exportação de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médicos-hospitalar, pares e peças, Construção de redes de transporte por dutos, Fabricação de aparelhos e equipamentos para instalações hospitalares, em consultórios médicos e hospitalares e para laboratórios, aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

CLÁUSULA QUARTA – Início e Duração

A Sociedade iniciou suas atividades em 20 de abril de 2001 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – Administração

A administração da sociedade caberá a cargo de todos os sócios, com os poderes e atribuições de representá-la individualmente, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Biotechno Indústria e Comércio Ltda.

Rua Pirapó, 613 - Bairro Timbaúva - Santa Rosa - RS - CEP 98781-054 CNPJ 04.470.103/0001-76

☎ (55) 3513-0686 (55) 3511-4733 @ biotechno@biotechno.com.br 🌐 www.biotechno.com.br

- 4 -



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4862712 em 10/10/2018 da Empresa **BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, NIRE 43204672045 e protocolo 183731573 - 09/10/2018. Autenticação: 2CE26DC7CE628F9BD34439D53A92384EB7EE9. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/373.157-3 e o código de segurança dKVD. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLÁUSULA SEXTA – Balancos Anuais

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário dos balanços patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA SÉTIMA -- Prestação de Contas

Nos quatro meses seguintes ao término de exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA – Responsabilidade

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA NONA— Por decisão dos sócios, os lucros ou prejuízos da sociedade serão distribuídos na seguinte proporção:

QUOTISTAS	DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS
NERCI LINCK	80%
HELENA MARIA LINCK	5%
LIDIA LINCK LAGEMANN	15%
TOTAL	100 %

CLÁUSULA DÉCIMA – Preferência

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado igual de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas a venda formalmente e se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Pró – Labore

De comum acordo, os sócios poderão livremente fixar retiradas mensais a título de "pró-labore", observando as disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Continuidade

Em Caso de Falecimento, interdição, outro Impedimento físico ou mental de qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades e a administração passará a ser exercida única e exclusivamente pelos sócios remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Desimpedimento

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, Fé pública, ou a propriedade.

Biotechno Indústria e Comércio Ltda.

Rua Pirapó, 613 - Bairro Timbatalva - Santa Rosa - RS - CEP 98781-054 CNPJ 04.470.103/0001-76
 ☎ (55) 3513-0686 (55) 3511-4733 @ biotecnol@biotecno.com.br 🌐 www.biotecno.com.br

5.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4862712 em 10/10/2018 da Empresa BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 41204872045 e protocolo 183731573 - 09/10/2018. Autenticação: 2CE26DG7CE628F9BD34439D53A92384EB7EE9. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/373.157-3 e o código de segurança dKVD. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

၂၃၈, ၆၂၇

Fica eleito o foro de Santa Rosa/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por assim estarem todos, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 1(Uma) via.

Santa Rosa/RS, 04 de outubro de 2018.

TABELIONATO
SANTA ROSA

NERCI LINCK

Recorrido por AUTENTICAÇÃO e firma de NERCI LINCK, Dou 18
0329.01.100304.01377
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Santa Rosa, quinhentos e quatro de outubro de 2018
Escritório Autorizado: Cleverton Signor - Secretário-Geral
Email: RS 8,00 + Selo digital: R\$ 4,23

TABELIONATO
SANTA ROSA

HELENA MARIA LINCK

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO
REG. ESPECIALS E REG. CIVIL PESSOAS NATURAIS
BEL. FLAVIO H. V. HAIGERT
Tabelião e Registrador
BEL. FERNANDA HAIGERT FENNER
Tabelião e Reg. Subst. Designada
BEL. MARLENE BELMONTE HAIGERT
BEL. RICARDO DAVID
BEL. MAGDA REJANE GERARDON GAVIRAGNI
Tabelião(a) e Registrador(a) Substituto(a)s
ANGELA LUNARDI FRANCO JACOBOWSKI
ALINE JANGER BUDTINGER
ALINE DA ROCHA DAVID
DEISE FRANCIELI DIEHL
CAROLINA BUSANELLO WILGES
Escritório(a) Autorizada(s)
SANTA ROSA - RS

TABELIONATO
SANTA ROSA

UDIA LINCK LAGEMANN

Recorrido por AUTENTICAÇÃO e firma de UDIA LINCK LAGEMANN, Dou 18
0329.01.100304.01377
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Santa Rosa, quinhentos e quatro de outubro de 2018
Escritório Autorizado: Cleverton Signor - Secretário-Geral
Email: RS 8,00 + Selo digital: R\$ 4,23

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO
REG. ESPECIALS E REG. CIVIL PESSOAS NATURAIS
BEL. FLAVIO H. V. HAIGERT
Tabelião e Registrador
BEL. FERNANDA HAIGERT FENNER
Tabelião e Reg. Subst. Designada
BEL. MARLENE BELMONTE HAIGERT
BEL. RICARDO DAVID
BEL. MAGDA REJANE GERARDON GAVIRAGNI
Tabelião(a) e Registrador(a) Substituto(a)s
ANGELA LUNARDI FRANCO JACOBOWSKI
ALINE JANGER BUDTINGER
ALINE DA ROCHA DAVID
DEISE FRANCIELI DIEHL
CAROLINA BUSANELLO WILGES
Escritório(a) Autorizada(s)
SANTA ROSA - RS

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO
REG. ESPECIALS E REG. CIVIL PESSOAS NATURAIS
BEL. FLAVIO H. V. HAIGERT
Tabelião e Registrador
BEL. FERNANDA HAIGERT FENNER
Tabelião e Reg. Subst. Designada
BEL. MARLENE BELMONTE HAIGERT
BEL. RICARDO DAVID
BEL. MAGDA REJANE GERARDON GAVIRAGNI
Tabelião(a) e Registrador(a) Substituto(a)s
ANGELA LUNARDI FRANCO JACOBOWSKI
ALINE JANGER BUDTINGER
ALINE DA ROCHA DAVID
DEISE FRANCIELI DIEHL
CAROLINA BUSANELLO WILGES
Escritório(a) Autorizada(s)
SANTA ROSA - RS

Recorrido por AUTENTICAÇÃO e firma de HELENA MARIA LINCK, Dou 18
0329.01.100304.01377
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Santa Rosa, quinhentos e quatro de outubro de 2018
Escritório Autorizado: Aline da Rocha David
Email: RS 8,00 + Selo digital: R\$ 4,23

Biotechno Indústria e Comércio Ltda.

Rua Pirapó, 613 - Bairro: Timbaúva - Santa Rosa - RS - CEP 98781-054 CNPJ 04.470.103/0001-76

☎ (55) 3513-0686 (55) 3511-4733 @ biotechno@biotechno.com.br 🌐 www.biotechno.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.

Certifico registro sob o nº 4862712 em 10/10/2018 da Empresa BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 43204672045 e protocolo 183731573 - 09/10/2018. Autenticação: 2CE26DC7CE628F9BD34439D53A92384EB7EE9. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/373.157-3 e o código de segurança dKVD. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/10/2018 08:43:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1096318

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 16/10/2019 08:33:42 (hora local).

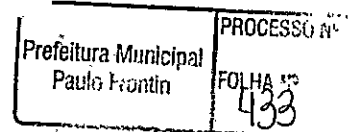
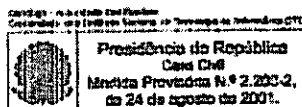
¹Código de Autenticação Digital: 78331610180829420131-1 a 78331610180829420131-7

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd6336f4280c73679a9575edc60b57510d8cbee96f521c07639649d840d07cd154747f5ca63b8e8bd670b26e4b15739617a106efc50f11a116bab80ff38e26838





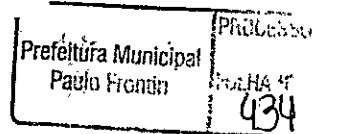
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.470.103/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/05/2001
NOME EMPRESARIAL BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIOTECNO		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PIRAPO	NÚMERO 613	COMPLEMENTO
CEP 98.781-054	BAIRRO/DISTRITO TIMBAUVA	MUNICÍPIO SANTA ROSA
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PAMPA@PAMPACONTABIL.COM.BR		TELEFONE (55) 3513-0686
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 24/01/2019 às 08:51:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 04.470.103/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

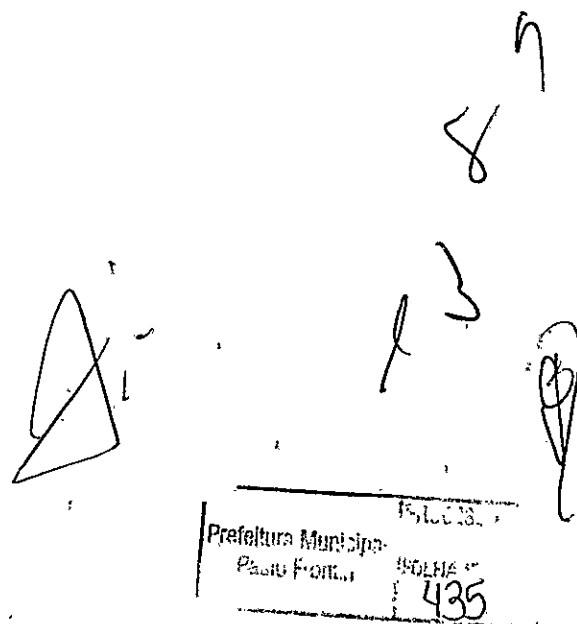
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:23:58 do dia 12/11/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/05/2019.

Código de controle da certidão: **34D8.E903.3798.384B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 04470103/0001-76
Razão Social: BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: BIOTECNO
Endereço: RUA PIRAPO 613 / TIMBAUVA / SANTA ROSA / RS / 98900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2019 a 24/03/2019

Certificação Número: 2019022302383640646909

Informação obtida em 28/02/2019, às 08:04:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 436
---------------------------------------	--------------------------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.470.103/0001-76

Certidão nº: 161672261/2018

Expedição: 06/11/2018, às 11:13:12

Validade: 04/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.470.103/0001-76, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





RECEITA ESTADUAL RS

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 18/01/2019

Identificação

CAD ICMS 110/0079367
 CNPJ 04.470.103/0001-76
 Razão Social BIOTECNO IND E COM LTDA
 Nome Fantasia BIOTECNO

Endereço

Logradouro RUA PIRAPO
 Número 613 Complemento
 Bairro/Distrito VL TIMBAUVA
 Município Santa Rosa U.F. RS
 CEP 98781-054 Telefone (55) 3512-5720

Informações Complementares

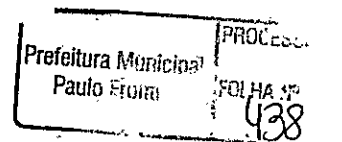
Enquadramento GERAL Delegacia da Receita Estadual 9ª DRE - SANTO ANGELO
 Empresa
 Natureza Jurídica 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
 CNAE Fiscal Principal 2660-4/00 - FABRICACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETRÓTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
 CNAE Fiscal 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTESE PECAS
 CNAE Fiscal 3312-1/03 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOSE ELETRÓTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
 Data Abertura 01/06/2001 Motivo Inclusão INCLUSAO
 Data Baixa Motivo Baixa
 Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾ HABILITADO Data desta Situação 07/2001
 Nota Fiscal Eletrônica EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO EM 01/09/2009

CAE

390180000 - instrumentos e aparelhos para medicina, cirurg
 784798999 - Outs.maqs.apar.mecanicos c/funcão própria
 946000000 - CONsertos EM GERAL

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0013004716

Identificação do titular da certidão:

Nome: BIOTECNO IND E COM LTDA
Endereço: RUA PIRAPO, 613
VL TIMBAUVA, SANTA ROSA - RS
CNPJ: 04.470.103/0001-76

Certificamos que, aos 07 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2019, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

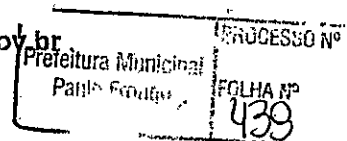
A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 7/4/2019.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0022610068

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
C.N.P.J: 88.546.890/0001.82

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 1487/2019

Contribuinte

Nome/Razão:	BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	226378
Econômico:	39324	
CNPJ/CPF:	04.470.103/0001-76	
Endereço:	RUA PIRAPO, 613	
Complemento:		
Bairro:	TIMBAUVA	Cidade: Santa Rosa - RS

Certifica-se, para os devidos fins, que **CONSTA(M) DÉBITO(S) PARCELADO(S)** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, estando o contribuinte acima identificado em situação **REGULAR** na presente data, ressalvado o disposto no § 3º do Artigo 126 da Lei Complementar nº 34 de 28/12/2006 - Código Tributário Municipal: "Artigo 126 § 3º - A expedição da certidão negativa não impede a cobrança de débito anterior, posteriormente apurado".

A presente Certidão é válida por 90 dias. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

SANTA ROSA, 7 de fevereiro de 2019

Emitido via Portal do Cidadão

Consulte a autenticidade deste documento no seguinte endereço eletrônico: santarosa.atende.net

Código de Autenticidade: WGT221201-000-OGACIW-287227529

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PRC
FOLHA Nº



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

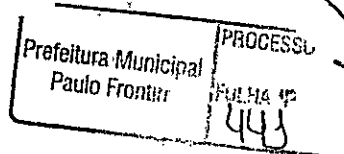
À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 04470103000176, Endereço - RUA PIRAPO, N 613, B. TIMBAUVA - SANTA ROSA/RS.

19 de Fevereiro de 2019, às 10:05:43

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **aea00ae94c465ef0390a752dbd4600c6**



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 04.470.103/0001-76
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 NIRE 43204672045
 CNPJ 04.470.103/0001-76
 Número de Ordem 17
 Natureza do Livro LIVRO DIARIO GERAL
 Município Santa Rosa
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 22/05/2001
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2017
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 31053

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 Natureza do Livro LIVRO DIARIO GERAL
 Número de ordem 17
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 31053
 Data de inicio 01/01/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.60.1E.8E.04.29.10.FA.F8.45.C7.85.FB.95.FB.CD.16.E7.22.58-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 2
 Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin
 FOLHA Nº
 442

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 04.470.103/0001-76

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

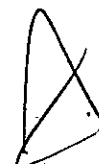
Data de término

31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.60.1E.8E.04.29.10.FA.F8.45.C7.85.FB.95.FB.CD.16.E7.22.58-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

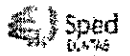
Versão 5.0.1 do Visualizador



Página 2 de 2

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 443
---------------------------------------	--------------------------------

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 04.470.103/0001-76

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo	R\$ 2.590.870,43	R\$ 4.037.547,51
Circulante	R\$ 1.572.487,40	R\$ 2.966.919,22
Disponível	R\$ 668.053,25	R\$ 341.972,91
Bens Numerarios	R\$ 45.098,23	R\$ 46.962,63
Ativo	R\$ 45.098,23	R\$ 46.962,63
Depositos Bancarios a Vista	R\$ 371.866,11	R\$ 23.985,32
Aplicacoes de Liquidez Imediata	R\$ 251.088,91	R\$ 271.024,96
Creditos	R\$ 613.999,53	R\$ 1.522.952,31
Duplicatas a Receber	R\$ 706.827,50	R\$ 1.490.101,38
Duplicatas Descontadas	R\$ (137.250,00)	R\$ 0,00
Adiantamentos a Terceiros	R\$ (0,00)	R\$ 3.142,00
Creditos de Funcionarios	R\$ (0,00)	R\$ 2.021,34
Outros Creditos	R\$ 44.422,03	R\$ 27.687,59
Estoques	R\$ 290.434,62	R\$ 1.101.994,00
Estoques Diversos	R\$ 290.434,62	R\$ 1.101.994,00
Não Circulante	R\$ 1.018.383,03	R\$ 1.070.628,29
Imobilizado	R\$ 993.453,88	R\$ 1.045.699,14
Imobilizado	R\$ 993.453,88	R\$ 1.045.699,14
Imobilizado	R\$ 993.453,88	R\$ 1.045.699,14
Intangivel	R\$ 24.929,15	R\$ 24.929,15
Passivo	R\$ 2.590.870,43	R\$ 4.037.547,51
Circulante	R\$ 805.917,73	R\$ 1.814.134,64
Obrigacoes Diversas	R\$ 805.917,73	R\$ 1.814.134,64
Emprestimos e Financiamentos	R\$ 187.328,94	R\$ 160.788,22
Fornecedores	R\$ 351.101,66	R\$ 1.085.599,97
Obrigacoes Fiscais	R\$ 146.278,29	R\$ 132.611,20
Obrigacoes Sociais	R\$ 22.772,74	R\$ 33.998,05
Obrigacoes Trabalhistas	R\$ 37.633,98	R\$ 61.982,14
Outras Obrigacoes de Funcionamento	R\$ 58.998,00	R\$ 339.155,06
Outras Obrigacoes	R\$ 1.804,12	R\$ 0,00
Não Circulante	R\$ 59.503,40	R\$ 0,00
Exigivel a Longo Prazo	R\$ 59.503,40	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.60.1E.8E.04.29.10.FA.F8.45.C7.85.FB.95.FB.CD.16.E7.22.58-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 2

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 444
---------------------------------------	--------------------------------

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 04.470.103/0001-76

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 59.503,40	R\$ 0,00
Emprést. e Financ. a Longo Prazo	R\$ 59.503,40	R\$ 0,00
Patrimônio Líquido	R\$ 1.725.449,30	R\$ 2.223.412,87
Capital Social	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
Capital Social	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados	R\$ 1.125.449,30	R\$ 1.623.412,87
Lucros/Prejuízos Acumulados	R\$ 1.125.449,30	R\$ 1.623.412,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.60.1E.8E.04.29.10.FA.F8.45.C7.85.FB.95.FB.CD.16.E7.22.58-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 2 de 2

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

FOLHA nº
445

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 04.470.103/0001-76
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 6.019.209,69	R\$ 7.094.092,85
Vendas de Mercadorias	R\$ 0,00	R\$ 454.538,17
Vendas de Produtos	R\$ 5.899.101,69	R\$ 6.403.902,68
Vendas de Serviços	R\$ 120.108,00	R\$ 235.652,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ (1.238.425,13)	R\$ (1.239.047,20)
(-) ABATIMENTOS	R\$ (96.107,68)	R\$ (152.757,84)
(-) Devolucoes/Vendas Canceladas	R\$ (96.107,68)	R\$ (152.757,84)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	R\$ (1.142.317,45)	R\$ (1.086.289,36)
(-) Deducao da Receitas	R\$ (1.142.317,45)	R\$ (1.086.289,36)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$ 4.780.784,56	R\$ 5.855.045,65
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	R\$ (2.502.534,02)	R\$ (2.958.071,35)
(-) Custo dos Produtos Vendidos	R\$ (2.502.534,02)	R\$ (3.131.312,34)
Custo das Mercadorias Revendidas	R\$ (0,00)	R\$ 173.240,99
LUCRO BRUTO	R\$ 2.278.250,54	R\$ 2.896.974,30
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (1.710.842,09)	R\$ (2.018.271,29)
(-) ADMINISTRATIVAS	R\$ (1.643.880,12)	R\$ (1.973.125,53)
(-) Despesas Administrativas	R\$ (1.643.880,12)	R\$ (1.973.125,53)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (99.970,24)	R\$ (72.923,06)
(-) Despesas Financeiras	R\$ (99.970,24)	R\$ (72.923,06)
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 33.008,27	R\$ 27.777,30
Receitas Financeiras	R\$ 33.008,27	R\$ 27.777,30
LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	R\$ 567.408,45	R\$ 878.703,01
(-) RESULTADOS NAO OPERACIONAIS	R\$ (45.930,81)	R\$ (14.178,39)
RECEITAS NAO OPERACIONAIS	R\$ 952,68	R\$ 1.721,61
Receitas	R\$ 952,68	R\$ 1.721,61
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS	R\$ (46.883,49)	R\$ (15.900,00)
(-) Custos	R\$ (46.883,49)	R\$ (15.900,00)
RESULTADO ANTES DA CS E IR	R\$ 521.477,64	R\$ 864.524,62
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ (57.314,65)	R\$ (67.514,33)
(-) Provisao p/Contribuicao Social	R\$ (57.314,65)	R\$ (67.514,33)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	R\$ (84.577,17)	R\$ (105.781,68)
(-) Provisao p/Imposto de Renda	R\$ (84.577,17)	R\$ (105.781,68)
LUCRO DO EXERCICIO	R\$ 379.585,82	R\$ 691.228,61

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.60.1E.8E.04.29.10.FA.F8.45.C7.85.FB.95.FB.CD.16.E7.22.58-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal
Paulo Fronon

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

446



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175089627 em 23/08/2018. Assinado digitalmente por Volmar Catapan. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portal.servicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
18/387.091-3	Ov4E

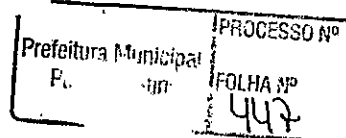
Identificação da Empresa	
Nome	BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Nire:	4320467204-5
CNPJ:	04.470.103/0001-76
Município:	SANTA ROSA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diário Geral
Número de Ordem:	17
Período de	01/01/2017 - 31/12/2017

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
533.604.600-	JAIME LUIS PATIAS	1-RS-
503.479.500-00	NERCI LINCK	

Porto Alegre, Quinta-feira, 23 de Agosto de 2018

Cleverton Signor:592.682.630-68



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 5.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43204672045	CNPJ 04.470.103/0001-76
NOME EMPRESARIAL BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 17
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 1E.60.1E.8E.04.29.10.FA.F8.45.C7.85.FB.95.FB.CD.16.E7.22.58	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	53360460006	JAIME LUIS PATIAS:53360460006	623612655985129161 7	28/03/2018 a 28/03/2021	Não
Administrador	50347950000	NERCI LINCK:50347950000	601043046029317922 1	10/05/2018 a 09/05/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

1E.60.1E.8E.04.29.10.FA.F8.45.C7.85.
FB.95.FB.CD.16.E7.22.58-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 21/05/2018 às 15:13:36

4C.00.F9.AF.6F.CC.56.44
1C.16.0D.EA.98.FC.10.41

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

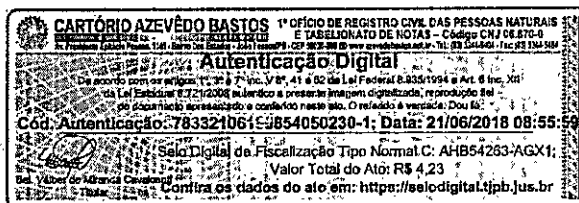
Assinatura

Prefeitura Municipal Paujo Frontun	PROCESSO Nº FOLHA Nº 448
---------------------------------------	--------------------------------

BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CNPJ: 04.470.130/0001-76

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA 2017



Liquidez Instantânea	Ativo Disponível	341.972,91	=	=	0,19
	Passivo Circulante	1.814.134,64			

Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.966.919,22	=	=	1,64
	Passivo Circulante	1.814.134,64			

Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	4.037.547,51	=	=	2,23
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	1.814.134,64			

Solvência Geral	Ativo Total	4.037.547,51	=	=	2,23
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	1.814.134,64			

Gerência de Capitais De Terceiros	Patrimônio Líquido	2.223.412,87	=	=	1,23
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	1.814.134,64			

Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	1.814.134,64	=	=	0,45
	Ativo Total	4.037.547,51			

Santa Rosa, 21 de junho de 2018.

JATME LUIS PATIAS
Av. Expedicionário Weber, 1165 - Centro
CEP 98900-000 - SANTA ROSA - RS
CONTADOR CRC/RS 51821 - CPF 533.604.600-06

Biotecno Indústria e Comércio Ltda.

Rua Pirapó, 613 - Bairro Timbauva - Santa Rosa - RS - CEP 98900-000

(55) 3513-0686 (55) 3511-4733 @biotecno@biotecn3.com.br

www.biotecno.com.br

Prefeitura Municipal

PROCESSO Nº

449



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/06/2018 09:01:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e Informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1013451

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 21/06/2019 08:56:00 (hora local).

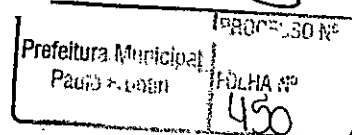
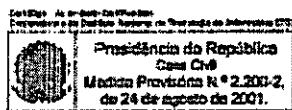
¹**Código de Autenticação Digital:** 78332106180854050230-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbad7af6fe4160918aa805c937135e162cc84bfea7746bc25766b5d867efeb3cb4747f5ca63b8e8bd670b26e4b157396199a894575a3a7f106ae53df9b09def53





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO - CAGE

Rua Siqueira Campos, nº 1044 - Sala 426-B - Centro
90010-001 - Porto Alegre - RS
Fones: 51 3214-5215 ou 3214-5218
E-mail: dcce.cage@sefaz.rs.gov.br

CERTIFICADO DE CAPACIDADE FINANCEIRA RELATIVA DE LICITANTE

Certificado Nº: 61473 Processo: 000000-00.00/00-0

Período de Validade: 11/06/2018 até 30/06/2019

CNPJ Nº: 04.470.103/0001-76

Razão Social: BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP

Endereço: RUA PIRAPÓ, 613
TIMBAÚVA - 98900-000 - SANTA ROSA - RS

Atividade Principal: 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos

A Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - CAGE, com base nas demonstrações contábeis assinadas por JAIME LUIS PATIAS, CRC 51821, concede o presente Certificado, atestando, na forma que dispõe o Decreto Estadual 36.601/96, que a empresa acima identificada possui capacidade financeira relativa para participar de licitações promovidas pela Administração Pública Estadual.

Para fins do disposto no art. 31 da Lei 8.666/93 e conforme as demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2017, a empresa ora certificada apresenta:

- Receita Bruta Anual no valor de \$ 6.941.335,01 *.
- Capital Social Integralizado no valor de \$ 600.000,00.
- Patrimônio Líquido no valor de \$ 2.223.412,87.

Este Certificado substitui, no seu período de validade, a apresentação das Demonstrações Contábeis, do Parecer de Auditoria e do Anexo II, de que tratam o Decreto estadual nº 36.601/96 e a Instrução Normativa CAGE nº 2/96.

Porto Alegre, 11 de junho de 2018.



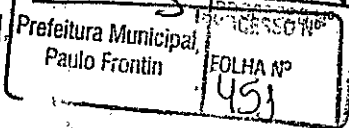
Assinado de forma digital por:
Leonardo dos Santos Branco
Auditor do Estado
Matrícula: 4232623 / CRC: 296970

* Excluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos nos termos do § 1º do art. 3º da LC 123/2006.

Constatando-se, a qualquer tempo, irregularidades nas informações fornecidas pela empresa, este certificado perderá imediatamente sua validade.

Código de Autenticação: 5007292026

Confira a autenticidade deste documento em <http://www.sisacf.sefaz.rs.gov.br>



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JAIME LUIS PATIAS
REGISTRO..... : RS-051821/O-6
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 533.604.600-06

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

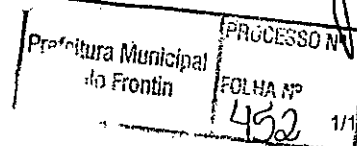
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PORTO ALEGRE, 03.01.2019 as 08:12:24.

Válido até: 03.04.2019.

Código de Controle: 299066.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 04.470.103/0001-76, estabelecida na Rua Pirapó, n.º 613, bairro Timbaúva, cidade de Santa Rosa, estado Rio Grande do Sul, CNPJ n.º 04.470.103/0001-76, foi fornecedora de Câmaras para Coiservação de Vacinas, Imunobiológicos e Termolábeis, com registro na ANVISA nº 80573310001, para a Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul - SES-RS. Dentre os modelos já fornecidos destacamos os descritos abaixo:

QT	MODELO	R\$ CONTRATO	DATA INICIAL	DATA FINAL	UNIDADE
40	BT-1100/500	R\$ 438.000,00	DEZEMBRO/12	DEZEMBRO/13	SES-RS/CPAF
08	BT-1100/560	R\$ 65.400,00	SETEMBRO/14	NOVEMBRO/14	SES-RS/CPAF
10	BT-1100/1500	R\$ 187.000,00	AGOSTO/17	SETEMBRO/17	SES-RS/CEVS/DVE

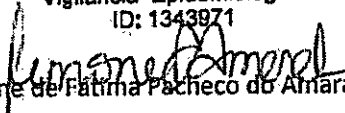
Dessa forma cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos produtos entregues e serviços prestados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabor e.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Porto Alegre-RS, 10 de outubro de 2017.


Tani Maria Schilling Ranieri

Chefe da Div. de Vigilância Epidemiológica/CEVS
Tani Ranieri Muratore
Chefe da Divisão de
Vigilância Epidemiológica
ID: 1343971


Simone de Fátima Pacheco do Amaral

Diretora Substituta da Coordenação de Assistência da Política Farmacêutica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/10/2018 16:08:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos; de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1105810

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 30/10/2019 15:37:32 (hora local).

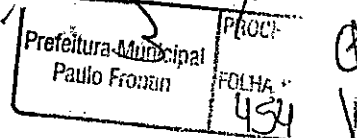
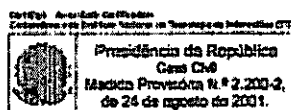
¹**Código de Autenticação Digital:** 78333010181531070649-1

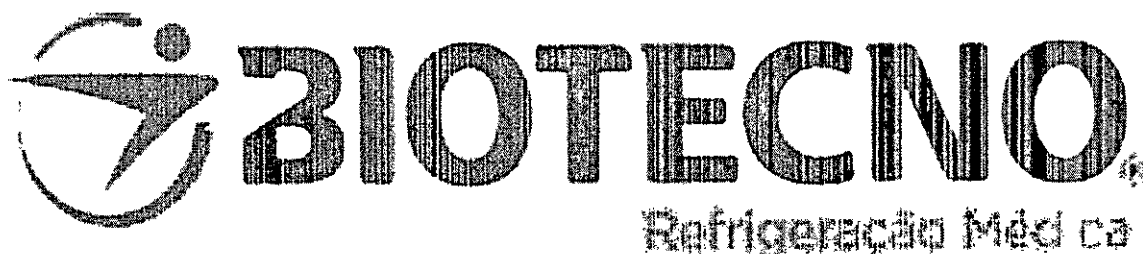
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baa93cbfa480f0140a76f3d3ab7c6411138e4e0803ccc1d41494d74c494decdb4747f5ca63b8e8bd670b26e4b1573961dc1043ff4eb46861aeb3c8770b73b27d





À
Pref Munic Paulo Frontin
Ilmo Sr Eder Renato Stelmach - Md Pregoeiro Municipal
Paulo Frontin - Pr
Pregao nº 00002/2019

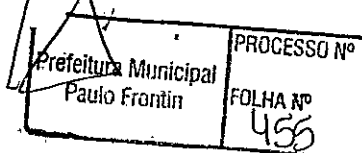
DECLARACAO LEI FEDERAL MENOR

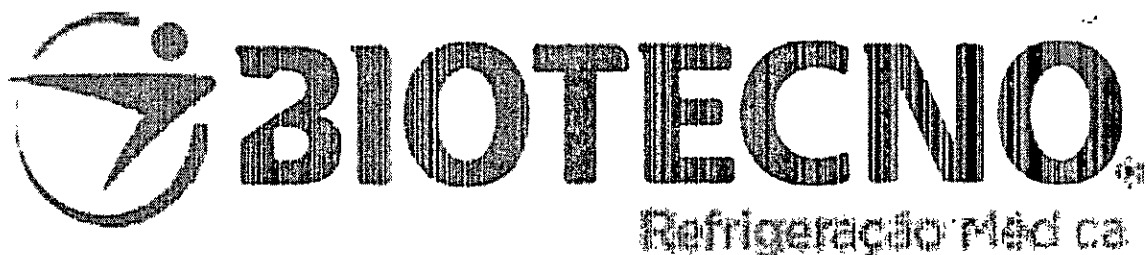
Anexo - I

Pela presente a **Biotechno Industria e Comercio Ltda - Epp**, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de Santa Rosa-, sita à Rua Pirapo, 613, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.470.103/0001-76, e no CICAD nº 110/0079367, neste ato representada por seu representante legal, senhor Nerci Linck, portador da RG numero 7038384918 e do CPF número 503.479.500-00, **DECLARA** para todos os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação sob a modalidade de Pregao, sob nº 00002/2019 instaurada pelo Município de Paulo Frontin, estado do Pr, que não infringe o Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, ou seja, não outorga trabalho noturno, Perigoso ou insalubre a menor de 18 (dezoito) anos, e qualquer trabalho a menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. ser expressão da verdade o presente, assina a presente.

Santa Rosa, 12 de Março de 2019.

Biotechno Industria e Comercio Ltda - Epp
Sandro Krupnitski
PROCURADOR
CPF: 049.113.639-08
RG: 8.170.317-5





À
Pref Munic Paulo Frontin
Ilmo Sr Eder Renato Stelmach - Md Pregoeiro Municipal
Paulo Frontin - Pr
Pregao nº 00002/2019

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Anexo - III

Pela presente a **Biotechno Industria e Comercio Ltda - Epp**, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de Santa Rosa-, sita à Rua Pirapo, 613, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.470.103/0001-76, e no CICAD nº 110/0079367, neste ato representada por seu representante legal, senhor Nerci Linck, portador da RG numero 7038384918 e do CPF número 503.479.500-00, **DECLARA** para todos os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação sob a modalidade de Pregao, sob nº 00002/2019 instaurada pelo Município de Paulo Frontin, estado do Pr, que **NÃO FOMOS DECLARADOS INIDÔNEOS** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer uma de suas esferas, nem **SUSPENSOS TEMPORARIAMENTE** de licitar com o município de Paulo Frontin, sob as penas da lei, e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação. Declaramos ainda estar cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores que por ventura ocorram.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Rosa, 12 de Março de 2019.

Biotechno Industria e Comercio Ltda - Epp
Sandro Krupnitski
PROCURADOR
CPF: 049.113.639-08
RG: 8.170.317-5





MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação



C.N.P.J: 88.546.890/0001.82
AV EXPEDICIONARIO WEBER - CRUZEIRO - CEP: 98.900.000 - SANTA ROSA/RS
Fone/Fax: (55) 3511-5100 (55) 3511-7621

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
39324

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

NOME / RAZÃO SOCIAL
BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME
BIOTECNO

LOGRADOURO
RUA PIRAPO

NÚMERO
613

COMPLEMENTO

CEP
98.781-204

BAIRRO
TIMBAUVA

MUNICÍPIO
Santa Rosa

ESTADO
RS

CPF / CNPJ
04.470.103/0001-78

RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL
1100079367

DATA INÍCIO DE ATIVIDADE
22/05/2001

Atividade Principal
2660.4/00.00 - FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELEOTERAPÉUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO

Atividade Secundária
3312.1/03.00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELEOTERAPÉUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO

3321.0/00.00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

4223.5/00.00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO

4520.0/07.00 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

4664.8/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS

7739.0/02.00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

RECEITA MUNICIPAL
Secretaria de Gestão e Fazenda
CAIXA C
07 FEV. 2019
SANTA ROSA - RS

Observações:
Este alvará somente terá validade se estiver acompanhado do Licenciamento da Vigilância Sanitária Estadual o qual não poderá estar vencido.

ADMINISTRADOR(A) TITULAR
LIDIA LINCK LAGEMANN
HELENA MARIA LINCK

ADMINISTRADOR(A) TITULAR
NERCI LINCK

O portador da presente licença tem permissão para explorar as atividades econômicas acima discriminadas enquanto satisfazer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a legislação vigente.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO
OBSERVAÇÕES / INFORMES

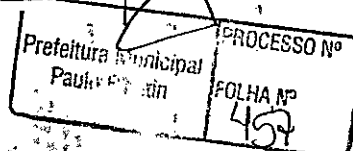
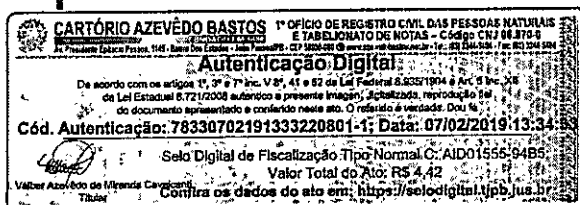
SANTA ROSA, 07/02/2019

- 1) Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudança de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 2) Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc. O Contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo de 30 (trinta) dias (Art. 41 da LC 34/06), sob pena de multa (Art. 162 da LC 34/06).

Emitido por: **TELJO MAFASIO LLI SCALCO**

Cód. Verificador: **WIS031201-6114-EWVAL-287236982**

Dirceu Weisheit
Chefe da Seção de Cadastro
Multifuncional



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/02/2019 13:39:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1172744

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 07/02/2020 13:34:34 (hora local).

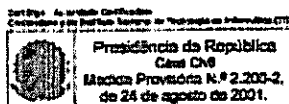
¹Código de Autenticação Digital: 78330702191333220801-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be7198a3cc1d03acdbff7eb3369f4d65f5ea75444018885cc906916c1b37f74894747f5ca63b8e8bd670b26e4b15739613283eb4ea27d3b3c3ef8118d2a675d0d





LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

1ª VIA

Nro. CEVS: 431720288-266-000001-1-6

Data de Validade: 24/05/2019

Nro. Processo:

18200000675858

Data do Protocolo: 18/05/2018

Nro. Protocolo:

Subgrupo:

Agrupamento:

Atividade Econômica CNAE:

2660-4/00 FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO

Objeto Licenciado:

Detalhe:

Razão Social: BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ / CPF: 04.470.103/0001-76

Logradouro: Pirapó

Complemento:

Município: Santa Rosa

Página WEB:

CNPJ Albergante:

Número: 613

Bairro: Timbaúva

UF: RS

CEP: 98900-000

Responsável Legal

NERCI LINCK

CPF:

50347950000

Nº Inscr. Conselho Prof:

Conselho Regional:

UF:

Responsável Técnico

RODRIGO LINCK

CPF:

02000303021

Nº Inscr. Conselho Prof:

226822

Conselho Regional: CREA

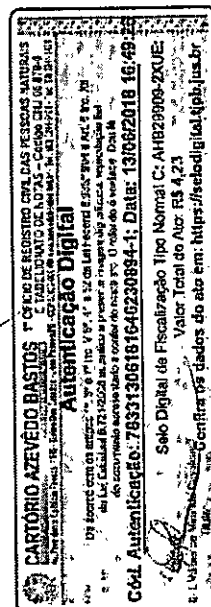
UF: RS

Prefeitura Municipal
Paulo Freixo

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

439



Todos os estabelecimentos deverão solicitar a renovação da Licença Sanitária anualmente conforme a data de emissão.

[illegible]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/06/2018 16:57:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1007637

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/06/2019 16:49:28 (hora local)**.

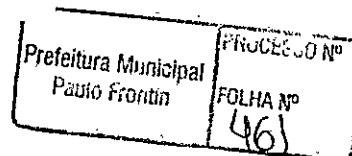
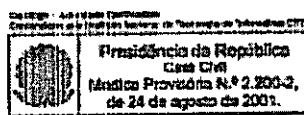
¹Código de Autenticação Digital: 78331306181646230894-1 a 78331306181646230894-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b195212c1ef498fb1b06d2bb4822139a3e2d477304ce830f3748444cac8c06bb64747f5ca63b8e8bd670b26e4b15739618e7e2f600e06d7318705e091973f90c0





PROCFSSO: 25351.600668/2009-08 AUTORIZ/MS: 3.04185.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: RAFAEL PERBONI ME
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 199- SALA 2
BAIRRO: CENTRO CEP: 88330040 - BALNEÁRIO CAMBO-
RIU/SC
CNPJ: 10.726.501/0001-03
PROCESSO: 25351.595686/2009-11 AUTORIZ/MS: 3.04187.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: BIOCLEAR - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRO-
DUTOS DE LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: RUA: SERGIPE, Nº 121
BAIRRO: PARQUE 35 CEP: 92500000 - GUAÍBA/RS
CNPJ: 09.228.004/0001-04
PROCESSO: 25025.000318/2009-27 AUTORIZ/MS: 3.04186.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: DIALEVER DISTRIB DE PROD DE HIGIENE PRO-
FISSIONAL LTDA
ENDEREÇO: RUA DR CARVALHO CHAVES, 369
BAIRRO: PAROLIN CEP: 80220010 - CURITIBA/PR
CNPJ: 82.412.719/0001-02
PROCESSO: 25023.024046/2008-71 AUTORIZ/MS: 3.04188.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.025, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresa de Saneantes Domissanitários, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: DPL COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA E, Nº 245, QUADRA 24, LOTE 09
BAIRRO: SETOR CENTRO OESTE CEP: 74550300 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 03.397.894/0001-93
PROCESSO: 25351.228616/2009-07
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: PELO NÃO CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO DE EXIGÊNCIA Nº 760736/09, exarada em 04/06/09, conforme determina Artº da RESOLUÇÃO 204/2005.

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.026, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: COLOR WAY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: ISTRADA VELHA DA BALSA, Nº 40
BAIRRO: CHACARA MARCOS CEP: 06515300 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 05.486.163/0001-39
PROCESSO: 25351.054649/2003-42 AUTORIZ/MS: 2.03656.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPORTAR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: VOCATUS COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA.
ENDEREÇO: R MARTINS FONTES, Nº 91 - CONJ 22
BAIRRO: CENTRO CEP: 01050905 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 57.669.145/0001-05
PROCESSO: 25351.407685/2007-47 AUTORIZ/MS: 2.04573.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: IQ SOLUCOES & QUÍMICA S.A
ENDEREÇO: AVENIDA ANGÉLICA 2346, 14/15º ANDARES
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01228200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.227.509/0001-29
PROCESSO: 25004.001245/96 AUTORIZ/MS: 2.02483.9
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: INSUMO
EXPORTAR: INSUMO
FRACIONAR: INSUMO
IMPORTAR: INSUMO
TRANSPORTAR: INSUMO

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.027, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: AERO COSMETIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AEROSSOIS E COSMÉTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES, 2976
BAIRRO: VILA SANTANA CEP: 14800140 - ARARAQUARA/SP
CNPJ: 11.032.063/0001-46
PROCESSO: 25351.598342/2009-11 AUTORIZ/MS: 2.05215.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE VERISSIMO S/N, QD 229 LTS 15/16
BAIRRO: CIDADE JARDIM CEP: 74423060 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.618.022/0001-21
PROCESSO: 25351.600684/2009-29 AUTORIZ/MS: 2.05217.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NIWDROP QUÍMICA LTDA
ENDEREÇO: RUA BAURU, 954
BAIRRO: SÃO BENEDITO CEP: 16401094 - LENS/SP
CNPJ: 10.287.484/0001-35
PROCESSO: 25351.564362/2009-70 AUTORIZ/MS: 2.05216.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NIWDROP QUÍMICA LTDA
ENDEREÇO: RUA BAURU, 954
BAIRRO: SÃO BENEDITO CEP: 16401094 - LENS/SP
CNPJ: 10.287.484/0001-35
PROCESSO: 25351.564362/2009-70 AUTORIZ/MS: 2.05216.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NIWDROP QUÍMICA LTDA
ENDEREÇO: RUA BAURU, 954
BAIRRO: SÃO BENEDITO CEP: 16401094 - LENS/SP
CNPJ: 10.287.484/0001-35
PROCESSO: 25351.564362/2009-70 AUTORIZ/MS: 2.05216.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NIWDROP QUÍMICA LTDA
ENDEREÇO: RUA BAURU, 954
BAIRRO: SÃO BENEDITO CEP: 16401094 - LENS/SP
CNPJ: 10.287.484/0001-35
PROCESSO: 25351.564362/2009-70 AUTORIZ/MS: 2.05216.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NIWDROP QUÍMICA LTDA
ENDEREÇO: RUA BAURU, 954
BAIRRO: SÃO BENEDITO CEP: 16401094 - LENS/SP
CNPJ: 10.287.484/0001-35
PROCESSO: 25351.564362/2009-70 AUTORIZ/MS: 2.05216.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ODONTO & MEDICO LTDA
ENDEREÇO: AV VISCONDE DE GUARAPUAVA, 783 LOTA 21 E 22
BAIRRO: CRISTO REI CEP: 80050050 - CURITIBA/PR
CNPJ: 95.424.453/0001-51
PROCESSO: 25023.026243/2009-75 AUTORIZ/MS: 2.05214.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: RAFAEL PERBONI ME
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 199- SALA 2
BAIRRO: CENTRO CEP: 88330040 - BALNEÁRIO CAMBO-RIU/SC
CNPJ: 10.726.501/0001-03
PROCESSO: 25024.000908/2009-97 AUTORIZ/MS: 2.05213.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.028, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: INEA - INSTITUTO FARMACÊUTICO PERFECT LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 2274
BAIRRO: PEIXINHOS CEP: 53300090 - OLINDA/PE
CNPJ: 10.777.548/0001-04
PROCESSO: 25001.011606/83
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: PELO NÃO CUMPRIMENTO das EXIGÊNCIAS Nº 775354/09 e 775357/09, exarada em 05/07/09 conforme Art 7 da Resolução 204/2005.

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.029, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresa de Cosméticos, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

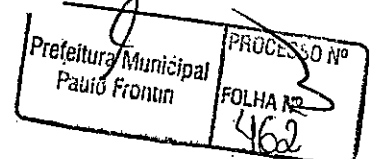
AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

EMPRESA: IDEA COSMÉTICOS LIMITADA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM PALHARES 267 SOBRELOJA 103
BAIRRO: ESTACIO CEP: 20260080 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.961.777/0001-36
PROCESSO: 25351.205980/2009-01
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: PELO NÃO CUMPRIMENTO da NOTIFICAÇÃO DE EXIGÊNCIA TÉCNICA Nº 782931/09, exarada em 23/06/09, conforme Art. 7º da Resolução 204/2005.

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.030, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, considerando o art. 2.º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1.º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2.º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: HIRAI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA CURUZU 17, PAVIMENTO 04, FRENTE
BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 20920440 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.497.238/0001-13
PROCESSO: 25351.603736/2009-01
AUTORIZ/MZ: PIY653691M13 (8.05729.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: CONFARMA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO
HOSPITALAR LTDA. EPP
ENDEREÇO: AV. SANTA INES, Nº 909 SALA 03
BAIRRO: PO MANDAQUI CEP: 02415000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.370.562/0001-80
PROCESSO: 25351.602913/2009-01
AUTORIZ/MZ: UH69XX594350 (8.05730.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: P.C.N. VIEIRA
ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO Nº. 1030 - CASA COMERCIAL
BAIRRO: CENTRO CEP: 65725000 - PEDREIRAS/MA
CNPJ: 10.595.370/0001-72
PROCESSO: 25351.601151/2009-41
AUTORIZ/MZ: P2X934YH12MY (8.05724.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: S A HOLANDA ME
ENDEREÇO: RUA OLIVEIRA BELO 465
BAIRRO: UMARIZAL CEP: 66050380 - BELÉM/PA
CNPJ: 63.840.417/0001-82
PROCESSO: 25351.588409/2009-46
AUTORIZ/MZ: 01X306106MXX (8.05732.7)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PIRAPO 613
BAIRRO: TIMBAUVA CEP: 98900000 - SANTAROSA/RS
CNPJ: 04.470.103/0001-76
PROCESSO: 25025.053005/2009-56
AUTORIZ/MZ: K0146H6U74L (8.05733.1)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: HARBO MEDICAL LTD
ENDEREÇO: RUA JOSE DE LIMA 141
BAIRRO: TINGUI CEP: 82600120 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.607.423/0001-28
PROCESSO: 25023.026287/2009-59
AUTORIZ/MZ: PSX9HXWW04H0 (8.05734.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: JOINT BILL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK, 1006
BAIRRO: VILA HAUER CEP: 81610020 - CURITIBA/PR
CNPJ: 00.122.907/0001-23
PROCESSO: 25023.023952/2008-60
AUTORIZ/MZ: UGL13Y9W3YM (8.05725.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: LIDERANCA HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PREFEITO DAVETE DE PAULA XAVIER, 931 - TERREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 87302190 - CAMPO MOURÃO/PR
CNPJ: 10.784.720/0001-49
PROCESSO: 25023.115365/2009-67
AUTORIZ/MZ: UML976305949 (8.05727.1)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GUARANI, Nº 1110

BAIRRO: CENTRO CEP: 85501050 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 09.285.600/0001-18
PROCESSO: 25023.076519/2009-68
AUTORIZ/MZ: P1783H8M678W (8.05731.3)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: ATENEMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR WESTPHALEN, 1949 - SALA 32 - ANDAR 1
BAIRRO: REBOUÇAS CEP: 80220030 - CURITIBA/PR
CNPJ: 09.426.015/0001-90
PROCESSO: 25023.024192/2008-68
AUTORIZ/MZ: P29864XXH769 (8.05726.7)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: RAFAEL PERBONI ME
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 199 - SALA 2
BAIRRO: CENTRO CEP: 88330040 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
CNPJ: 10.726.501/0001-03
PROCESSO: 25024.000907/2009-68
AUTORIZ/MZ: K1L984577X3C (8.05723.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: SILMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA GOTARDO MAZZAROLO, Nº 330
BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 92.526.010/0001-64
PROCESSO: 25351.552240/2009-89
AUTORIZ/MZ: 924510834274 (8.05735.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: NEURONCARE COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua das bandeiras nº 521
BAIRRO: jardim santo andré CEP: 09090780 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 07.179.449/0001-08
PROCESSO: 25351.555515/2009-94
AUTORIZ/MZ: U7861889LX0H (8.05728.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.031, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1.º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2.º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1.º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: REILLY GRIPS - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - MEENDEREÇO: RUA AVENÇAS, Nº 48
BAIRRO: RECANTO SOMBRA DO YPÊ CEP: 06513212 - SANTANA DE PARNAIBA/SP
CNPJ: 07.607.291/0001-20
PROCESSO: 25351.060070/2009-03
AUTORIZ/MZ: UWH60H53835W (8.05253.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CORRELATOS
EMPRESA: EITEMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA MEENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, Nº 2501, ED. PROFISSIONAL CENTER, SALA 1326
BAIRRO: BROTA CEP: 40280901 - SALVADOR/BA
CNPJ: 09.255.620/0001-06
PROCESSO: 25351.550613/2008-08
AUTORIZ/MZ: KX680HHXH47 (8.04617.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOMETRIX DIAGNOSTICA LTDAENDEREÇO: RUA ESTRADA DA GRACIOSA, 1081
BAIRRO: ATUBA CEP: 82840360 - CURITIBA/PR
CNPJ: 06.145.976/0001-39
PROCESSO: 25023.020644/2005-08
AUTORIZ/MZ: G6957W8MW8H5 (8.02984.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATOEXPEDIR: CORRELATOIMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: FION G PLUS LTDA. - E.P.P. ENDEREÇO: R PROJETA B, 47 BAIRRO: BENFICA CEP: 27600000 - VALENCA/RJ
CNPJ: 01.675.208/0001-73
PROCESSO: 25351.426460/2006-17
AUTORIZ/MZ: G681Y2X0YX28 (8.03420.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: LAS - LATIM AMERICAN SOLUTIONS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. ENDEREÇO: R CARAMURU, 346
BAIRRO: PRACA DA ARVORE CEP: 04138001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.183.319/0001-74
PROCESSO: 25351.157660/2009-26
AUTORIZ/MZ: UX587782H648 (8.05171.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: HOSPITALAR DEVICES REPRESENTAÇÕES DE ARTIGOS MÉDICOS LTDAENDEREÇO: AVENIDA DA SAUDADE 1210
SALA 10 BAIRRO: CAMPOS ELISEOS CEP: 14085000 - RIBEIRÃO PRITO/SP
CNPJ: 05.767.734/0001-14
PROCESSO: 25351.069880/2003-31
AUTORIZ/MZ: KH35LW7H2M97 (8.01854.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: PROMED PRODUTOS MÉDICOS LTDAENDEREÇO: AV GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTI, N. 2820
BAIRRO: CASA CAJADA CEP: 53030260 - OLINDA/PE
CNPJ: 41.249.434/0001-07
PROCESSO: 25351.066669/2004-47
AUTORIZ/MZ: 48521Y1W1X5 (8.02927.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: PACE MED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR LTDAENDEREÇO: AVENIDA DAS AMÉRICAS, 5001 SALA 277
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22631004 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 08.932.783/0001-53
PROCESSO: 25351.115457/2009-50
AUTORIZ/MZ: UM18W53Y95X8 (8.05094.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: BONE SURGERY COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDAENDEREÇO: RUA DAS PALMEIRAS 795, SALAS 609 E 601
BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 29047550 - VITORIA/ES
CNPJ: 05.803.131/0001-20
PROCESSO: 25351.201810/2004-64
AUTORIZ/MZ: K745M852835Y (8.02198.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: KOTIK COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDAENDEREÇO: RUA HENRIQUE NOVAES, Nº 55
BAIRRO: CENTRO CEP: 29010490 - VITORIA/ES
CNPJ: 01.748.352/0001-92
PROCESSO: 25351.524214/2008-83
AUTORIZ/MZ: K7916H1H106 (8.04599.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: M4 IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDAENDEREÇO: AV. LUIZ CARLOS PRESTES, Nº 350 - SALA 301, BLOCO 02
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775055 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 09.082.697/0001-61
PROCESSO: 25351.492146/2008-86
AUTORIZ/MZ: K248YHXXH14X (8.04555.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: LABORSYS SISTEMAS DIAGNOSTICOS COMERCIO LTDAENDEREÇO: RUA SERGIO JUNGLUT DIETTERICH, 820/18
BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 91600410 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 00.512.932/0001-13
PROCESSO: 25000.010536-99-50
AUTORIZ/MZ: 1.03960.ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
CORRELATOIMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA ENDEREÇO: RUA CROMITA 278
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 35903053 - ITABIRA/MG
CNPJ: 42.837.716/0001-98
PROCESSO: 25000.000628-96-05
AUTORIZ/MZ: 1.03034.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: AS TECH-LOGY COMPONENTES ESPECIAIS LTDAENDEREÇO: RUA PROF. ANA IZABEL BARBOSA, 207
BAIRRO: JARDIM DIAMANTE CEP: 12223180 - SÃO JOSE DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 01.786.547/0001-27
PROCESSO: 25351.030683/01-15
AUTORIZ/MZ: 8.00990.5
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: SG TECNOLOGIA CLÍNICA SAENDEREÇO: RUA AVANHANDAVA 675 ANEXO 603
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01006001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.485.900/0001-60
PROCESSO: 25991.012352/80
AUTORIZ/MZ: 1.00987.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: VITASON'S CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDAENDEREÇO: AV CRISTÓVÃO COLON, 3, 1577, LOJA SALA 301
BAIRRO: FLORESTA CEP: 90560004 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 92.981.752/0001-07
PROCESSO: 25000.033510-98-44
AUTORIZ/MZ: 1.03727.0
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: ENGINPLAN ENGENHARIA DE IMPLANTE IND E COM LTDA. - EPPENDEREÇO: AVENIDA 68, Nº 227
BAIRRO: VILA OLINDA CEP: 13504221 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 67.710.244/0001-39
PROCESSO: 250000160992
AUTORIZ/MZ: 1.02086.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
CORRELATOREEMBALAR: CORRELATOS

Prefeitura Municipal
Paulo Francisco
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
463

Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.brDATAVISA
Autorizações e Cadastro

Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

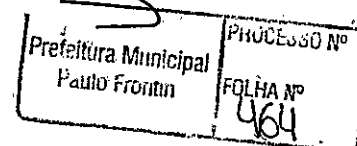
Legislação



DADOS DA EMPRESA		
Razão Social BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME		CNPJ 04.470.103/0001-76
Endereço Completo RUA PIRAPO 613 - TIMBAUVA CEP: 98900000 - SANTA ROSA/RS		Telefone 55-35130686
Responsável Técnico SELVINO WERNER	Responsável Legal [NÃO INFORMADO]	

DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 8.05.733-1 (K0146H6L074L)	Data do Cadastro 16/11/2009	Situação ATIVA
Nº do Processo 25025.053005/2009-56	Cadastro Produtos para Saúde	
Atividades / Classes		
EXPORTAR - Correlatos _____ FABRICAR - Correlatos _____ TRANSPORTAR - Correlatos _____		
Voltar Nova Consulta		

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782



ENVVELOPE

ENVELOPE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 113
----------------------------------	-----------------------------

ENVELOPE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 46
----------------------------------	----------------------------

ENVVELOPE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 150
----------------------------------	-----------------------------

ENVELOPE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 169
----------------------------------	-----------------------------

ENVVELOPE

Edital de Pregão Presencial Nº 2
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 12/03/2019, às 10:57:40, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 53 com o objetivo de Designação de Pregoeiro tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 2 destinado a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MELHORIA DOS ESTABELECIMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE QUE PRESTAM SERVIÇOS A ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO. .

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

13862 BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

13875 CIRURGICA IZAMED LTDA

13908 CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

8836 DALGALLO MUSIC CENTER

13876 DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA

13743 FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA

13440 INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

8123 METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

9158 VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME

CNPJ: 04.470.103/0001-76

CNPJ: 12.967.916/0001-02

CNPJ: 07.626.776/0001-60

CNPJ: 12.940.258/0001-57

CNPJ: 28.453.476/0001-05

CNPJ: 19.554.960/0001-21

CNPJ: 78.589.504/0001-86

CNPJ: 83.157.032/0001-22

CNPJ: 97.546.883/0001-71

Edital de Pregão Presencial Nº 2
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

LOTE 1 - LOTE 1

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
8123	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não		
13908	CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	Sim		
8836	DALGÁLLO MUSIC CENTER	Sim		
13440	INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA	Não		
13862	BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim		
13875	CIRURGICA IZAMED LTDA	Sim		
9158	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME	Sim	0,0000	17.881,0000
13876	DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA	Não	0,0000	17.686,0000
13743	FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	0,0000	17.370,0000

Edital de Pregão Presencial Nº 2
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
27123	<u>NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTACÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 OU 220 VOLTS (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE); ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.</u>	3,000
27124	<u>Impressora Laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 X 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; Interface USB; permitir compartilhamento por meio de rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 B/G/N; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.</u>	3,000
27125	<u>Computador Desktop com processador no mínimo intel core i3 ou AMD A10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabytes; memória ram de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo sdram DDR4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual channel; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 X16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória; possuir suporte ao microsoft directx 10.1 ou superior; suportar monitor estendido; possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display port ou dvi; unidade combinada de gravação de disco óptico cd, dvd rom, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de led 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão IEEE 802.11 B/G/N; sistema operacional Windows 10 PRO (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir graduações neutras das cores branca, preta ou cinza e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.</u>	4,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA	Desistiu	17.686,0000
1	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME	17.300,0000	
1	FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA	17.270,0000	
2	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME	17.250,0000	
2	FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA	17.220,0000	
3	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME	17.200,0000	
3	FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA	17.180,0000	
4	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME	17.150,0000	
4	FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA	17.130,0000	
5	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME	17.100,0000	
5	FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA	17.080,0000	
6	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME	17.050,0000	
6	FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA	17.000,0000	
7	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME	16.970,0000	
7	FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA	16.950,0000	
8	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME	16.930,0000	
8	FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA	16.900,0000	
9	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME	16.870,0000	
9	FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA	16.850,0000	
10	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME	16.830,0000	
10	FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA	16.800,0000	
11	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME	16.770,0000	
11	FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA	16.750,0000	
12	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME	16.720,0000	
12	FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA	16.700,0000	
13	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME	16.690,0000	
13	FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA	16.670,0000	
14	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME	16.650,0000	
14	FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA	16.630,0000	
15	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME	16.600,0000	
15	FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA	16.580,0000	
16	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME	16.550,0000	
16	FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA	16.500,0000	
17	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME	16.480,0000	

Edital de Pregão Presencial Nº 2
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
17	FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA	16.450,0000	
18	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME	16.420,0000	
18	FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA	16.400,0000	
19	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME	16.380,0000	
19	FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA	16.360,0000	
20	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME	16.350,0000	
20	FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA	16.300,0000	
21	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME	16.280,0000	
21	FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA	16.250,0000	
22	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME	16.220,0000	
22	FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA	16.200,0000	
23	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME	16.180,0000	
23	FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA	16.150,0000	
24	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME	16.100,0000	
24	FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA	16.080,0000	
25	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME	16.050,0000	
25	FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA	16.030,0000	
26	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME	16.000,0000	
26	FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA	15.980,0000	
27	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME	15.950,0000	
27	FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA	15.930,0000	
28	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME	15.900,0000	
28	FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA	15.890,0000	
29	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME	15.850,0000	
29	FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA	Desistiu	15.890,0000
30	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME	15.835,0000	

O licitante VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 1 deste Pregão Presencial o fornecedor VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME pelo valor de R\$ 15.835,0100 (quinze mil oitocentos e trinta e cinco reais e um centavo).

Edital de Pregão Presencial N° 2
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

LOTE 2 - LOTE 2

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
13743	FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA	Sim		
8836	DALGALLO MUSIC CENTER	Sim		
9158	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME	Sim		
13876	DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA	Não		
13908	CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	Sim		
13875	CIRURGICA IZAMED LTDA	Sim		
8123	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	0,0000	39.680,0000
13862	BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	0,0000	33.700,0000
13440	INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA	Não	0,0000	24.000,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
27126	<u>Câmara para conservação de vacinas temperatura entre +2° C e +8° C, circulação de ar forçado, discador de emergência, capacidade/quantidade de 501 a 700 litros/5 a 7 gavetas; alarmes; temperatura baixa de 2° C, temperatura alta acima de 8° C; ambas com tecla de inibição para silenciar o buzzer por 10 minutos; faixa de trabalho entre 3,5° C a 5,5° C, com ponto fixo em 4° C; registrador eletrônico das temperaturas mínimas e máximas atingidas, acionadas através de toque; sistema de emergência para falta de energia elétrica, através de conversor 12 volts (CC) para 110-220 vols (AC), mantendo todas as funções eletro-eletrônicas. Inclusive o compressor de frio, com autonomia aproximada de 25 horas; capacidade mínima interna de 500 litros.</u>	2,000

N° do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA	Desistiu	24.000,0000
1	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Desistiu	39.680,0000
1	BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	23.600,0000	

O licitante BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 2 deste Pregão Presencial o fornecedor BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA pelo valor de R\$ 23.600,0000 (vinte e três mil e seiscentos reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 2
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

LOTE 3 - LOTE 3

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
9158	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME	Sim		
13862	BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim		
8123	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não		
8836	DALGALLO MUSIC CENTER	Sim		
13743	FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA	Sim		
13440	INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA	Não		
13875	CIRURGICA IZAMED LTDA	Sim	0,0000	24.450,0000
13908	CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	Sim	0,0000	20.120,0000
13876	DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA	Não	0,0000	19.265,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
27127	<u>Cadeira longarina de 3 lugares; acento e encosto injetado em polipropileno (pp) de alta resistência; design anatômico que favorece as necessidades diárias de conforto, beleza e praticidade; estrutura em aço, com pintura epóxi eletrostática; assento vai montado, a parte do encosto desmontada, é só encaixar e fixar dois pinos; cor da estrutura preta; capacidade 120 kg por lugar.</u>	5,000
27128	<u>Cadeira de rodas adulto, construída em aço, estrutura dobrável em X; pintura eletrostática epóxi, estofamento em nylon, rodas traseiras de 24 com pneus infláveis com câmara; rodas dianteiras de 6, maciças; freios bilaterais reguláveis; apoios dos pés articuláveis, apoios de braço fixos; capacidade para aproximadamente 90 kg.</u>	2,000
27129	<u>Mesa de exames clínicos tipo poltrona; fabricada em 100% MDF, com escada frontal embutida; sistema de elevação tipo catraca; para maior segurança do profissional e conforto do paciente; com porta e gaveta; apoio do pé retrátil para maior ergonomia e organização de espaço; estofado injetado e porta papel imbutido.</u>	2,000
27130	<u>Mesa Ginecológica tipo poltrona fabricada em 100% MDF, com porta gavetas, estofado injetado; apoio lombar com sistema de elevação tipo catraca, porta pés deslizantes e retrátil, com escada frontal embutida, pernas acopladas na lateral, cuba inox e porta papel embutido.</u>	3,000
27131	<u>Carro maca em aço inox leito estofado; com grades e suporte de soro em inox; estrutura das bases em tubo de aço inox; leito fixo; estofado; com espuma; revestido em courvim; cabeceira móvel; grades laterais em tubo de aço inox; para-choque, cabeceira e pesseira de borracha; suporte para soro em inox; rodízios de 4" sendo dois com freios em diagonais.</u>	1,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA	Desistiu	19.265,0000
1	CIRURGICA IZAMED LTDA	Desistiu	24.450,0000
1	CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	19.100,0000	
2	CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	19.000,0000	

O licitante CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 3 deste Pregão Presencial o fornecedor CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI pelo valor de R\$ 18.999,9800 (dezoito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

476

Edital de Pregão Presencial N° 2
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

LOTE 4 - LOTE 4

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
9158	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME	Sim		
13862	BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim		
13743	FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA	Sim		
8836	DALGALLO MUSIC CENTER	Sim		
13876	DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA	Não		
13440	INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA	Não		
13875	CIRURGICA IZAMED LTDA	Sim	0,0000	55.632,0000
8123	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	0,0000	46.032,1600
13908	CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	Sim	0,0000	41.570,0000

5

o A

477

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

Edital de Pregão Presencial Nº 2
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
27132	<u>OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM BATERIA RECARREGÁVEL. DEVE POSSUIR VISOR COLORIDO DE LCD DE ALTA RESOLUÇÃO. POSSIBILIDADE DE ROTAÇÃO DA TELA (MODO HORIZONTAL OU VERTICAL) E NO MÍNIMO 04 MODOS DE EXIBIÇÃO: INDICAR NÍVEL DE SPO2; FREQUÊNCIA CARDÍACA; FORÇA DO PULSO; ONDA PLESTIMOGRÁFICA E TABELA DE TENDÊNCIAS. ALARMES VISUAIS E SONOROS. AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS E TECLA DE SILENCIAMENTO; DEVE POSSUIR CONEXÃO USB PARA COMPUTADORES; SOFTWARE QUE PERMITA ARMAZENAR, VISUALIZAR E COMPARTILHAR EVENTOS; CAPA DE PROTEÇÃO E SUPORTE PARA SUPERFÍCIES PLANAS; PERMITIR O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO CONECTADO A REDE ELÉTRICA MESMO QUANDO ESTIVER SENDO CARREGADO OU RECARREGADO A REDE ELÉTRICA; DEVE POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL INTEGRADA COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 18 HORAS; CAPACIDADE DE MONITORAR PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS E NO MÍNIMO 100 HORAS DE TENDÊNCIAS. O EQUIPAMENTO DEVE SER APROVADO PELO INMETRO E POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. ACOMPANHA: 01 SENSOR ADULTO. 01 SENSOR INFANTIL REUTILIZÁVEL; APRESENTAR CARTA DE AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE OU DETENTOR DO REGISTRO NA ANVISA.</u>	5,000
27133	<u>REANIMADOR MANUAL REUTILIZÁVEL PEDIÁTRICO, COM BALÃO EM SILICONE, GRAU MÉDICO PARA MELHOR FLEXIBILIDADE E CAPACIDADE DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE; BALÃO AUTO INFLÁVEL DE SILICONE; ALÇA INTEGRADA; CONEXÃO ROTATIVA, PARA EVITAR QUE O TUBO ENDOTRAQUEAL SE DESCONECTE QUANDO O OPERADOR MUDAR DE POSIÇÃO; VÁLCULA POP-OFF COM LIMITE DE PRESSÃO AJUSTADA E QUANDO NECESSÁRIO, PERMITE REGULAGEM OU BLOQUEIO; PODE SER MONTADO E DESMONTADO DE FORMA RÁPIDA E FÁCIL; TODAS AS CONEXÕES DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES ISO 10651-4; MÁSCARA FACIAL PEDIÁTRICA TRANSPARENTE AUTOCLAVÁVEL, COM ANEL DE SILICONE PARA UMA CONEXÃO MAIS FÁCIL, SEGURA E EVITAR DESCONEXÕES ACIDENTAIS; ALMOFADA DE SILICONE; RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL CONECTADO À VÁLVULA, PARA FORNECER ELEVADA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO; ISENTO DE LATEX.</u>	4,000
27134	<u>REANIMADOR MANUAL REUTILIZÁVEL ADULTO, COM BALÃO EM SILICONE, GRAU MÉDICO PARA MELHOR FLEXIBILIDADE E CAPACIDADE DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE; BALÃO AUTO INFLÁVEL DE SILICONE; ALÇA INTEGRADA; CONEXÃO ROTATIVA, PARA EVITAR QUE O TUBO ENDOTRAQUEAL SE DESCONECTE QUANDO O OPERADOR MUDAR DE POSIÇÃO; VÁLCULA POP-OFF COM LIMITE DE PRESSÃO AJUSTADA E QUANDO NECESSÁRIO, PERMITE REGULAGEM OU BLOQUEIO; PODE SER MONTADO E DESMONTADO DE FORMA RÁPIDA E FÁCIL; TODAS AS CONEXÕES DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES ISO 10651-4; MÁSCARA FACIAL PEDIÁTRICA TRANSPARENTE AUTOCLAVÁVEL, COM ANEL DE SILICONE PARA UMA CONEXÃO MAIS FÁCIL, SEGURA E EVITAR DESCONEXÕES ACIDENTAIS; ALMOFADA DE SILICONE; RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL CONECTADO À VÁLVULA, PARA FORNECER ELEVADA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO; ISENTO DE LATEX.</u>	5,000
27135	<u>CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO ADULTO COM CABO EM METAL RECARTEILHADO, COMPATÍVEIS COM PILHAS TAMANHO C. ABERTURA NA BASE DO CABO, PERMITE UTILIZAR BATERIA RECARREGÁVEL; LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO COM TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA. DEVERÁ ACOMPANHAR QUATRO LÂMINAS SENDO MAC 0, MAC 1, MAC 2, MAC 3, MAC 4. TODAS AS LÂMINAS DEVERÃO SER AUTOCLAVÁVEIS; AS LÂMINAS E OS CABOS DEVEM POSSUIR SISTEMA CODIFICADO VERDE COMPATÍVEIS COM LARINGOSCÓPIOS DE FIBRA ÓPTICA PADRÃO INTERNACIONAL; DEVE ACOMPANHAR UM ESTOJO PARA ACONDICIONAR O CONJUNTO; APRESENTAR CARTA DE AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE OU DETENTOR DO REGISTRO ANVISA.</u>	8,000
27136	<u>CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO INFANTIL COM CABO EM METAL RECARTEILHADO, COMPATÍVEIS COM PILHAS TAMANHO C. ABERTURA NA BASE DO CABO, PERMITE UTILIZAR BATERIA RECARREGÁVEL; LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO COM TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA. DEVERÁ ACOMPANHAR QUATRO LÂMINAS SENDO MAC 0, MAC 1, MAC 2, MAC 3, MAC 4. TODAS AS LÂMINAS DEVERÃO SER AUTOCLAVÁVEIS; AS LÂMINAS E OS CABOS DEVEM POSSUIR SISTEMA CODIFICADO VERDE COMPATÍVEIS COM LARINGOSCÓPIOS DE FIBRA ÓPTICA PADRÃO INTERNACIONAL; DEVE ACOMPANHAR UM ESTOJO PARA ACONDICIONAR O CONJUNTO; APRESENTAR CARTA DE AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE OU DETENTOR DO REGISTRO ANVISA.</u>	4,000
27137	<u>OFTALMOSCÓPIO DIRETO COM LÂMPADA DE XENON HALÓGENA D 2.5V. POSSUIR SELEÇÃO MÍNIMA DE 5 ABERTURAS; SISTEMA ÓPTICO VEDADO; DEVERÁ POSSUIR ÓTICA ESFÉRICA DE PRECISÃO COM APOIO ORBITAL MACIO; DISCO COM ABERTURA PEQUENA, ABERTURA GRANDE, FIXAÇÃO, SEMI-CÍRCULO E FILTRO PARA ELIMINAÇÃO DE VERMELHO; CARCAÇA RESISTENTE A POEIRA; POSSUIR NO MÍNIMO 19 LENTES DE -20 A +20 DIOPTRIAS COM MARCADOR DE DIOPTRIAS ILUMINADO; POSSUIR CLIPE DE BOLSO E INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA, BORRACHA DE PROTEÇÃO COM CABEÇA EM ABS RESISTENTE A IMPACTOS; GARANTIA DA ÓPTICA POR TODA A VIDA; CABO EM METAL PARA 2 PILHAS ALCALINAS "AA". APRESENTAR CARTA DE AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE OU DETENTOR DO REGISTRO NA ANVISA.</u>	6,000
27899	<u>DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL COM TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE COMPACTO E DE FÁCIL OPERAÇÃO E TRANSPORTE. GABINETE EM ABS, POSSUI ALTO FALANTE DE ALTA PERFORMANCE. TORMATO ERGONÓMICO. COMPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM, BOTÃO LIGA E DESLIGA, CONTROLE PRECISO DO VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. TELA DE LCD COM RETRO ILUMINAÇÃO PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL E FUNCIONAR ATRAVÉS DE REDE ELÉTRICA. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO</u>	6,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		
1	CIRURGICA IZAMED LTDA		

Desistiu 46.032.1600
Desistiu 55.682.0000
Prestatário Municipal Paulo Frontin
FOLHA Nº 478

Edital de Pregão Presencial Nº 2
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	40.900,0000	

O licitante CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 4 deste Pregão Presencial o fornecedor CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI pelo valor de R\$ 40.899,9600 (quarenta mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Sobre a documentação dos licitantes: Prosseguindo a sessão, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificou o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis), Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE - PR, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, NÃO CONSTATADA NENHUMA SANÇÃO. Ato contínuo, encerrada a etapa competitiva, o pregoeiro rubricou e procedeu a abertura do envelope "02", contendo os documentos de habilitação, dos licitantes que apresentaram a melhor proposta do item, realizando a conferência com os requisitos estabelecidos no edital, com posterior rubrica do pregoeiro em todas as folhas e demais documentos que a integram. Após, foi oportunizado aos credenciados presentes, conferir se cumprem as exigências contidas no edital, oportunidade em que foi colhida a rubrica dos credenciados em todas as folhas e demais documentos que a integram. A análise da documentação dos licitantes vencedores verificou-se que atenderam a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômica e Financeira e a Qualificação Técnica, não havendo hipótese de inabilitação, foram declarados vencedores.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos lotes, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 11:20 horas do dia 12 de Março de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

EDER RENATO STELMACH Pregoeiro
IRCELIO CARLOTTO Membro
ANGELICA CRISTINA COBOS Membro
RAFAELLA CARUS GODOY Membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

SANDRO KRUPNITSKI SANDRO KRUPNITSKI Representante
WELINGTON MARCEL SENFF W.S. Representante
..... Representante
ALAIRTO JOSÉ PELOZZO Alairto José Pelozzo Representante
EVANDRO ELOIR ZANLOURENSE Evandro Eloir Zanlourense Representante
..... Representante
..... Representante
ODAIR PEREIRA LEITE Odair Pereira Leite Representante
SILVIO VIGIDO Silvio Vido Representante

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 2/2019 - PR

Processo Administrativo: 588/2018
Processo de Licitação: 7/2019
Data do Processo: 06/02/2019

Folha: 1/2

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: / (Sequência: 1)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MELHORIA DOS ESTABELECIMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE QUE PRESTAM
SERVIÇOS A ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO.

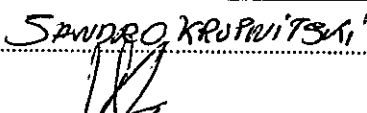
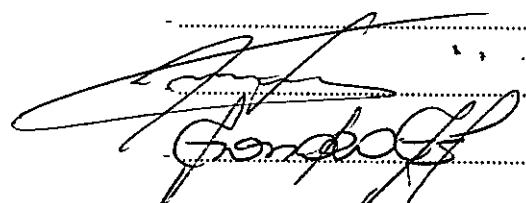
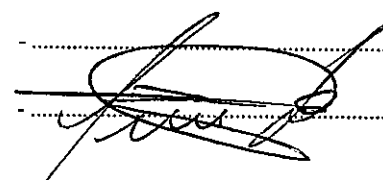
A empresa CIRÚRGICA IZAMED LTDA manifestou interesse em entrar com Recurso posteriormente até o prazo estabelecido em Edital, devido a questionamentos quanto a proposta ofertada, bem como documentação inerente a proposta de preços pela empresa CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, sendo aberto prazo recursal conforme estabelecido em Edital.

Paulo Frontin, 12 de Março de 2019

COMISSÃO:

EDER RENATO STELMACH - - Pregoeiro(a)
IRCELIO CARLOTTO - - Membro
ANGELICA CRISTINA COBOS - - Membro
RAFAELLA CARUS GODOY - - Membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

SANDRO KRUPNITSKI -  - Representante
WELLINTON MARCEL SENFF - - Representante
..... - - Representante
ALAIRTO JOSÉ PELOZZO -  - Representante
EVANDRO ELOIR ZANLOURENSE - - Representante
..... - - Representante
..... - - Representante
ODAIR PEREIRA LEITE -  - Representante

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
480

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 2/2019 - PR

Processo Administrativo: 588/2018
Processo de Licitação: 7/2019
Data do Processo: 06/02/2019

Folha: 2/2

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: / (Sequência: 1)

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

SILVIO VIGIDO

..... - Representante



CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

AO:

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019
Processo Licitatório nº 07/2019

07.626.776/0001-60

CAD. ICMS: 90546235-07

CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Rodovia dos Minérios, 403 - Sala BA - 06 / SL 08
Jardim Monterrey - CEP 83507-000

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

Almirante Tamandaré, PR 27 de Fevereiro de 2019

Ilmo. Sr. Pregoeiro – Comissão de Licitação.



PROTOCOLO

Recebi do departamento

Cordeiros em dia

01/03/19 às 10:2hs

Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.626.776/0001-60, com sede na Rodovia dos Minérios nº 403 Salas 02ª e 02B Bairro Jardim Monterrey Cep: 83.507-000 na cidade de Almirante Tamandaré estado do Paraná, Fone 41-33541001 através de sua representante legal Sra. Michael W.G. Neves, portador da Carteira de Identidade nº 8881858-0 e do CPF nº 040865529-14 ^{infra} assinado, tempestivamente, vem respeitosamente à Vossa Senhoria, a fim de impugnar o Edital de Licitação acima referenciado.

IMPUGNAÇÃO

Para alguns itens do presente Edital é solicitado "Apresentar carta de Autorização do fabricante ou detentor do registro na anvisa", salientamos que os fabricantes autorizam diversos distribuidores a comercializar seus produtos, entretanto, a solicitação de carta de credenciamento, restringi a participação, tendo em vista, que os fabricantes, não forneceram carta a todos os distribuidores, mas apenas um, o que causará prejuízo a administração pública, devido a falta de competitividade entre os participantes, pois, se apenas um distribuidor tiver um dos documentos solicitados para habilitação, ele não oferecerá lances, para possibilitar uma venda com maior margem de lucratividade para sua empresa e menor economia para a administração.

A jurisprudência do Tribunal de Contas da União – TCU assenta que os requisitos de habilitação dos licitantes, elencados nos arts. 27 a 31 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, devem ser interpretados restritivamente[1].

Com esse posicionamento, busca-se obstar limitações à ampla competitividade e à isonomia, zelo esse que encontra amparo nos seguintes dispositivos:

rt. 37, inc. XXI, da Constituição Federal, que firma que a licitação pública somente permitirá "as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações";

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO

FOLHA Nº

482





art. 30, § 5º, da Lei nº 8.666/1993, que veda "a exigência de comprovação de atividade ou de aptidão com limitações de tempo ou de época ou ainda em locais específicos, ou quaisquer outras não previstas nesta Lei, que inibam a participação na licitação";

art. 3º, § 1º, inc. I, da Lei nº 8.666/1993, que obsta ao agente público:

[...] admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato [...].

Na linha desse raciocínio, o Superior Tribunal de Justiça deliberou que "o interesse público reclama o maior número possível de concorrentes, configurando ilegalidade a exigência desfilhada da lei básica de regência e com interpretação de cláusulas editalícias impondo condição excessiva para a habilitação"[2]

2.A demanda de declaração do fabricante,[3] carta de solidariedade[4] ou credenciamento como condição de habilitação do licitante

Com lastro nas considerações acima expostas, o TCU entende que, em regra, a Administração Pública não pode demandar a declaração de fabricante, carta de solidariedade ou credenciamento como condição de habilitação do licitante[5].

A Corte ainda pondera que esse tipo de exigência confere ao fabricante o poder de decidir quais fornecedores poderiam participar do certame, tornando ainda mais tangível a restrição à ampla competitividade e a ofensa ao princípio da isonomia, em consequente redução à possibilidade de seleção da proposta mais vantajosa[6].

A Corte de Contas pondera, ainda, que a declaração do fabricante apresentada pelo licitante não impede que a contratada utilize produtos remanufaturados ou não licenciados no curso da execução contratual.

Em alguns julgados, analisa-se a questão sob a ótica do Código de Defesa do Consumidor – CDC. O raciocínio utilizado é o seguinte: ao contratar bens e serviços como destinatária final,

a Administração caracteriza-se como consumidora, beneficiando-se das proteções inerentes ao CDC. Esse Diploma, por sua vez, dita que o fornecedor e o fabricante são solidariamente responsáveis pelos produtos que disponibilizam. Desnecessária, portanto,



CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

a apresentação de carta de solidariedade, haja vista que a responsabilidade solidária já é imposta por força de Lei[7].

Outrossim, o Supremo Tribunal Federal – STF, em ação direta de inconstitucionalidade, deferiu medida cautelar para suspender a eficácia de dispositivo de portaria ministerial que ordenava o credenciamento dos licitantes em determinados certames. Veja-se excerto do Informativo do STF:

O Tribunal deferiu medida cautelar em ação direta de inconstitucionalidade para suspender a eficácia do § 3º do art. 5º da Portaria 2.814/98, do Ministério da Saúde, que exige que, nas compras e licitações públicas de medicamentos, realizadas pelos serviços próprios, e conveniados pelo SUS, as empresas distribuidoras apresentem declaração do seu credenciamento como distribuidora junto à empresa detentora do registro dos produtos, bem como termo de responsabilidade emitido pela distribuidora, garantindo a entrega dos mesmos em prazo e quantidade estabelecidos na licitação. [...] Em seguida, entendeu-se que as exigências constantes do dispositivo analisado, em princípio, limitariam a concorrência no certame, configurando verdadeiro aditamento da Lei de Licitações (Lei 8.666/93), em dissonância com o previsto no art. 37, XXI, da CF.[8]

Outrossim, lastreada nessas razões, requer-se que essa conceituada, Comissão de Licitação reconsidere sua decisão, e pedimos a exclusão da solicitação dessa Carta de Autorização dos Fabricantes para alguns itens do presente Edital.

07.626.776/0001-60
CAD. ICMS: 90546235-07
CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Rodovia dos Minérios, 403 – Sala BA – 06 / SL 08
Jardim Monterrey – CEP 83507-000
ALMIRANTE TAMANDARÉ – PR

Michael W. G. Neves
Michael W. G. Neves
Representante Legal
RG 8.881.858-0
CPF 040.865.529-14

CPF 040.865.529-14

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
484



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ/MF: nº 07.626.776/0001-60**

Folha: 1 de 4

Pelo presente Ato Constitutivo de transformação de Sociedade Limitada para EIRELI.

MARISTELA BELOTTO PELOZZO, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 08/06/1974, natural de Curitiba-PR, Empresária inscrita no CPF/MF sob nº. 922.630.709-15, portadora da carteira de identidade RG nº. 59163639/SSP/PR expedida em 01/01/2001, residente e domiciliada na Rua Lidia Klinger, 130, Abranches, Curitiba-PR, CEP: 82130-160, única sócia da Sociedade Empresária Limitada CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, com sede na Rod Dos Minerios, 403, Jardim Monterrey, CEP: 83507-000, Almirante Tamandare/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 412.0556496-1 em 21/09/2005 e inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60 em 21/09/2005, ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei 10.406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, sob a denominação de CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), passa a constituir o capital da EIRELI mencionada na cláusula anterior.

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
MARISTELA BELOTTO PELOZZO	100	100.000	100.000,00
Total	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA : Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com teor seguinte:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**

MARISTELA BELOTTO PELOZZO, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 08/06/1974, natural de Curitiba-PR, Empresária inscrita no CPF/MF sob nº. 922.630.709-15, portadora da carteira de identidade RG nº. 59163639/SSP/PR expedida em 01/01/2001, residente e domiciliada na Rua Lidia Klinger, 130, Abranches, Curitiba-PR, CEP: 82130-160, RESOLVE constituir uma EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, e que regerá mediante as seguintes cláusulas

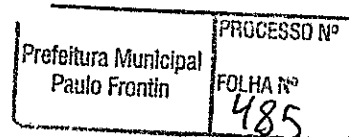
CLÁUSULA PRIMEIRA - A Empresa Individual de Responsabilidade Limita - EIRELI, com a denominação CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60, será regida por este Ato Constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 08:51 SOB Nº 41600702239.
PROTOCOLO: 182089495 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801628046. NIRE: 41600702239.
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ/MF: nº 07.626.776/0001-60**

Folha: 2 de 4

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início de suas atividades se deu em 15/09/2005.

Das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA - A EIRELI terá a sua sede na Rodovia Dos Mineiros, 403, Jardim Monterrey, CEP: 83507-000, Almirante Tamandare/PR, que é seu domicílio, podendo a qualquer tempo, a critério do seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA - O objeto social da EIRELI será: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS; APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO, HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA; FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETRÓTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA - O capital da EIRELI na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

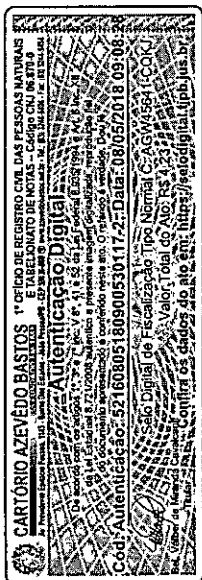
Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
MARISTELA BELOTTO PELOZZO	100	100.000	100.000,00
Total	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da Empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da EIRELI caberá a titular MARISTELA BELOTTO PELOZZO, dispensada de caução, a quem caberá dentre as outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro: O titular poderá fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

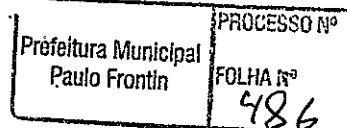
Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 02/05/2018 08:51 SOB Nº 41600702239.
PROTOCOLO: 182089495 DE 19/04/2018; CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801628046. NIRE: 41600702239.
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Cópia deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ/MF: nº 07.626.776/0001-60**

Folha: 3 de 4

CLÁUSULA OITAVA - O término de cada exercício social encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

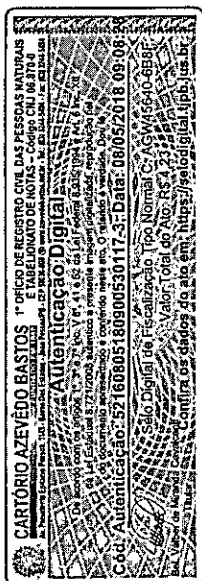
CLAUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP - declara, sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como Empresa de Pequeno Porte - EPP nos termos da lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DECIMA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em abalço especialmente levantado.

Parágrafo Único: - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, §. 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O endereço da titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 08:51 SOB Nº 41600702239.
PROTOCOLO: 182089495 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801628046. NIRE: 41600702239.
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

lado deste documento, ao impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 484
---------------------------------------	--------------------------------

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ/MF: nº 07.626.776/0001-60

Folha: 4 de 4

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa ou pessoa jurídica dessa modalidade.

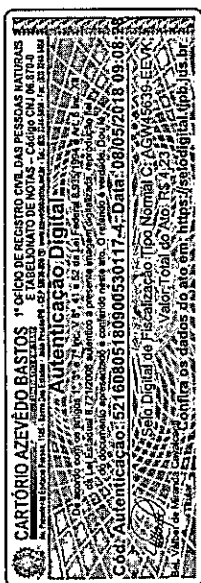
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A titular elege o Foro da Comarca de Curitiba/PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiados que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 27 de março de 2018

Maristela Belotto Pelozzo

MARISTELA BELOTTO PELOZZO
CPF: 922.630.709-15



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 08:51 SOB Nº 41600702239.
PROTOCOLO: 182089495 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801628046. NIRE: 41600702239.
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Libertad Bogus,
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

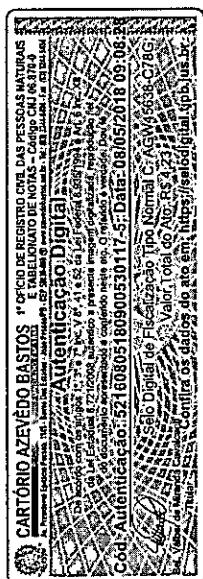
Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 488
---------------------------------------	--------------------------------

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
 TITULAR: GIOVANAMAR FRON DA CONCEIÇÃO MANOELA
 Av. Anjo Garibaldi, 1250 - Centro - Curitiba - PR - CEP 81040-400
 Tel: (41) 3077-3008 - www.cartorio-da-parana.com.br

Selo Digital nº: ZQ6vZ . P4QTj . XYyd - mvVqR . GE2oa
 Valido esse selo em info.funargen.com.br

Reconhecimento VERDADEIRA a(s) (firma(s)) de (040)
 [0151010]-PARISTELA BELOTTO PELOZZO.....
 Dou e, Em test. da Verdade
 Curitiba-PR, 24 de Abril de 2018 - 12:53:50L

JOSE DE JESUS D'AMICO DA SILVEIRA - ESCRIVENTE
 Enrolamento: PF 041, Selo Funargen: RS 075, Funargen: RS21C



CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/05/2018 08:51 SOB Nº 41600702239.
 PROTOCOLO: 182089495 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801628046; NIRE: 41600702239.
 CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 02/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade desta documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 489
---------------------------------------	--------------------------------

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/05/2018 09:47:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 977761

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/05/2019 09:08:28 (hora local)**.

*Código de Autenticação Digital: 52160805180900530117-1 a 52160805180900530117-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd12e24b606652b0c54d6bab81b97b45dc925bbab2d9d7f0a08c04e0f0e819136808e53023ea4a8a9d6ecbc
1290580f727bd781f8ac4b5b0d99b1ae87b616d558

Certificação - Autenticação Certificada

Desenvolvida pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI)



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 490
---------------------------------------	--------------------------------



SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA

FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
GIOVANA MANFRON DA FONSECA MANIGLIA
TABELIA E REGISTRADORA

Livro nº: 0278-P

Folha nº: 080

Prot. nº: 06137/2018

P.L. nº: 021322

SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA
Anita Garibaldi, 1250 - Curitiba-PR
CEP: 80540-400
Telefone: (41) 3077-3008
www.cartoriadabarreirinha.com.br

Procuração, bastante que faz: **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este Instrumento Público de Procuração virem que aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (24/10/2018), nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Serviço Distrital da Barreirinha, situado na Avenida Anita Garibaldi, nº 1250, perante mim, Giovana Manfron da Fonseca Maniglia, Tabeliã, através Anelize Sossanovicz, Escrevente, conforme Portaria nº 189/2018 da CGJ/PR, compareceu como Outorgante: **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 07.626.776/0001-60, com sede na Rodovia Dos Minérios, 403, Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, com Contrato Social Consolidado na 7ª (sétima) Alteração Contratual, devidamente arquivada na Junta Comercial do Paraná em 02/05/2018 sob nº 41600702239, cuja certidão simplificada emitida em 19/10/2018 e a referida alteração contratual me foram apresentadas e ficam arquivadas nestas Notas no arquivo de Contratos Sociais sob nº 418, deste Ofício, neste ato representada por sua titular: **MARISTELA BELOTTO PELOZZO**, brasileira, maior e capaz, que declarou ser casada, empresária, filha de Dalmiro Belotto e Marli da Cruz, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 5.916.363-9-SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 922.630.709-15, residente e domiciliada na Rua Lídia Klinger, nº 130, Abranches, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná. A presente foi reconhecida, em sua identidade e capacidade, como a própria de que trato, em conformidade com o inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 215, da Lei 10.406/2002 (Código Civil), face as declarações e identificações a mim apresentadas, em seus originais, do que dou fé. Na sequência pela representante da Outorgante, foi-me dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu Procurador: **MICHAEL WILLIAN GUIMARÃES NEVES**, brasileiro, maior, solteiro, auxiliar administrativo, filho de Laertes do Rocio Guimarães Neves e Marlene Cruz Guimarães Neves, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 8.881.858-0/SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 040.865.529-14, residente e domiciliado na Rua Lourival Portella Natel, nº 255, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná. A quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para representá-la junto a Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, de Economia Mista e Paraestatais, pessoas físicas e jurídicas, notadamente junto a Delegacia da Receita Federal do Brasil - Departamento de Imposto de Renda e outros se necessário, Receita Estadual, Sindicatos, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, IAPAS, Ministério do Trabalho, juntas de Conciliação e Julgamento; podendo participar concorrências públicas, licitações, tomadas de preços, de sessões públicas de abertura, habilitação e julgamento das propostas, podendo assinar proposta de preço, proposta técnica, fazer e assinar declarações em geral, requerer, assinar e retirar documentos e formulários e o que mais necessário for; concordar e discordar de cálculos e valores, concordar ou discordar com cláusulas, termos e condições; assinar as respectivas atas, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, assinar documentos; podendo ainda requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, pagar impostos, taxas, receber restituições, receber e expedir correspondências simples ou registradas, com ou sem valor declarado; comparecer em audiências, concordar, discordar, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao cabal e fiel desempenho do presente mandato. Podendo substabelecer no todo ou em partes, com ou sem reserva de iguais poderes. O presente instrumento terá validade de 1 (um) ano à contar desta data. O PROCURADOR DEVERÁ PRESTAR CONTAS À REPRESENTANTE DA OUTORGANTE SEMPRE QUE FOR SOLICITADO.

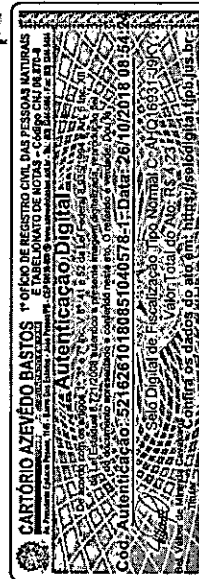
Av. Anita Garibaldi, 1250 - Cabral - Curitiba/PR - CEP:80540-400

(41) 3077-3008 - www.cartoriadabarreirinha.com.br - atendimento@cartoriadabarreirinha.com.br

Protocolo Municipal
Paulo Frontin

FOLHA Nº

791



SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA
Av. Anita Garibaldi, 1250 - Curitiba-PR
CEP: 80540-400
Telefone: (41) 3077-3008
Site: www.cartoriodabarreinha.com.br



SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA

FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
GIOVANA MANFRON DA FONSECA MANIGLIA
TABELIÃ E REGISTRADORA

Livro nº: 0278-P

Folha nº: 081

Prot. nº: 06137/2018

P. L. nº: 021322

Certifico que a qualificação do procurador, bem como a descrição dos dados objeto deste mandato, foram fornecidos pela representante da outorgante que declara se responsabilizar civil e criminalmente por sua veracidade. E assim como disseram, me foi pedido e mandei digitar o presente instrumento, que a mim foi distribuído, e depois de ser lido, com tempo suficiente para a assimilação do contexto, achado conforme, aceito em todos os seus termos e da forma como foi redigido, é então assinado perante mim (aa) Anelize Sossanovicz, Escrevente, conforme Portaria nº 189/2018 CGJ/PR que o digitei e conferi. Eu Giovana Manfron da Fonseca Maniglia, Tabeliã e Registradora Titular, que o subscrevo e dou fé. Ato lançado no livro de protocolo geral sob nº 06137/2018 desta Serventia, em data de 24/10/2018. Funrejus nº 14000000004093305-4, no valor de R\$ 18,56.. (a.a) MARISTELA BELOTTO PELOZZO, Giovana Manfron da Fonseca Maniglia, Tabeliã e Registradora Titular. Nada Mais. Traslada na mesma data. Está conforme ao seu original ao qual me reporto e dou fé.

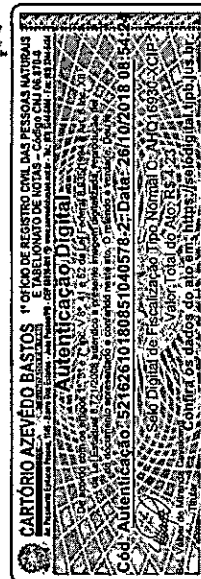
Em Teste da verdade.


Anelize Sossanovicz

Escrevente, conforme Portaria nº 189/2018 CGJ/PR

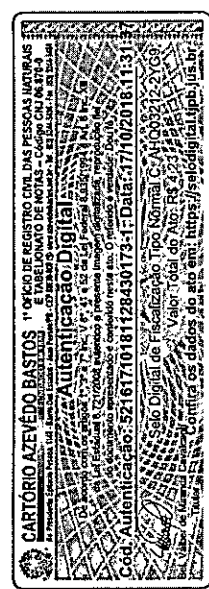
FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº v5MnY . kRbGW . oybZ7 , Controle: GMY8w : zbDQe
Valde esse selo em: <http://funarpen.com.br>

SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA
Av. Anita Garibaldi, 1250 - Curitiba-PR
CEP: 80540-400
Telefone: (41) 3077-3008
Site: www.cartoriodabarreinha.com.br



PROCESSO Nº
FOLHA Nº
493

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin



1935. 1936. 1937. 1938. 1939.

19-00000-1

0091408431

[illegible]

INFORME A TITULAR DO JORNAL

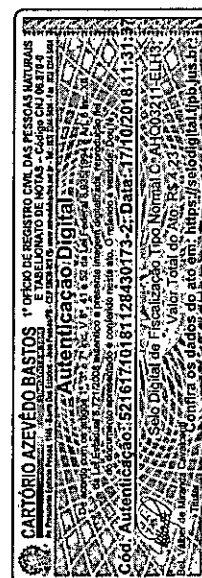
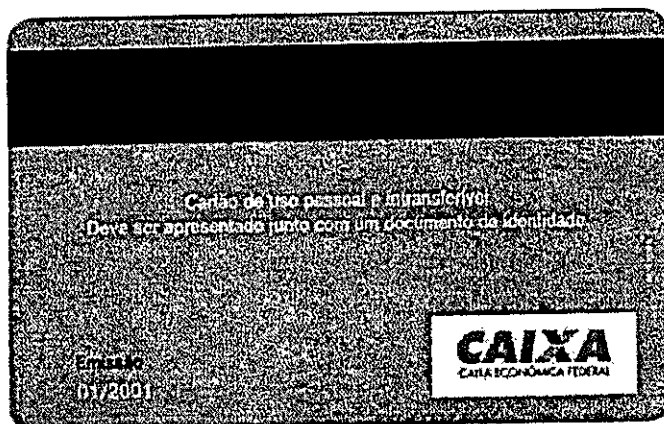
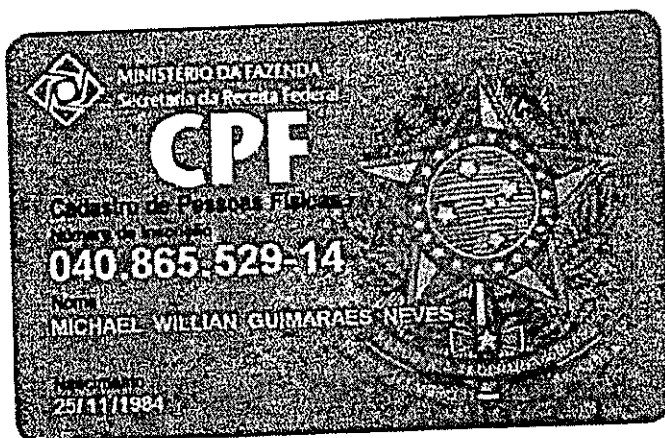
SEU JORNAL É LIDO DA SEGUIENTE MANEIRA:

RG: 8.881.858-0

POLICIA DEBILITADA

ASSISTENTE SOCIAL

ALBERTO ALBERTO



Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 494
---------------------------------------	--------------------------------

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/10/2018 14:09:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1097457

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/10/2019 11:31:50 (hora local)**.

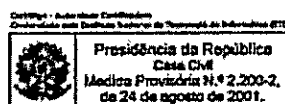
¹**Código de Autenticação Digital:** 52161710181128430173-1 a 52161710181128430173-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b02795516adfe512a14f7b022748ca92eda7a1908d364cba3b62808463f959bae808e53023ea4a8a9d6ecbc1290580f72112bf6cbec925e78d0d19ce54693c6c4



18.220.274-6

0018664290



18.220.274-6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.916.363-9

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

18.220.274-6

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.916.363-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/12/2018

NOME: MARISTELA BELOTO PELOZZO

FLUXÃO: DALUIRO BELOTO

MARLI DA CRUZ

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 08/09/1974

DOC. ORIGEM: COMARCA-CURITIBA/PR, CAJURU

C.CAS-6573, LITRO-208AUX, FOLHA-166

CPF: 922.630.709-15

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LE Nº 7.116 DE 29/08/83

PROCESSO PLASTIFICAR

001-18-64290

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 496
---------------------------------------	--------------------------------

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

E TABELionato de Notas - Código CUI 04.570-9

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro São Luciano - Jooazeiro - PB - CEP 57025-200 - www.azevedobastos.pb.gov.br - Tel: (33) 3344-1461 - Fax: (33) 3344-1461

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º, 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º da Lei Estadual 6.724/2008 assinando a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 52183101191345210249-1 Data: 31/01/2019 13:46:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB91958-R67

Valor Total do Ato: R\$ 2,42

Validade da Assinatura Digital

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/01/2019 13:52:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1167079

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/01/2020 13:46:39 (hora local)**.

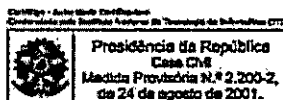
¹**Código de Autenticação Digital:** 52163101191345210249-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5fff668c0db68e2bc76def3034efe18f220e51cb922717d940a183b3275dad4f808e53023ea4a8a9d6ecbc1290580f724a7e884d4a6a4771f48babc8d203437f



Diligências

1. Encaminhe a Secretaria solicitante para que demonstre a necessidade do registro na ANVISA dos itens impugnados.
2. Após, com urgência, retorne para parecer.

Paulo Frontin, 07 de março de 2019

Jefferson Sirena
Jefferson Sirena
OAB/PR 61.919
Advogado Público Municipal

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN
CNPJ 80059918/0001-45
Rua Rui Barbosa, 219 CEP 84635-000 – Paulo Frontin – PARANÁ

Memorando nº 16/2019

Paulo Frontin, 08 de março de 2019.

Ao Departamento de Compras e Licitação

Através do presente, informo que o registro é o ato legal que reconhece a adequação de um produto à legislação sanitária, e sua concessão é dada pela Anvisa. É um controle feito antes da comercialização, sendo utilizado no caso de produtos que possam apresentar eventuais riscos à saúde.

Para que os produtos sujeitos à vigilância sanitária sejam registrados, é necessário atender aos critérios estabelecidos em leis e à regulamentação específica estabelecida pela Agência. Tais critérios visam minimizar eventuais riscos associados ao produto.

Cabe à empresa fabricante ou importadora a responsabilidade pela qualidade e segurança dos produtos registrados junto à Anvisa.

A norma da Anvisa que dispõe sobre o registro de produtos médicos é a RDC nº 185/2001.

Os produtos /itens solicitados estão sujeitos ao registro, uma vez que estão enquadrados nas Classes III e IV, conforme determina a RDC nº 185/2001 (ANEXO).

Desse modo, a exigência de Registro na Anvisa trata-se de obrigação Legal que garantirá padrões mínimos de qualidade e ainda segurança na utilização dos equipamentos médicos.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração e colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos se necessários,

Atenciosamente,


EDIANE SVIDNICKI
Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 498
---------------------------------------	--------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Parecer Jurídico nº. 15/2019

Pregão Presencial nº. 02/2019

Processo Licitatório nº. 07/2019

Processo 588/2018

Impugnante: Cirúrgica São Felipe Produtos Para a Saúde Eireli

Assunto: Impugnação ao Edital de Licitação.

Senhor Pregoeiro de Paulo Frontin,

1. Relatório:

1.1. Trata-se de parecer jurídico, facultativo, não vinculante, com o objetivo de analisar a impugnação ao edital protocolada pela Empresa **Cirúrgica São Felipe Produtos Para a Saúde Eireli**, a qual objetiva a exclusão do registro da Anvisa, como exigência técnica dos itens a ser entregue pelo vencedor da licitação.

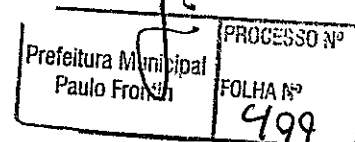
1.2. O pedido foi protocolado em 01/03/2019, apresentado por correio, sendo que a licitação encontra-se programada para ocorrer em 14/03/2019, tendo o prazo final para a apresentação de propostas em 13/03/2019.

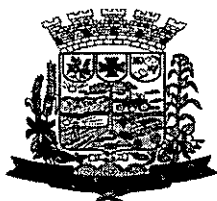
1.3. Recebida a impugnação pelo Pregoeiro, foi encaminhada para o advogado, que determinou que fosse realizadas diligências, a fim de que motivasse a exigência técnica.

1.4. **Com as informações, veio para parecer. É o relato do essencial.**
Passo a análise.

2. Requisitos formais para o recebimento da impugnação.

2.1. Embora não tenha declarado ser empresa do ramo do objeto desta licitação, pela impugnação, e pelos documentos, em especial o contrato social, existe





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

demonstração de ser empresa interessada em participar do objeto desta licitação, razão pela qual deve ser recebida a presente como licitante interessado.

2.2. Quanto a tempestividade, deve-se observar que o prazo é contado da data para o recebimento dos envelopes, ou seja, 13/03/2019, assim excluindo o dia 13, e iniciando a contagem no dia 12, tem o licitante até o dia 11/03/2019 para impugnar o Edital de Licitação, portanto, ao ver deste subscritor encontra-se tempestiva a presente impugnação.

3. Objeto de Impugnação: e análise jurídica:

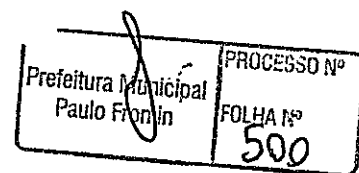
3.1. Conforme anotado anteriormente, o impugnante pretende a exclusão da apresentação da carta de autorização do fabricante ou o registro na Anvisa”. Da análise do Edital, verifica-se que ocorreu solicitação no Lote 4, item 10 – Oxímetro, itens 13 e 14– conjunto laringoscópio, 15 – oftalmoscópio Direito.

3.2. Argumenta que está ocorrendo indevida restrição ao caráter competitivo do certame, em vista que os fabricantes somente fornecem carta de apresentação a um licitante, pois somente um licitante terá o documento de habilitação para a licitação. Juntou decisões do TCU.

3.3. Em consulta ao edital (físico) não localizei como exigência de habilitação a demonstração de registro na Anvisa pelo fabricante do produto, o que houve e que os produtos deveram possuir registro na ANVISA. Consultei o Edital disponibilizado pela internet não localizei como exigência de habilitação a demonstração de carta de autorização ou fabricante ou detentor de do registro na ANVISA.

3.4. **o** que foi pedido que os itens a serem cotados e posteriormente entregues possuam registro na ANVISA, pois conforme argumentado pela Secretária objetiva apenas a adequação dos itens a legislação sanitária, especialmente a norma de registro de produtos médicos RDC nº. 185/2001.

3.5. Desse modo não vejo como estar ocorrendo indevida restrição ao caráter competitivo do certame, pois **conforme informação prestada** os itens objeto





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

desta licitação deveram se adequar as normas sanitárias, cuja obrigação é imposta a todos os fabricantes de equipamentos médicos.

3.6. **Saliento que não existe requisito de habilitação a apresentação de carta de fabricante, ou de detentor de registro na ANVISA, se tal exigência for exigida na fase de habilitação será ilegal e restringirá o caráter competitivo do certame.**

3.7. **O que será exigido será que o item tenha registro na ANVISA. E sua aferição será feita na entrega do produto. Por isso entendo que a impugnação deverá ser integralmente rejeitada.**

4. Conclusão:

4.1. Diante do exposto, concluo que as razões da impugnação comportam conhecimento, porém, não comportam provimento, conforme acima exposto nos itens 3.1 a 3.7 dos autos.

4.2. Por oportuno, sublinhe-se que a presente apreciação tomou por base as peças constantes dos autos e restringiu-se aos aspectos jurídicos, **devendo o Dep. De Compras e Licitação e Pregoeiro, observar as disposições de Edital, no tocante as normas de impugnação, em especial, a publicidade aos demais interessados, a autuação, numeração, deliberação e publicidade da decisão.**

4.3. **Também deverá constar no ofício que a decisão poderá ser objeto de recurso, no prazo de cinco dias, dirigida ao Prefeito Municipal, sendo que a empresa poderá participar da licitação, apresentar lances, mesmo que a proposta seja inadimplente no tocante ao registro da anvisa, até a decisão final, ou o transcurso do prazo recursal (o que acontecer primeiro).**

4.4. Remeta ao Pregoeiro para o julgamento da impugnação.

4.5. À consideração superior.

Paulo Frontin, 08 de março de 2019.


Jefferson Luiz Sirena

-OAB/PR 61.919 Advogado Público Municipal

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 501
---------------------------------------	--------------------------------

DECISÃO

1. Trata-se de pedido de impugnação ao **Pregão Presencial nº. 02/2019**, do **Processo Licitatório nº. 07/2019**, **Processo 588/2018**, em que é impugnante a empresa **Cirúrgica São Felipe Produtos Para a Saúde Eireli (CNPJ nº. 07.626.776/0001-60)**.

2. A Impugnante objetiva a exclusão do registro da Anvisa, como exigência técnica dos itens a ser entregue pelo vencedor da licitação. O pedido foi protocolado em 01/03/2019, apresentado por correio, sendo que a licitação encontra-se programada para ocorrer em 14/03/2019, tendo o prazo final para a apresentação de propostas em 13/03/2019.

3. Recebida a impugnação pelo Pregoeiro, foi encaminhada para o advogado, que determinou que fosse realizado diligências, a fim de que motivasse a exigência técnica.

4. Da análise do Edital, verifica-se que ocorreu solicitação no Lote 4, item 10 – Oxímetro, itens 13 e 14– conjunto laringoscópio, 15 – oftalmoscópio Direito. Argumenta que está ocorrendo indevida restrição ao caráter competitivo do certame, em vista que os fabricantes somente fornecem carta de apresentação a um licitante, pois somente um licitante terá o documento de habilitação para a licitação. Juntou decisões do TCU.

5. Em consulta ao edital (físico) não localizei como exigência de habilitação a demonstração de registro na Anvisa pelo fabricante do produto, o que houve e que os produtos deveram possuir registro na ANVISA. Consultei o Edital disponibilizado pela internet não localizei como exigência de habilitação a demonstração de carta de autorização ou fabricante ou detentor de do registro na ANVISA.

6. **O que foi pedido que os itens a serem cotados e posteriormente entregues possuam registro na ANVISA, pois conforme argumentado pela Secretária objetiva apenas a adequação dos itens a legislação sanitária, especialmente a norma de registro de produtos médicos RDC nº. 185/2001.**

7. Desse modo não vejo como estar ocorrendo indevida restrição ao caráter competitivo do certame, pois **conforme informação prestada os itens objeto**

desta licitação deveram se adequar as normas sanitárias, cuja obrigação é imposta a todos os fabricantes de equipamentos médicos.

8. **Saliento que não existe requisito de habilitação a apresentação de carta de fabricante, ou de detentor de registro na ANVISA, se tal exigência for exigida na fase de habilitação será ilegal e restringirá o caráter competitivo do certame.**

9. **O que será exigido será que o item tenha registro na ANVISA. E sua aferição será feita na entrega do produto. Por isso entendo que a impugnação deverá ser integralmente rejeitada.**

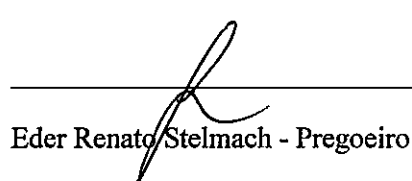
10. Decisão

a. **Diante do exposto, concluo que as razões da impugnação comportam conhecimento, porém, não comportam provimento, conforme acima exposto nos itens 1 a 9 acima.**

b. **Observe as disposições de Edital, no tocante as normas de impugnação, em especial, a publicidade aos demais interessados, a autuação, numeração, deliberação e publicidade da decisão.**

c. **Também deverá constar no ofício que a decisão poderá ser objeto de recurso, no prazo de cinco dias, dirigida ao Prefeito Municipal, sendo que a empresa poderá participar da licitação, apresentar lances, mesmo que a proposta seja inadimplente no tocante ao registro da anvisa, até a decisão final, ou o transcurso do prazo recursal (o que acontecer primeiro).**

Paulo Frontin, 12 de abril de 2019.


Eder Renato Stelmach - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO A IMPUGNAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

DECISÃO

Trata-se de pedido de impugnação ao Pregão Presencial nº. 02/2019, do Processo Licitatório nº. 07/2019, Processo 588/2018, em que é impugnante a empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para a Saúde Eireli (CNPJ nº. 07.626.776/0001-60).

A Impugnante objetiva a exclusão do registro da Anvisa, como exigência técnica dos itens a ser entregue pelo vencedor da licitação. O pedido foi protocolado em 01/03/2019, apresentado por correio, sendo que a licitação encontra-se programada para ocorrer em 14/03/2019, tendo o prazo final para a apresentação de propostas em 13/03/2019.

Recebida a impugnação pelo Pregoeiro, foi encaminhada para o advogado, que determinou que fosse realizado diligências, a fim de que motivasse a exigência técnica.

Da análise do Edital, verifica-se que ocorreu solicitação no Lote 4, item 10 – Oxímetro, itens 13 e 14– conjunto laringoscópio, 15 – oftalmoscópio Direito. Argumenta que está ocorrendo indevida restrição ao caráter competitivo do certame, em vista que os fabricantes somente fornecem carta de apresentação a um licitante, pois somente um licitante terá o documento de habilitação para a licitação. Juntou decisões do TCU.

Em consulta ao edital (físico) não localizei como exigência de habilitação a demonstração de registro na Anvisa pelo fabricante do produto, o que houve e que os produtos deveram possuir registro na ANVISA. Consultei o Edital disponibilizado pela internet não localizei como exigência de habilitação a demonstração de carta de autorização ou fabricante ou detentor de do registro na ANVISA.

O que foi pedido que os itens a serem cotados e posteriormente entregues possuam registro na ANVISA, pois conforme argumentado pela Secretária objetiva apenas a adequação dos itens a legislação sanitária, especialmente a norma de registro de produtos médicos RDC nº. 185/2001.

Desse modo não vejo como estar ocorrendo indevida restrição ao caráter competitivo do certame, pois conforme informação prestada os itens objeto desta licitação deveram se adequar as normas sanitárias, cuja obrigação é imposta a todos os fabricantes de equipamentos médicos.

Saliento que não existe requisito de habilitação a apresentação de carta de fabricante, ou de detentor de registro na ANVISA, se tal exigência for exigida na fase de habilitação será ilegal e restringirá o caráter competitivo do certame.

O que será exigido será que o item tenha registro na ANVISA. E sua aferição será feita na entrega do produto. Por isso entendo que a impugnação deverá ser integralmente rejeitada.

Decisão

Diante do exposto, concluo que as razões da impugnação comportam conhecimento, porém, não comportam provimento, conforme acima exposto nos itens 1 a 9 acima.

Observe as disposições de Edital, no tocante as normas de impugnação, em especial, a publicidade aos demais interessados, a autuação, numeração, deliberação e publicidade da decisão.

Também deverá constar no ofício que a decisão poderá ser objeto de recurso, no prazo de cinco dias, dirigida ao Prefeito Municipal, sendo que a empresa poderá participar da licitação, apresentar lances, mesmo que a proposta seja inadimplente no tocante ao registro da anvisa, até a decisão final, ou o transcurso do prazo recursal (o que acontecer primeiro).

Paulo Frontin, 12 de março de 2019.

EDER RENATO STELMACH

Pregoeiro

Publicado por:
Rafaella Carus Godoy
Código Identificador:7D769B94

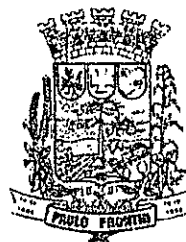
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 17/04/2019. Edição 1738

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



CIRÚRGICA IZAMED LTDA.EPP

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019



PROTOCOLO
Recebi do departamento
_____ em dia

14/03/19 às 16:40hs

Lucimim Sardotto

REF. RECURSO

Prezados Senhores,

A empresa CIRURGICA IZAMED LTDA, CNPJ nº 12.967.916/0001-02, endereço AV. DEPUTADO EMÍLIO CARLOS, 1473, por intermédio do representante legal Sr. SILVIO VIGIDO, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.654.095-9 e CPF nº 264.026.208-40, e como licitante do Edital, manifestado intenção em tempo hábil, vem interpor, tempestivamente e respeitosamente, com base na verdade e honestidade, nos fatos e na justiça, assim como na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, apresentar junto ao Presidente da Comissão de Licitação, e ao respectivo Departamento Jurídico o seguinte RECURSO.

A empresa ora vencedora: Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Eireli, cotou o Lote 04 – item 10 – Oxímetro da marca: R&D Mediq – modelo: Handy Sat TC, e item 15 – Oftalmoscópio da Marca: Riester – modelo: Pen Scope, qual não atendem a solicitação do edital, como segue.

Fato I – Em relação ao Lote 04 – item 10:

Descrição do edital: (...) "OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM BATERIA RECARREGÁVEL"
(...) "PERMITIR O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO CONECTADO A REDE ELÉTRICA MESMO QUANDO ESTIVER SENDO CARREGADO OU RECARREGADO A REDE ELÉTRICA"

O modelo Handy Sat TC não possui bateria recarregável e não permite que seja utilizado enquanto carrega, conforme citado em seu próprio Site: <http://www.rdmediq.com.br> possui alimentação a pilhas AA.

Fato II – Em relação ao Lote 04 item 10:

Descrição do edital: "DEVE POSSUIR CONEXÃO USB PARA COMPUTADORES, SOFTWARE QUE PERMITA ARMAZENAR, VISUALIZAR E COMPARTILHAR EVENTOS"

O modelo Handy Sat TC não possui a conexão USB solicitado, apenas Conector de entrada para cartão SD onde na maioria dos locais públicos ou unidades de saúde, que serão utilizados os equipamentos, possuem computadores com entrada padrão USB e não cartão SD como ofertou a empresa arrematante, e também não possui o Software solicitado.

Fato III – Em relação ao Lote 04 item 10:

Descrição do edital: "CAPA DE PROTEÇÃO E SUPORTE PARA SUPERFÍCIES PLANAS"

O modelo Handy Sat TC não possui capa de proteção e suporte para superfícies planas, somente para o modelo Handy Sat TCR.

Fato IV – Em relação ao Lote 04 item 10:

Descrição do edital: "CAPACIDADE DE MONITORAR PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS E NO MÍNIMO 100 HORAS DE TENDÊNCIAS"

Av. Deputado Emilio Carlos, 1.473 - Cep. 02721-100 - Bairro: Limão - Tel.(11) 3459-6088 / 2609-5224- CNPJ. 12.967.916/0001-02 - I.E. 147.681.742.116 - e-mails: cirurgica.izamed@hotmail.com - (vendas.izamed@hotmail.com)

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 502
---------------------------------------	--------------------------------

8



CIRÚRGICA IZAMED LTDA.EPP

O modelo Handy Sat TC possui somente: identificação do paciente monitorado e tendência de até 64 horas, não atendendo ao solicitado no edital.

Fato V – Em relação ao Lote 04 item 10:

Descrição do edital: **"APRESENTAR CARTA DE AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE OU DETENTOR DO REGISTRO NA ANVISA"**.

As empresas Metromed Com. De Material Médico Hospitalar LTDA, DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA não apresentaram a carta conforme solicitado e Cirúrgica São Felipe não apresentou Carta emitida pelo fabricante ou detentor do registro como solicitado, apenas uma carta da empresa 'R&D' para empresa 'Tecnolon' que seria seu representante no Estado.

Fato VI – Em relação ao Lote 04 item 15:

Descrição do edital: (...) **"POSSUIR SELEÇÃO MÍNIMA DE 5 ABERTURAS"**
(...) **"DISCO COM ABERTURA PEQUENA, ABERTURA GRANDE, FIXAÇÃO, SEMI-CIRCULO E FILTRO PARA ELIMINAÇÃO DE VERMELHO"**
(...) **POSSUIR MINIMO 19 LENTES (...)**

O modelo Pen Scope possui somente 4 aberturas, não possui filtro para eliminação de vermelho, e possui somente 16 lentes, ou seja, não atende ao solicitado no edital.

Diante dos fatos apresentados e baseando-se na finalidade básica da licitação, onde seleciona a "proposta mais vantajosa para Administração Pública e que **atenda ao solicitado no edital**", **solicitamos a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Eireli no Lote 14 – item 10 e item 15 por não atender a especificação do edital.**

Requer que seja dada providência ao presente Recurso, pela Comissão de Licitação por ser um princípio de justiça.

SÃO PAULO, 12 de março de 2019.

Silvio Viglio
Sócio/Diretor

RG: 22.654.095-9

CPF: 264.026.208-40

English | Spanish



(<http://www.rdmediq.com.br>) (<http://www.rdmediq.com.br>)



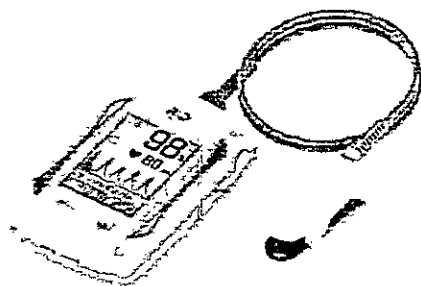
Comercial
(11) 3132 8888



(<http://www.rdmediq.com.br>)



Oxímetro de pulso portátil de baixa perfusão periférica - Handy Sat TC



O oxímetro de pulso Handy Sat TC oferece excelente desempenho, avaliação precisa da saturação arterial e pulsação, mesmo em condições de baixa perfusão.

Traz recursos como, entrada para cartão SD, tela touch screen colorida de 3.2", tom de pulso, alarmes audiovisuais de sensor, limites excedidos, procura muito longa e pacientes sem pulso com padrões sonoros distintos.

http://www.rdmediq.com.br/handy_sat_tc/

1/4

tera Municipal
das Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
504

Para os alarmes técnico e os alarmes fisiológicos, suspensão temporária e desligamento dos alarmes sonoros, opção de apresentação de tela padrão na horizontal, permitindo maior tempo de visualização da curva pletemográfica, ajuste de data e hora, identificação do paciente monitorado e tendência de até 64 horas.

E ainda possibilita diagnóstico precoce de cardiopatia congênita (Teste do coraçãozinho).

Características

Display gráfico color com tela touch screen 3,2";

Conector de entrada para cartão SD;

Alarmes:

- Alarmes sonoros distintos para verificar o sensor,
- Alarmes de limites superior ou inferior excedido para a saturação periférica de O₂,
- Alarma de procura muito longa,
- Alarma paciente sem pulso;

Límites de alarme oximetria: 30% a 100% em passos de 1%;

Límites de alarme pulso: 15 a 250 BPM em passos de 5 BPM;

Fonte de alimentação:

- 4 ou 2 pilhas AA (Autonomia de até 24hs a plena carga)
- Fonte Externa (Opcional);

64 horas de armazenamento de informações;

Dimensões: 86mm x 138mm x 30mm; Peso: 0,5kg (Máxima – sem fonte de alimentação externa);

Faixa de medição: Saturação 40% a 100% Pulso de 35 a 250BPM;

Alarmes: saturação de 30% a 100% Pulso de 15 a 254BPM.

Acessórios que acompanham o produto

Sensor de oximetria (Adulto ou infantil)

Finalidade

Mensurar a saturação de oxigênio e frequência de pulso periférico do paciente. Pode ser utilizado em diversos ambientes, como: Hospitais, clínicas, homecare, transportes, resgate, etc.

« Voltar aos itens

Qualquer dúvida, não deixe de entrar em contato.

✓ Contato (<http://www.rdmediq.com.br/case/contact/>)

SOBRE

Empresa brasileira, focada no desenvolvimento de soluções tecnológicas para área médica, dedica-se a produzir, fabricar e comercializar equipamentos de monitorização de pacientes e instrumentação para ensaios.

TELEFONES

Comercial Protec

» (011) 3132-9888

» (011) 3132-9899

Assistência Técnica

» (011) 5611-2538

PRODUTOS

» Oximetria

» Monitores

» Saturadores

» Células de Oxigênio



CONTATO

http://www.rdmediq.com.br/handy_sat_tc/

3/4

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO n. FOLHA Nº 506
---------------------------------------	--------------------------------

13/03/2019

Handy Sat TC - RD

Rua Giulio Romano, 188
Rio Pequeno - São Paulo/SP
CEP: 05358-090

contato@rdmediq.com.br

http://www.rdmediq.com.br/handy_sat_tc/

4/4

1	PROCESSO
2	PROTETOR MUNICIPAL
3	PADO FIDELIS
4	FOLHA Nº
	507

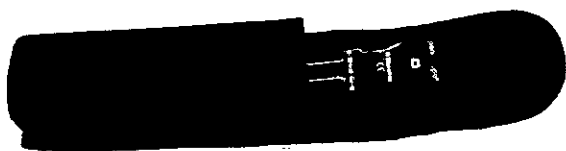
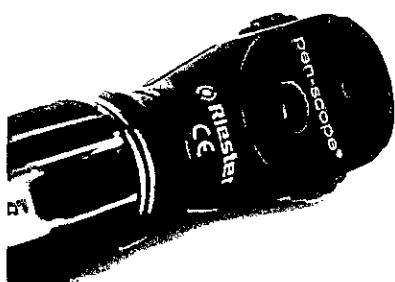
- Aparelhos Médicos

- Oftalmoscópio

- OFTALMOSCÓPIO PEN-SCOPE 2.5V RIESTER

Clique nas fotos para ampliar a imagem





OFTALMOSCÓPIO PEN-SCOPE 2,5V RIESTER

Oftalmoscópio Penscope Riester. Ref. 2076.100 - Oftalmoscópio - Riester -

OFTALMOSCOPIO PEN-SCOPE 2,5V RIESTER

- Lâmpada de vácuo de 2,5V
- Resistente a impactos
- Lentes de -20 a +20
- Display de dioptrias iluminado
- Proteção para os olhos
- Quatro aberturas: círculo pequeno, semi-círculo, círculo grande e fixação
- Garantia de 2 anos
- Fabricante: Riester/Alemanha

Conteúdo da caixa:

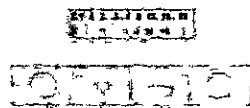
- 1 Oftalmoscópio pen-scope Riester.
- 1 Estojo para acondicionamento.
- Manual de instruções e garantia.



Otoscópio, Oftalmoscópios de bolso

pen-scope

ideal para rondas hospitalares e visitas à domicílio



ANEXO 1
DE 10/08/00
ANEXO 1
DE 10/08/00



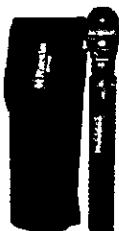
OTOSCÓPIO PEN-SCOPE

Com lâmpada 2,5V halógena, com iluminação direta, lente de aumento 2,5 vezes, sistema selado para otoscopia pneumática, lente removível para instrumentação. Estrutura em plástico rígido reforçado com fibra de vidro. Inclui conjunto com 10 espéculos reutilizáveis, 5 tamanho 2,5 e 5 tam. 4. Acondicionado em estojo macio.

Código

2056 pen-scope® oscópio 2,5 HL, preto. Estojo macio.

Reg. ANVISA: 80891620013



OFTAMOSCÓPIO PEN-SCOPE

Possui lâmpada halógena de vácuo de 2,5 V HL. 16 lentes corretivas de 0 a + 20 e de 0 a -20, display de dioptrias iluminado, proteção para os olhos, quatro aberturas (círculo pequeno, semi-círculo, círculo grande e fixação). Acondicionado em estojo macio.

Código

2076 pen-scope® oftalmoscópio 2.5 V HL preto. Estojo macio.

Reg. ANVISA: 80891620015

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
511

Diligências:

- I) Autua.
- II) De vista os interessados para que querendo opusente contra-rozões.
- III) Oportunize a manifestação do Prezeito.
- IV) Retorne para parecer.

Paulo Frantin, 19 de fevereiro de 2019.

Jefferson Sirena
Jefferson Sirena
OAB/PR 61.919
Advogado Público Municipal



CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

07.626.776/0001-60

CAD. ICMS: 90546235-07

CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Rodovia dos Minérios, 403 - Sala DA - 06 / SL 08

Jardim Monterrey - CEP 83507-000

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

DA: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI.

Fone/Fax: (41) 3354-1001

À:

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

Pregão Presencial Nº 02/2019

Almirante Tamandaré, PR 28 de Março de 2019.

Como licitante do Pregão Presencial, supracitado e tendo tomado conhecimento do Recurso impetrado pela empresa Cirúrgica Izamed Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.967.916/0001-02, vimos, tempestivamente e respeitosamente, com base na verdade e honestidade, nos fatos e na justiça, assim com na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, apresentar junto ao Pregoeiro e ao respectivo Departamento Jurídico a seguinte:

CONTRA-RAZÃO DE RECURSO E RECURSO

Prezados senhores,

A Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli, inscrita no CNPJ nº 07.626.776/0001-60, por intermédio de sua sócia a Sra. Maristela Belotto Pelozzo, RG nº 5.916.363-9/SSP-PR CPF nº 922.630.709-15, manifesta defesa ao Recurso Administrativo apresentado pela empresa Cirúrgica Izamed Ltda, pessoa jurídica de direito privado, referente ao Lote 04 item 10, do Pregão Presencial supracitado.

Fatos 01 do Contra-Razão de Recurso:

Lote 04 item 10 – "Oxímetro de Pulso": Informamos que houve erro de digitação na elaboração da proposta, constamos equivocadamente como modelo HANDY SAT TC, quando o correto seria: HANDY SAT TCR, por falha de digitação não constou em nossa proposta a letra "R", no final do modelo, sendo este errado, sanável, pois, o modelo ofertado HANDY SAT TCR, atende plenamente a descrição completa do Edital.



PROTOCOLO
Recebi do departamento
email _____ em dia
28/03/19 às 14:00hs

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº

512



CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

07.626.776/0001-60

CAD. ICMS: 90546235-07

CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Rodovia dos Minérios, 403 - Sala BA - 06 / SL 08
Jardim Monterrey - CEP 83507-000

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

Fato 02 do Contra-Razão de Recurso:

Lote 04 item 15 - "Oftalmoscópio" com relação as alegações da empresa Cirúrgica Izamed, informamos que entregaremos a marca **Riester modelo L1** que atende plenamente a descrição completa do Edital, sendo até superior contendo : +1/2/3/4/5/6/7/8/9/10/12/15/20/40 - 1/2/3/4/5/6/7/8/9/10/12/15/20/40 total de 28 lentes., segue documento em anexo.

Fato 03 do Recurso:

Lote 04 itens 11 e 12 - "Reanimador Manual Reutilizável Pediátrico (item 11) e Reanimador Manual Reutilizável Adulto (item 12)" - o edital solicita para estes itens, reanimador com alça integrada, a empresa Cirúrgica Izamed ofertou Reanimador da marca MD, que possui alça como acessório opcional e não integrada ao produto, contrariando a solicitação contida em edital, conforme demonstramos abaixo, e através dos catálogos em anexo

Reanimador Manual Reutilizável Adulto
MD

De ser resp...

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

513



CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

07.626.776/0001-60

CAD. ICMS: 90546235-07

CIRÚRGICA SÃO FELIPE

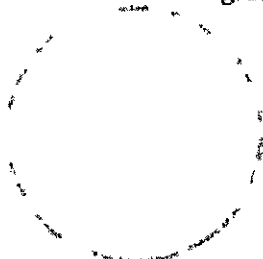
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Rodovia dos Minérios, 403 - Sala BA - 06 / SL 08

Jardim Monterrey - CEP 83507-000

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

Alça opcional, contrariando o
edital, pois, não é integrada



Alça
opcional

ALÇA ACLOPADA

<http://macrosul.com/loja/reanimador-manual-reutilizavel-adulto-md/>

A alça opcional ela não faz parte do reanimador, não é integrada, (como solicitado em edital), como acessório ela pode ser retirada do reanimador, ficando solta, e durante uma emergência o profissional de saúde que precisar utilizar o reanimador com alça, terá que parar o atendimento para colocar a alça e posteriormente continuar o atendimento ao paciente, quando que a alça integrada, ela não poderá ser retirada do aparelho, estará fixa ao mesmo, agilizando ao atendimento.

Segue abaixo foto, do reanimador ofertado por nossa empresa com alça integrada, para possibilitar a esta Excmã, comissão visualizar a diferença entre os produtos, solicitado em edital e ofertado pela recorrente.

Alça Integrada, solicitada em edital.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

514





CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

07.825.776/0001-60

CAD. ICMS: 90546235-07

CIRÚRGICA SÃO FELIPE

PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Rodovia dos Minérios, 403 - Sala BA - 06 / SL 08

Jardim Monterrey - CEP 83507-000

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR



ALÇA INTEGRADA

Fato 04 do Recurso

Lote 04 item 15 - "Oftalmoscópio" a empresa Cirúrgica Izamed ofertou Oftalmoscópio Marca MD modelo Omíni 3000., esse modelo não atende a descrição solicitada no edital "pede mínimo de 19 lentes" a marca MD modelo Omíni 3000 tem apenas 16 lentes: -1/2/3/4/6/10/15/20 e 20/15/10/6/4/3/2/1

Citamos o item 24 do edital:

"24.2 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas..."

E ainda,

"24.4 Assegura-se ao Município de Paulo Frontin o direito de: promover em qualquer fase da licitação, diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo (art.43, parágrafo 3º da Lei 8.666/93).

Em nossa proposta corrigimos o modelo, e não houve alteração substancial de nossa proposta, que levasse prejuízo a administração, como por exemplo, do valor total do Lote 4.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

515





CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

07.626.776/0001-00

CAD. ICMS: 90546235-07

CIRÚRGICA SÃO FELIPE

PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Rodovia dos Minérios, 403 - Sala BA - 06 / SL 08

Jardim Monterrey - CEP 83507-000

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

Com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia e da legalidade, apelamos para o bom senso, que é inerente a esta comissão, no intuito de ponderar, a bem da verdade e naturalmente decidir pela idoneidade ética e melhor custo benefício para a Prefeitura do Município de Paulo Frontin, pois, a recorrente ofertou para o Lote 04 o valor total de R\$ 55.632,00 (cinquenta e cinco mil seiscentos e trinta e dois reais), cerca de R\$ 14.062,00 (quatorze mil e sessenta dois reais), a mais que a ora arrematante, um valor extremamente alto e oneroso para os cofres públicos, que visa

ISTO POSTO,

Requer:

Que seja negado provimento às Razões Recursais apresentadas pela recorrente Cirúrgica Izamed, mantendo-se a classificação da recorrida Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli, como vencedora para o Lote 4, por ter ofertado produto de acordo com a solicitação contida em edital.

Maristela Belotto Pelozzo
Sócia-Administradora.
RG 5.916.363-9/SESP-PR
CPF 922.630.709-15

Michael W. G. Neves
Michael W. G. Neves
Representante Legal
RG 8.881.858-0
CPF 040.865.529-14

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 576
---------------------------------------	--------------------------------

Advantive

RESSUSCITADOR ADVANTIVE

- Projetado para ventilação manual, atendendo desde recém-nascidos até adultos;
- Desmontável para realização do processo de limpeza e esterilização;
- Todas as peças em silicone autoclaváveis;
- Kit composto por: máscara de coloração transparente, para melhor visualização/observação da cianose, balão auto inflável com alça, reservatório de oxigênio, extensor (chicote) e embalagem prática tipo estojo com alça transparente integrada;
- Disponível nos modelos: adulto, infantil e neonatal.
- Registro Anvisa: 10296900120

[illegible]
$$\frac{d}{dt} \left(\frac{\partial L}{\partial \dot{x}} \right) = \frac{\partial L}{\partial x}$$

Oftalmoscópio ri-scope L1

[Faint handwritten notes at the bottom of the page]

[illegible]

CONFIDENTIAL



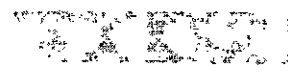



蕭子雲 謝靈運 謝靈運 謝靈運 謝靈運

$\frac{d}{dt} \left(\frac{\partial L}{\partial \dot{x}} \right) = \frac{\partial L}{\partial x}$

2019年12月31日 星期五 12:30

● ● ● ●



Cabo de pilhas AA

Cabo tipo AA (pequena) 2,5V, com sistema rheotronic para 2 pilhas.

Codigo

10642 100



<i>2012-11-19</i> <i>Lot 11</i>	Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 598
---	---	---

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ/MF: nº 07.626.776/0001-60**

Folha: 1 de 4

Pelo presente Ato Constitutivo de transformação de Sociedade Limitada para EIRELI.

MARISTELA BELOTTO PELOZZO, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 08/06/1974, natural de Curitiba-PR, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 922.630.709-15, portadora da carteira de identidade RG nº 59163639/SSP/PR expedida em 01/01/2001, residente e domiciliada na Rua Lidia Klinger, 130, Abranches, Curitiba-PR, CEP: 82130-160, única sócia da Sociedade Empresária Limitada CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, com sede na Rod Dos Minerios, 403, Jardim Monterrey, CEP: 83507-000, Almirante Tamandare/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 412.0556496-1 em 21/09/2005 e inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60 em 21/09/2005, pra transformar seu registro de Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná a qual se regera deavante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 950A da Lei 10.406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, sob a denominação de CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.
CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), passa a constituir o capital da EIRELI mencionada na cláusula anterior

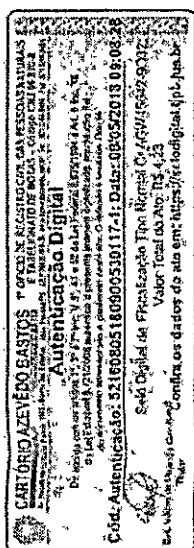
Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
MARISTELA BELOTTO PELOZZO	100	100.000	100.000,00
Total	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA : Para tanto, passa a transcrever, na íntegra o ato constitutivo da referida EIRELI com teor seguinte:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**

MARISTELA BELOTTO PELOZZO, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 08/06/1974, natural de Curitiba-PR, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 922.630.709-15, portadora da carteira de identidade RG nº 59163639/SSP/PR expedida em 01/01/2001, residente e domiciliada na Rua Lidia Klinger, 130, Abranches, Curitiba-PR, CEP: 82130-160, RESOLVE constituir uma EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, e que regerá mediante as seguintes cláusulas

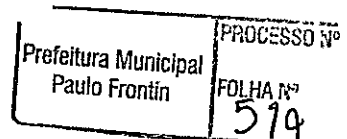
CLÁUSULA PRIMEIRA - A Empresa Individual de Responsabilidade Limita - EIRELI, com a denominação CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60, será regida por este Ato Constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10 406/2002



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 SOB Nº 41600702239.
PROTOCOLO 142019495 DE 19/04/2018 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801628046, NIRE: 41600702239.
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/05/2018
www.empresas.jucel.pr.gov.br

validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ/MF: nº 07.626.779/0001-60**

Folha: 2 de 4

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início de suas atividades se deu em 15/09/2005

Das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA - A EIRELI terá a sua sede na Rodovia Dos Mineiros, 403 Jardim Monterrey CEP: 83507-000 Almirante Tamandare/PR, que é seu domicílio, podendo a qualquer tempo, a critério do seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA - O objeto social da EIRELI será: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO, HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA, FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELEOTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - O capital da EIRELI tem importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

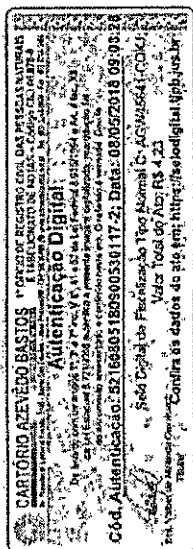
Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
MARISTELA BELOTTO PELOZZO	100	100.000	100.000,00
Total	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da Empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da EIRELI caberá a titular MARISTELA BELOTTO PELOZZO, dispensada de caução, a quem caberá dentre as outras atribuições a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro: O titular poderá fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

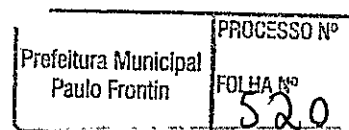
Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento do mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.



CERTIFICA O REGISTRO EM 02/05/2018 08:51 SOB Nº 41600762239.
PROTOCOLO: 182089495 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801628046. NIRE: 41609702239
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Libertad Bagus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/05/2018
www.empresasil.prr.gov.br

Este documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação.



Folha: 3 de 4

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 527
---------------------------------------	--------------------------------

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ/MF: nº 07.626.776/0001-60

Folha: 4 de 4

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa ou pessoa jurídica dessa modalidade.

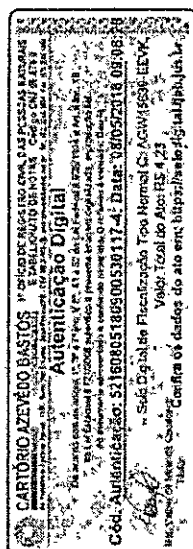
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A titular elige o Foro da Comarca de Curitiba/PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiados que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 27 de março de 2018

Maristela Belotto Pelozzo

MARISTELA BELOTTO PELOZZO
CPF: 922.630.709-15



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2018 08:51 SOB Nº 41600702239
PROTOCOLO: 182069495 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11581626046. NOME: 41600702239
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Libertad Boque
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/05/2018
www.eppressafacil.pr.gov.br

Este documento, ao impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
informando seus respectivos endereços de verificação

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
522



Selo Digital nº 2CBvZ-P4Qf; XYyd-mvQr GE2oz

Verifique este selo em www.jucap.pr.gov.br

Resumo da VERDADEIRA, a(s)irma(n)te(s) de (CNPJ)

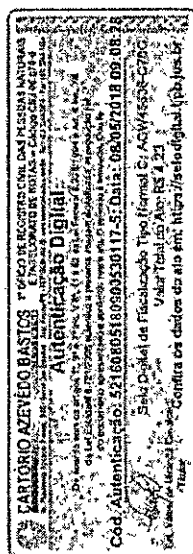
01510191-PARINTELA BELOTTI PELOZZO,

Deu fe Emtesto ☒ da Verdade

Curitiba-PR, 24 de Abril de 2018 - 12:53:55h

JOSE DE JESUS CAMARGO DA SILVA, ESU-REVENTE

Emprego: 648 ** 2018-04-24 12:53:55h



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 08:51 SOB Nº 41600702239
PROTOCOLO: 182009495 EM 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801628046. NIRE 41600702239.
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/05/2018
www.nspresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 523
---------------------------------------	--------------------------------

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/05/2018 09:47:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001 como também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 977761

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 08/05/2019 09:08:28 (hora local)

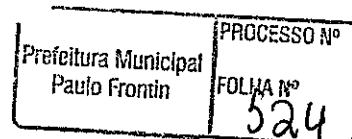
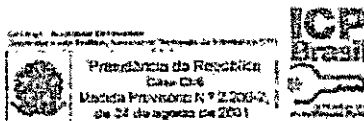
¹Código de Autenticação Digital: 52160805180900530117-1 a 52160805180900530117-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade dou fé.

CHAVE DIGITAL

00006b1d734fd94f05712d691e6bc05bd12e24b806652b0c54d6bab81b97b45dc925bbab2d9d7f0a08c04e0f0e819136808e53023ea4a8a9d6ecbc
1290580f727bd781f8ac4b5b0d99b1ae87b616d558



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.916.363-9

POLEGAR DIREITO

Assinatura do Titular

Carteira de Identidade

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.916.363-9 DATA DE EMISSÃO: 13/12/2013

NOME: MARISTELA BELOTO PELOZZO

FLACAC: DALMIRO BELOTO

MARL DA CRUZ

NATURALIDADE: CURITIBA PR

DATA DE NASCIMENTO: 08/07/1961

DOC. ORDEM: COARACA CURITIBA PR, CALUARU

C CAS: 6571, LITRO: 208ANX, FOLHA: 108

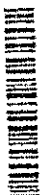
CPR: 922.630.709-15

CURITIBA PR

Assinatura do Detentor

LEI Nº 7.116 DE 20/06/03

0011864290



10.220.47.11

10.220.47.11

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticação Digital

De acordo com as alíneas 1ª, 2ª e 3ª do art. 4º, § 1º da Lei Federal 8.222/1991 e art. 6º da Lei da Lei Estadual 8.712/2008, autenticamos a presente imagem digitalizada, reprodução fiel da documentação autenticada e fornecemos o presente documento digitalizado.

Cód. Autenticação: 52163101191345210249-1; Data: 31/01/2019 13:46:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB91958-R5Y7.

Valor Total do Ato: R\$ 1,42

Confirma os dados do ato em: <https://repositorio.dia.jus.br>

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

FOLHA Nº

525

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epiácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 53030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes²

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onusados dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital da Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 31/01/2019 13:52:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.net.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*

Código de Consulta desta Declaração: 1167079

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 31/01/2020 13:46:39 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 52163101191345210249-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ff668c0db68e2bc76def3034afe18f220e51cb922717d940a183b3275dad4f808e53023ea4a8a9d6ecbc129058
0f724a7e884d4a3a4771f48babc8d2034371

Seu Selo Digital é válido até 31/01/2020



Presidência da República
Casa Civil
Mecânica Provisória Nº 2.200/2001,
de 24 de agosto de 2001.



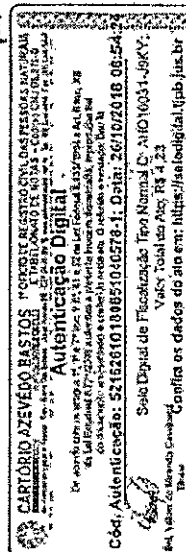


SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA

FÓRUM CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
GIOVANA MANFRON DA FONSECA MANIGLIA
TABELIÃ E REGISTRADORA



Livro nº: 0278-P
Folha nº: 080
Prot. nº: 06137/2018
P. L. nº: 021322



Procuração bastante que faz: **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este Instrumento Público de Procuração virem que aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (24/10/2018), nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Serviço Distrital da Barreirinha, situado na Avenida Anita Garibaldi, nº 1250, perante mim, Giovana Manfron da Fonseca Maniglia, Tabeliã, através Anelize Sossanovicz, Escrevente, conforme Portaria nº 189/2018 da CGJ/PR, compareceu como Outorgante: **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 07.626.776/0001-60, com sede na Rodovia Dos Minérios, 403, Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, com Contrato Social Consolidado na 7ª (sétima) Alteração Contratual, devidamente arquivada na Junta Comercial do Paraná em 02/05/2018 sob nº 41600702239, cuja certidão simplificada emitida em 19/10/2018 e a referida alteração contratual me foram apresentadas e ficam arquivadas nestas Notas no arquivo de Contratos Sociais sob nº 418, deste Ofício, neste ato representada por sua titular; **MARISTELA BELOTTO PELOZZO**, brasileira, maior e capaz, que declarou ser casada, empresária, filha de Dalmiro Belotto e Marli da Cruz, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 5.916.363-9-SESP/PR-, inscrita no CPF/MF sob nº 922.630.709-15, residente e domiciliada na Rua Lidia Klinger, nº 130, Abranches, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná. A presente foi reconhecida, em sua identidade e capacidade, como a própria de que trato, em conformidade com o inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 215, da Lei 10.406/2002 (Código Civil), face as declarações e identificações a mim apresentadas, em seus originais, do que dou fé. Na sequência pela representante da Outorgante, foi-me dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu Procurador: **MICHAEL WILLIAN GUIMARÃES NEVES**, brasileiro, maior, solteiro, auxiliar administrativo, filho de Laertes do Rocio Guimarães Neves e Marlene Cruz Guimarães Neves, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 8.881.858-0/SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 040.865.529-14, residente e domiciliado na Rua Lourival Portella Natel, nº 255, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná. À quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para representá-la junto a Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, de Economia Mista e Paraestatais, pessoas físicas e jurídicas, notadamente junto a Delegacia da Receita Federal do Brasil - Departamento de Imposto de Renda e outros se necessário, Receita Estadual, Sindicatos, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, IAPAS, Ministério do Trabalho, Juntas de Conciliação e Julgamento; podendo participar concorrências públicas, licitações, tomadas de preços, de sessões públicas de abertura, habilitação e julgamento das propostas, podendo assinar proposta de preço, proposta técnica, fazer e assinar declarações em geral, requerer, assinar e retirar documentos e formulários e o que mais necessário for; concordar e discordar de cálculos e valores, concordar ou discordar com cláusulas, termos e condições; assinar as respectivas atas, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, assinar documentos; podendo ainda requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, pagar impostos, taxas, receber restituições, receber e expedir correspondências simples ou registradas, com ou sem valor declarado; comparecer em audiências, concordar, discordar; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao cabal e fiel desempenho do presente mandato. Podendo substabelecer no todo ou em partes, com ou sem reserva de iguais poderes. O presente instrumento terá validade de 1 (um) ano à contar desta data. O PROCURADOR DEVERÁ PRESTAR CONTAS À REPRESENTANTE DA OUTORGANTE SEMPRE QUE FOR SOLICITADO.

Av. Anita Garibaldi, 1250 - Centro - Curitiba - Paraná - CEP: 81250-000
(41) 3077-9008 - www.cartoriodabarreirinha.com.br - atendimento@cartoriodabarreirinha.com.br

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
527



SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA

FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
GIOVANA MANFRON DA FONSECA MANIGLIA
TABELLÃ E REGISTRADORA

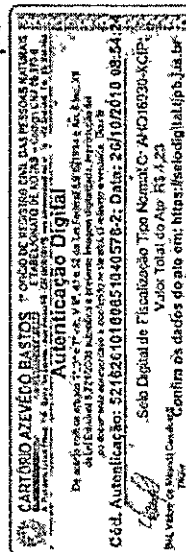
Livro nº: 0278-P
Folha nº: 081
Prot. nº: 06137/2018
P. I. nº: 021322

Certifico que a qualificação do procurador, bem como a descrição dos dados objeto deste mandato, foram fornecidos pela representante da outorgante que declara se responsabilizar civil e criminalmente por sua veracidade. E assim como disseram, me foi pedido e mandei digitar o presente instrumento, que a mim foi distribuído, e depois de ser lido, com tempo suficiente para a assimilação do contexto, achado conforme, aceito em todos os seus termos e da forma como foi redigido, é então assinado perante mim (aa) Anelize Sossanovicz, Escrevente, conforme Portaria nº 189/2018 CGJ/PR que o digitei e conferi. Eu Giovana Manfron da Fonseca Maniglia, Tabellã e Registradora Titular, que o subscrevo e dou fé. Ato lançado no livro de protocolo geral sob nº 06137/2018 desta Serventia, em data de 24/10/2018, Funrejus nº 14000000004093305-4, no valor de R\$ 18,56.. (a.a) MARISTELA BELOTTO PELOZZO, Giovana Manfron da Fonseca Maniglia, Tabellã e Registradora Titular. Nada Mais. Trasladada na mesma data. Está conforme ao seu original ao qual me reporto e dou fé.

Em Teste, da verdade.

Anelize Sossanovicz
Escrevente, conforme Portaria nº 189/2018 CGJ/PR

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº v5MnY . kRbGW . oybZ7 , Controle: GMY8w . zbdQe
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil do Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP linha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/11/2018 08:32:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1103277

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 26/10/2019 08:54:40 (hora local).

*Código de Autenticação Digital: 52162610180851040578-1 a 52162610180851040578-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fê,

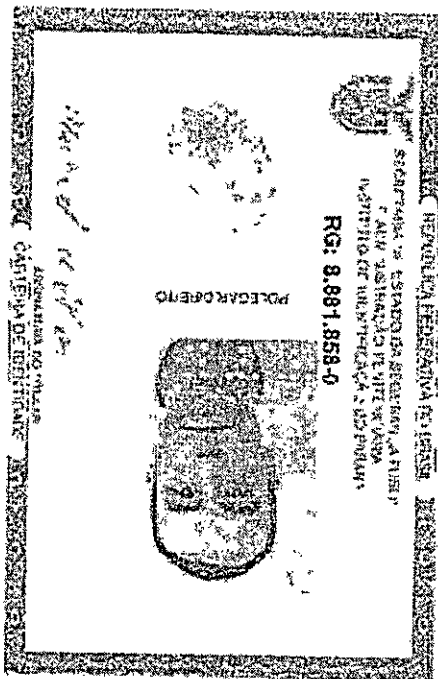
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fc6bc05b53bd02af7ab5c35dd599fe97a71730f383b27d6ef0c69a8c407dcd56bec99d01808e53023ea4a8a9d6ecbc1290580f720cc2389c183aece001b2b4af8cfa81b



Presidência da República
Casa Civil
Unidade Provisória nº 2/2002
de 24 de agosto de 2001





RECORRIDO DEBIDA NO TÓPO DO LÍBRIO DE REGISTRO CIVIL

RECORRIDO DEBIDA 8.881.858-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/03/2019

NOME MICHAEL WILLIAN GUIMARÃES NEVES

FELICIAÇÃO LÍBRIS DO REGISTRO CIVIL E NEVES

NATUREZA DE CURTIDOR MARLENE CRUZ GUIMARÃES NEVES

DATA DE NASCIMENTO 25/11/1984

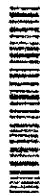
CPF 042.804.528-14

CONTRIBUIÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO TITULAR

0011922589



8.881.858-0

1 774 524 1

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS FÓRUM DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 52162103190804520299-1; Data: 21/03/2019 09:07:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1H01023-6380;

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº
530

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epiácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 53030-00, João Pessoa PB
Tel., (83) 3244-5404 / Fax, (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc. .

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/03/2019 09:47:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.net.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1203349

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 21/03/2020 09:07:53 (hora local).

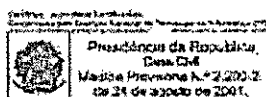
***Código de Autenticação Digital:** 52162103190904520289-1

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002 Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJNº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5e5f5c585fc94429855eefaf6591f801a35e172c89fb23dc5ac03a02be2491ea808e53023ea4a6a9d6ecbc1290580f72b8a51f9c9487bd2b9a38eda611632414



Diligências

- 1) Entenda os itens I e III da manifestação de 19/02/2013
- 11) Quando ocorrer o integral cumprimento, outorize com URGÊNCIA para PARECER.

Jefferson Sirena
Jefferson Sirena
OAB/PR 61.919
Advogado Público Municipal



CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

07.626.776/0001-60

CAD. ICMS: 90546235-07

CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Rodovia dos Minérios, 403 - Sala BA - 06 / SL 08
Jardim Monterrey - CEP 83507-000

nd

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

DA: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI.

Fone/Fax: (41) 3354-1001

À:

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

Pregão Presencial Nº 02/2019

Almirante Tamandaré, PR 28 de Março de 2019.

Como licitante do Pregão Presencial, supracitado e tendo tomado conhecimento do Recurso impetrado pela empresa Cirúrgica Izamed Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.967.916/0001-02, vimos, tempestivamente e respeitosamente, com base na verdade e honestidade, nos fatos e na justiça, assim com na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, apresentar junto ao Pregoeiro e ao respectivo Departamento Jurídico a seguinte:

CONTRA-RAZÃO DE RECURSO E RECURSO

Prezados senhores,

A Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli, inscrita no CNPJ nº 07.626.776/0001-60, por intermédio de sua sócia a Sra. Maristela Belotto Pelozzo, RG nº 5.916.363-9/SSP-PR CPF nº 922.630.709-15, manifesta defesa ao Recurso Administrativo apresentado pela empresa Cirúrgica Izamed Ltda, pessoa jurídica de direito privado, referente ao Lote 04 item 10, do Pregão Presencial supracitado.

Fatos 01 do Contra-Razão de Recurso:

Lote 04 item 10 – "Oxímetro de Pulso": informamos que houve erro de digitação na elaboração da proposta, constamos equivocadamente como modelo HANDY SAT TC, quando o correto seria: HANDY SAT TCR, por falha de digitação não constou em nossa proposta a letra "R", no final do modelo, sendo este errado, sanável, pois, o modelo ofertado HANDY SAT TCR, atende plenamente a descrição completa do Edital.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 532
---------------------------------------	--------------------------------





CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

07.626.776/0001-60

CAD. ICMS: 90546235-07

CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Rodovia dos Minérios, 403 - Sala BA - 06 / SL 08

Jardim Monterrey - CEP 83507-000

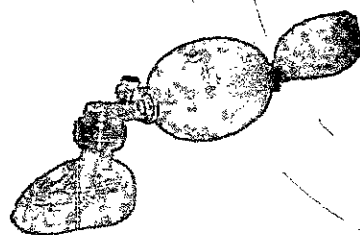
ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

Fato 02 do Contra-Razão de Recurso:

Lote 04 item 15 – "Oftalmoscópio" com relação as alegações da empresa Cirúrgica Izamed, informamos que entregaremos a marca **Riester modelo L1** que atende plenamente a descrição completa do Edital, sendo até superior contendo : +1/2/3/4/5/6/7/8/9/10/12/15/20/40 – 1/2/3/4/5/6/7/8/9/10/12/15/20/40 total de 28 lentes., segue documento em anexo.

Fato 03 do Recurso:

Lote 04 itens 11 e 12 – "Reanimador Manual Reutilizável Pediátrico (item 11) e Reanimador Manual Reutilizável Adulto (item 12)" – o edital solicita para estes itens, reanimador com alça integrada, a empresa Cirúrgica Izamed ofertou Reanimador da marca MD, que possui alça como acessório opcional e não integrada ao produto, contrariando a solicitação contida em edital, conforme demonstramos abaixo, e através dos catálogos em anexo



Home > Produtos > Suporte à Vida > Reanimador Manual > Reanimador Manual Reutilizável Adulto MD®

Reanimador Manual Reutilizável Adulto

MD®

Melhor respiração a cada ventilação!!

Compartilhe



Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
533





CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

07.626.776/0001-60

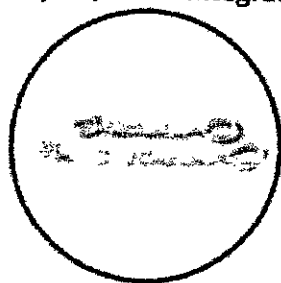
CAD. ICMS: 90546235-07

CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Rodovia dos Minérios, 403 - Sala BA - 06 / SL 08
Jardim Monterrey - CEP 83507-000

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

Alça opcional, contrariando o
edital, pois, não é integrada



Alça
(opcional)

ALÇA ACLOPADA

<http://macrosul.com/loja/reanimador-manual-reutilizavel-adulto-md/>

A alça opcional ela não faz parte do reanimador, não é integrada, (como solicitado em edital), como acessório ela pode ser retirada do reanimador, ficando solta, e durante uma emergência o profissional de saúde que precisar utilizar o reanimador com alça, terá que parar o atendimento para colocar a alça e posteriormente continuar o atendimento ao paciente, quando que a alça integrada, ela não poderá ser retirada do aparelho, estará fixa ao mesmo, agilizando ao atendimento.

Segue abaixo foto, do reanimador ofertado por nossa empresa com alça integrada, para possibilitar a esta Éxime, comissão visualizar a diferença entre os produtos, solicitado em edital e ofertado pela recorrente.

Alça Integrada, solicitada em edital.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 534
---------------------------------------	--------------------------------





CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

07.626.776/0001-60

CAD. ICMS: 90546235-07

CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Rodovia dos Minérios, 403 - Sala BA - 06 / SL 08
Jardim Monterrey - CEP 83507-000

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR



ALÇA INTEGRADA

Fato 04 do Recurso

Lote 04 item 15 - "Oftalmoscópio" a empresa Cirúrgica Izamed ofertou Oftalmoscópio Marca MD modelo Omini 3000., esse modelo não atende a descrição solicitada no edital "pede mínimo de 19 lentes" a marca MD modelo Omini 3000 tem apenas 16 lentes: -1/2/3/4/6/10/15/20 e 20/15/10/6/4/3/2/1

Citamos o item 24 do edital:

"24.2 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas..."

E ainda,

"24.4 Assegura-se ao Município de Paulo Frontin o direito de: promover em qualquer fase da licitação, diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo (art.43, parágrafo 3º da Lei 8.666/93).

Em nossa proposta corrigimos o modelo, e não houve alteração substancial de nossa proposta, que levasse prejuízo a administração, como por exemplo, do valor total do Lote 4.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 535
---------------------------------------	--------------------------------





CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

07.626.776/0001-60

CAD. ICMS: 90546235-07

CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Rodovia dos Minérios, 403 - Sala BA - 06 / SL 08
Jardim Monterrey - CEP 83507-000

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

Com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia e da legalidade, apelamos para o bom senso, que é inerente a esta comissão, no intuito de ponderar, a bem da verdade e naturalmente decidir pela idoneidade ética e melhor custo benefício para a Prefeitura do Município de Paulo Frontin, pois, a recorrente ofertou para o Lote 04 o valor total de R\$ 55.632,00 (cinquenta e cinco mil seiscentos e trinta e dois reais), cerca de R\$ 14.062,00 (quatorze mil e sessenta dois reais), a mais que a ora arrematante, um valor extremamente alto e oneroso para os cofres públicos, que visa

ISTO POSTO,

Requer:

Que seja negado provimento às Razões Recursais apresentadas pela recorrente Cirúrgica Izamed, mantendo-se a classificação da recorrida Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli, como vencedora para o Lote 4, por ter ofertado produto de acordo com a solicitação contida em edital.

Maristela Belotto Pelozzo
Sócia-Administradora.
RG 5.916.363-9/SESP-PR
CPF 922.630.709-15

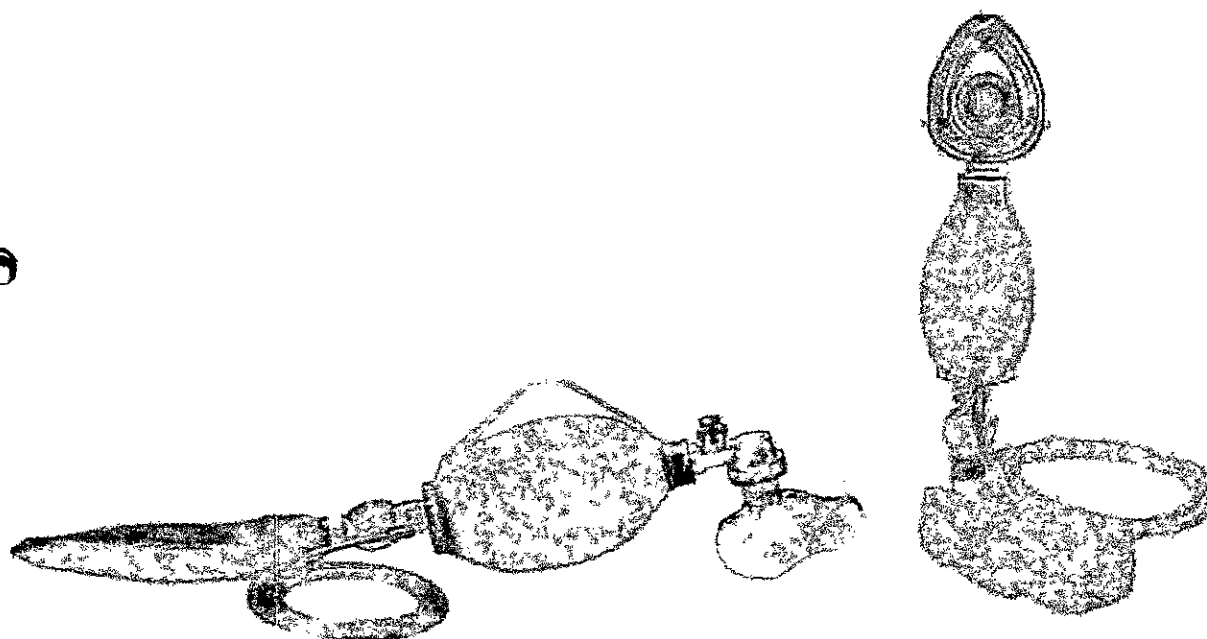
Michael W. G. Neves

Michael W. G. Neves
Representante Legal
RG 8.881.858-0
CPF 040.865.529-14

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 536
---------------------------------------	--------------------------------



RESSUSCITADOR ADVANTIVE



- Projetado para ventilação manual, atendendo desde recém-nascidos até adultos;
- Desmontável para realização do processo de limpeza e esterilização;
- Todas as peças em silicone autoclaváveis;
- Kit composto por: máscara de coloração transparente, para melhor visualização/observação da cianose, balão auto inflável com alça, reservatório de oxigênio, extensor (chicote) e embalagem prática tipo estojo com alça transparente integrada;
- **Disponível nos modelos: adulto, infantil e neonatal.**
- **Registro Anvisa: 10296900120**

Orçado por Cirurgia Geral
Lote 04 itens 11 e 12.

PROCESO Nº
FOLHA Nº
537



Oftalmoscópio ri-scope L

Todos os oftalmoscópios ri-scope L com desenho modular se destacam pela ergonomia melhorada e sua ótica de alto rendimento, com lente condensadora esférica que permite uma visão com reflexão reduzida, ainda nos casos de pupilas contraídas, trajetória paralela do feixe e proteção contra poeira. Inovada luz em LED, branca de alto rendimento, 3,5V (4000 K), disponível também em xênon 2,5V (3.200 K).

Disponível para funcionar com cabos pilhas AA, para modelos em 2,5V, pilhas C (médias), para modelos em 3,5V, cabos com bateria em Lio e módulo de parede ri-former em 3,5V.

Oftalmoscópio ri-scope L1

Ótica de alta qualidade

Modelo básico econômico com todas as funções básicas importantes.

Com 29 lentes de correção

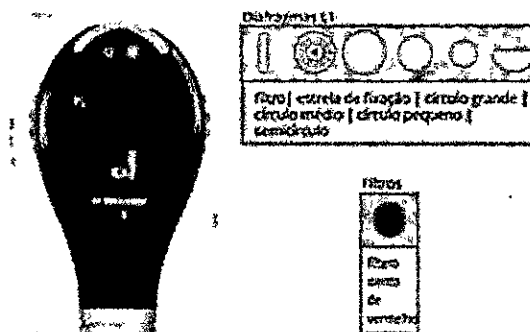
D(+) 1/2/3/4/5/6/7/8/9/10/12/15/20/40

D(-) 1/2/3/4/5/6/7/8/9/10/12/15/20/40

De fácil procedimento com abertura em:

semi-círculo, círculo pequeno/médio/grande

estrela de fixação, fenda e filtro livre de vermelho com melhora do efeito de contraste.



Cabo de pilhas AA

Cabo tipo AA (pequena) 2,5V, com sistema rheotronic para 2 pilhas.

Código

10642.100



Ofendido: *Contra o fluxo*
Lote 04 item 15
PROCESSO Nº
P. Juris Municipal
Paulo Frontin
FOLHA Nº
538

Folha: 1 de 4

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 539
---------------------------------------	--------------------------------

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ/MF: nº 07.626.776/0001-60

Folha: 2 de 4

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início de suas atividades se deu em 15/09/2005.

Das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA - A EIRELI terá a sua sede na Rodovia Dos Minerios, 403, Jardim Monterrey, CEP: 83507-000, Almirante Tamandare/PR, que é seu domicílio, podendo a qualquer tempo, a critério do seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA - O objeto social da EIRELI será: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS, CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO, HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA; FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETRÓTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA - O capital da EIRELI, na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

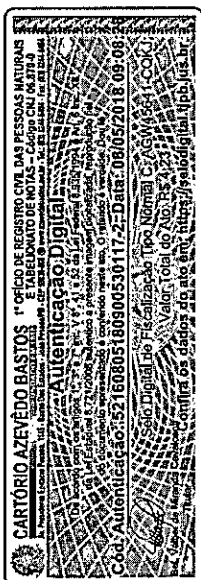
Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
MARISTELA BELOTTO PELOZZO	100	100.000	100.000,00
Total	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da Empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da EIRELI caberá a titular MARISTELA BELOTTO PELOZZO, dispensada de caução, a quem caberá dentre as outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro: O titular poderá fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 08:51 SOB Nº 41600702239.
PROTOCOLO: 182085495 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801628046. NIRE: 41600702239.
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Libertad Boque
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação.

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ/MF: nº 07.626.776/0001-60**

Folha 3 de 4

CLÁUSULA OITAVA - O término de cada exercício social encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

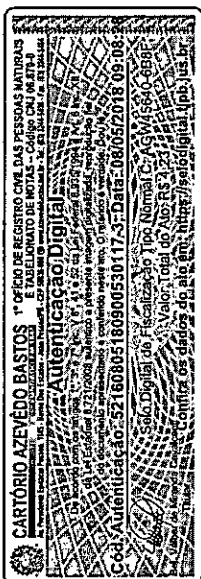
CLAUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP - declara, sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como Empresa de Pequeno Porte - EPP nos termos da lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DECIMA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em abalço especialmente levantado.

Parágrafo Único: - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

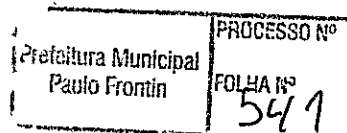
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O endereço da titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 09:51 SOB Nº 41600702239.
PROTOCOLO: 182089495 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801628046. NIRE: 41600702239.
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ/MF: nº 07.626.776/0001-60

Folha: 4 de 4

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa ou pessoa jurídica dessa modalidade.

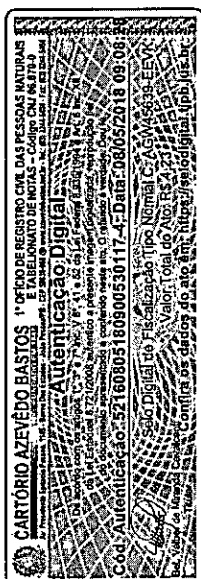
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A titular elege o Foro da Comarca de Curitiba/PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiados que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente Instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 27 de março de 2018

Maristela Belotto Pelozzo

MARISTELA BELOTTO PELOZZO
CPF: 922.630.709-15



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 08:51 SOB Nº 41600702239.
PROTOCOLO: 182089495 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801628046. NIRE: 41600702239.
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 542
---------------------------------------	--------------------------------

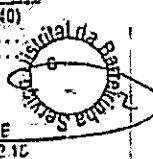
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
TITULAR: GIOVANA MANFROT DA FONSECA MANICUA
 Av. Ant. Garibaldi, 1230 - Cabral - Curitiba/PR - CEP 80540-400
 Fone: (41) 3077-0300 - www.cartoriocuritiba.com.br

Selo Digital nº 2Q8vZ . P4QTj . XYTyd - mvVqR . GE2os
 Valide esse selo em <http://www.cartoriocuritiba.com.br>

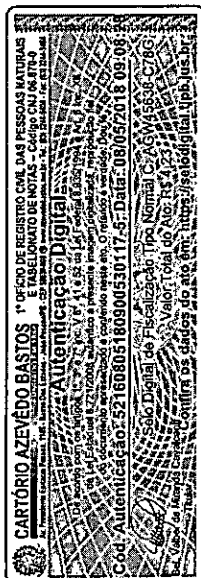
Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de (040)
 (0151918)-MARISTELA HELOTTO PELOZZO.....

Dou e Fortestei da Verdade
 Curitiba-PR, 24 de Abril de 2018 - 12:53:50h.

JOSE DE JESUS DAMASO DA SILVEIRA - ESCRIVENTE
 Enquadramento: R\$ 8 21, Selo Funarper: R\$ 2 75, Funarper: R\$ 2 10



Handwritten notes and signatures in the left margin, including a large '1' and various illegible markings.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 08:51, SOB Nº 41600702239.
 PROTOCOLO: 182089495 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801628046. NIRE: 41600702239.
 CIRURGICA SÃO FELIPE-PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 02/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 543

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/05/2018 09:47:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 977761

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/05/2019 09:08:28 (hora local)**.

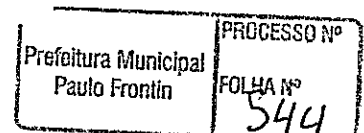
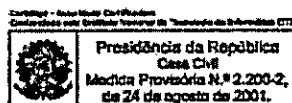
¹**Código de Autenticação Digital:** 52160805180900530117-1 a 52160805180900530117-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd12e24b606652b0c54d6bab81b97b45dc925bbab2d9d7f0a08c04e0f0e819136808e53023ea4a8a9d6ecbc
1290580f727bd781f8ac4b5b0d99b1ae87b616d558



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.916.363-9

POLEGAR DIREITO

Assinatura do Titular: *Maristela Pelotto*

Assinatura do Diretor

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.916.363-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/12/2018

NOME: MARISTELA BELOTTI PELOZZO

FLUXO: DALMIRO BELOTTI

MARILDA CRUZ

NATURALIDADE: CURITIBA/PR

DATA DE NASCIMENTO: 08/08/1974

DOC. ORIGEM: COMARCA-CURITIBA/PR, CAJURU

CAS-6573, LIVRO-208AUX, FOLHA-166

CPF: 922.630.709-15

CURITIBA/PR

Assinatura do Diretor

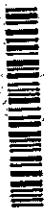
Assinatura do Titular

Assinatura do Diretor

Assinatura do Titular

18-64290

0011864290



18.220.274-6

18.220.274-6

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 545

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CAJ 66.870-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 52163101191345210249-1 Data: 31/01/2019 13:46:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ALB91958-R67

Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrals, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/01/2019 13:52:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1167079

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/01/2020 13:46:39 (hora local)**.

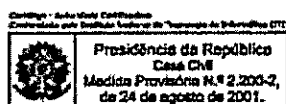
¹Código de Autenticação Digital: 52163101191345210249-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe66c05b5ff668c0db68e2bc76def3034efe18f220e51cb922717d940a183b3275dad4f808e53023ea4a8a9d6ecbc1290580f724a7e884d4a6a4771f48babc8d203437f



Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº
---------------------------------------	-------------------------

Serviço Distrital da Barreirinha

FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
GIOVANA MANFRON DA FONSECA MANIGLIA
TABELIA E REGISTRADORA

Livro nº: 0278-P

Folha nº: 080

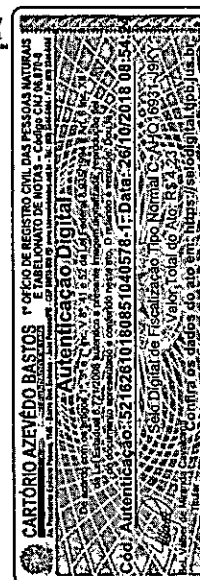
Prot. nº: 06137/2018

P. 1.º nº: 021322

Serviço Distrital da Barreirinha
Garibaldi, 1250 - Curitiba-PR
CEP: 80540-400
Telefone: (41) 3077-3008
www.cartoriolodabarreirinha.com.br

Procuração bastante que faz: **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este Instrumento Público de Procuração virem que aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (24/10/2018), nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Serviço Distrital da Barreirinha, situado na Avenida Anita Garibaldi, nº 1250, perante mim, Giovana Manfron da Fonseca Maniglia, Tabela, através Anelize Sossanovicz, Escrevente, conforme Portaria nº 189/2018 da CGJ/PR, compareceu como Outorgante: **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 07.626.776/0001-60, com sede na Rodovia Dos Minérios, 403, Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, com Contrato Social Consolidado na 7ª (sétima) Alteração Contratual, devidamente arquivada na Junta Comercial do Paraná em 02/05/2018 sob nº 41600702239, cuja certidão simplificada emitida em 19/10/2018 e a referida alteração contratual me foram apresentadas e ficam arquivadas nestas Notas no arquivo de Contratos Sociais sob nº 418, deste Ofício, neste ato representada por sua titular: **MARISTELA BELOTTO PELOZZO**, brasileira, maior e capaz, que declarou ser casada, empresária, filha de Dalmiro Belotto e Marli da Cruz, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 5.916.363-9-SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 922.630.709-15, residente e domiciliada na Rua Lidia Klinger, nº 130, Abranches, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná. A presente foi reconhecida, em sua identidade e capacidade, como a própria de que trato, em conformidade com o inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 215, da Lei 10.406/2002 (Código Civil), face as declarações e identificações a mim apresentadas, em seus originais, do que dou fé. Na sequência pela representante da Outorgante, foi-me dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu Procurador: **MICHAEL WILLIAN GUIMARÃES NEVES**, brasileiro, maior, solteiro, auxiliar administrativo, filho de Laertes do Rocio Guimarães Neves e Marlene Cruz Guimarães Neves, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 8.881.858-0/SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 040.865.529-14, residente e domiciliado na Rua Lourival Portella Natel, nº 255, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná. A quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para representá-la junto a Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, de Economia Mista e Paraestatais, pessoas físicas e jurídicas, notadamente junto a Delegacia da Receita Federal do Brasil - Departamento de Imposto de Renda e outros se necessário, Receita Estadual, Sindicatos, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, IAPAS, Ministério do Trabalho, Juntas de Conciliação e Julgamento; podendo participar concorrências públicas, licitações, tomadas de preços, de sessões públicas de abertura, habilitação e julgamento das propostas, podendo assinar proposta de preço, proposta técnica, fazer e assinar declarações em geral, requerer, assinar e retirar documentos e formulários e o que mais necessário for, concordar e discordar de cálculos e valores, concordar ou discordar com cláusulas, termos e condições; assinar as respectivas atas, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, assinar documentos; podendo ainda requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, pagar impostos, taxas, receber restituições, receber e expedir correspondências simples ou registradas, com ou sem valor declarado; comparecer em audiências, concordar, discordar; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao cabal e fiel desempenho do presente mandato. Podendo substabelecer no todo ou em partes, com ou sem reserva de iguais poderes. O presente instrumento terá validade de 1 (um) ano à contar desta data. O PROCURADOR DEVERÁ PRESTAR CONTAS À REPRESENTANTE DA OUTORGANTE SEMPRE QUE FOR SOLICITADO.



Av. Anita Garibaldi, 1250 - Cabral - Curitiba/PR - CEP: 80540-400

(41) 3077-3008 - www.cartoriolodabarreirinha.com.br - atendimento@cartoriolodabarreirinha.com.br

Paulo Frontin

FOLHA Nº

346

SERVIÇO DISTITAL DA BARREIRINHA
Av. Anita Garibaldi, 1250 - Curitiba/PR
CEP: 80540-400
Telefone: (41) 3077-3008
Site: www.cartoriiodabarreira.com.br

SERVIÇO DISTITAL DA BARREIRINHA

Livro nº: 0278-P

Folha nº: 081

Prot. nº: 06137/2018

P. L. nº: 021322

FÓRUM CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
GIOVANA MANFRON DA FONSECA MANIGLIA
TABELIÁ E REGISTRADORA

Certifico que a qualificação do procurador, bem como a descrição dos dados objeto deste mandato, foram fornecidos pela representante da outorgante que declara se responsabilizar civil e criminalmente por sua veracidade. E assim como disseram, me foi pedido e mandei digitar o presente instrumento, que a mim foi distribuído, e depois de ser lido, com tempo suficiente para a assimilação do contexto, achado conforme, aceito em todos os seus termos e da forma como foi redigido, é então assinado perante mim (aa) Anelize Sossanovicz, Escrevente, conforme Portaria nº 189/2018 CGJ/PR que o digitei e conferi. Eu Giovana Manfron da Fonseca Maniglia, Tabeliá e Registradora Titular, que o subscrevo e dou fé. Ato lançado no livro de protocolo geral sob nº 06137/2018 desta Serventia, em data de 24/10/2018. Funrejus nº 14000000004093305-4, no valor de R\$ 18,56.. (a.a) MARISTELA BELOTTO PELOZZO, Giovana Manfron da Fonseca Maniglia, Tabeliá e Registradora Titular. Nada Mais. Traslada na mesma data. Esta conforme ao seu original ao qual me reporto e dou fé.

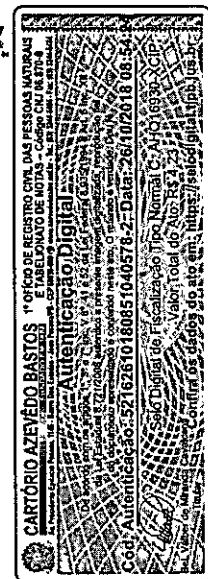
Em Testº da verdade.

Anelize Sossanovicz
Anelize Sossanovicz

Escrevente, conforme Portaria nº 189/2018 CGJ/PR

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº v5MnY . kRbGW . oybZ7 , Controle: GMY8w . zbDQe
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

SERVIÇO DISTITAL DA BARREIRINHA
Av. Anita Garibaldi, 1250 - Curitiba/PR
CEP: 80540-400
Telefone: (41) 3077-3008
Site: www.cartoriiodabarreira.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/11/2018 08:32:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1103277

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 26/10/2019 08:54:40 (hora local).

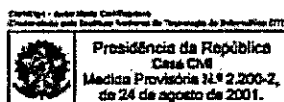
¹Código de Autenticação Digital: 52162610180851040578-1 a 52162610180851040578-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b53bd02af7ab5c35dd599fe97a71730f383b27d6ef0c69a8c407dcd56bec99d01808e53023ea4a8a9d6ecbc1290580f720cc2389c183aace001b2b4af8cafa81b



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.881.858-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
MICHAEL WILLIAN GUIMARÃES NEVES

CARTÃO DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DEB-FAL: 8.881.858-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/03/2019

NOME: MICHAEL WILLIAN GUIMARÃES NEVES

FILIAÇÃO: LAERTES DO RÍCIO GUIMARÃES NEVES
MARLENE CRUZ GUIMARÃES NEVES

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 28/11/1984

DOC. ORIGEM: COMARCA-CURITIBA/PR, PORTÃO
C NASC-21456, LIVRO-1844, FOLHA-72

CPF: 040.965.528-14

CURTEBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.118 DE 20/09/03

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

0011922589



18.390.626-1

1-929-626-81

PROCESSO Nº

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

FOLHA Nº
549

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. do CJJ 06.870-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 52162103190904520299-1 Data: 21/03/2019 09:07:52

Selo Digital de Fiscalização, Tipo Normal C, A1F01828-5G50

Valor Total do Ato: R\$ 2,14

Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti, os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.ua.br>

1-929.066-1

1-929.066-1

0011922589



Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 530
---------------------------------------	--------------------------------

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0 Av. Presidente Dutra, 100 - Jd. Santa Helena - Foz de Iguaçu - PR - CEP 85940-000 - Tel: (41) 3541-1111	Autenticação Digital O documento aqui transcrito e contido neste ato, O Relato e veracidade do Cód. Autenticação: 52162103190904520299-1; Data: 21/03/2019 09:07:52 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- A1H01828-5G50 Valor Total do Ato: R\$ 2,12 Valor Arrecado de Honorários: R\$ 2,12 Para conferir os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br
---	--

 REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ RG: 8.881.858-0 POLEGAR DIREITO ASSINATURA DO TITULAR MICHAEL WILLIAN GUIMARÃES NEVES CARTÃO DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL: 8.881.858-0 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2019 NOME: MICHAEL WILLIAN GUIMARÃES NEVES FILIAÇÃO: LAERTES DO RODO GUIMARÃES NEVES MARLENE CRUZ GUIMARÃES NEVES NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 25/11/1994 DOC. ORIGINAL: COMARCA CURITIBA/PR, PORTÃO C.NASC: 21496, LIVRO 18A, FOLHA 112 CPF: 040.865.528-14 CURTIBA/PR ASSINATURA DO REGISTRO LE Nº 7.116 DE 29/08/83 E FRENTE PLASTIFICAR
--

001-19-222889

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/03/2019 09:47:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1203349

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/03/2020 09:07:53 (hora local)**.

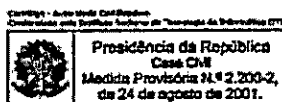
¹**Código de Autenticação Digital:** 52162103190904520299-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe66c05b5e5f5c585fc94429956eefaf6591f801a35e172c89fb23dc5ac03a02b82491ea808e53023ea4a8a9d6ecbc1290580f72b8a81f9c9487bd2b9a38eda611632414



Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 559

DECISÃO DE ABERTURA DE PRAZO CONTRARRAZÕES:

Pregão Presencial nº 02/2019

Assunto: Recursos apresentadas pelas empresas

Recorrentes: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI e CIRURGICA IZAMED LTDA

Pregoeiro: Eder Renato Stelmach

1. Considerando que as licitações devem ser realizadas com respeito ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório – Art. 3º da Lei nº 8.666/93; considerando o princípio da legalidade; considerando que as licitações devem ser realizadas com respeito ao princípio do julgamento objetivo; e considerando que só se deve adjudicar o objeto à licitante que estiver em conformidade com todas as exigências do Edital, DECIDO:

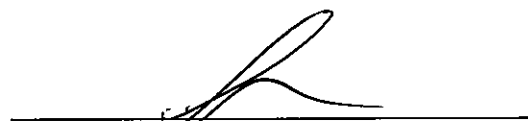
a) Receber os recursos interpostos pelas empresas **CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI (CNPJ 07,626,776/0001-60)** e **CIRURGICA IZAMED LTDA (CNPJ 12.967.916/0001-02)**, pois são TEMPESTIVOS, REGULARES e EXISTE INTERESSE RECURSAL.

b) E considerada a existência de teor técnico do recurso, no âmbito do Pregão Presencial nº 02/2019, que tem como objeto a “aquisição de equipamentos para melhoria dos estabelecimentos da Secretaria de Saúde que prestam serviços a atenção básica do município. Recurso da proposta 12082.670000/1170/09”, abro o prazo de 3 (três) dias para apresentarem contrarrazões.

c) Apresentada as contrarrazões ou transcorrido o prazo, certifiquem nos autos, e, após, remeta para o procurador se manifestar, emitindo o respectivo parecer jurídico.

d) Com o Parecer Jurídico, retorne, a fim de me manifestar sobre a possibilidade de revogar ou manter a decisão impugnada.

Paulo Frontin, Paraná, 12 de abril de 2019.



Eder Renato Stelmach

Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO DE ABERTURA DE PRAZO CONTRARRAZÕES - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 02/2019

DECISÃO DE ABERTURA DE PRAZO CONTRARRAZÕES:

Pregão Presencial nº 02/2019

Assunto: Recursos apresentados pelas empresas

Recorrentes: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI e CIRURGICA IZAMED LTDA

Pregoeiro: Eder Renato Stelmach

Considerando que as licitações devem ser realizadas com respeito ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório – Art. 3º da Lei nº 8.666/93; considerando o princípio da legalidade; considerando que as licitações devem ser realizadas com respeito ao princípio do julgamento objetivo; e considerando que só se deve adjudicar o objeto à licitante que estiver em conformidade com todas as exigências do Edital, DECIDO:

Receber os recursos interpostos pelas empresas CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI (CNPJ 07.626.776/0001-60) e CIRURGICA IZAMED LTDA (CNPJ 12.967.916/0001-02), pois são TEMPESTIVOS, REGULARES e EXISTE INTERESSE RECURSAL.

E considerada a existência de teor técnico do recurso, no âmbito do Pregão Presencial nº 02/2019, que tem como objeto a “aquisição de equipamentos para melhoria dos estabelecimentos da Secretaria de Saúde que prestam serviços a atenção básica do município. Recurso da proposta 12082.670000/1170/09”, abro o prazo de 3 (três) dias para apresentarem contrarrrazões.

Apresentada as contrarrrazões ou transcorrido o prazo, certifiquem nos autos, e, após, remeta para o procurador se manifestar, emitindo o respectivo parecer jurídico.

Com o Parecer Jurídico, retorne, a fim de me manifestar sobre a possibilidade de revogar ou manter a decisão impugnada.

Paulo Frontin, Paraná, 12 de abril de 2019.

EDER RENATO STELMACH
Pregoeiro

Publicado por:
Rafaella Carus Godoy
Código Identificador:8E2713BE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/04/2019. Edição 1738

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 554



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Parecer Jurídico nº. 55/2019

Pregão Presencial nº. 02/2019

Processo Licitatório nº. 07/2019

Processo 588/2018

Interessados: Cirúrgica São Felipe Produtos Para a Saúde Eireli

Recorrente CIRURGIA IZAMED LTDA

Assunto: Recurso Administrativo

Senhor Pregoeiro de Paulo Frontin,

1. RELATÓRIO:

1.1 Trata-se de parecer jurídico, facultativo, não vinculante, com o objetivo de analisar **RECURSO ADMINISTRATIVO** apresentado pelas Empresas **CIRURGIA IZAMED LTDA**, que tramita nos autos do processo administrativo de licitação, referente ao Processo Licitatório nº. 07/2019.

1.2 A Empresa Cirúrgica **IZAMED LTDA EPP** recorreu da decisão do Pregoeiro que admitiu o Lote 4, item 10, objetivando a desclassificação das propostas das empresas **CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI**.

1.3

1.4 Era o que havia de essencial a ser relatado. Passo a manifestação.

2 PRESSUPOSTOS RECURSAIS: PRESSUPOSTOS LÓGICO, FUNDAMENTAL, OBJETIVOS E SUBJETIVOS

2.1 PRESSUPOSTOS LÓGICO, FUNDAMENTAL

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO FOLHA Nº 555
---------------------------------------	-----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

2.1.1 Para que se possa falar em recurso no pregão, é pressuposto a existência de uma decisão tomada pelo pregoeiro. Ou seja, para que o licitante possa impostar o recurso previsto na lei, presume-se, por dedução lógica, que haja uma decisão a ser guerreada. Esse é o que se chama de pressuposto lógico.

2.1.2 Da análise dos autos verifica-se que a **decisão do objeto do presente recurso é a fase de análise das propostas, quando o pregoeiro admitiu proposta de preço apresentada pelas empresas CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI**, quanto aos Lotes 4, item 10 do Edital;

2.1.3 Ao lado desse pressuposto lógico, infere-se também que exista não o inconformismo puro, mas algo que se atrela a eventual prejuízo ou perda no sentido amplo da expressão.

2.1.4 Desse modo o que objetiva os recorrentes é a desclassificação da primeira colocada, objetivando a desclassificação da proposta apresentada, a qual contém equipamentos em desconformidade com o pedido pela Administração Pública Municipal, razão pela qual entendo existente o pressuposto lógico: decisão do Pregoeiro, a ser objeto de análise do recurso.

2.2 Pressupostos objetivos e aos Pressupostos subjetivos.

2.2.1 Pressupostos Objetivos condensam, segundo pensamos: a) a existência de norma prevendo o recurso; b) a tempestividade (aspecto temporal); e c) o cumprimento de determinadas formalidades previstas nas normas de regência, cuja análise objetiva verificar o pressuposto de conhecimento do recurso.

2.2.1.1 a existência de norma prevendo o recurso:

i) No tocante ao pregão presencial, além da regra escrita no artigo 4º, inciso XVIII, da Lei nº 10.520/02, há suporte no Decreto nº 3.555/00 (art. 11, inciso XVII) e Decreto Municipal nº. 02/2007 e ainda o item 16 – Recursos, do Pregão em sua forma Presencial, de nº. 02/2019, do Processo Licitatório nº. 07/2019, originário do Processo Administrativo 588/2018.

2.2.1.2 Tempestividade:

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 556
---------------------------------------	--------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

i) o recurso para ser tempestivo precisa ser apresentado, de forma imediata, após a declaração de vencedor e antes da adjudicação do objeto licitado, conforme a redação do art. 4º, inciso XVIII da Lei 10.520/02.

ii) A clareza da lei, no particular, é simplesmente solar. Vale conferir a redação respectiva do artigo 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02: “declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer...”

iii) O instante declarado o vencedor é seguido pela imediata manifestação. Esse é o prazo para a apresentação do recurso. Não há outro previsto na lei do pregão. Se a faculdade não é utilizada, não há mais possibilidade de retomar aquela etapa do curso procedimental, pois certamente o expediente já estará apontando para outra fase, a da adjudicação.

iv) No caso, após verificação das folhas 448 dos autos, houve a manifestação do interesse de recorrer das empresas CIRURGIA IZAMED LTDA, razão pela qual foi deferido o prazo para apresentação das razões recursais.

2.2.1.3 Motivação:

i) O terceiro pressuposto objetivo, segundo classificação que adotamos, é relativo à formalização dos motivos, que embasaram a intenção de recorrer. Ou seja, é formalidade inafastável a apresentação dos motivos que dão corpo ao recurso. Tais motivos não se confundem com as razões recursais, apresentáveis facultativamente no tríduo legal seguinte ao prazo do recurso. O motivo ou a motivação aludida na lei somente pode ser aquela que se revista de conteúdo jurídico.

ii) O simples descontentamento não gera motivo legal. É comum - e compreensível, aliás - que o licitante vencido na disputa se mostre irredimido com a oferta de seu concorrente. Mas isso, por si só, não é bastante para se constituir no falado motivo jurídico. Por isso é que o recurso meramente protelatório ou procrastinatório deve ser, de pronto, rechaçado pela Administração Pública. O mesmo destino terá o recurso fundado no simples descontentamento.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 557
---------------------------------------	--------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

iii) *No presente caso, não consta a indicação dos motivos do recurso, na Ata de Sessão de Julgamento. Contudo, não há menção de que não houve a indicação dos motivos por parte dos recorrentes. A única informação existente é que houve interposição do recurso, que foi aceita pelo Pregoeiro, e aberto prazo para a interposição do recurso.*

iv) No presente caso, compartilho o entendimento de que não possível não conhecer o recurso, através de juízo de admissibilidade, quando não existe informação acerca da ausência de menção da ausência de indicação de motivos, isto porque o particular não pode ser prejudicado pela conduta omissiva do Pregoeiro. De fato o sistema Betha não permite que haja a indicação dos motivos que embasaram a interposição do recurso, o que não poderá vir a causar o indeferimento.

v) Desse modo, entendo que a ausência de indicação dos motivos, quando da interposição do recurso, diante da impossibilidade de cadastramento no Sistema Betha não é possível não admissão do recurso.

2.2.1.4 A outro grupo de pressupostos recursais pertencem os chamados pressupostos subjetivos. Estão, como o próprio nome indica, ligados em menor ou maior escala ao licitante. São eles: a) a legitimidade para o recurso; e b) o interesse.

i) A legitimidade tem a ver com a pertinência subjetiva para o recurso. A lei conferiu a faculdade recursal ao licitante. Sendo o recorrente licitante, é parte legítima para a interposição do recurso.

ii) Outro pressuposto subjetivo é aquilo que chamamos de interesse. O interesse liga-se à necessidade de uma nova decisão (ou redescisão) que venha a colocar o recorrente em situação mais proveitosa. Isso é o que caracteriza e válida juridicamente o recurso. No caso objetiva a desclassificação do proponente e posterior adjudicação em seu favor do objeto licitado, portanto, possui demonstrado o interesse no presente processo.

2.3. Diante da demonstração do preenchimento dos pressupostos objetivos e subjetivos anteriormente citados, o recebimento da presente peça processual, pode ser admitida, estando correta a decisão de recebimento do recurso pelo Pregoeiro.

PRC
PREFEITURA MUNICIPAL
PAULO FRONTIN
FO
558
4/8



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

3. MÉRITO RECURSAL

3.1. A presente peça recursal objetiva a desclassificação da proposta e consequente inabilitação do licitante vencedor, do Edital do Pregão Presencial nº. 02/2019, do Processo Licitatório nº. 07/2019, do Processo Administrativo nº. 588/2018, **tendo critério de julgamento menor preço por lote.**

3.2. O presente processo licitatório foi dividido em 4 lotes distintos, com itens distintos, e cuja obrigação era de preencher a proposta na forma indicada no item 10, atendendo todas as disposições do termo de Referência.

3.3. Após ocorrer a divulgação do resultado os licitantes interessados (CIRURGIA IZAMED LTDA, apresentou o recurso, sendo o entendimento que deverá ser conhecido, e serão tratados em tópicos separados abaixo:

3.4. Proposta Item 10, Lote 4:

3.4.1. O Município objetiva comprar o item 10 com as seguintes características:

Oxímetro de Pulso Portátil com bateria recarregável. Deve possuir visor colorido de LCD de alta resolução, possibilidade de rotação da tela (modo horizontal ou vertical) e no mínimo 04 modos de exibição, indicar nível de SPO2, frequência Cardíaca, força de pulso, onda plestimográfica e tabela de tendências. Alarmes visuais e sonoros, ajustáveis e programáveis e tecla de silenciamento. Deve possuir conexão USB para computadores. Software que permita armazenar, visualizar e compartilhar eventos. Capa de proteção e suporte para superfícies planas. Permitir o funcionamento do equipamento conectado a rede elétrica mesmo quando estiver sendo carregado ou recarregado a rede elétrica. Deve possuir bateria recarregável integrada, com autonomia mínima de 18 horas. Capacidade de monitorar pacientes adultos, pediátricos e neonatais e no mínimo 100 horas de tendências. O Equipamento deve ser aprovado pelo INMETRO e possuir Garantia mínima de 01 ano. Acompanha: 01 sensor adulto 01 sensor infantil e 01 sensor neonatal reutilizável. Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa

3.4.2. A empresa recorrente alega que o equipamento cadastrado na proposta i) não permite o funcionamento do equipamento conectado a rede elétrica,



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

mesmo quando estiver sendo carregado ou recarregado a rede elétrica; ii) não possui conexão USB, e software que permita armazenar, visualizar e compartilhar eventos, pois alega que o equipamento disponibiliza apenas entrada de cartão SD; iii) não possui capa de proteção e suporte para superfícies planas.

3.4.3. A empresa recorrida argumenta que a proposta apresentada envolve o modelo Handy SAT TCR, que atende plenamente a descrição do Edital. Intimadas sobre o recebimento do recurso, outras interessadas não se manifestaram.

3.4.4. Em consulta ao site do fabricante (<https://protec.com.br/produto/visualizar/produto:400>) verificou-se que a empresa recorrida não atendeu as especificações do edital, na medida que) não permite o funcionamento do equipamento conectado a rede elétrica, mesmo quando estiver sendo carregado ou recarregado a rede elétrica, deixou de apresentar o produto a característica de entrada USB,) não possui capa de proteção e suporte para superfícies planas.

3.4.5. Saliento que foi diligenciado a empresa recorrida que apresentasse manuais do produto, contudo, informaram que não apresentaram os referidos documentos; objetivava subsidiar a análise jurídica, no entanto, uma vez que não apresentaram os documentos, indica-se que as informações obtidas no site do fabricante estão corretas (lembrando que a teor do art. 36 “obriga que a publicidade seja embasada em fatores técnicos, científicos” e o art. 37 “estabelece que a publicidade obriga o fornecedor” (todos do Código de Defesa do Consumidor).

3.4.6. Desse modo, ficou demonstrado que a empresa recorrida não atendeu em sua proposta as especificações do item 10, do lote 4 deste Edital.

3.5. Proposta do Item 15, Lote 4:

3.5.1. O município pediu o equipamento contivesse as seguintes características:

Oftalmoscópio direto com lâmpada de Xenon halógena de 2,5V. Posuir seleção mínima de 5 aberturas. Sistema óptico vedado. Deverá possuir

6/8 Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 560



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Ótica esférica de precisão com apoio orbital macio. Disco com abertura pequena, abertura grande, fixação, semi-circulo e filtro para eliminação de vermelho. Carcaça resistente à poeira. Possuir no mínimo 19 lentes de -20 a +20 dioptrias com marcador de dioptrias iluminado. Possuir clipe de bolso e interruptor liga/desliga, borracha de proteção com cabeça em ABS resistente à impactos. Garantia da óptica por toda a vida. Cabo em metal para 2 pilhas alcalinas "AA". Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa;

3.5.2. A empresa recorrente alegou que a vencedora do certame i) não possui seleção mínima de 5 aberturas; ii) não possui filtro para eliminação do vermelho, iii) possui apenas 16 lentes, quando deveria possuir 19; iv) não apresentou carta do fabricante ou do detentor do registro, demonstrando o equipamento possuir registro na ANVISA.

3.5.3. Em sua defesa, a recorrida alegou que entregaram a marca Riester, modelo L1, que atende plenamente a descrição do Edital.

3.5.4. Em consulta ao site do fabricante (<https://www.riester.de/pt/detalhes-do-produto/d/ri-scoper-l-instrumentos-ofthalmologicos-e-de-ori-de-topo/ofthalmoscopios-ri-scoper-l/>) verificou-se que a empresa atende as especificações do Edital, em especial a impugnação apresentada pelo recorrente.

3.5.5. Desse modo, entendo que o item 15, do Lote 4, atende as especificações previstas no edital, e desse modo, o recurso sobre esse item deve ser conhecido, contudo, o mérito deverá ser improvido.

3.5.6. E ainda, considerando que lote é um agrupamento de itens, a desclassificação de um item, ou seu desatendimento, desclassifica o licitante do lote, pois, sendo o critério de julgamento menor preço por lote, não há como distinguir apenas um item, dentro do lote, dessa forma, entendo que dentro do agrupamento, deixou de atender os critérios da apresentação da proposta para o item, integrante do lote, razão pela qual a sua proposta de preço para o lote deverá ser desclassificada.

7/8

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 561
---------------------------------------	--------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

3.6. Diante do exposto, o recurso da **CIRURGIA IZAMED LTDA** deverá ser conhecido, e no mérito **PROVIDO** a fim desclassificar a **CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI**, declarando provisoriamente vencedora do Lote 4 da Pregão 02/2019.

4. CONCLUSÃO:

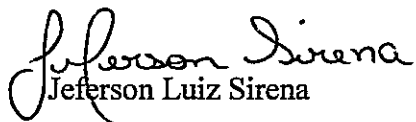
4.1.1. Diante do exposto, concluo, conforme fundamentação anterior, que o recurso da **CIRURGIA IZAMED LTDA**, deverá ser conhecido, no mérito o **recurso** deverá ser **PROVIDO** a fim desclassificar a **CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI**, declarando provisoriamente vencedora do Lote 4 da Pregão 02/2019.

4.2. Deverá o Pregoeiro – em atendimento as disposições do 15 – designar sessão em continuação a fim de verificar se a proposta classificada provisoriamente em primeiro lugar atendeu os requisitos de habilitação, convocando os licitantes, para querendo, participar da sessão de continuação, conforme item 15.2 do Edital.

É o Parecer.

A Superior Consideração.

Paulo Frontin, 08 de maio de 2019.


Jefferson Luiz Sirena

Advogado Público Municipal

OAB/PR 61.919



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DECISÃO

Acolho o Parecer Jurídico expedido pelo Advogado Público, Jeferson Luiz Sirena e desta forma, conheço o recurso da empresa CIRURGICA IZAMED LTDA e no mérito dou provimento ao recurso da empresa CIRURGICA IZAMED LTDA a fim de desclassificar a proposta da empresa CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI, declarando provisoriamente vencedora do Lote 4 do Pregão Presencial nº 02/2019.


Antonio Gilberto Gruba

Prefeito Municipal

Data de reabertura de sessão de licitação - Paulo Frontin/PR**Prefeitura Municipal de Paulo Frontin**

Ter, 28/05/2019 13:54

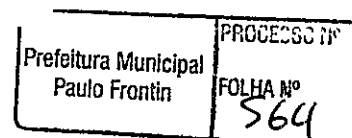
Para: Andre Mariano <del.luca@hotmail.com>; celia@cirurgicasaofelipe.com.br <celia@cirurgicasaofelipe.com.br>;
cirurgica.izamed@hotmail.com <cirurgica.izamed@hotmail.com>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2019****OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MELHORIA DOS ESTABELECIMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE QUE PRESTAM SERVIÇOS A ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO.**

Conforme item 15 do Edital reabro a Sessão de Julgamento para verificação dos requisitos de habilitação da empresa que teve sua proposta declarada provisoriamente vencedora, CIRURGICA IZAMED LTDA, após a desclassificação da vencedora anterior, CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI.

A sessão fica designada para as **09h30min do dia 30/05/2019** (horário local).

Local: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail licitapaulofrontin@hotmail.com. Site: www.paulofrontin.pr.gov.br. Paulo Frontin – PR – 28/05/2019. Eder Renato Stelmach – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR**Setor de Compras/Licitações****Tel: (42) 3543-1210**

art. 24 da Lei 8.666/93, e do Decreto nº 9.412/2018, conforme consta no processo de Dispensa de Licitação nº 11/2019, declarou a Dispensa de Licitação para a Aquisição de 02 (duas) mesas para a prática esportiva, na modalidade Tênis de Mesa, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Paula Freitas-PR. A contratação recaiu à **DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.453.476/0001-05, pelo valor de **R\$ 1.290,00 (Um mil, duzentos e noventa reais)**.

A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação ao preço, o mesmo se apresenta compatível com o mercado.

Paula Freitas, 28 de maio de 2019.

Comissão Permanente de Licitações

TADEU RAFAEL CORDEIRO

Presidente da CPL

Decreto 2.177/2019 (de 20 de março de 2019).

Publicado por:

Alexandra Wiese

Código Identificador:CC625639

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MELHORIA DOS ESTABELECIMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE QUE PRESTAM SERVIÇOS A ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO.

Conforme item 15 do Edital reabro a Sessão de Julgamento para verificação dos requisitos de habilitação da empresa que teve sua proposta declarada provisoriamente vencedora, **CIRURGICA IZAMED LTDA**, após a desclassificação da vencedora anterior, **Cirúrgica São Felipe Produtos Para a Saúde Eireli**.

A sessão fica designada para as **09h30min do dia 30/05/2019** (horário local).

Local: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail licitapaulofrontin@hotmail.com. Site: www.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin – PR – 28/05/2019.

EDER RENATO STELMACH

Pregoeiro.

Publicado por:

Rafaella Carus Godoy

Código Identificador:5ABF3DD4

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, PARA ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE.

Conforme item 15 do Edital reabro a Sessão de Julgamento para verificação dos requisitos de habilitação da empresa que teve sua proposta declarada provisoriamente vencedora, **CIRURGICA IZAMED LTDA**, após a desclassificação da vencedora anterior, **Cirúrgica São Felipe Produtos Para a Saúde Eireli e subsidiariamente**

KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

A sessão fica designada para as **09h30min do dia 30/05/2019** (horário local).

Local: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail licitapaulofrontin@hotmail.com. Site: www.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin – PR – 28/05/2019.

EDER RENATO STELMACH

Pregoeiro.

Publicado por:

Rafaella Carus Godoy

Código Identificador:6A688857

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL 07/2019-FMS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo:07/2019

O Prefeito Municipal, **Antonio Gilberto Gruba**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

NÚMERO: 07/2019

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/05/2019

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AUTO ELÉTRICA E FORNECIMENTO DE PEÇAS, BEM COMO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SAÚDE.

AUTORIDADE COMPETENTE: ANTONIO GILBERTO GRUBA – PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO

WOLLINGER E SANTOS LTDA-ME: R\$ 237.250,00

TOTAL GERAL: R\$ 237.250,00

DA ASSINATURA DO CONTRATO: o representante legal da empresa supracitada fica, desde já, intimado para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.

ANTONIO GILBERTO GRUBA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafaella Carus Godoy

Código Identificador:4F8027B1

GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2019 - CHAMADA PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2019 - CHAMADA PÚBLICA

JUSTIFICATIVA

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

565



CIRÚRGICA IZAMED LTDA.EPP

SÃO PAULO 29 DE MAIO DE 2019.

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

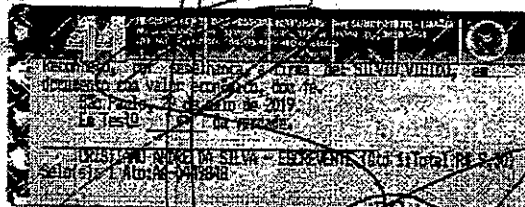
ANEXO IV - CARTA DE CREDENCIAMENTO

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente fica credenciado o Sr. WESLEY WEDSTON SOUZA ALVES, portador do RG N.º 8.381.316-4 e inscrito no CPF SOB O N.º 064.689.619-98 para representar esta licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.

Atenciosamente,

Silvio Vígido
Proprietário/Diretor
RG nº 22.654.095-9 / SSP-SP
CPF nº 264.026.208-40



Av. Deputado Emílio Carlos, 1.473 - Cep. 02721-100 - Bairro: Limão - Tel. (11) 3459-6088 / 2609-5224- CNPJ.
12.967.916/0001-02 - I.E. 147.681.742.116 - e-mail: cirurgica.izamed@hotmail.com - (vendas.izamed@hotmail.com)

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
566



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA IZAMED LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA IZAMED LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/05/2019 08:10:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA IZAMED LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1260050

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/05/2020 10:48:41 (hora local)**.

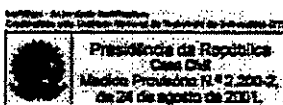
¹Código de Autenticação Digital: 42182905191011590291-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd07521809ec426aa27dd403e8bdb582955e9b896e1847cf980c747ee04202a5ed278df4919453195d22103032
4127a0e0395063456385da913329d39bdaad866



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.381.316-4

POLEGAR DIREITO

Wesley W. Souza Alves
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.381.316-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/04/2011

NOME: **WESLEY WEDSTON SOUZA ALVES**

FILIAÇÃO: WILLIS SOUZA ALVES
GRACI SILVA SOUZA ALVES

NATURALIDADE: JACAREZINHO/PR DATA DE NASCIMENTO: 26/05/1988

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, TABOAO
C.CAS=8211, LIVRO=75B, FOLHA=241

CPF: 054.689.819-98

CURITIBA/PR

Wesley W. Souza Alves
ASSINATURA DO TITULAR

Wesley W. Souza Alves
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL

Dia 30/03/19

Wesley W. Souza Alves
Nome / Assinatura

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 568
---------------------------------------	--------------------------------

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE:

CIRÚRGICA IZAMED LTDA - ME
CNPJ: 12.967.916/0001-02

SILVIO VIGIDO, Brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Professor Dário Ribeiro, 779, Casa Verde, CEP: 02559-000, São Paulo - SP, portador da Cédula de Identidade nº 22.654.095-9 SSP/SP e CPF nº 264.026.208-40,

ISABEL SOARES VIGIDO, Brasileira, casada, comerciante, residente à Rua Professor Dário Ribeiro, 779, Casa Verde, CEP: 02559-000, São Paulo - SP, portadora da Cédula de Identidade nº 18.191.126-7 SSP/SP e CPF nº 082.961.678-08, inscrita no CNPJ sob nº 12.967.916/0001-02, com contrato social devidamente registrado na JUCESP sob nº 352.248.940-39 em sessão de 09/11/2010 e alteração sob nº 183.380/13-7 em sessão de 15/05/2013, têm entre si justo e combinado a presente Alteração e Consolidação Contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

1 - DO OBJETO SOCIAL DA EMPRESA

A sociedade terá o objeto social de: Comércio, locação e manutenção de equipamentos, móveis, eletrodomésticos, material de consumo, higiene, limpeza, descartáveis em geral e outros produtos correlatos para as áreas hospitalar, laboratorial e escritório.

II - DA CONSOLIDAÇÃO DAS CLAÚSULAS ANTERIORES

1ª CLAUSULA - A Sociedade girará sob o nome empresarial de "CIRÚRGICA IZAMED LTDA-ME"

2ª CLAUSULA - Tem nome fantasia "CIRÚRGICA IZAMED"

3ª CLAUSULA - Com sede à Av. Deputado Emílio Carlos, 1.473, Limão, CEP: 02721-100, São Paulo/SP;

4ª CLAUSULA - A sociedade terá o objeto social de: Comércio, locação e manutenção de equipamentos, móveis, eletrodomésticos, material de consumo, higiene, limpeza, descartáveis em geral e outros produtos correlatos para as áreas hospitalar, laboratorial e escritório.

5ª CLAUSULA - O capital social é de 15.000,00 (Quinze mil reais), representado por 15.000 (Quinze mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizada nesta data, em moeda brasileira assim distribuída:

SILVIO VIGIDO, 7.500,00 (Sete mil e quinhentas) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo a soma de R\$. 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais);

ISABEL SOARES VIGIDO, 7.500,00 (Sete mil e quinhentas) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo a soma de R\$. 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), perfazendo a quantia de R\$. 15.000,00 (Quinze mil reais), subscrita pelos sócios;

6ª CLAUSULA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª CLAUSULA - A sociedade iniciou suas atividades em 14 de outubro de 2010 e seu prazo é indeterminado;

8ª CLAUSULA - A administração e gerência da sociedade caberá aos sócios **SILVIO VIGIDO** e **ISABEL SOARES VIGIDO**, que assinarão individualmente ou em conjunto, bem como a responsabilidade pelos atos societários e sua representação judicial e extrajudicial, podendo todos, praticarem os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

9ª CLAUSULA - No caso de impedimento, morte, ou retirada espontânea de um dos sócios, a sociedade não se desfaz. Ocorrendo casos como estes e similares, serão apurados em balanço geral, levantado na data do evento e os direitos ou obrigações obtidos serão pagos ou exigidos em 12 (doze) prestações, vencendo a primeira em 60

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
569



CIRÚRGICA IZAMED LTDA



(sessenta) dias da data do ocorrido, sendo as prestações corrigidas monetariamente, tendo por base a data do balanço;

10ª CLAUSULA - A título de remuneração (Pró-Labore), os sócios farão retiradas mensais, conforme legislação vigente e tais valores serão levados a débito da conta despesas gerais da sociedade;

Parágrafo único: Os lucros poderão ser distribuídos antecipadamente aos seus sócios antes do encerramento do exercício social. Para isto deverá levantar balanços intermediários, semestrais ou em períodos menores, de conformidade com a legislação aplicável.

11ª CLAUSULA - As possíveis divergências entre os sócios, se não solucionadas amigavelmente, serão levadas a juízo competente e as despesas judiciais e extrajudiciais serão levadas a débito da conta do sócio perdcor;

12ª CLAUSULA - Em futuros aumentos de capital, o sócio que por ventura, não desejar participar do mesmo, cederá, por escrito seus direitos de subscrição em favor do outro;

13ª CLAUSULA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados

14ª CLAUSULA - OS sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

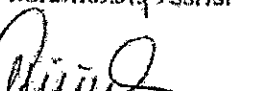
15ª CLAUSULA - Fica eleito o foro desta Capital para efeito deste contrato social, para dirimir toda e qualquer divergência contratual, independente de outro que as partes tenham ou venham a ter.

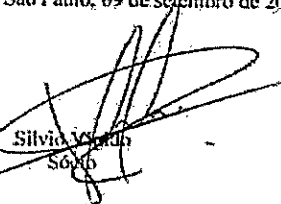
E por estarem justos e contratados, de comum acordo, os sócios assinam em 3 (três) vias de igual teor e forma, para em mesmo fim ou direito, na presença de duas testemunhas que tudo viram e presenciaram.

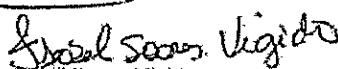
São Paulo, 09 de setembro de 2013

Testemunhas:


Gilmar Alfredo Pereira
RG. 27.189.513-9 SSP/SP


Marcia Valéria de Araujo Boni
RG. 25.180.820-8 SSP/SP


Silvio M. Silva
Sócio


Isabel Soares Vigida
Sócio



S.E. JUCESP/ACSP
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO

CERTIFICO O REGISTRO
SOL O NÚMERO 358.359/13-2
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL



JUCESP

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 570
---------------------------------------	--------------------------------

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS	1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0	
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º inc. X do	
Decreto do Estado de São Paulo 17.120/2012, valoriza a presença de imagem digitalizada, reproduzida	
do documento original e conferido sobre o texto impresso, a validade da autenticação é de 10 (dez) dias.	
Cód. Autenticação: 42181007171052580924-2; Data: 10/07/2017 10:56:27	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF195283-T4LA	
Valor Total do Ato: R\$ 4,12	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.trib-jus.br	

CIRURGICA IZAMED LTDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA IZAMED LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA IZAMED LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/07/2018 11:26:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA IZAMED LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 773084

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 12/07/2019 09:53:52 (hora local).

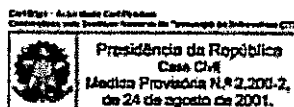
¹Código de Autenticação Digital: 42181007171052580924-1 a 42181007171052580924-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb11adef6f542b92a3e4950961cfa43352eda28dd15caace340e172c4caf2e2afd278df4919453195d2210303241
27a0e7754777bb4c0741a9893881795785a74



Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 571
---------------------------------------	--------------------------------

CIRURGICA IZAMED LTDA



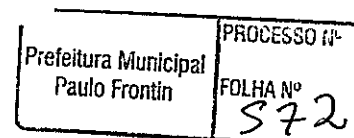
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.967.916/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/11/2010
NOME EMPRESARIAL CIRURGICA IZAMED LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIRURGICA IZAMED		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DEPUTADO EMILIO CARLOS	NÚMERO 1473	COMPLEMENTO
CEP 02.721-100	BAIRRO/DISTRITO LIMAO	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO gilmar@tgfcontabil.com.br		TELEFONE (11) 3924-4699 / (11) 3924-4699
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/02/2019 às 13:49:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CIRURGICA IZAMED LTDA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CIRURGICA IZAMED LTDA
CNPJ: 12.967.916/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:07:35 do dia 04/01/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/07/2019.

Código de controle da certidão: **9909.8770.AE4C.50D7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 573
---------------------------------------	--------------------------------

CIRURGICA IZAMED LTDA

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 12967916/0001-02
Razão Social: CIRURGICA IZAMED LTDA
Nome Fantasia: CIRURGICA IZAMED
Endereço: TV BARRA DO RIBEIRO 62 / VILA BARBOSA / SAO PAULO / SP / 2556-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2019 a 03/04/2019

Certificação Número: 2019030500475973460611

Informação obtida em 07/03/2019, às 10:31:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Município Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 324


CIRURGICA IZAMED LTDA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA IZAMED LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.967.916/0001-02

Certidão nº: 164179681/2018

Expedição: 10/12/2018, às 17:21:07

Validade: 07/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CIRURGICA IZAMED LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.967.916/0001-02, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 575

CIRURGICA IZAMED LTDA



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 06e89e4d-d0bc-466d-9ff1-22ac773ca35d

Estabelecimento

IE: 147.681.742.116
CNPJ: 12.967.916/0001-02
Nome Empresarial: CIRURGICA IZAMED LTDA
Nome Fantasia: CIRURGICA IZAMED
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: AVENIDA DEPUTADO EMILIO CARLOS
Nº: 1473
CEP: 02.721-100
Município: SAO PAULO

Complemento:
Bairro: LIMAO
UF: SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Atividade Econômica: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Data da Situação Cadastral: 07/12/2010
Posto Fiscal: PFC-10 - LAPA/SANTANA

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 08/12/2010
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.52.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

576

CIRURGICA IZAMED LTDA



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

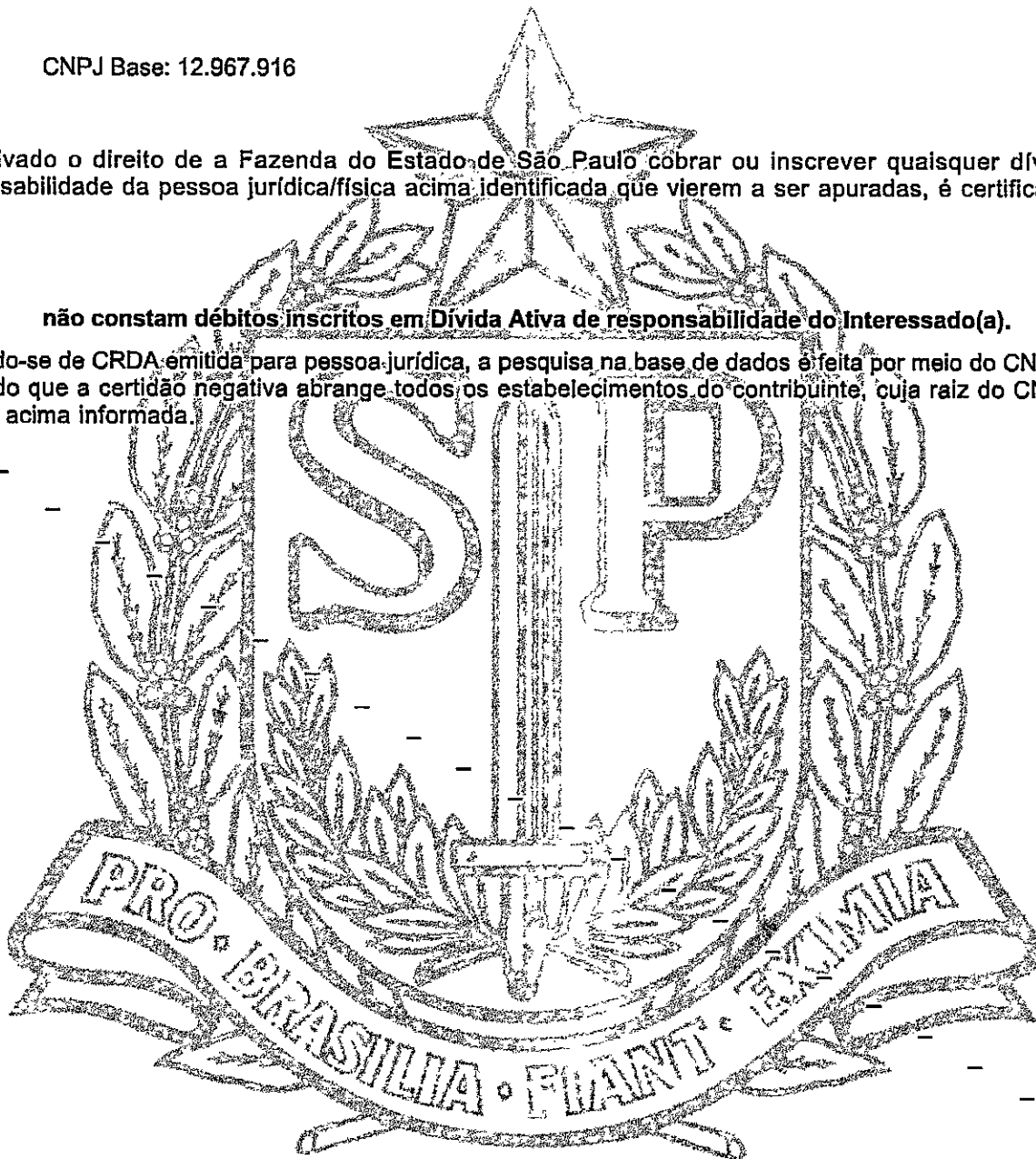
Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 12.967.916

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 21567227

Data e hora da emissão 07/03/2019 10:05:15

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2019

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividatativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília) Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 577
---	--------------------------------



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 12.967.916/0001-02

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 19030014615-86

Data e hora da emissão 07/03/2019 09:49:33

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Situação Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 578



PREFEITURA DE SÃO PAULO

FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0141773 - 2019

CPF/CNPJ Raiz: 12.967.916/

Contribuinte: CIRURGICA IZAMED LTDA

Liberação: 27/02/2019

Validade: 26/08/2019

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 4.198.013-1- Início atv :09/11/2010 (AV DEPUTADO EMILIO CARLOS, 01473 - CEP: 02721-100)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Secretaria Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
579

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 11:44:49 horas do dia 27/02/2019 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: BD2A6057

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000142084-2019
Número do Contribuinte: 076.088.0002-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV DEP EMILIO CARLOS , 01469, E 1473 - CEP:
02721-100
Cep: 02721-100
Liberação: 27/02/2019
Validade: 26/08/2019

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Secretaria Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
580

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 13:07:06 horas do dia 27/02/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 7816E8B5

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



27/02/2019

0847410

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1845110

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 26/02/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CIRURGICA IZAMED LTDA, CNPJ: 12.967.916/0001-02, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

3 DE FEVEREIRO DE 1874

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2019.

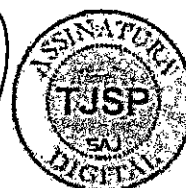
Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 581
---------------------------------------	--------------------------------

PEDIDO Nº:

0847410



CIRURGICA IZAMED LTDA



MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - Sped	Versão: 5.0.1
--	---------------

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 35224894039	CNPJ 12.967.918/0001-02
NOME EMPRESARIAL CIRURGICA IZAMED LTDA EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 22.C5.D5.6B.33.C8.28.ED.8D.BE.5F.6E.85.0F.53.28.42.CA.15.73	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	05384756845	ADA ZULEIDE MOLINA:05384756845	245026278839163781 3	25/08/2015 a 24/06/2018	Não
Administrador	05384756845	ADA ZULEIDE MOLINA:05384756845	245026278839163781 3	25/08/2015 a 24/06/2018	

NÚMERO DO RECIBO:

22.C5.D5.6B.33.C8.28.ED.8D.BE.5F.6E.
.85.0F.53.28.42.CA.15.73-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 02/05/2018 às 14:56:47

F0.63.2D.7C.B8.35.96.D0
E1.80.B0.98.4F.C5.72.46

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 582
---------------------------------------	--------------------------------

CIRURGICA IZAMED LTDA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 06.879-0 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53035-080 (91) 3333-0000 www.cartorioaz.com.br	Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 8º inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008, reduzido a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Cód. Autenticação: 42181106180935540215-1; Data: 11/06/2018 09:43:05 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGZ23182-TMJU; Valor Total do Ato: R\$ 4,23 Bol. Vitor da Mota Cavalcanti Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
--	---

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CIRURGICA IZAMED LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 12.967.916/0001-02
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
 Demonstração da filial: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 1.366.383,84	R\$ 1.481.758,40
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.329.375,35	R\$ 1.423.913,91
DISPONÍVEL	R\$ 430.423,22	R\$ 80.997,44
BENS NUMERÁRIOS	R\$ 430.423,22	R\$ 80.997,44
BENS NUMERÁRIOS	R\$ 0,28	R\$ 5.017,16
CAIXA	R\$ 0,28	R\$ 5.017,16
DEPÓSITOS BANCÁRIOS	R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANCO BRADESCO G 2778 CC 16959-6	R\$ 1,00	R\$ 1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 430.421,96	R\$ 76.979,29
APLICACAO INVEST FACIL	R\$ 83.395,28	R\$ 49.834,88
APLICACAO BB RENDA FIXA	R\$ 242.099,48	R\$ 7.384,82
APLICACAO AUT CONTA MAX EMPRESARIAL	R\$ 102.927,20	R\$ 18.759,59
VALORES A RECEBER	R\$ 482.031,99	R\$ 784.749,75
CLIENTES	R\$ 482.031,99	R\$ 784.749,75
CLIENTES	R\$ 482.031,99	R\$ 784.749,75
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 482.031,99	R\$ 444.834,26
OUTROS CREDITOS	R\$ 0,00	R\$ 340.115,50
ESTOQUES	R\$ 418.920,14	R\$ 558.168,72
PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO	R\$ 418.920,14	R\$ 558.168,72
MERCADORIAS	R\$ 418.920,14	R\$ 558.168,72
MERCADORIAS PARA REVENDA	R\$ 418.920,14	R\$ 558.168,72
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 37.018,29	R\$ 37.844,49
IMOBILIZADO	R\$ 37.018,29	R\$ 37.844,49
BENS	R\$ 37.018,29	R\$ 37.844,49
BENS	R\$ 37.018,29	R\$ 37.844,49
MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	R\$ 5.049,61	R\$ 5.067,61
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 8.544,69	R\$ 8.544,69
VEÍCULOS	R\$ 23.423,99	R\$ 23.423,99
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	R\$ 0,00	R\$ (91,80)
(-) (-) DEPREC ACUM MÁQ, APARELHOS, EQUIP	R\$ 0,00	R\$ (91,80)
PASSIVO	R\$ 1.366.383,84	R\$ 1.481.758,40
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 313.135,88	R\$ 343.168,36

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 22.C5.D5.8B.33.C8.28.ED.8D.8E.5F.6E.85.0F.53.28.42.CA.16.73-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 3

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

583



CIRURGICA IZAMED LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA IZAMED LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 12.967.916/0001-02
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
 Demonstração da filial: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

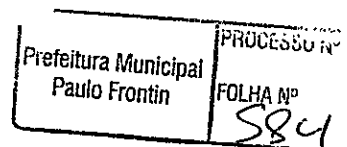
Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	R\$ 313.135,68	R\$ 343.168,36
FORNECEDORES	R\$ 313.135,68	R\$ 343.168,36
FORNECEDORES	R\$ 186.953,83	R\$ 90.500,57
DUPLICATAS A PAGAR	R\$ 186.953,83	R\$ 90.500,57
CONTAS A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 4.137,09
ALUGUEIS A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 2.027,29
ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 115,12
HONORÁRIOS A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 800,00
ÁGUA A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 97,48
TELEFONE A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 398,20
CARTÃO DE CRÉDITO CARREFOUR A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 701,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 885,25	R\$ 57.495,15
ICMS A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 15.392,75
IRRF A RECOLHER	R\$ 885,25	R\$ 1.142,28
CSLL A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 20.218,43
IRPJ A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 20.743,69
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 7.311,32	R\$ 8.081,24
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	R\$ 2.807,00	R\$ 2.157,00
PRO LABORE A PAGAR	R\$ 2.968,40	R\$ 1.598,40
INSS A RECOLHER	R\$ 801,44	R\$ 3.048,63
FGTS A RECOLHER	R\$ 734,48	R\$ 1.309,21
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 117.985,26	R\$ 182.852,31
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	R\$ 61.445,13	R\$ 98.387,83
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL DÍV. ATIVA	R\$ 68.549,13	R\$ 84.564,48
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 23.312,00	R\$ 0,00
VALORES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	R\$ 23.312,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 23.312,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 23.312,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 23.312,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 1.029.945,66	R\$ 1.178.592,04
CAPITAL SOCIAL	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 22.C5.D5.6B.33.C8.28.ED.8D.BE.5F.6E.85.0F.53.28.42.CA.15.73-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 2 de 3



CIRURGICA IZAMED LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA IZAMED LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 12.967.916/0001-02

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Demonstração da filial: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
RESERVAS DE LÚCROS	R\$ 1.014.945,98	R\$ 1.103.592,04
RESERVAS ESTATUTÁRIAS	R\$ 1.014.945,98	R\$ 1.103.592,04
RESERVAS ESTATUTÁRIAS	R\$ 1.014.945,98	R\$ 1.103.592,04
RESERVA LEGAL	R\$ 1.014.945,98	R\$ 1.023.592,04
RESERVA DE CONTIGENCIA	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 22.C5.D5.6B.33.C8.2B.ED.8D.BE.5F.6E.85.0F.53.2B.42.CA.15.73-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 3 de 3

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

585



CIRURGICA IZAMED LTDA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CIRURGICA IZAMED LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 12.967.916/0001-02
 Número do Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
 Demonstração da filial: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

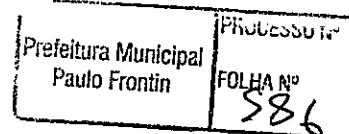
Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITA BRUTA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VENDA BRUTA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VENDA BRUTA	R\$ 0,00	R\$ 3.016.972,65
VENDA DE MERCADORIAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEDUÇÕES E ABATIMENTOS DAS VENDAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEDUÇÕES E ABATIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ (100.365,54)
VENDAS CANCELADAS E DEVOLUÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS S/ RECEITA BRUTA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS S/ RECEITA BRUTA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(=) RECEITA LÍQUIDA	R\$ 0,00	R\$ 2.916.607,11
CUSTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTOS TÉCNICOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO DAS COMPRAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) CUSTO DAS COMPRAS	R\$ 0,00	R\$ (1.803.051,20)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEDUÇÕES E ABATIMENTOS DAS COMPRAS	R\$ 0,00	R\$ 72.610,64
ICMS S/ COMPRAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(=) LUCRO BRUTO	R\$ 0,00	R\$ 1.188.165,55
DESPESAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS COMERCIAIS/ADMINISTRATIVAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS COMERCIAIS/ADMINISTRATIVAS	R\$ 0,00	R\$ (830.971,13)
HONORÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FÉRIAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º SALÁRIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 22.C5.D5.6B.33.C8.28.ED.8D.8E.5F.6E.85.0F.53.28.42.CA.15.73-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 3



CIRURGICA IZAMED LTDA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CIRURGICA IZAMED LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 12.967.916/0001-02
 Número da Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
 Demonstração da filial: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

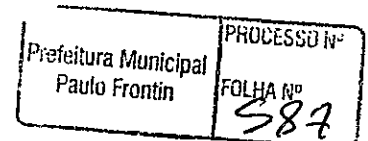
Descrição	Valor da Última DRE	Valor
FGTS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HORAS EXTRAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSISTÊNCIA MÉDICA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDENIZAÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRETES E CARRETOS DIVERSOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS DE VIAGENS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TELEFONE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ÁGUA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS PÓSTAIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JORNAIS E REVISTAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALUGUEIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPRECIACÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTERNET	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E INSTALAÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
USO E CONSUMO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
REFEIÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMBUSTÍVEL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDÁGIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARTÓRIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSELHO DE CLASSE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTACIONAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALE TRANSPORTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROLABORE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CERTIFICADO DIGITAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	R\$ 0,00	R\$ (53.008,95)
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPYU	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TAXAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 22.C5.D5.6B.33.C8.28.ED.8D.BE.5F.6E.85.0F.53.28.42.CA.15.73-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 2 de 3



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CIRURGICA IZAMED LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 12.967.916/0001-02
 Número da Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
 Demonstração da filial: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Valor da última DRE	Valor
DAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ (33.850,80)
JUROS PAGOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTAS DIVERSAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS BANCÁRIAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÕES PARA IRPJ E CSLL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA	R\$ 0,00	R\$ (38.123,77)
IMPOSTO DE RENDA DO EXERCÍCIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PROVISÃO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ 0,00	R\$ (42.932,04)
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO EXERCÍCIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(=) LÚCRO OPERACIONAL	R\$ 0,00	R\$ 188.648,06
(=) LÚCRO ANTES DOS IMPOSTOS, PARTICIP. E CONTRIBUIÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 188.648,06
(=) TOTAL DO LÚCRO DO PERÍODO	R\$ 0,00	R\$ 188.648,06

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 22.C5.D5.6B.33.C8.28.ED.8D.BE.5F.6E.85.0F.53.28.42.CA.15.73-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 3 de 3

Reitoria Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 588
-------------------------------------	--------------------------------

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	
E TABELAMENTO DE ROTAS – Código CRJ 06.870-4	
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Reg. Vesp. 11 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º Inc. Xº da Lei Estadual 8.721/2004, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.	
Cód. Autenticação: 42181106180935540215-7	Data: 11/06/2018 09:43:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AGZ23176-8YBW	
Valor Total do Ato: R\$ 4.231,00	
Contra os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	

CIRURGICA IZAMED LTDA

Liquidez

Os Índices de liquidez avaliam a capacidade de pagamento da empresa frente as suas obrigações. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do balanço patrimonial, demonstração contábil que evidencia a posição patrimonial da entidade.

Calculada a partir de razão entre os direitos a curto prazo da empresa (caixas, bancos, estoques, cliente) e as dívidas a curto prazo (empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores).

Ativo Circulante	1423913,91
Passivo Circulante	343166,36
Liquidez Corrente	4,15

Índice de liquidez Geral

Ativo Circulante + RLP	1423913,91
Passivo Circulante + ELP	343166,36
Liquidez Geral	4,15

Grau de Endividamento

Passivo Circulante	343166,36
Ativo	1461758,4
Grau de Endividamento	0,23

Solvência Geral

Ativo	1461758,4
Passivo Circulante + ELP	343166,36
Solvência Geral	4,26

CIRURGICA IZAMED LTDA
ROGERIO RAFAEL SANTOS MAFALDA
Téc. Cont. CFC 59312122/0-8
CPF 289.180.438-48

A partir dos resultados obtidos podemos fazer a seguinte análise que o resultado demonstra que a Cirurgica Izamed Ltda – EPP, tem uma folga disponível para uma possível liquidação de obrigações

Avenida Deputado Emilio Carlos, nº. 1373, Bairro Limão, Município São Paulo, Estado de São Paulo
Cep. nº. 02721-100 – Fone/Fax: 3936.3796
E-Mail: www.adacontabilidade.com.br

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
589



Speed Control

Arquivo Tabelas Configurações Ajuda

Configuração de Autenticação Digital

Configuração de Autenticação Digital

Configuração de Autenticação Digital

Configuração de Autenticação Digital

Configuração de Autenticação Digital

Configuração de Autenticação Digital

Configuração de Autenticação Digital

Configuração de Autenticação Digital

Configuração de Autenticação Digital

Configuração de Autenticação Digital

Configuração de Autenticação Digital

Configuração de Autenticação Digital

Configuração de Autenticação Digital

Configuração de Autenticação Digital

Configuração de Autenticação Digital

Configuração de Autenticação Digital

Configuração de Autenticação Digital

Configuração de Autenticação Digital

Configuração de Autenticação Digital

Configuração de Autenticação Digital

Configuração de Autenticação Digital

Configuração de Autenticação Digital

Configuração de Autenticação Digital

Configuração de Autenticação Digital

Configuração de Autenticação Digital

Configuração de Autenticação Digital

Configuração de Autenticação Digital

Configuração de Autenticação Digital

Configuração de Autenticação Digital

Configuração de Autenticação Digital

Configuração de Autenticação Digital

Configuração de Autenticação Digital

Configuração de Autenticação Digital

Configuração de Autenticação Digital

Configuração de Autenticação Digital

Configuração de Autenticação Digital

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
590

prefeitura Municipal
Paulo Frontin

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.878-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 42181108180935540215-9; Data: 11/06/2018 09:43:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGZ23174-M7WU
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CIRURGICA XAMED LTDA

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 e 2017

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

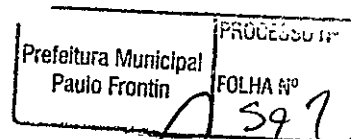
A CIRURGICA IZAMED LTDA EPP é uma sociedade empresária, com fins lucrativos que tem por atividade preponderante de Comércio, locação e manutenção de equipamentos, moveis, eletrodomésticos, material de consumo, higiene, limpeza, descartáveis em geral e outros produtos correlatos para as áreas hospital, laboratorial e escritório.

Sua matriz está localizada na cidade de São Paulo, à Avenida Deputado Emilio Carlos, 1.473, Limão, Cep:02721-100, no Estado de São Paulo.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2017, a CIRURGICA IZAMED LTDA EPP, adotou a Lei No. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes



e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa.

NOTA 3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

A CIRURGICA IZAMED LTDA EPP mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da CIRURGICA IZAMED LTDA EPP.

A documentação contábil da CIRURGICA IZAMED LTDA EPP é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". CIRURGICA IZAMED LTDA EPP manter em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) **Ativos circulantes e não circulantes. – Contas a Receber de Clientes:** – As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

b) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 592
---------------------------------------	--------------------------------



valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

c) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

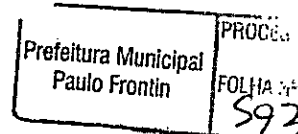
d) **Clientes:** Registra o valor a receber pela venda de mercadorias cujo a atividade.

e) **Outros Créditos:** Registra o valor a receber originários de terceiros.

f) **Adiantamentos a Funcionários:** Registra os adiantamentos operacionais aos empregados relacionados a salários, férias, décimo terceiro salário e rescisão.

g) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

h) **Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – **Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo,



sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

- i) **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
- j) **Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.
- k) **Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.
- l) **Adiantamento:** Registra os valores recebidos nesse exercício antecipadamente (Resultado de Exercícios Futuros).
- m) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- n) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a CIRURGICA IZAMED LTDA EPP e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.
- o) **Estimativas contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da CIRURGICA IZAMED LTDA EPP use de julgamento na



determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. CIRURGICA IZAMED LTDA EPP revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

NOTA 5 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

NOTA 6 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

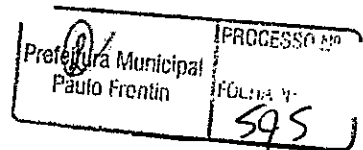
Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 8 - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 15.000,00, dividido em 15,00 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:
Nome do sócio – participação percentual

NOTA 9 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de



avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 10 – IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

Imposto de renda pessoa jurídica e contribuição social sobre o lucro líquido - Correntes

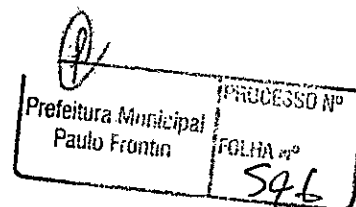
O imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ) e a contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) são calculados com base nas alíquotas vigentes (25% para o IRPJ, 10% para o adicional de IRPJ sobre o lucro excedente a R\$240.000 por ano e 9% de CSLL) a Sociedade não possui Prejuízos Fiscais para serem compensados, para fins de determinação de exigibilidade, quando aplicável. Portanto, as Inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente geram créditos ou débitos tributários.

A CIRURGICA IZAMED LTDA EPP possui tributação pelo Lucro Presumido seguindo a

Regulamentação do Decreto 3000/99.

NOTA 10 – AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Conforme Lei 6.404, artigo 186, foram escriturados no Patrimônio Líquido, conta Ajustes de Exercícios Anteriores os saldos decorrentes de efeitos provocados por erro imputável a exercício anterior ou mudança de critérios contábeis que vinham sendo utilizados pela CIRURGICA IZAMED LTDA EPP.



NOTA 12 – RECEITAS (Resolução CFC No. 1.187/09)

Os lucros apurados do exercício de 2016 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais estatutárias e a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002 que revogou a Resolução CFC nº 877/2000 (NBCT 10.19) que descreve o Lucros ou Prejuízos do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

NOTA 14 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O superávit do exercício de 2016 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002.

NOTA 19 – FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE

A CIRURGICA IZAMED LTDA EPP é uma sociedade empresaria na forma de responsabilidade limitada que contempla os artigos 966 e seguintes do Código Civil.

OPERACIONAIS E CONTÁBEIS

- Possui certidão negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
597

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.878-9

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 42181106180985540215-16; Data: 11/06/2018 09:43:05

Selo Digital da Fiscalização Tipo Normal C: AGZ23167-FKB0

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://sibidigital.tpb.jus.br>

recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial;

- Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.


ROGERIO RAFAEL RAMOS MAFFALDA
Tec.Cont.CRC 157312122/0-8
CPF 289.180.438-48


CIRURGICA ZAMED LTDA

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº IFGLHA Nº 598
---------------------------------------	---------------------------------



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CMJ 66.878-0 Av. Presidente Dutra, 2.000 - Fátima - Belo Horizonte - MG - CEP 31290-000 - Fone: (31) 3244.0000	
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 13, 30 e 71, V, do Lei 8.229/91 e Art. 3º, inciso I da Lei Estadual 8.721/2008, relativos a presente Inteiro Teor digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.	
Cód. Autenticação: 42181106180935540215-17; Data: 11/06/2018 09:43:05	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AG223166-QBDN;	
Valor Total do Ato: R\$ 4,23	
Bal. Válio da Miranda Cavalcanti	
Confira os dados do ato em: http://selodigital.tjpb.jus.br	


CIRURGICA ZAMED LTDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA IZAMED LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA IZAMED LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/06/2018 15:52:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA IZAMED LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1004363

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 11/06/2019 11:52:39 (hora local).

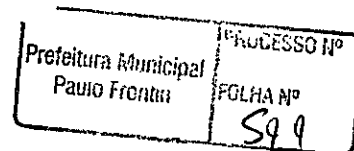
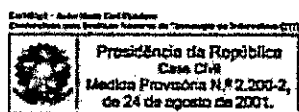
¹Código de Autenticação Digital: 42181106180935540215-1 a 42181106180935540215-17

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b67ae8dec3e7a968499d8d590ce3d0d88e7eb60bc8ea633097bb1a21115851694d278df4919453195d22103032
4127a0ebf888c3a028be7ba8396dc02592b923a





P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Endereço: Rua Benedito Marcondes de Moura Subrinho -38- CEP 12.601.060 - LORENA - SP

Tel: (12) 3159-3300

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **Cirúrgica Izamed Ltda**, inscrita no CNPJ nº12.967.916/0001-02, sediada à Av. Deputado Emilio Carlôs, 1.473 - Bairro do Limão - São Paulo - SP, forneceu satisfatoriamente à **Prefeitura Municipal de Lorena**, CNPJ nº 47.563.739/0001 -75, os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

NF nº	Descrição do Produto	Qtde.	Data emissão	Processo nº	Empenho Nº
731	Cadeira de rodas adulto	02	13/12/2013	409/2013	5697-
731	Reanimador pulmonar tipo ambú infantil	01	13/12/2013	409/2013	5697-
731	Reanimador pulmonar tipo ambú adulto	01	13/12/2013	409/2013	5697-
731	Eletrocardiógrafo 03 canais c/bateria interna,tela LCD	01	13/12/2013	409/2013	5697-
731	Autoclave horizontal	01	13/12/2013	409/2013	5697-
731	Cilindro de gases medicinais	02	13/12/2013	409/2013	5697-
731	Carro curativos inox com balde e bacia	01	13/12/2013	409/2013	5697-
732	Amalgamador painel de controle digital	02	13/12/2013	408/2013	5731-
732	Autoclave horizontal	03	13/12/2013	408/2013	5731-
752	Armário vitrine 02 portas	08	21/12/2013	408/2013	5731-
	Cadeira odontológica completa(equipo sugador refletor	02		408/2013	5731-
753	Armário vitrine 02 portas	07	21/12/2013	409/2013	5697-

Prefeitura Municipal
Paulo Frumut

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

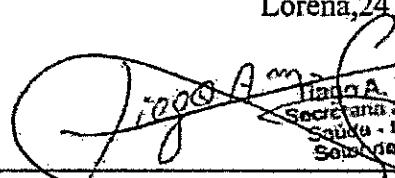
600

**CIRURGICA IZAMED LTDA**

754	Negatoscopio bivolt 1/corpo	02	21/12/2013	411/2013	6140-
754	Carro curativo inox com balde e bacia	02	21/12/2013	411/2013	6140-
789	Armário vitrine 02 portas	07	08/01/2014	411/2013	6140-
789	Mesa para exame ginecológica	02	08/01/2014	411/2013	6140-
789	Mesa de mayo	01	08/01/2014	411/2013	6140-
789	Aparelho de raio-X(odontológico)	01	08/01/2014	411/2013	6140-
789	Divã clínico inox	07	08/01/2014	411/2013	6140-
790	Mesa auxiliar (divã clínico fixo)	04	08/01/2014	409/2013	5697-
791	Mesa de mayo	02	08/01/2014	408/2013	5731-
816	Armário vitrine 02 portas	07	18/02/2014	411/2013	6140-
817	Mesa de exames tipo divã clínico fixo	02	18/02/2014	409/2013	5697-
817	Armário vitrine 02 portas	01	18/02/2014	409/2013	5697-
817	Balança eletrônica	05	18/02/2014	409/2013	5697-
817	Nebulizador portátil	01	18/02/2014	409/2013	5697-
817	Negatoscopio de 01 corpo	02	18/02/2014	409/2013	5697-

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Lorena, 24 de Julho de 2014


Tiago A. Maciel Flores
 Setor de Compras
 CPF nº 303.686.298.64

Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
 FOLHA Nº
 601



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA IZAMED LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA IZAMED LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/07/2018 11:34:11 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA IZAMED LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 773088

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 12/07/2019 09:53:52 (hora local).

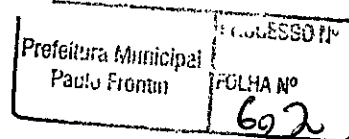
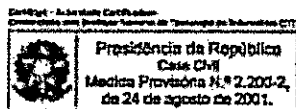
¹Código de Autenticação Digital: 42181007171052590234-1 a 42181007171052590234-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb11adef6f542b92a3e4950961cfa4335fe0f2ca41a58ca8c052e4e6586163b46d278df4919453195d221030324127a0ec1c0de34c5adc6f1a79193b316a8fd64





PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE COMPRAS

Usuário: TAYNARA

Exercício: 2018

Página: 1/1

4R Sistemas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **CIRURGICA IZAMED LTDA ME**, inscrita sob o CNPJ: **12967916000102**, com sede à **AV DEPUTADO EMILIO CARLOS, 1473 - SAO PAULO - SP**, forneceu os itens abaixo relacionados no período de **01/01/2018 a 18/12/2018**, sendo cumprida todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Modalidade: 13 - Pregão Presencial

Sequência: 7/2018

Processo: 11/2018

Data Licitação: 23/04/2018

Pedido: 2364-0/2018

Data: 21/06/2018

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
23.0059-0	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL COM PEDESTAL	UN	8,00	8,00
23.0060-0	DETECTOR FETAL DE MESA	UN	5,00	5,00
23.0061-0	FOCO DE LUZ SIMPLES	UN	5,00	5,00
23.0063-0	OXIMETRO DE PULSO	UN	2,00	2,00

Rosilene Camargo Pazinato
Secretaria Municipal de Saúde
Bom Jesus dos Perdoes

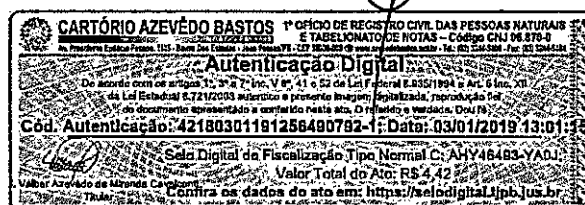
BOM JESUS DOS PERDOES, 18 de Dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

603



CIRURGICA IZAMED LTDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA IZAMED LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA IZAMED LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/01/2019 12:55:39 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA IZAMED LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1143795

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 03/01/2020 13:05:28 (hora local).

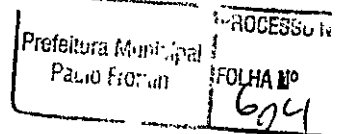
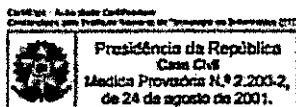
¹Código de Autenticação Digital: 42180301191256490792-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44ce73670806fef335d101ecb785b7604e2881ae000324ee5e3a2fc5ba8327a9d278df4919453195d221030324127a0e05f2b05b388f3a4782057bfe522fff4



[Assinatura]

[Assinatura]

CIRURGICA IZAMED LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Jarinu, 11 de agosto de 2014.

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa CIRURGICA IZAMED LTDA, com sede na Av. Deputado Emílio Carlos, 1.473 – Bairro do Limão - SP, CNPJ 12.967.916/0001-02, nos forneceu os produtos/ equipamentos e que foram executados dentro dos prazos de entrega, padrões de qualidade e quantidade contratados, nada havendo que desabone sua conduta conforme abaixo descritos:

Nota Fiscal	Descrição do Produto	Qtde	Data emissão	Processo	Empenho
758	Colposcopia binocular com rodízios	01	24/12/2013	044542012	6919/2013
758	Detector fetal digital	03	24/12/2013	044542012	6919/2013
758	Foco refletor com haste flexível clínico	08	24/12/2013	044542012	6919/2013
758	Banco s/ rodízios almoxarifado	03	24/12/2013	044542012	6919/2013
758	Armário vitrine 01 porta	09	24/12/2013	044542012	6919/2013
758	Biombó triplo 03 faces	03	24/12/2013	044542012	6919/2013
758	Divã clínico fixo estrutura tubular	05	24/12/2013	044542012	6919/2013

Atenciosamente.

RODRIGO JOSÉ BOCCOLI
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
605

CIRURGICA IZAMED LTDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA IZAMED LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA IZAMED LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/07/2018 11:33:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA IZAMED LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 773089

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 12/07/2019 09:53:52 (hora local).

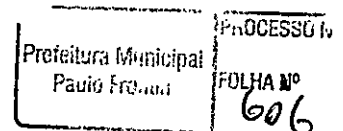
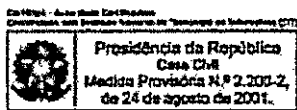
¹Código de Autenticação Digital: 42181007171052590197-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb11adef6f542b92a3e4950961cfa4335ccccc52d1ed7124a41740b290b3ed851d278df4919453195d221030324
127a0eef18e82297d556607af42d86d11e42ab





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

ATESTADO

VANILDO JOSÉ MINISTRO, Diretor do Departamento de Logística da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ATESTA, atendendo ao pedido protocolado sob nº 22554-3/2012 que a empresa CIRÚRGICA IZAMED LTDA, estabelecida na cidade de SÃO PAULO/SP, BARRA DO RIBEIRO TV., 62 - Bairro VILA BARBOSA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12967916/0001-02, forneceu a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE o seguinte:

COMPRA DIRETA Nº 2.316/2012

Nota de empenho nº 13.962, de 16/05/2012

3 PCS - esfigmomanômetro aneróide adulto - esfigmomanômetro aneróide de mão - braçadeira em tecido de nylon, antialérgico, resistente, flexível, moldável facilmente ao braço com fecho de velcro - manguito confeccionado em borracha, resistente e flexível - para in - Marca: SOLIDOR

Nota de empenho nº 13.963, de 16/05/2012

1 PC - biombo duas faces - med. 1,60 m de altura x 0,60 m de largura - confeccionado em tubo de aço pintado nas laterais fechado em malha de aço pintada. - Marca: IZAMED

COMPRA DIRETA Nº 2.393/2012

Nota de empenho nº 14.093, de 18/05/2012

2 PCS - escada 2 degraus cromada - piso antiderrapante e friso toda a volta - estrutura em tubo 20 x 20 x 1,20mm - piso em chapa nr. 20 (1,00)mm - pes com ponteiros de borracha. dimensões: 0,40 x 0,40 x 0,40 m - altura do primeiro piso 0,18 m - altura do segundo piso - Marca: IZAMED

COMPRA DIRETA Nº 2.426/2012

Nota de empenho nº 14.583, de 23/05/2012

1 PC - maca retrátil em alumínio com capacidade até 200 kg - colchonete densidade 33 - dimensões: 100cm alt. x 50cm larg. x 185cm comprimento - sistema retrátil no recolhimento das pernas - arma e trava quando retirada - grade de proteção moveis nas laterais - 03 cintos - Marca: MARIMAR MOD. FP 6158

COMPRA DIRETA Nº 2.528/2012

Nota de empenho nº 14.773, de 25/05/2012

20 PCS - espátula dupla de inserção de sílicato em metal, tamanho pa-drao, n.01, ref. 6335. - Marca: ABC

8 PCS - em aço inox, autoclavável, conter gravação com clara identificação do fabricante e nº do material, embalagem individual, com dados de identificação e procedência, registro do ms. - Marca: GOLGRAN (MILLENIUM)

12 PCS - cureta periodontal tipo mc call, n.17/08 - em aço inox - de acordo com as normas nbr 7153 e din-mediz in-1 - apresentar tratamento termico integral e homogêneo - garantir flexibilidade e resistencia a corrosão - conter gravacao com clara identificação do logot - Marca: ABC

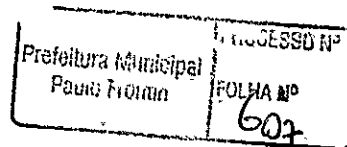
20 PCS - cabo p/espelho bucal em inox, tamanho padrao - Marca: ABC

6 PCS - placa de vidro polida - 10 mm - para manipulação de cimentos em geral - superfície polida - bordas regulares, sem lascas, fraturas ou emendas - medindo aproximadamente 15 cm x 8 cm e 10 mm de espessura - embalado individualmente - trazer dados de identificação - Marca: ABC

10 PCS - cureta longa para pulpotomia n. 02. - Marca: ABC

COMPRA DIRETA Nº 2.589/2012

Nota de empenho nº 14.777, de 25/05/2012



Paço Municipal Nova Jundiaí - Av. da Liberdade s/nº - Jd. Botânico - 4º andar - Ala Norte - Jundiaí-SP

CEP: 13214-900 - Fone: 4589-8622 - Fax: 4589-8817 compra@jundiaisp.gov.br



CIRURGICA IZAMED LTDA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

11 PCS - detector fetal portátil- faixa de medida do bcf: 50 a 210 batimentos por minuto- tensão (volts): 9 vdc- tipo de corrente: cc (contínua)- proteção contra penetração nociva de água- equipamento comum px1- tipo de alimentação: 6 pilhas de 1,5v- gabinete: cai
Marca : OF. MARTEC - MODELO: DF 4001

COMPRA DIRETA Nº 3.542/2012

Nota de empenho nº 21.025, de 18/07/2012

3 PCS - balança eletrônica para pesar bebês- capacidade de pesagem: 15 kg x 5 g- berço de pesagem: 380 mm(l) x 108 mm(a) x 315 mm(p)- gabinete em abs injetado- berço de pesagem em fibra de vidro, totalmente higieniza-vel, anatômico e atóxico, conforme norma e - Marca : TOLEDO

Nota de empenho nº 21.026, de 18/07/2012

6 PCS - balança antropométrica mecânica (adulto)- capacidade para 150 kg, divisões de 100 g- regua antropométrica com escala de 2,00 m- tapete em borracha antiderrapante- pes reguláveis em borracha sintética- peso líquido aproximado: 16 kg- aferida pelo metro- - Marca : WELMY

COMPRA DIRETA Nº 3.726/2012

Nota de empenho nº 25.374, de 30/07/2012

2 PCS - bracadeira para injeção- altura regulável por mandril- apoio para braço em forma de concha em aço inox- base de ferro esmaltado com tripe, após tratamento anti-ferruginoso- com altura mínima de 0,86 m e altura máxima 1,14 m- peso: 5 kg- acondicionado ind - Marca : IZAMED

Nota de empenho nº 25.375, de 30/07/2012

3 PCS - negatoscópio de parede p/ um corpo, 0,35 x 0,43 m (aprox.)- canaleta pintada- roletes prendol grave simples- bivolt - Marca : IZAMED
1 PC - carro curativo- estrutura tubular de 1" em aço inox- varandas, tampo e 1 prateleira em aço inox- distância entre tampo e prateleira de 0,50 a 0,60 m- rodízios c/ borracha- med: 0,43 x 0,80 x 0,80 m (aproximadamente) - Marca : IZAMED

CONVITE Nº 298/2012

Nota de empenho nº 17.398, de 20/06/2012

30 PCS - bracadeira para injeção- altura regulável por mandril- apoio para braço em forma de concha em aço inox- base de ferro esmaltado com tripe, após tratamento anti-ferruginoso- com altura mínima de 0,86 m e altura máxima 1,14 m- peso: 5 kg- acondicionado ind - Marca : IZAMED

Nota de empenho nº 17.399, de 20/06/2012

35 PCS - esfigmomanômetro de pedestal- coluna de líquido manométrico- estrutura de pedestal em aço inoxidável- manômetro em tubo transparente com enchimento de líquido manométrico, com faixa de medição de 0 a 300 mmHg- preciso de +/-2 mmHg e dispositivo para prevenir - Marca : UNITEC

CONVITE Nº 302/2012

Nota de empenho nº 13.285, de 09/05/2012

16 PCS - balança antropométrica mecânica (adulto)- capacidade para 150 kg, divisões de 100 g- regua antropométrica com escala de 2,00 m- tapete em borracha antiderrapante- pes reguláveis em borracha sintética- peso líquido aproximado: 16 kg- aferida pelo metro- - Marca : WELMY
5 PCS - balança eletrônica- capacidade 30kg- triplice escala: 2g, 5g, 10g- com prato de aço inoxidável med. 35 x 25cm- dimensões: 38cm largura x 36cm profundidade x 12cm altura- com display de 05 dígitos- 220 volts. - Marca : WELMY

CONVITE Nº 369/2012

Nota de empenho nº 15.690, de 30/05/2012

1 PC - foco de luz com espelho-: possuir 05 ajustes de movimentos e intenso foco de luz- sem produzir aquecimento- base com rodízios- altura regulável- haste flexível- alimentação em rede elétrica = 220 volts- pintura em aproximadamente a 250 graus c. - Marca : MICROEM
3 PCS - oftalmoscópio, disco lentes 0,5 at ou 20 dioptrias (aprox.)- funcionamento pilha- mostrador iluminado- diafragma 2 tamanhos- fenda estenopeica- detector fixação excêntrica- retículo- luz antrixa- estojo 2 bulbos reserva - Marca : WELCH ALLYN
6 PCS - mesa auxiliar aço inox, 40 x 60 x 80 cm- tampo e 1 prateleira. distância entre tampo e prateleira de 0,50 a 0,60 cm- sem rodízios- 4 pes tubos 1 polegada, 1,2 mm espessura cada. ponteiros de borracha - Marca : IZAMED
7 PCS - diva clínico adulto inoxidável com suporte de papel- confeccionado em tubos de 1 1/4" diâmetro x 1,2 inoxidável 304- leito em espuma densidade 28 por 50mm, revestido em couro-vel (preto) de primeira qualidade- cabeceira móvel regulável através de cremalheira - Marca : GOIAS

Prefeitura Municipal
Paulo Freixo

PROCESSO

FOLHA Nº

608

Pça Municipal Nova Jundiaí - Av. da Liberdade s/nº - Jd. Botânico - 4º andar - Ala Norte - Jundiaí, SP

CEP: 13214-900 - Fone: 4589-8622 - Fax: 4589-8617 compraaberta.jundiaí.sp.gov.br



QUIRURGICA IZAMED LTDA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

CONVITE Nº 377/2012

Nota de empenho nº 18.825, de 27/06/2012

- 5 PCS - porta agulha mayo hegar 14cm- confeccionado em aço inoxidável aisi-420- isento de rebarbas e sinais de oxidação- esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação- acondicionada em embalagem individual, em saco plástico - Marca : ABC
- 6 PCS - forceps adulto para caninos inferiores, n. 209. - Marca : ABC

Nota de empenho nº 18.831, de 27/06/2012

- 6 PCS - forceps infantil chifre de touro, p/molares inferiores, n.16 - Marca : ABC
- 6 PCS - forceps infantil para molares inferiores, n. 06. - Marca : ABC
- 6 PCS - forceps infantil para incisivos superiores, n. 01. - Marca : ABC
- 6 PCS - forceps infantil para incisivos inferiores, n. 05. - Marca : ABC

CONVITE Nº 386/2012

Nota de empenho nº 17.388, de 20/06/2012

- 8 PCS - afastador cirurgico minnesota- aço inoxidável- autoclavável- medida: 14 cm - Marca : GOLGRAN
- 24 PCS - cureta periodontal tipo mini gracey n 5-6- em aço aisi- cabo de 8mm- autoclavável- conter gravação com clara identificação do fabricante e nºdo material- embalagem individual, com dados de identificação e procedência- registro do ms. - Marca : GOLGRAN(MILLENIUM)
- 24 PCS - cureta periodontal tipo gracey nº 5-6- em aço aisi- cabo de 8mm- autoclavável- conter gravação com clara identificação do fabricante e nºdo material- embalagem individual, com dados de identificação e procedência- registro do ms - Marca : GOLGRAN(MILLENIUM)
- 24 PCS - cureta periodontal tipo mini gracey nº11-12- em aço aisi- cabo de 8mm- autoclavável- conter gravação com clara identificação do fabricante e nºdo material- embalagem individual, com dados de identificação e procedência- registro do ms. - Marca : GOLGRAN(MILLENIUM)
- 24 PCS - cureta periodontal tipo mini gracey nº 13-14- em aço aisi- cabo de 8mm- autoclavável- conter gravação com clara identificação do fabricante e nºdo material- embalagem individual, com dados de identificação e procedência- registro do ms. - Marca : GOLGRAN(MILLENIUM)
- 24 PCS - lima dunlop nº 1-2- em aço aisi- autoclavável- conter gravação com clara identificação do fabricante e nº do material- embalagem individual, com dados de identificação e procedência- registro no ms. - Marca : GOLGRAN(MILLENIUM)
- 24 PCS - lima dunlop nº 3-7- em aço aisi- autoclavável- conter gravação com clara identificação do fabricante e nº do material- embalagem individual, com dados de identificação e procedência- registro ms - Marca : GOLGRAN(MILLENIUM)
- 24 PCS - lima hirschfeld 3-7- em aço aisi- autoclavável- conter gravação com clara identificação do fabricante e nºdo material- embalagem individual, com dados de identificação e procedência- registro no ms. - Marca : GOLGRAN(MILLENIUM)
- 24 PCS - lima hirschfeld 5-11- em aço aisi- autoclavável- conter gravação com clara identificação do fabricante e nºdo material- embalagem individual, com dados de identificação e procedência- registro no ms. - Marca : GOLGRAN(MILLENIUM)
- 24 PCS - sonda williams nº23- em aço aisi- autoclavável- conter gravação com clara identificação do fabricante e nºdo material- embalagem individual, com dados de identificação e procedência- registro do ms. - Marca : GOLGRAN(MILLENIUM)
- 24 PCS - sonda nabers nº 2nb- em aço aisi- autoclavável- embalagem individual, com dados de identificação e procedência- registro do ms. - Marca : GOLGRAN(MILLENIUM)
- 8 PCS - afiador de instrumental odontológico com ponta vtda- em aço aisi- autoclavável- embalagem individual, com dados de identificação e procedência- registro do ms. - Marca : GOLGRAN(MILLENIUM)

Nota de empenho nº 17.393, de 20/06/2012

- 24 PCS - *em aço aisi;*cabo de 8mm;*autoclavável;*conter gravação com clara identificação do fabricante e nºdo material;*embalagem individual, com dados de identificação e procedência;*registro do ms - Marca : GOLGRAN(MILLENIUM)
- 24 PCS - *em aço aisi;*cabo de 8mm;*autoclavável;*conter gravação com clara identificação do fabricante e nºdo material;*embalagem individual, com dados de identificação e procedência;*registro do ms - Marca : GOLGRAN(MILLENIUM)

CONVITE Nº 396/2012

Nota de empenho nº 16.557, de 13/06/2012

- 2 PCS - negatoscopio de parede p/ um corpo, 0,35 x 0,43 m (aprox.)- canaleta pintada- roletes prendol grave simples- bivolt - Marca : IZAMED

Prefeitura Municipal
Pau do Frontal

PROCESSO Nº
FOLHA Nº

609

Paço Municipal Nova Jundiaí - Av. da Liberdade s/nº - Jd. Botânico - 4º andar - Ala Norte - Jundiaí-SP

CEP:13214-900 - Fone: 4589-8622 - Fax:4589-8617 compraaberta.jundiaí.sp.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-9
R. Presidente Dutra, 100 - Jd. Santa Rosa - CEP: 13204-900 - Jundiaí - SP - Fone: 4589-8617 - Fax: 4589-8618

Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º art. 2º da Lei Federal 2.650/1994 e Art. 6º da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reconhecida pelo documento eletrônico e conteúdo eletrônico. O número de autenticação é: 42180301191256490918-3. Data: 03/01/2019 13:02:10

Cód. Autenticação: 42180301191256490918-3 Data: 03/01/2019 13:02:10

Selo Digital da Fiscalização Tipo Normal C: AHY46500-4DK3
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valor Autêntico do Documento: R\$ 0,00
Confira os dados do ato em: <https://selo.digital.tpb.jus.br>

CIRURGICA IZAMED LTDA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Nota de empenho nº 16.558, de 13/06/2012

3 PCS - carrinho auxiliar de odontologia- 2 gavetas com 6 cm de altura x 57 cm de largura x 50 cm de profundidade- 2 gavetas com 12 cm de altura x 57 cm largura x 50 cm de profundidade- base na cor cinza- pés tipo macho- regulagem na altura (média 82 cm do piso)- - Marca : ODONTICS OF MOD MA-56

CONVITE Nº 550/2012

Nota de empenho nº 29.149, de 04/09/2012

52 PCS - esfigmomanometro de pedestal, manometro aneróide- rodízios e apoio de borracha- bracedeira em tecido antialérgico flexível, não elástico e resistente com fecho em velcro- manguito em borracha sintética ou latex- válvula de controle da saída de ar em metal - Marca : UNITEC

Nota de empenho nº 29.150, de 04/09/2012

4 PCS - esfigmomanometro de pedestal, manometro aneróide- rodízios e apoio de borracha- bracedeira em tecido antialérgico flexível, não elástico e resistente com fecho em velcro- manguito em borracha sintética ou latex- válvula de controle da saída de ar em metal - Marca : UNITEC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2012

Nota de empenho nº 14.926, de 28/05/2012

15 PCS - oftalmoscópio, disco lentes 0,5 at ou 20 dioptrias (aprox.)- funcionamento pilha- mostrador iluminado- diafragma 2 tamanhos- fenda estenopeica- detector fixação excêntrica- retículo- luz antrixa- estojo 2 bulbos reserva - Marca : WELCH ALLYN
16 PCS - diva clínico adulto inoxidável com suporte de papel- confeccionado em tubos de 1 1/4" diametro x 1,2 inoxidável 304- leito em espuma densidade 28 por 50mm, revestido em couro-velim (preto) de primeira qualidade- cabeceira móvel regulável através da cremalheira - Marca : GOIAS

ATESTA, ainda, que a referida empresa forneceu o material de acordo com as exigências da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nada havendo que a desabone

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, 19 de setembro de 2012

(VANILDO JOSÉ MINISTRO)
Diretor do Departamento de Logística

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	Processo Nº FOLHA Nº 610
---------------------------------------	--------------------------------

Paço Municipal Nova Jundiaí - Av. da Liberdade s/nº - Jd. Botânico - 4º andar - Ala Norte - Jundiaí-SP

CEP: 13214-900 - Fone: 4589-8622 - Fax: 4589-8517 compraaberta.jundiaisp.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.878-0 Av. Presidente Antônio Carlos, 150 - Jd. São João - Jundiaí-SP - CEP: 13214-900 - Fone: 4589-8622 - Fax: 4589-8517	Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 82 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º, III da Lei Estadual 8.721/2008 e Art. 9º da Lei 11.067/2010, o presente documento eletrônico foi autenticado digitalmente, reproduzindo seu conteúdo e validade. O processo nº: 42180301181256490918-4. Data: 03/01/2019 13:02:30 Cód. Autenticação: 42180301181256490918-4 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHY46499-WF9A Valor Total do Atto: R\$ 4,42 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
--	---

CIRURGIA IZAMEO LTDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA IZAMED LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA IZAMED LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/01/2019 12:53:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA IZAMED LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1143792

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 03/01/2020 13:05:28 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 42180301191256490918-1 a 42180301191256490918-4

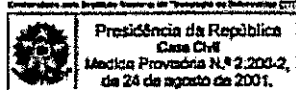
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44ce73670806fef335d101ecb785b760ba362262511e7a59c9ad2d484c198d50d278df4919453195d221030324
127a0ef49f9d5d07410a0116a7562544db252e

Certificado - Auto-Mat. Confirmação



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Prefeitura Municipal
Paulo Frontini

RGCEC

FOLHA Nº

611



CIRÚRGICA IZAMED LTDA

São Paulo 12 de março de 2019

Ao
Município de Paulo Frontin

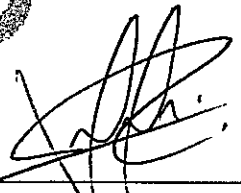
Pregão Presencial N°02/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MELHORIA DOS ESTABELECIMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE QUE PRESTAM SERVIÇOS A ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ANEXO I

DECLARAÇÃO

CIRURGICA IZAMED LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.967.916/0001-02, sediada na AV. DEPUTADO EMILIO CARLOS 1473, BAIRRO DO LIMÃO, CEP 02721-1000, SÃO PAULO - SP, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.


Silvio Vígido
Sócio/Diretor

RG: 22.654.095-9
CPF: 264.026.208-40

PROCESSO	
Prefeitura Municipal Paulo Frontin	FOLHA Nº 612



CIRÚRGICA IZAMED LTDA

São Paulo 12 de março de 2019

Ao
Município de Paulo Frontin

Pregão Presencial N°02/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MELHORIA DOS ESTABELECIMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE QUE PRESTAM SERVIÇOS A ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ANEXO III

DECLARAÇÃO IDONEIDADE

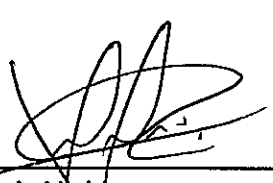
A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaro também que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

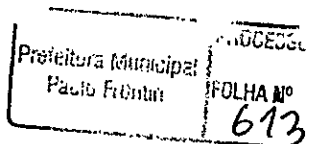
Declaro também que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei n.º 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado n.º. 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa n.º. ACÓRDÃO N° 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo n.º: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.


Silvio Vígido
Sócio/Diretor

RG: 22.654.095-9
CPF: 264.026.208-40





Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

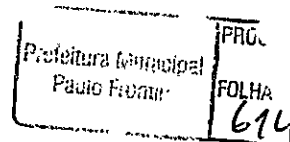
CNPJ: 12.967.916/0001-02

C.C.M: 4.198.013-1

Contribuinte : CIRURGICA IZAMED LTDA
Pessoa Jurídica : Comum
Tipo de unidade :
Endereço : AV DEPUTADO EMILIO CARLOS 01473
Bairro : LIMA
CEP : 02721-100
Telefone : Não Consta
Início de Funcionamento : 09/11/2010
Data de Inscrição : 21/12/2010
CCM Centralizador : Não consta
Tipo de Endereço : Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU : 076.088.0002-1
Última Atualização Cadastral : 17/07/2013

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
7498	09/11/2010	ISS	5	
7790	09/11/2010	ISS	5	
30902	09/11/2010	TFE	-	

Expedida em 07/03/2019 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.


CIRURGICA IZAMED LTDA



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

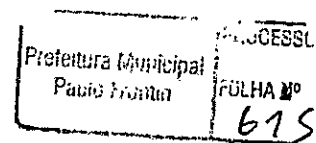
CNPJ: 12.967.916/0001-02

C.C.M: 4.188.013-1

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Wk3q7BMe**

Data de validade: **07/06/2019**


CIRURGICA IZAMED LTDA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35224894039		09/11/2010	14/10/2010				
NOME COMERCIAL				TIPO JURÍDICO			
CIRURGICA IZAMED LTDA				SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)			
C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO		COMPLEMENTO			
12.967.916/0001-02	AVENIDA DEPUTADO EMILIO CARLOS	1473					
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
LIMAO	SAO PAULO	SP	02721-100	R\$	15.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
ISABEL SOARES VIGIDO					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA PROFESSOR DARIO RIBEIRO			779		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP		
CASA VERDE	SAO PAULO	SP	02559-000		
CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS			
082.961.678-08	SÓCIO E ADMINISTRADOR	7.500,00			

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
SILVIO VIGIDO					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA PROFESSOR DARIO RIBEIRO			779		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP		
CASA VERDE	SAO PAULO	SP	02559-000		
CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS			
264.026.208-40	SÓCIO E ADMINISTRADOR	7.500,00			

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	
DATA	NÚMERO
12/12/2014	835.712/14-0

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

FOLHA Nº
696

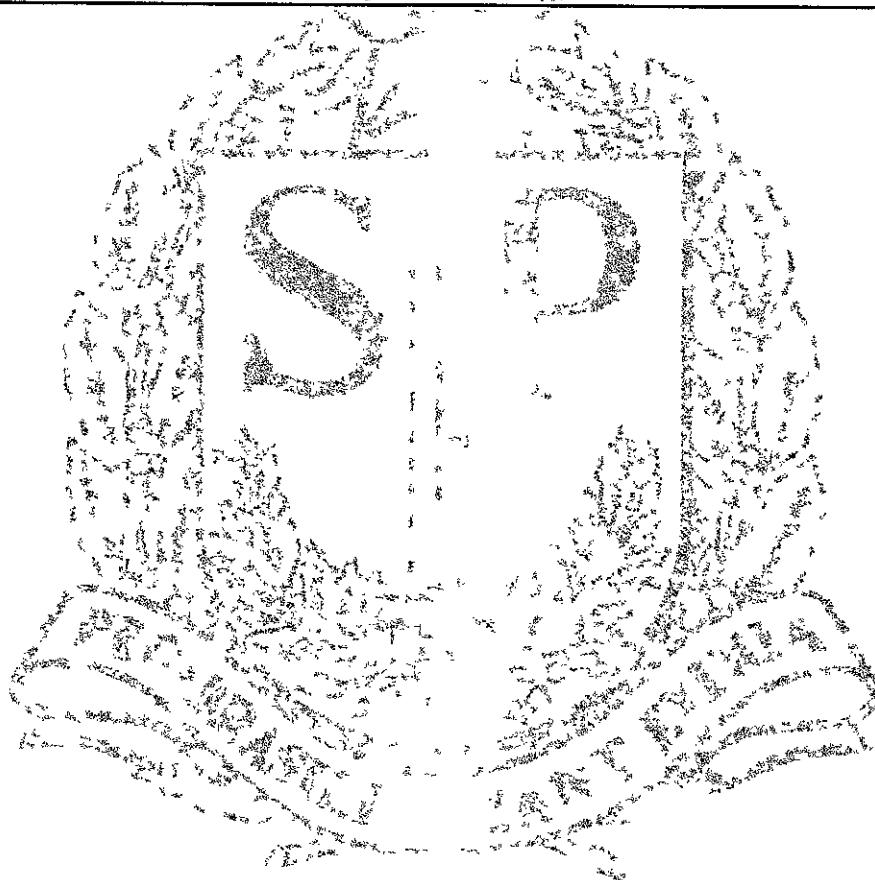
CIRURGICA IZAMED LTDA

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - (ME) PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).

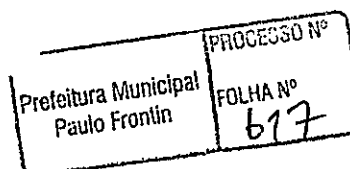
FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35224894039
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 03/01/2019



Certidão Simplificada emitida para ADA ZULEIDE MOLINA : 05384756845. Documento certificado por FLÁVIA REGINA BRITTO GONÇALVES, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 1109411150, sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 às 13:53:24.



Documento Gratuito
Proibida a Comercialização



Página 2 de 2

CIRURGICA IZAMED LTDA



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SÃO PAULO

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CMVS: 355030801-464-002053-1-1

DATA DE VALIDADE: 04/01/2021

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

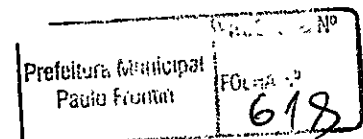
Nº PROCESSO:
Nº PROTOCOLO: PA1376317 Data do Protocolo: 27/07/2017
SUBGRUPO: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO ATACADISTA DE CORRELATOS / PRODUTOS PARA A SAÚDE
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO
PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTE PRÓPRIO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: CIRURGICA IZAMED LTDA ME CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: CIRURGICA IZAMED
CNPJ / CPF: 12.967.916/0001-02
LOGRADOURO: AV DEPUTADO EMILIO CARLOS NÚMERO: 1473
COMPLEMENTO:
BAIRRO: LIMAO
MUNICÍPIO: SÃO PAULO
CEP: 02721-100 UF: SP
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: SILVIO VIGIDO
CPF: 26402620840 CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO HENRIQUE HIRATA
CPF: 22014181870 CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 35134 UF: SP


CIRURGICA IZAMED LTDA

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CMVS: 355030801-464-002053-1-1

DATA DE VALIDADE: 04/01/2021

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO PAULO

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO PAULO

LOCAL

04/01/2018

DATA DE DEFERIMENTO

Código de Validação: 1515095919833

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

619

CIRURGIA DENTED LINDA

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Cirúrgica Izamed Ltda - EPP

CNPJ

12.967.916/0001-02

Endereço Completo

Av Deputado Emílio Carlos, 1473 - Limão CEP: 02.721-100 - SÃO PAULO/SP

Telefone

(11) 2609-5224

Responsável Técnico

PAULO HENRIQUE HIRATA

Responsável Legal

[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.10.806-9 (PWLW6045663Y)

Data do Cadastro

11/08/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.437796/2014-59

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

670

Voltar



ENDEREÇO: Avenida Presidente Kennedy, nº 1333, sala 604 BAIRRO: Campinas CEP: 88102401 - SÃO JOSÉ/SC CNPJ: 83.200.105/0001-11 PROCESSO: 25351.193218/2014-12 WVW44W88MXL2 (8.10789.1)	EMPRESA: GOLDEN MED COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, 1713 BAIRRO: VILA ORNELAS CEP: 79004431 - CAMPO GRANDE/MS CNPJ: 00.798.522/0001-80	ENDEREÇO: RUA SALVADOR BICUDO Nº 100 - MEZANINO BAIRRO: TUCURUVI CEP: 02307250 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 08.482.393/0001-29 PROCESSO: 25351.445996/2014-63
AUTORIZ/MS: ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: 2020 EXPRESS BIRELI ME ENDEREÇO: RUA EUGENIO NETTO, 488, SALA 801 BAIRRO: PRAIA CANTO CEP: 29055270 - VITORIA/ES CNPJ: 09.069.768/0001-96	AUTORIZ/MS: PROCESSO: 25351.434664/2014-39 PP9WH9WH433L (8.10790.2)	AUTORIZ/MS: PROCESSO: 25351.445996/2014-63 F6W7506MIL88 (8.10820.6)
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: BIO-LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: AV DA PAZ, 1388 - ED AVENUE CENTER - LOJA 01 BAIRRO: CENTRO CEP: 57022050 - MACHO/AL CNPJ: 20.420.882/0001-51	AUTORIZ/MS: PROCESSO: 25351.435507/2014-14 KM38L8W4L2L (8.10808.6)	AUTORIZ/MS: PROCESSO: 25351.445996/2014-63 F6W7506MIL88 (8.10820.6)
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: BIO-LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: AV DA PAZ, 1388 - ED AVENUE CENTER - LOJA 01 BAIRRO: CENTRO CEP: 57022050 - MACHO/AL CNPJ: 20.420.882/0001-51	AUTORIZ/MS: PROCESSO: 25351.435507/2014-14 KM38L8W4L2L (8.10808.6)	AUTORIZ/MS: PROCESSO: 25351.445996/2014-63 F6W7506MIL88 (8.10820.6)
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: BIO-LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: AV DA PAZ, 1388 - ED AVENUE CENTER - LOJA 01 BAIRRO: CENTRO CEP: 57022050 - MACHO/AL CNPJ: 20.420.882/0001-51	AUTORIZ/MS: PROCESSO: 25351.435507/2014-14 KM38L8W4L2L (8.10808.6)	AUTORIZ/MS: PROCESSO: 25351.445996/2014-63 F6W7506MIL88 (8.10820.6)
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: BIO-LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: AV DA PAZ, 1388 - ED AVENUE CENTER - LOJA 01 BAIRRO: CENTRO CEP: 57022050 - MACHO/AL CNPJ: 20.420.882/0001-51	AUTORIZ/MS: PROCESSO: 25351.435507/2014-14 KM38L8W4L2L (8.10808.6)	AUTORIZ/MS: PROCESSO: 25351.445996/2014-63 F6W7506MIL88 (8.10820.6)
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: BIO-LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: AV DA PAZ, 1388 - ED AVENUE CENTER - LOJA 01 BAIRRO: CENTRO CEP: 57022050 - MACHO/AL CNPJ: 20.420.882/0001-51	AUTORIZ/MS: PROCESSO: 25351.435507/2014-14 KM38L8W4L2L (8.10808.6)	AUTORIZ/MS: PROCESSO: 25351.445996/2014-63 F6W7506MIL88 (8.10820.6)
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: BIO-LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: AV DA PAZ, 1388 - ED AVENUE CENTER - LOJA 01 BAIRRO: CENTRO CEP: 57022050 - MACHO/AL CNPJ: 20.420.882/0001-51	AUTORIZ/MS: PROCESSO: 25351.435507/2014-14 KM38L8W4L2L (8.10808.6)	AUTORIZ/MS: PROCESSO: 25351.445996/2014-63 F6W7506MIL88 (8.10820.6)
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: BIO-LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: AV DA PAZ, 1388 - ED AVENUE CENTER - LOJA 01 BAIRRO: CENTRO CEP: 57022050 - MACHO/AL CNPJ: 20.420.882/0001-51	AUTORIZ/MS: PROCESSO: 25351.435507/2014-14 KM38L8W4L2L (8.10808.6)	AUTORIZ/MS: PROCESSO: 25351.445996/2014-63 F6W7506MIL88 (8.10820.6)
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: BIO-LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: AV DA PAZ, 1388 - ED AVENUE CENTER - LOJA 01 BAIRRO: CENTRO CEP: 57022050 - MACHO/AL CNPJ: 20.420.882/0001-51	AUTORIZ/MS: PROCESSO: 25351.435507/2014-14 KM38L8W4L2L (8.10808.6)	AUTORIZ/MS: PROCESSO: 25351.445996/2014-63 F6W7506MIL88 (8.10820.6)
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: BIO-LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: AV DA PAZ, 1388 - ED AVENUE CENTER - LOJA 01 BAIRRO: CENTRO CEP: 57022050 - MACHO/AL CNPJ: 20.420.882/0001-51	AUTORIZ/MS: PROCESSO: 25351.435507/2014-14 KM38L8W4L2L (8.10808.6)	AUTORIZ/MS: PROCESSO: 25351.445996/2014-63 F6W7506MIL88 (8.10820.6)
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: BIO-LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: AV DA PAZ, 1388 - ED AVENUE CENTER - LOJA 01 BAIRRO: CENTRO CEP: 57022050 - MACHO/AL CNPJ: 20.420.882/0001-51	AUTORIZ/MS: PROCESSO: 25351.435507/2014-14 KM38L8W4L2L (8.10808.6)	AUTORIZ/MS: PROCESSO: 25351.445996/2014-63 F6W7506MIL88 (8.10820.6)
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: BIO-LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: AV DA PAZ, 1388 - ED AVENUE CENTER - LOJA 01 BAIRRO: CENTRO CEP: 57022050 - MACHO/AL CNPJ: 20.420.882/0001-51	AUTORIZ/MS: PROCESSO: 25351.435507/2014-14 KM38L8W4L2L (8.10808.6)	AUTORIZ/MS: PROCESSO: 25351.445996/2014-63 F6W7506MIL88 (8.10820.6)
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: BIO-LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: AV DA PAZ, 1388 - ED AVENUE CENTER - LOJA 01 BAIRRO: CENTRO CEP: 57022050 - MACHO/AL CNPJ: 20.420.882/0001-51	AUTORIZ/MS: PROCESSO: 25351.435507/2014-14 KM38L8W4L2L (8.10808.6)	AUTORIZ/MS: PROCESSO: 25351.445996/2014-63 F6W7506MIL88 (8.10820.6)
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: BIO-LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: AV DA PAZ, 1388 - ED AVENUE CENTER - LOJA 01 BAIRRO: CENTRO CEP: 57022050 - MACHO/AL CNPJ: 20.420.882/0001-51	AUTORIZ/MS: PROCESSO: 25351.435507/2014-14 KM38L8W4L2L (8.10808.6)	AUTORIZ/MS: PROCESSO: 25351.445996/2014-63 F6W7506MIL88 (8.10820.6)
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: BIO-LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: AV DA PAZ, 1388 - ED AVENUE CENTER - LOJA 01 BAIRRO: CENTRO CEP: 57022050 - MACHO/AL CNPJ: 20.420.882/0001-51	AUTORIZ/MS: PROCESSO: 25351.435507/2014-14 KM38L8W4L2L (8.10808.6)	AUTORIZ/MS: PROCESSO: 25351.445996/2014-63 F6W7506MIL88 (8.10820.6)
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: BIO-LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: AV DA PAZ, 1388 - ED AVENUE CENTER - LOJA 01 BAIRRO: CENTRO CEP: 57022050 - MACHO/AL CNPJ: 20.420.882/0001-51	AUTORIZ/MS: PROCESSO: 25351.435507/2014-14 KM38L8W4L2L (8.10808.6)	AUTORIZ/MS: PROCESSO: 25351.445996/2014-63 F6W7506MIL88 (8.10820.6)
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: BIO-LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: AV DA PAZ, 1388 - ED AVENUE CENTER - LOJA 01 BAIRRO: CENTRO CEP: 57022050 - MACHO/AL CNPJ: 20.420.882/0001-51	AUTORIZ/MS: PROCESSO: 25351.435507/2014-14 KM38L8W4L2L (8.10808.6)	AUTORIZ/MS: PROCESSO: 25351.445996/2014-63 F6W7506MIL88 (8.10820.6)
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: BIO-LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: AV DA PAZ, 1388 - ED AVENUE CENTER - LOJA 01 BAIRRO: CENTRO CEP: 57022050 - MACHO/AL CNPJ: 20.420.882/0001-51	AUTORIZ/MS: PROCESSO: 25351.435507/2014-14 KM38L8W4L2L (8.10808.6)	AUTORIZ/MS: PROCESSO: 25351.445996/2014-63 F6W7506MIL88 (8.10820.6)
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: BIO-LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: AV DA PAZ, 1388 - ED AVENUE CENTER - LOJA 01 BAIRRO: CENTRO CEP: 57022050 - MACHO/AL CNPJ: 20.420.882/0001-51	AUTORIZ/MS: PROCESSO: 25351.435507/2014-14 KM38L8W4L2L (8.10808.6)	AUTORIZ/MS: PROCESSO: 25351.445996/2014-63 F6W7506MIL88 (8.10820.6)
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: BIO-LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: AV DA PAZ, 1388 - ED AVENUE CENTER - LOJA 01 BAIRRO: CENTRO CEP: 57022050 - MACHO/AL CNPJ: 20.420.882/0001-51	AUTORIZ/MS: PROCESSO: 25351.435507/2014-14 KM38L8W4L2L (8.10808.6)	AUTORIZ/MS: PROCESSO: 25351.445996/2014-63 F6W7506MIL88 (8.10820.6)
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: BIO-LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: AV DA PAZ, 1388 - ED AVENUE CENTER - LOJA 01 BAIRRO: CENTRO CEP: 57022050 - MACHO/AL CNPJ: 20.420.882/0001-51	AUTORIZ/MS: PROCESSO: 25351.435507/2014-14 KM38L8W4L2L (8.10808.6)	AUTORIZ/MS: PROCESSO: 25351.445996/2014-63 F6W7506MIL88 (8.10820.6)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/imprensa/imprensa.html>, pelo código 10102014081100085

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 2408/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
621

CRUIC/2014/1732



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MELHORIA DOS ESTABELECIMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE QUE PRESTAM SERVIÇOS A ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO

Aos 30 dias do mês de maio do ano de 2019, às 09:30 horas, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PARANÁ, reuniram-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 53 de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios, na Edição nº 1545 em 11/07/2018, para analisarem, em sessão de continuação, os documentos de habilitação da empresa CIRÚRGICA IZAMED LTDA EPP, referente ao Processo Licitatório de PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019.

Estiveram presentes no ato, o Pregoeiro, Equipe de Apoio e o representante da empresa CIRÚRGICA IZAMED LTDA EPP.

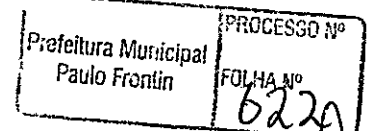
Antes de iniciar a sessão, foi realizado o credenciamento do licitante interessado, o qual demonstrou que o seu representante legal possui necessários poderes para representar a empresa em sessão de continuação, conforme Item 15 do Edital, entregando no ato de credenciamento, o representante legal ao pregoeiro carta de credenciamento, sendo credenciado conforme abaixo:

CIRÚRGICA IZAMED LTDA EPP – Wesley Wedston Souza Alves, CPF nº 064.689.619-98.

De início, o Pregoeiro verificou que a empresa CIRÚRGICA IZAMED LTDA EPP não era a segunda colocada, sendo que verificado o vício, para saná-lo, reabriu a sessão de lances, sendo que na oportunidade a empresa CIRÚRGICA IZAMED LTDA EPP, a única presente na sessão, apresentou proposta de R\$ 46.000,00 para o lote 4, que superou a segunda colocada, empresa METROMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (ausente), razão pela qual foi declarada provisoriamente vencedora.

Após o exame da proposta classificada em primeiro lugar, quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para a contratação, decidindo que não sendo hipótese de desclassificação, e sendo aceitável a proposta de menor preço, foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação - "02" – do(s) licitante(s) que a tiver formulado para confirmação das suas condições habilitatórias, conforme lista abaixo:

CIRÚRGICA IZAMED LTDA EPP – Lote 4



Prosseguindo a sessão, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificou o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis), Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE – PR, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, NÃO CONSTATADA NENHUMA SANÇÃO.

Ato contínuo, encerrada a etapa competitiva, o pregoeiro rubricou e procedeu a abertura do envelope “02”, contendo os documentos de habilitação, do licitante que apresentou a melhor proposta para o Lote 4, realizando a conferência com os requisitos estabelecidos no edital, com posterior rubrica do pregoeiro em todas as folhas e demais documentos que a integram.

Após, foi oportunizado ao credenciado presente, conferir se cumpre as exigências contidas no edital, oportunidade em que foi colhida a rubrica do credenciado em todas as folhas e demais documentos que a integram.

A análise da documentação do licitante vencedor verificou-se que atende a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômica e Financeira e a Qualificação Técnica, não havendo hipótese de inabilitação, foi declarado vencedor.

Declarada(s) a(s) vencedora(s), indagou o Pregoeiro ao LICITANTE credenciado sobre o interesse de recorrer sendo que a empresa se manifestou nos seguintes termos “não tem interesse em recorrer”.

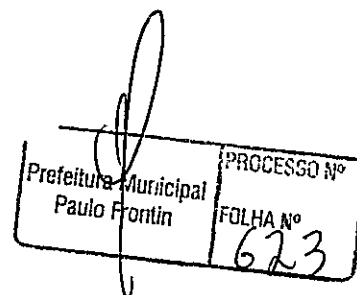
Em vista da ausência de interesse de recurso da empresa participante, adjudico o Lote 4 para a empresa vencedora conforme relatório em anexo, remetendo a Autoridade Superior para homologação e posterior formalização do contrato.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, às 11h16min, da qual foi assinada a presente ata pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo representante da proponente.

Paulo Frontin, 30 de maio de 2019.

CIRÚRGICA IZAMED LTDA EPP – Wesley Wedston Souza Alves, CPF nº 064.689.619-98

Eder Renato Stelmach
Pregoeiro





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Parecer Jurídico: nº. 91/2019

Pregão Presencial: nº. 02/2019

Processo Administrativo: nº. 588/2018

Origem: Departamento Compras

Interessado(s): Sr. Eder Renato Stelmach,
Sr. Antonio Gilberto Gruba

1. Trata-se de parecer jurídico facultativo, cujo “dictamen”, não vinculativo, visando opinar sobre a regularidade do processo licitatório em epígrafe, com vistas, notadamente, à homologação do certame.

A análise empreendida limitar-se-á aos aspectos jurídicos referentes aos atos posteriores à publicação do Edital, não analisando fases superadas do processo licitatório.

2. Em fl. 74 a 79 dos autos, foi juntado parecer favorável acerca da fase interna de licitação, com recomendações que i) adoção nas futuras contratações da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 4, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014, realizando planejamento estratégico da área de Tecnologia de Informação; ii) não consta designação do pregoeiro e equipe de apoio. Foi saneado o vício.

2.1. Houve a identificação do servidor responsável pela coleta de preços, em folha a parte, conforme recomendado por este advogado, entre fl. 27 e 28 dos autos.

3. A sessão de abertura foi designada para 12/03/2019. Ato contínuo, seguiram-se as etapas, foi juntado o instrumento convocatório assinado, publicado, e que o aviso de licitação de fls. 80 e 81, atendeu o prazo legal de 8 dias úteis (art. 4º, V da Lei 10.520/02).

4. A publicação do Edital, consta a correta definição do objeto, indicação do local, dias e horários para a retirada do edital, onde poderão extrair cópias e entregar às empresas, incluindo como anexos o termo de referência e a minuta do contrato, conforme comprovantes constantes nos autos.

5 – Há, nos autos do processo licitatório, impugnações em folhas apartadas, cuja decisão não alterou o Edital, encontrando-se anexo a presente processo.

6 – A abertura do certame ocorreu em dia 12/03/2019, na Prefeitura Municipal, em sessão pública, data na qual estava prevista no edital e o instrumento convocatório assim previu, por isso entendo que, neste tocante, não existe vício.

7 – Ocorreu a participação das seguintes empresas:

Nº	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CI/RG, CPF	FOLHAS
1	BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	04.470.103/0001-76	SANDRO KRUPNITSKI	RG N° 8.170.317-5 E CPF N° 049.113.639-08	172 a 185
2	CIRURGICA IZAMED LTDA	12.967.916/0001-02	SILVIO VIGIDO	RG N° 22654095 E CPF N° 264.026.208-40	119 a 123
3	CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	07.626.776/0001-60	ALAIRTO JOSÉ PELOZZO	RG N° 5.011.809-6 E CPF N° 747.575.399-91	146 a 162
4	DALGALLO MUSIC CENTER	12.940.258/0001-57	WELLINTON MARCEL SENFF	RG N° 12458758-1 E CPF N° 095.631.459-76	186 a 197
5	DEMBISKI & MIKOSKI LTDA	28.453.476/0001-05	ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI	956.923.989-15°	139 a 145
6	FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA	19.554.460/0001-21	ODAIR PEREIRA LEITE	RG N° 9.534.258-2 E CPF N° 004.381.611-81	124 a 138
7	INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA	78.589.504/0001-86	JOHN WILLIAN OGRAJENSEK	RG N° 7960025-3 E CPF N° 035.011.479-02	93 a 118
8	METROMED COM MATERIAL	83.157.032/0001-	ALESSANDRO DOS SANTOS	RG N°	83 a 92

	MEDICO HOSPITALAR LTDA	22	LEAL		3.704.461	E		
					CPF	Nº		
					025.653.599-00			
9	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME	97.546.883/0001-71	EVANDRO ZANLOURENSE	ELOIR	RG	Nº	163	a
					4270906-9	E	171	
					CPF	Nº		
					587.101.759-20			

As empresas acima identificadas declararam que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, no entanto, de acordo com os termos estabelecidos em Edital (fl. 35 e 36), verificando-se, assim, que as empresas estão credenciadas em consonância com o Edital. E ainda, as empresas **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, DALGALLO MUSIC CENTER e FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA** fazem jus ao tratamento favorecido concedido a microempresa ou empresa de pequeno porte.

8 - Abertos os envelopes de propostas, procedeu-se a imediata verificação da conformidade de cada proposta, com os requisitos estabelecidos no edital, sendo classificadas as propostas, conforme 198 a 347 dos autos.

09. Ocorreu a classificação das propostas, conforme item 11.8 do Edital, (conforme Atas), após, ocorreu a apresentação de lances verbais, sendo classificados provisoriamente em primeiro lugar.

10. Encerrada a etapa competitiva, não havendo como melhorar a proposta, o pregoeiro examinou a aceitabilidade, quanto ao valor, dos primeiros classificados.

11 - Sendo aceitável a proposta de menor preço, foi aberto o envelope de habilitação do licitante vencedor, abaixo identificado:

EMPRESA	CNPJ	LOTES VENCEDORES
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA -- ME	97.546.883/0001-71	LOTE 01
BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	04.470.103/0001-76	LOTE 02
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	07.626.776/0001-60	LOTE 03 e 04 (desclassificada)



Contudo, a empresa CIRURGICA IZAMED LTDA apresentou recurso alegando que a empresa vencedora dos lotes 3 e 4 não atendeu os requisitos previstos no Edital, oportunizado o contraditório, decidiu o Prefeito Municipal conhecer o recurso para desclassificar a empresa CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, declarando provisoriamente vencedora a empresa RECORRENTE e designando sessão para abertura do envelope de habilitação, conforme fl. 563 dos autos.

Contudo, foi verificado que a empresa não era a 2º colocada do lote 4, e diante disso, foi reaberto a fase de lances, para querendo a empresa, apresentar proposta inferior a empresa METROMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA. A empresa CIRURGICA IZAMED LTDA EPP apresentou proposta inferior, razão pela qual foi declarada provisoriamente vencedora, conforme Ata de Sessão de continuação, de fl. 622 a 623 dos autos.

Ocorreu a demonstração de ter ocorrido a prévia análise dos requisitos previstos no item 13.

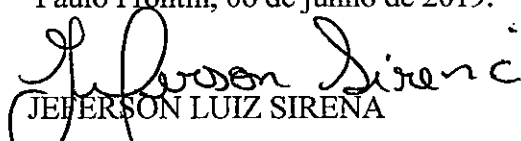
As licitantes vencedoras **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME, BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** e a empresa **CIRURGICA IZAMED LTDA EPP** cumprem os requisitos de habilitação.

12 Ante o exposto, diante da análise restrita aos aspectos jurídicos formais, obedecida a legislação aplicável ao pregão, subsidiariamente a lei de licitações, entendo que, não existirá causa impeditiva de contratação, podendo ser adjudicada e homologada a licitação aos licitantes vencedores, identificado no item 11 supra (VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME, BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e a CIRURGICA IZAMED LTDA EPP), se assim entender conveniente ao interesse público;

Este é o Parecer.

A Superior Consideração.

Paulo Frontin, 06 de junho de 2019.


JEFFERSON LUIZ SIRENA

Advogado Público

OAB/PR 61.919.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

DECISÃO

Acolho o Parecer Jurídico expedido pelo Advogado Público, Jeferson Luiz Sirena e desta forma, conheço o recurso da empresa CIRURGICA IZAMED LTDA e no mérito dou provimento ao recurso da empresa CIRURGICA IZAMED LTDA a fim de desclassificar a proposta da empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para a Saúde Eireli, declarando provisoriamente vencedora do Lote 4 do Pregão Presencial nº 02/2019.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaella Carus Godoy
Código Identificador:030AF71B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/06/2019. Edição 1774
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 2/2019 - PR

Processo Administrativo: 588/2018
Processo de Licitação: 7/2019
Data do Processo: 06/02/2019

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO GILBERTO GRUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 7/2019
- b) Licitação Nr.: 2/2019-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 10/06/2019
- e) Data da Adjudicação: Sequência
- f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MELHORIA DOS ESTABELECIMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE QUE PRESTAM SERVIÇOS A ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R\$)
Qtde de Itens Média Descto (% Total dos Itens)

Lote: 1 - 009158 - VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS	3	0,0000	15.835,01
Total por Fornecedor:	3		15.835,01
Lote: 2 - 013862 - BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO	1	0,0000	23.600,00
Total por Fornecedor:	1		23.600,00
Lote: 4 - 013875 - CIRURGICA IZAMED LTDA	7	0,0000	46.000,00
Total por Fornecedor:	7		46.000,00
Lote: 3 - 013908 - CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS	5	0,0000	18.999,98
Total por Fornecedor:	5		18.999,98
Total:	16		104.434,99

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões) 2.073.4.4.90.52.00.00.00.00 (243)

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo: 07/2019

O Prefeito Municipal, **Antonio Gilberto Gruba**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

NÚMERO: 02/2019

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/06/2019

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MELHORIA DOS ESTABELECIMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE QUE PRESTAM SERVIÇOS A ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO.

AUTORIDADE COMPETENTE: ANTONIO GILBERTO GRUBA – PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA-ME: R\$ 15.835,01

BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: R\$ 23.600,00

CIRÚRGICA IZAMED LTDA: R\$ 46.000,00

CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI: R\$ 18.999,98

TOTAL GERAL: R\$ 104.434,99

DA ASSINATURA DO CONTRATO: o representante legal da empresa supracitada fica, desde já, intimado para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.

ANTONIO GILBERTO GRUBA

PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
02/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo: 07/2019

O Prefeito Municipal, **Antonio Gilberto Gruba**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
NÚMERO: 02/2019
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/06/2019

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MELHORIA DOS ESTABELECIMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE QUE PRESTAM SERVIÇOS A ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO.

AUTORIDADE COMPETENTE: ANTONIO GILBERTO GRUBA – PREFEITO MUNICIPAL

PROponente vencedora e valor adjudicado

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA-ME: R\$ 15.835,01
BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: R\$ 23.600,00
CIRÚRGICA IZAMED LTDA: R\$ 46.000,00
CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI: R\$ 18.999,98

TOTAL GERAL: R\$ 104.434,99

DA ASSINATURA DO CONTRATO: o representante legal da empresa supracitada fica, desde já, intimado para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaella Carus Godoy
Código Identificador: C75DAF7A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/06/2019. Edição 1775
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL 02/2019

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 39/2019
PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2019
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada(o)...: BIOTECNO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ.....: 04.470.103/0001-76
Valor.....: R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais)
Vigência.....: 12 meses
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA
MELHORIA DOS ESTABELECIMENTOS DA SECRETARIA DE
SAÚDE QUE PRESTAM SERVIÇOS A ATENÇÃO BÁSICA DO
MUNICÍPIO.

Paulo Frontin, 11 de Junho de 2019.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaella Carus Godoy
Código Identificador:F7E2616F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 28/06/2019. Edição 1787
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2019- PREGÃO PRESENCIAL 02/2019

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 40/2019
PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2019
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada(o)...: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ.....: 07.626.776/0001-60
Valor.....: R\$ 18.999,98 (dezoito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)
Vigência.....: 12 meses
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MELHORIA DOS ESTABELECIMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE QUE PRESTAM SERVIÇOS A ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO.

Paulo Frontin, 11 de Junho de 2019.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaella Carus Godoy
Código Identificador:185D1F49

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/06/2019. Edição 1787
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2019- PREGÃO PRESENCIAL 02/2019

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 41/2019
PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2019
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada(o): VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
INFORMATICA - ME
CNPJ.....: 97.546.883/0001-71
Valor.....: R\$ 15.835,01 (quinze mil oitocentos e trinta e cinco reais e um centavo)
Vigência.....: 12 meses
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MELHORIA DOS ESTABELECIMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE QUE PRESTAM SERVIÇOS A ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO.

Paulo Frontin, 11 de Junho de 2019.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaella Carus Godoy
Código Identificador:8B811B07

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 28/06/2019. Edição 1787
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2019- PREGÃO PRESENCIAL 02/2019

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 42/2019
PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2019
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada(o)...: CIRÚRGICA IZAMED LTDA
CNPJ.....: 12.967.916/0001-02
Valor.....: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)
Vigência.....: 12 meses
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA
MELHORIA DOS ESTABELECIMENTOS DA SECRETARIA DE
SAÚDE QUE PRESTAM SERVIÇOS A ATENÇÃO BÁSICA DO
MUNICÍPIO.

Paulo Frontin, 11 de Junho de 2019.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaella Carus Godoy
Código Identificador:3F0E4973

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 28/06/2019. Edição 1787
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CONTRATO N.º 39/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 2/2019

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A EMPRESA BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 77.007.474/0001-90, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 204, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ANTONIO GILBERTO GRUBA, a seguir denominada PROMITENTE COMPRADORA, e BIOTECNO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA pessoa jurídica de direito privado, sito a RUA PIRAPO, 613 - cidade de Santa Rosa, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 04.470.103/0001-76, neste ato representado por NERCI LINCK, RG n.º 70.383.849-18 e CPF n.º 503.479.500-00 a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de julho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n.º. 8.078/90, assim como pelas condições do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 2/2019, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MELHORIA DOS ESTABELECIMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE QUE PRESTAM SERVIÇOS A ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
4	2,00	U	Câmara para conservação de vacinas temperatura entre +2° C e +8° C, circulação de ar forçado, discador de emergência, capacidade/quantidade de 501 a 700 litros/5 a 7 gavetas; alarmes; temperatura baixa de 2° C, temperatura alta acima de 8° C; ambas com tecla de inibição para silenciar o buzzer por 10 minutos; faixa de trabalho entre 3,5° C a 5,5° C, com ponto fixo em 4° C; registrador eletrônico das temperaturas mínimas e máximas atingidas, acionadas através de toque; sistema de emergência para falta de energia elétrica, através de conversor 12 volts (CC) para 110-220 vols (AC), mantendo todas as funções eletro-eletrônicas, inclusive o compressor de frio, com autonomia aproximada de 25 horas; capacidade mínima interna de 500 litros.	BIOTECNO	11.800,00	23.600,00
Total						23.600,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

2. CLAÚSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma no art. 57, §1º, da Lei 8.666, de 1993.

3. CLAÚSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor deste contrato é de R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAÚSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista para o exercício de 2019, conforme classificação de tabela abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.063.3390.30	1000	206/2019	MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPEC

5. CLAÚSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado até o 15º dia útil do mês subsequente a entrega dos itens, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLAÚSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLAUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do recebimento da AF – Autorização de Fornecimento, no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin - Paraná.

7.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

7.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. CLAUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, servidor(a) designa como FISCAL deste contrato o(s) servidor(a) STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68 exercendo suas funções na Secretaria de Administração.

8.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9. CLAUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. São obrigações da Contratante:

- I) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- II) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- III) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- IV) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- V) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

VI) O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.2. São obrigações da Contratada:

9.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

I) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

a. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas no edital, neste instrumento e na legislação vigente.

b. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

c. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços, ficando facultado ao Município o recebimento de outra marca, desde que atendidas as especificações do produto e que possua qualidade igual ou superior da marca registrada.

II) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

III) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

IV) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

V) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VI) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10. CLAÚSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- I) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- II) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- III) Fraudar na execução do contrato;
- IV) Comportar-se de modo inidôneo;
- V) Cometer fraude fiscal;
- VI) Não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- I) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- II) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10(dez) dias;
- III) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- IV) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- V) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- VI) Impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
- VII) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- I) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- II) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- III) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11. CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

13. CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e quando legalmente, exigível em outros Diários Oficiais, no prazo previsto na Lei 8.666/93.

15. DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

Paulo Frontin - PR, 11 de Junho de 2019.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PROMITENTE COMPRADOR

BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CONTRATADA
PROMITENTE VENDEDOR

TESTEMUNHAS:

1. Rafaela Larus Godey RG 107558136
2. _____ RG _____



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CONTRATO N.º 40/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 2/2019

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A EMPRESA CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 77.007.474/0001-90, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 204, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ANTONIO GILBERTO GRUBA, a seguir denominada PROMITENTE COMPRADORA, e CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI pessoa jurídica de direito privado, sito a RODOVIA DOS MINÉRIOS 403, cidade de Almirante Tamandaré, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.626.776/0001-60, neste ato representada por MARISTELA BELOTTO PELOZZO, RG n.º 5.916.363-9 e CPF n.º 922.630.709-15 a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de julho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n.º 8.078/90, assim como pelas condições do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 2/2019, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MELHORIA DOS ESTABELECIMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE QUE PRESTAM SERVIÇOS A ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO. , conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
5	5,00	U	Cadeira longarina de 3 lugares; acento e encosto injetado em polipropileno (pp) de alta resistência; design anatômico que favorece as necessidades diárias de conforto, beleza e praticidade; estrutura em aço, com pintura epóxi eletrostática; assento vai montado, a parte do encosto desmontada, é só encaixar e fixar dois pinos; cor da estrutura preta; capacidade 120 kg por lugar.	FM/FM0003	434,39	2.171,95
6	2,00	U	Cadeira de rodas adulto, construída em aço, estrutura dobrável em X; pintura eletrostática epóxi, estofamento em nylon, rodas traseiras de 24 com pneus infláveis com câmara; rodas dianteiras de 6, maciças; freios bilaterais reguláveis; apoios dos pés articuláveis, apoios de braço fixos; capacidade para aproximadamente 90 kg.	ORTOMETAL/134	849,90	1.699,80
7	2,00	U	Mesa de exames clínicos tipo poltrona; fabricada em 100% MDF, com escada frontal embutida; sistema de elevação tipo catraca; para maior segurança do profissional e conforto do paciente; com	METALIC/MT310	2.445,83	4.891,66



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

			porta e gaveta; apoio do pé retrátil para maior ergonomia e organização de espaço; estofado injetado e porta papel embutido.			
8	3,00	U	Mesa Ginecológica tipo poltrona fabricada em 100% MDF, com porta gavetas, estofado injetado; apoio lombar com sistema de elevação tipo catraca, porta pés deslizantes e retrátil, com escada frontal embutida, perneiras acopladas na lateral, cuba inox e porta papel embutido.	METALIC MT460	2.719,68	8.159,04
9	1,00	U	Carro maca em aço inox leito estofado; com grades e suporte de soro em inox; estrutura das bases em tubo de aço inox; leito fixo; estofado; com espuma; revestido em courovin; cabeceira móvel; grades laterais em tubo de aço inox; para-choque, cabeceira e peselra de borracha; suporte para soro em inox; rodízios de 4" sendo dois com freios em diagonais.	FM FM6160	2.077,53	2.077,53
					Total	18.999,98

2. CLAÚSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma no art. 57, §1º, da Lei 8.666, de 1993.

3. CLAÚSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor deste contrato é de R\$ 18.999,98 (dezoito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAÚSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista para o exercício de 2019, conforme classificação de tabela abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.063.3390.30	1000	206/2019	MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPEC



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado até o 15º dia útil do mês subsequente a entrega dos itens, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice INPC IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLAUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do recebimento da AF – Autorização de Fornecimento, no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin - Paraná.

7.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

7.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

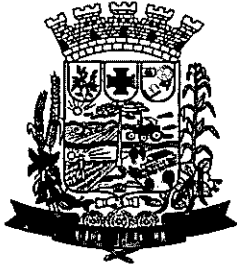
7.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. CLAUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, servidor(a) designa como FISCAL deste contrato o(s) servidor(a) STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68 exercendo suas funções na Secretaria de Administração.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

8.3. O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9. CLAÚSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. São obrigações da Contratante:

- I) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- II) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- III) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- IV) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- V) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- VI) O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.2. São obrigações da Contratada:

9.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- I) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
 - a. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas no edital, neste instrumento e na legislação vigente.
 - b. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.
 - c. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços, ficando facultado ao Município o recebimento de outra marca, desde que atendidas as especificações do produto e que possua qualidade igual ou superior da marca registrada.
- II) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- III) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- IV) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- V) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- VI) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10. CLAÚSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- I) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- II) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- III) Fraudar na execução do contrato;
- IV) Comportar-se de modo inidôneo;
- V) Cometer fraude fiscal;
- VI) Não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- I) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- II) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10(dez) dias;
- III) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- IV) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- V) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- VI) Impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
- VII) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- I) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- II) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- III) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11. CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

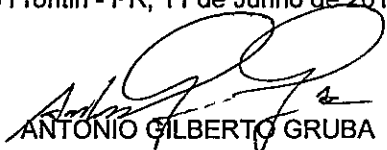
14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e quando legalmente, exigível em outros Diários Oficiais, no prazo previsto na Lei 8.666/93.

15. DO FORO

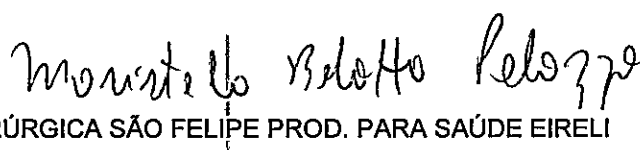
15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

Paulo Frontin - PR, 11 de Junho de 2019.


ANTÔNIO GILBERTO GRUBA

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PROMITENTE COMPRADOR


CIRÚRGICA SÃO FELIPE PROD. PARA SAÚDE EIRELI
CONTRATADA
PROMITENTE VENDEDOR

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG _____
2. _____ RG _____



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CONTRATO N.º 41/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 2/2019

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A EMPRESA VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 77.007.474/0001-90, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 204, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ANTONIO GILBERTO GRUBA, a seguir denominada PROMITENTE COMPRADORA, e VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME pessoa jurídica de direito privado, sito a RUA ALFREDO BUFREN, 473 - SALA: 02; , cidade de Irati, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 97.546.883/0001-71, neste ato representado por VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS, RG n.º 10.723.174-9. e CPF n.º 080.832.039-47 a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de julho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n.º 8.078/90, assim como pelas condições do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 2/2019, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MELHORIA DOS ESTABELECIMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE QUE PRESTAM SERVIÇOS A ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO. , conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	3,00	U	NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 OU 220 VOLTS (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE); ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.	NHS	639,39	1.918,17
2	3,00	U	Impressora Laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 X 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir	BROTHER	1.828,72	5.486,16



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

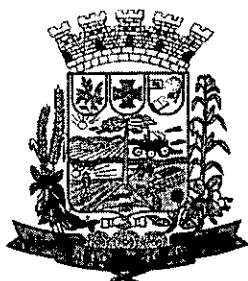
Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

			compartilhamento por meio de rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 B/G/N; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.			
3	4,00	U	Computador Desktop com processador no mínimo intel core i3 ou AMD A10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabytes; memória ram de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo sdram DDR4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual channel; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 X16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória; possuir suporte ao microsoft directx 10.1 ou superior; suportar monitor estendido; possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display port ou dvi; unidade combinada de gravação de disco óptico cd, dvd rom, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de led 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão IEEE 802.11 B/G/N; sistema operacional Windows 10 PRO (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	COMPUSONIC/LG	2.107,67	8.430,68
Total						15.835,01

2. CLAÚSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma no art. 57, §1º, da Lei 8.666, de 1993.

3. CLAÚSULA TERCEIRA - PREÇO



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

3.1. O valor deste contrato é de R\$ 15.835,01 (quinze mil oitocentos e trinta e cinco reais e um centavo)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAÚSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista para o exercício de 2019, conforme classificação de tabela abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.063.3390.30	1000	206/2019	MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPEC

5. CLAÚSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado até o 15º dia útil do mês subsequente a entrega dos itens, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLAÚSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLAUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do recebimento da AF – Autorização de Fornecimento, no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin - Paraná.

7.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

7.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

7.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, servidor(a) designa como FISCAL deste contrato o(s) servidor(a) STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68 exercendo suas funções na Secretaria de Administração.

8.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9. CLAÚSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. São obrigações da Contratante:

- I) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- II) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- III) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- IV) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- V) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- VI) O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.2. São obrigações da Contratada:

9.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

I) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

a. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas no edital, neste instrumento e na legislação vigente.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

b. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

c. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços, ficando facultado ao Município o recebimento de outra marca, desde que atendidas as especificações do produto e que possua qualidade igual ou superior da marca registrada.

II) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

III) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

IV) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

V) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VI) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10. CLAÚSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

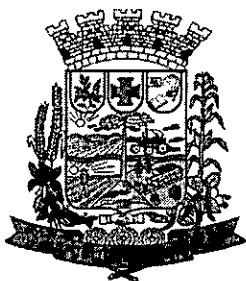
- I) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- II) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- III) Fraudar na execução do contrato;
- IV) Comportar-se de modo inidôneo;
- V) Cometer fraude fiscal;
- VI) Não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- I) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- II) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10(dez) dias;
- III) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- IV) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- V) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- VI) Impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
- VII) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- I) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- II) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- III) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11. CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/ou outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e quando legalmente, exigível em outros Diários Oficiais, no prazo previsto na Lei 8.666/93.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ -- 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

15. DO FORO

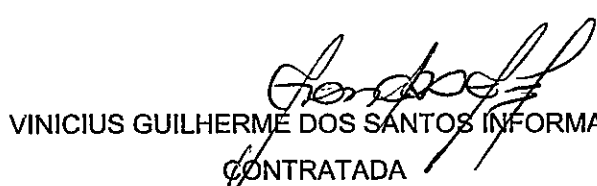
15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

Paulo Frontin - PR, 11 de Junho de 2019.



ANTONIO GILBERTO GRUBA
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PROMITENTE COMPRADOR



VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME
CONTRATADA
PROMITENTE VENDEDOR

TESTEMUNHAS:

1.  _____ RG _____
2. _____ RG _____



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CONTRATO N.º 42/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 2/2019

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A EMPRESA CIRURGICA IZAMED LTDA, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 77.007.474/0001-90, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 204, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ANTONIO GILBERTO GRUBA, a seguir denominada PROMITENTE COMPRADORA, e CIRURGICA IZAMED LTDA pessoa jurídica de direito privado, sito a AV DEPUTADO EMILIO CARLOS, 1473 - , cidade de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 12.967.916/0001-02, neste ato representado por SILVIO VIGIDO, RG n.º 22.654.095-9. e CPF n.º 264.026.208-40 a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de julho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n.º. 8.078/90, assim como pelas condições do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 2/2019, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MELHORIA DOS ESTABELECIMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE QUE PRESTAM SERVIÇOS A ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO. , conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
10	5,00	U	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM BATERIA RECARREGÁVEL. DEVE POSSUIR VISOR COLORIDO DE LCD DE ALTA RESOLUÇÃO, POSSIBILIDADE DE ROTAÇÃO DA TELA (MODO HORIZONTAL OU VERTICAL) E NO MÍNIMO 04 MODOS DE EXIBIÇÃO; INDICAR NÍVEL DE SPO2; FREQUÊNCIA CARDÍACA; FORÇA DO PULSO; ONDA PLESTIMOGRÁFICA E TABELA DE TENDÊNCIAS. ALARMES VISUAIS E SONOROS, AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS E TECLA DE SILENCIAMENTO; DEVE POSSUIR CONEXÃO USB PARA COMPUTADORES; SOFTWARE QUE PERMITA ARMAZENAR, VISUALIZAR E COMPARTILHAR EVENTOS; CAPA DE PROTEÇÃO E SUPORTE PARA SUPERFÍCIES PLANAS; PERMITIR O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO CONECTADO A REDE ELÉTRICA MESMO QUANDO ESTIVER SENDO CARREGADO OU RECARREGADO À REDE ELÉTRICA; DEVE POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL INTEGRADA COM	MD UT-100	2.430,974	12.154,87



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

			AUTONOMIA MINIMA DE 18 HORAS; CAPACIDADE DE MONITORAR PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS E NO MÍNIMO 100 HORAS DE TENDÊNCIAS. O EQUIPAMENTO DEVE SER APROVADO PELO INMETRO E POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. ACOMPANHA: 01 SENSOR ADULTO, 01 SENSOR INFANTIL REUTILIZÁVEL; APRESENTAR CARTA DE AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE OU DETENTOR DO REGISTRO NA ANVISA.			
11	4,00	U	REANIMADOR MANUAL REUTILIZÁVEL PEDIÁTRICO, COM BALÃO EM SILICONE, GRAU MÉDICO PARA MELHOR FLEXIBILIDADE E CAPACIDADE DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE; BALÃO AUTO INFLÁVEL DE SILICONE; ALÇA INTEGRADA; CONEXÃO ROTATIVA, PARA EVITAR QUE O TUBO ENDOTRAQUEAL SE DESCONECTE QUANDO O OPERADOR MUDAR DE POSIÇÃO; VÁLCULA POP-OFF COM LIMITE DE PRESSÃO AJUSTADA E QUANDO NECESSÁRIO, PERMITE REGULAGEM OU BLOQUEIO; PODE SER MONTADO E DESMONTADO DE FORMA RÁPIDA E FÁCIL; TODAS AS CONEXÕES DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES ISO 10651-4; MÁSCARA FACIAL PEDIÁTRICA TRANSPARENTE AUTOCLÁVEL, COM ANEL DE SILICONE PARA UMA CONEXÃO MAIS FÁCIL, SEGURA E EVITAR DESCONEXÕES ACIDENTAIS; ALMOFADA DE SILICONE; RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO EM SILICONE AUTOCLÁVEL CONECTADO À VÁLVULA, PARA FORNECER ELEVADA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO; ISENTO DE LATEX.	MD SILICONE	234,8289	939,32
12	5,00	U	REANIMADOR MANUAL REUTILIZÁVEL ADULTO, COM BALÃO EM SILICONE, GRAU MÉDICO PARA MELHOR FLEXIBILIDADE E CAPACIDADE DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE; BALÃO AUTO INFLÁVEL DE SILICONE; ALÇA INTEGRADA; CONEXÃO ROTATIVA, PARA EVITAR QUE O TUBO ENDOTRAQUEAL SE DESCONECTE QUANDO O OPERADOR MUDAR DE POSIÇÃO; VÁLCULA POP-OFF COM LIMITE DE PRESSÃO AJUSTADA E QUANDO NECESSÁRIO, PERMITE REGULAGEM OU BLOQUEIO; PODE SER MONTADO E DESMONTADO DE FORMA RÁPIDA E FÁCIL; TODAS AS CONEXÕES DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES ISO 10651-4; MÁSCARA FACIAL PEDIÁTRICA TRANSPARENTE AUTOCLÁVEL, COM ANEL DE SILICONE PARA UMA CONEXÃO MAIS FÁCIL, SEGURA E EVITAR DESCONEXÕES ACIDENTAIS; ALMOFADA DE SILICONE;	MD SILICONE	234,8289	1.174,14

8

AP



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

			RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO EM SILICONE AUTOCLÁVEL CONECTADO À VÁLVULA, PARA FORNECER ELEVADA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO; ISENTO DE LATEX.			
13	8,00	U	CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO ADULTO COM CABO EM METAL RECARTEILHADO, COMPATÍVEIS COM PILHAS TAMANHO C. ABERTURA NA BASE DO CABO, PERMITE UTILIZAR BATERIA RECARREGÁVEL; LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO COM TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA. DEVERÁ ACOMPANHAR QUATRO LÂMINAS SENDO MAC 0, MAC 1, MAC 2, MAC 3, MAC 4. TODAS AS LÂMINAS DEVERÃO SER AUTOCLAVÁVEIS; AS LÂMINAS E OS CABOS DEVEM POSSUIR SISTEMA CODIFICADO VERDE COMPATÍVEIS COM LARINGOSCÓPIOS DE FIBRA ÓPTICA PADRÃO INTERNACIONAL; DEVE ACOMPANHAR UM ESTOJO PARA ACONDICIONAR O CONJUNTO; APRESENTAR CARTA DE AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE OU DETENTOR DO REGISTRO ANVISA.	MD FIBRA OPTICA	1.989,4305	15.915,44
14	4,00	U	CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO INFANTIL COM CABO EM METAL RECARTEILHADO, COMPATÍVEIS COM PILHAS TAMANHO C. ABERTURA NA BASE DO CABO, PERMITE UTILIZAR BATERIA RECARREGÁVEL; LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO COM TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA. DEVERÁ ACOMPANHAR QUATRO LÂMINAS SENDO MAC 0, MAC 1, MAC 2, MAC 3, MAC 4. TODAS AS LÂMINAS DEVERÃO SER AUTOCLAVÁVEIS; AS LÂMINAS E OS CABOS DEVEM POSSUIR SISTEMA CODIFICADO VERDE COMPATÍVEIS COM LARINGOSCÓPIOS DE FIBRA ÓPTICA PADRÃO INTERNACIONAL; DEVE ACOMPANHAR UM ESTOJO PARA ACONDICIONAR O CONJUNTO; APRESENTAR CARTA DE AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE OU DETENTOR DO REGISTRO ANVISA.	MD FIBRA OPTICA	1.116,264	4.465,06
15	6,00	U	OFTALMOSCÓPIO DIRETO COM LÂMPADA DE XENON HALÓGENA D 25V. POSSUIR SELEÇÃO MÍNIMA DE 5 ABERTURAS; SISTEMA ÓPTICO VEDADO; DEVERÁ POSSUIR ÓTICA ESFÉRICA DE PRECISÃO COM APOIO ORBITAL MACIO; DISCO COM ABERTURA PEQUENA, ABERTURA GRANDE, FIXAÇÃO, SEMI-CÍRCULO E FILTRO PARA ELIMINAÇÃO DE VERMELHO; CARCAÇA RESISTENTE A POEIRA; POSSUIR NO MÍNIMO 19 LENTES DE -20 A +20 DIOPTRIAS COM MARCADOR DE DIOPTRIAS ILUMINADO; POSSUIR CLIPE DE BOLSO E INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA, BORRACHA DE	MD OMNI 3000	884,7426	5.308,46

8
Raf



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

			PROTEÇÃO COM CABEÇA EM ABS RESISTENTE A IMPACTOS; GARANTIA DA ÓPTICA POR TODA A VIDA; CABO EM METAL PARA 2 PILHAS ALCALINAS "AA". APRESENTAR CARTA DE AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE OU DETENTOR DO REGISTRO NA ANVISA.			
16	6,00	U	DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL COM TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE COMPACTO E DE FÁCIL OPERAÇÃO E TRANSPORTE. GABINETE EM ABS, POSSUI ALTO FALANTE DE ALTA PERFORMANCE, TORMATO ERGONÔMICO, COMPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM, BOTÃO LIGA E DESLIGA, CONTROLE PRECISO DO VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. TELA DE LCD COM RETRO ILUMINAÇÃO PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDIACO FETAL. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL E FUNCIONAR ATRAVÉS DE REDE ELÉTRICA. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO	MD FD 300 D	1.007,1182	6.042,71
Total						46.000,00

2. CLAÚSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma no art. 57, §1º, da Lei 8.666, de 1993.

3. CLAÚSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor deste contrato é de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAÚSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista para o exercício de 2019, conforme classificação de tabela abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.063.3390.30	1000	206/2019	MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPEC

8

APD



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado até o 15º dia útil do mês subsequente a entrega dos itens, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice INPC IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLAUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do recebimento da AF – Autorização de Fornecimento, no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin - Paraná.

7.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

7.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. CLAUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, servidor(a) designa como FISCAL deste contrato o(s)servidor(a) STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68 exercendo suas funções na Secretaria de Administração.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

8.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9. CLAÚSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. São obrigações da Contratante:

- I) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- II) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- III) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- IV) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- V) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- VI) O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.2. São obrigações da Contratada:

9.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- I) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
 - a. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas no edital, neste instrumento e na legislação vigente.
 - b. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.
 - c. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços, ficando facultado ao Município o recebimento de outra marca, desde que atendidas as especificações do produto e que possua qualidade igual ou superior da marca registrada.
- II) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- III) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- IV) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- V) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- VI) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8

AP



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

10. CLAÚSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- I) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- II) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- III) Fraudar na execução do contrato;
- IV) Comportar-se de modo inidôneo;
- V) Cometer fraude fiscal;
- VI) Não manter a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- I) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- II) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10(dez) dias;
- III) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- IV) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- V) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- VI) Impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
- VII) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- I) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- II) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- III) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11. CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração a continuidade do contrato.

8

AP



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e quando legalmente, exigível em outros Diários Oficiais, no prazo previsto na Lei 8.666/93.

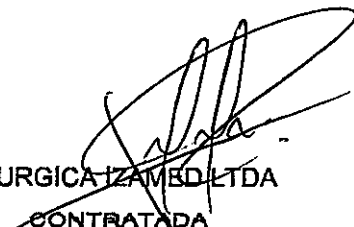
15. DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

Paulo Frontin - PR, 11 de Junho de 2019.


ANTÔNIO GILBERTO GRUBA
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PROMITENTE COMPRADOR


CIRURGICA IZAMED LTDA
CONTRATADA
PROMITENTE-VEDEDOR





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG _____
2. _____ RG _____